SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 19 de Abril de 2021 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIII | Nº 2990

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoval
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO – CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0015/2021

O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE,** através de aprovação dos Pareceres Técnicos apresentados pela equipe técnica do licenciamento Ambiental Municipal e a Câmara Técnica Regional, CNPJ/CPF N° 01.**625.189/0001-70**, a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS RAS**, para exercer a atividade de E03-06-9, classe 2, e critério locacional (zero), com descrição de Estação de tratamento de esgoto sanitário - ETE, (Vazão média prevista: 2,00 L/S), enquadrada na DN COPAM n° 213, de 2017, localizado na Rua Nossa Senhora da Saúde, s/n, Distrito de São Bartolomeu no município de Sem Peixe no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Lat:20°0’32,44” e Long: 42°49’34,35”, conforme processo administrativo nº 0702/0703/2020/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor, pelo responsável técnico e pelo relatório ambiental simplificado apresentado.**CERTIFICADO DE LAS/RAS - N°0015/2021 - LICENÇA AMBIENTAL COM RELATORIO AMBIENTAL. [x] Com Condicionantes [ ] Sem Condicionantes. Certificado válido somente acompanhada das condicionantes listadas no Parecer técnico em anexo.**Validade desta licença: 10 (DEZ ANOS), COM VENCIMENTO EM 15/04/2031.

Ipatinga, 15 de ABRIL de 2021.

ALBSON ALVARENGA
Secretário Executivo

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:B298D6C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE - AMEG

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: DISPENSA 03/2021. Processo 07/2021. AMEG- ASSOCIAÇÃO DO MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO. Torna público que firmou contrato com a empresa : **EMPRESA MEDIA PLUS WEB INTELIGENTE LTDA** *para reestruturação e modernização do layout do site atual, desenvolvimento de um novo template responsivo, com áreas pré definidas para abrigar novo conteúdo, suporte para dispositivos smartfones, treinamentos para os usuários administrativos do site juntamente com hospedagem, suporte e manutenção mensal por um ano para Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande- AMEG. pelo valor global de R$ 5.620,00(cinco mil seiscentos e vinte reais).* Dotação orçamentária:2020201.7.33903099.04.122.52.Vigência do contrato: 19/04/2021 á 19/04/2022.

Passos, 16 de abril de 2021.

PAULO SERGIO LEANDRO DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Laila Cristina Pereira
Código Identificador:808632C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
PRAÇA JK 27, – CENTRO – CEP 39.100-000 DIAMANTINA – MG
TELEFAX: (0xx38) 3531-1228/3910 - e-mail: camaradtna@citel1.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n°:11/2021
Dispensa n° 07/2021
Objeto: Contratação de Empresa para a realização do serviço de PLOTAGEM dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Diamantina/MG.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Processo Licitatório n° 11/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 07/2021, atendeu as formalidades legais conforme atesta Parecer Jurídico em anexo, com fundamento o qual RATIFICO, para todos os fins de direito o presente processo, destinado à Contratação de Empresa para a realização do serviço de PLOTAGEM dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Diamantina/MG, conforme Portaria n° 40, de 30 de março de 2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos seguintes termos:

CONTRATADA: CRIATIVA IMPRESSÃO DIGITAL LTDA
VALOR: R$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Determino que seja dada a devida publicidade, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Diamantina/MG, 16 de abril de 2021.

VEREADOR EDIVAN SILVA SOARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:2E4A388F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍ DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO 03/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍ DE MINAS
A Câmara Municipal de Icaraí de Minas, em cumprimento às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, leva ao conhecimento público os extratos dos contratos firmados sob a égide da lei retrocitada.
Processo : Dispensa 003/2021 – Contrato 03
Contratado : Ana Rodrigues Almeida
Objeto : ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL
Valor : R$ 33.600,00
Fundamento : Art. 24, II e 25, II da Lei Federal nº 8.666/93

Icaraí de Minas 16 de Abril de 2021.

LUAM THALISSON ALVES DA BOTELHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Kamila Batista Queiroz
Código Identificador:4459585B

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍ DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO 04/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍ DE MINAS
A Câmara Municipal de Icaraí de Minas, em cumprimento às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, leva ao conhecimento público os extratos dos contratos firmados sob a égide da lei retrocitada.
Processo : Dispensa 004/2021 – Contrato 04
Contratado : ESCAL TECNOLOGIA LTDA.
Objeto : CESSÃO DE DIREITO E USO DE SOFTWARE
Valor : R$ 14.400,00
Fundamento : Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93

Icaraí de Minas 16 de Abril de 2021.

LUAM THALISSON ALVES DA BOTELHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Kamila Batista Queiroz
Código Identificador:E6A28906

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍ DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO 07/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍ DE MINAS
A Câmara Municipal de Icaraí de Minas, em cumprimento às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, leva ao conhecimento público os extratos dos contratos firmados sob a égide da lei retrocitada.

Processo : Dispensa 005/2021 - Contrato 07
Contratado : AMM – Associação Mineira dos Municípios
Objeto : Publicação de atos oficiais
Valor : R$ 4.080,00
Fundamento : Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93

Icaraí de Minas 16 de Abril de 2021.

LUAM THALISSON ALVES DA BOTELHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Kamila Batista Queiroz
Código Identificador:2DBD05BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PORTARIA 047-2021 - PRORROGA MEDIDAS ONDA ROXA ATÉ 25-04

PORTARIA Nº 47/2021

Dispõe sobre novas medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Legislativo de Lagoa da Prata.

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 38, II da LOM e o Art. 38 do Regimento Interno do Poder Legislativo:

Considerando a prorrogação da Onda Roxa implementada pelo Governo do Estado de Minas Gerais em vários municípios, dentre eles Lagoa da Prata, nos termos da DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 151, DE 15 DE ABRIL DE 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 08/04/2021;

Considerando o disposto nas Portarias anteriores que trataram da matéria;

Considerando que estas medidas são para a segurança de todos, lembrando que como Casa Legislativa devemos dar exemplo no cumprimento das orientações técnicas dos profissionais da Saúde;

Considerando a necessidade de conter a propagação da doença, a transmissão local, a preservação da saúde dos servidores e cidadãos em geral, a Presidente da Câmara pede a compreensão dos demais Vereadores e da população para que, neste momento tão delicado, respeitem as regras impostas pelas autoridades e fiquem atentos às orientações de prevenção;

Considerando por fim, a necessidade da continuidade de vigência das medidas até então implementadas;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, tais como o atendimento ao público em geral, o serviço interno de forma presencial e a realização de Reuniões Ordinárias, Audiências Públicas, Reuniões das Comissões e quaisquer outras espécies de sessões, sejam solenes, formais ou informais, no âmbito desta Casa Legislativa, no período de 19/04/2021 a 25/04/2021, podendo ser prorrogado caso seja necessário.

§ 1º Excepcionalmente, durante a suspensão das atividades, poderão ser convocadas Reuniões Ordinárias ou Extraordinárias, sem público e com o mínimo de assessores, para deliberação de matérias legislativas inadiáveis ou em regime de urgência.

§ 2º Excepcionalmente, durante a suspensão das atividades, poderão ser convocadas reuniões para o recebimento de Secretários(as) Municipais, para tratar de assuntos relacionados à Pandemia, desde que sem público e com o mínimo de assessores.

§ 3º Fica vedada a utilização das dependências da Câmara Municipal para realização de reuniões que não atendam às exceções previstas nos §§ 1º e 2º, bem como eventos particulares de qualquer natureza.

Art. 2º Fica estabelecido o home office, em caráter excepcional, para os empregados públicos desta Casa de Leis, como medida necessária ao atendimento das demandas inadiáveis que porventura vierem a ocorrer.

Parágrafo único. Excepcionalmente, determinados empregados públicos poderão vir à Câmara para execução de serviços inadiáveis.

Art. 3º Os Aprendizes da Câmara ficarão afastados do trabalho presencial no período fixado por esta Portaria, podendo atuar de forma remota e para adiantarem os treinamentos em EAD, conforme combinado com a Rede Cidadã.

Art. 4º O descumprimento dos preceitos desta Portaria submeterá o infrator a responsabilização civil, administrativa e penal por violação de protocolo de segurança epidemiológica.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 16 de abril de 2021.

CAROLINE DE CARVALHO CASTRO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:2918F764

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO
PORTARIA 24/2021

PORTARIA Nº 24, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Exonera Custódio Luiz dos Santos do cargo comissionado de Assessor Técnico.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado Custódio Luiz dos Santos do cargo de Assessor Técnico, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 15 de abril de 2021.

VEREADOR GLADSTONE CORREA DIAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Jorge de Abreu
Código Identificador:8A1A95DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

DIRETORIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2021

Credenciamento nº 001/2021
Inexigibilidade nº 002/2021
Processo Licitatório nº 003/2021
Contrato nº 006/2021
Credenciado: MAURÍLIO DA CIRCUNCISÃO FELISBERTO
Objeto: Prestação de serviços de táxi do município de Santa Bárbara em veículo em bom estado de uso e conservação, Placa QPX-5029, Veículo VW/Voyage 1.6L MB5, ano de fabricação 2018, por chamada, em caráter regular, para transporte de servidores municipais e vereadores em serviços de interesse da Câmara. O veículo deverá estar abastecido, com os pneus adequados, com os itens básicos de segurança e em condições higiênicas para transportar os passageiros. Os referidos serviços somente serão prestados mediante a apresentação pelo passageiro da devida autorização (voucher) para a sua realização.
Vigência: 05/04/2021 até 31/12/2021
Valor estimado: Rateado igualitariamente entre todos os credenciados de R$74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais).
Data de assinatura: 05/04/2021

Santa Bárbara, 15 de abril de 2021.

JORGE GERMANO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Marina de Sousa Camponez
Código Identificador:B4563D12

DIRETORIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2021

Credenciamento nº 001/2021
Inexigibilidade nº 002/2021
Processo Licitatório nº 003/2021
Contrato nº 007/2021
Credenciado: ROMIR PENA VIEIRA
Objeto: Prestação de serviços de táxi do município de Santa Bárbara em veículo em bom estado de uso e conservação, Placa QPV-7140, Veículo VW/Virtus MF, ano de fabricação 2018, por chamada, em caráter regular, para transporte de servidores municipais e vereadores em serviços de interesse da Câmara. O veículo deverá estar abastecido, com os pneus adequados, com os itens básicos de segurança e em condições higiênicas para transportar os passageiros. Os referidos serviços somente serão prestados mediante a apresentação pelo passageiro da devida autorização (voucher) para a sua realização.
Vigência: 05/04/2021 até 31/12/2021
Valor estimado: Rateado igualitariamente entre todos os credenciados de R$74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais).
Data de assinatura: 05/04/2021

Santa Bárbara, 15 de abril de 2021.

JORGE GERMANO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Marina de Sousa Camponez
Código Identificador:9BEEC7D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº28/2021.
Processo Dispensa nº. 27/21.
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG**.
CGC: 02.388.661/0001-61.
Abertura: 09/03/21.
Objeto: Compra de equipamentos de informática.
Contratados: - MOVBRINK COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 19.602.514/0001-45.
Valor: Itens 05 e 06 no valor R$8.257,00.
- WCM MUROS RIBEIRO E CIA LTDA.
CNPJ: 01.004.671/0001-93.
Valor: Itens01, 02, 03,04 e 07 no valor R$4.125,60.
Valor total: R$ 12.382,60.
Fundamento legal: art. 24, II, c/c art. 23, I,"a", da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Publicado por:
Bruna Maria Rodrigues Sanches
Código Identificador:660F6350

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA torna público o contrato nº 05/2021, oriundo do processo de dispensa nº 005/2021. **Objeto contratado**: prestação de serviços de tradução e interpretação em LIBRAS das reuniões ordinárias, extraordinárias e eventos da Câmara Municipal de Viçosa. **Contratada:** Associação de Surdos de Ponte Nova e Região (ASPON), inscrita no CNPJ n°. 23.916.079/0001-09. **Valor global deste contrato**: R$ 50.875,00. **Dotação orçamentária**: 01001.0103101014.012 – Divulgação Oficial e Institucional, elemento de despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Vigência**: 27/01/2021 a 26/01/2022. **Assinado por:** Newton Amaral Avelar, pela ASPON, e, Edenilson José Oliveira, pela Câmara Municipal de Viçosa.

EDENILSON JOSÉ OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Viçosa

Publicado por:
Mônica Bernardi Pellizzario Reis
Código Identificador:F4ADD440

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 012/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 002/2021

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS – CISMEV HOMOLOGAÇÃO e PUBLICAÇÃO de Contrato – Processo Licitatório 012/2021 – Pregão Presencial nº 002/2021 - Empresa Vencedora: **Lote 01 – GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA** – R$ 50.592,00 (cinqüenta mil quinhentos e noventa e dois reais), sendo R$ 2.592,00 referente a mensalidade do serviço de passagem expressa em pedágio e R$ 48.000,00 estimado para pagamento eletrônico.

Curvelo/MG, 16.04.2021

RICARDO DE CASTRO MACHADO
Presidente do CISMEV.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:46B898EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2021 = PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS – CISMISEL – TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, EM OBEDIÊNCIA AO COMANDO DO ART. 61, § ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 1993, A CELEBRAÇÃO DO SEGUINTE INSTRUMENTO.

01) Contrato Administrativo nº 12/LICITAÇÃO/2021 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: Dedetizar Sistema de Controle Ambiental Ltda – Objeto: Prestação de serviços de dedetização e limpeza da caixa d´água do Consórcio –Prazo: 12 (doze) meses – Valor Global: R$ 6.124,00 (-)Origem: Processo Licitatório nº 04/2021 – Modalidade: Pregão Presencial nº 04/2021 – Data do Contrato: 13.04.2021 – Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Cezar Gomes Tameirão, representante legal da contratada.

Sete Lagoas, 16.04.2021.

ANA FLÁVIA DE AGUIAR PINTO
Setor de Licitações.

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:92233C21

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 027/2021
INEXIGIBILIDADE 005/2021 CREDENCIAMENTO 004/2021

PC 027/2021 Inexig. 005/2021 Credenc. 004/2021 Credenciamento de empresas para prestação de serviços de assessoria tributária objetivando o aumento das receitas municipais nos seguintes índices: patrimônio cultural, ICMS esporte, VAF, índice da educação, produção de alimentos e outros índices oriundos da Lei Nº 13.803/2000 (Lei Robin Hood). Credenciamento: 20/04/2021 a 10/05/2021 – 9h as 12h e 14h as 17h – Julgamento 11/05/2021 as 09h - licitacoes@codanorte.mg.gov.br www.codanorte.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:D5CADC53

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA Nº 116/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONVÊNIO CELEBRADO PELO IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGREE CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Designa, para acompanhar e fiscalizar o convênio nº 01/2021 do IPREM, a servidora relacionada abaixo:

CONVÊNIO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULAR
01/2021	Prestação de serviço técnico previdenciário, que consiste na realização, por parte do IPREM, de perícias médicas decorrentes de afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e respectiva contrapartida financeira, por parte da CMPA	CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE CNPJ 25.650.078/0001-82	**Priscila Pereira Floriano Matrícula 135** Setor: Departamento de Benefícios

Art. 2º.Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 13 de abril de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Pouso Alegre, 15 de abril de 2021.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora-Presidente

LUDMILLA THAÍS CABRAL SILVA
Diretora de Administração

Publicado por:
Caroline Simões da Costa
Código Identificador:8DE419B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 009/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 060/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021, TORNA PÚBLICO – abertura às 13:00 horas do dia **03/05/2021** em sua sede. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços consultivos jurídicos através de profissional graduado em Direto, para atendimento as demandas dos processos licitatórios do município, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, em conformidade com este Edital e seus anexos que lhes são parte integrante. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 19/04/2021, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 210.

Além Paraíba, 16/04/2021.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hércules Fontanella Júnior
Código Identificador:DA577538

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
ATO DE ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 008/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 047/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021, TORNA PÚBLICO – **ANULAÇÃO** do processo em epígrafe em decorrência de vícios identificados no ato convocatório que cerceiam os princípios basilar dos procedimentos licitatórios. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços consultivos jurídicos, para atendimento as demandas dos processos licitatórios do município, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, em conformidade com este Edital e seus anexos que lhes são parte integrante. Cumpra-se. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 210.

Além Paraíba, 13/04/2021.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hércules Fontanella Júnior
Código Identificador:6AD3DBC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA CONTRATO Nº 011/2021

Processo Licitatório 024/2021, Pregão Presencial n.º 006/2021. Partes: Município de Alvorada de Minas e INTEGRACAO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA. **Valor Registrado: R$141.320,00 (cento e quarenta e um mil e trezentos e vinte reais).** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS. Assinatura: 15/04/2021, Vigência: 14/04/2022.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:ADC6BF6C

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 049/2021
Modalidade: 014/2021

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com o objeto REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES, PARAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS OFICIAIS, EM IMPRENSA OFICIAL E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia 04/05/2021 10:00:00, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br, e-mail "licitacaoalvoradademinas@gmail.com". Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas**,** 16 de abril de 2021**.**

JOSYMAR CARVALHAIS REIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:D8193558

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 050/2021
PREGÃO PRESENCIAL: 015/2021

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA MANUTENÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia 0**5/05/2021 as 10:00:00hs**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br/ Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, E-mail: licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br e licitacaoalvoradademinas@gmail.com ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 16 de abril de 2021.

JOSYMAR CARVALHAIS REIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:9B36DE78

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 007/2021, Dispensa 006/2021, Contrato 007/2021. Partes Município de Alvorada de Minas e WALLACY RENAN DA CONCEIÇÃO DE PAULA. Tal contrato fica prorrogado até 20 de maio de 2021, acrescido o valor de R$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL / EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NOS SETORES DE COMPRAS, RECURSOS HUMANOS, CONTROLE INTERNO, VISANDO IMPLANTAÇÃO E PLANEJAMENTO DE AÇÕES PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

Alvorada de Minas, 16 de abril de 2021.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:C72D9ABB

LICITAÇÃO
EXTRATO 3° TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 043/2020

PROCESSO LICITATÓRIO 052/2020, TOMADA DE PREÇO N.º 003/2020, CONTRATO Nº 043/2020. Partes MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X CONSTRUALTOVALE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE DUPLICAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO DO PEIXE SITUADA A RUA DO SERRO NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. A vigência do contrato original fica prorrogado até dia 12/07/2021.

Alvorada de Minas/MG, 11 de março de 2021.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:EEC2CBF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Processo Administrativo N.° 034/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.O 008/2021 atendeu às formalidades legais, conforme atesta Parecer Jurídico anexo, com fundamento no qual o **RATIFICO**, para todos os fins de direito.

Araçuaí – MG, 15 de abril de 2021.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:157DB225

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA- PL 239-2021

AVISO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 239/2021

PREGÃO Nº 079/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº061/2021

OBJETO: Registro de preço para contratação de serviços funerários – kit funerário, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Arcos/MG comunica que foi julgada fracassada a licitação acima referida por não acudirem interessados habilitados no certame.

Arcos, 12 de abril de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:7614AA9B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃ- EXTRATO DE ATA-Nº290-2021

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 290/2021

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2021

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Registro de preços para: aquisição de materiais primas para a produção de pães e leite no lactário para a doação a famílias de baixa renda, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	1	1	139.968,0000
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	1	3	39.600,0000
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	1	4	23.850,0000
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	1	5	46.980,0000
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	1	6	518,4000
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	1	8	8.432,6400
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	2	28.640,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	7	14.950,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	203.418,0000
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	55.931,0400
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	43.590,0000
Valor Total Adjudicado	**302.939,04**

Arcos, 15 de abril de 2021.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 290/2021

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2021

Objeto: Registro de preços para: aquisição de materiais primas para a produção de pães e leite no lactário para a doação a famílias de baixa renda, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 290/2021 Pregão nº 98/2021, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	1	1	72,9000	139.968,00
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	1	3	9,9000	39.600,00
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	1	4	132,5000	23.850,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	1	5	130,5000	46.980,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	1	6	0,7200	518,40
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	1	8	7,3200	8.432,64
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	2	8,9500	28.640,00
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	7	2,9900	14.950,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	203.418,0000
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	55.931,0400
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	43.590,0000

Arcos, 15 de abril de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Extrato de ata nº050/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 290/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2021
Objeto: Registro de preços para: aquisição de materiais primas para a produção de pães e leite no lactário para a doação a famílias de baixa renda, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	203.418,0000

Arcos, 15 de abril de 2021.

Extrato de ata nº051/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 290/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2021
Objeto: Registro de preços para: aquisição de materiais primas para a produção de pães e leite no lactário para a doação a famílias de baixa renda, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	43.590,0000

Arcos, 15 de abril de 2021.

Extrato de ata nº052/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 290/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2021
Objeto: Registro de preços para: aquisição de materiais primas para a produção de pães e leite no lactário para a doação a famílias de baixa renda, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	55.931,0400

Arcos, 15 de abril de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:241D18CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃ- EXTRATO DE ATA-Nº213-2021

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 213/2021

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Registro de Preço para aquisição de refeições e bebidas, do tipo menor preço por item, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
ARCOS ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	1	1	6.000,0000
ARCOS ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	1	2	200.000,0000
ARCOS ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	1	3	5.250,0000
ARCOS ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	1	4	33.000,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
ARCOS ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	244.250,0000
Valor Total Adjudicado	**244.250,00**

Arcos, 14 de abril de 2021.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº213/2021

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021

Objeto: Registro de Preço para aquisição de refeições e bebidas, do tipo menor preço por item, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 213/2021 Pregão nº 77/2021, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ARCOS ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	1	1	24,0000	6.000,0000
ARCOS ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	1	2	16,0000	200.000,0000
ARCOS ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	1	3	21,0000	5.250,0000
ARCOS ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	1	4	11,0000	33.000,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
ARCOS ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	244.250,0000

Arcos, 14 de abril de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº048/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº213/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021
Objeto: Registro de Preço para aquisição de refeições e bebidas, do tipo menor preço por item, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total
ARCOS ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	244.250,0000

Arcos, 14 de abril de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:C8B73090

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 160/2021

PORTARIA Nº 160 – 08/04/2021

INSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL E DESIGNA SEUS MEMBROS PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE APOIO À COMUNICAÇÃO, LINGUAGEM E TECNOLOGIAS ASSISTIVAS EM ARCOS/MG.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigos 68, VI e 135, II, letra "e",

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Processo Seletivo Público Simplificado **para contratação de Professor de** Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas em Arcos/MG**.**

Art. 2º - Caberá à Comissão ora instituída:

I – Elaboração do Edital, anexos e formulários;
II - Acompanhamento das inscrições;
III – Análise de Títulos, pontuação e classificação;
IV - Análise dos recursos e divulgação dos resultados, com base no presente Edital e na legislação pertinente;
V - Elaboração de relatórios relativos ao Processo Seletivo Público Simplificado;
VI - Publicação de todos os atos do Edital;
VII - Demais atribuições referentes ao Processo Seletivos Público Simplificado;

Art. 3º - Ficam designados os seguintes membros para a Comissão ora instituída:

Arlete Jaqueline de M. Barbone
Professor PEB IV IV
Maspm 128684/6

Neide Borges de Carvalho
Secretário Escolar
Maspm 123531/1

Luis Cláudio Soares Correa
Professor PEB IV
Maspm 128586/6

Lourdes Rabelo Gomes
Prof..Ed.Bas..Atend.Ed..Especializado AEE –Sala de Recursos
Maspm 163078/4

§ 1º - Caberá à primeira indicada a presidência dos trabalhos.

§ 2º – Os trabalhos da referida Comissão serão considerados de relevância pública, não demandando qualquer remuneração.

Art. 34º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 08 de abril de 2021

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:53C66E7E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5904/2021

DECRETO MUNICIPAL nº 5.904 – 19/03/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Artigo 135, Inciso I, Alínea "d", o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, os Artigos 11 Caput, 13, Inciso I, 14 Caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de Novembro de 2018 e homologado em 07 de Janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **SIDNEI JOSÉ CORREA,** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 101438/2.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, o (a) servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 19 de março de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:68FE4EAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5927/2021

DECRETO MUNICIPAL nº 5.927 – 13/04/2021

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº

2.228, de 09 de julho de 2009, que "Dispõe sobre a criação do Conselho e do Fundo Municipal de Turismo",

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros titulares e respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Turismo:
Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Warley Rogério Fonseca
Suplente: Joelma de Fátima Fernandes Rodrigues

Titular: Sebastião Lourenço de Faria
Suplente: Vânia Teixeira Mota

Representantes de equipamentos turísticos:
Titular: Stênio da Cunha Amorim
Suplente: Lidiane Geralda Garcia

Representantes das agências de viagem:
Titular: Adriana Teixeira Araújo
Suplente: Geórgea Monique Silva

Representantes do artesanato municipal:
Titular: Neide Ferreira Gomes Pereira
Suplente: Maria de Fátima Costa Santos

Representantes da Casa de Cultura:
Titular: Donizetti Bernardes da Silva
Suplente: Vanessa Minucci Guimarães

Representantes da Sociedade Civil de reconhecido interesse na área turística indicado pela Associação Comercial:
Titular: Ivan Fontes
Suplente: Gilma Lúcia de Paula Gondin

Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais:
Titular: Elias Veloso
Suplente: Alessandro Bernardes Teixeira

Representantes da Estação Ecológica Estadual de Corumbá:
Titular: Yustane Lerissa Veiga Lopes
Suplente: Sotero José Greco Guimarães

Representantes do Conselho do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Arcos:
Titular: Adriano José Ribeiro
Suplente: Lúcia Helena Evangelista
Parágrafo único – Os Conselheiros nomeados no *caput* deste artigo deverão completar o período de seus antecessores nos termos do artigo 3º, § 2º da Lei Municipal nº 2.228, de 09 de julho de 2009.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais nºs 5.050, de 22/04/2019 e 5.729, 28/09/2020.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 13 de abril de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:3414281E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
DECRETO Nº 83 DE 16 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA FISCALIZAÇÃO DOS ATOS REFERENTES AO ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA NA SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS), IMPLANTAÇÃO DA ONDA VERMELHA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARGIRITA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019";

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Argirita declarada através do Decreto nº. 50, de 17 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o Congresso Nacional no dia 20 de Março de 2020, reconheceu, no âmbito da União, o Estado de Calamidade Pública na esfera Federal;

CONSIDERANDO a adesão ao Plano Minas Consciente, através do Decreto Municipal nº. 103 de 21 de maio de 2020 e as DELIBERAÇÕES DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, expedidas pelo Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a nova fase do Programa Minas Consciente que alterou o sistema de ondas, assim como o protocolo com medidas sanitárias.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o funcionamento de todas as atividades econômicas, devendo ser observado o protocolo específico da ONDA VERMELHA, sendo condição para a manutenção das atividades dos empreendimentos:
§ 1º. Estar ciente das condições e diretrizes do programa "Minas Consciente" para funcionamento de seu tipo de empreendimento e da obrigatoriedade na adoção tanto dos protocolos básicos para todos os estabelecimentos em funcionamento, bem como do protocolo específico da respectiva atividade previsto no programa, as quais serão efetivamente fiscalizadas pelo Poder Executivo;

§ 1º. Adoção das demais medidas estabelecidas nas normas de prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa ao COVID-19;

Art. 2º O protocolo de distanciamento que deverá ser aplicado a todo e qualquer espaço, público ou privado, salvo as exceções trazidas neste decreto e o da onda vermelha, que consiste no seguinte:
I – Uso obrigatório de máscaras de proteção facial durante todo o período de permanencia nos estabelecimentos, exceto quando estiverem consumindo alimentos e bebidas em bares, restaurantes e lanchonetes
II - Distância linear de 3 metros entre as pessoas;
III - Metragem de referência de 1 pessoa a cada 10 (dez) m², se não houver atendimento ao público ou se o espaço for a céu aberto. Para serviços não essenciais limitar a um cliente por atendente, exeto bares, restaurantes e lanchonetes.
IV - Limite de ocupação em 50 % da capacidade máxima (hotéis e atrativos culturais/naturais);
V - O limite absoluto aplicável a todas as atividades é de 30 (trinta) pessoas.

Parágrafo único: os requisitos desse artigo são de observância cumulativa.

Art. 3º. A consequente progressão ou regressão de ondas se dará em observância à classificação/reclassificação das macrorregionais de saúde veiculadas nas deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19 do Estado de Minas Gerais.

Art. 4º As atividades de Comércio e atividades econômicas funcionarão no horário de 08h00 às 20h00, de segunda a sábado e de 08h00 às 12h00 aos domingos.
§1º. Após os horários estabelecidos no caput, somente serão permitidos o funcionamento das seguintes atividades comerciais:
I - Hipermercados, supermercados, mercados, mercearias, padarias, açougues, quitandas;
II - Farmácias e drogarias;
III - Transporte e distribuição de gás e água;
IV - Tratamento e abastecimento de água;
V - Captação e tratamento de esgoto e lixo;
VI - Clínicas médicas e de fisioterapia;
VII - Clínicas veterinárias, lojas pet shop e produtos agropecuários;
VIII - Postos de combustíveis;
IX - Oficinas automotivas, elétricas automotivas e borracharias automotivas, apenas para serviços emergenciais;
X - Indústrias;
XI - Restaurantes, bares, lanchonetes e congêneres, exceto os situados nas rodovias da áreaterritorial do município, com ressalvas;
XII - Distribuidora e depósitos de bebidas, com ressalvas;
XIII - Sorveterias e lojas de doces, com ressalvas;
XIV - Serviços de transporte e entrega de cargas em geral;

§3º. As atividades relacionadas a prestação de serviços da saúde deverão atender as recomendações dos respectivos conselhos de classe e ser realizada mediante prévio agendamento de pacientes, vedada a ocorrência de aglomeração e assegurando o distanciamento social entre as pessoas;

§4º As instituições bancárias, lotéricas e os estabelecimentos comerciais autorizados conforme constantes deste artigo, serão exclusivamente responsáveis pela organização e controle das filas geradas para atendimento aos clientes, incluindo as filas externas, devendo ser demarcado o distanciamento de no mínimo 03 (três) metros entre as pessoas, com fiscalização e acompanhamento externo permanente pelos seus próprios funcionários, sob pena de autuação da fiscalização municipal e aplicações das penalidades vigentes;

§5º Os bares deverão encerrar as atividades até 23h00.

Art. 5º. Deverão ser adotadas por todos os estabelecimentos as seguintes regras gerais de higienização, no que couber:
I - É obrigatório o uso de máscaras de proteção facial, sobretudo para ingresso e permanência em estabelecimentos, conforme disposto no Art. 12º deste decreto.
II - Disponibilizar lavatório com dispensador de sabonete líquido e papel toalha e dispensador com álcool gel a 70% para higienização das mãos, para uso dos clientes, funcionários e entregadores, na entrada do estabelecimento e ainda em pontos estratégicos (corredores, balcões de atendimento, caixas e outros);
III - Priorizar o uso de toalhas de papel e lixeira acionada sem contato manual;
IV - INTENSIFICAR AS AÇÕES limpeza e higienização dos pisos, áreas de circulação, estoques, balcões, sanitários, maçanetas, torneiras, corrimões, interruptores, pisos, ralos, paredes e todas as superfícies metálicas constantemente com desinfetantes a base de cloro para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade, utilizando os produtos apropriados e EPIs;
V - Não utilizar espanadores para limpeza de poeiras;
VI - Realizar a higienização obrigatória antes e após o uso, de qualquer objeto ou espaço utilizado por duas pessoas diferentes, como carrinhos de supermercado, cestinhas, máquinas de cartão de crédito, computadores, teclados, terminais de consultas, mostruário, cadeiras, balcões, equipamentos, etc.;
VII - Proteger todas as máquinas de pagamento com plástico transparente para serem higienizadas com álcool 70% (líquido ou gel) após cada uso.
VIII - Expressamente proibida a venda de bebida alcóolica para consumo local, exceto bares, restaurantes e lanchonetes.

Art. 6º. Os restaurantes, bares, lanchonetes, sorveterias e congêneres poderão realizar atendimento presencial com consumo no local, devendo ainda ser observadas as normas e protocolos de segurança disponíveis na página https://www.mg.gov.br/minasconsciente.
I - É obrigatório o uso de máscaras de proteção facial, toucas e luvas, pelos funcionários ligados a atividades que envolvam a preparação e entrega de alimentos;
II - Intensifique a atenção e o cuidado no cumprimento das boas práticas de manipulação de alimentos de acordo com a legislação em vigor, o que inclui higienização das mãos e antebraços com água, sabonete líquido inodoro e agente antisséptico após a secagem das mãos em papel toalha;
III - Não ofereça alimentos e bebidas para degustação;
IV - Proibida a entrada de quem não seja parte da equipe no local de manipulação dos alimentos, como por exemplo entregadores e outros;
V - Lavar com água e sabão os utensílios do serviço, como espátulas, pegadores, conchas e similares, higienizando-os completamente, inclusive os cabos;
VI - Determinar funcionários para servirem a comida e entregarem os alimentos aos clientes de forma individual, respeitando a distância mínima de 2 metros de distância, suspendendo SELF-SERVICE E AUTOSSERVIÇO, incluindo pães e similares;
VII - Os estabelecimentos deverão fornecer copos descartáveis aos clientes e funcionários;
VIII - As mesas deverão possuir distanciamento mínimo de 2 metros e priorizar a utilização da mesa pela mesma família.
IX - Deverá haver controle de fluxo de entrada considerando o disposto no artigo 2º deste Decreto, sendo que o cálculo deve ser realizado a partir da área livre e destinada ao público;
X - Os bares e restaurantes somente poderão atender aos clientes ocupantes de mesas, não sendo permitida a utilização do balcão de atendimento, assim como clientes em pé.
XI - Uso obrigatório de máscaras de proteção facial para clentes durante o perído de permanencia no mesmo, exceto quando estiverem alimentando ou bebendo.
XII - Está proibido o auto atendimento (self-service).

Parágrafo único. O serviço de entrega de bebidas só poderá ser realizado em domicílio, estando terminantemente proibida a entrega em espaços públicos para consumo.

Art. 7º. As academias de ginastica, artes marciais, estúdios de pilates, e demais atividades de condicionamento físico, assistidas por profissionais qualificados, poderão funcionar dentro das seguintes e especificações:
I - O atendimento ao cliente deverá se realizar através de agendamento a fim de auxiliar a manutenção das regras de distanciamento e uso do espaço.
II - Deverá haver controle de fluxo de entrada considerando o disposto no artigo 2º deste Decreto, sendo que o cálculo deve ser realizado a partir da área livre e destinada ao público;
III - Ao longo do dia, o estabelecimento deverá realizar limpeza completa a cada 2 (duas) horas de funcionamento;
IV - Deverão ser disponibilizados profissionais para higienizarem os equipamentos após cada utilização pelos usuários;
V - Deverá ser observada a distância mínima de 3 (três) metros lineares entre os usuários dos equipamentos aeróbicos;
VI - A distância prevista no inciso anterior poderá ser diminuída se houver proteção acrílica entre os equipamentos, ou se houver rodízio entre os equipamentos (não utilização simultânea), com higiene entre as utilizações;
VII - Uso obrigatório de máscaras de proteção facial

Art. 8º. Os clubes, campos, quadras e demais instalações esportivas, públicas ou privadas, poderão funcionar com as seguintes restrições:
I - Os vestiários deverão ter controle de entrada para evitar aglomerações, considerando a lotação máxima de 1 pessoa para cada 4 (quatro) m² por área livre;

II - As piscinas deverão ter seu acesso controlado para evitar aglomeração, considerando a regra do artigo 2º deste Decreto;
III - Os restaurantes localizados no interior dos clubes seguirão as mesmas regras dos demais estabelecimentos do seguimento de alimentação;
IV - Os eventos estão permitidos considerando a regra do artigo 2º deste Decreto.
V - Uso obrigatório de máscaras de proteção facial

Art. 9º. O comércio varejista no âmbito do Município de Argirita e Zona Rural está autorizado a funcionar dentro das seguintes regras:
I - Deverá haver controle de fluxo de entrada considerando o disposto no artigo 2º deste Decreto, sendo que o cálculo deve ser realizado a partir da área livre e destinada ao público;
II - Cada atendente (colaborador) do estabelecimento só poderá atender a um consumidor por vez;
III - O estabelecimento não poderá atender o consumidor que estiver sem máscara.
IV - Uso obrigatório de máscaras de proteção facial para todos, exceto quando estiver consumindo alimentos e bebidas.

Art. 10º. As clínicas de estéticas, salões de beleza e barbearias, poderão atender os seus clientes, devendo ser observadas as normas e protocolos de segurança, sobretudo as seguintes regras e medidas de proteção e prevenção:
I - Faça atendimento somente com horários agendados, respeitando um intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos entre os clientes para higienização e desinfecção dos mobiliários, dos equipamentos e das mãos dos colaboradores;
II - Não permita a entrada de acompanhantes de clientes, a não ser para as pessoas com mobilidade reduzida que necessitam do acompanhamento para se deslocarem;
III - Mantenha o ambiente ventilado e arejado, evitando o uso de ar condicionado.
IV - Higienize, após cada procedimento, objetos, cadeiras, poltronas, macas, carrinhos de manicure, equipamentos, espelhos, bancadas, superfícies e os demais outros materiais.
V - Orientar seu cliente que ele deve priorizar o uso de seu próprio material, tais como: toalhas, material e instrumentos de manicure.
VI - Uso obrigatório de máscaras de proteção facial

Art. 11º. Ficam proibidas as atividades das Feiras Livres do município.

Art. 12º. É obrigatório o uso de máscaras de proteção facial, sobretudo para ingresso e permanência em estabelecimento comercial, industrial, prestador de serviço ou qualquer outra pessoa jurídica que estiver em funcionamento, pelo empregador, funcionário, cliente, fornecedor e entregador, enquanto perdurar o Estado de Emergência declarado em razão da pandemia da COVID-19.
§ 1º- Entende-se como máscaras de proteção facial a cobertura com tecido que cubra a boca e o nariz de forma a conter partículas de saliva, evitando a transmissão do Coronavírus (COVID-19) e, se produzidas de forma caseira, deverão observar preferencialmente as orientações do Ministério da Saúde.
§ 2º - A obrigação prevista no caput deste artigo será dispensada no caso de pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiência sensorial ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, bem como no caso de crianças com menos de 03 (três) anos de idade.

Art. 13º. Compete à Secretaria Municipal de Saúde o acompanhamento contínuo das medidas de flexibilização junto ao site do “Minas Consciente”, para monitorar seus efeitos sobre a curva de tendência de contaminação, com possibilidade de regressão em caso de cenários adversos.

Art. 14º. A fiscalização quanto ao cumprimento das medidas sanitárias determinadas neste Decreto ficará a cargo da Vigilância Sanitária Municipal e fiscais designados para tal fim mediante expedição de ato específico de designação, com a colaboração irrestrita dos órgãos de segurança pública, especialmente da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

Art. 15º. Estão sujeitos a conduta tipificada no artigo 10, VII e/ou X, da Lei nº 6.437/77, por impedir ou dificultar a aplicação de medidas sanitárias relativas às doenças transmissíveis, aqueles que descumprirem imposições desse Decreto

Art. 16º. Fica estipulada as seguintes penalidades:
– Advertência e Notificação;
– Interdição de 5 (cinco) dias, a ser aplicada aos estabelecimentos que advertidos reincidam na infração, obstando ou dificultando a ação fiscalizatória das autoridades sanitárias;
– Multa mínima de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

§1º Caberá advertência quando o estabelecimento for flagrado em conduta infracional e, a pedido da fiscalização, ou voluntariamente, cessar a irregularidade;
§2º Caberá a interdição quando o estabelecimento for flagrado em conduta infracional e, por ação ou omissão do responsável pelo estabelecimento, não fazer cessar a irregularidade;
§3º Caberá a interdição com aplicação de multa, quando o estabelecimento for reincidente em qualquer das condutas proibidas por este decreto.;

Art. 17º. Os estabelecimentos interditados ficarão com as atividades suspensas por 05 (cinco) dias, devendo nesse período assinar termo de ajuste de conduta (TAC), comprometendo-se a adequar os trabalhos às normas sanitárias previstas nesse Decreto, sendo que as atividades só poderão retornar após a assinatura do TAC.
§1º. Em caso de reincidência, será aplicado:
- Prazo de interdição em dobro; e,
- A cada nova reincidência, aplicar-se-á mais 50% (cinquenta por cento) do prazo anterior para interdição das atividades.
§2º. Considera-se reincidência a repetição da infração a um mesmo dispositivo legal, pela mesma pessoa física ou jurídica, no período de vigência do estado de emergência.

Art. 18º. A desobediência ou descumprimento das medidas insertas neste Decreto poderá sujeitar, ainda, os infratores às sanções penais previstas no artigo 268 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, se o fato não constituir crime mais grave, conforme previsto no artigo 5º da Portaria Interministerial nº 5, de 17 de março de 2020, do Governo Federal, que dispõe sobre a compulsoriedade das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública previstas na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.
Parágrafo único - As medidas previstas no parágrafo anterior serão executadas com o apoio das Polícias Militar para fins de efetivação.

Art. 19º. Fica autorizada a Secretaria Municipal de Saúde determinar a realização compulsória de exames médicos, testes laboratoriais, coleta de amostras clínicas, vacinações ou tratamentos médicos específicos, isolamento e quarentena compulsórios, observados os preceitos da Lei Federal 13.979/2020;

Art. 20º. Para o enfrentamento do Coronavírus, poderão ser requisitados bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa.

Art. 21º. Fica proibido qualquer tipo de aglomeração, bem como, o consumo de qualquer tipo de bebida alcoólica, nos recintos públicos de uso comum, tais como: Ruas, Praças, Avenidas e outros logradouros públicos pertencentes ao Município de Argirita, estando sujeitos os envolvidos às sanções penais previstas no artigo 268 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.

Art. 22º. Ficam terminantemente proibidas festas, eventos públicos e privados em espaços públicos, estando sujeitos os envolvidos às sanções penais previstas no artigo 268 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.

Art. 23º. As medidas previstas nesse Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, em consonância com as diretrizes da Organização Mundial de Saúde, do Ministério da Saúde, da Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 25º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 26º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Argirita, 16 de Abril de 2021.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito de Argirita

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:162FD8C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO CONTRATO Nº 47/2021 PROC 077/21 DISPENSA 042/21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO CONTRATO 047/2021 – PROCESSO 077/2021 PREGÃO DISPENSA Nº 042/2021

Município de Barroso torna público extrato ao contrato 047/2021 DSIPENSA Nº 042/2021 Aquisição de medicamento para paciente diagnosticada com Anemia Aplastica , através de ordem judicial n 0059.13.001436-4.
T & D DROGARIA DE BARROSO LTDA ME CNPJ: 17.496.300/0001-06

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:E6922D05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO CONTRATO 048/21 PROC 070/21 DISPENSA 43

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO CONTRATO 048/2021 – PROCESSO 070/2021 PREGÃO DISPENSA Nº 043/2021

Município de Barroso torna público extrato ao contrato 048/2021 DSIPENSA Nº 043/2021 Compra emergencial de pneus 175/70 R13 para atendimento aos veículos que compõe a frota da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que os veículos da Secretaria de Saúde atende pacientes com tratamento fora do município, já que é só um tipo de pneu e que a licitação geral esta sendo planejada .
ACESSORIUM CAR LTDA CNPJ: 04.630.069/0001-50

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:CF7FAD3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO PROC 058/2021 PREGÃO 043/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2021.
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 014/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada e totalmente licenciada para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos residencial e comercial, incluindo transbordo e transporte até o aterro sanitário .
Ata de Registro de Preços:N°009/2021**.**
Detentora: GFN – LIMPEZA URBANA E RECICLAGEM LTDA CNPJ 04.728.890/0001-03.
Valor da ARP: R$ 2.673,000,00 (dois milhões seiscentos e setenta e três mil reais).
Vigência: De 19/03/2021 a 19/03/2022.

A íntegra do contrato estará disponível para consultas e download no site: www.barroso.mg.gov.br

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:3A0BFE93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 35/2021. Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de testes para Covid-19, de acordo com as necessidades. Entrega dos envelopes até as 10h:00min de 30/04/2021. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:734111A7

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 36/2021. Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de envelopes pardos e pastas para processos, de acordo com as necessidades. Entrega dos envelopes até as 10h:00min de 30/04/2021. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:A844885F

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM SPT EM FLUTUANTES (SOBRE LÂMINAS D'AGUA), PARA ESTUDO DE PROJETO DE NOVA PONTE EM SUBSTITUIÇÃO À DENOMINADA "PONTE DO JARBAS" NESTE MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

Em atenção ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, informo:

Face ao não comparecimento de licitantes no Processo Licitatório modalidade de Pregão Presencial nº 29/2021, **REVOGO** a presente licitação e determino a abertura de novo procedimento licitatório para atendimento solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Boa Esperança/MG, 16 de abril de 2021.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:6B5EE94C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°72/2021.

Inexigibilidade n°02/2021. Processo Licitatório nº44/2021. Contratado: Oscar Dias Correa Advogados Associados S/C. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica. Valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Vigência no período de 01/04/2021 a 31/12/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Geciara Lopes de Souza
Código Identificador:035B4E03

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO DE FOMENTO N°88/2021.

Inexigibilidade n°10/2021. Processo Licitatório nº 76/2021. Contratado: Ronaldo Gontijo Bento. Objeto: Repasse de Recurso (MROSC), da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. Valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência no período de 31/03/2021 a 31/12/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Geciara Lopes de Souza
Código Identificador:288D1AF5

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 315/2020

Processo Licitatório nº 252/2020. Contratado: Diego Gomes Nery. Contratação de enfermeiro rotativo para auxiliar no enfrentamento ao COVID-19. Fica acrescido o valor de R$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais). Vigência 01/04/2021 a 30/04/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:0D221F07

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG, TORNA PÚBLICO A RESCISÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 371/2020

Processo nº 259/2020, Dispensa n°193/2020. Data: 01/04/2021. Objeto: Profissional Médico (Atenção Básica Prisional). Nayara Moreira Vital de Sousa, CPF: 111.822.446-96.

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:2D3F656A

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG, TORNA PÚBLICO A RESCISÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 170/2020

Processo nº 053/2020, Tomada de Preço n°005/2020. Data: 31/03/2021. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Ronaldo Correia da Costa, CNPJ: 36.476.880/0001-14.

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:8C854911

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG, TORNA PÚBLICO A RESCISÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 258/2017

Processo nº 132/2017, Tomada de Preço n°02/2017. Data: 31/03/2021. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Rafael Dias de Souza, CNPJ: 27.184.238/0001-70.

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:66D8EBBF

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG, TORNA PÚBLICO A RESCISÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 168/2020,

Processo nº 53/2020, Tomada de Preço n°05/2017. Data: 31/03/2021. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Alvimar Francisco da Silva, CNPJ:22.749.982/0001-51.

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:1B3112CE

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG, TORNA PÚBLICO A RESCISÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2018

Processo nº 08/2018, Tomada de Preço n°01/2018. Data: 31/03/2021. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. José Vieira da Silva, CNPJ: 29.445.680/0001-39.

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:F05E3F74

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°193/2021

Tomada de Preço n°01/2021. Processo Licitatório nº 15/2021. Contratado: Alisson Alexandre Ferreira dos Santos. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Valor Global de R$ 9.716,66 (nove mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos). Vigência no período de 05/04/2021 a 31/12/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:E6D5E48A

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°202/2021

Tomada de Preço n°01/2021. Processo Licitatório nº 15/2021. Contratado: Misael Martins da Silva. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Valor Global de R$ 9.716,66

(nove mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos). Vigência no período de 05/04/2021 a 31/12/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:244E1283

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°162/2021

Tomada de Preço n°01/2021. Processo Licitatório nº 15/2021. Contratado: Manoel Rodrigues Nery. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Valor Global de R$ 9.716,66 (nove mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos). Vigência no período de 05/04/2021 a 31/12/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:0D1F0578

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°163/2021

Tomada de Preço n°01/2021. Processo Licitatório nº 15/2021. Contratado: Nilçon Jesus Pereira Oliveira. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Valor Global de R$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais). Vigência no período de 05/04/2021 a 31/12/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:007AA1FD

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°188/2021

Tomada de Preço n°01/2021. Processo Licitatório nº 15/2021. Contratado: Paulo Lopes Melgaço. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Valor Global de R$ 9.716,66 (nove mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos). Vigência no período de 05/04/2021 a 31/12/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:C17C6F6C

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°159/2021

Tomada de Preço n°01/2021. Processo Licitatório nº 15/2021. Contratado: Valdeci Coelho de Lima. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Valor Global de R$ 9.716,66 (nove mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos). Vigência no período de 05/04/2021 a 31/12/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:D6F2477B

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°160/2021

Tomada de Preço n°01/2021. Processo Licitatório nº 15/2021. Contratado: Wesley Gomes Medeiros. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Valor Global de R$ 9.716,66 (nove mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos). Vigência no período de 05/04/2021 a 31/12/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:066B0462

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°192/2021.

Tomada de Preço n°01/2021. Processo Licitatório nº 15/2021. Contratado: José Santana dos Santos. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Valor Global de R$ 12.413,33 (doze mil, quatrocentos e treze reais e trinta e três centavos). Vigência no período de 05/04/2021 a 31/12/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:FA0868F5

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°191/2021

Tomada de Preço n°01/2021. Processo Licitatório nº 15/2021. Contratado: José Correa Viana Junior. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Valor Global de R$ 12.413,33 (doze mil, quatrocentos e treze reais e trinta e três centavos). Vigência no período de 05/04/2021 a 31/12/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:141E38F3

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°183/2021

Tomada de Preço n°01/2021. Processo Licitatório nº 15/2021. Contratado: Marciel Alves Durães. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Valor Global de R$ 12.413,33 (doze mil, quatrocentos e treze reais e trinta e três centavos). Vigência no período de 05/04/2021 a 31/12/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:B81FBD20

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°087/2021

Tomada de Preço n°03/2021. Processo Licitatório nº 33/2021. Contratado: Osias Espindola de Ataide. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de marcenaria. Valor Global de R$ 11.349,33 (onze mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos). Vigência no período de 05/04/2021 a 31/12/2021. Buritis – MG. Kelly

FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:409F4A27

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2021 - PROCESSO Nº 087/2021

Credenciamento que visa contratar profissionais para execução de serviços Médicos, a ser realizado a partir do dia 23/04/2021, das 08h00minh as 12h00minh e de 14h00minh as 18h00minh, até o dia 31/12/2024, no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal de Buritis, visando a prestação de serviços junto as unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buritis – MG. Informações (38)3662-3437, e-mail: licitacoes@buritis.mg.gov.br.

Buritis, 13 de abril de 2021.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:C232DFAD

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°137/2021

Tomada de Preço n°01/2021. Processo Licitatório nº 15/2021. Contratado: Ademir Gonçalves da Silva. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Valor Global de R$ 11.646,00 (onze mil, seiscentos e quarenta e seis reais). Vigência no período de 01/04/2021 a 31/12/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:1662267D

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°200/2021

Tomada de Preço n°01/2021. Processo Licitatório nº 15/2021. Contratado: Breno Charles Honorato de Souza. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Valor Global de R$ 11.691,00 (onze mil, seiscentos e noventa e um reais). Vigência no período de 01/04/2021 a 31/12/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:CC3973AD

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°189/2021

Tomada de Preço n°01/2021. Processo Licitatório nº 15/2021. Contratado: Luzenilda Fernandes da Silva. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Valor Global de R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). Vigência no período de 01/04/2021 a 31/12/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:0097738B

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°176/2021

Tomada de Preço n°01/2021. Processo Licitatório nº 15/2021. Contratado: Maria Aparecida Gonçalves da Silva. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Valor Global de R$ 11.673,00 (onze mil, seiscentos e setenta e três reais). Vigência no período de 01/04/2021 a 31/12/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:3428E68C

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°166/2021

Tomada de Preço n°01/2021. Processo Licitatório nº 15/2021. Contratado: Mayara Souza Bezerra da Silva. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Valor Global de R$ 11.682,00 (onze mil, seiscentos e oitenta e dois reais). Vigência no período de 01/04/2021 a 31/12/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:AA04CEAD

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°125/2021

Tomada de Preço n°01/2021. Processo Licitatório nº 15/2021. Contratado: Natal Alves D' Abadia. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Valor Global de R$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais). Vigência no período de 01/04/2021 a 31/12/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:B06A05EA

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°121/2021

Tomada de Preço n°01/2021. Processo Licitatório nº 15/2021. Contratado: Valdevam Pereira de Freitas. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Valor Global de R$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais). Vigência no período de 01/04/2021 a 31/12/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:3F33B1B0

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°161/2021

Tomada de Preço n°01/2021. Processo Licitatório nº 15/2021. Contratado: Adimilson Oliveira dos Santos. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Valor Global de R$ 11.682,00 (onze mil, seiscentos e oitenta e dois reais). Vigência no período de 01/04/2021 a 31/12/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:F1EC66CF

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°141/2021

Tomada de Preço n°01/2021. Processo Licitatório nº 15/2021. Contratado: Cleisson Alves Rocha. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Valor Global de R$ 11.790,00 (onze mil e setecentos e noventa reais). Vigência no período de 01/04/2021 a 31/12/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:5BCD6207

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°186/2021

Tomada de Preço n°01/2021. Processo Licitatório nº 15/2021. Contratado: Edvam Graciano Gomes. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Valor Global de R$ 9.496,66(nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos). Vigência no período de 12/04/2021 a 31/12/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:FCE54368

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°156/2021

Tomada de Preço n°01/2021. Processo Licitatório nº 15/2021. Contratado: Marcilei Farias da Silva. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Valor Global de R$ 17.733,33(dezessete mil e setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Vigência no período de 05/04/2021 a 31/12/2021.Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:E1A81470

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°225/2021

Tomada de Preço n°01/2021. Processo Licitatório nº 15/2021. Contratado: Alef Gomes Siqueira. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Valor Global de R$ 10.144,16 (dez mil, cento e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos). Vigência no período de 12/04/2021 a 31/12/2021.Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:8652478B

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°130/2021

Tomada de Preço n°01/2021. Processo Licitatório nº 15/2021. Contratado: Carlos Roberto Silva Barbosa. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Valor Global de R$ 13.112,00 (treze mil, cento e doze reais). Vigência no período de 07/04/2021 a 31/12/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:F1F8FC97

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°187/2021

Tomada de Preço n°01/2021. Processo Licitatório nº 15/2021. Contratado: Luiz Ryan Rodrigues de Sales. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Valor Global de R$ 10.316,83 (dez mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos). Vigência no período de 12/04/2021 a 31/12/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:7A58E71D

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°171/2021

Tomada de Preço n°01/2021. Processo Licitatório nº 15/2021. Contratado: Carlos Eduardo Pereira da Silva. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Valor Global de R$ 10.230,50 (dez mil, duzentos e trinta reais e cinquenta centavos). Vigência no período de 12/04/2021 a 31/12/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:B690FC69

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°197/2021

Tomada de Preço n°01/2021. Processo Licitatório nº 15/2021. Contratado: Geraldo Ferreira dos Anjos. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Valor Global de R$12.103,00 (doze mil cento e três reais). Vigência no período de 05/04/2021 a 31/12/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:6ECCE311

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°170/2021

Tomada de Preço n°01/2021. Processo Licitatório nº 15/2021. Contratado: José Junior de Assunção Santos. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Valor Global de R$12.103,00 (doze mil, cento e três reais). Vigência no período de 05/04/2021 a 31/12/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:62F7FF85

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°127/2021

Tomada de Preço n°01/2021. Processo Licitatório nº 15/2021. Contratado: Joaci Pereira Martins. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Valor Global de R$10.374,00 (dez mil, trezentos e setenta e quatro reais). Vigência no período de 05/04/2021 a 31/12/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:E7300DF9

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°178/2021

Tomada de Preço n°01/2021. Processo Licitatório nº 15/2021. Contratado: Leonardo de Oliveira Candido. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Valor Global de R$10.374,00 (dez mil, trezentos e setenta e quatro reais). Vigência no período de 05/04/2021 a 31/12/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:FB75513B

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°149/2021

Tomada de Preço n°01/2021. Processo Licitatório nº 15/2021. Contratado: João Victor Dias Neves. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Valor Global de R$10.640,00 (dez mil, seiscentos e quarenta reais). Vigência no período de 05/04/2021 a 31/12/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:4EBB12CE

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°195/2021

Tomada de Preço n°01/2021. Processo Licitatório nº 15/2021. Contratado: Hugo Felipe dos Reis Durães. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Valor Global de R$10.640,00 (dez mil, seiscentos e quarenta reais). Vigência no período de 05/04/2021 a 31/12/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:4D8FBBDF

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°146/2021

Tomada de Preço n°01/2021. Processo Licitatório nº 15/2021. Contratado: Charles Alves de Jesus. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Valor Global de R$10.640,00 (dez mil, seiscentos e quarenta reais). Vigência no período de 05/04/2021 a 31/12/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:AA4557C4

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°185/2021

Tomada de Preço n°01/2021. Processo Licitatório nº 15/2021. Contratado: Luciene Afonseca Silva Pantaleão. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Valor Global de R$10.418,33 (dez mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e três centavos). Vigência no período de 05/04/2021 a 31/12/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:C5B93338

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
VISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG - AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021. Objeto: Aquisição de Academias ao Ar Livre. Empresa Vencedora: Sigmetal Indústria e Comércio de Móveis LTDA - ME. Valor Total do Processo R$ 29.898,00.

Buritis – MG. Buritis, 16 de abril de 2021.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:95EF28F2

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°177/2021.

Tomada de Preço n°01/2021. Processo Licitatório nº 15/2021. Contratado: Helio Pereira José dos Santos. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Valor Global de R$10.418,33 (dez mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e três centavos). Vigência no período de 05/04/2021 a 31/12/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:CCFED383

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°136/2021

Tomada de Preço n°01/2021. Processo Licitatório nº 15/2021. Contratado: Pio Gonçalves Barbosa. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Valor Global de R$10.418,33 (dez mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e três centavos). Vigência no período de 05/04/2021 a 31/12/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:F02A93BA

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°123/2021

Tomada de Preço n°01/2021. Processo Licitatório nº 15/2021. Contratado: Jailson Pereira de Freitas. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Valor Global de R$10.586,80 (dez mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos). Vigência no período de 05/04/2021 a 31/12/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:485AE46C

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°124/2021

Tomada de Preço n°01/2021. Processo Licitatório nº 15/2021. Contratado: José Wilson da Fonseca. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Valor Global de R$10.586,80 (dez mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos). Vigência no período de 05/04/2021 a 31/12/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:E7F4018E

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°129/2021

Tomada de Preço n°01/2021. Processo Licitatório nº 15/2021. Contratado: Lindomar Fonseca Pires. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Valor Global de R$13.122,67 (treze mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos). Vigência no período de 05/04/2021 a 31/12/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:1974728C

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°168/2021

Tomada de Preço n°01/2021. Processo Licitatório nº 15/2021. Contratado: Marcio Francisco de Jesus. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Valor Global de R$12.147,33 (doze mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e três centavos). Vigência no período de 05/04/2021 a 31/12/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:5C1EB8E0

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°190/2021

Tomada de Preço n°01/2021. Processo Licitatório nº 15/2021. Contratado: Uelbla Luiz Brandão. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Valor Global de R$12.280,33 (doze mil, duzentos e oitenta reais e trinta e três centavos). Vigência no período de 05/04/2021 a 31/12/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:B2AD952C

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°198/2021

Tomada de Preço n° 01/2021. Processo Licitatório nº 015/2021. Contratado: Welder Rodrigues Herinque de Andrade. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Valor de R$ 21.989,33 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos). Vigência no período de 05/04/2021 a 31/12/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:FE8A2A15

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°150/2021

Tomada de Preço n° 01/2021. Processo Licitatório nº 015/2021. Contratado: Everton Caique Rodrigues Alves. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Valor de R$ 10.622,27 (dez mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos). Vigência no período de 05/04/2021 a 31/12/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:EF18C776

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°154/2021

Tomada de Preço n° 01/2021. Processo Licitatório nº 015/2021. Contratado: Idelvan Alves Calazancio. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Valor de R$ 21.812,00 (vinte e um mil, oitocentos e doze reais). Vigência no período de 05/04/2021 a 31/12/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:F3FF700F

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°135/2021

Tomada de Preço n° 01/2021. Processo Licitatório nº 015/2021. Contratado: Ataides Rodrigues de Souza. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Valor de R$ 10.613,40 (dez mil, seiscentos e treze reais e quarenta centavos). Vigência no período de 05/04/2021 a 31/12/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:5A630107

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°131/2021

Tomada de Preço n° 01/2021. Processo Licitatório nº 015/2021. Contratado: Jose Agumar do Nascimento. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Valor de R$ 10.542,47 (dez mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos). Vigência no período de 05/04/2021 a 31/12/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:93D4A093

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°165/2021

Tomada de Preço n° 01/2021. Processo Licitatório nº 015/2021. Contratado: Mateus da Silva Mesquita. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Valor de R$ 10.569,07 (dez mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sete centavos. Vigência no período de 05/04/2021 a 31/12/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:5F1E9099

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°133/2021

Tomada de Preço n° 01/2021. Processo Licitatório nº 015/2021. Contratado: José Nelson da Silva. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Valor de R$ 13.211,33 (treze mil, duzentos e onze reais e trinta e três centavos). Vigência no período de 05/04/2021 a 31/12/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:463C2804

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°179/2021

Tomada de Preço n° 01/2021. Processo Licitatório nº 015/2021. Contratado: Thales Passos Ramos. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Valor de R$ 13.034,00 (treze mil e trinta e quatro reais). Vigência no período de 05/04/2021 a 31/12/2021.Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:AFD5A7CC

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°140/2021.

Tomada de Preço n° 01/2021. Processo Licitatório nº 015/2021. Contratado: Jose Vieira da Silva. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Valor de R$ 16.846,67 (dezesseis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Vigência no período de 05/04/2021 a 31/12/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:06BA2599

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°128/2021.

Tomada de Preço n° 01/2021. Processo Licitatório nº 015/2021. Contratado: Rafael Dias de Souza. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Valor de R$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais). Vigência no período de 05/04/2021 a 31/12/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:E197224C

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°138/2021

Tomada de Preço n° 01/2021. Processo Licitatório nº 015/2021. Contratado: Edijaime Alves Costa. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Valor de R$ 22.122,33 (vinte e dois mil, cento e vinte e dois reais e trinta e três centavos). Vigência no período de 05/04/2021 a 31/12/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:08068C87

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°143/2021

Tomada de Preço n° 01/2021. Processo Licitatório nº 015/2021. Contratado: Waldir Lourenço de Castro. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Valor de R$ 10.462,67 (dez mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos). Vigência no período de 05/04/2021 a 31/12/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:68A338C2

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°148/2021

Tomada de Preço n° 01/2021. Processo Licitatório nº 015/2021. Contratado: Ronaldo Correia da Costa. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Valor de R$ 13.211,33 (treze mil, duzentos e onze reais e trinta e três centavos). Vigência no período de 05/04/2021 a 31/12/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:3B35E4AB

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°122/2021

Tomada de Preço n° 0/2021. Processo Licitatório nº 015/2021. Contratado: Alvimar Francisco da Silva. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Valor de R$ 16.846,67 (dezesseis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Vigência no período de 05/04/2021 a 31/12/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:EAC7C96A

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°153/2021

Tomada de Preço n° 01/2021. Processo Licitatório nº 015/2021. Contratado: Everton Gomes Silverio. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Valor de R$ 16.846,67 (dezesseis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Vigência no período de 05/04/2021 a 31/12/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:2B408B6F

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°134/2021

Tomada de Preço n° 01/2021. Processo Licitatório nº 015/2021. Contratado: Hozana Pereira de Faria. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Valor de R$ 10.196,67 (dez mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos). Vigência no período de 05/04/2021 a 31/12/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:E72B4D2D

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°120/2021

Tomada de Preço n° 01/2021. Processo Licitatório nº 015/2021. Contratado: Walter Rodrigues da Silva- PJ. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Valor de R$ 10.462,67 (dez mil, quatrocentos e sessenta e dois e sessenta e sete centavos). Vigência no período de 05/04/2021 a 31/12/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:BAE456EF

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°147/2021

Tomada de Preço n° 01/2021. Processo Licitatório nº 015/2021. Contratado: Cleiton Saraiva de Brito. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Valor de R$ 10.595,67 (dez mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos). Vigência no período de 05/04/2021 a 31/12/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:DF043CE6

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°132/2021

Tomada de Preço n° 01/2021. Processo Licitatório nº 015/2021. Contratado: Davi da Silva Barbosa. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Valor de R$ 10.462,67 (dez mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos. Vigência no período de 05/04/2021 a 31/12/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:86285636

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°184/2021

Tomada de Preço n° 01/2021. Processo Licitatório nº 015/2021. Contratado: Gilmar Almeida de Souza. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Valor de R$ 11.970,00 (onze mil e novecentos e setenta reais). Vigência no período de 05/04/2021 a 31/12/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:609A209E

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°174/2021

Tomada de Preço n° 01/2021. Processo Licitatório nº 015/2021. Contratado: Markos Campos Sales. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Valor de R$ 10.622,27 (dez mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos). Vigência no período de 05/04/2021 a 31/12/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:FAC8A318

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal Retificação a Publicação de Resultado da Dispensa 036/2021. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios dos produtores da Agricultura Familiar, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Compra Direta. Publicado na AMM dia 16/04/2021. Onde se lê: Contrato n°11/2021. Leia-se: Extrato de Contrato n°111/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Geciara Lopes de Souza
Código Identificador:881F7694

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

A Prefeitura Municipal Retifica a Publicação de Resultado da Dispensa 036/2021. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios dos produtores da Agricultura Familiar, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Compra Direta. Publicado na AMM dia 16/04/2021. Onde se lê: Antônio Iramar da Silva. Leia-se: Antônio Iramar Gonçalves da Silva. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Geciara Lopes de Souza
Código Identificador:42BA1071

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

A Prefeitura Municipal Retifica a Publicação de Resultado da Inexigibilidade 11/2021. Objeto: Contratação de Gerente de Atenção Básica. Publicado na AMM dia 16/04/2021. Onde se lê: Loiane Soares Rodrigues. Leia-se: Loiane Barbosa do Prado. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Geciara Lopes de Souza
Código Identificador:2C05240E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público **RESULTADO DA LICITAÇÃO** decorrente do PL nº 010/2021 – Pregão nº 007/2021. Objeto: **Formação De Registro De Preço Para Contratação De Empresa Para Fornecimento De Refeições (À Vontade), Marmitex e Lanches**, destinado ao atendimento da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares**, de acordo com a demanda do Município, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência; Empresas vencedoras: **ELAINE DOS REIS FRANCISCO DA SILVA05676453630, CNPJ: 39.853.631/0001-99,** valor global: R$ **27.000,00**; **BRUNO ANDRADE DE CASTRO CNPJ: 32.156.477/0001-57,** Valor Global: R$ **52.450,00.** Mais informações no site www.cabeceriagrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044

Cabeceira Grande-MG, 15 de abril de 2021.

DANIEL JÚNIOR SOARES DE JESUS
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:CC7348C3

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público a **ADJUDICAÇÃO** decorrente do PL nº 010/2021 – Pregão nº 007/2021. Objeto: **Formação De Registro De Preço Para Contratação De Empresa Para Fornecimento De Refeições (À Vontade), Marmitex e Lanches**, destinado ao atendimento da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares**, de acordo com a demanda do Município, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência; Empresas vencedoras: **ELAINE DOS REIS FRANCISCO DA SILVA05676453630, CNPJ: 39.853.631/0001-99,** valor global: R$ **27.000,00**; **BRUNO ANDRADE DE CASTRO CNPJ: 32.156.477/0001-57,** Valor Global: R$ **52.450,00.** Mais informações no site www.cabeceriagrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044

Cabeceira Grande-MG, 15 de abril de 2021.

DANIEL JÚNIOR SOARES DE JESUS
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:F1FC293D

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público **RESULTADO DA LICITAÇÃO** decorrente do PL nº 006/2021 – Pregão nº 003/2021. Objeto: **formação de registro de preços para aquisição de Leite Pasteurizado,** destinado ao atendimento da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares**, de acordo com a demanda do Município, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência; Empresa vencedora: **COOPERATIVA AGROPECUARIA DE UNAI LTDA, CNPJ: 25.834.847/0003-64,** valor global: R$ **210.000,00**. Mais informações no site www.cabeceriagrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044

Cabeceira Grande-MG, 15 de abril de 2021.

DANIEL JÚNIOR SOARES DE JESUS
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:573E3C38

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Torna público a **ADJUDICAÇÃO** decorrente do PL nº 006/2021 – Pregão nº 003/2021. Objeto: **formação de registro de preços para aquisição de Leite Pasteurizado,** destinado ao atendimento da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares**, de acordo com a demanda do Município, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência; Empresa vencedora: **COOPERATIVA AGROPECUARIA DE UNAI LTDA, CNPJ: 25.834.847/0003-64,** valor global: R$ **210.000,00**. Mais informações no site www.cabeceriagrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044

Cabeceira Grande-MG, 15 de abril de 2021.

DANIEL JÚNIOR SOARES DE JESUS
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:D1D93EDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ERRATA

Torna público a **ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 06 DE ABRIL DE 2021 DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 075/2021** decorrente do PROCESSO DE DISPENSA nº 022/2021. "**onde se** lê torna público o **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 075/2021** decorrente do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 022/2021** Objeto: **CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA,** em atendimento a Secretaria municipal de desenvolvimento social e cidadania, Empresas: **LAURO TAVARES DOS SANTOS** ; **CNPJ: 18.560.379/0001-50 Valor global**: **R$ 32.244,00**". "**leia se DE CONTRATO ADMINISTRATIVO ADMINISTRATIVO nº 075/2021** decorrente do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 022/2021** Objeto: **CONTRATAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR PARA AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA,** em atendimento a Secretaria municipal de desenvolvimento social e cidadania **CONTRATADO**: **LAURO TAVARES DOS SANTOS** ; **CNPJ: 18.560.379/0001-50 Valor global**: **R$ 17.586,62**. Mais informações no site www.cabeceriagrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044

Cabeceira Grande-MG, 15 de abril de 2021.

ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:F860ACE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo: 2 Aditivo Para Acréscimo do Valor Contratado
Contrato Nº..: Ata 106/20
Processo.....: Prc 00130 20 Licitação: Preg 006020
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Minas Papelaria & Informatica Ltda
Valor.....: R$586,00
Assinatura...: 12/04/2021
Objeto.....: Aquisição de Papel Sulfite Para Uso na CantabilidaDe Municipal.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:E036071B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2021

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Eletrônico n.º 012/2021***. ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de medicamentos básicos para manutenção da Assistência Farmacêutica do Município e para uso nas Unidades Básicas do Município, constantes na tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED. A data da realização do certame será no dia 30 de Abril de 2021 as 09h00. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados nos endereços eletrônicos **www.portaldecompraspublicas.com.br** e **www.cachoeirademinas.mg.gov.br**. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 16 de Abril de 2021.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA PAIVA
Pregoeira.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:59B46439

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 018/2021

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 018/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, a **PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DO PREGÃO 018/2021** que fará realizar o Pregão Presencial 018/2021 cujo objeto é a CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES (ESTRUTURAL, ELÉTRICA, HIDRÁULICA, PAVIMENTAÇÃO ETC), BÁSICOS E EXECUTIVOS, ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIA DE CÁLCULO, CRONOGRAMA DE OBRA, a ser realizado conforme especificações constantes do folheto descritivo Anexo I - Termo de Referência do Edital. **As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até às 08h00min do dia 03/05/2021, para abertura do certame**. Os pedidos de esclarecimentos cerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07h00min as 13h00min horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 16 de abril de 2021.

LÍSSIA GONÇALVES DE AQUINO CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:F66B060A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO LICITATÓRIO N° 034/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2021

Municipal de Cajuri/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade P. Presencial nº 016/2021, na data de 03/05/2021, às 15h00min, objetivando a o registro de preço VISANDO FUTURAS AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSTRUÇÃO E AFINS - HIDRÁULICO, LÂMPADAS E PADRÕES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. O Edital poderá ser solicitado por e-mail: licitacao@cajuri.mg.gov.br, Site: www.cajuri.mg.gov.br ou junto ao setor de licitação, localizado, na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, Cajuri – MG, Tel.: (0xx31) 3898-1106.

Cajuri/MG, 18/03/2021.

UDERLAINDO J. BATALHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:9F76C227

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00264/2021 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00061/2021 – Inexigibilidade n° 0008/2021 – CREDENCIAMENTO Contrato nº 00264/2021 – Contratada empresa **Clinica Médica Dr. Kennedy Anderson de Lima Ltda**– CNPJ n° 10.354.479/0001-18., situada na Rua Ozario Avelar n° 51 - Centro – São Gonçalo do Sapucaí - MG, com o valor total de **R$ 63.576,00** (Sessenta e três mil e quinhentos e setenta e seis reais) - **Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTAS** GINECOLOGISTA OBSTETRA - Dotação: Exercício 2021: - 02.06.02.04.122.1302.4.073.3390.30.00; Vigência: 14/02021 a 14/04/2022.

Campanha/MG, 15 de abril de 2021

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:FD504457

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 7254/2021

"Dispõe sobre o cancelamento de empenhos inscritos em restos a pagar não processados do exercício de 2020 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DA CAMPANHA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município da Campanha.

CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO a exigência dos artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64, apurando com exatidão a pertinência dos registros existentes, devendo cancelar aqueles saldos remanescentes não utilizáveis e indevidos.

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam cancelados, por insubsistência de crédito, os Restos a Pagar Não Processados referente ao empenho abaixo relacionado:

EXERCÍCIO	NOTA EXTRA	EMPENHO	CREDOR	VALOR
2020	60	5242	Construtora Mineira Brasil Eireli	226.750,41
TOTAL				**226.750,41**

Art. 2º - Após o cancelamento das inscrições das despesas como Restos a Pagar Não Processados, o pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderão ser atendidos à conta de dotações constantes da Lei Orçamentária Anual à conta de Despesas de Exercícios Anteriores ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 3º - Os Restos a Pagar Não Processados cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município da Campanha - MG, 09 de Abril de 2021.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor de Departamento de Atos e Publicações

Publicado por:
Rinaldo Sales Ribeiro
Código Identificador:55297397

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 260/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 260/2021	
CONTRATADO (A):	Vitor de Paula Leite Lemes
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Auxiliar de Serviços Gerais, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente.
CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 05/04/2021, com término em 31/12/2021.

Campanha, 05 de abril de 2021

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:03B60AF2

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 258/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 258/2021	
CONTRATADO (A):	Marcia Regina da Silva
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Técnico em Enfermagem, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Saúde.
CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 1.463,89 (Um mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 01/04/2021, com término em 31/12/2021.

Campanha, 01 de abril de 2021

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:1105CDCC

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.533/2021

Portaria nº 4.533/2021

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 013, de 27 de abril de 2007, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do Magistério do Município da Campanha,, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **Sonia Valéria Ramos Lefol**, por motivo de aposentadoria, do cargo de Provimento Efetivo de Professor II (PEBII), matrícula 0341.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Campanha, 08 de abril de 2021

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:BE8514F4

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.534/2021

Portaria nº 4.534/2021

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 013, de 27 de abril de 2007, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do Magistério do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **Maria Madalena Calixto**, por motivo de aposentadoria, do cargo de Provimento Efetivo de Professor de Creche.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Campanha, 08 de abril de 2021

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:41D7FF35

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.535/2021

Portaria nº 4.535/2021

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **Creusa Maria da Silva**, por motivo de aposentadoria, do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de abril de 2021.

Campanha, 14 de abril de 2021

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:022F4ECB

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.536/2021

Portaria nº 4.536/2021

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 013, de 27 de abril de 2007, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do Magistério do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **Dilza Maria Castro Terra**, por motivo de aposentadoria, do cargo de Provimento Efetivo de Professor II (PEB II).

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de abril de 2021.

Campanha, 14 de abril de 2021

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:0A6E59E5

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.537/2021

Portaria nº 4.537/2021

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **Maria Augusta Reis Fernandes**, por motivo de aposentadoria, do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de abril de 2021.

Campanha, 14 de abril de 2021

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:3D3D8F4B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 7260 / 2021

DECRETO Nº 7.260/2021

DISPÕE SOBRE A REEDIÇÃO DAS NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DE MECANISMOS DE PROTEÇÃO E HIGIENIZAÇÃO CONTRA A COVID 19, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30

de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 47.891/2020, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre a declaração de Estado de Calamidade Pública no Estado de Minas Gerais, prorrogado pelo Decreto Estadual nº 48.102 de 29 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 7.078/2020, de 17 de março de 2020, que decreta Estado de Emergência e "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 7.096, de 16 de abril de 2020, que dispõe sobre a declaração de Estado de Calamidade Pública na Campanha, prorrogado pelo Decreto Municipal nº 7.205 de 30 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o recente aumento no número de casos de COVID 19 no município;

CONSIDERANDO a elevada taxa de ocupação hospitalar e o crescente número de internações por COVID 19;

DECRETA:

Art. 1º. Fica obrigatório o uso de máscara de proteção no âmbito do Município da Campanha, nos limites territoriais urbanos e rurais.

Art. 2º Fica obrigatório o uso dos seguintes itens de higienização e proteção nos estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços em geral, conforme descritos:

I – Álcool em gel 70%;

II – Máscara de proteção;

III – Distanciamento social.

§ 1º. Os estabelecimentos deverão disponibilizar para seus colaboradores e clientes a utilização regular de álcool em gel 70%, tanto na entrada quanto nas dependências.

§2º. Deverão ainda disponibilizar máscara de proteção para a eventualidade de cliente ou colaborador que não estiverem portando a mesma.

§3º. O distanciamento de que trata o Inciso III deverá ser de no mínimo 1,5 m, devendo o mesmo ser observado tanto dentro do recinto quanto na eventualidade de filas de espera no exterior do estabelecimento.

Art. 3º. Dentro de suas dependências, os estabelecimentos comerciais e de serviços em geral deverão funcionar com atendimento rotativo, de no máximo 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade.

§ 1º. Fica a cargo do estabelecimento a responsabilidade pelo controle do fluxo tratado no caput, bem como a observância do controle do fluxo externo e da demarcação de distanciamento mínimo de 1,5 m na eventualidade de filas de espera.

§ 2º. A Secretaria Municipal de Saúde irá afixar cartazes com a quantidade de pessoas a serem atendidas por vez nos estabelecimentos.

Art. 4º. Os estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços em geral deverão cumprir o horário de funcionamento previsto no seu respectivo alvará.

§ 1º. Os estabelecimentos comerciais e de serviços em geral não poderão funcionar em horário superior as 22:00 hs, ainda que seu respectivo alvará de funcionamento preveja horário diverso.

§ 2º. Fica proibido a comercialização e consumo de bebida alcoólica em estabelecimentos mesmo que com portas fechadas, vias e espaços públicos após as 22:00hs, ainda que acondicionados em coolers, mochilas, caixas, bolsas térmicas, sacolas plásticas ou meios congêneres.

§3º. Ficam os restaurantes, bares, padarias, lanchonetes e estabelecimentos congêneres autorizados a atender somente na modalidade "delivery" no período entre as 22:00 hs até as 00:00 hs, limitados à venda de alimentos e bebidas não alcoólicas.

Art. 5º. O estabelecimento que descumprir as disposições de que tratam este Decreto, estarão sujeitos alternativa ou cumulativamente às seguintes penalidades previstas na Lei Municipal nº 2.163/2002 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município da Campanha:

I – Advertência;

II – Multa;

III – Suspensão, impedimento ou interdição temporária ou definitiva, parcial ou total do estabelecimento;

IV – Denegação, cassação ou cancelamento do registro ou licenciamento.

Parágrafo único: O estabelecimento que já tiver sido advertido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias em virtude do descumprimento de qualquer norma sanitária vigente ou revogada, terá automaticamente suspenso seu alvará pelo prazo de 15 (quinze) dias em caso de descumprimento deste decreto.

Art. 6º. Sem prejuízo das sanções administrativas, o descumprimento de determinações instituídas pelo Poder Público destinadas ao impedimento de introdução ou propagação de doença contagiosa é passível de pena de detenção e multa, consoante crime tipificado no art. 268 do Código Penal – Decreto Lei, a saber:

"Infração de medida sanitária preventiva
Art. 268 - Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa:
Pena - detenção, de um mês a um ano, e multa.
Parágrafo único - A pena é aumentada de um terço, se o agente é funcionário da saúde pública ou exerce a profissão de médico, farmacêutico, dentista ou enfermeiro."

Art. 7º. Fica proibida a realização de festas, luaus, e apresentação de música ao vivo tanto em estabelecimentos particulares quanto em, ruas, vias, loteamentos e logradouros públicos.

Art. 8º. Fica proibido, no âmbito de toda extensão territorial do Município da Campanha, aglomerações em vias, loteamentos e espaços públicos, independentemente do horário.

Art. 9º. A Secretaria Municipal de Saúde irá disponibilizar equipe destinada à conscientização e orientação para a população, bem como à fiscalização acerca do cumprimento deste Decreto.

Art. 10. Os locais e serviços não enquadrados no presente decreto serão objeto de notas técnicas a serem expedidas oportunamente pela Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As notas técnicas vigentes serão readequadas com base neste decreto e encaminhadas para os respetivos setores.

Art. 11. Durante a vigência deste decreto, permanecerão fechadas as quadras, campos, clubes e espaços públicos e particulares destinados a esportes coletivos.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de 17 de Abril de 2021 e vigorará até dia 03 de Maio de 2021.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais nº 7.241/2021 e nº 7.243/2021.

Campanha - MG, 16 de Abril de 2021.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

RAFAELA PEREIRA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:62690275

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO- CONTRATO Nº 00072/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001- Torna Público Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 00072/2018 – Processo nº 00029/2018 – Pregão nº 00016/2018 –. **Contratada:** VIVVER SISTEMAS LTDA , CNPJ: 03.381.389/0001-50 . Vigência: até 01/04/2022 –

Campanha/MG, 16/04/2021

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:7AA8C7B1

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 0196/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001- Torna Público Extrato do Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 00196/2017 – Processo nº 00107/2017 – Pregão nº 0071/2017 –. **Contratada:** Diretriz Informática Eireli, inscrita no CNPJ sob o n° 22.493.902/0001-40 . Acrescenta o seguinte item:

Descrição	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERAÇÃO E EMISSÃO GUIAS DE IPTU	SERV	1,00	7.500,00	7.500,00

Campanha/MG, 16/04/2021

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:635F0D53

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006 / 2021

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 006/2021 - Processo Administrativo de Inexigibilidade Nº 005/2021
OSC: Casa da Criança - CNPJ n° 19.083.179/0001-16
Objeto: As partes convenentes resolvem modificar a **CLÁUSULA SEGUNDA**, do termo de colaboração supracitado, acrescendo ao valor original previsto o montante de R$ 33.492,80 (trinta e três mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), passando o valor estimado do repasse anual para R$ 301.457,60 (trezentos e um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais sessenta centavos).

Campanha, 08 de abril de 2021

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CLAUDETE DE FÁTIMA BORGES
Secretária Mun. de Educação

ANGELA LUIZA SOBREIRO BULLA DE FIGUEIREDO
Casa da Criança

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:2CD7CA7D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004 / 2021

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 004/2021 - Processo Administrativo de Inexigibilidade Nº 003/2021
OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE - CNPJ nº 18.713.503/0001-70
Objeto: As partes convenentes resolvem modificar a **CLÁUSULA SEGUNDA**, do termo de colaboração supracitado, acrescendo ao valor original previsto o montante de R$ 27.212,90 (vinte e sete mil duzentos e doze reais e noventa centavos), passando o valor estimado do repasse anual para R$ 244.934,30 (duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e trinta e quatro reais trinta centavos).

Campanha, 08 de abril de 2021

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CLAUDETE DE FÁTIMA BORGES
Secretária Mun. de Educação

WALTER LÚCIO FARIA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:213E2293

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001 / 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA / MG CNPJ nº 18.712.174/0001-42 Torna público o Edital de Chamamento Público nº 001/2021

Objeto: Formalização de parceria, através de Termo de Fomento, com Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projeto, através da concessão de subsídio à manutenção de atividades artísticas e culturais, geridos por pessoas jurídicas sem fins lucrativos que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, em virtude da Pandemia da COVID 19.

Cronograma:

Etapa	Descrição da Etapa	Datas
1	Publicação do Edital de Chamamento	19/4/2021
2	Envio das Propostas pelas OSCs	19/4/2021 a 19/5/2021
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	20/5/2021
4	Divulgação do julgamento preliminar	24/5/2021
5	Interposição de Recursos contra o resultado preliminar	25/5/2021 a 31/5/2021
6	Análise e publicação do resultado dos recursos pela Comissão de Seleção	1/6/2021 a 4/6/2021
7	Homologação e publicação do resultado final	7/6/2021

Valor previsto para realização do Objeto: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)

O Edital completo encontra-se publicado no endereço eletrônico:

www.campanha.mg.gov.br

Campanha, 19 de abril de 2021

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:53BA4E0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 019/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna pública a instauração do Processo Licitatório 037/2021 - Pregão Eletrônico 019/2021 – SRP 024/2021, que tem por finalidade o registro de preços de materiais de construção, os quais serão usados em manutenções preventivas e/ou corretivas e mesmo em construções de obras públicas e/ou em imóveis sob a responsabilidade do Município. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Recebimento das Propostas: Das 08h do dia 20/04/2021 até às 08h30 do dia 03/05/2021. Abertura e julgamento das propostas: 03/05/2021 às 08h30. Início da sessão e disputa de preço: 03/05/2021 às 09h. Referência de tempo: horário de Brasília. Local Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Telefone de contato setor de licitação: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:AEDE88B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 35/2021, Processo n.º 42/2021, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FÍGADO BOVINO PARA O CONSUMO NO CANIL MUNICIPAL PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG**, com abertura prevista para o dia 30/04/2021 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br –

Campos Altos - MG, 16/04/2021

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:3A77815B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **07 DE MAIO DE 2021, ÀS 09H00MIN, O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2021, TOMADA DE PREÇO N.º 002/2021**. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG.
INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:13F072DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 – PROCESSO Nº 046/2021. O Município de Carmo da Mata/MG torna público a realização do Pregão Presencial nº 011/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de manilhas de concreto pré-moldado, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: dia 04/05/2021, às 13:00 horas. Informações e editais: www.carmodamata.mg.gov.br.

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:239F8744

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – Aviso de Dispensa de Licitação n.º 024/2021 – Processo Licitatório n.º 048/2021. O Município de Carmo da Mata-MG, torna público a Ratificação em 15/04/2021, nos termos do Art. 24, II da Lei 8.666/1993, por intermédio do Prefeito Municipal e com vistas à justificativa jurídica contida no certame, a Dispensa de Licitação n.º 024/2021, que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades do Programa Criança Feliz, Vencedor: Maria Célia Resende Fontes-ME com o valor total de R$348,00 (trezentos e quarenta e oito reais).

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:241F8117

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – Aviso de Dispensa de Licitação n.º 023/2021 – Processo Licitatório n.º 047/2021. O Município de Carmo da Mata-MG, torna público a Ratificação em 16/04/2021, nos termos do Art. 24, IV da Lei 8.666/1993, por intermédio do Prefeito Municipal e com vistas à justificativa jurídica contida no certame, a Dispensa de Licitação n.º 023/2021, que objetiva a contratação de serviços de tomografia sem contraste para atender aos pacientes com suspeita de COVID-19, Vencedor: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Oliveira com o valor total estimado de R$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:A0C179F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

Departamento de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 006/2021

OBJETO: *Aquisição de Papel Sulfite A4 para atender a necessidade do Departamento Municipal de Educação.*

O município de Carmo de Minas, com sede na Rua Luiz Gomes, 150, Centro, CEP 37.472-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS será até as 08h59min do dia 30/04/2021. Local de acesso: http://bllcompras.com/ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 30/04/2021 às 09h15min do dia 30/04/2021.INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: às 09h15min do dia 30/04/2021. Informações/ duvidas através do telefone (35) 3334-1200. Solicitação de Edital pelo site www.http://carmodeminas.mg.gov.br/ ou email:licitacao@carmodeminas.mg.gov.br ou www.bllcompras.com, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo.

Sob a responsabilidade do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02, Lei 10.024/19 e alterações e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos,impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do sitewww.carmodeminas.mg.gov.brou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Carmo de Minas, 16 de abril de 2021

LEANDRO SILVA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:CC8982A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
TERMO DE CESSÃO DE USO ONEROSO DE BENS MÓVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do TERMO DE CESSÃO DE USO ONEROSO DE BENS MÓVEIS que entre si fazem o MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU e a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO-REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - AMVI. Objeto: Cessão de uma motoniveladora de propriedade da Associação a ser utilizada nos serviços públicos municipais do Cessionário, respeitando as normas técnicas e a capacidade do referido maquinário. Vigência do Termo: 60 (sessenta) dias. Valor mensal: R$ 15.000,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:3246E0D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
TERMO DE CESSÃO DE USO ONEROSO DE BENS MÓVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do TERMO DE CESSÃO DE USO ONEROSO DE BENS MÓVEIS que entre si fazem o MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU e a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO-REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - AMVI. Objeto: Cessão de uma Retroescavadeira Nova, marca JCB, 214e, modelo 3c, chassi 9B9214T94DBT4621 a ser utilizada nos serviços públicos municipais do Cessionário, respeitando as normas técnicas e a capacidade do referido maquinário. Vigência do Termo: 90 (noventa) dias. Valor mensal: R$ 10.000,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:35E0E9D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do **PL Nº. 78/21 - TP Nº. 03/21**. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de terraplanagem em via de ligação dos Bairros Vale Verde I, II e III aos Distritos Industriais I e II, localizados no Município de Carmo do Cajuru. Empresa Vencedora: **EMPRESER – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ – 19.268.374/0001-10. **Valor R$ R$ 241.187,11.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:A8A2F675

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG. Processo Licitatório nº 18/2021. Pregão Presencial: Registro de Preços n° 11/2021. EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ANULA o processo licitatório em epígrafe, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS EM GERAL DE MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS E MICROONIBUS, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, OBTIDO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NA TABELA DE PREÇOS OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS E MICROONIBUS, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, OBTIDO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NA TABELA DE PREÇOS OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, em conformidade com Decisão Administrativa elencada nos autos, nos termos do art. 49 da Lei nª 8.666/1.993 e da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Data da anulação: 29/03/2021. Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:2A5CE1FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG. Processo Licitatório nº 22/2021. Pregão Presencial: Registro de Preços n° 13/2021. EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ANULA o processo licitatório em epígrafe, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS EM GERAL ELÉTRICO/ELETRÔNICO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG E CONVENIADOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, OBTIDO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NA LISTA DA TABELA AUDATEX, E AINDA, O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ELÉTRICO/ELETRÔNICO, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG E CONVENIADOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, OBTIDO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NA LISTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, CONSTANTE DO EDITAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA-ANEXO I DO EDITAL, em conformidade com Decisão Administrativa elencada nos autos, nos termos do art. 49 da Lei nª 8.666/1.993 e da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Data da anulação: 26/03/2021. Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:3806ED09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

CONTROLE INTERNO
DECRETO 00143/2021

DECRETO Nº 00143/2021

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 703 , de 09 de abril de 2021.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial (ais).R$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.10.302.5003.2.186 - SUBVENCAO SANTA CASA NOSSA SENHORA DAS MERCES				
335043 - Subvenções Sociais	734	SEMINS	200	900.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	900.000,00			

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	900.000,00
TOTAL DE RECURSOS	900.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 15 de abril de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Figueiredo
Código Identificador:26BF04F6

CONTROLE INTERNO
DECRETO 144/2021

DECRETO Nº 144/2021

Altera o Decreto n.º 152/2018, de 22.11.2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, no uso de suas atribuições legais, em especial o previsto no Decreto 152/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o §3º do artigo 2º do Decreto n.º 152/2018, passando a sua redação para os seguintes termos:

§ 3º O atendimento à população ocorrerá no período da manhã de segunda à sexta-feira no horário compreendido de 7 às 11hs. O período da tarde, nestes dias, será reservado à execução dos trabalhos, desde que não haja audiência agendada, permanecendo o advogado à serviço da comunidade e/ou em auxílio à Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se na forma da lei.

Catas Altas, 15 de abril de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Figueiredo
Código Identificador:71BD6C3C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2021

Credenciamento nº 008/2021 – Inexigibilidade nº 013/2021 – PRC nº 068/2021. Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: **TEREZINHA DAS GRAÇAS SANTOS PEREIRA-ME**. Objeto: fornecimento de refeições, tipo marmitex nº 08 e/ou refeições self-service com refrigerante ou suco de 350 ml, situados em um raio de aproximadamente 6 (seis) km da sede do município de Catas Altas, conforme a demanda futura e incerta das secretarias municipais. Vigência: de 15/04/2021 a 31/12/2021. Valor: R$33.991,67 rateado entre os credenciados. Fund. legal: fulcrado no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, nº 147/2014 e nº 155/2016, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012 e nº 078/2021, mediante as cláusulas e condições elencadas.

Catas Altas/MG, 16 de abril de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:035C124C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
2ª LISTA DE CREDENCIADOS

Edital de credenciamento nº 008/2021
Inexigibilidade de Licitação nº 013/2021
Processo autuado n° 068/2021
Objeto: credenciamento de restaurantes para o fornecimento de refeições tipo marmitex nº 08 e/ou refeições self-service com

refrigerante ou suco de 350 ml, situados em um raio de aproximadamente 6 (seis) km da sede do município de Catas Altas, conforme a demanda futura e incerta das secretarias municipais e as especificações do edital e seus anexos.

Credenciada:

• TEREZINHA DAS GRAÇAS SANTOS PEREIRA-ME, CNPJ nº 02.087.366/0001-75.

Catas Altas, 15 de abril de 2021.

JAQUELINE CECÍLIA DIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:133AACA1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO 1º ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AOS CONTRATOS Nº 004, 006 E 007/2021

Processo 001/2021 - Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021 - Edital de Credenciamento nº 001/2021. **Contratante:** Município de Catas Altas. **Contratadas:** Fledson Mario de Souza – ME; Lourdes do Rosário Lopes Paula – ME e Marcelo Adriano Soares – ME. **Objeto:** reequilíbrio econômico-financeiro do valor dos serviços de locação de veículos (vans), com motorista, capacidade mínima de 16 (dezesseis) lugares, ano de fabricação mínima 2003, em regime de aluguel, por quilômetro efetivamente rodado em vias urbanas ou rurais, federais e estaduais, em razão da defasagem do valor pago atualmente em consequência dos altos índices de inflação gerados pelos efeitos da pandemia do Covid-19. **Alteração de valor:** a partir do dia 21/04/2021, os valores pagos originalmente por quilômetro efetivamente rodado em vias rurais e urbanas, ficam reajustados em 27,85% (vinte e sete vírgula oitenta e cinco por cento) e 32,65% (trinta e dois vírgula sessenta e cinco por cento) respectivamente, alterando-se o valor do quilômetro rodado em vias rurais de R$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos) para R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), e o valor do quilômetro rodado em vias urbanas de R$1,96 (um real e noventa e seis centavos) para R$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos). **Fund. legal:** artigo 65, inciso II, alínea d, e § 6º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 16 de abril de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:7D424CB2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO 1º ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 005/2021

Processo 001/2021 - Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021 - Edital de Credenciamento nº 001/2021. **Contratante:** Município de Catas Altas. **Contratada:** José Lourenço Pereira dos Santos – ME. **Objeto:** reequilíbrio econômico-financeiro do valor dos serviços de locação de veículos (vans), com motorista, capacidade mínima de 16 (dezesseis) lugares, ano de fabricação mínima 2003, em regime de aluguel, por quilômetro efetivamente rodado em vias rurais, em razão da defasagem do valor pago atualmente em consequência dos altos índices de inflação gerados pelos efeitos da pandemia do Covid-19. **Alteração de valor:** a partir do dia 21/04/2021, o valor pago originalmente por quilômetro efetivamente rodado em vias rurais, fica reajustado em 27,85% (vinte e sete vírgula oitenta e cinco por cento), alterando-se o valor do quilômetro de R$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos) para R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos). **Fund. legal:** artigo 65, inciso II, alínea d, e § 6º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 16 de abril de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:EC76814B

DEPARTAMENTO PESSOAL
RESULTADO FINAL - EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2021

RESULTADO FINAL
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2021
A Comissão de Processo Seletivo divulga o Resultado Final do Edital de Chamamento nº 02/2021:

Candidato	Pontuação da Prova de Títulos	Pontuação da Entrevista	Total	Classificação
Diego Milagres Brandão de Oliveira	00	08	08	1º

Catas Altas, 19 de abril de 2021.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:F66BFC17

DEPARTAMENTO PESSOAL
HOMOLOGAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2021

HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2021

Candidato	Pontuação da Prova de Títulos	Pontuação da Entrevista	Total	Classificação
Diego Milagres Brandão de Oliveira	00	08	08	1º

Catas Altas, 19 de abril de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:33E097FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 027/2021-PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2021-AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 027/2021 – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 019/2021

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 03/05/2021 às 09:00 HORAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA torna público que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, destinada à **Registro de Preços para futura contratação de empresa habilitada para destinação final de resíduos sólidos domiciliares urbanos e públicos (Classe II A), de acordo com as normas técnicas aplicáveis e legislação ambiental pertinente.** Esta licitação reger-se-á pelas disposições legais pertinentes, pela Lei nº. 8.666/93 e em especial a Lei Federal nº. 10.520/02. O Edital completo encontra-se à disposição dos

interessados para aquisição no Setor de Licitações do Município, situado na Rua Francisca Pedrosa, nº. 13, Centro, Cipotânea/MG, CEP 36.265-000, onde serão prestadas as informações e esclarecimentos que se fizerem necessários aos licitantes.

Cipotânea, 14 de abril de 2021.

ALEXANDRE SEBASTIÃO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:F86CDEFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 117/2021 INEXIGIBILIDADE 005/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº 117/2021, autuado em09/04/2021,Inexigibilidade 005/2021.Ratifico a inexigibilidadede licitação cujo objeto éa aquisição do material pedagógico SIM - Sistema de Ensino FTD Educação, para atender as necessidades dos alunos da educação infantil, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através da empresa: **EDITORA FTD S A,** CNPJnº 61.186.490/0001-57 no valor total de R$ 334.280,00 (trezentos e trinta e quatro mil duzentos e oitenta reais). Dotação: 12.365.0017.4.035 / 3390 30 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Material de Consumo. Com fulcro no Artigo 25,Caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio,09 de Abril de 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:0D3320B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 113/2021 DISPENSA 062/2021 EXTINTORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº 113/2021, autuado em09/04/2021,Dispensa-062/2021.Ratifico a dispensa de licitação cujo objeto éa aquisição de 12 (doze) extintores para atender as necessidades da Escola Municipal José Augusto Magalhães. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação,novalor total de R$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais), através da empresa: **ECOVILLA CONSULTORIA E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE** inscrita noCNPJ nº 24.919.353/0001-58. Dotação 12.361.0014.4.029- Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental / 3390 30 - Material de Consumo, com fulcro no Artigo24, Inciso II, da Lei8.666/93e suas alterações**.**

Cláudio,09 de Abril de 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:3CBE84C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO 2838

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 95.700,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1489 de 03 de DEZEMBRO de 2020,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 95.700,00 (Noventa e Cinco Mil Setecentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.198 - MANUT.DESP.ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
259.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.047 - MANUT.DESP.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.
261.00 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social (art. 5º, I, b, da
Valor: 51.500,00 (Cinquenta e Um Mil Quinhentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.029 - AQUISICAO EQUIPAMENTOS VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E SANITARIA
253.99 - Outras Tranferência SUS - Bloco de Investimento
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0042 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.054 - MANUT.DESP.SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL
229.98 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para ações de combate ao COVID-19
Valor: 4.200,00 (Quatro Mil Duzentos Reais)

Adiciona: 95.700,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2021.

CONGONHAL - MG, 01 DE ABRIL DE 2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal
RG: 51910915

Publicado por:
Márcia Helena de Oliveira Souza
Código Identificador:08004C5B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO 2839

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 127.690,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1489 de 03 de DEZEMBRO de 2020,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 127.690,00 (Cento e Vinte e Sete Mil Seiscentos e Noventa Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.04.01 - DIRETORIA DE ESPORTES
27.812.0008 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.021 - CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO UNIDADES DESPORTIVAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 16.500,00 (Dezesseis Mil Quinhentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.035 - MANUT.DESP.ESTRATÉGIA SAUDE FAMILIA-ESF
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.200 - MANUT.DESP.CENTRO ATENÇÃO PSICOSS0CIAL-CAPS
155.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.047 - MANUT.DESP.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.
154.99 - Outras Transferências de Recursos do SUS
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0042 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.054 - MANUT.DESP.SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0042 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.054 - MANUT.DESP.SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL
229.98 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para ações de combate ao COVID-19
Valor: 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.451.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.047 - ABERTURA,CALCAMENTO,PAVIMENTACAO RUAS. PRACAS E AVENIDAS
100.99 - Recursos Ordinários Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Adiciona: 127.690,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.04.01 - DIRETORIA DE ESPORTES
27.812.0008 - 4490.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
1.020 - AQUISICAO DE IMOVEIS DESPORTOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 16.500,00 (Dezesseis Mil Quinhentos Reais)

02.04.03 - EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL
13.392.0004 - 4490.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
1.127 - AQUISIÇÃO IMOVEL IMPLANTAÇÃO PARQUE EXPOSIÇÃO EVENTOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.035 - MANUT.DESP.ESTRATÉGIA SAUDE FAMILIA-ESF
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.063 - MANUT.DESP.PROGRAMA CARENCIA NUTRICIONAL
155.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.047 - MANUT.DESP.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.
154.99 - Outras Transferências de Recursos do SUS
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0040 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.170 - MANUT.DESP.BENEFICIOS EVENTUAIS
229.98 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para ações de combate ao COVID-19
Valor: 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0042 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.054 - MANUT.DESP.SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.451.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.039 - CONSTRUÇÃO REFEITORIO SERVIDORES
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Reduz: 127.690,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/04/2021.

CONGONHAL - MG, 06 DE ABRIL DE 2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal
RG: 51910915

Publicado por:
Márcia Helena de Oliveira Souza
Código Identificador:4AB25169

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0072/2021 - DISPENSA Nº 0045/2021.

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, MOISES FERREIRA VAZ, nos termos da Lei n.º 8666/93, firmou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO PARA AS SECRETARIAS ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS , EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG., tendo como contratada a empresa JET SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 04.653.174/0001-04, no valor global de R$ R$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais).

Congonhal/MG, 22 de março de 2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:9FC8DD55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2021

PROCESSO nº 038/2021

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições RATIFICO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021**, com base no Artigo 24, Inciso lV, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação da empresa: **FALCÃO & FALCÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTAVÉIS LTDA**, valor de **R$ 17.386,00** (dezessete mil, trezentos e oitenta e seis reais) e **RPL DROGARIA E PERFUMARIA LTDA**, valor de **R$ 4.859,94** , para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DESTINADO A USO DE PROFISSIONAIS E ALUNOS AO ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS COVID-19, CONFORME PROTOCOLO SANITÁRIO DE RETORNO AS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2021**, tendo em vista a cotação de preços realizada pelo Departamento de Compras desta Prefeitura atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Ratifica-se o processo.

Conquista/MG, 16 de abril de 2021.

ROGÉRIO DE CASTRO BALDUINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Keula Alves Soares
Código Identificador:8FA86A04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 028/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,**HOMOLOGA**nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é:, **Registro de Preços destinado a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM ATENDIMENTOS Á SECRETARIA MUNICPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, para manutenção/recuperação de pequenas pontes/mata-burros, e, instalação de mata-burros, em estradas vicinais do município, com especificações e quantitativos na solicitação em anexo, para um período de 12(doze meses),** PARA EMPRESAS SITUADAS NO RAIO DE ATÉ 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) QUILÔMETROS DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA-MG, *conforme Edital.*

FORNECEDOR: SÃO BENEDITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO -23.859.606/0001-82
Valor R$ 35.279,02
FORNECEDOR: CAMPOS & LOMBARDI COMÉRCIO LTDA-37.652.973/001-15
Valor R$ 194,00

Subtotal Adjudicado R$ 36.018,23 (trinta e seis mil e dezoito reais e vinte e três centavos)

Nos termos do Parecer Jurídico,**HOMOLOGO**o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Conquista-MG , 16 de abril de 2021

ANTONIO DONIZETI LUCAS DE OLIVEIRA
Secretário Municpal De Obras e Nfraestrutura

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:C7FCDBA2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 012

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 012/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,**HOMOLOGA**nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é:, **Aquisição de equipamentos eletrônicos: 12 Tablets e 12 Smart TV de 50 polegadas para a Escola Municipal Dr. Prado Lopes** *conforme Edital.*

FORNECEDOR: CAMPOS & LOMBARDI COMÉRCIO LTDA-37.652.973/0001-15
Valor R$ 32.096,40
FORNECEDOR: TIAGO AUGUSTO VAZ DE OLIVEIRA - 24.080.854/0001-93
Valor R$ 11.518,80

Subtotal Adjudicado R$ 43.615,20(quarenta e três mil seiscentos e quinze reais e vinte centavos)

Nos termos do Parecer Jurídico,**HOMOLOGO**o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Conquista-MG , 16 de abril de 2021

JOAQUIM JURACI FARIAS DE OLIVEIRA
Secretário Municpal de Educação

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:CE2C7090

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 3372/2021, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre o Regime Especial de Atividades não Presenciais- REANP, por meio do Plano de Estudos Tutorados – PET, estruturado em Atividades Remotas na Rede Municipal de Ensino durante o período de suspensão das atividades escolares presenciais em razão da pandemia do Covid-19.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA,** Estado de Minas Gerais, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou Emergência de Saúde Pública Internacional para o novo Coronavírus – COVID 19,

CONSIDERANDO que em 06 de fevereiro de 2020 foi publicada a Lei Federal n° 13.979/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus,

CONSIDERANDO que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde declarou que a rápida contaminação do novo Coronavírus (Covid-19) pelo mundo já configurava uma pandemia,

CONSIDERANDO que foi publicada a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que regulamenta a operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979/20,

CONSIDERANDO que o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 do Congresso Nacional, reconheceu a ocorrência de estado de calamidade pública de importância internacional decorrente da COVID-19,

CONSIDERANDO o art. 6°, inciso IV da Deliberação n° 08 de 19 de março de 2020 do COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, que determinou a suspensão das "atividades escolares e educacionais públicas e privadas presenciais" por tempo indeterminado,

CONSIDERANDO o disposto na Súmula do Parecer do CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CNE/CP nº. 05/2020, que aprovou a Reorganização do Calendário escolar e a possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para cumprimento da carga horária mínima anual/2020, em razão da pandemia da COVID-19,

CONSIDERANDO a Resolução SEE nº. 4310/2020, expedida pela Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais – SEE/MG, que institucionalizou o Regime Especial de Atividades não Presenciais-REANP e o Plano de Estudos Tutorado – PET, para a retomada das atividades educacionais fora do convívio escolar,

CONSIDERANDO o Memorando-circular nº. 42/2020/SEE/SG da Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos da SEE/MG, expedido em 12/05/2020, contendo orientações acerca da institucionalização do REANP/PET no âmbito da rede escolar municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade das redes municipais utilizarem o Plano de Estudos Tutorado – PET no âmbito de suas atuações, resguardada a sua autonomia,

DECRETA:

Artigo 1º. - Este Decreto institui e regulamenta o Regime Especial de Atividades Não Presenciais – REANP a ser desenvolvido na Rede Municipal de Ensino do Município de Conquista - MG.

Artigo 2º. - O REANP de que trata o artigo anterior será desenvolvido e estruturado por meio do PLANO DE ESTUDOS TUTORADO – PET, que adotará para a sua operacionalização as diretrizes do DOCUMENTO ORIENTADOR PARA O REGIME ESPECIAL DE ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS da SEE/MG, adequado à realidade do município.

Parágrafo único. O DOCUMENTO ORIENTADOR a que se refere o caput deste artigo é o anexo à comunicação constante do Memorando-Circular nº. 42/2020/SEE/SG da Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos da SEE/MG, expedido em 12/05/2020, disponível também no hotsite www.estudeemcasa.educacao.mg.gov.br.

Artigo 3º. – O PLANO DE ESTUDOS TUTORADO- PET a que se refere este Decreto consistir-se-á na realização de atividades remotas, estruturadas por meio de apostilas periódicas e demais materiais impressos disponibilizados aos alunos da rede municipal, em que se agregue um conjunto de atividades e orientações de estudo, considerando as habilidades e objetos de aprendizagem dos respectivos anos de escolaridade (1º. Ao 5º. Ano do Ensino Fundamental), relativos a cada componente curricular, respeitada a carga horária ofertada ao estudante.

§ 1º. – As apostilas e demais materiais impressos de que trata o caput do art. 3º. observarão, em seu conteúdo, o Currículo-referência de Minas Gerais (CRMG) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), resguardadas as peculiaridades e a autonomia locais.

§ 2º. – No cumprimento do objetivo da manutenção do processo ensino e aprendizagem e da rotina de estudo dos estudantes, a Secretaria Municipal de Educação adotará critérios e ações que visem minimizar as desigualdades educacionais e mitigar os efeitos do distanciamento do saber escolar durante o período de isolamento, priorizando e viabilizando o envolvimento das respectivas famílias dos alunos no processo.

§ 3º. – O corpo de professores e especialistas em ensino da rede municipal diligenciarão no sentido de acessar e obter informações do REANP/PET disponibilizado e desenvolvido pela SEE/MG, no que diz respeito ao desenvolvimento pedagógico do corpo docente, tendo em vista o enriquecimento do conhecimento e a capacitação constante, para desenvolvimento do RENP/PET no âmbito municipal.
Artigo 4º. – O PLANO DE ESTUDOS TUTORADO-PET, em seu todo, está disponível para conhecimento público no sítio https://estudeemcasa.mg.gov.br

Artigo 5º. - Revogadas as disposições contrárias, este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Conquista - Minas Gerais, 14 de abril de 2021.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:CE05A686

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3376/2021, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA - Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 207, I da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Sr. **KAIQUE HENRIQUE DE ALMEIDA SILVA** fica nomeado, a partir de 19 de abril de 2021, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE PRAÇAS E JARDINS – SC-04.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 14 de abril de 2021.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:BA391E59

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4525/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia comissão para avaliação de veículos do Município de Conquista e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Comissão para avaliação de veículos pertencentes ao Município de Conquista/MG.

Artigo 2º - Ficam designados os servidores abaixo para comporem a referida Comissão:

GIOVANNI ELIAS FERREIRA – *Presidente*
PAULO EDSON BATISTA– *1º Secretário*
MAURO DONIZETE CASSIMIRO– *2º Secretário*
CELSO ANTONIO DA SILVA– *Membro*
LUIS GUSTAVO MANZAN– *Membro*
ALCEU ANDRADE JUNIOR- *Suplente*

Artigo 3º - A Comissão deverá realizar a avaliação mediante a apresentação de laudo dos veículos considerados inservíveis para a Administração.

Artigo 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 12 de abril de 2021.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:C3354E66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONVÊNIO SUBVENÇÃO Nº 001/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONVÊNIO SUBVENÇÃO Nº 001/2020. A PMC através da Secretaria Municipal de Saúde, e Conselho Municipal de Saúde que celebrou **2º ADITIVO DE PERÍODO – VIGÊNCIA 06/01/2021 A 05/12/2021.** Objeto: **objetivando a mútua cooperação para manutenção e execução de serviços de saúde prestados no Pronto Atendimento Municipal, na forma de plantões médicos, e no CEC – Centro de Especialidades de Coqueiral, na forma de prestação de serviços médicos especializados, conforme Novo Plano Operativo e Novo Plano de Trabalho valor de R$ 1.388.566,38 (um milhão, trezentos oitenta oito mil, quinhentos sessenta seis reais e trinta oito centavos), que constitui o objeto do presente convênio.** Considerações: CONSIDERANDO que a CONVENIADA é a referência em execução do serviço de Urgência e Emergência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em atividade de média complexidade, cujo Município CONVENENTE faz parte da microrregião integrante da referência da CONVENIADA; CONSIDERANDO que a administração municipal, para atendimento da saúde pública, pode firmar convênios com entidades prestadoras de serviços privados de saúde, cabendo-lhes nestas hipóteses o controle e a avaliação de sua execução, conforme estabelece o art. 18, X, da Lei nº 8.080/1990; CONSIDERANDO o Convênio nº 001/2020, firmado entre Conveniente e Conveniada, datado de 19/02/2020, para execução de as atividades relacionadas ao sistema de saúde, em especial o serviço de urgência e emergência e médicos especialistas, prezando assim por melhores condições, principalmente quanto a custos, pagamentos, execução de atividades e atendimento à população; CONSIDERANDO o art. 2º da Lei Municipal n.º 2.517/2020, que autoriza a prorrogação na forma da legislação vigente; CONSIDERANDO o "art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação." CONSIDERANDO que não haverá alteração do valor total Lei / Convênio originário, sendo mantido o valor de R$ 1.388.566,38 (um milhão, trezentos oitenta oito mil, quinhentos sessenta seis reais e trinta oito centavos), sendo alterado o Cronograma de Desembolso, conforme o Novo Plano Operativo e Novo Plano de Trabalho, conforme dispõe a cláusula oitava do convênio. CONSIDERANDO os documentos acostados, ofícios, convênio, lei, novo plano operativo e novo plano de trabalho, resolução e certidões negativas. Previsão Legal: Conforme previsto na Lei Municipal nº 2.517/2020, de 19 de fevereiro de 2020, no artigo 2º: "Art. 2.º O convênio previsto no artigo anterior terá duração de 11 (onze) meses, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente." Conforme previsto no Convênio de Subvenção nº 001/2020, em sua Cláusula Sétima: "7. O presente convênio vigorará até 31 de dezembro 2020, com início a partir da data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado por igual período." Conforme previsto no Convênio de Subvenção nº 001/2020, em sua Cláusula Oitava: "8. O presente convênio poderá ser alterado por interesse da administração de acordo com o que dispõe o artigo 65 da Lei 8.666/93." Por fim conforme previsto na Lei Municipal nº 2.517/2020 e no Convênio de Subvenção nº 001/2020, respectivamente ambos instrumentos tratam da prorrogação por igual período, ou seja, por 11 meses, conforme autoriza a lei e disposto no convênio. Ao Convênio Subvenção nº **001/2020**, com a associação privada denominada: **SANTA CASA DE MISERICORDIA HOSPITAL SAO FRANCISCO ASSIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **25.268.012/0001-22**, com sede na Rua Barão da Boa Esperança nº 484, Bairro Centro, na cidade de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.270-000, no valor global de **R$ 1.388.566,38** (um milhão, trezentos oitenta oito mil, quinhentos sessenta seis reais e trinta oito centavos). Firmado em 23/12/2020. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 23 de dezembro de 2020.

RAFAELA GAMA REAIS MARQUES
Secretária Municipal de Saúde.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:97DE082E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 43/2020

O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Dr. Samuel Barreto, S/N°, nesta cidade, CEP: 39.340-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 22.680.672/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Robson Adalberto Mota Dias**, vem por meio do presente, comunicar a **RESCISÃO** da **Ata de Registro de Preço N° 43/2020** referente**Processo Licitatório N.º30/2020 – Pregão Presencial N.º 20/2020.**

Justificativa: Justifica-se a rescisão da ata em comum acordo entre as parte.

Coração de Jesus/MG, 13 de abril de 2021.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

W & L COMERCIAL LTDA - ME
Empresa

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:FADA810C

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 42/2020

O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Dr. Samuel Barreto, S/N°, nesta cidade, CEP: 39.340-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 22.680.672/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Robson Adalberto Mota Dias**, vem por meio do presente, comunicar a **RESCISÃO** da **Ata de Registro de Preço N° 42/2020** referente**Processo Licitatório N.º 30/2020 – Pregão Presencial N.º 20/2020.**

Justificativa: Justifica-se a rescisão da ata em comum acordo entre as parte.

Coração de Jesus/MG, 13 de abril de 2021.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

F.S. RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS - ME
Empresa

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:32B33405

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PEGÃO PRESENCIAL 067/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 113/2020
Nº da Modalidade: 067/2020
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.. O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: F.S. RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ME
Preço Total: R$ 478.338,50 (quatrocentos e setenta e oito mil e trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Fornecedor: W & L COMERCIAL LTDA - ME
Preço Total: R$ 225.777,00 (duzentos e vinte e cinco mil e setecentos e setenta e sete reais).

Fornecedor: ANTONIO GILBERTO VELOSO DE MELO - ME
Preço Total: R$ 371.033,00. (trezentos e setenta e um mil e trinta e três reais)

Fornecedor: COMERCIAL SUPER BOX LTDA
Preço Total: R$ 831.322,00 (oitocentos e trinta e um mil e trezentos e vinte dois reais)

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”)

CORAÇÃO DE JESUS, Terça-feira, 12 de Abril de 2021.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:1254F624

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 113/2020
Nº da Modalidade: 067/2020
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.. Prefeito Municipal, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: F.S. RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ME
Preço Total: R$ 478.338,50 (quatrocentos e setenta e oito mil e trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Fornecedor: W & L COMERCIAL LTDA - ME
Preço Total: R$ 225.777,00 (duzentos e vinte e cinco mil e setecentos e setenta e sete reais).

Fornecedor: ANTONIO GILBERTO VELOSO DE MELO - ME
Preço Total: R$ 371.033,00. (trezentos e setenta e um mil e trinta e três reais)

Fornecedor: COMERCIAL SUPER BOX LTDA
Preço Total: R$ 831.322,00 (oitocentos e trinta e um mil e trezentos e vinte dois reais)

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”)

Coração de Jesus/MG, Terça-feira , 13 de Abril de 2021.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:ECEA2B72

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2021

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, POCESSO ADMINISTRATIVOS 113/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 067/2020 - PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**F. S. RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de 478.338,50 quatrocentos e setenta e oito mil e trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Terça-feira , 13 de Abril de 2021.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações” :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:BD11BC5E

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2021

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, POCESSO ADMINISTRATIVOS 113/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 67/2020 - PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**W & L COMERCIAL LTDA - ME**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de 225.777,00 duzentos e vinte e cinco mil e setecentos e setenta e sete reais.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Terça-feira, 13 de Abril de 2021.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:94A1C062

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

Ata da Sessão Pública Referente ao Processo Administrativo de Licitação nº 014/2021.

Pregão Presencial nº 011/2021.

Objeto: AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS DE COZINHA P-45KG.

Tipo: Menor Preço por item.
PREÂMBULO

No dia 16 (dezesseis) de dias de 2021, às 10hs (dez horas), reuniram-se na Sala de Licitações, do prédio do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, sito na Rua Gontijo Ribeiro, nº 899, Centro, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio designados através da Portaria constante dos autos, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.
Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo único interessado que protocolizou seus envelopes junto à Comissão, porém não participou da sessão de julgamentos, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:
CREDENCIAMENTO

Licitante	CNPJ	Representante	Doc. Identificação
ELDER ANDRADE OLIVEIRA ME	23.159.783/0001-56	Elder Andrade Oliveira	RG-M3870328 CPF 564.448.776-87
MARCOS AURÉLIO DURÃES	31.512.670/0001-10	Carlos Aparecido Pereira Matos	RG-MG18286487 CPF 119.570.616-26

Dos documentos apresentados para Credenciamento, verificou-se o atendimento dos requisitos exigidos no instrumento convocatório.
O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento às 10h10 min, sendo todos os documentos examinados e rubricados pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio.
Em seguida conferiu a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital e os Envelopes protocolizados contendo a Proposta de Preços e os documentos de habilitação do interessado.

1) REGISTRO DO PREGÃO – Em ato contínuo, após rubricados os envelopes pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, estes foram abertos; primeiro o envelope contendo a proposta de preços e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital.
PROPOSTAS INICIAIS APRESENTADAS:
ELDER ANDRADE OLIVEIRA ME – AO SER ABERTO O ENVELOPE DE PROPOSTA DO LICITANTE CONSTATOU-SE QUE O MESMO ENCONTRAVA-SE VAZIO, SEM NENHUM CONTEÚDO DE PROPOSTA QUE PUDESSE SER AVALIADO PELA COMISSÃO JULGADORA
MARCOS AURÉLIO DURÃES JÚNIOR MEI – R$ 23.940,00 (VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).
2) CLASSIFICAÇÃO – A ÚNICA oferta apresentada conforme Mapa de Apuração em anexo e classificação.
3) NEGOCIAÇÃO – Após a negociação da proposta apresentada o Pregoeiro considerou que o preço ofertado, é **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.
4) HABILITAÇÃO – Em seguida foi aberto o Envelope do Licitante **CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA ÚNICA PROPOSTA APRESENTADA**, sendo verificado o atendimento dos requisitos do edital.
À vista do disposto no instrumento convocatório a empresa **MARCOS AURÉLIO DURÃES JÚNIOR** foi considerada habilitada.
Os documentos de habilitação examinados e a proposta foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição para exame e rubrica.
5) RESULTADO - À vista da habilitação, foi então declarada vencedora a empresa:

Razão Social	Endereço	CNPJ
MARCOS AURÉLIO DURÃES JÚNIOR.	Rua Cel. Francisco Ribeiro, nº 535 – Centro – Coração de Jesus/MG.	31.512.670/0001-10.

O valor global final da proposta foi de **R$ 23.880,00 (vinte e três mil oitocentos e oitenta reais).**
6) ADJUDICAÇÃO – Em ato contínuo o Pregoeiro **ADJUDICOU** o único item objeto deste pregão ao vencedor.
7) OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA – Após a empresa ELDER ANDRADE OLIVEIRA ME apresentar o envelope de Proposta vazio, sendo desclassificada, o seu representante legal deixou a sessão antes do término, abrindo mão de assinar os documentos posteriores e ata. O representante legal firmou a declaração de desistência da sessão e de assinar os documentos posteriores, conforme documento anexo aos autos. Presente na sessão a representante do SND, Sindy Emanuela Cardoso Mendes.
8) ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e presentes relacionados.

Coração de Jesus-MG, 16 de abril de 2021.

ASSINAM:
PREGOEIRO OFICIAL: **Cláudio de Jesus Martins Magalhães.**
EQUIPE DE APOIO:

RICARDO AUGUSTO FERREIRA SILVA

EDSON LIMA FERREIRA DOS SANTOS

VICTÓRIA DE OLIVEIRA VELOSO

PRESENTE A NUTRICIONISTA:
SINDY EMANUELA CARDOSO MENDES

MARCOS AURÉLIO DURÃES JÚNIOR
Pp/Carlos Aparecido Pereira Matos
RG-MG 18286487

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:DA729590

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

Ata da Sessão Pública Referente ao Processo Administrativo de Licitação nº 013/2021.

Pregão Presencial nº 010/2021.

Objeto: LOCAÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) IMPRESSORAS (PARA SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E REPROGRAFIA), INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS (NOVOS E 1º USO), SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, EXCETO DE PAPEL, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.

Tipo: Menor Preço por item.
PREÂMBULO

No dia 16 (dezesseis) de abril de 2021, às 08h (oito horas), reuniram-se na Sala de Licitações, do prédio do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, sito na Rua Gontijo Ribeiro, nº 899, Centro, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio designados através da Portaria constante dos autos, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Licitante	CNPJ	Representante	Doc. Identificação
MASTEC CARTUCHOS E TONER DE MONTES CLAROS LTDA ME	09.320.580/0001-79	Welber Parrela Mendes	21.556.552-6/SSP/SP
MARIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA FILHO	37.923.951/0001-42	Leonardo Santamaria Alkimim Fagundes	OAB-MG 178.469

Dos documentos apresentados para Credenciamento, verificou-se o atendimento dos requisitos exigidos no instrumento convocatório.
Após o credenciamento, encerrado às 08h03min, foi SOLICITADA DO MEI MARIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA A DECLARAÇÃO DO ANEXO II DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, CONFORME DISPOSTO NO ITEM 2.7 DO EDITAL, O SEU REPRESENTANTE LEGAL NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO, EXIGÊNCIA QUE É PRÉ-REQUISITO PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME, AO ARGUMENTO DE QUE REFERIDO DOCUMENTO FAZIA CONSTAR NOS ENVELOPES QUE JÁ ENCONTRAVAM LACRADOS.

SENDO A APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DO ANEXO II PRÉ-REQUISITO PARA PARTICIPAÇÃO E SENDO AS REGRAS DO EDITAL COMPLEMENTADAS PELA LEGISLAÇÃO DISPOSTA NO ITEM 17.14 DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, O PREGOEIRO APLICA O DISPOSTO NO ART. 41 DA LEI 8.666/93, DECLARANDO O MEI MARIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA INABILITADO PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME. TODAVIA, OS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA E HABILITAÇÃO DO MEI CONTINUARÃO NOS AUTOS PARA EFEITOS DE FUTUROS RECURSOS.

Sendo todos os documentos examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição para exame e rubrica, sendo todos rubricados pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes, em ato contínuo, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, da seguinte empresa:

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL
MASTEC CARTUCHOS E TONER DE MONTES CLAROS LTDA ME	**36.000,00**

Dando sequência, convidou a autora da ÚNICA proposta HABILITADA NOS TERMOS DO EDITAL, através de seu representante legal, a formular lances de forma seqüencial, a partir do maior valor em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu conforme mapeamento EM ANEXO.

2) CLASSIFICAÇÃO - Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de **valor**, respeitada a ordem de classificação, conforme Mapa de Apuração em anexo.

3) NEGOCIAÇÃO – Negociada a redução dos preços, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos, conforme relação em anexo, são **ACEITÁVEIS** por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

4) HABILITAÇÃO – Em seguida foi aberto o Envelope do Licitante, sendo verificado o atendimento dos demais requisitos e exigências estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição para exame e rubrica.

5) RESULTADO - À vista da habilitação, foi então declarada vencedora a empresa:

Razão Social	Endereço	CNPJ
MASTEC CARTUCHOS E TONER DE MONTES CLAROS LTDA ME	Rua Bocaiúva, 583 – Centro – CEP 39.340-080 – Montes Claros/MG.	09.320.580/0001-79
O valor global da proposta foi de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais).**		

6) ADJUDICAÇÃO - Ato contínuo, consultados, os Licitantes: MARIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA FILHO (MEI), através de seu representante legal, manifestou-se favorável ao direito de interpor recurso, mediante a seguinte síntese de suas razões: "tendo em vista a inabilitação deferida pelo Pregoeiro à empresa MARIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA FILHO (MEI), pela não apresentação do item solicitado no item 2.7 do edital – Modelo Anexo II, no qual deveria ser uma declaração que cumpre plenamente os requisitos de habilitação que deveria ser apresentada fora do envelope, por se tratar de pré-requisito para o credenciamento, esta foi indeferida pelo Pregoeiro. Ocorre que, o edital enviado por e-mail a esta empresa, o anexo II não existe, sendo do Anexo I pula para o Anexo III. Por estas razões entende não ser necessário a apresentação de tal documento mesmo sendo solicitado ao Pregoeiro fazer a declaração de próprio punho, a qual também foi indeferido". O licitante MASTEC CARTUCHOS E TONER DE MONTES CLAROS LTDA ME, através do seu representante legal, manifestou-se mediante a seguinte síntese: "o licitante MARIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA FILHO entrou na sala de licitações aproximadamente às 08h05min, após ter sido encerrado o credenciamento e devolvida a Carteira de Identidade do representante legal da empresa MASTEC CARTUCHOS E TONER DE MONTES CLAROS LTDA ME". À vista das motivações para interporem recursos por parte dos licitantes, o Pregoeiro não **ADJUDICOU** os itens objeto deste pregão ao vencedor.

7) OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA – Sem ocorrências na sessão.

8) ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Coração de Jesus-MG, 16 de Abril de 2021.

ASSINAM:

PREGOEIRO OFICIAL: **Cláudio de Jesus Martins Magalhães.**

EQUIPE DE APOIO:

_____
Victória de Oliveira Veloso

_____
Ricardo Augusto Ferreira Santos

_____
Edson Lima Ferreira dos Santos

PARTICIPANTE(S):

_____
MASTEC CARTUCHOS E TONER DE MONTES CLAROS LTDA ME
09.320.580/0001-79
Welber Parrela Mendes
21.556.552-6/SSP/SP

MARIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA FILHO
37.923.951/0001-42
Leonardo Santamaria Alkimim Fagundes
OAB-MG 178.469

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:967CBDC6

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

Termo de Adjudicação Processo: 14 /2021

Nº.Modalidade: 0011

Modalidade: Pregão Presencial

Data: Sexta-feira, 16 de Abril de 2021

Objeto: AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS LIQUEFEITO ENGARRAFADO DE 45KG PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO. CLAUDIO DE JESUS MARTINS MAGALHAES, PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do(s) licitante(s) vencedor(es) na forma abaixo:

Fornecedor:	MARCOS AURÉLIO DURÃES JÚNIOR			31.512.670/0001-10	
Item	**Qtde**	**Unidade**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
001	60,0000	Unidade	9186 - Gás liquefeito (LIQUIGAS)	398,0000	23880,00
Valor Total:					23.880,00

CLAUDIO DE JESUS MARTINS MAGALHAES
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:65DFDAC3

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

Termo de Homologação

Nº. Processo :	14 / 2021
Nº.Modalidade:	0011
Modalidade:	Pregão Presencial
Data:	Segunda-feira 19 Abril 2021

Objeto: AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS LIQUEFEITO ENGARRAFADO DE 45KG PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO.
SILVIO VASCONCELOS GALIZA, DIRETOR GERAL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, na forma a seguir:

Fornecedor:		MARCOS AURÉLIO DURÃES JÚNIOR			
Item	**Qtde**	**Unidade**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
001	60,0000	Unidade	9186 - Gás liquefeito (LIQUIGAS)	398,0000	23880,00
Valor Total:				**23.880,00**	

SILVIO VASCONCELOS GALIZA
Diretor Geral

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:3F9EDB2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Publicação
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. **Aviso deLicitação- Processo Licitatório 27/2021, Tomada de Preços 03/2021, do tipoMenor Preço Global. Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DOS CANTEIROS CENTRAIS DA RUA SÃO VICENTE NO BAIRRO VILA FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG.** Certificado de Registro Cadastral- CRC (obrigatório) e Visita Técnica (facultativa): **até 30/04/2021**. Abertura da sessão pública: **04/05/2021 às 8h00min.**O edital está disponível no Site -"www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informaçõesna Prefeitura Municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves, MG, no horário de 08h00min às 11h00min e de 12h00min às 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 16 de abril de 2021.

JULIANA JAQUES CAMARGOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:FB53A424

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 684, DE 16 DE ABRIL DE 2021

"CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E NOMEIA PARA POSSE A CANDIDATA QUE MENCIONA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA - EDITAL Nº 01/2017"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2017, homologado através do Decreto nº 352, de 15 de setembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado e convocado o candidato a seguir indicado para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Decreto:

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	
10º lugar	Everton Heleno Garcia

Art. 2º. O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º. No ato da posse a candidata deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
I - laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, de posse dos seguintes exames, os quais poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com

validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA;
II - original e fotocópia de comprovante de residência;
III - original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
IV - original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
V - original e fotocópia do CPF;
VI - original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
VII - 2 fotografias 3x4 recentes;
VIII - original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
IX - original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
X - original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);
XI - declaração de bens que constituam seu patrimônio;
XII - declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Art.4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 16 de abril de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:6D24274B

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.326, DE 16 DE ABRIL DE 2021

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares aos servidores:

- Joan Charles de Castro Morais - 10 dias a partir de 24 de maio de 2021 referente ao período aquisitivo 2020/2021;
- José Diacelmo Januário - 30 dias a partir de 03 de maio de 2021 referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 16 de abril de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:3EAC6633

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.556, DE 16 DE ABRIL DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.389, de 23 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.243 Assistência à Crianca e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2216 Manutenção do Centro de Acolhimento
3.1.90.94.00 261 Indenizações e Restituições Trabalhistas 629,56
1.00.00 Recursos Ordinários 629,56
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.129 Administração de Receitas
04.129.0410 Gestão Responsável
04.129.0410.2044 Manutenção dos Serviços de Tributação e Arrecadação
3.3.90.40.00 533 Serv. de TI e Comunicação - PJ 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 2.629,56

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.03 CONSULTORIA JURÍDICA
02.03.01 Consultoria Jurídica
04 Administração
04.062 Defesa Inter. Publ. Proc. Judiciário
04.062.0201 Processo Legal
04.062.0201.2205 Manutenção Serviços Consultoria Jurídica
3.1.90.11.00 111 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.07 Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.122.0408.2202 Manutenção do Departamento de Indústria, Comércio e Serviços
3.3.90.30.00 355 Material de Consumo 629,56
1.00.00 Recursos Ordinários 629,56
TOTAL: R$ 2.629,56

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 16 de abril de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E6AF03BB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2020

Objeto: Reequilibra o preço do item 01, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços. Inclusão no processo da fonte de recurso 2.59.00 na Dotação Orçamentária nº 02.09.02.10.301.1003.2164.3.3.90.30.00.2.59.00-708, da Secretaria Municipal de Saúde. Impacto Financeiro: R$23.542,80. Data: 01/04/2021 – **Parte: CORSINO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LIMITADA – CNPJ: 20.555.389/0004-91.**

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:4E8DFAD3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
28º ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2017 –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

Objeto: - Inclui no contrato o valor de R$240.000,00 junto ao Item 01 – Contratação de Serviços Hospitalares, conforme Portaria GM/MS nº 567 de 29/03/2021, que autoriza a continuidade de manutenção de 5 (cinco) leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19. Prorroga o prazo para execução do recurso referente à Portaria nº 827 de 15 de abril de 2020, que incluiu o procedimento de complementação de valor sessão hemodiálise em pacientes com suspeição ou confirmação de COVID - 19, na Tabela SUS, para atendimento exclusivo dos pacientes em realização do serviço de Terapia Renal Substitutiva pelo período de mais 270 (duzentos e setenta) dias, conforme instituído pela Portaria GM/MS nº 602, de 31/03/2021. Impacto Financeiro: R$240.000,00. Data: 15/04/2021 – **Parte: IRMANDADE DE SANTO ANTÔNIO DO CURVELO/ HOSPITAL SANTO ANTÔNIO – CNPJ: 19.989.904/0001-10.**

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E879A60A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.202, DE 16 DE ABRIL DE 2021

NOMEIA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO PÚBLICA DE PSICÓLOGO PARA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OU ESPECIAL.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 4.320, de 11 de novembro de 2020, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2020 e,

Considerando o Ofício nº 067/2021, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo discriminados, para exercer a função pública de Psicólogo para Serviço de Proteção Social Básica ou Especial, em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2020:
I - Igor Ribeiro Neves, CPF: 109.796.366-71;
II - Mariana Ireno de Carvalho, CPF: 127.004.496-65.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 16 de abril de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:470DBB27

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.203, DE 16 DE ABRIL DE 2021

NOMEIA IONE APARECIDA SARAIVA GOMES NA FUNÇÃO PÚBLICA DE EDUCADOR PARA ABRIGO INSTITUCIONAL.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 4.320, de 11 de novembro de 2020, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2020 e,

Considerando o Ofício nº 068/2021, do Departamento de Recursos Humano da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ione Aparecida Saraiva Gomes, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 001.837.236-86, para exercer a função pública de Educador para Abrigo Institucional, em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 16 de abril de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:99E591D9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.557, DE 16 DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO DA FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS PARA A ONDA VERMELHA (MAIOR RESTRIÇÃO DE ATIVIDADE SOCIOECONÔMICA) DO PROGRAMA MINAS CONSCIENTE.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Decreto nº 4.083, de 06 de maio de 2020, que dispõe sobre a adesão do Município de Curvelo ao Programa Minas Consciente,

DECRETA:

Art. 1º Aprovar a progressão da flexibilização das atividades econômicas da Onda Roxa (Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico) para a Onda Vermelha (maior restrição de atividade socioeconômica) do Programa Minas Consciente.
Parágrafo único. O grau de restrição às atividades econômicas da Onda Vermelha está disponível no sítio eletrônico https://www.mg.gov.br/minasconsciente.

Art. 2º A partir do dia 17 de abril de 2021, por tempo indeterminado, as seguintes atividades com potencial de aglomeração de pessoas, deverão funcionar com medidas de restrição e controle de público e clientes:
I – missas, cultos religiosos e/ou qualquer tipo de celebração, respeitada a capacidade máxima de 20% (vinte por cento) do local, sendo limite máximo de 30 (trinta) pessoas, nos termos do Programa Minas Consciente;
II – academias, respeitado o limite de 20% (vinte por cento) da capacidade de cada estabelecimento, com distância linear de 3m, metragem referência de 10m² por pessoa;
III – funcionamento dos demais estabelecimentos no modelo venda e retirada, desde que tenha barreira física que impeça a entrada do cliente.
IV – fica proibida a realização de eventos públicos ou privados, com qualquer expectativa de público;

V – Fica proibida a prática de esportes coletivos em espaços públicos ou privados.
§ 1º Fica proibida a venda e exposição de bebidas alcoólicas em estabelecimentos de todas as espécies, sendo permitido o comércio de bebidas alcoólicas somente por meio de delivery.
§ 2º É de responsabilidade do estabelecimento a organização da fila gerada pela prestação de serviços ou comercialização de bens, devendo ser respeitadas as regras de distanciamento social e proibição de aglomerações também nessa organização.

Art. 3º A Administração Pública Municipal deverá manter o funcionamento das atividades essenciais e a alternância de servidores em regime de trabalho presencial, ficando os demais em trabalho remoto e à disposição em caso de necessidade de retorno às atividades presenciais.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 16 de abril de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

GILTÔNIO MAURÍLIO PEREIRA SANTOS
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:009EF83E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
15/04/21	62525-6 - Fundeb	R$ 2.063,97
16/04/21	624067-7 - SUS	R$ 484.400,48

Curvelo, 16 de abril de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:BED1BE68

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

Objeto: Registro de preços p/ fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais aos agentes políticos, servidores do Município de Curvelo/MG e outras necessidades do Município, acompanhados das respectivas bagagens, quando for o caso, atendendo às normas da ANAC - exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, item 01, no valor total de R$ 0,56. Em 15/4/2021.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:D14066DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 206, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

DECRETO Nº 206, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Exonera servidoraocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Governo,e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 156/2021 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica exonerada, a partir de 05 de abril de 2021, a servidora **MARILENE CALDEIRA JARDIM FERREIRA** do cargo comissionado de Chefe do Gabinete da Secretaria Municipal de Governo - DAD III, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de abril de 2021.

Diamantina (MG), 14 de abril de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:D40A58EB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 207, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

DECRETO Nº 207,DE14 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia ocupante de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114, de 25 de junho de 2014, c/c Lei Complementar 134, de 01° de julho de 2016;

Considerando o Memorando Interno número 156/2021da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

E considerando que não trata de uma nova nomeação, mas de substituição em função gratificada já ocupadaanteriormente e que as funções a serem exercidas são essenciais para a manutenção ordinária das atividades e alta demanda do Gabinete do Prefeito,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeada, a partir de 05 de abril de 2021,a servidora **MARILENE CALDEIRA JARDIM FERREIRA,** na função gratificada de Assessor do Gabinete do Prefeito - FGD V, na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a05 de abril de 2021.

Diamantina (MG), 14 de abril de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:BF1DB09A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 208, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

DECRETO Nº 208, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE ESTABILIDADE DOS SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, EDITAIS 001/2012 E 001/2017, NOMEADOS E APROVADOS NA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, CONFORME ARTIGOS 35 E 36 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 15, DE 12 DE JUNHO DE 1995-QUEDISPÕESOBREO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, COM AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 51, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2002.

O Prefeito Municipal de Diamantina, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 80 da Lei Orgânica Municipal, e nos termos dos artigos 35 e 36 da Lei Complementar número 15, de 12 de junho de 1995, alterada pela Lei Complementar número 51, de 13 de novembro de 2002;

E considerandoque atesta a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão no Memorando Interno de número 151de 2021 que os servidores abaixo citados foram devidamente aprovados na avaliação especial de desempenho,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida estabilidade aos servidores concursados e nomeados nos seguintes cargos, nos termos do respectivo Edital de Nomeação, por terem sido aprovados na avaliação especial de desempenho, conforme segue:

CONCURSO Nº -001/2012		
***CARREIRA* - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		
Servidor	**Cargo**	**Edital de Nomeação**
ANA AMÉLIA DA SILVA ÁVILA	ASSISTENTE SOCIAL - SEDE/DISTRITOS	Nº 02/2016de07/12/2016

CARREIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL		
Servidor	**Cargo**	**Edital de Nomeação**
ENIO LUIZ SANTOS	AJUDANTE DE ELETRICISTA - SEDE	Nº 02/2014de06/12/2014

CONCURSO Nº -001/2017		
CARREIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
Servidor	**Cargo**	**Edital de Nomeação**
SAMUEL APARECIDO DOS SANTOS ALVES	FISCAL DE POSTURAS - SEDE	Nº 002/2017 de 20/10/2017
SAYMON JUNIOR ALVES AMORIM	FISCAL DE POSTURAS - SEDE	Nº 002/2017 de 20/10/2017
LUCINEIA GOMES	FISCAL DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - SEDE/DISTRITOS	Nº 002/2017 de 20/10/2017

CARREIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
Servidor	**Cargo**	**Edital de Nomeação**
LARISSA FERNANDA ALEMÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SEDE/DISTRITO	Nº 002/2017 de 20/10/2017
SOFIA HELENA DUARTE SUDRE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SEDE/DISTRITO	Nº 002/2017 de 20/10/2017
CYNTHIA OLIVEIRA LEITE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SEDE/DISTRITO	Nº 002/2017 de 20/10/2017
SILMA DA SILVA CAMILO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SEDE/DISTRITO	Nº 002/2017 de 20/10/2017
CRISTIANA GOMES DA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SEDE / DISTRITO	Nº 002/2017 de 20/10/2017

CARREIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Servidor	**Cargo**	**Edital de Nomeação**
NAGIMY LIDIANE DE ALMEIDA	CONTROLADOR INTERNO - SEDE	Nº 002/2017 de 20/10/2017
CARREIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL		
Servidor	**Cargo**	**Edital de Nomeação**
LUIZ OTÁVIO PEREIRA SOUZA	FISCAL DE OBRAS - SEDE / DISTRITOS	Nº 002/2017 de 20/10/2017

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 15 de abril de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:078EE170

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 209, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

DECRETO Nº 209, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a homologação do resultado final classificatório do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 0**5**/2021, de 05de março de 2021, para o cargo que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno nº 157/2021 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que assegura a lisura e transparência no processo seletivo realizado e opina pela sua homologação,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica homologado o Resultado Final Classificatório do Processo Seletivo Simplificado, Edital 05/2021, de 05de março de 2021, para o cargo de **Agente de Combate de Endemias - Sede e Distritos**,promovido e realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e acompanhado pela Comissão nomeada por meio da Portaria SMPG nº 120, de 02 de agosto de 2019, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para suprir a necessidade temporária de pessoal para prestação de serviços de excepcional interesse público.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 14 de abril de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:E034B73B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 00210/2021 DE 15 DE ABRIL DE 2021

Decreto Nº 00210/2021 de 15 de Abril de 2021

Crédito Adicional Especial

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 4128 de 14 de Abril de 2021, decreta:
Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Especial na ordem de R$ 1.920.000,00 (Hum milhão, novecentos e vinte mil reais), com a inclusão de dotações ao Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	**Funcional Programática**	**Valor**
2033	1622.10.0302.0068.1134.154 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	1.920.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Total		**1.920.000,00**

Artigo 2º: O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior é proveniente do excesso de arrecadação no orçamento vigente, nos termos do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964.
Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

DIAMANTINA, 15 de Abril de 2021

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:3BB9D5A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICACAO DE DIVIDA ATIVA Nº. 05/2021

EDITAL DE NOTIFICACAO DE DEBITOS LANCADOS EM DIVIDA ATIVA
O Prefeito Municipal de Diamantina/MG, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, notifica todos os contribuintes abaixo arrolados, bem como seus representantes legais, sucessores e responsáveis, para comparecer a Prefeitura, no setor de Dívida Ativa, para tratar assuntos de relevante interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste. O não comparecimento acarretara o desenvolvimento de procedimentos administrativos, protesto e judiciais, conforme determina lei.

Controle	Contribuinte	CPF/CNPJ	Origem	Exercício (s)
027181	GLAUCIO WINDERS COMERCIO LTDA ME	09.503.XXX/XXXX-16	MULTA DE AUTO	2018
052172	LEANDRO ANDRADE OLIVEIRA	30.538.XXX/XXXX-98	MULTA DE AUTO	2019
039838	MOSTEIRO MAE DE DEUS	89.096.XXX/XXXX-95	ALVARA	2019-2020
023832	GERALDO ARAUJO DE CARVALHO ME	04.108.XXX/XXXX-70	MULTA DE AUTO	2020
020541	KIRIUS CONSULT EM EMPREENDIMENTOS LTDA	08.338.XXX/XXXX-90	ALVARA	2017 A 2020

DIAMANTINA, 16/04/2021

Publicado por:
André Ricardo Santos Silva
Código Identificador:322CD264

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA

Processo Licitatório n.º 056/2021, Pregão Eletrônico nº 014/2021. Objeto: Aquisição de veículos automotores para atender a Defesa Civil Municipal. Fonte de Recursos, emenda parlamentar 48.191. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que por não haver propostas e lances dentro dos valores de referência do certame, a Pregoeira declarou frustrada a presente licitação.

Diamantina, 16 de abril de 2021.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:0EC28227

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE NO CM-134 DE 16 DE ABRIL DE 2021

Nomeia Fabiana Silva de Carvalho Eleutério no cargo de Assessora da Presidência – Assessoria de Apoio Externo da Presidência na Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1o Fica nomeada Fabiana Silva de Carvalho Eleutério no cargo de Assessora da Presidência – Assessoria de Apoio Externo da Presidência na Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 16 de abril de 2021

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AA20DB3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO- EMOP

EMOP - EMP. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
CNPJ: 20.949.285/0001-19

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO		
ATIVO	**2020**	**2019**
CIRCULANTE	**1.584.627,47**	**5.487.899,44**
DISPONÍVEL	**686.895,67**	**638.415,54**
Caixa	136,67	247,50
Bancos	164,65	268,27
Aplicações	686.594,35	637.899,77
VALORES MOBILIARIOS	**897.731,80**	**4.849.483,90**
Clientes	517.210,16	4.630.005,90
Adiantamentos	38.501,85	34.577,35
Estoque	38.950,55	38.950,55
Impostos e Contribuições a Recuperar	303.069,24	145.950,10
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**3.646.052,36**	**3.746.798,48**
IMOBILIZADO	**514.987,03**	**605.733,15**
Máquinas e Equipamentos	164.515,42	153.433,42
Móveis e Utensílios	60.729,04	56.710,04
Veículos	556.812,62	556.812,62
Instalações Técnicas	21.182,88	21.182,88
(-) Fundo de Depreciação	-519.623,71	-405.870,59
Máq. e Equipamentos IPC/90	61.943,75	61.943,75
Móveis e Utensílios IPC/90	34.518,95	34.518,95
Veículos IPC/90	841,33	841,33
Instalações Técnicas IPC/90	16.501,40	16.501,40
(-) Fundo de Depreciação IPC/90	-46.113,48	-46.113,48
Equipamentos CPD	150.098,96	142.192,96
Telefone	13.579,87	13.579,87
INVESTIMENTO	**3.141.065,33**	**3.141.065,33**
Const. Propriedade Alheia	6.633,48	6.633,48
Direiro Uso Linha Telefônica	4,85	4,85
Softwwares	4.602,00	4.602,00
Imóveis - Terrenos	3.129.825,00	3.129.825,00
SOMA DO ATIVO	**5.240.679,83**	**9.234.697,92**
PASSIVO		
CIRCULANTE	**773.914,49**	**2.395.020,40**
Fornecedores	15.923,62	160.127,51
Cheques em Trânsito	0,00	701,99
Impostos e Taxas	280.507,78	604.632,06
Enc. Sociais e Contrib. Diversas a Pagar	349.719,09	327.877,70
Salários a Pagar	2.742,45	774.272,43
Provisões	123.243,97	525.631,13
Adiantamento de Clientes	1.777,58	1.777,58
NÃO CIRCULANTE	**2.475.398,77**	**2.807.043,33**
Parcelamento de Débitos Fiscais	2.475.398,77	2.807.043,33
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.991.366,57**	**4.032.634,19**
Capital	10.710.241,92	10.710.241,92
Reservas	318.402,50	318.402,50
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-6.996.010,23	-7.981.178,10
Resultado do Exercício Corrente	-2.041.267,62	985.167,87
SOMA DO PASSIVO	**5.240.679,83**	**9.234.697,92**

Divinópolis, 26 de Março de 2021

LUCAS VIVAS PEREIRA
Diretor Geral

WELLITON NATIVIDADE
Diretor Adm. Financeiro

ROSELENE R. RABELO SILVA
Contadora - CRC 63.699

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8DD4E01A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - EMOP

EMOP - EMP. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
CNPJ: 20.949.285/0001-19
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2020	2019
Receitas de Serviços	15.981.399,85	19.372.826,39
(-) Issqn	-502.820,68	-609.261,14
(-) Cofins	-1.150.496,93	-1.406.185,46
(-) Pis	-249.778,97	-305.290,27
Receita Líquida das Atividades	14.078.303,27	17.052.089,52
(-) Custo dos Serviços e Bens Vendidos	-13.326.485,31	-13.297.284,36
Lucro Bruto	751.817,96	3.754.805,16
Outras Receitas Financeiras	5.449,93	79.114,04
Outras Receitas Operacionais	0,00	0,00
(-) Despesas Operacionais	-2.453.969,14	-2.030.435,08
(-) Outras Despesas Financeiras	-346.281,48	-329.296,14
Lucro Operacional	-2.042.982,73	1.474.187,98
Receita da Alienação de Bens e Direitos do Ativo Permanente	0,00	0,00
Outras Receitas Não Operacionais	13.447,78	770,29
(-) Outras Despesas Não Operacionais	-5.433,66	-5.804,50
Resultado do Período de Apuração	-2.034.968,61	1.469.153,77
Lucro Líquido Antes da CSLL	-2.034.968,61	1.469.153,77
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido	-2.362,13	-132.878,62
Lucro Líquido Antes do IRPJ	-2.037.330,74	1.336.275,15
(-) Provisão p/ o Imposto de Renda	-3.936,88	-351.107,28
Lucro ou Prejuízo Líquido do Período de Apuração	-2.041.267,62	985.167,87

Divinópolis, 26 de Março de 2021.

LUCAS VIVAS PEREIRA
Diretor Geral

WELLITON NATIVIDADE
Diretor Adm. Financeiro

ROSELENE R. RABELO SILVA
Contadora - CRC 63.699

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ADEC6004

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS- EMOP

EMOP - EMP. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
CNPJ: 20.949.285/0001-19
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

	2020	2019
Saldo Inicial de Lucro ou Prejuízo Acumulado	-7.014.090,43	-7.999.258,30
Lucro Acumulado CM Especial IPC/90	17.625,76	17.625,76
Reserva de Lucro CM Especial IPC/90	454,44	454,44
Saldo Inicial	-6.996.010,23	-7.981.178,10
Resultado Líquido do Exercício Corrente	-2.041.267,62	985.167,87
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-9.037.277,85	-6.996.010,23

Divinópolis, 26 de Março de 2021.

LUCAS VIVAS PEREIRA
Diretor Geral

WELLITON NATIVIDADE
Diretor Adm. Financeiro

ROSELENE R. RABELO SILVA
Contadora - CRC 63.699

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9A7D7580

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 08 /2021/CMDCA DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO E POSSE DE ENTIDADES.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 052/98 em reunião ordinária realizada no dia13/04/2021 e,

CONSIDERANDO a substituição da Entidade SOS do Câncer – Associação Para Prevenção e Combate ao Câncer Infantil e Adulto representante da Sociedade Civil, pela Samaritana Sociedade de Assistência aos Pobres representante da Sociedade Civil.

RESOLVE
Art. 1º - Dar posse a Entidade Samaritana Sociedade de Assistência aos Pobres dentro de seu segmento:
Artigo 2.º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 15 de Abril de 2021.

RITA FERNANDES FERREIRA ALMEIDA
Presidente CMDCA

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BC0B0AC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 06/2021– SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **06/2021**- SEMUSA

Técnico de Enfermagem 40H	
1	JANAINA FERREIRA RODRIGUES SOUTO
2	LUZIA RODRIGUES DA COSTA DINIZ
3	Eliane Aparecida de Souza Fonseca
4	rosiane dorotea morais e silva
5	Fabiane Ferreira Silva
6	elizia aparecida teixeira gomes
7	PRICILLA ALVES BONIFACIO
8	SIMONE FRANCISCA DE OLIVEIRA
9	FADESLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA MONTEIRO
10	Ana Cláudia Fernandes
11	Mirian Marcia de Oliveira
12	Joseane Abreu Oliveira
13	GUILHERME FIGUEIREDO GONCALVES
14	Eloisa Ferreira Da Silva
15	Márcia Aparecida de Morais
16	José Luís Soares Caetano
17	Marisa Pereira de Oliveira
18	Claudia Adriana de Oliveira
19	matildes gomes
20	NÚBIA ÁQUILA MACHADO Santos
21	Helem Cristina Pimenta
22	Andreia Marlhia Botelho
23	DANIELA MARIA DE CASTRO
24	Ariele cristina de Almeida Cardoso
25	ELIANE FARIA DE ALMEIDA MIRANDA
26	SIRLENY CARLA DE OLIVEIRA
27	Gilsene de Oliveira

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Avenida Paraná, 2.601 - São José, sala 412 no horário agendado pelo site https://calendly.com/admpsemusa/60min. O agendamento deverá ocorer no prazo máximo de até 04 (quatro) dias uteis a partir da publicação desta convocação.Os candidatos deverão estar munidos de:
Original e Cópia dos documentos comprabatórios referentes a pontuação declarada no ato da inscrição. A não comprovação da

pontuação acarretará na eliminação do candidato do Processo Seletivo nº **06/2021**.
Atestado Médico Admissional emitido por profissional médico devidamente inscrito no respectivo conselho profissional, dispondo sobre a aptidão do candidato para exercer as funções típicas do cargo que pretende ocupar. Para emissão do referido Atestado, o médico deverá, necessariamente, analisar o resultado dos seguintes exames laboratoriais:
VDRL
Anti Hbs
Anti Hbs Ag
Anti HCV
sorologia HIV (Não Obrigatório)
Hemograma
Glicose
Colesterol
Triglicérides
Ureia
Creatinina
Urina Rotina
Parasitológico de fezes
Que deverão ser, obrigatoriamente, transcritos para o Atestado Médico Adimicional
Original e cópia de cédula de Identidade (RG ou Carteira de Habilitação) e CPF;
Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento;
Original e cópia Titulo de Eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral (1º e 2º Turno) da última Eleição ou Certidão de quitação Eleitoral, emitida no endereço eletrônico: http//TSE.jus.br;
Original e cópia de certificado de reservista;
Original e cópia do CPF e certidão de nascimento dos dependentes (filhos de 0 a 21 anos);
Original e cópia do Termo de Curatela ou interdição (no caso de dependente inválido);
Laudo Médico atestando incapacidade definitiva (no caso de dependente inválido);
Uma foto 3x4 colorida e recente;
Original e cópia do Cartão do PIS/PASEP;
Original e cópia do diploma ou certidão de conclusão de curso em registro no órgão competente;
Original e cópia da Carteira de Identidade Profissional;
Original e cópia do comprovante de residência, atualizado com no máximo 30 dias (conta de água ou energia elétrica);
No caso de imóvel alugado, cópia autenticada do contrato de locação do imóvel juntamente com o comprovante de endereço atualizado, com no máximo 30 dias;
Caso resida com parentes, amigos, república ou em imóvel cedido, apresentar Declaração de Residência preenchida pelo proprietário do imóvel com assinatura reconhecida em cartório e comprovante de endereço original e cópia, atualizado no máximo 30 dias, do proprietário;
Declaração de Residência em moradia Estudantil se for o caso;
Declaração para Admissão e exercício;(Formulário Próprio)
Declaração de bens – Duas vias; (https://bit.ly/31ViIzo)
Declaração de dependentes para fins de IRRF – Duas vias; (https://bit.ly/31ViIzo)
Certidão Negativa Criminal expedida pela Justiça Federal de Minas Gerais, emitida pelo endereço eletrônico: HTTP//www.trf1.jus.br;
Currículo do Candidato; (https://bit.ly/31ViIzo)
, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **06/2021**.

Divinópolis, 16 de Abril de 2021.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:74222FE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP-NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXECÍCIO DE 2020

CONTEXTO OPERACIONAL
A EMOP Empresa Municipal de Obras Publicas e Serviços, instituída com fundamento na Lei Municipal no 2.252 de 30 de Julho de 1987, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Divinópolis/MG sob o no 971, Livro A-09, é uma Empresa Pública Municipal, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, com capital social de 100% do Município de Divinópolis/MG. Tem como função básica o atendimento operacional junto a Administração Pública Municipal de Divinópolis, através da prestação de serviços, que inclui capina, varrição, poda de árvores, limpeza e manutenção de postos de saúde, escolas e setores administrativos, desassoreamento de córregos e rios, limpeza e manutenção de cemitérios, construção de jazigos, pavimentação asfáltica (operação tapa-buraco), podendo ser estendida para as Administrações Publicas em geral e para terceiros.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis previstas na Lei 6.404/76, atualizados pela Lei no 11.638/2007. Toda documentação referente ao exercício e que compõe a contabilidade encontram-se arquivadas nos moldes previstos em lei,
estando em disponibilidade para fins de conferencia, verificação ou posteriores fiscalizações.
A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, instituída pela Lei no 11.638/2007, foi elaborada de acordo com o Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC no 03/2008.

REGIME DE TRIBUTAÇÃO / EFEITOS INFLACIONÁRIOS
A empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas, despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.
O regime contábil tributário é LUCRO REAL TRIMESTRAL, onde os saldos contábeis não apresentam efeitos de atualização inflacionária em face de extinção do sistema de correção monetária a partir de janeiro de 1996 pela lei 9.249/95.

WELLITON NATIVIDADE
Diretor Administrativo Financeiro

ROSELENE REZENDE RABELO SILVA
Contadora – CRC 63.699

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F07BD469

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.286/21 (RETIFICADO)

Autoriza o pagamento de gratificação de função ao servidor que menciona, em caráter precário.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- o disposto no § 1° do art. 11 da Lei Municipal n° 6.655, de 1° de novembro de 2007, por força do qual *"fica autorizado o pagamento de gratificação a servidor efetivo para desempenho de encargos especiais, coordenação de programas e outras atividades, não estabelecidos no Anexo VII da Lei, em razão do exercício de atribuições especiais de chefia, direção e assessoramento de programas e/ou projetos junto ao Poder Executivo Municipal, em caráter precário e temporário, mediante expedição de ato próprio estabelecendo a natureza especial das atribuições a serem desenvolvidas e a temporalidade da concessão da vantagem*";
- a ausência de nomeação de coordenador, no âmbito da Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento - SEMFOP, e, lado outro, a constante rotina de serviços correlatos à administração dos setores, sobremaneira, coordenar o setor de Recursos Humanos, Orçamento, Contratos e Convênios; coordenar e acompanhar processos de licitação; fiscalizar o cumprimento dos convênios e contratos, termos aditivos, não se verificando nenhum

responsável direto nomeado nos termos da Lei n° 8.480/2018 (Estrutura Administrativa) e que a falta da efetiva liderança e organização procedimental pode acarretar inúmeros prejuízos ao serviço e também ao erário, diante da natureza precípua vinculada as atividades descritas;
- o princípio da eficiência constante do art. 37 da Constituição Federal, pelo qual se impõe ao gestor público o dever de realizar a boa gestão, primando pela qualidade do serviço e regular aplicação dos recursos disponíveis, sob o crivo da legalidade e finalidade de interesse comum;
- o que o servidor efetivo Tony Ângelo Soares conhece em minúcias as atividades mencionadas acima, sendo referência técnica do setor em tal mister, constituindo-se como reconhecida liderança da equipe;
- a necessidade de atribuir em caráter precário e temporário servidor apto para coordenar o setor, a fim de evitar comprometimento à finalidade do serviço público e danos ao erário;

DECRETA:

Art. 1° O pagamento de gratificação de função em caráter precário e temporário até 31 de dezembro de 2021, ao servidor TONY ÂNGELO SOARES, no montante de cinquenta por cento do vencimento inicial do GH 6 do Anexo I da Lei 6.655/2007, em decorrência da atribuição especial de chefia do setor administrativo e assessoramento dos programas PPI Favela, Pró-Transporte no âmbito da Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento - SEMFOP, conforme previsto no §4° do art. 11 da referida Lei.
§ 1º O pagamento da gratificação de que trata este Decreto far-se-á em caráter precário e enquanto durarem as condições que a justifiquem.
§ 2º A gratificação objeto do presente Decreto não integra o vencimento para nenhum fim.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de março de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A9222F1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.287/21 (RETIFICADO)

Autoriza o pagamento de gratificação de função ao servidor que menciona, em caráter precário.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- o disposto no § 1° do art. 11 da Lei Municipal n° 6.655, de 1° de novembro de 2007, por força do qual *"fica autorizado o pagamento de gratificação a servidor efetivo para desempenho de encargos especiais, coordenação de programas e outras atividades, não estabelecidos no Anexo VII da Lei, em razão do exercício de atribuições especiais de chefia, direção e assessoramento de programas e/ou projetos junto ao Poder Executivo Municipal, em caráter precário e temporário, mediante expedição de ato próprio estabelecendo a natureza especial das atribuições a serem desenvolvidas e a temporalidade da concessão da vantagem*";
- que o Setor de Manutenção da SEMED, não possui nenhum responsável direto designado pela lei 8.480/2018 (Estrutura Administrativa), ocasionando sobrecarga à Gerência Administrativa, e, a falta de efetiva liderança pode acarretar inúmeros prejuízos ao erário público, haja vista que, as manutenções das escolas impactam na segurança dos alunos e funcionários;
- o princípio da eficiência constante do art. 37 da Constituição Federal, pelo qual se impõe ao gestor público o dever de realizar a boa gestão, primando pela qualidade do serviço e regular aplicação dos recursos disponíveis, sob o crivo da legalidade e finalidade de interesse comum;
- que o servidor efetivo Nelson Antônio Santos conhece em minúcias as estruturas das unidades escolares, tendo formação técnica compatível, sendo referência técnica do setor, constituindo-se como reconhecida liderança da equipe de trabalho;
- a necessidade de atribuir em caráter precário e temporário servidor apto a fim de evitar comprometimento à finalidade do serviço público e danos ao erário;

DECRETA:

Art. 1° O pagamento de gratificação de função em caráter precário e temporário até 31 de dezembro de 2021, ao servidor NELSON ANTÔNIO SANTOS, no montante de trinta por cento do vencimento inicial do GH 2 do Anexo I da Lei 6.655/2007, em decorrência da atribuição especial de chefia das atividades de Manutenção da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme previsto no §4° do art. 11, da referida Lei.
§ 1º O pagamento da gratificação de que trata este Decreto far-se-á em caráter precário e enquanto durarem as condições que a justifiquem.
§ 2º A gratificação objeto do presente Decreto não integra o vencimento para nenhum fim.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2021.

Divinópolis, 22 de março de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F8D37F19

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.288/21 (RETIFICADO)

Autoriza o pagamento de gratificação de função ao servidor que menciona, em caráter precário.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- o disposto no § 1° do art. 11 da Lei Municipal n° 6.655, de 1° de novembro de 2007, por força do qual *"fica autorizado o pagamento de gratificação a servidor efetivo para desempenho de encargos especiais, coordenação de programas e outras atividades, não estabelecidos no Anexo VII da Lei, em razão do exercício de atribuições especiais de chefia, direção e assessoramento de programas e/ou projetos junto ao Poder Executivo Municipal, em caráter precário e temporário, mediante expedição de ato próprio estabelecendo a natureza especial das atribuições a serem desenvolvidas e a temporalidade da concessão da vantagem*";
- que o Setor de Patrimônio da SEMED, não possui nenhum responsável direto designado pela lei 8.480/2018 (Estrutura Administrativa), ocasionando sobrecarga à Gerência Administrativa, e, a falta de efetiva liderança pode acarretar inúmeros prejuízos ao erário público, haja vista que, o controle de patrimônio segue rigorosos ritos estipulados pelos Órgãos de Controle e do FNDE;
- o princípio da eficiência constante no art. 37 da Constituição Federal, pelo qual se impõe ao gestor público o dever de realizar a boa gestão, primando pela qualidade do serviço e regular aplicação dos recursos disponíveis, sob o crivo da legalidade e finalidade de interesse comum;
- que o servidor efetivo Alexsandro Inocêncio dos Santos conhece em minúcias as estruturas da Secretaria Municipal de Educação, sendo

referência técnica do setor, constituindo-se como reconhecida liderança da equipe de trabalho;
- a necessidade de atribuir em caráter precário e temporário servidor apto a fim de evitar comprometimento à finalidade do serviço público e danos ao erário;

DECRETA:

Art. 1° O pagamento de gratificação de função em caráter precário e temporário até 31 de dezembro de 2021, ao servidor ALEXSANDRO INOCÊNCIO DOS SANTOS, no montante de trinta por cento do vencimento inicial do GH 2 do Anexo I da Lei 6.655/2007, em decorrência da atribuição especial de chefia das atividades de Patrimônio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme previsto no §4°do art. 11, da referida Lei.
§ 1º O pagamento da gratificação de que trata este Decreto far-se-á em caráter precário e enquanto durarem as condições que a justifiquem.
§ 2º A gratificação objeto do presente Decreto não integra o vencimento para nenhum fim.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2021.

Divinópolis, 22 de março de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0CA6F975

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR N° 289/2021

A Diretora de Administração, Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para a servidora ELEONORA OLIVEIRA AVELAR, matrícula 99015485, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Ed. Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Grau Hierárquico 18, Grupo B, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 15, com efeitos a partir de 05/04/2021, devido a aposentadoria da mesma comunicada através do ofício DIVIPREV 0268/2021 GB, conforme Decreto 11.550 de 04/08/2014 e Parecer Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de abril de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BF59CD48

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS – AVISO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 083/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2021 - PORTAL LICITAÇÕES-E CÓDIGO Nº 867220 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo e externo de lavanderia hospitalar com locação e gestão de enxoval Conforme Termo de Referência e Anexo I do Edital, para atender às necessidades das Unidades de Serviços de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Divinópolis-MG. Data e horário do cadastramento das propostas e documentação: até às 08:45 horas do dia 05/05/2021. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 05/05/2021. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-8127.

Divinópolis, 16 de Abril de 2021.

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS
Pregoeiro - Comissão de Licitação Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4319D408

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.297/21

Abre na Secretaria Municipal de Agronegócios e na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, o crédito adicional suplementar no montante de R$38.000,00 (trinta e oito mil reais).

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.788 de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Agronegócios e na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, o crédito adicional suplementar no montante de R$38.000,00 (trinta e oito mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.03.01.20.605.0014.2164 - MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS / PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
3.3.90.39.00 - F. 0281 – Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$15.000,00

02.10.01.15.122.0003.2353 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS
3.3.90.30.00 - F. 0766 – Fonte100 Material de Consumo..... R$21.000,00

02.10.03.04.122.0003.2375 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO
3.3.90.30.00 - F. 0812 – Fonte100 Material de Consumo..... R$2.000,00

Total.....R$38.000,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.03.01.20.122.0003.2152 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS
3.3.90.39.00 - F. 0256 – Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$15.000,00

02.10.01.15.452.0005.2361 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, ARBORIZAÇÃO E VIVEIROS
3.3.90.30.00 - F. 0794 – Fonte100 Material de Consumo..... R$23.000,00

Total .....R$38.000,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/04/2021.

Divinópolis, 01 de abril de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:BB18B7DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO ADITIVO Nº. 002/2021 DA RESOLUÇÃO Nº 04/2019 - SEMED

Prorroga o prazo de vigência da Resolução Nº. 04/2019 que Estabelece a Política de Organização Administrativa, de Recursos Humanos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Divinópolis, da Sede da Secretaria Municipal de Educação - SEMED; Normatiza a Organização do Quadro de Pessoal das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Divinópolis; Trata do Contrato Administrativo Temporário e dá Outras Providências

A Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis, Senhora Andreia Carla Ferreira Dimas no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogado por 6 (seis) meses, de 1º de junho de 2021 a 30 de novembro de 2021 a Resolução Nº. 04/2019 que Estabelece a Política de Organização Administrativa, de Recursos Humanos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Divinópolis, da Sede da Secretaria Municipal de Educação - SEMED; Normatiza a Organização do Quadro de Pessoal das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Divinópolis; Trata do Contrato Administrativo Temporário e Dá Outras Providências,

Art. 2º Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de junho de 2021.

Divinópolis, 16 de abril de 2021.

ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D13563FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO nº 047/2021
CREDENCIAMENTO nº. 04/2021

OBJETO: credenciamento de leiloeiros oficiais que comprovem capacidade técnica para a realização de alienação de bens móveis inservíveis e veículos usados pertencentes ao patrimônio da prefeitura municipal de Divinópolis.

Retifica-se o edital do referido certame acima, acrescentando no item 8 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO/CREDENCIAMENTO o subitem com a seguinte redação: 8.2 - No Documento/Certidão que não esteja contido em seu corpo seu prazo de validade, será considerado pela Comissão de Licitação, como sendo de 90 (noventa) dias a contar de sua data de emissão.

Alterando-se a data máxima dos recebimentos do envelope para o dia 07/05/2021 e abertura da sessão pública dos envelopes para o dia 10/05/2021 as 13:00 horas no endereço informado no edital.

O restante do edital permanece inalterado.

Divinópolis, 16 de abril de 2021.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3AEF3BE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE CONTRATO N.º 24 / 2021

Pregão Presencial n. 01 / 2021 – Processo Licitatório n. 01 / 2021 – Contratado: AUGUSTO PNEUS EIRELI- Objeto: - Constitui objeto deste contrato a aquisição de pneus para os veículos pertencentes a frota do CISVI, em atendimento ao SETS Sistema Estadual de Transporte em Saúde. – Valor unitário: Pneu 215 / 75 R 17,5: R$ 819,00 - Dotação Orçamentária: 06.01-01-10.302.0003.2008-33.90.30 e nas respectivas para os exercícios seguintes. - Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por Termo de Aditamento, mediante acordo entre as partes ou até o cumprimento do seu objeto

Divinópolis, 01 de março de 2021

EDSON DE SOUZA VILELA
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2FCB78B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE CONTRATO N.º 25 / 2021

Pregão Presencial n. 01 / 2021 – Processo Licitatório n. 01 / 2021 – Contratado: ALVORADA PNEUS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA. - ME- Objeto: - Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, montagem e desmontagem de pneus dos veículos pertencentes a frota do CISVI, em atendimento ao SETS Sistema Estadual de Transporte em Saúde. – Valor: Balanceamento: R$ 52,00 – Alinhamento: R$ 100,00 e Montagem e desmontagem: R$ 35,00 - Dotação Orçamentária: 06.01-01-10.302.0003.2008-33.90.30 e 06.01-01-10.302.0003.2008-33.90.30 e nas respectivas para os exercícios seguintes. - Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por Termo de Aditamento, mediante acordo entre as partes ou até o cumprimento do seu objeto –

Divinópolis, 01 de março de 2021 –

EDSON DE SOUZA VILELA
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:40A60FCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE CONTRATO N.º 27 / 2021

Pregão Presencial n. 03 / 2021 – Processo Licitatório n. 03 / 2021 – Contratado: MASTER AUTO POSTO LTDA. - Objeto: - Constitui

objeto deste contrato o fornecimento de Óleo Diesel tipo S-10 e Gasolina Comum para os veículos pertencentes a frota do CISVI, em atendimento ao SETS Sistema Estadual de Transporte em Saúde. – Valor Lt.: Òleo Diesel S-10: R$ 4,227 e Gasolina: R$ 5,672 - Dotação Orçamentária: 06.02-01- 10.302.0002.2005-33.90.30 e nas respectivas para os exercícios seguintes. - Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por Termo de Aditamento, mediante acordo entre as partes ou até o cumprimento do seu objeto

Divinópolis, 15 de Março de 2021

EDSON DE SOUZA VILELA
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:24791C26

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE CONTRATO N.º 28 / 2021

Pregão Presencial n. 03 / 2021 – Processo Licitatório n. 03 / 2021 – Contratado: ALPAVILLE AUTO POSTO COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. - Objeto: - Constitui objeto deste contrato o fornecimento de Óleo Diesel tipo S-10 para os veículos pertencentes a frota do CISVI, localizado em Carmo do Cajru, em atendimento ao SETS Sistema Estadual de Transporte em Saúde. – Valor Lt.: Óleo Diesel S- 10: R$ 4,39 - Dotação Orçamentária: 06.02-01-10.302.0002.2005-33.90.30 e nas respectivas para os exercícios seguintes. - Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por Termo de Aditamento, mediante acordo entre as partes ou até o cumprimento do seu objeto –

Divinópolis, 15 de Março de 2021 –

EDSON DE SOUZA VILELA
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B42B646A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE CONTRATO N.º 26 / 2021

Pregão Presencial n. 02 / 2021 – Processo Licitatório n. 02 / 2021 – Contratado: FBR ASSESSORIA E SERVIÇOS GERENCIAIS LTDA. - ME - Objeto: - Constitui objeto deste contrato a locação e direito de uso de software de gestão em consórcio de saúde (marcação e gerenciamento de consultas e exames), bem como soluções de transporte de pacientes. – Valor Mensal: R$ 1.000,00 (Um mil reais) mensais. Dotação Orçamentária: 06.01.01.10.302.0002.2004.3390.39.00 e nas respectivas para os exercícios seguintes. - Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por Termo de Aditamento, mediante acordo entre as partes.

Divinópolis, 19 de Março de 2021

EDSON DE SOUZA VILELA
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:030ACCCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA CORREF Nº. 018/2021

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por sua Presidente, Inara Aparecida Faria Tavares;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando os termos do art. 4º, inciso II, bem como art. 6º, §2º do Decreto nº 13.061/2018, datado de 25/10/2018 e publicado em 09/11/2018;

Considerando o Decreto 14.216 datado de 22/02/2021 publicado em 23/02/21;

Considerando que o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) apresenta limitação na sua capacidade laboral que o(a) impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa conforme laudo médico apresentado pelo(a) servidor(a) e laudo de saúde ocupacional emitido pelo CRESST - Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que o(a) referido(a) servidor(a) apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para os quais tenham habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Conceder Readaptação Temporária, no período de 14/04/2021 a 13/07/2021, para exercer atividades compatíveis com a limitação que apresenta, até a reavaliação do CRESST e comunicação junto à CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional, do(a) servidor(a):

Nº	Matrícula	Nome	Cargo	Temporário
01	9901692-3	ROGERIO NOGUEIRA DE FREITAS	Educador I-B Linguística e Letras	Período de 90 dias a partir de 14/04/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 14 de Abril de 2021.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F2326C1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA CORREF Nº. 019/2021

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por sua Presidente, Inara Aparecida Faria Tavares;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando os termos do art. 4º, inciso II, bem como art. 6º, §2º do Decreto nº 13.061/2018, datado de 25/10/2018 e publicado em 09/11/2018;

Considerando o Decreto 14.216 datado de 22/02/2021 publicado em 23/02/21;

Considerando que o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) apresenta limitação na sua capacidade laboral que o(a) impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa conforme laudo médico apresentado pelo(a) servidor(a) e laudo de saúde ocupacional emitido pelo CRESST - Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que o(a) referido(a) servidor(a) apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para os quais tenham habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Conceder Readaptação Temporária, no período de 14/04/2021 a 13/10/2021, para exercer atividades compatíveis com a limitação que apresenta, até a reavaliação do CRESST e comunicação junto à CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional, do(a) servidor(a):

Nº	Matrícula	Nome	Cargo	Temporário
01	9901551-2 / 9901889-1	ROSILENE CANDIDA DA SILVA	PAEIAIEF	Período de 180 dias a partir de 14/04/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 14 de Abril de 2021.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:115FC206

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA CORREF Nº. 020/2021

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por sua Presidente, Inara Aparecida Faria Tavares;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando o Decreto 14.216 datado de 22/02/21 publicado em 23/02/21;

Considerando que o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) apresenta limitação na sua capacidade laboral que o(a) impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa conforme laudo médico apresentado pelo(a) servidor(a) e laudo de saúde ocupacional emitido pelo CRESST - Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que o(a) referido(a) servidor(a) apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para os quais tenham habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, da seguinte servidora:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo
01	9901472-7	SIRLENE RONCALLI COELHO DE BRITO	Educador I-B Ciências Humanas

Art. 2º - Preventivamente, fica funcionalmente readaptado(a), o(a) servidor(a) conforme descrito acima, a partir de 14/04/2021, para exercer atividades compatíveis com a limitação que apresenta, até a decisão final do Processo de Requalificação e Readaptação Funcional que tramitará junto à CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/04/2021.

Divinópolis, 14 de Abril de 2021.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1672FECF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 053/2021/SEMUSA

Contratado (a): Sr. Weverton Langsdorff Rodrigues – Cargo: Enfermeiro 40 horas/semanais – na ESF Sagrada Familia – Período: 12/04/2021 a 08/10/2021. – Total: R$ 4.576,51 (Quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D9D9F4B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 054/2021/SEMUSA

Contratado (a): Sr. Alex Rogério das Chagas – Cargo: Enfermeiro 40 horas/semanais – na ESF Nossa Senhora das Graças – Período: 08/04/2021 a 04/10/2021. – Total: R$ 4.576,51 (Quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:372FF358

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 057/2021/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Patrícia Fernandes Livio – Cargo: Enfermeiro 40 horas/semanais – no Centro de Saúde Central – Período: 12/04/2021 a 08/10/2021. – Total: R$ 4.576,51 (Quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7BF60152

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 366/2020

Concorrência nº. 012/2020. Objeto:Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação de estradas rurais - estrada de acesso à Comunidade Djalma Dutra no município de Divinópolis/MG.Após abertura dos envelopes propostas tivemos os seguintes valores: Coima – Construtora de Infra Estrutura e Meio Ambiente Ltda R$ 268.048,15, R&S Engenharia Eireli R$ 289.288,50 e a Construtora Melo Rodrigues Ltda R$ 289.537,73.A sessão foi suspensa e encaminhado os documentos para análise técnica.Aatade em seu inteiro teor esta disponível no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 16 de Abril de 2021.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8E33F5EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021. O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/GESTORES DA ATA: Andreza Germano Souza Góis – Matrícula: 97034711 e Érika Camargos Ferreira – Matrícula: 99018336 resolve registrar os preços da empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, que venceu o item 01 do

certame, cujo objeto desta Ata o Registro de preços para aquisição eventual e futura de cloridrato de xilazina conforme Termo de Referência e Anexo I do Edital em atendimento a demanda da vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis. O valor total registrado foi de R$ 19.000,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 12/03/2021.
Vigência: 12/03/2021 a 11/03/2022.

Divinópolis, 12 de Março de 2021

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D5B4EC12

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATOS DE TERMO ADITIVO Nº 003/2021 E TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021

Processo Administrativo Licitatório Nº 014/2019 – Pregão Eletrônico Nº 007/2019 – Contrato/SEMUSA Nº 006/2019 - Contratada: CARLOS JOSÉ GONTIJO - ME – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 21 de Março de 2021 a 20 de Março de 2022, conforme permissivo legal constante no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Índice de Apostilamento: 5,1953% (IPCA).

Divinópolis, 19 de Março de 2021

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:48D1E9F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2021

Processo Administrativo Licitatório Nº 079/2005 – Dispensa de Licitação Nº 008/2005 – Contrato/SEMUSA Nº 014/2005 - Contratada: MARIA NATIVIDADE BORGES – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 01 de Abril de 2021 a 30 de Setembro de 2021, conforme permissivo legal constante no artigo 51, da Lei Federal 8.245/91.

Divinópolis, 31 de Março de 2021

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2D765B60

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DOS RECURSOS APRESENTADOS REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO 002/2021
FISIOTERAPEUTA E FONOAUDIÓLOGO

PA 11.559/2021 – DEFERIDO

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3A738BAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 03/2021

Dispõe sobre a homologação dos Termos de Fomentos das Entidades: OBRAS ASSISTENCIAS NOSSA SENHORA APARECIDA (LAR DOS IDOSOS), OBRAS ASSISTENCIAS SÃO VICENTE DE PAULO, OBRAS ASSISTENCIAS FREDERICO OZANAM.

O Conselho Municipal do Idoso - CMI - Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião plenária realizada no dia 12/03/2021, no uso de suas atribuições conforme **Lei Complementar Nº 193 de 29 de Agosto de 2019**;

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar os Termos de Fomentos das Obras Assistenciais:
TF: 004/2019 - Nossa Senhora Aparecida (Lar dos Idosos);
TF: 005/2019 - São Vicente de Paulo;
TF: 006/2019 - Frederico Ozanam;
TF: 003/2020 - Nossa Senhora Aparecida (Lar dos Idosos);
TF: 004/2020 - Frederico Ozanam;
TF: 005/2020 - São Vicente de Paulo;
TF: 006/2020 - Frederico Ozanam;

Artigo 2º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 14 de Abril de 2021.

MÁRCIA GONÇALVES CAMPOS
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6CDF931C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 106/2021, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 162 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de horário especial para especialização, formulado pela servidora **RONARA MACHADO SANTOS**;

CONSIDERANDO que a servidora está matriculada no curso 2ª imersão em harmonização facial, ministrado pela Dra. Sabrina de Oliveira Silva, CRBM 7939 e Dra. Vânia Perez, CRO 3605, **pelo período de 28/05/2021 a 01/06/2021.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **horário especial** para especialização à servidora **RONARA MACHADO SANTOS**, detentora do cargo efetivo de Dentista PSF, matriculada sob o nº. 9902093-4, lotada na SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Fica concedido horário especial no dia 31/05/2021.

Art. 3º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho.

Art. 4°. A compensação do horário ora concedido ficará sob a responsabilidade da chefia imediata da servidora supracitada e do secretário da Pasta na qual essa se encontra lotada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 31/05/2021**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de abril de 2021

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:61444066

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FMS – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 86/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO
ELETRÔNICA Nº. 30/2021, CADASTRADA NO PORTAL DE COMPRAS DO BANCO DO BRASIL SOB O Nº 867695. OBJETO: aquisição de Resina Fotopolimerizável e Paramonoclorofenol Canforado para a Implantação e Manutenção do Programa Estratégia Saúde da Família e para Implantação e Manutenção das Atividades Primárias em Saúde da Semusa, conforme Anexo I do Edital.
Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00 horas do dia 22/04/2021.
Data e horário da abertura das propostas: às 08:00 horas do dia 22/04/2021.
Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes- e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 16 de Abril de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C88C4BE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 87/2021

Dispensa Eletrônica nº. 31/2021 - Banco do Brasil nº 867703 – Objeto:Aquisição de caixas plásticas vazadas hortifruti agrícola com ombreira, capas fardos transparentes reforçadas e sacos plásticos transparentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Data e horário do recebimento das propostas: até às 12h30min do dia 20/04/2021. Data e horário do início da disputa: 13h00min do dia 20/04/2021. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.licitacoes-e.com.brewww.divinopolis.mg.gov.br> editais. Contato: (37) 3229-8127.

Divinópolis, 16 de abril de 2021.

RAFAEL VIRGINISSIMO DE PAULA E SILVA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:231EC404

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DA ATA 088/2021

PL 053/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 032/2021. EMPRESA: ALPHA ELETROMÓVEIS EIRELI, CNPJ 41.297.212/0001-60. OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de caixas de papel A4, visando atender ao serviço de impressão e cópias da Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei 8.666, de 21 Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 5.612/04, e do Registro de Preços 6.662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 12/04/2021. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Papel A4 (caixa com 10 pcts)	2000	R$ 136,73	R$ 273.460,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D606A55A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DO TA 001/2021

CT 09/2020 – PL 107/2020. CONTRATADA: EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS. OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro do contrato, passando o valor unitário pago por jazigo construído para R$ 2.012,02, com base no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e deferido no parecer da Controladoria Geral do Município 32/2021. **ASS:** 09/04/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F248A74E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO 004/2021.

CONTRATADO: JULIANA FERREIRA DA COSTA SANTOS, CPF 117.751.466-42. OBJETO: Contrato administrativo a prestação de serviço pela contratada, aprovado e classificado na 11ª colocação no cargo de Assistente Social, no concurso público de edital 001/2017, em caráter temporário para atender objetivos de interesse público, precisamente na SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social, na Coordenadoria de Proteção Social Básica, no cargo de Assistente Social, tendo como justificativa que a mesma atuará na atenção social básica, especificamente nos CRAS, através do Programa de atenção integral à família – PAIF. O trabalho que será desenvolvido é destinado ao atendimento às famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social. O CRAS atende pessoas com deficiência, idosos, crianças retiradas do trabalho infantil, pessoas inseridas no cadastro único, beneficiários do programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC) entre outros, em conformidade com a Lei 4.450 de 22/12/1998, publicada em 24/12/1998 e sujeitando-se aos preceitos do Direito Público e condições estabelecidas. **PRAZO:** 14/04/2021 e término em 31/12/2021. **VALOR:** R$ 1.755,92. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.02.08.244.0017.2207. **ASS:** 06/04/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:659BD852

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 042/2021 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): MARÍLIA SANCHES. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2021. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 191. **ASS:** 09/03/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:180AD255

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO N° 291/2021

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no

Processo Administrativo nº 10.993/2021, datado de 09/04/2021, concede à servidora FÁTIMA ELAINE TANOS DE LACERDA, detentora do cargo efetivo de Bioquímico, com matrícula nº 9701226-2, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no Art. 40, §19, da Constituição Federal, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no Art. 40, §1°, III, "a", da CF/1988, tendo efeitos retroativos a 18/11/2020, conforme informado no ofício DIVIPREV – 310/2021 GB.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de abril de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:504469FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

RECURSOS HUMANOS
CONTRATO 033/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS N° 033/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO – MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NELSON PEREIRA DE BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, a senhora **SHEILA ADRIANE DE SOUZA**, BRASILEIRA, DIVORCIADA, INSCRITA NO CPF 012.147.626-03 E CI : 10.123.184 EXPEDIDO PELA SSP/MG, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AV.CÂNDIDO PEREIRA CAMPOS, Nº 883, CENTRO, DOM BOSCO-MG, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE **CONTRATADA** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1 Constitui fundamento para a celebração do presente **CONTRATO** a necessidade temporária da Prefeitura Municipal de Dom Bosco – MG, decorrente da falta de servidores efetivos no seu quadro de pessoal em número suficiente para a função de Enfermeira para o combate ao covid-19, na conformidade do que dispõe o art. 2º, VI, da Lei Municipal nº 164, de 29 de junho de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste **CONTRATO** a prestação de serviços, em caráter temporário, pela **CONTRATADA**, na função de Enfermeira na Unidade de Saúde Ronivon Cândido da Fonseca – Distrito de Santo Antônio; Dom Bosco-MG, perfazendo 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 Este **CONTRATO** será executado diretamente pela **CONTRATADA** na Unidade de Saúde Ronivon Cândido da Fonseca – Distrito de Santo Antônio; Dom Bosco-MG, com lotação na Secretaria de Saúde, observada a jornada de trabalho fixada para os demais servidores da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1 Prazo deste contrato inicia-se em 19/04/2021 e encerrando-se em 18/05/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Pela execução deste **CONTRATO,** o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância de R$ 4.935,07 (quatro mil e novecentos e trinta e cinco reais e sete centavos) mensais.

5.2 A **CONTRATADA** submete-se ao regime geral de previdência social, previsto na Lei 8.212, de 1991.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes da execução deste **CONTRATO** correrão à conta da dotação orçamentária 02.06.01.10.301.1002.2243-3.1.90.04.00, Serviços e Ações Atenção Básica de Saúde- ficha 229 do orçamento vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1 Constitui responsabilidade do **CONTRATANTE**:

I – garantir a **CONTRATADA** as condições materiais e humanos indispensáveis à execução deste CONTRATO**;**

II – responsabilizar-se pelo pagamento das parcelas devidas a **CONTRATADA,** nas datas fixadas neste instrumento;

III – zelar pela fiscalização dos serviços prestados pela **CONTRATADA.**

7.2 Constitui responsabilidade da **CONTRATADA**:

I – cumprir fiel e expressamente as condições da prestação de serviço contidas neste **CONTRATO;**

II – prestar, nos prazos estabelecidos pelo **CONTRATANTE**, os serviços necessários à plena execução deste **CONTRATO**;

III – responsabilizar-se, civil e administrativamente, pela inexecução total ou parcial deste **CONTRATO.**

CLÁUSULA OITAVA – DOS IMPEDIMENTOS

8.1 A **CONTRATADA** não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos neste **CONTRATO**;

II - ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - ser novamente contratada, com fundamento na Lei Municipal nº 164, de 29.06.2007, antes de decorridos seis meses do encerramento deste **CONTRATO**, salvo na hipótese prevista nos incisos I, II e VI do artigo 2º, mediante prévia autorização, conforme determina o artigo 5º, todos do mesmo Diploma Legal.

8.2 As infrações disciplinares atribuídas a **CONTRATADA** serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 O presente **CONTRATO** extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa da contratada.
lll -por iniciativa do contratante

9.2 A extinção do **CONTRATO,** nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

9.3 A extinção do **CONTRATO** far-se-á nos termos do art. 9º da Lei Municipal 164/2007.

9.4. A inobservância do disposto na Cláusula Oitava importará na rescisão do **CONTRATO** nos casos dos incisos I e II, ou na declaração da sua insubsistência, no caso do inciso III.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Elegem as partes o foro da comarca de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas decorrentes da execução deste **CONTRATO,** com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente **CONTRATO**, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, em três vias de igual teor e forma, para que supra todos os seus efeitos legais.

DOM BOSCO (MG), 19 DE ABRIL DE 2021.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

SHEILA ADRIANE DE SOUZA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF_____

2._____
CPF_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:72FF42FA

RECURSOS HUMANOS
CONTRATO 034/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
N° 034/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO – MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NELSON PEREIRA DE BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, a senhora **MARIA ELIENE SANTOS GONTIJO**, BRASILEIRA, CASADA, INSCRITA NO CPF 817.286.976-20 E CI Nº 8.195.658, EXPEDIDO PELA PC/MG, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA MARIA ALVES, Nº 718, CENTRO DE DOM BOSCO-MG, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE **CONTRATADA,** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1 Constitui fundamento para a celebração do presente **CONTRATO** a necessidade temporária da Prefeitura Municipal de Dom Bosco/MG. Decorrente da falta de servidores efetivos no seu quadro de pessoal em número suficiente para a função de Professora, na conformidade do que dispõe o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 164, de 29 de junho de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste **CONTRATO** a prestação de serviços, em caráter temporário, pela **CONTRATADA**, na função de Professora de Educação Básica nos anos inicias (2º ano).
CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 Este **CONTRATO** será executado diretamente pela **CONTRATADA** na Escola Municipal de Santo Antônio - Município de Dom Bosco-MG, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, observada a jornada de trabalho fixada para os demais servidores da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1 O prazo deste **CONTRATO** inicia em 19/04/2021 e encerra-se 18/10/2021, podendo ser prorrogado.
CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Pela execução deste **CONTRATO,** a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância de R$ 1.454.19 (mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos) mensais.

5.2 A **CONTRATADA** submete-se ao regime geral de previdência social, previsto na Lei 8.212, de 1991.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes da execução deste **CONTRATO** correrão à conta da dotação orçamentária 02.05.01.12.361.1220.20.23 - 3.1.90.04.00 – Ficha 112 – Manutençao de Escolas Municipais e 02.05.02.12.361.1220.2026 – 3.1.90.04.00 – Ficha 169 – Remuneração Pessoal Docente – Ensino Fundamental; do orçamento vigente e dotações correlatas subsequentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1 Constitui responsabilidade da **CONTRATANTE**:

I – garantir a **CONTRATADA** as condições materiais e humanas indispensáveis à execução deste **CONTRATO;**

II – responsabilizar-se pelo pagamento das parcelas devidas a **CONTRATADA,** nas datas fixadas neste instrumento;

III – zelar pela fiscalização dos serviços prestados pela **CONTRATADA.**

7.2 Constitui responsabilidade da **CONTRATADA**:

I – cumprir fiel e expressamente as condições da prestação de serviço avençada neste **CONTRATO;**

II – prestar, nos prazos estabelecidos pela **CONTRATANTE**, os serviços necessários à plena execução deste **CONTRATO**;

III – responsabilizar-se, civil e administrativamente, pela inexecução total ou parcial deste **CONTRATO.**

CLÁUSULA OITAVA – DOS IMPEDIMENTOS

8.1 A **CONTRATADA** não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos neste **CONTRATO**;

II - ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - ser novamente contratada, com fundamento na Lei Municipal nº 164, de 29.06.2007, antes de decorridos seis meses do encerramento deste **CONTRATO**, salvo na hipótese prevista nos incisos IV, V do artigo 2º e Parágrafo Único deste, mediante prévia autorização, conforme determina o artigo 5º, todos do mesmo Diploma Legal.

8.2 As infrações disciplinares atribuídas a **CONTRATADA** serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 O presente **CONTRATO** extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa da contratada.
III – por iniciativa da contratante

9.2 A extinção do **CONTRATO,** nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

9.3 A extinção do **CONTRATO** far-se-á nos termos do art. 9º da Lei Municipal 164/2007.

9.4. A inobservância do disposto na Cláusula Oitava importará na rescisão do **CONTRATO** nos casos dos incisos I e II, ou na declaração da sua insubsistência, no caso do inciso III.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Elegem as partes o foro da comarca de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas decorrentes da execução deste **CONTRATO,** com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente **CONTRATO**, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, em três vias de igual teor e forma, para que supra todos os seus efeitos legais.

DOM BOSCO (MG), 19 DE ABRIL DE 2021.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA ELIENE SANTOS GONTIJO
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF_____

2._____
CPF_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:B2EC8C04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 078/2021

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 078/2021, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 049/2021. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de grama para manutenção de praças, parques, jardins e campos de futebol do município de Dores do Indaiá-MG, a ser realizado no dia 30/04/2021 às 08:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 16 de abril de 2021.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:86B2E8D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 079/2021

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 079/2021, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 050/2021. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de massa asfáltica em CBUQ, com cap 50/70 em sacos de 25kg modificado por aditivo químico que retarda sua cura, para conservação e manutenção das vias públicas municipais, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, a ser realizado no dia 03/05/2020 às 08:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 16 de abril de 2021.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:AB6E4662

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 080/2021

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 080/2021, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 051/2021. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico, de consumo e permanente, para atender demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Dores do Indaiá-MG, em seus vários setores de atuação, a ser realizado no dia 04/05/2021 às 08:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 16 de abril de 2021.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:F977F474

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 081/2021

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 081/2021, na modalidade Credenciamento n° 007/2021, Inexigibilidade nº 009/2021. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Contratação de equipe especializada para prestação de serviço médico de realização de cirurgias diversas, em atendimento à grande demanda de encaminhamentos existentes na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dores do Indaiá-MG, a ser realizado no dia 05/05/2021 às 14:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 16 de abril de 2021.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:68D51BAC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 082/2021

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 082/2021, na modalidade Pregão Presencial n° 052/2021. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Aquisição de prensa enfardadeira, esteira transportadora e bica de escoamento para seleção e triagem de materiais recicláveis, em atendimento às necessidades operacionais da Usina de Triagem e Compostagem - UTC, do município de Dores do Indaiá-MG, a ser realizado no dia 30/04/2021 às 14:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 16 de abril de 2021.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:2711C371

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
ERRATA - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - PROCESSO Nº 038/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021, TORNA PÚBLICO **ERRATA** na divulgação do aviso que circulou nesse veículo em 14/04/2021, tratando-se de erro material, fica mantida a data de abertura que ocorrerá às 08:00 horas do dia **28/04/2021** Portal: **LICITANET**. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento para futura e eventual compra de material AMBULATORIAL E HOSPITALAR, em conformidade com este edital e seus anexos que lhes são parte integrante. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 25/03/2021, pelo site www.estreladalva.mg.gov.br e plataforma de realização do certame. Maiores informações, através do telefone (32) 3464-1181, ramal 203.

Estrela Dalva 16/04/2021.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:3F0B8810

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - PROCESSO Nº 039/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021, TORNA PÚBLICO – abertura às 08:00 horas do dia **04/05/2021** Portal: **LICITANET**. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento para futura e eventual compra de material FARMACOLÓGICO E FRALDAS DESCARTÁVEIS, em conformidade com este edital e seus anexos que lhes são parte integrante. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 25/03/2021, pelo site www.estreladalva.mg.gov.br e plataforma de realização do certame. Maiores informações, através do telefone (32) 3464-1181, ramal 203.

Estrela Dalva 16/04/2021.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:892631AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA-MG - PROCESSO Nº 034/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021. Resumo da Ata de Registro de preços 004/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual compra de MATERIAL ODONTOLÓGICO, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com este edital e seus anexos que lhes são parte integrante, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Diego Coutinho da Costa** portador da carteira de identidade n.º MG16.862.824, expedida pela PC-MG, CPF n.º 076.937.266-08, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado as empresas: **DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° **08.849.206/0001-00**, com sede a Rua Euclides da Cunha, nº 1600, Bairro Vargem Grande – Pinhais Paraná por intermédio da Representante Legal a Sra. Ana Paula Sampaio Pissetti , portadora da identidade nº 7.881.849-2, SESP/PR e CPF nº 061.274.249-09 doravante denominada **CONTRATADA,** no valor total: R$ 65.467,73 (sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e sessenta e sete reais setenta e três centavos). **DENTAL UNIVERSO EIRELI ,** inscrita no CNPJ sob o n° **26.395.502/001-52**, com sede a Rua ERE, nº 34, sl 303, Bairro Prado – Belo Horizonte-MG, por intermédio da Representante Legal a Sra. Regiane Borges dos Santos , portadora da identidade nº M-8.621.792, SSP/MG e CPF nº 034.281.936-44 doravante denominada **CONTRATADA**, no valor total: R$ 3.018,85 (três mil dezoito reais oitenta e cinco centavos). **M.S.O. PROTEGE EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n° **30.692.250/0001-09**, com sede a Rua José Chaves de Franca, nº 11-035, sl 303, Bairro Vila Alto Paraíso – Bauru SP, por intermédio da Representante Legal a Sra. Mayara Cruz Teixeira , portadora da identidade nº 46.761.902-5, SSP/SP e CPF nº 395.799.918-98, no valor de R$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais). **MICHELE ALVES E SILVA 09085983606,** inscrita no CNPJ sob o n° **37.240.147/0001-69**, com sede a Rua Muriaé, nº 274, Bairro Padre Eustáquio – Patos de Minas MG, por intermédio da Representante Legal a Sra. Michele Alves e Silva , portadora da identidade nº MG 15630305, SSP/MG e CPF nº 090.859.836-06, valor de R$ 421,10 (quatrocentos e vinte e um reais dez centavos). **ROSILENE VIEIRA LOPES-EPP,** inscrita no CNPJ sob o n° **10.279.430/0001-48**, com sede a Av. José Soares de Araújo, nº 285, Comércio 01, Bairro Jardim Califórnia – Patos de Minas MG, por intermédio da Representante Legal a Sra. Rosilene Vieira Lopes, portadora da identidade nº MG 14.524.107, SSP/MG e CPF nº 072.652.766-12, no valor de R$ 3.602,51 (três mil seiscentos e dois reais cinquenta e um centavos). Vigência:12 meses.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal, 13/04/2021.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:D0244A04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 084, DE 15-04-2021.

PORTARIA No 084, DE 15-04-2021.

Concede férias regulamentares à Funcionária GISLENE APARECIDA GOMES, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **GISLENE APARECIDA GOMES,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 23.03.2020 a 22.03.2021, saindo de férias no dia 03 de maio de 2021 e retornando ao trabalho no dia 02 de junho de 2021, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 15 de abril de 2021.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:0C8FBBA8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 085, DE 16-04-2021.

PORTARIA No 085, DE 16-04-2021.

Concede férias regulamentares a Funcionária SABRINA NATALIELE DA SILVA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **SABRINA NATALIELE DA SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 10.01.2020 a 09.01.2021, saindo de férias no dia 03 de maio de 2021 e retornando ao trabalho no dia 02 de junho de 2021, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 16 de abril de 2021.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:266462A7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 021/2021

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 021/2021, na modalidade Dispensa de Licitação n°: 016/2021. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Confecção de uniforme personalizados para uso dos servidores municipais em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 018/2021, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG – CONTRATADA: CIRLENE APARECIDA CORREIA, CNPJ: 17.480.055/0001-49. No valor total de R$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais).

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:2BFDB1FF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 022/2021

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 022/2021, na modalidade Dispensa de Licitação n°: 017/2021. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação De Empresa Especializada, Para Prestação De Serviços Especializados De Coleta, Tratamento E Destinação Final Dos Resíduos Sólidos Provenientes Do Sistema Público De Saúde, Em Atendimento Às Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 0019/2021, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG – CONTRATADA: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 03.392.348/0008-36. No valor total de R$ 17.550,00 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:6EC294F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
REVOGAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO 26/2021, PREGÃO PRESENCIAL 12/2021

O Município de Felixlândia/MG torna público a **Revogação do Edital** de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 12/2021– Processo Licitatório 26/2021, do tipo **Menor Preço Por Item**, para **locação de usina de micro revestimento asfáltico a frio para atender às necessidades do Departamento de Obras, durante o exercício de 2021**, que seria realizada na data 27/04/2021 às 09h00min. Revogação por conveniência e oportunidade da Administração. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.

WALESKA FABRÍCIA DINIZ.
Pregoeira

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:7139EF8A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 29/2021, PREGÃO PRESENCIAL 14/2021, RP 04/2021

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 14/2021 – Processo Licitatório 29/2021, Registro de Preços 04/2021, do tipo **Menor Preço por Item**. Objeto: **Registro de Preços para locação de usina de micro revestimento asfáltico a frio para atender às necessidades do Departamento de Obras do Município, no período de 12 (doze) meses,** que será realizada na data 03/05/2021 às 09:00min, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, e-mail: licitacao@felixlandia.mg.gov.br ou pelo fone (38) 3753-1311.

WALESKA FABRÍCIA DINIZ.
Pregoeira

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:CD72BC8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/03/2021 A 31/03/2021

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento, **RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/03/2021 A 31/03/2021,** que será afixada no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 16 de abril de 2021.

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor De Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:7FE53B3A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 070/20 PREGÃO 038/20

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 16 de Abril de 2021.

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:950832FD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 067/20 PREGÃO 036/20

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 16 de Abril de 2021.

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:FA0E16F3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 064/20 PREGÃO 034/20

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 16 de Abril de 2021

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:AD138779

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 075/20 PREGÃO 039/20

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 16 de Abril de 2021

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D6869211

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 068/20 PREGÃO 037/20

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 16 de Abril de 2021

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E2FD59EE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 053/20 PREGÃO 028/20

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 16 de Abril de 2021

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:BD4734D4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 088/20 PREGÃO 048/20

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG),16 de Abril de 2021

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4727E6B5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 112/20 PREGÃO 064/20

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 16 de Abril de 2021

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:921319F3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 102/20 PREGÃO 059/20

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 16 de Abril de 2021

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1AC6B743

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 116/20 PREGÃO 066/20

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 16 de Abril de 2021

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:FEB6163F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 0123/20 PREGÃO 068/20

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 16 de Abril de 2021.

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B5D0DB4B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 072/2021

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 072/2021, Processo Licitatório nº. 018/2021 – Pregão Eletrônico nº. 016/2021– Contratada: TOKYO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA = R$1.156.149,60 Vigência: 13/04/2021 a 13/04/2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B4DFDC1C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 073/2021

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 073/2021, Processo Licitatório nº. 018/2021 – Pregão Eletrônico nº. 016/2021– Contratada: SPEEDGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI- ME = R$603.600,00 Vigência: 13/04/2021 a 13/04/2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6B62F29C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2021

Extrato – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: TOKYO PUBLICIDADE E PROPAGANDA e SPEEDGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI- ME vencedoras no Processo Licitatório nº 018/2021 – Pregão Eletrônico nº. 016/2021.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Formiga MG

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:66DB1E22

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 061/2021

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 061/2021, Processo Licitatório nº. 017/2021 –Pregão 015/2021 – Contratada: **CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** = R$ 8.890,00**.** Vigência: 06/04/2021 a 06/04/2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:82181047

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 062/2021

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 062/2021, Processo Licitatório nº. 017/2021 –Pregão 015/2021 – Contratada: **SUPERMERCADO JOAO BOSCO EIRELI**= R$ 8.369,60**.** Vigência: 06/04/2021 a 06/04/2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B5BE37B7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 063/2021

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 063/2021, Processo Licitatório nº. 017/2021 –Pregão 015/2021 – Contratada: **ORGANIZAÇOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** = R$ 77.621,49**.** Vigência: 06/04/2021 a 06/04/2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1E318C29

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 064/2021

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 064/2021, Processo Licitatório nº. 017/2021 –Pregão 015/2021 – Contratada: **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** = R$ 20.646,60**.** Vigência: 06/04/2021 a 06/04/2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4188A899

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 065/2021

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 065/2021, Processo Licitatório nº. 017/2021 –Pregão 015/2021 – Contratada: **ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** = R$ 1.886,60**.** Vigência: 06/04/2021 a 06/04/2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8CD37483

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 066/2021

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 066/2021, Processo Licitatório nº. 017/2021 –Pregão 015/2021 – Contratada: **CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**= R$ 285,60**.** Vigência: 06/04/2021 a 06/04/2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:FC6DE522

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2021 – PREGÃO 015/2021

Extrato – A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, SUPERMERCADO JOAO BOSCO EIRELI, ORGANIZAÇOES MSL COMERCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI e CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** vencedoras no Processo Licitatório nº. 017/2021 – Pregão 015/2021.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Formiga MG

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:ECADCE9F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0020/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 - SAAE

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **VIEIRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI** vencedora nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 11, 12, 14, 15 e 16 no valor geral estimado de **R$27.060,20** *(vinte e sete mil e sessenta reais e vinte centavos)* – Processo Licitatório nº **0020/2021**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **017/2021** – Registro de preços – SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:634F719B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 037/2021

SAAE-FORMIGA-MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preço nº: **037/2021**. Processo Licitatório nº **0020/2021**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **017/2021** – Registro de preços. Contratada: **VIEIRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI** vencedora nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 11, 12, 14, 15 e 16 no valor geral estimado de **R$27.060,20** *(vinte e sete mil e sessenta reais e vinte centavos)*. Vigência: **16/04/2021 a 15/04/2022**.

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5980E419

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2021

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 074/2021, Processo Licitatório nº. 029/2021 – Pregão Eletrônico nº. 026/2021– Contratada: ISRAEL E ISRAEL LTDA = R$8.910,00 Vigência: 14/04//2021 a 14/04/2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2B3E7BA6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 074/2021

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 074/2021, Processo Licitatório nº. 029/2021 – Pregão Eletrônico nº. 026/2021– Contratada: ISRAEL E ISRAEL LTDA = R$8.910,00 Vigência: 14/04//2021 a 14/04/2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Extrato – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: ISRAEL E ISRAEL LTDA vencedora no Processo Licitatório nº 029/2021 – Pregão Eletrônico nº. 026/2021. Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Formiga MG

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:47D830AD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2021

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 071/2021, Processo Licitatório nº. 020/2021 – Pregão Eletrônico nº. 018/2021– Contratada: VINICIUS EMANUEL BERNARDES = R$64.000,00 Vigência: 12/04//2021 a 12/04/2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Extrato – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: VINICIUS EMANUEL BERNARDES vencedora no Processo Licitatório nº 020/2021 – Pregão Eletrônico nº. 018/2021. Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Formiga MG

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8AFD01C2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 8.755, DE 16 DE ABRIL 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do Município de Formiga na "ONDA ROXA" do PLANO MINAS CONSCIENTE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada no Município de Formiga a vigência da "ONDA ROXA - Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico" do PLANO MINAS CONSCIENTE a partir da zero hora de 19 de abril de 2021, aplicando-se incondicionalmente o Protocolo do referido Plano, acessível no seguinte endereço de URL: https://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/imagens/minasconsciente/protocolos/minas_consciente_protocolo_v3.4_-_onda_roxa_-_escolas.pdf, juntamente às medidas estabelecidas nos Decretos nºs 8.748, de 9 de abril de 2021 e 8.749, de 10 de abril de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor aos 19 de abril de 2021, surtindo efeitos até a data de 25 de abril de 2021.

Formiga, 16 de abril de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:571AA7B0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 109/2020

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 095/2020.Processo Licitatório nº: 109/2020 – Tomada de Preços nº: 014/2020.Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.**Contratada:**EFFES SERVICE LTDA.**DA VIGÊNCIA:**A vigência do contrato original, com vencimento em 08/04/2021, fica prorrogada por mais 150 (cento e cinquenta) dias, sendo até 05/09/2021, conforme documentos de fls. 467/492, constantes no Processo Licitatório, nos termos do artigo 57, §1º, inciso III, e §2º, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores e fundamentando-se no parecer técnico constante de fls. 468 e parecer jurídico de fls. 492 do processo licitatório. As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data:**08/04/2021.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6C9857EC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO

A Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria nº 4.285 de 19 de fevereiro de 2021, nos termos da Lei nº: 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores, e ainda nos termos do Decreto Municipal nº 3912/08, art. 41, § 3º, inciso IV, reuniu-se dia 16/04/2021 às 14h00min em razão do recebimento da Comunicação Interna 13/2021 expedida pela Diretora de Comunicação Carina Lelles da Silva Oliveira, a qual solicitou a realização de novo sorteio para a escolha de 01 (um) profissional com vínculo funcional ou contratual com o Município de Formiga – MG, para compor a subcomissão avaliadora das propostas referente ao Processo Licitatório 004/2021, Tomada de Preços 001/2021,em virtude da exoneração do Servidor Welerson de Andrade Cunha, conforme Portaria nº0688/2021. Mister afirmar que o referido sorteio se torna necessário, uma vez que, o servidor supracitado faz parte da atual Subcomissão Técnica, Portaria nº4254 de 27 de janeiro de 2021, a qual é composta pelos membros **Patrick Eugênio dos Santos, Welerson de Andrade Cunha e Gleiton Arantes de Faria**. Os interessados em compor a Subcomissão Técnica foram: **Alex Sandro Alvarenga Arouca, Ivar Salviano, Tatiane Aparecida Silva Gonçalves e Wesley Francisco Silva Oliveira**. Diante disso, a Comissão Permanente de Licitação procedeu ao sorteio dos referidos interessados. A servidora **Tatiane Aparecida Silva Gonçalves** foi a interessada sorteada. Sendo assim, a

Subcomissão Avaliadora das Propostas ficou da seguinte forma: membros **que mantêm vínculo funcional** com a Prefeitura Municipal de Formiga: **Patrick Eugênio dos Santos e Tatiane Aparecida Silva Gonçalves sorteados em 26/01/2021 e 16/04/2021 respectivamente .**O Membro já sorteado que **não mantém vínculo** com o Município de Formiga manteve **Gleiton Arantes de Faria.** Sendo assim, o resultado será divulgado conforme subitem 6.4 do edital convocatório. Em cumprimento às disposições legais e para que surtam efeitos de lei assinamos:

_____
LEONARDO GERALDO EUFRÁZIO

_____
LUDMILA TERRA BORGES

_____
ANA PAULA CUNHA

_____
FÁBIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO

_____
ELIANA MARIA DE SOUZA MORAES

_____
NATHALIA PEREIRA DE JESUS

_____
TAMARA FERNANDES SILVA

_____
TALITHA FARIA LAMOUNIER OLIVEIRA

_____
MARCO TÚLIO FERNANDES LIMA

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:F73134D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 13/2021 PP 04/2021, AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES E BATERIAS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO: 13/2021.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES E BATERIAS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO.**
A pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições, após análise dos autos do Pregão Presencial 04/2021 referente ao Processo Licitatório 13/2021; cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES E BATERIAS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO**, conforme especificações do edital e seus anexos.
Resolve ADJUDICAR a licitante abaixo relacionada, o seu objeto a empresa - **AUTO PEÇAS MAMBAI LTDA, CNPJ – 07.546.845/0001-26, sediada à Avenida 14 de Novembro, Q. 5, L. 1, S/Nº, Centro, Mambaí – GO, CEP Nº 73.970-000 representada pelo senhor Raphael Amorim Teixeira, portador do CPF-933.736.861-72, RGM Nº 405.2859 SSP/GO,** no valor global de **R$ 158.505,00** (cento e cinquenta e oito mil quinhentos e cinco reais), a serem pagos o valor unitário de cada item, de acordo com especificações da proposta vencedora. **Empresa TOP CAR AUTO CENTRO LTDA – ME, CNPJ Nº 18.360.372/0001-94, sediada à Rua/Avenida QNF 21 LOTE 40 LOJA 05 – Av. Sandu – Taguatinga Norte – Brasília – DF, por intermédio do seu representante senhor Eduardo Pereira Coelho, portador do CPF Nº 000.877.351-30, RGM Nº 2167979 SSP/DF** no valor global de **R$ 471.860,00** (quatrocentos e setenta e um mil oitocentos e sessenta reais), a serem pagos o valor unitário de cada item, de acordo com especificações da proposta vencedora**. Empresa AUTO PEÇAS E SERVIÇOS DIESEL LB, CNPJ Nº 10.353.516/0001-73, sediada Avenida Brasília Nº 2501, bairro Formosinha – GO, representada pelo senhor Luiz Henrique Pereira Nunes, portador do RG Nº 5353320 SSP/GO, CPF Nº 044.277.161**, no valor global de R$ 391.230,00 (trezentos e noventa e um mil duzentos e trinta reais) a serem pagos o valor unitário de cada item, de acordo com especificações da proposta vencedora.
Atribui-se ao certame o valor global de R$ 1.021.595,00 (um milhão e vinte e um mil quinhentos e noventa e cinco reais).

Formoso MG, 16 de abril de 2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Formoso MG, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 10.520/02 em vista da adjudicação procedida pela Pregoeira Taynnah Silva Chaves, devidamente designada para conduzir a Sessão Pública do Pregão Presencial 02/2021, resolve:
HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:
Processo Licitatório: 13/2021
Modalidade: Pregão Presencial nº 04/2021
Dotação Orçamentária:
02.05.01.26.782.2601.2057 FICHA Nº274,
02.06.01.10.122.1002.2059 FICHA Nº288,
02.08.01.08.244.0014.2079 FICHA Nº438. Data da Adjudicação: 16 de abril de 202.
Data da Homologação: 16 de abril de 2021.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES E BATERIAS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO.**
FORNECEDOR – **AUTO PEÇAS MAMBAI LTDA, CNPJ – 07.546.845/0001-26, sediada à Avenida 14 de Novembro, Q. 5, L. 1, S/Nº, Centro, Mambaí – GO, CEP Nº 73.970-000 representada pelo senhor Raphael Amorim Teixeira, portador do CPF-933.736.861-72, RGM Nº 405.2859 SSP/GO,** no valor global de **R$ 158.505,00** (cento e cinquenta e oito mil quinhentos e cinco reais), a serem pagos o valor unitário de cada item, de acordo com especificações da proposta vencedora. **Empresa TOP CAR AUTO CENTRO LTDA – ME, CNPJ Nº 18.360.372/0001-94, sediada à Rua/Avenida QNF 21 LOTE 40 LOJA 05 – Av. Sandu – Taguatinga Norte – Brasília – DF, por intermédio do seu representante senhor Eduardo Pereira Coelho, portador do CPF Nº 000.877.351-30, RGM Nº 2167979 SSP/DF** no valor global de **R$ 471.860,00** (quatrocentos e setenta e um mil oitocentos e sessenta reais), a serem pagos o valor unitário de cada item, de acordo com especificações da proposta vencedora**. Empresa AUTO PEÇAS E SERVIÇOS DIESEL LB, CNPJ Nº 10.353.516/0001-73, sediada Avenida Brasília Nº 2501, bairro Formosinha – GO, representada pelo senhor Luiz Henrique Pereira Nunes, portador do RG Nº 5353320 SSP/GO, CPF Nº 044.277.161**, no valor global de R$ 391.230,00 (trezentos e noventa e um mil duzentos e trinta reais) a serem pagos o valor unitário de cada item, de acordo com especificações da proposta vencedora.
AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa (s) vencedora (s) conforme homologação.
DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura dos respectivos contratos nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Formoso MG, 16 de abril de 2021.

DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:1F5DC1C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021
DATA DE ABERTURA: 30/04/2021 HS: 09:00

O Município de Francisco Badaró/MG com sede na Rua Araçuaí, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, torna público que fará realizar procedimento licitatório Nº040/2021, modalidade Pregão Presencial nº014/2021, menor preço por item para "**O registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de reposição para manutenção da frota de motocicleta do município de Francisco Badaró-M**.O Edital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró. Maiores Informações Fone: 33.3738.1123 ou 33.37381228.
Email setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

Francisco Badaró, 16 de abril de 2021

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:E63DC696

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRONTEIRA DOS VALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DOS VALES-MG - AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 001/2021 – O Município realizará no dia 30/04/2021, às 09:00 horas, o Pregão Eletrônico nº 001/2021 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL PERMANENTE E VEÍCULO AUTOMOTOR PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE FRONTEIRA DOS VALES, CONFORME PROPOSTA N° 12992.580000/1200-01.** Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados no site www.bll.org.br , e-mail: ***contato@bll.org.br*** e tele/fax: (41) 3042-9909 e (41) 3091-9654.

Fronteira dos Vales-MG, 15 de Abril de 2021,

ADAILTON RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sueli de Almeida Dias Santos
Código Identificador:46172E37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROC. 016/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL - PROC. 016/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2021 – Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de assessoria técnica junto à secretaria de Assistência Social para realização do treinamento especializado na rede SUAS – Contrato 032/2021- signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Gisele Aparecida Vieira Sá por Gisele Aparecida Vieira Sá – ME, CNPJ: 21.275.966/0001-01, pelo valor total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jerry Moreira Dias Júnior
Código Identificador:C7530DF0

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROC. 037/2021 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 015/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL - PROC. 037/2021 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 015/2021 – Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Administração Municipal – Ata SRP 021/2021- signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Romeu Gabriel da Silva Mota por Auto Posto Pirâmide, CNPJ: 32.650.884/0001-16, pelo valor total de R$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais) – Vigência: 06 (seis) meses. Ata SRP 022/2021 - signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Mussi Koury Filho por Posto Brejinho LTDA, CNPJ: 02.997.108/0001-26, pelo valor total de R$ 531,300 (quinhentos e trinta e um mil e trezentos reais). Vigência: 06 (seis) meses.

Publicado por:
Jerry Moreira Dias Júnior
Código Identificador:8CA851EA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROC. 035/2021 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 013/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL - PROC. 035/2021 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 013/2021 - Futura e eventual aquisição de leites para alimentação especial e complementação alimentar, para atender às necessidades da Administração – Ata SRP 014/2021 - signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Liliane Cristina de Paula por CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ 08.088.996/0001-40, pelo valor total de R$133.157,00(cento e trinta e três mil cento e cinquenta e sete reais) – Vigência: 06 (seis) meses. Ata SRP 013/2021 - signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Marcos Paulo Ferreira Murça por DROGARIA MINASPAULO DE MONTES CLAROS EIRELI-ME , CNPJ 07.194.932/0001-61, pelo valor total de R$3.980,00(três mil novecentos e oitenta reais) - Vigência: 06 (seis) meses. Ata SRP 012/2021 - signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Kledson Fabricio de Arruda por DROGARIA E PERFUMARIA LUNA LTDA-ME, CNPJ 09.130.024/0001-30, pelo valor total de R$44.500,00(cinquenta e quatro mil e quinhentos reais) - Vigência: 06 (seis meses). Ata SRP 015/2021 - signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Rosângela Marques Lima Bulhões por NATÁLIA DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, CNPJ 04.930.131/0001-29, pelo valor total de R$57.998,00(cinquenta e sete mil novecentos e noventa e oito reais) - Vigência: 06 (seis meses).

Publicado por:
Jerry Moreira Dias Júnior
Código Identificador:57B2DECB

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROC. 031/2021 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 011/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL - PROC. 031/2021 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 011/2021 – Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades de diversas secretarias – Ata SRP 023/2021 - signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Marley Silva Santos por OURO BRANCO COMÉRCIO & MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ 40.790.159/0001-71, pelo valor total de R$522.102,50(quinhentos e vinte e dois mil cento e dois reais e cinquenta centavos) – Vigência: 06 (seis) meses. Ata SRP 024/2021 - signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Efonso Pereira de Azevedo por MERCEARIA DO AFONSO EIRELI-ME, CNPJ 04.359.985/0001-05, pelo valor total de R$4.405,00(quatro mil quatrocentos e cinco reais) – Vigência: 06 (seis) meses. Ata SRP 024/2021.

Publicado por:
Jerry Moreira Dias Júnior
Código Identificador:8346D8FF

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROC. 033/2021 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 012/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL - PROC. 033/2021 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 012/2021 – Aquisição de materiais de higiene e limpeza, e utensílios de cozinha, para atender às necessidades de diversas Secretarias – Ata SRP 016/2021 - signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Alisson Pinho Andrade por TUDO CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA

LTDA-ME, CNPJ 39.289.173/0001-07, pelo valor total de R$8.850,00(oito mil oitocentos e cinquenta reais) - Vigência: 06 (seis) meses. Ata SRP 017/2021 - - signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e EDMARCOS DIAS COELHO por COMERCIAL EDMARCOS DIAS COELHO LTDA-ME, CNPJ 01.289.433/0001-71, pelo valor total de R$17.914,20(dezessete mil novecentos e quatorze reais e vinte centavos) Vigência: 06 (seis) meses. Ata SRP 018/2021 - signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Marley Silva Santos por OURO BRANCO COMÉRCIO & MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ 40.790.159/0001-71, pelo valor total de R$21.352,00(vinte e um mil trezentos e cinquenta e dois reais) -) Vigência: 06 (seis) meses. Ata SRP 019/2021 - signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Efonso Pereira de Azevedo por MERCEARIA DO AFONSO EIRELI-ME, CNPJ 04.359.985/0001-05, pelo valor total de R$18.748,00(dezoito mil setecentos e quarenta e oito reais) - Vigência: 06 (seis) meses. Ata SRP 020/2021 - signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Rosangela Marques Lima Bulhões por NATÁLIA DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, CNPJ 04.930.131/0001-29, pelo valor total de R$77.190,20(setenta e sete mil cento e noventa reais e vinte centavos) - Vigência: 06 (seis) meses.

Publicado por:
Jerry Moreira Dias Júnior
Código Identificador:FB6ECCBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 055/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

Objeto: Aquisição de livros para atender aos alunos da Escola Municipal Francisco Peixoto, Escola Municipal Ministro Odilon Braga e CEMEI Professora Alcyone Alves Vidal Neves. O processo licitatório em questão servirá para dar a oportunidade e ensinar às crianças a importância da leitura.

O Prefeito Municipal de Guarani - MG, no uso de suas, atribuições, ratifica o presente processo em favor das empresas **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, portadora do CNPJ n. 02.593.711/0001 - 42, no valor global de R$ 9.716,00 (Nove Mil, Setecentos e Dezesseis Reais). O contrato irá vigorar até a data de 31 de Dezembro de 2021.

Guarani – MG, 16 de Abril de 2021.

Município de Guarani
CNPJ: Nº 18.338.160/0001-00
FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:30339209

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 038/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI – **CNPJ:** 18.339.160/0001-00

CONTRATADA: VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - **CNPJ:** 02.593.711/0001-42

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de livros para atender aos alunos da Escola Municipal Francisco Peixoto, Escola Municipal Ministro Odilon Braga e CEMEI Professora Alcyone Alves Vidal Neves. O processo licitatório em questão servirá para dar a oportunidade e ensinar às crianças a importância da leitura.

PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor do presente Contrato será valor total de R$ 9.716,00 (Nove Mil, Setecentos e Dezesseis Reais)

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2021.

Dispensa de Licitação nº 013/2021 – Processo nº 055/2021.

SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO LUIS REMEDI CORDEIRO e FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:C9BB36AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 050/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em consultoria esportiva para captação de recurso através do ICMS Esportivo para o ano de 2021. A contratação do serviço se faz necessária em razão de atendimento de normas e critérios determinados pela Sedese.

O Prefeito Municipal de Guarani - MG, no uso de suas, atribuições, ratifica o presente processo em favor das empresas **JULIANO MARIANO DE OLIVEIRA LTDA**, portadora do CNPJ n. 40.705.813/0001 - 00, no valor global de R$ 6.993,00 (Seis Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais). O contrato irá vigorar até a data de 31 de Dezembro de 2021.

Guarani – MG, 16 de Abril de 2021.

Município de Guarani –CNPJ: Nº 18.338.160/0001-00
FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:05DE68EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 035/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI – **CNPJ:** 18.339.160/0001-00

CONTRATADA: JULIANO MARIANO DE OLIVEIRA LTDA- **CNPJ:** 40.705.813/0001 - 00

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço em consultoria esportiva para captação de recurso através do ICMS Esportivo para o ano de 2021. A contratação do serviço se faz necessária em razão de atendimento de normas e critérios determinados pela Sedese.

PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor do presente Contrato será valor total de R$ 6.993,00 (Seis Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais).

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2021.

Dispensa de Licitação nº 010/2021 – Processo nº 050/2021.

SIGNATÁRIOS: JULIANO MARIANO DE OLIVEIRA e FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:5BACF5FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a empresa FGS MINERADORA E CONSTRUTORA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.598.865/0001-43, empresa com sede na Fazenda Bugil, 01, ZR, Guarda-Mor/MG, neste ato representada pelo Sr. Tarcísio Ferreira da Silva, brasileiro, casado, autônomo, portador do CPF sob o nº 478.543.911-49 e RG 1.783.206 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Sete Lagoas, 12, JK, Guarda-Mor, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ao contrato 31/2020, oriundo do processo licitatório 018/2020, pregão 08/2020, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado por 6 (seis) meses o prazo constante no contrato principal nº 31/2020, tendo como data de encerramento o dia 31 de agosto de 2021.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO

As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 22 de fevereiro de 2021.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:9B0A99C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 172/2020 originado da realização da Dispensa de Licitação 094/2020, firmado com a empresa **ALEX FALCONI CORREA.** Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Valor R$ 3.270,00. Fundamento legal: Artigo 57,II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 07/04/2021.

ARTUR FERNANDES GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:836D0454

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 085/2020, Dispensa de Licitação nº 034/2020. Objeto: aquisição de saco fardo transparente para montagem dos kits de alimentos para os alunos da Rede Municipal de Ensino, como medida de enfrentamento da pandemia do Coronavírus, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: Guaxucopos Embalagens Ltda. Valor de R$ 13.050,00. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 15/04/2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:002F298D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE N.º 08/2021 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

Edital de Convocação para Nomeação e Posse n.º 08/2021

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

A Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé, através de seu representante legal, Rafael Augusto Olinto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do Concurso Público – Edital 001/2016, por meio dos Decretos Municipais n.º 1.833 de 26 de dezembro de 2016, e 1.847 de 09 de fevereiro de 2017, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, para os cargos efetivos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, n.º 113, Centro, Guaxupé-MG, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

Cargo	Classificação	Nome do candidato
Professor Municipal I	17º	Beatriz de Oliveira Alves

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Guaxupé, 16 de abril de 2021.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

ANEXO I

1ª Fase -Habilitação para o cargo:

( ) - Título de Eleitor (cópia e original);
( ) - Carteira de Identidade (cópia e original);
( ) - CPF (cópia e original); - Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento e casamento (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento dos filhos dependentes (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
( ) - Comprovante de residência (cópia e original);

( ) - Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
( ) - 1 foto 3x4 recente;
( ) - Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
( ) - Registro regular no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
( ) - Atestado Médico Admissional (original);
( ) - Laudo Médico no caso de candidato com deficiência.
( ) -Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
( ) -Declaração de antecedentes criminais;
( ) -Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;
( ) -Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Prefeitura Municipal;
( ) -Telefone fixo / Celular: **_____ / _____**
( ) - E-mail: _____

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:A3E56229

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO N. 2.366, 16 DE ABRIL DE 2021

DECRETO N. 2.366, 16 DE ABRIL DE 2021

Declara luto oficial por três dias no Município de Guaxupé.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ, tendo em vista o falecimento de 60 vítimas da COVID-19 no Município de Guaxupé,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial por 3 (três) dias no Município de Guaxupé em manifestação de profundo sentimento de pesar pelas 60 vítimas da COVID-19.

Guaxupé 16 de abril de 2021

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:4B3B7D93

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – O Município de Guaxupé, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, **torna o público o cancelamento do Edital de Chamamento Público 02/2021 – SMDS,** visando à seleção de plano de trabalho das Organizações da Sociedade Civil interessadas na celebração de Termo de Colaboração que tem como objeto a execução de oficinas para beneficiários do programa emergencial auxílio-desemprego com o objetivo de inserção e reinserção no mercado de trabalho, conforme lei municipal nº 2.818, de 08 de fevereiro de 2021, considerando a gravíssima informação da Nota Oficial do Município de Guaxupé, na data de hoje, comunicando a quinquagésima nona e sexagésima vítimas da COVID-19 registrada no Município, o Decreto Municipal n. 2366/2021 que decreta luto oficial de três dias em decorrência da marca atingida de 60 (sessenta) vítimas da COVID-19 no Município, o cenário incerto frente ao Estado de Emergência em Saúde Pública no Município de Guaxupé, decorrente da pandemia pelo novo coronavírus e as frequentes variações entre as ondas previstas no Minas Consciente e estabelecidas no Município de acordo com a evolução dos casos da COVID-19.

Guaxupé, 16 de abril de 2021

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:364D24C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
AVISO DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 017/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. AVISO DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 017/2020. A Prefeitura Municipal de Guaxupé comunica aos interessados no referido processo licitatório que o Processo de Licitação, modalidade Tomada de Preços n.º 017/2020 - ampla participação - Processo n.º 241/2020, empreitada TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto a **seleção e contratação de empresa(s) na área de engenharia elétrica para execução das obras de: OBJETO 01 –** Iluminação na Praça do Tiro de Guerra**; OBJETO 02:** Iluminação e extensão de rede elétrica na Rua Otávio Evangelista de Melo**; OBJETO 03:** Iluminação e extensão de rede elétrica na Rua Ilha Bela**; OBJETO 04:** Iluminação e extensão de rede elétrica na Rua João Desenzi**; OBJETO 05:** Iluminação e extensão de rede elétrica na Rua José Ribeiro do Vale**; OBJETO 06:** Iluminação e extensão de rede elétrica na Rua Luiz Carvalho da Silva**; OBJETO 07:** Iluminação e extensão de rede elétrica na Rua Manoel Cabral**; OBJETO 08:** Iluminação e extensão de rede elétrica na Rua Mario Ferreira Pacheco**; OBJETO 09:** Iluminação e extensão de rede elétrica na Rua Nahim Abrão**; OBJETO 10:** Iluminação e extensão de rede elétrica na Rua Nicolau Balbino**; OBJETO 11:** Iluminação e extensão de rede elétrica na Rua Otávio Evangelista de Melo**; OBJETO 12:** Iluminação no Trevo da Av. Marília Gabriela e **OBJETO 13:** Iluminação no Trevo Jardim Ouro Verde e que estava SUSPENSO foi **REABERTO** como segue**: 1 - O edital** completo estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021, a partir do dia **19 de abril de 2021** e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital completo poderá ser baixado. **2 -** Entrega dos envelopes, até o dia **07 de maio de 2021**, às **09:00 horas**, abertura no mesmo dia as **09:00 horas** na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, centro, Guaxupé, Minas Gerais, devendo as empresas interessadas se **cadastrarem** na Prefeitura de Guaxupé até o dia **04 de maio de 2021** e realizarem a **caução** no valor de 1%(um por cento) do valor **do(s) objeto(s) desta Tomada de Preços dos quais a empresa for participar** para participação no certame. **3 - VISITA TÉCNICA:** Deverá ser agendada na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, endereço Rua Major Joaquim Pedro, 39 – Centro – Guaxupé/MG – fone (35) 3559-1090 para ser realizada entre os dias **20 de abril a 06 de maio de 2021**, nos horários das 09:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 16:00 horas. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé e no site www.guaxupe.mg.gov.br.

Guaxupé, 16 de abril de 2021.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:B621E4A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 245/2021

PORTARIA Nº 245/2021
Instauração do Processo de Sindicância Investigativa 001/2021

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal 1396/98 e o Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão permanente de processo do servidor público administrativo, nomeada pela Portaria 125/2021, para apurar possíveis responsabilidades da empregada público relatadas no memorando 027/2021 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Determinar que a presidência do processo ora instaurado seja exercida pela servidora **Alessandra Carvalho e Silva.**

Art. 3º Estipular o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos na forma do art. 209, da Lei 742/1977, podendo por motivo justificado, ser este prazo prorrogado.

Art. 4º A Comissão ora constituída, terá o assessoramento jurídico e administrativo através do Procurador Administrativo e da Consultoria Jurídica disponível pela Administração Pública se julgar necessária.

Art. 5º Fica estabelecido como local das reuniões da comissão ora instaurada, a sala de audiência da Sede do PROCON.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 06 de abril de 2021

HEBER HAMINTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:87AF7286

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
1ª ATA DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021

Aos dezesseis (16) dias do mês de abril de 2021 a partir das 08:30 horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá abaixo identificados e designados através da Portaria nº 850 de 14 de abril 2021 para procederem às atividades pertinentes ao processo licitatório Tomada de Preços nº 003/2021 – Processo Licitatório nº 025/2021 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de reforma na Escola Municipal Maria Bittencourt Teixeira, localizada na Rua 163 n° 247, Bairro: Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação, com a seguinte dotação orçamentária: 149 - 02.06.02.12.361.0111.2155 - 4.4.90.51.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AMPL.E REFORMA ESCOLA-ENSINO FUNDAMENTAL - OBRAS E INSTALAÇÕES - 1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%. Compareceram no horário as seguintes licitantes: **CLART CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ: 11.928.106/0001-76**, neste ato representada pela Sra. Brenda Borba Paolinelli Caetano, portadora do CPF: 088.293.676-05, **MAURICIO CAMPOS CHAGAS – EPP – CNPJ: 29.000.110/0001-35**, neste ato representada pelo Sr. Maurício Campos Chagas, portador do CPF: 361.276.806-97, **JOÃO SILVONI LUQUE – ME – CNPJ: 25.290.892/0001-33**, neste ato representada pela Sra. Kátia Caroline da Silva Luque, portadora do CPF: 118.274.816-33, **PEDROSO & FILHOS CONSTRUTORA – EIRELI – CNPJ: 30.962.356/0001-77**, neste ato representada pelo Sr. Daniel Alves Pedroso, portador do CPF: 056.250.626-84 e **NV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 21.440.202/0001-24**, neste ato representada pelo Sr. Nilson do Vale Filho, portador do CPF: 761.018.006-87. Em seguida deu-se prosseguimento ao certame iniciando-se a abertura dos envelopes nº 01 habilitação. Todos os presentes assinaram os documentos de habilitação. A sessão foi suspensa para análise e julgamento das habilitações pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e Responsável Técnico do Município. As licitantes serão intimadas da análise e julgamento das habilitações por meio da 2ª Ata de Julgamento, a ser publicada na imprensa oficial do Município de Ibiá (Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM e Mural de Avisos), site institucional e por e-mail. O prazo recursal começará a fluir após a referida intimação. A presidente da Comissão Permanente de Licitação assegurou vista imediata dos autos à(s) empresa(s) licitante(s). O(s) licitante(s) presente(s) foram intimado(s) mediante assinatura desta Ata de Julgamento de todas as decisões tomadas durante a sessão. Nada mais havendo a ser registrado, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes, ficando o presente certame suspenso até ulterior deliberação.

GIZELA KARINY ROSA DA SILVA
Presidente

REJANE CRISTINA BORGES COSTA
Membro

ALEXANDRE GOMES VIEIRA
Membro

Licitantes Presentes:

BRENDA BORBA PAOLINELLI CAETANO
Clart Construtora LTDA – EPP

MAURÍCIO CAMPOS CHAGAS
Mauricio Campos Chagas– EPP

KÁTIA CAROLINE DA SILVA LUQUE
João Silvoni Luque –ME

DANIEL ALVES PEDROSO
Pedroso & Filhos Construtora – EIRELI

NILSON DO VALE FILHO
NV Prestação de Serviços LTDA – ME

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:B725961E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EDITAL PREGÃO 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE Iguatama/MG – Processo 53-2021 - Pregão Eletrônico 0011-2021 – tornando público a abertura do Processo Licitatório cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de KIT DE MERENDA ESCOLAR , através da Secretaria de EDUCAÇÃO, no Município de Iguatama. Abertura dia 29/04/2021, às 09:00 horas. Local para informações e retirada do edital: Sede da Prefeitura ou pelo site www.iguatama.mg.gov.br. Fone: (37) 33532289.

Iguatama/MG,16 de abril de 2021.

ELOISA DE FATIMA MELO BARBOSA.
Presidente Da CPL

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:7B0A39AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS-MG, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DETERMINA A REPUBLICAÇÃO DO DECRETO N.º 4.079, DE 29 DE MARÇO DE 2021. SALIENTA-SE QUE TAL FEITO SE DÁ EM RAZÃO DE CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL.

DECRETO N.º 4.079, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 1.733, de 14 de maio de 2010, e

Considerando que o mandato atual do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Indianópolis vencerá em 5 de abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, composto pelas seguintes pessoas conforme determina a legislação pertinente:

Representantes do Poder Executivo:
Titular: Odelmo Alves da Silva
Suplente: José Abadio Alves

Representantes dos Profissionais da Educação:
Titular: Márcia Cristiane Guarniere Amaro
Suplente: Cacilda Helena de Jesus

Titular: Rosimere Terezinha da Silva
Suplente: Silvânia Costa Gonzaga

Representantes dos Pais de Alunos:
Titular: Aline Rodrigues dos Santos
Suplente: Andrea Kelly da Costa Farias

Titular: Fabiana Fernandes Pereira dos Santos
Suplente: Pamella Daiana Silva Borges Pereira

Representantes da Sociedade Civil:
Titular: José Francisco Pereira dos Santos
Suplente: Gilberto Gonçalves

Titular: Carlos do Couto
Suplente: Marcelo Martins Costa

Art. 2º O mandato dos membros do CAE nomeados neste decreto, nos termos da Lei Municipal n.º 1.733/2010, é de quatro anos, iniciando-se em 6 de abril de 2021, com término em 5 de abril de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 29 de março de 2021.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:0D49A10F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 4.138, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Institui a Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19 para organização do retorno às aulas presenciais na rede municipal de educação de Indianópolis (MG) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que trata de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública da importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando que o Decreto nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020, do Estado de Minas Gerais, prorroga o prazo de vigência do estado de calamidade pública de que trata o art. 1º do Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, até o dia 30 de junho de 2021, no âmbito de todo o território do Estado;

Considerando que a situação de emergência em saúde pública no Município de Indianópolis, de que trata o Decreto n.º 3.995, de 17 de março de 2020, alterado pelo Decreto n° 4.070, de 17 de fevereiro de 2021, terá vigência até o dia 30 de junho de 2021;

Considerando as orientações da Undime (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação), a necessidade de garantir os Direitos de Aprendizagem preconizados na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a reorganização da proposta pedagógica e do calendário escolar;

Considerando a necessidade de garantir a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde e prevenção da Covid-19;

Considerando que as decisões sobre o retorno das aulas presenciais requer uma avaliação ampla, multissetorial e coletiva da situação;

Considerando que é preciso compreender a nova realidade escolar, organizar protocolo e estabelecer proposta de funcionamento das escolas e salas de aula;

Considerando o Decreto n.º 4.075, de 4 de março de 2021, que dispõe sobre as atividades remotas, aulas não presenciais, nos estabelecimentos escolares de educação básica no Município de Indianópolis, e determina a suspensão das aulas presenciais na educação básica da rede pública de ensino (municipal e estadual) de Indianópolis, até 30 de junho de 2021;

Considerando que qualquer decisão inerente a eventual retorno das aulas presenciais, deverá passar, antes, por criteriosa e rigorosa análise por parte das autoridades sanitárias locais, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, além de análise jurídica;

Considerando que o art. 3°, do Decreto n.º 4.075, de 4 de março de 2021, dispõe que será criada a Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da COVID-19, para a preparação do retorno às aulas presencias, que deverá desenvolver estudos, análises e a confecção de protocolos específicos, a fim de que se faça a deliberação posterior acerca da possibilidade de retorno, ainda que gradual, das aulas presenciais.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19 para a elaboração de estudos, análises e protocolos sobre o retorno às aulas na rede municipal de educação, a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência da Secretária Municipal de Educação:

Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Carmenlúcia Ferreira de Fátima Franco

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Edna Ferreira de Miranda

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social:
Geissy Kely de Resende

Representante da Secretaria Municipal de Fazenda ou de Administração:
Adailton Borges Amaro

Representante dos Diretores da Educação Infantil:
Ana Beatriz de Carvalho

Representantes dos Diretores do Ensino Fundamental:
Adriane de Fátima Borges Pereira

Representantes das Escolas de Zona Rural:
Maria Rosângela de Oliveira Côco

Representantes dos Profissionais da Educação:
Ivanilde Alves Vieira

Representante dos estudantes da educação básica:
Joelma da Cruz Pereira

Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Janete Terezinha Leandro Pereira

Representante da escola da rede estadual:
Luciane Fernandes de Resende

Representante do transporte escolar:
Gilmar Borges da Silva

Art. 2º A Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 possui as seguintes atribuições:

I - Articular, com as Comissões das escolas e o Comitê Municipal de Trabalho Especial para Enfrentamento e Acompanhamento das Medidas de Prevenção ao Contágio de Coronavírus – Covid-19, a construção conjunta de um planejamento a partir do contexto municipal;

II - Elaborar o plano pedagógico de retorno às aulas, com cronograma de retorno, considerando:

a) Observação e respeito aos marcos legais, normatizações e diretrizes para a organização do processo de retorno às aulas, tais como: Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases, Base Nacional Comum Curricular, Parecer 5/ 2020 do Conselho Nacional de Educação, Medida Provisória 934/ 2020, resoluções e diretrizes dos conselhos nacional, estadual e municipal de educação;

b) Garantia de aprendizagem, com acesso e permanência;

c) Planejamento e reorganização dos tempos e espaços escolares, com redefinição do número de crianças e estudantes por sala de aula, escalonamento das crianças e estudantes em aulas presenciais e em atividades não presenciais (complementares);

d) Reorganização da oferta do transporte escolar, com ampliação de veículos e criação de novas rotas, a fim de garantir a ocupação segura do veículo e o atendimento a todas as crianças e estudantes contemplados pelo programa;

e) Promoção de busca ativa e combate à evasão escolar;

f) Definição da ordem de retorno das etapas e modalidades: Educação Infantil (Creche, 4 e 5 anos); Ensino Fundamental Anos iniciais; Ensino Fundamental Anos finais; Educação de Jovens e Adultos; Educação Especial e Educação do Campo;

g) Levantamento sobre a efetividade da oferta de atividades não presenciais durante o período de suspensão das aulas;

h) Avaliação da possibilidade da oferta de aulas presenciais a todos os estudantes;

III - Identificar estudantes e servidores da educação integrantes de grupos de risco:

a) Definir como será feita a oferta do ensino aprendizagem aos estudantes integrantes de gurpos de riscos;

b) Definir como será reorganizado o regime de trabalho dos servidores da educação;

c) Organizar diretrizes para a substituição, quando for o caso, de servidores da educação;
d) Definir protocolos de atendimento a estudantes e servidores da educação;

IV - Monitorar evolução de número de infectados entre os membros da comunidade escola;

V - Articular com as Secretarias de Saúde e de Desenvolvimento Social ações para o atendimento psicológico ou de orientação educacional a crianças e estudantes, suas famílias, profissionais e trabalhadores da educação;

VI - Estabelecer protocolos para manuseio e oferta dos alimentos e limpeza dos utensílios utilizados na alimentação escolar;

VII - Supervisionar e contribuir com o processo de reorganização do currículo e dos projetos político-pedagógicos e regimento interno a ser feito pela SME, escolas e centros de educação infantil;

VIII - Verificar os equipamentos tecnológicos disponíveis a crianças, estudantes e profissionais da educaçãoestudantes e profissionais da educação.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 15 de abril de 2021.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:FFC8432B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021 – CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE CORTE E COSTURA INDUSTRIAL

O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações Compras e Contratos, nos autos do Processo Licitatório n° 17/2021, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 14/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica especializada em ministrar Curso de Qualificação Profissional na Área de Corte e Costura Industrial através do Projeto Construindo Cidadania, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social. Torna público aos interessados que o Edital encontra-se disponível através do site do Município – www.inhauma.mg.gov.br. Os envelopes contendo a proposta comercial e a documentação deverão ser protocolados na sede do Município até às 09h:00min do dia 04/05/2021. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 15 de abril de 2021.

LETÍCIA VIEIRA TAVARES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Letícia Vieira Tavares
Código Identificador:4BB9AC41

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021 – REGISTRO DE PREÇOS N° 11/2021 – EXAMES – TESTE COVID-19

O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações Compras e Contratos, nos autos do Processo Licitatório n° 18/2021, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 16/2021, Registro de Preços n° 11/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de exames para identificação do Covid 19. Torna público aos interessados que o Edital encontra-se disponível através do site do Município – www.inhauma.mg.gov.br. Os envelopes contendo a proposta comercial e a documentação deverão ser protocolados na sede do Município até às 09h:00min do dia 05/05/2021. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 15 de abril de 2021.

LETÍCIA VIEIRA TAVARES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Letícia Vieira Tavares
Código Identificador:3862E58F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
ALTERACAO CONTRATUAL TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 120/2018** – Decorrência: **Processo Licitatório 68/2018, Chamada Pública nº 03/2018,** que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉ-DICOS CONSISTENTES NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS", firmado entre a Prefeitura Municipal de Ipuiuna e o Sr. ANDRÉ PINTO RODRIGUES, CPF nº 012.409.326-42. De acordo com: art. 78, inc. XII; art 79, inc. I da Lei Federal nº 8.666/93. **Data:**15.04.2021.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:3408A6EB

COMPRAS E LICITAÇÕES
ALTERACAO CONTRATUAL TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 121/2018** – Decorrência: **Processo Licitatório 68/2018, Chamada Pública nº 03/2018,** que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉ-DICOS CONSISTENTES NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS", firmado entre a Prefeitura Municipal de Ipuiuna e a Sra. ANDRÉIA MARA DOS SANTOS, CPF nº 068.855.256-00. De acordo com: art. 78, inc. XII; art 79, inc. I da Lei Federal nº 8.666/93. **Data:**15.04.2021.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:9DB494EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEM EFEITO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97-2020-CONCEITO SOLUÇÃO EM PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna sem efeito a publicação do extrato do 1° Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 97/2020. **CONTRATADA**: **CONCEITO SOLUÇÃO EM PUBLICAÇÃO EIRELI**. **Objeto:** Serviço de publicação de atos de expediente em jornais. Processo nº 14/2020, Pregão nº 10/2020. **Aditivo de Prazo**. Valor do Contrato: R$ 4.950,00. Vigência: 27/04/2021 a 26/04/2022. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal. Data da Publicação: 14/04/2021, página 82, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM. 16/04/2021.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:ACB53B01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATOS DE FORNECIMENTO DO PROCESSO 30-2021
PREGÃO Nº 24-2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do **Contrato de Fornecimento n° 107/2021**. **CONTRATADA:** ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. **Valor do Contrato:** R$ 57.136,00. **Contrato de Fornecimento nº 108/2021**. **CONTRATADA:** BH FARMA COMÉRCIO LTDA. **Valor do Contrato:** R$ 4.445,00. **Contrato de Fornecimento n° 109/2021**. **CONTRATADA:** BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **Valor do Contrato:** R$ 83.410,10. **Contrato de Fornecimento n° 110/2021**. **CONTRATADA:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. **Valor do Contrato:** R$ 11.405,00. **Contrato de Fornecimento n° 111/2021**. **CONTRATADA:** DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **Valor do Contrato:** R$ 4.131,00. **Contrato de Fornecimento n° 112/2021**. **CONTRATADA:** DRM DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA. **Valor do Contrato:** R$ 7.880,00. **Contrato de Fornecimento n° 113/2021**. **CONTRATADA:** ELFA MEDICAMENTOS S.A. **Valor do Contrato:** R$ 11.100,00. **Contrato de Fornecimento n° 114/2021**. **CONTRATADA:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA. **Valor do Contrato:** R$ 15.164,00. **Contrato de Fornecimento n° 115/2021**. **CONTRATADA:** MED CENTER COMERCIAL LTDA. **Valor do Contrato:** R$ 7.183,00. **Contrato de Fornecimento n° 116/2021**. **CONTRATADA:** NUTRIMINAS COMÉRCIO DE NUTRIÇÕES DIETETICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. **Valor do Contrato:** R$ 1.950,00. **Contrato de Fornecimento n° 117/2021**. **CONTRATADA**: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. **Valor do Contrato:** R$ 14.007,50. **Contrato de Fornecimento n° 118/2021**. **CONTRATADA**: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **Valor do Contrato:** R$ 15.945,00. **Objeto:** Aquisição de medicamentos para Farmácia da Prefeitura de Itaguara através de adesão ao Pregão Eletrônico 71/2020 p/ Ata de Registro de Preços 04/2021 gerenciada pelo ICISMEP - Instituto de Cooperação Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba. Processo nº 30/2021, Pregão nº 24/2021. **Vigência**: 09/04/2021 a 04/03/2022.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 09/04/2021.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:3E49B894

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA Nº 029/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 029/2021 – PROCESSO Nº 046/2021. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, fica

autorizada a contratação de uma empresa para prestação de serviço de mecânica pesada para retifica no motor do veículo Retro Escavadeira Caterpila modelo 4/6 –E, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo, Meio Ambiente e Comércio deste Município, da Empresa **NORTE SUL PEÇAS E MECÂNICA LTDA - CNPJ nº 65.198.566/0001-15**, com sede a Rua Projetada BR 116 KM 773,Zona Rural, S/N, na cidade de Leopoldina – MG, CEP: 36.700-000, cujo valor total da execução dos serviços será de R$ 17.376,00 (dezessete mil e trezentos e setenta e seis reais), serviço objeto desta dispensa.

Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, MG, 16 de abril de 2021.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:9B4ECFA6

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N°020/2021

Aviso de Licitação
Processo Licitatório n°052/2021

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **30 de abril de 2021**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço por item,** que tem por objeto a prestação de serviço de internet banda larga (fibra ótica)**,** e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail: pmitalicitacao@yahoo.com.br, licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br.

Itamarati de Minas, 16 de abril de 2021**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:C59D8EA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2021

Contrato nº 018/2021.
Processo nº 038/2020.
Pregão Presencial nº 016/2020.
Objeto: Prestação de serviços de motorista, para a condução de veículos oficiais, Habilitado da categoria "D", por meio de locação de mão de obra exclusiva.
Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60.
Contratada: Inova Administração Ltda, CNPJ 29.774.758/0001-69.
Valor: R$ 75.999,96 (setenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
Assinatura: 31/03/2021.
Vigência: 01/04/2021 a 31/03/2022.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:91600CDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO Nº 5.022,DE 08 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre medidas de restrição em razão da pandemia COVID-19 em razão do reconhecimento de 'Onda Roxa' em todo o Estado de Minas Gerais".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 63, VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDOo aumento expressivo de casos de COVID-19 em todo Sul de Minas, quando na atualidade já são registrados 90.681 mil casos, com 1.870 mortes, segundo fonte do Site G1 Sul de Minas, de 29.03.2021;

CONSIDERANDOo aumento expressivo de infectados pelo Coronavírus Covid-19 nos últimos 30 (trinta) dias em todo território do Estado de Minas Gerais, especialmente no Município de Itanhandu;

CONSIDERANDOa necessidade da intervenção do Poder Público, para se evitar maiores transtornos a saúde e segurança de pessoas;

CONSIDERANDOque o governo municipal tem como prioridade salvar vidas, e, por isso, ressalta a importância de redobrar os cuidados com a higiene e usar máscaras e suspender quaisquer eventos que possam acarretar aglomerações de pessoas;

CONSIDERANDO A Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDOo Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDOas deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19, instituído pelo Decreto Estadual nº 47.886, de 15 de março de 2020;

CONSIDERANDOo Decreto Estadual nº 47.886, de 15 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

CONSIDERANDOa deliberação do Comitê Extraordinário covid-19 130, de 03/03/2021;

CONSIDERANDOa deliberação do Comitê Extraordinário covid-19 136, de 10/03/2021;

CONSIDERANDOa deliberação do Comitê Extraordinário covid-19 139, de 16/03/2021;

CONSIDERANDOa deliberação do Comitê Extraordinário covid-19 141, de 24/03/2021;
CONSIDERANDO a deliberação do Comitê Extraordinário covid-19 146, de 07/04/2021;

CONSIDERANDOque o Governo do Estado de Minas Gerais reconheceu como "Onda Roxa" todo o Estado de Minas Gerais no Programa Minas Consciente e o prorrogou até 11 de abril de 2021, e;

CONSIDERANDOo disposto no § 3º do art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 do Governo de Minas Gerais nº 130, de 03 de março de 2021, que preceitua: "Os Municípios, no âmbito de suas competências legislativas e administrativas, deverão adotar as providências necessárias ao cumprimento desta deliberação e de outras práticas, ainda que mais restritivas, identificadas como necessárias ao enfrentamento da pandemia de COVID-19.

CONSIDERANDO a necessidade de implementar medidas adequadas a realidade do Município de Itanhandu.

CONSIDERANDO necessidade do Poder Executivo Municipal de garantir o atendimento mínimo na prestação dos serviços essenciais à população local.

CONSIDERANDO a reunião extraordinária do Comitê Municipal de Enfrentamento ao COVID-19, realizada na manhã do dia 08 de abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. As academias de esportes de todas as modalidades poderão funcionar de 07h00min às 20h00min, mediante agendamento e respeitadas as seguintes regras:

- uma pessoa a cada 10m² (dez metros quadrados) de área útil e 3,0m (três metros) de distância linear, incluído, para fins de cálculo desta ocupação, os proprietários, funcionários e quaisquer outros colaboradores, limitado ao número máximo de 20 (vinte)alunos;

- disponibilização de toalhas descartáveis e borrifadores individuais, abastecidos com álcool 70% (setenta por cento), em gel ou líquido, aos alunos/frequentadores para higienização dosequipamentos;

- acesso dos usuários somente após o uso de álcool 70% (setenta por cento), em gel ou líquido, nas mãos e medição da temperatura, sendo vedada a entrada daqueles cuja temperatura registrada seja superior a 37,5º C (trinta e sete vírgula cinco graus celsius), ocasião em que o usuário deverá ser aconselhado a buscar atendimento médico paraavaliação;

– a higienização das áreas comuns e de circulação do estabelecimento deverá ser feita de acordo com as regras de vigilância sanitária, observadas as necessidades peculiares de cadaum;

- os chuveiros não poderão ser utilizados, devendo permanecer desligados/inativos enquanto perdurarem os efeitos desteDecreto;

- os dispensadores de água que exigem a aproximação da boca para ingestão (bebedouros) não poderão ser utilizados, devendo permanecer lacrados, permitido o uso apenas dos dispensadores de água para copos descartáveis ou itens de usopessoal;

as atividades aeróbicas individuais deverão ser realizadas com o distanciamento mínimo de 3m (três metros) porpessoa;

todos os atletas, praticantes e demais presentes aos locais de atividades devem usarmáscara.

§ 1º. O agendamento de que trata o caput do presente artigo deverá ser realizado de maneira formal com indicação de nome completo e número de documento de identificação com validade nacional, com registro por escrito da quantidade de pessoas que efetivamente estarão presentes no estabelecimento, limitado ao número máximo de 20 (vinte) alunos simultaneamente, podendo a autoridade competente requisitar acesso aos registros para fins de fiscalização a respeito da ocupação constante no inciso I deste artigo.

§ 2º. As disposições deste artigo aplicam-se a qualquer estabelecimento destinado à prática de esportes ou de atividades físicas.

§ 3º. O cálculo para limite de pessoas e distanciamento mencionado no inciso I deste artigo deve ser realizado a partir da área livre destinada ao público, não sendo assim considerados os espaços como banheiros, depósitos, refeitórios etc.

Art. 2º. Ficam revisados os horários de funcionamento das atividades de alimentação em geral no Município de Itanhandu, podendo funcionar nos seguintestermos:

- consumo no local de 07h00min às 20h00min, sendo vedado o consumo de bebida alcoólica;

- após às 20h00min fica liberado, somente delivery.

Parágrafo Único. O limite de ocupação fica restrito a uma pessoa a cada 10m² (dez metros quadrados) de área útil e 3,0m (três metros) de distância linear, incluído, para fins de cálculo desta ocupação, os proprietários, funcionários e quaisquer outros colaboradores.

Art. 3º. Fica permitido o funcionamento de salões de beleza, barbearias, manicures, pedicures e esteticistas com horário agendado, com atendimento de 1 (um) cliente por vez no estabelecimento, observadas as regras constantes no Minas Consciente.

Parágrafo Único. Fica proibida a entrada de pessoas no estabelecimento fora do horárioagendado.

Art. 4º. Fica permitido o funcionamento de autoescolas nos seguintes termos:

- aulas teóricas podem ser realizadas de forma presencial; respeitando o limite de ocupação que fica restrito a uma pessoa a cada 10m² (dez metros quadrados) de área útil e 3,0m (três metros) de distância linear, incluído, para fins de cálculo desta ocupação, os proprietários, funcionários e quaisquer outros colaboradores.

- aulas práticas devem ser realizadas apenas com a presença de 1 (um) instrutor e 1 (um) aluno no interior doveículo;

- é obrigatório o uso de máscara pelos alunos einstrutores;

- o veículo deve ter seu interior higienizado nos intervalos dasaulas.

- uma pessoa a cada 10m² (dez metros quadrados) de área útil e 3,0m (três metros) de distância linear, incluído, para fins de cálculo desta ocupação, os proprietários, funcionários e quaisquer outros colaboradores, limitado ao número máximo de 20 (vinte)alunos;

- disponibilização de toalhas descartáveis e borrifadores individuais, abastecidos com álcool 70% (setenta por cento), em gel ou líquido, aos alunos/frequentadores para higienização dosequipamentos;

– a higienização das áreas comuns e de circulação do estabelecimento deverá ser feita de acordo com as regras de vigilância sanitária, observadas as necessidades peculiares de cadaum;

- os dispensadores de água que exigem a aproximação da boca para ingestão (bebedouros) não poderão ser utilizados, devendo permanecer lacrados, permitido o uso apenas dos dispensadores de água para copos descartáveis ou itens de usopessoal;

Art. 5º. Os serviços, comércios, atividades ou empreendimentos públicos ou privados que não sejam essenciaisficam autorizados a realizarem atendimento no interior do estabelecimento, de no máximo 1 (um) cliente por vez, respeitando demais recomendações do Minas Consciente.

Art. 6º. Os responsáveis pelos estabelecimentos constantes nesse Decreto devem garantir a observância de todas as regras acima citadas, bem como o controle de filas de entrada e de fluxo de saída dos clientes de acordo com os parâmetros de distanciamento apropriados.

Art. 7º. Fica reiterada a proibição de funcionamento das atividades socioeconômicas entre 20h00min e 07h00min.

Art. 8º. As escolas municipais, as escolas estaduais e rede privada de ensino, bem como cursos extracurriculares, que funcionam no município de Itanhandu/MG manterão as aulas somente por via remota, não estando autorizadas a voltar com as aulas presenciais.

Art. 9º.A feira livre, que funciona aos sábados no Município de Itanhandu, está autorizada a funcionar somente com a Agricultura Familiar, onde o mesmo resida no Município.

Art. 10. A desobediência ou inobservância de qualquer dispositivo previstos nas Deliberações é considerada infração, sem prejuízo das sanções cíveis ou penais, podendo ser punida com:
I - advertência;

II - multa correspondente a 50% do valor de referência vigente, no importe, hoje, de R$ 191,20;

III - interdição total e cancelamento do alvará de funcionamento do estabelecimento.

§ 1º. Os cidadãos que estiverem cumprindo quarentena domiciliar notificada pela equipe da Secretaria de Saúde do Município não poderão desobedecê-la, sob pena de incorrer na penalidade prevista no inciso II, do presente artigo, de forma dobrada, bem como no art. 268 do
Código Penal. Também sofrerão a penalidade em dobro aquelas pessoas que forem multadas por estarem fazendo festas irregulares, ou seja, com mais de dez pessoas no mesmo recinto.

Art. 11. Os velórios que acontecerem no Município, tendo como a causa da morte não relacionada à COVID-19 serão realizados na Tenda, localizada em frente ao Cemitério, podendo durar até 12 (doze) horas, devendo o sepultamento acontecer no horário comercial das 07hs às 17hs.

Parágrafo único. Para os óbitos que se enquadrarem como suspeitos de COVID, ou confirmados, seguirão as normativas já adotadas pelo Município, ou seja, sepultamento imediato.

Art. 12. Fica determinada, havendo necessidade a ser aferida, a convocação de todos os profissionais da saúde e prestadores de serviço, servidores ou empregados da Administração Pública Municipal direta ou indireta, em especial aqueles com atuação nas áreas vitais de atendimento à população, para o cumprimento das escalas estabelecidas pelas respectivas chefias, bem como autorizada a convocação de voluntários da sociedade civil, preferencialmente aqueles com conhecimento na área da saúde.

Parágrafo único. O servidor público que se recusar injustificadamente a prestar seus serviços regulares ou, acaso convocado, mesmo que para outras funções, durante o período de calamidade e/ou emergência, poderá ser exonerado do serviço público na forma do estatuto vigente, obedecida as normas do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 13. O descumprimento das determinações que definem as medidas para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo CORONAVÍRUS caracteriza infringência aos artigos 268 e 330, do Código Penal Brasileiro.

Parágrafo único. O cidadão que tiver ciência da desobediência aos termos dos atos normativos expedidos pelo Município deverá denunciar através do telefone da Prefeitura Municipal, (35) 3361-2000 de segunda a sexta-feira, ou (35) 99845-6102.

Art. 14. O Comitê criado para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo CORONAVÍRUS se reunirá, semanalmente, às quintas-feiras, às 13:00 horas, sendo certo que qualquer pedido a ser formulado ao Comitê deverá ser protocolado, através de ofício, na Secretaria de Saúde, **até às 17:00 horas das terças-feiras anteriores à cada reunião**, sob pena de não ser analisado. Se, por alguma razão, a data da reunião do Comitê for alterada, o novo dia e horário será previamente avisado, com ampla divulgação.

Art. 15. Aplicam-se no âmbito do Município de Itanhandu/MG as demais regras previstas no programa Minas Consciente, naquilo que houver compatibilidade com as normas previstas neste Decreto.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor em 09 de abril de 2021 e mantem seus efeitos até o dia 18 de abril de 2021, a partir da qual dever-se-á observar integralmente as disposições implementadas no Plano Estadual Minas Consciente, e revoga o Decreto nº. 5.013 de 04/04/2021.

Prefeitura Municipal de Itanhandu, 08 de abril de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:F9171B46

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO Nº 5.023,DE 13 DE ABRIL DE 2021.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 63, VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 657, de 23 de julho de 2009, que versa sobre a estrutura e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 869, de 15 de dezembro de 2014, que versa obre a Política de Assistência Social, no Município de Itanhandu;

CONSIDERANDO o Ofício nº.19/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

DECRETA:

Art. 1º - Para efeito do disposto no art. 3° da Lei Municipal nº 657, de 23 de julho de 2009, ficam nomeados para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, os seguintes membros:

I – Como representantes do Poder Público:

a) **Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:**
Titular: Wilton Peres
Suplente: Caroline Uêda da Mota

b) **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**
Titular: Juliana Mota da Silva
Suplente:Ricielle Rodrigues Trotta

c) **Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**
Titular: Adriana Oliveira de Araújo Siqueira
Suplente: Débora Cristina Nogueira Leite

d) **Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**
Titular: Luciano Leite Alves
Suplente: Carla Rafaela Alves

e) **Representantes da Secretaria Municipal de Esportes:**
Titular: Kevin Augusto Chaga
Suplente: Caíque Fernandes Moreira Ribeiro

II – Como representantes da Sociedade Civil:

Representantes de organizações de usuários da assistência social:

CONVIVER:
Titular: Maria José França de Araújo

Suplente: Maria Cristina Mesquita

2) **ACRI:**
Titular: Kleber Adria de Moraes
Suplente: Beatriz Luciana Vicente

Representantes de entidades e organizações prestadoras de serviços de assistência social:

APAE
Titular: Rosana Chaves Vilela de Freitas
Suplente: Rogéria Donizeti Rodrigues Viana

Casa do Itanhanduense Sarah Guedes Costa
Titular: Luciana Ribeiro de Castro
Suplente: Isabel Cristina Gomes da Silva

Representantes de trabalhadores da área:
Titular: Vânia Aparecida de Oliveira
Suplente: Ellen Rodrigues Camargo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhandu, 13 de abril de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSÉ GUILHERME ORDINE
Secretário Municipal de Administração e Finanças

JOÃO CIPRIANO DE ARAÚJO NETO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:3BD51B9D

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO Nº 5.024,DE 13 DE ABRIL DE 2021.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SIAFIC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 63, VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Art. 18 do Decreto Federal nº. 10.540/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Para efeito do disposto no Parágrafo Único, do art. 18doDecreto Federal nº 10.540/2020, com o objetivo de elaborar o Plano de Ação, ficam nomeados para a composição daComissão de Estudos e Avaliação de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle), os seguintes servidores da Prefeitura Municipal de Itanhandu e Câmara Municipal;

I – Como representantes da Prefeitura Municipal:

- NemmerNoroaldo Fernandes – Diretor de Departamento de Informático;
- Tatiana Vieira Ribeiro – Diretora do Departamento de Contabilidade;
- Márcia Aparecida Leite Ribeiro – Gerente de Contabilidade.

II – Como representantes da Câmara Municipal:

- João Paulo Rodrigues Monteiro,
- Luiz Alberto Scarpa Pinto

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhandu, 13 de abril de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSÉ GUILHERME ORDINE
Secretário Municipal de Administração e Finanças

JOÃO CIPRIANO DE ARAÚJO NETO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:6379716B

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO Nº 5.025,DE 13 DE ABRIL DE 2021.

NOMEIA MEMBROS DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO EM GRANJAS NO MUNICÍPIO DE ITANHANDU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 63, VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Art. 4º daLei Municipal nº. 1.127/2018;

CONSIDERANDO os Ofício OF/SMS/VISA/ITANHANDU/002-2021 e MEMO SMA 018/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Para efeito do disposto no art. 18daLei Municipal nº. 1.127/2018, com o objetivo de nomear os membros da Equipe de Fiscalização em Granjas no Município de Itanhandu ,ficam nomeados os seguintes membros;

I – Como representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Daniel Nogueira Leite;
- Natalia da Silva Guedes;
- Tiago Caetano Martins.

II – Como representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- Erik Javan Guedes;
- Danielle Costa Reis Lima;
- Stella Souza Guida

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhandu, 13 de abril de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSÉ GUILHERME ORDINE
Secretário Municipal de Administração e Finanças

JOÃO CIPRIANO DE ARAÚJO NETO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:B1D8BAF0

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO Nº 5.028, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia membros para constituir a Comissão Municipal de Valores.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 63, VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as recomendações constantes do Relatório de Auditoria do da 1ª. Coordenadoria de Fiscalização de Municípios do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, datado de 24 de outubro de 2018, no que dispõe os autos do processo nº 1054136;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de atualização da Planta Genérica de Valores prevista no anexo que é parte integrante do ofício nº. 483, de 10 de dezembro de 2018, encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que o processo de apuração do valor venal dos imóveis encontra-se desatualizado, injusto e desproporcional,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeadaa **Comissão Municipal de Valores,** composta pelos seguintes Membros:

Maria Aparecida da Silva - Presidente.
José Roberto Alvarenga - Membro.
Luis Lara Leal - Membro.
Luiz Fernando de Almeida Pinto - Membro.
Ubiratan Caldas - Membro.

Art. 2º. Compete a Comissão Municipal de Valores Imobiliários as seguintes atribuições:

§ 1º. Elaborar a Planta Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos que servirá de base de cálculo na apuração do Valor Venal dos Imóveis.

§ 2º. Analisar, juntamente com a Consultoria externa, especialmente contratada para este fim, a fixação dos Valores do metro quadrado de terreno e do metro quadrado de construção.

§ 3º.A Consultoria contratada poderá definir a metodologia a ser aplicada na elaboração da Planta Genérica de Valores.

§ 4º. Adotar critério, conforme o valor corrente no mercado imobiliário local, na fixação dos valores do metro quadrado de terreno.

§ 5º. Solicitar do Setor Tributário Municipal relatórios dos logradouros urbanos definidos por bairro.

§ 6º. Solicitar do Setor Tributário Municipal, análise e simulação dos valores fixados pela Comissão.

Art. 3º. Os valores de metro quadrado de construção fixados pela Comissão deverão ser os preços vigentes no mercado imobiliário de Itanhandu - MG, com vistas à tabela correspondente publicada pelo SINDUSCON - Sindicato da Construção Civil de Minas Gerais.

Parágrafo único. Na apuração do valor venal dos imóveis, já implantada no Sistema de Tributação, serão fixados os valores apurados pela Comissão, considerando os fatores de correção pré existentes.

Art. 4º. Após elaboração da Planta Genérica de Valores, esta será encaminhada ao Executivo Municipal para análise e amostragem prévia dos valores fixados pela Comissão de Valores.

Art. 5º. Após análise, a planta de valores, seu relatório e justificativas serão encaminhados para aprovação da Câmara Municipal.

Art. 6º. A Planta Genérica de Valores aprovada na Câmara e sancionada pelo Executivo, deverá ser encaminhada para o Setor de Tributação do Município para sua implantação.

Art. 7º. O lançamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) seguirá o que determina a legislação tributária em vigor no Município, aplicada a Planta Genérica de Valores e os dados cadastrais dos imóveis.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº. 3.959/2019.

Itanhandu, 14 de abril de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSÉ GUILHERME ORDINE
Secretário Municipal de Administração e Finanças

JOÃO CIPRIANO DE ARAÚJO NETO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:72C192DF

ADMINISTRAÇÃO
LEI

LEI Nº 1.370, DE 13 DE ABRIL DE 2021

Abre crédito adicional especial no valor de R$ 1.079.807,71 por superávit financeiro apurado no exercício anterior e dá outras providências.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 55 c/c 63, VI, da Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º. Esta Lei autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro apurado no exercício anterior, no âmbito do Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, em cumprimento aos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 1.079.807,71 (um milhão, setenta e nove mil, oitocentos e sete reais e setenta e um centavos), por superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, dos recursos oriundos da **fonte 154–Outras Transferências de Recursos do SUS, referente à conta nº 672.017-0 (Portaria 1.666)**, na seguinte rubrica orçamentária:

02.07.01.10.122.0046.2141 – Enfrentamento da Emergência COVID19 (Secretaria Municipal de Saúde)

02.07.01.10.122.0046.2141.3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 254 – Outras Transferências de Recursos do SUS (Recursos de Exercícios Anteriores).....R$ 514.668,80

02.07.01.10.122.0046.2141.3.1.90.16.00 – Outras despesas variáveis – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 254 – Outras Transferências de Recursos do SUS (Recursos de Exercícios Anteriores) ..... R$ 10.000,00

02.07.01.10.122.0046.2141.3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 254 – Outras Transferências de Recursos do SUS (Recursos de Exercícios Anteriores) ..... R$ 403.598,91

02.07.01.10.122.0046.2141.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 254 – Outras Transferências de Recursos do SUS (Recursos de Exercícios Anteriores) ..... R$ 151.540,00

Art. 4º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a despesa em até 30% do valor deste (s) crédito (s).

Art. 5°. Fica autorizada a inclusão do crédito adicional criado nesta Lei, na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no Município de Itanhandu.

Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhandu, 13 de abril de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSÉ GUILHERME ORDINE
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ALINE DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

JOÃO CIPRIANO DE ARAÚJO NETO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:7210905F

ADMINISTRAÇÃO
LEI

LEI Nº 1.371, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Abre crédito adicional especial no valor de R$ 1.100.500,00 por superávit financeiro apurado no exercício anterior e dá outras providências.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 55 c/c 63, VI, da Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º. Esta Lei autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro apurado no exercício anterior, no âmbito do Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, em cumprimento aos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 1.100.500,00 (um milhão, cem mil, quinhentos reais) por superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, dos recursos oriundos da **fonte 154–Outras Transferências de Recursos do SUS, referente à conta nº 672.017-0 (Portaria 1.666)**, na seguinte rubrica orçamentária:

02.07.01.10.122.0046.2140–Enfrentamento da Emergência COVID19 (Casa de Caridade)

02.07.01.10.122.0046.2140.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 254 – Outras Transferências de Recursos do SUS (Recursos de Exercícios Anteriores).....R$ 1.100.500,00

Art. 4º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a despesa em até 30% do valor deste (s) crédito (s).

Art. 5°. Fica autorizada a inclusão do crédito adicional criado nesta Lei, na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no Município de Itanhandu.

Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhandu, 13 de abril de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSÉ GUILHERME ORDINE
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ALINE DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

JOÃO CIPRIANO DE ARAÚJO NETO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:C1E0CD02

ADMINISTRAÇÃO
LEI

LEI Nº 1.372, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB"

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 55 c/c 63, VI, da Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de São Paulo - CACS-FUNDEB, criado nos termos da Lei nº 14.666, de 10 de janeiro de 2008, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, 25 de dezembro de 2020, reestruturado de acordo com as disposições desta lei.

Art. 2º O CACS-FUNDEB tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal, competindo-lhe:
I - Elaborar parecer sobre as prestações de contas, conforme previsto no parágrafo único do art. 31 da Lei Federal nº 14.113, de 2020;
II - Supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, objetivando concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo;
III - Acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar-PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA;
IV- Acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta dos programas nacionais do governo federal em andamento no Município;

V - Acompanhar a aplicação e utilização dos recursos utilizados na área educacional, bem como suas respectivas prestações de contas;
VI - Receber e analisar as prestações de contas referentes aos programas referidos nos incisos III e IV do "caput" deste artigo, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE;
VII - Examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;
VIII - Elaborar e atualizar o regimento interno, observado o disposto nesta lei.

Art. 3º O CACS-FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente:
I - Apresentar, ao Poder Legislativo e aos órgãos de controle interno e externo, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;
II - Convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário Municipal de Educação ou servidor equivalente, para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das

despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;
III - Requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, com prazo para fornecimento não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:

a) Licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;
b) Folhas de pagamento dos profissionais da educação, com a discriminação dos servidores em efetivo exercício na educação básica e a indicação do o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que se encontrarem vinculados;
c) Convênios/parcerias com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos;
d) Outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;

IV - Realizar visitas para verificar, "in loco", entre outras questões pertinentes:
O desenvolvimento regular de obras e serviços realizados pelas instituições escolares com recursos próprios, vinculados ou recursos do Fundo;

b) A adequação do serviço de transporte escolar;
c) A utilização, em benefício do sistema de ensino, de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

Art. 4º A fiscalização e o controle do cumprimento do disposto no art. 212-A da Constituição Federal e nesta lei, especialmente em relação à aplicação da totalidade dos recursos do Fundo, serão exercidos pelo CACS-FUNDEB.

Art. 5º O CACS-FUNDEB deverá elaborar e apresentar ao Poder Executivo, em tempo hábil, parecer referente à prestação de contas dos recursos do Fundo.

Art. 6º O CACS-FUNDEB será constituído por:
I - membros titulares, na seguinte conformidade:
a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação;
b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município;
c) 1 (um) representante dos diretores das escolas de educação básica públicas do Município;
d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas de educação básica do Município;
e) 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município;
f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município;
g) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação- CME;
h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar, indicado por seus pares;
i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

II - membros suplentes: para cada membro titular, será nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

§ 1º Para fins da representação referida na alínea "i" do inciso I do "caput" deste artigo, as organizações da sociedade civil deverão atender as seguintes condições:

I - ser pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
II - desenvolver atividades direcionadas ao Município de Itanhandu/MG;
III - estar em funcionamento há, no mínimo, 1 (um) ano da data de publicação do edital;
IV- desenvolver atividades relacionadas à educação, serviços de relevância pública, ou atividades de controle social dos gastos públicos;
V - não figurar como beneficiária de recursos fiscalizados pelo CACS-FUNDEB ou como contratada pela Administração a título oneroso.

Art. 7º Ficam impedidos de integrar o CACS-FUNDEB:
I - O Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
II - O tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins desses profissionais, até o terceiro grau;
III - estudantes que não sejam emancipados;
IV - responsáveis por alunos ou representantes da sociedade civil que:
a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo;
b) prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo.

Art. 8º Os membros do CACS-FUNDEB, observados os impedimentos previstos no artigo 7º desta lei, serão indicados na seguinte conformidade:
I - Pelo Prefeito, quando se tratar de representantes do Poder Executivo;
II - Nos casos dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito municipal, conforme o caso, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;
III - Pelas entidades/associações de categoria, quando se tratar dos representantes de diretores de escola, professores e servidores administrativos;
Parágrafo único: As indicações dos Conselheiros ocorrerão com antecedência de, no mínimo, (vinte) dias do término do mandato dos conselheiros já designados.

Art. 9º Compete ao Poder Executivo designar, por meio de ato legal, os integrantes dos CACS-FUNDEB, em conformidade com as indicações referidas no artigo 8º desta lei.

Art. 10. O Presidente e o Vice-Presidente do CACS-FUNDEB serão eleitos dentre os membros titulares,através de votação realizada pelos membros titulares, em reunião do colegiado.
Parágrafo único. Ficam impedidos de ocuparem as funções de Presidente e de Vice-Presidente qualquer representante do Poder Executivo no colegiado elencados no art. 6º, inciso I, alínea "a".

Art. 11. A atuação dos membros do CACS-FUNDEB:
I - Não será remunerada;
II - Será considerada atividade de relevante interesse social;
III - Assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;
IV - Será considerada dia de efetivo exercício dos representantes de professores, diretores e servidores das escolas públicas em atividade no Conselho;
V - Veda, no caso dos conselheiros representantes de professores, diretores ou servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
a) A exoneração de ofício, demissão do cargo ou emprego sem justa causa;
b) O afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;

Art. 12. O primeiro mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados nos termos desta lei terá vigência até 31 de dezembro de 2022.
Parágrafo único. Caberá aos atuais membros do CACS-FUNDEB exercer as funções acompanhamento e de controle previstas na legislação até que os novos membros do colegiadosejam nomeados nos termos desta lei.

Art. 13. A partir de 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do Prefeito, o mandato dos membros do CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 14. As reuniões do CACS-FUNDEB serão realizadas:
I - na periodicidade definida pelo regimento interno, respeitada a frequência mínima trimestral, por convocação de seu Presidente;

II - Extraordinariamente, quando convocadas pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos integrantes do colegiado.

§ 1º As reuniões serão realizadas com a maioria simples dos membros do CACS-FUNDEB, conforme horário determinado. Não havendo maioria simples dos membros no horário proposto, a reunião poderá ser realiza após 30 (trinta) minutos, com a quantidade dos membros presentes.

§ 2º As deliberações serão aprovadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art 15. Os membros que faltarem a 3 (três) reuniões consecutivas serão automaticamente desvinculados do Conselho.

Art. 16. O sítio na internet contendo informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do CACS-FUNDEB terá continuidade com a inclusão:
I - Dos nomes dos Conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
II - Demais documentos, de relevância, produzidos pelo Conselho ou que a ele se refiram.

Art. 17. Caberá ao Poder Executivo, com vistas à execução plena das competências do CACS- FUNDEB, assegurar:
I - Infraestrutura, condições materiais e equipamentos adequados e local para realização das reuniões;
II - Apoio e oferta de condições para execução dos trabalhos do colegiado.

Art. 18. O regimento interno do CACS-FUNDEB deverá ser elaborado e/ou atualizado, devendo ser aprovado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a posse dos Conselheiros.

Art. 19. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais n.º 600/2007 e 652/2009.

Itanhandu,13 de abril de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSÉ GUILHERME ORDINE
Secretário Municipal de Administração e Finanças

LUCIANO LEITE ALVES
Secretário Municipal de Educação

JOÃO CIPRIANO DE ARAÚJO NETO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:48496FDE

ADMINISTRAÇÃO
LEI

LEI Nº 1.373, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação – CMED."

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 55 c/c 63, VI, da Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído o Conselho Municipal de Educação - CMED, no âmbito do Município de Itanhandu, de natureza deliberativa, consultiva, propositiva, e mobilizadora, com a função de assessoramento à Secretaria Municipal de Educação no que refere às políticas públicas de ensino.

Art. 2º - O CMED tem como objetivo fundamental a democratização do debate sobre a educação, com propósito de melhoraria da qualidade do ensino prestado pela iniciativa pública e privada no município.

Art. 3º - O CMED atua em consonância com a política governamental de educação, diretrizes e princípios vigentes, especialmente os definidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei Nº 9394/96, Ministério da Educação - MEC e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Art. 4º - Compete ao Conselho Municipal de Educação - CMED:
I - Assessorar a Secretaria Municipal de Educação no que se refere às políticas públicas de ensino;
II - Debater e propor medidas que visem a melhoria do nível de escolaridade da população;
III - Buscar a democratização do ensino, com o propósito de melhoria da qualidade da educação, tanto no setor público quanto no setor privado, em todos os níveis e modalidades de ensino;
IV - Analisar resultados e desempenhos das escolas por meio de indicadores de avaliações internas e externas, propondo alternativas para sanar dificuldades encontradas;

V - Acompanhamento e avaliação de Programas executados pelo Município em parceria com o Ministério da Educação - MEC, Institutos Federais, Secretaria de Estado da Educação - SEE/MG e Superintendência Regional de Ensino de Caxambu - SRE;
VI - Acompanhar e monitorar as metas do Plano Municipal Decenal de Educação;
VII- Propor a execução de programas de aperfeiçoamento profissional e de intercâmbio de experiência na área educacional;
VIII – Estudar as causas de evasão e repetência escolar, propondo alternativas e soluções;
IX – Propor medidas para atendimentoeducacional às crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual, física e psicológica;
X – Deliberar sobre ocupação dos espaços escolares para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a comunidade;
XI - Propor estudo de medidas educacionais em períodos de calamidade pública, desastres naturais e pandemias;
XII - Deliberar sobre matrícula dos alunos na Rede Pública de Ensino;
XIII - Participar de capacitações destinadas aos Conselheiros Municipais de Educação;
XIV - Instituir, dentre seus membros, Comissões e Câmaras para tratar de assuntos relacionados à área educacional;
XV - Convidar pessoas e profissionais para participarem de reuniões do CMED, tendo em vista exposição e apresentação de práticas educacionais exitosas, bem como explanar sobre assuntosdiversos pertinentes à área educacional;
XVI- Elaborar e atualizar o regimento interno, observado o disposto nesta lei.

Art. 5º - O CMED tem a seguinte composição:
I - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
II - 01 (um) representante do Poder Executivo;
III - 06 (seis) representantes dos profissionais da Rede Municipal de Ensino;
IV - 02(dois) representantes dos profissionais da Rede Estadual de Ensino;
V - 04 (quatro) representantes dos profissionais da Rede Particular de Ensino;
VI - 01 (um) representante dos profissionais da Instituição Filantrópica Privada (APAE);
VII - 02 (dois) representantes de pais de alunos matriculados na Rede Pública de Ensino;
VIII - 02(dois) representantes dos servidores técnicos-administrativos da Rede Municipal de Ensino;

IX - 01(um) representante do Conselho Tutelar;
X - 02 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas;

§ 1º Na composição do Conselho Municipal de Educação é assegurada a representatividade de um membro de cada unidade escolar localizada no Município;

§ 2º Para cada membro titular, será nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

§ 3ºÉ vedado a participação de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores na composição do CMED.

Art. 6º - Os membros efetivos e suplentes do CMED serão nomeados pelo Prefeito Municipal, mediante indicação das instituições correspondentes.

Art. 7º - Os membros do CMED terão mandato de 04 (quatro) anos, não permitida sua recondução.

Art. 8º - As reuniões do CMED serão realizadas:
I - na periodicidade definida pelo regimento interno, respeitada a frequência mínima trimestral, por convocação de seu Presidente;
II - Extraordinariamente, quando convocadas pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de no mínimo, 2/3 (dois terços) dos integrantes do colegiado.

§ 1º As reuniões serão realizadas com a maioria simples dos membros do CMED, conforme horário determinado. Não havendo maioria simples dos membros no horário proposto, a reunião poderá ser realiza após 30 (trinta) minutos, com a quantidade dos membros presentes.

§ 2º As deliberações serão aprovadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art. 9º - Os membros que faltarem a 3 (três) reuniões consecutivas serão automaticamente desvinculados do Conselho.

Art. 10 - O Presidente e o Vice-Presidente do CMED serão eleitos dentre os membros titulares, através de votação realizada pelos membros titulares, em reunião do colegiado.

Parágrafo único. Ficam impedidos de ocuparem as funções de Presidente e de Vice-Presidente qualquer representante do Poder Executivo no colegiado elencados no art.5º, incisos I e II.

Art.11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais n.º 275/97, 308/97 e 338/98 e 753/2012.

Itanhandu,13 de abril de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSÉ GUILHERME ORDINE
Secretário Municipal de Administração e Finanças

LUCIANO LEITE ALVES
Secretário Municipal de Educação

JOÃO CIPRIANO DE ARAÚJO NETO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:42107126

ADMINISTRAÇÃO
LEI

LEI Nº 1.374, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 420.000,00 por superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior e dá outras providências.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 55 c/c 63, VI, da Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º. Esta Lei autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro apurado no exercício anterior, no âmbito do Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, em cumprimento aos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais), por superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, na seguinte rubrica orçamentária:

02.05.02.18.542.0016.2142 - Contratação de empresa especializada para elaboração de plano diretor participativo (FMMA)
02.05.02.18.542.0016.2142.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 200-Recursos Ordinários(Recursos de Exercícios Anteriores) ...R$ 420.000,00

Art. 3º. Para efeito do disposto no art. 2º desta Lei, será utilizado parte do saldo financeiro da conta corrente 167-0 (FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE) em 31 de dezembro de 2020, fonte de Recursos 100 - Recursos Ordinários.....R$ 420.000,00

Art. 4º. Fica o ExecutivoMunicipal autorizado a suplementar a despesa em até 30% do valor deste crédito.

Art. 5°. Fica autorizada a inclusão do crédito adicional criado nesta Lei, na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no Município de Itanhandu.

Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhandu, 13 de abrilde 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSÉ GUILHERME ORDINE
Secretário Municipal de Administração e Finanças

STELLA SOUZA GUIDA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

JOÃO CIPRIANO DE ARAÚJO NETO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:87679BEF

ADMINISTRAÇÃO
LEI

LEI Nº 1.375, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Abre crédito adicional especial no valor de R$ 79.419,33 por superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior e dá outras providências.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 55 c/c 63, VI, da Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, no

âmbito do Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, em cumprimento aos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 79.419,33 (Setenta e nove mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e três centavos), por superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, na seguinte rubrica orçamentária:

02.05.02.04.122.0008.1128 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (FMMA)
02.05.02.04.122.0008.1128.4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
200 - Recursos Ordinários (Recursos de Exercícios Anteriores) .....R$ 79.419,33

Art. 3º. Para efeito do disposto no art. 2º desta Lei, será utilizado parte do saldo financeiro da conta 167-0 (FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE) em 31 de dezembro de 2020 - Fonte de Recursos 100 - Recursos Ordinários .....R$ 79.419,33

Art. 4º. Fica o ExecutivoMunicipal autorizado a suplementar a despesa em até 30% do valor deste crédito.

Art. 5°. Fica autorizada a inclusão do crédito adicional criado nesta Lei, na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no Município de Itanhandu.

Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhandu, 13 de abril de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSÉ GUILHERME ORDINE
Secretário Municipal de Administração e Finanças

STELLA GUIDA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

JOÃO CIPRIANO DE ARAÚJO NETO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:7A9AB230

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 444.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 019/2021
Processo Licitatório 100/2021, Edital 033/2021 Tipo: Menor preço por item – Objeto: Registro de preço para aquisição medicamentos para distribuição em atendimentos às ordens judiciais (Certame EXCLUSIVO para MEI, ME e EPP). A sessão realizar-se às14 **horas do dia 29 de abril de 2021 na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva/MG– O Edital se encontra no** sitewww.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Tomada de Preço 003/2021
Processo Licitatório 1012021, Edital /0342020 Tipo: Menor preço global – Objeto: contratação de empresa para execução de obras de engenharia para de construção de parque municipal com lago em atendimento ao contrato de repasse MTUR-88903/2019, com fornecimento de mão de obra e materiais. A sessão realizar-se às09 **horas do dia 05 de maio de 2021 na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva/MG– O Edital se encontra no** sitewww.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços 033/2021
Processo Licitatório 071/2021, Edital 025/2021 Pregão Presencial 0016/20121, Objeto: Registro de preço para aquisição de manilhas e afins para o Setor de Obras. Homologada em 07/04/2021 Empresa Contratada: Vanilda Ferreira de Freitas da Silva - ME CNPJ: 02.607.907/0001-49, Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 32.760,00. Vigência: 08/04/2021 a 07/04/2022.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços 034/2021
Processo Licitatório 071/2021, Edital 025/2021 Pregão Presencial 0016/20121, Objeto: Registro de preço para aquisição de manilhas e afins para o Setor de Obras. Homologada em 07/04/2021 Empresa Contratada: Tubão LTDA - EPP CNPJ: 40.064.806/0001-68, Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 47.800,00. Vigência: 08/04/2021 a 07/04/2022.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços 035/2021
Processo Licitatório 071/2021, Edital 025/2021 Pregão Presencial 0016/20121, Objeto: Registro de preço para aquisição de manilhas e afins para o Setor de Obras. Homologada em 07/04/2021 Empresa Contratada: Jonathan Pereira Crabi EIRELI - EPP CNPJ: 09.070.645/0001-75, Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 70.500,00. Vigência: 08/04/2021 a 07/04/2022.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato de Prestação de Serviços 036/2021
Processo Licitatório 082/2021, Edital 028/2021, Pregão Eletrônico 008/2021. Objeto: Prestação de serviços de locação de copiadoras pelo prazo de doze meses. Homologada em 12/04/2021. Empresa Contratada: Printec Tecnologia da Impressão LTDA, CNPJ: 06.101.609/0001-33, Valor do Contrato: R$ 37.315,20. Vigência: 19/04/2021 a 18/04/2022.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato de Prestação de Serviços 037/2021
Processo Licitatório 064/2021, Edital 022/2021, Pregão Presencial 014/2021. Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos/máquinas para o Setor de Obras. Homologada em 13/04/2021. Empresa Contratada Printec Cambui Terraplenagem LTDA – ME, CNPJ: 86.445.269/0001-05, Valor do Contrato: R$ 916.850,00. Vigência: 19/04/2021 a 18/04/2022.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato de Prestação de Serviços 037/2021
Processo Licitatório 082/2021, Edital 028/2021, Pregão Eletrônico 008/2021. Objeto: Prestação de serviços de locação de copiadoras pelo prazo de doze meses. Homologada em 12/04/2021. Empresa Contratada Printec Tecnologia da Impressão LTDA, CNPJ: 06.101.609/0001-33, Valor do Contrato: R$ 37.315,20. Vigência: 19/04/2021 a 18/04/2022.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – 1º Termo – Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 026/2021
Processo Licitatório 048/2021, Edital 018/2021 Pregão Presencial 013/2021 Objeto: Prestação de serviços de internet, Empresa Contratada: Borges Pereira EIRELI - EPP CNPJ: 04.572.190/0001-72 – Valor da Adição: R$ 2.028,00 (adição de 6,47%)- Valor Atualizado da Contratação: R$ 33.328,00 . Fundamentação legal para prorrogação: artigo 65, § 2º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 *e Cláusula do Contrato.* Vigência do Aditivo: até 31/03/2022.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Quinto Termo de Prorrogação - Contrato de Empreitada de Obra 098/2020

Processo Licitatório 148/2020, Edital 052/2020, Tomada de Preço 008/2020 Objeto: contratação de empresa para execução de obras de engenharia para fundação para construção de escola, com fornecimento de mão de obra e materiais. Empresa Contratada: CMR Norte Construtora Eireli - ME, CNPJ 14.479.764/0001-16 – Valor atualizado da contratação: R$ 206.231,62. Fundamentação legal para prorrogação: artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 *e Cláusula IV do Contrato.* Vigência da Prorrogação de Prazo Contratual: 26/05/2021.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – 6º Termo – Supressivo ao Contrato de Empreitada de Obras 098/2020
Processo Licitatório 148/2020, Edital 052/2020 Tomada de Preço 008/2020 Objeto: Obra de fundação de nova escola, Empresa Contratada: CMR Norte Construtora EIRELI - CNPJ: 14.479.764/0001-16 – Valor da Redução: R$ 132.65 (supressão de 0,05%)- Valor Atualizado da Contratação: R$ 214.217.63 . Fundamentação legal para prorrogação: artigo 65, § 2º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 *e Cláusula do Contrato.* Vigência do Aditivo: até 26/05/2022.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Primeiro Termo de Prorrogação - Contrato de Prestação de Serviços 038/2020
Processo Licitatório 056/2020, Edital 024/2020, Pregão Presencial 024/2020 Objeto: prestação de serviços mecânicos em veículos leves da frota. Empresa Contratada: Ruan Pablo dos Santos Leme, CNPJ 35.992.294/0001-60 – Valor da contratação: R$ 95.490,00. Fundamentação legal para prorrogação: Lei 8.666/1993 e Contrato de prestação de serviços. Vigência da Prorrogação de Prazo Contratual: 06/04/2022.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:D2DE8BD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 16/2021 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2020, DA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.

Processo administrativo nº 68/2021 – Cumprindo o art. 26 da LNL, torna pública a ratificação da inexigibilidade nº 16/2021, para a "**compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamentos, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços nº 62/2020, processo licitatório nº 106/2020, modalidade pregão eletrônico nº 61/2020, da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP". Contrato nº 89/2021. Vigência: 22/03/2021 à 08/11/2021. Contratante: Município de Itatiaiuçu. Contratada: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91. Valor: R$2.086,52 (dois mil, oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo administrativo nº 68/2021 – Cumprindo o art. 26 da LNL, torna pública a ratificação da inexigibilidade nº 16/2021, para a "**compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamentos, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços nº 62/2020, processo licitatório nº 106/2020, modalidade pregão eletrônico nº 61/2020, da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP". Contrato nº 90/2021. Vigência: 22/03/2021 à 08/11/2021. Contratante: Município de Itatiaiuçu. Contratada: Comercial Cirúrgica RioClarense Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0001-49. Valor: R$143,50 (cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo administrativo nº 68/2021 – Cumprindo o art. 26 da LNL, torna pública a ratificação da inexigibilidade nº 16/2021, para a "**compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamentos, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços nº 62/2020, processo licitatório nº 106/2020, modalidade pregão eletrônico nº 61/2020, da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP". Contrato nº 91/2021. Vigência: 22/03/2021 à 08/11/2021. Contratante: Município de Itatiaiuçu. Contratada: Fresenius Kabi Brasil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 49.324.221/0020-77. Valor R$12.170,00 (doze mil e cento e setenta reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:9E7412D4

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2021 - DISPENSA Nº 03/2021 - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2021

Extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 07/2021. Processo administrativo nº 08/2021 - dispensa nº 03/2021. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Laboratório Dalmo L. L. Coutinho Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 74.083.171/0001-68. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos (art. 6º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) na realização de exames laboratoriais de análises clínicas, com base na tabela do Sistema Único de Saúde (SUS), observados os prazos máximos para prestação de serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no anexo I (termo de referência) ". Fundamentação legal: art. 65, I, "b", §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Fica acrescido R$ 7.217,16 (sete mil, duzentos e dezessete reais e dezesseis centavos) ao valor inicial do contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:C7BBA9D9

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2021 – DISPENSA Nº 03/2021 - EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2021.

Extrato do 2º termo aditivo ao contrato nº 07/2021. Processo administrativo nº 08/2021 – dispensa nº 03/2021. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Laboratório Dalmo L. L. Coutinho Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 74.083.171/0001-68. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos (art. 6º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) na realização de exames laboratoriais de análises clínicas, com base na tabela do Sistema Único de Saúde (SUS), observados os prazos máximos para prestação de serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no anexo I (termo de referência) ". Fund. Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Fica a vigência do contrato até 28/05/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:3E7AA188

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2021 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021 - UASG Nº 984673

Processo administrativo nº 63/2021 - processo licitatório nº 63/2021 - modalidade pregão eletrônico nº 24/2021. Torna público que no dia 30/04/2021 fará realizar o pregão eletrônico nº 24/2021, cujo objeto é

a "**compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais odontológicos, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, para fornecimento parcelado, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital e no termo de referência (Anexo I)", Data da abertura: 30/04/2021, às 08:30h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na internet (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:9EA6D9A7

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 251/2020 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2020 - EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 406/2020

Extrato do 3º termo aditivo ao Contrato nº 406/2020. Processo administrativo nº 251/2020 - processo licitatório nº 251/2020 – modalidade pregão eletrônico nº 155/2020. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Auto Posto Rodochaves Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 06.171.272/0001-30. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de combustíveis (gasolina comum, etanol/álcool comum e óleo diesel S10) para o abastecimento da frota da Administração Direta do Município, bem como dos veículos a serviço da Administração Municipal, para fornecimento parcelado, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste Termo de Referência e normas expedidas pela Agência Nacional do Petróleo (ANP), com um item (Item 2) exclusivo para ME/EPP". Fundamentação legal: art. 65, I, "b", §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Fica acrescido R$ 2.376,00 (dois mil e trezentos e setenta e seis reais) ao valor inicial do contrato.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:6582FA35

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS ROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 251/2020 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2020 - EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 406/2020.

Extrato do 4º termo aditivo ao Contrato nº 406/2020. Processo administrativo nº 251/2020 - processo licitatório nº 251/2020 – modalidade pregão eletrônico nº 155/2020. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Auto Posto Rodochaves Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 06.171.272/0001-30. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de combustíveis (gasolina comum, etanol/álcool comum e óleo diesel S10) para o abastecimento da frota da Administração Direta do Município, bem como dos veículos a serviço da Administração Municipal, para fornecimento parcelado, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste Termo de Referência e normas expedidas pela Agência Nacional do Petróleo (ANP), com um item (Item 2) exclusivo para ME/EPP". Fundamentação legal: art. 65, I, "b", §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Fica acrescido R$ 75.418,87 (setenta e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos) ao valor inicial do contrato.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:BA394BA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **27/2021** - PROCESSO Nº. **99/2021** -Nos termos do art. 24, Inciso XVII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torno público para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação cujo objeto é a contratação de serviços com substituição de peças para realização da revisão de 30.000 quilômetros do veículo Amarok, placa QQV-0282, que está no período de garantia técnica, em atenção aos serviços do Departamento de Saúde do Município. Valor estimado em R$ 2.641,14 (dois mil e seiscentos e quarenta e um reais e quatorze centavos), que será pago à Empresa Sovemar Sociedade de Veículos Maq. e Representações Ltda, CNPJ: 23.272.792/0001-59, com sede na Av. Juca Stockler, n° 1777, Bairro Belo Horizonte, na cidade de Passos, Minas Gerais.

Jacuí/MG, 30 de Março de 2021.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
Ricardo da Silva
Código Identificador:AFEE89C5

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Jacuí - MG. Extrato Ata de Registro de Preços n° 22/2021, Pregão Presencial nº 16/2021, Processo nº 51/2021 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, papelaria e escritório para atender as diversas secretarias e departamentos do município. Vigência 08 de abril de 2021 a 07 de abril de 2022. Contratada: MINAS PAPELARIA & INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 28.488.297/0001-03, valor total estimado em R$18.649,00 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e nove reais).

Contratante:
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
Ricardo da Silva
Código Identificador:14A50A5E

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Jacuí - MG. Extrato Ata de Registro de Preços n° 19/2021, Pregão Presencial nº 16/2021, Processo nº 51/2021 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, papelaria e escritório para atender as diversas secretarias e departamentos do município. Vigência 08 de abril de 2021 a 07 de abril de 2022. Contratada: CAMPOS & LOMBARDI COMERCIO LTDA, CNPJ 37.652.973/0001-15, valor total estimado em R$ 5.138,06 (cinco mil, cento e trinta e oito reais e seis centavos).

Contratante:
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
Ricardo da Silva
Código Identificador:18F16607

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Jacuí - MG. Extrato de Contrato n° 23/2021, Pregão nº 11/2021, Processo nº 57/2021 - Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamentos de informática para manutenção dos diversos departamentos do município. Vigência 23 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Contratada: ATHOMOZ COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI ME, CNPJ 24.846.428/0001-18, valor total estimado em R$ 36.550,00 (trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais).

Contratante:
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
Ricardo da Silva
Código Identificador:F775E03B

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jacuí/MG torna público a Ata de Registro de Preços Nº: 11/2021 celebrada junto a empresa Cetenge Engenharia LTDA. inscrita no CNPJ/MF nº 25.674.417/0001-60, com Valor total R$ 84.150,00 (oitenta e quatro mil, cento e cinquenta reais). Referente ao Processo Nº 48/202, Pregão Nº: 10/2021, Registro de Preços N°: 07/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de massa asfáltica – CBUQ, com pintura de ligação tipo emulsão RRS-1C, e concreto asfáltico usinado ensacado, conforme ABNT e NBR pertinentes, destinados aos serviços de tapa buraco em ruas, avenidas e logradouros públicos. Vigência 01 de março de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.

Contratante:
Município de Jacuí/MG.
MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
Ricardo da Silva
Código Identificador:6DF74D2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021

Objeto do Processo: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios de panificação para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência.
Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento ao Processo Licitatório nº 043/2021, bem como às ARP's 047/2021 e 048/2021 delas derivadas, visa alterar as dotações orçamentárias do instrumento original.
Justificativa: Este termo é para possibilitar a alteração da dotação orçamentária descrita na Cláusula Décima Segunda (Da Dotação Orçamentária) das ARP's originais, a fim de incluir dotações orçamentarias que foram solicitadas pelas Secretarias Requisitantes do processo, e que por equívoco do departamento, não foram informadas inicialmente.
1. Com fundamento no Art. 65, I, alínea 'a' da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Décima Segunda (Da Dotação Orçamentária) das Atas de Registro de Preços 047/2021 e 048/2021 - Do crédito pelas quais Correrão as Despesas, incluindo as seguintes dotações:

UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO/DOTAÇÃO	FICHA
02.01.01	04.122.0003.2004-3.3.90.30	14
02.05.01	10.301.0008.2046-3.3.90.30	116
02.05.01	10.301.0008.2051-3.3.90.30	153
02.05.01	10.305.0008.2.063-3.3.90.30	221
02.08.01	08.244.0007.2029-3.3.90.30	481
02.08.01	08.244.0007.2028-3.3.90.30	461
02.08.01	08.244.0007.2031-3.3.90.30	492
02.08.02	08.243.0007.2035-3.3.90.30	497
02.08.02	08.243.0007.2037-3.3.90.30	502
02.09.03	04.122.0012.2121.33.90.30	534
02.09.04	15.452.0012.2142.33.90.30	623
02.11.01	04.122.0004.2157-3.3.90.30	598

2. Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

Japaraíba, 01 de abril de 2021.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Setor de Licitações.

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:75642063

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 082/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2021

Objeto: Aquisição de mudas de hortaliças para o plantio anual nas hortas municipais implantadas em parceria com a Assistência Social para atender projetos da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo do município de Japaraíba-MG.
Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
Contratada: Arcos Agropecuária Ltda
Valor total: R$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais).
Prazo de Vigência: 12 meses contados a partir da assinatura

Japaraíba/MG, 15 de abril de 2021.

ELIANA APARECIDA LOPES ANDRADE
Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:5AA06F63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – Aviso de Republicação Licitação Processo Licitatório nº 026/2021- torna pública a republicação do Processo Licitatório nº 026/2021, modalidade SRP n° 013/2021, Pregão n° 018/2021. Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de medicamentos e materiais veterinários. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 07/05/2021 de 09h às 09h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, auditório da Escola Municipal Zuleika Halfed de Albuquerque situada ao endereço Av. Maria Eduarda de Resende, n° 61, centro, Jeceaba-MG. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 16/04/2021.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – Aviso de Licitação Processo Licitatório nº 035/2021- torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 035/2021, modalidade SRP n° 014/2021, Pregão n°

020/2021 Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 03/05/2021 de 09h às 09h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, auditório da Escola Municipal Zuleika Halfed de Albuquerque situada ao endereço Av. Maria Eduarda de Resende, n° 61, centro, Jeceaba-MG. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 16/04/2021.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – Aviso de Licitação Processo Licitatório nº 037/2021- torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 037/2021, modalidade SRP n° 015/2021, Pregão n° 022/2021 Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 05/05/2021 de 09h às 09h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, auditório da Escola Municipal Zuleika Halfed de Albuquerque situada ao endereço Av. Maria Eduarda de Resende, n° 61, centro, Jeceaba-MG. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 16/04/2021.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:BC9C3A5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 22/2021

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – ESTAÇÃO EXPRESS TRATAMENTO DE DADOS LTDA Objeto: Prestação de serviços de Impressão de Carnês de IPTU/2021 em atendimento a Secretaria Municipal da Fazenda, decorrente do Pregão Presencial nº 10/2021 – Valor: R$ 17.425,00 – Dotação Orçamentária:04.123.0401.2021 – 3.3.90.39.00 Ficha 124 FR 1.00 – Data: 16/04/2021.

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:1B18742D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 404/2021 DE 18 DE MARÇO DE 2021

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomeia, a partir de 18 de março, os membros abaixo para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação e de Valorização da Educação e de Valorização da Educação Básica
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
Titular: Antônio José Albuquerque Neto Mancuzo
Suplente: José Gomes de Araújo Filho
Titular: Rosália Cristiana de Oliveira
Suplente: Raquel Franco Diniz
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
Titular:Huita do Couto Matozo
Suplente:Maria Aparecida Pinto Ribeiro
REPRESENTANTES DOS DIREITOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
Titular: Maria de Lourdes Pessoa
Suplente: Deise de Fátima Oliveira Lima
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DOS SERVIDORES TÉCNICO- ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:
Titular: Márcia de Souza Andrade
Suplente: Eni Rodrigues de Souza
REPRESENTANTES DOS PAIS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
Titular: Grasiela Maria Lima
Suplente: Geraldo Brandão Silva
Titular: Lívia Mara Nunes Lopes
Suplente: Hosana Ciriane Cunha
REPRESENTANTES DE ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
Titular: Ione Ferreira de Oliveira
Suplente : Augusto Luciano Mendes dos Santos
Titular: Tatiane Silva Santos
Suplente: Irineu José Ferreira
REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:
Titular: Paloma Moreira Coura
Suplente: Daniela Cristina Silva Fernandes
REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Juliana Conrado de Figueiredo
Suplente: Rita de Cássia Lima Braga
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 18 de Março de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo oitavo dia do mês de Março de 2021.

GERALDO GIOVANI SILVA
Assessor de Governo(Interino)

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:26C633E2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 57/2020

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO – EDS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA– Objeto: objeto é a execução de obras de reforma de quadras esportivas, vestiários e campos com fornecimento de equipamentos, mão de obra, matérias e serviços técnicos necessária a execução do projeto, REFERENTE AO LOTE 3-Reforma de quadra de esportes do bairro Pedreira em atendimento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de João Monlevade, decorrente do Concorrência nº 03/2020 — Fundamentado no artigo 79, incisos II da Lei 8.666/93Data: 15/04/2021

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:99BF60ED

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 02/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 0002375/2020 de 20 de dezembro de 2016, e art. 43º, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/1.964;
DECRETA:
Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
Ficha 0000630 Dotação 02003001.0412204012.007.33903900000
Órgão 02003 - PROCURADORIA JURIDICA
Unidade 001 - PROCURADORIA JURIDICA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.007 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA JURÍDICA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 600,00
Ficha 0000633 Dotação 02005001.0412104012.010.33903500000
Órgão 02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Unidade 001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.010 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Elemento 33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 16.900,00
Ficha 0000056 Dotação 02005001.2369123012.102.33404100000
Órgão 02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Unidade 001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Função 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL
Programa 2301 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO
Projeto 2.102 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Elemento 33404100000 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 8.200,00

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027

Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br

Ficha 0000095 Dotação 02007001.0412204022.032.33913900000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PATRIMÔNIO
Projeto 2.032 - GESTÃO DOS RECURSOS MATERIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PATRIMONIAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Elemento 33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 50.000,00
Ficha 0000631 Dotação 02008001.0412304012.021.44905200000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.021 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FAZENDA
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 2.160,00
Ficha 0000254 Dotação 02011002.0812208012.031.33903600000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0801 - GESTÃO DAS POLÍTICAS ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DO APRIMORAMENTO - IGD/SUAS
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)
Valor 7.000,00
Ficha 0000296 Dotação 02011002.0824408032.043.33903600000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0803 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - M.C
Projeto 2.043 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 9.600,00
Ficha 0000348 Dotação 02012001.1545104021.004.44905100000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PATRIMÔNIO
Projeto 1.004 - INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ADMINISTRATIVO
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 190 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS
Valor 105.852,60
Ficha 0000379 Dotação 02013001.1512204012.024.33909300000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027

Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br
Projeto 2.024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Elemento 33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 9.300,00
Ficha 0000430 Dotação 02013001.1545215022.100.33903900000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - CUIDANDO DA NOSSA MONLEVADE
Projeto 2.100 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS E VELÓRIO MUNICIPAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 6.000,00
Ficha 0000450 Dotação 02014002.1854118022.107.33903900000
Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa 1802 - MEIO AMBIENTE EM FOCO
Projeto 2.107 - MANUTENÇÃO DA OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO/ ATERRO RESÍDUOS CONSTRUÇÃO CIVIL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 58.000,00
Ficha 0000474 Dotação 02015001.1012210012.047.33913900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto 2.047 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento 33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 10.000,00
Ficha 0000497 Dotação 02015001.1030110022.049.33903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor 10.000,00
Ficha 0000511 Dotação 02015001.1030110022.198.33903600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.198 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor 13.120,00
Ficha 0000512 Dotação 02015001.1030110022.198.33903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027

Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br

Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.198 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor 23.000,00
Ficha 0000530 Dotação 02015001.1030210032.051.33909100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.051 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Elemento 33909100000 - Sentenças Judiciais
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 100.000,00
Ficha 0000535 Dotação 02015001.1030210032.052.33913900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.052 - PARCERIAS COM ENTIDADES DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE
Elemento 33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 2.000,00
Ficha 0000548 Dotação 02015001.1030210032.054.33913900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL CAPS II
Elemento 33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor 3.000,00
Ficha 0000575 Dotação 02015001.1030210032.060.33903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.060 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor 38.710,00
Ficha 0000632 Dotação 02015001.1030310042.063.33903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa 1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Projeto 2.063 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REDE BÁSICA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor 100,00

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027

Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br

Art. 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64.

Suplementação/Anulação Dotação: R$ 473.542,60 (quatrocentos e setenta e três mil quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)
Ficha 0000016 Dotação 02003001.0412204012.007.33903600000
Órgão 02003 - PROCURADORIA JURIDICA
Unidade 001 - PROCURADORIA JURIDICA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.007 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA JURÍDICA
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 600,00
Ficha 0000042 Dotação 02005001.0412104012.010.33903900000
Órgão 02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Unidade 001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.010 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 16.900,00
Ficha 0000086 Dotação 02007001.0412204012.017.33904900000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.017 - GARANTIA DOS AUXILIOS DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES
Elemento 33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 8.200,00
Ficha 0000124 Dotação 02008001.0412304012.021.33903900000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.021 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FAZENDA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 2.160,00
Ficha 0000256 Dotação 02011002.0812208012.031.44905200000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0801 - GESTÃO DAS POLÍTICAS ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DO APRIMORAMENTO - IGD/SUAS
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)
Valor 5.000,00
Ficha 0000277 Dotação 02011002.0824408022.039.44905200000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027

Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br

Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.039 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS e SCFV
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)
Valor 2.000,00
Ficha 0000297 Dotação 02011002.0824408032.043.33903900000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0803 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - M.C
Projeto 2.043 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 9.600,00
Ficha 0000344 Dotação 02012001.1512204012.023.33913900000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.023 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS
Elemento 33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 50.000,00
Ficha 0000351 Dotação 02012001.1545115011.003.44905100000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 1501 - INFRA ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Projeto 1.003 - INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 190 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS
Valor 105.852,60
Ficha 0000378 Dotação 02013001.1512204012.024.33903900000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 9.300,00
Ficha 0000433 Dotação 02013001.1545215022.100.44905200000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - CUIDANDO DA NOSSA MONLEVADE
Projeto 2.100 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS E VELÓRIO MUNICIPAL
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 6.000,00

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027

Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br

Ficha 0000451 Dotação 02014002.1854118022.107.44905100000
Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa 1802 - MEIO AMBIENTE EM FOCO
Projeto 2.107 - MANUTENÇÃO DA OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO/ ATERRO RESÍDUOS CONSTRUÇÃO CIVIL
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 58.000,00
Ficha 0000485 Dotação 02015001.1030110021.019.44905100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 1.019 - INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 50.000,00
Ficha 0000486 Dotação 02015001.1030110021.019.44905200000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 1.019 - INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 50.000,00
Ficha 0000494 Dotação 02015001.1030110022.049.33903000000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor 64.520,00
Ficha 0000499 Dotação 02015001.1030110022.049.33904900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor 12.000,00
Ficha 0000510 Dotação 02015001.1030110022.198.33903000000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.198 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor 20.000,00

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027

Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br

Ficha 0000544 Dotação 02015001.1030210032.054.33903000000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL CAPS II
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor 3.000,00
Ficha 0000573 Dotação 02015001.1030210032.060.33903000000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.060 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor 310,00
Ficha 0000594 Dotação 02015001.1030310042.063.33903200000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa 1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Projeto 2.063 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REDE BÁSICA
Elemento 33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte 155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor 100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam – se as disposições em contrário.

João Monlevade, 04 de Janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no quarto dia do mês de janeiro

GENTIL LUCAS BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:6CEA8B7C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 03/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 0002375/2020 de 20 de dezembro de 2016, e art. 43º, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/1.964;
DECRETA:
DECRETA:
Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
Ficha 0000134 Dotação 02009001.1224312052.083.33903000000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa 1205 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Projeto 2.083 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 244 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
Valor 93.000,00
Ficha 0000220 Dotação 02009002.1236112022.074.31901100000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 002 - FUNDEB
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 2.074 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 218 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO E
Valor 71.243,14
Ficha 0000270 Dotação 02011002.0824408022.039.31901100000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.039 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS e SCFV

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 229 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)
Valor 15.799,37
Ficha 0000279 Dotação 02011002.0824408022.040.31901100000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.040 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA / CAD ÚNICO
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 229 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)
Valor 6.658,75
Ficha 0000292 Dotação 02011002.0824408032.043.31901100000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0803 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - M.C
Projeto 2.043 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 229 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)
Valor 16.222,75
Ficha 0000358 Dotação 02012001.1545115012.091.33903000000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 1501 - INFRA ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Projeto 2.091 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 208 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)
Valor 398.000,00
Ficha 0000462 Dotação 02015001.1012210012.047.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto 2.047 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 254 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS
Valor 4.739,61
Ficha 0000464 Dotação 02015001.1012210012.047.31901600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto 2.047 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 254 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS
Valor 445,50

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027

Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br

Ficha 0000489 Dotação 02015001.1030110022.049.31900400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 254 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS
Valor 71.112,63
Ficha 0000490 Dotação 02015001.1030110022.049.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 254 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS
Valor 59.155,39
Ficha 0000492 Dotação 02015001.1030110022.049.31901600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 254 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS
Valor 4.239,74
Ficha 0000494 Dotação 02015001.1030110022.049.33903000000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 261 - Aux. Finan. Enfrentamento à Covid-19 p/ aplic.em ações de Saúde e Ass.Social (art.5º,I,b, LC 173/20)
Valor 268.357,59
Ficha 0000521 Dotação 02015001.1030210032.051.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.051 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 254 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS
Valor 8.011,03
Ficha 0000523 Dotação 02015001.1030210032.051.31901600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.051 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027

Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br

Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 254 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS
Valor 1.649,83
Ficha 0000525 Dotação 02015001.1030210032.051.33903000000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.051 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 254 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS
Valor 102.734,44
Ficha 0000527 Dotação 02015001.1030210032.051.33903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.051 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 254 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS
Valor 21.324,24
Ficha 0000531 Dotação 02015001.1030210032.051.44905200000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.051 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 254 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS
Valor 1.590,00
Ficha 0000539 Dotação 02015001.1030210032.054.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL CAPS II
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 254 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS
Valor 13.225,45
Ficha 0000541 Dotação 02015001.1030210032.054.31901600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL CAPS II
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 254 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS
Valor 2.436,17
Ficha 0000553 Dotação 02015001.1030210032.057.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027

Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br

Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 254 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS
Valor 2.156,00
Ficha 0000555 Dotação 02015001.1030210032.057.31901600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 254 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS
Valor 346,50
Ficha 0000569 Dotação 02015001.1030210032.060.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.060 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 254 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS
Valor 20.404,68
Ficha 0000571 Dotação 02015001.1030210032.060.31901600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.060 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 254 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS
Valor 6.942,08
Ficha 0000573 Dotação 02015001.1030210032.060.33903000000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.060 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 254 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS
Valor 168.000,00
Ficha 0000573 Dotação 02015001.1030210032.060.33903000000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.060 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027

Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br
Fonte 259 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor 45.668,22
Ficha 0000594 Dotação 02015001.1030310042.063.33903200000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa 1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Projeto 2.063 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REDE BÁSICA
Elemento 33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte 254 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS
Valor 98.510,00
Ficha 0000594 Dotação 02015001.1030310042.063.33903200000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa 1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Projeto 2.063 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REDE BÁSICA
Elemento 33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte 255 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor 287.071,96
Ficha 0000594 Dotação 02015001.1030310042.063.33903200000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa 1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Projeto 2.063 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REDE BÁSICA
Elemento 33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte 259 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor 41.482,99
Ficha 0000599 Dotação 02015001.1030410052.064.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.064 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 254 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS
Valor 22.593,12
Ficha 0000601 Dotação 02015001.1030410052.064.31901600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.064 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 254 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS
Valor 4.079,36
Ficha 0000607 Dotação 02015001.1030510052.065.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027

Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.065 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 254 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS
Valor 42.325,56
Ficha 0000609 Dotação 02015001.1030510052.065.31901600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.065 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 254 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS
Valor 2.582,27
Ficha 0000617 Dotação 02015001.1030510052.065.44905200000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.065 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 255 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor 120.067,68
Art. 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64.
Superávit Financeiro: R$ 2.022.176,05 (dois milhões vinte e dois mil cento e setenta e seis reais e cinco centavos)
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam – se as disposições em contrário.

João Monlevade, 04 de Janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no quarto dia do mês de janeiro.

GENTIL LUCAS BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:826DB786

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 016/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 0002375/2020 de 20 de dezembro de 2016, e art. 43º, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/1.964;
DECRETA:
Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
Ficha 0000079 Dotação 02007001.0412204012.015.31901300000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.015 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 260 - Transferência da União da parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Valor
224.000,00
Ficha 0000117 Dotação 02008001.0412304012.021.31901300000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.021 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FAZENDA
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 260 - Transferência da União da parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Valor
47.272,00
Ficha 0000270 Dotação 02011002.0824408022.039.31901100000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.039 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS e SCFV
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 229 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) Valor
8.591,51
Ficha 0000279 Dotação 02011002.0824408022.040.31901100000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027

Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br

Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.040 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA / CAD ÚNICO
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 229 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) Valor
8.840,49
Ficha 0000289 Dotação 02011002.0824408022.041.33903900000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.041 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 256 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS) Valor
66.761,62
Ficha 0000292 Dotação 02011002.0824408032.043.31901100000

Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0803 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - M.C
Projeto 2.043 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 229 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) Valor
21.659,05
Ficha 0000337 Dotação 02012001.1512204012.023.31901300000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.023 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 260 - Transferência da União da parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Valor
95.300,00
Ficha 0000355 Dotação 02012001.1545115012.091.31901300000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 1501 - INFRA ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Projeto 2.091 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 260 - Transferência da União da parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Valor
20.000,00
Ficha 0000372 Dotação 02013001.1512204012.024.31901300000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027

Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br

Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 260 - Transferência da União da parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Valor
66.191,00
Ficha 0000462 Dotação 02015001.1012210012.047.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto 2.047 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 254 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS Valor
7.880,42
Ficha 0000464 Dotação 02015001.1012210012.047.31901600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto 2.047 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 254 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS Valor
578,27
Ficha 0000489 Dotação 02015001.1030110022.049.31900400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 254 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS Valor
41.563,13
Ficha 0000490 Dotação 02015001.1030110022.049.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 254 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS Valor
58.394,28
Ficha 0000492 Dotação 02015001.1030110022.049.31901600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 254 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS Valor
3.112,29
Ficha 0000497 Dotação 02015001.1030110022.049.33903900000

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027

Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 261 - Aux. Finan. Enfrentamento à Covid-19 p/ aplic.em ações de Saúde e Ass.Social (art.5º,I,b, LC 173/20) Valor
100,00
Ficha 0000502 Dotação 02015001.1030110022.049.44905200000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 254 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS Valor
36.600,00
Ficha 0000521 Dotação 02015001.1030210032.051.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.051 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 254 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS Valor
14.115,30
Ficha 0000523 Dotação 02015001.1030210032.051.31901600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.051 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 254 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS Valor
1.440,34
Ficha 0000525 Dotação 02015001.1030210032.051.33903000000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.051 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 254 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS Valor
206.310,00
Ficha 0000527 Dotação 02015001.1030210032.051.33903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.051 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027

Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br

Fonte 254 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS Valor
906,84
Ficha 0000539 Dotação 02015001.1030210032.054.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL CAPS II
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 254 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS Valor
16.423,32
Ficha 0000541 Dotação 02015001.1030210032.054.31901600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL CAPS II
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 254 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS Valor
1.340,80
Ficha 0000553 Dotação 02015001.1030210032.057.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 254 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS Valor
2.156,00
Ficha 0000555 Dotação 02015001.1030210032.057.31901600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 254 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS Valor
363,00
Ficha 0000569 Dotação 02015001.1030210032.060.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.060 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 254 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS Valor
22.807,79
Ficha 0000571 Dotação 02015001.1030210032.060.31901600000

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027

Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.060 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 254 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS Valor
4.093,50
Ficha 0000573 Dotação 02015001.1030210032.060.33903000000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.060 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 254 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS Valor
350.000,00
Ficha 0000599 Dotação 02015001.1030410052.064.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.064 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 254 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS Valor
26.668,73
Ficha 0000601 Dotação 02015001.1030410052.064.31901600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.064 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 254 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS Valor
1.881,62
Ficha 0000607 Dotação 02015001.1030510052.065.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.065 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 254 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS Valor
2.604,00
Ficha 0000613 Dotação 02015001.1030510052.065.33903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027

Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br

Projeto 2.065 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 254 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS
Valor 11.767,50
Art. 2º Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64.
Superávit Financeiro: R$ 1.369.722,80 (um milhão trezentos e sessenta e nove mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam – se as disposições em contrário.

João Monlevade, 01 de fevereiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no primeiro dia do mês de fevereiro.

GENTIL LUCAS BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:1716D30E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.74/2018 – GRUM PUBLICIDADE LTDA – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade de atos oficiais do município de João Monlevade, exigidos pela lei , em jornal de grande circulação no estado de Minas Gerais , decorrente do **Pregão nº 74/2018 - Fundamentação**: Artigo 57 i da Lei 8666/93**.-Vigência:** 01/04/2021 a 31/12/2021**–Valor:** R$ 19.676,25 **– Dot. Orçamentária:** 04.131.0404.2013 **ficha** 75 **FR** 1.00 - **Data:** 23/03/2021

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:53CE8033

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 035 2021

PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2021
ADJUDICAÇÃO
O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor das empresas, a seguir relacionadas, relativamente aos seguintes produtos – marcas - e seus valores unitários e totais:

CSA Comercial Ltda-ME:					
item	quant.	unid.	Produto	R$ un.	R$ total
01	2.500	pct.	Pote de plástico 100ml – c/ tampa - descartável (pct. c/ 100 unid.) marca Cristalcopo	11,90	29.750,00
02	1.000	caixa	Marmitex de isopor – c/ tampa, 3 divisórias, cap. 750ml (cx. c/ 100 unid.) – m. Total Plast	74,00	74.000,00
Roney G. Deus-ME:					
item	quant.	unid.	Produto	R$ un.	R$ total
03	20	unid.	Vasilha de vidro refratário – tipo "marinex" – c/ tampa, retangular e c/ cap. p/ 5 litros – m. Marinex	49,50	990,00

João Pinheiro/MG, 15 de abril de 2.021.

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
15/04/2021

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:6D8563F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 208/2019

2º Termo Aditivo do Contrato 208/2019. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Disthac Construções e Engenharia Ltda**, empresa situada na Rua 01, Chácara 06, Lote 5 A, Colônia Agrícola Vicente Pires, Brasília – DF, CEP 72.005,130, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.686.882/0001-00; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Elcio Francisco Rocha,** brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 031.982.766-67, documento de identidade nº 1.824.365 SSP/DF, residente e domiciliado na cidade de Brasília – DF, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 22 de Outubro de 2019 o Instrumento de Contrato 208/2019 no qual ajustaram contratação, sob o regime de empreitada e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc..., dos serviços e obras de construção de academia da saúde no município de João Pinheiro - MG;

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 09 de Dezembro de 2020 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado o prazo do contrato original para **31 de Julho de 2021.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro 09 de Dezembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

Disthac Construções e Engenharia LTDA
ELCIO FRANCISCO ROCHA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:8C88E20C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 212/2019

2º Termo Aditivo do Contrato 212/2019. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Disthac Construções e Engenharia Ltda**, empresa situada na Rua 01, Chácara 06, Lote 5 A, Colônia Agrícola Vicente Pires, Brasília – DF, CEP 72.005,130, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.686.882/0001-00; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Elcio Francisco Rocha,** brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 031.982.766-67, documento de identidade nº 1.824.365 SSP/DF, residente e domiciliado na cidade de Brasília – DF, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 29 de Outubro de 2019 o Instrumento de Contrato 212/2019 no qual ajustaram a contratação, sob o regime de empreitada e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc..., dos serviços e obras de construção de Muro, Gradil de Fechamento e Muro de Arrimo nas obras em execução de duas unidades de educação infantil "Creche – Pro-Infância", no bairro Itaipu localizada na Rua Alipio Gomes, 101 CS – Clube do Cavalo, e bairro Santa Cruz localizada na Rua Eduardo G Santos, 1033 do Município de João Pinheiro - MG.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 09 de Dezembro de 2020 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado o prazo do contrato original para **31 de Dezembro de 2021.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro 09 de Dezembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

Disthac Construções e Engenharia LTDA
ELCIO FRANCISCO ROCHA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:88A5F933

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 208/2019

3º Termo Aditivo do Contrato 208/2019. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Disthac Construções e Engenharia Ltda**, empresa situada na Rua 01, Chácara 06, Lote 5 A, Colônia Agrícola Vicente Pires, Brasília – DF, CEP 72.005,130, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.686.882/0001-00; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Elcio Francisco Rocha,** brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 031.982.766-67, documento de identidade nº 1.824.365 SSP/DF, residente e domiciliado na cidade de Brasília – DF, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 22 de Outubro de 2019 o Instrumento de Contrato 208/2019 no qual ajustaram contratação, sob o regime de empreitada e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc..., dos serviços e obras de construção de academia da saúde no município de João Pinheiro - MG;

2 – Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Obras, juntamente com a justificativa técnica do Engenheiro Municipal, tendo ainda por fundamento o Parecer Jurídico datado em 28 de Janeiro de 2021 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica acrescentado aproximadamente 16,90% no quantitativo do contrato original, a partir desta data prevalecerá o seguinte:
2.1 – Valor total do Aditivo R$ 13.688,72 (treze mil seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos).

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro 28 de Janeiro de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

Disthac Construções e Engenharia LTDA
ELCIO FRANCISCO ROCHA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:EE282CBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 46/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 46/2021
Espécie: Contrato
Contratado: Via Novita Ltda
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato é a aquisição de materiais permanentes destinados as Secretarias Municipais de João Pinheiro – MG;
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 017/2021, nos que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 9.375,00 (Nove mil trezentos e setenta e cinco reais)
Dotações Orçamentárias:
02.04.04.04.122.0402.2009.4.4.90.52.00. ficha 115;
06.06.04.122.1501.2027.4.4.90.52.00. ficha 196;
02.07.01.10.301.1002.2036.4.4.90.52.00. ficha 321;
02.07.01.10.302.1003.2699.4.4.90.52.00. ficha 351;
02.09.09.12.122.0402.2113.4.4.90.52.00. ficha 453;
02.09.09.12.361.1202.2060.4.4.90.52.00. ficha 470;
02.09.09.12.365.1201.2054.4.4.90.52.00. ficha 499;
02.09.09.12.365.1201.2055.4.4.90.52.00. ficha 514;
02.11.11.12.361.1202.2110.4.4.90.52.00. ficha 601;
02.11.11.12.363.1206.2660.4.4.90.52.00. ficha 617;
02.11.11.12.364.1206.2660.4.4.90.52.00. ficha 623;
02.11.11.12.365.1201.2110.4.4.90.52.00. ficha 626;
02.12.12.27.812.2701.2065.4.4.90.52.00. ficha 697;
02.14.01.08.244.0801.2666.4.4.90.52.00. ficha 752;
02.14.01.08.244.0801.2709.4.4.90.52.00. ficha 760;
02.14.01.08.244.0801.2711.4.4.90.52.00. ficha 771;
02.14.03.08.122.0801.2088.4.4.90.52.00. ficha 817.
Vigência: 05/03/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:6C733DC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 101/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 101/2021
Espécie: Contrato
Contratado: Rodrigo Esteves Andreu - ME
Objeto: - Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município;
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021 e do edital de **Chamada Pública nº 001/2021**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais).
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036-3.3.90.39.00 ficha 317 e
02.07.02.10.302.1003.2699-3.3.90.39.00 ficha 418 - da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 12/03/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:2930A124

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 61/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 61/2021
Espécie: Contrato
Contratado: Victor Araujo Moreira Leão Ltda
Objeto: - Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município;
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021 e do edital de **Chamada Pública nº 001/2021**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 300.300,00 (Trezentos mil e trezentos reais)
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036-3.3.90.39.00 ficha 317 e
02.07.02.10.302.1003.2699-3.3.90.39.00 ficha 418 - da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 25/02/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:ED36412B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DISPENSA - DISPENSA Nº028-2021

ERRATA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2021
Onde lê- se: visando à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CAMARA FRIA, AR CONDICIONADO E CAIXAS TÉRMICAS PARA VACINAS 15 E 45L) PARA SALAS DE VACINAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NA VACINAÇÃO E ENFRENTAMENTO DO COVID 19.
Leia-se: visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES (SERINGA 1ML C/AGULHA, ALGODÃO HIDRÓFILO, FITA CREPE, COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE E AGULHA 20x0,55) PARA SALAS DE VACINAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NA VACINAÇÃO E ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

Lagoa da Prata, 16 de abril de 2021.

MARGARETE BORGES DE LACERDA DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:7E7288E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DISPENSA - DISPENSA Nº028-2021

ERRATA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2021
Onde lê- se: visando à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CAMARA FRIA, AR CONDICIONADO E CAIXAS TÉRMICAS PARA VACINAS 15 E 45L) PARA SALAS DE VACINAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NA VACINAÇÃO E ENFRENTAMENTO DO COVID 19.

Leia-se: visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES (SERINGA 1ML C/AGULHA, ALGODÃO HIDRÓFILO, FITA CREPE, COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE E AGULHA 20x0,55) PARA SALAS DE VACINAÇÃO DAS

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NA VACINAÇÃO E ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

Lagoa da Prata, 16 de abril de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:EB316F15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHANCELA Nº 001/2020/CMI

1º. TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHANCELA Nº 01/2020/CMI

Art. 1º. DO OBJETO
O objeto do presente Termo Aditivo é a correção do artigo 8º do Edital publicado no dia 19 de outubro de 2020.
Foi publicado, no artigo 8º, que os recursos captados em cada chancela teriam um percentual de 20% (vinte por cento) retido no FMI para ser destinado à universalização da política de atendimento à população idosa, conforme deliberação em plenária do Conselho Municipal do Idoso.
No entanto, a Resolução nº. 03/2018, de 26/10/2018 do Conselho Municipal do Idoso, em seu Artigo 1º, determina que a retenção deverá ser de 10 %;

Art. 2º. DAS ALTERAÇÕES
Fica alterado o caput do artigo 8º do edital, que passa a vigorar com o seguinte texto:
"**Art. 8º. Fica revogada a Resolução nº. 03/2018, de 26/10/2018, e delibera o Conselho Municipal do Idoso em sua Resolução nº03/2021 de 16/04/2021, pela autorização da utilização de 100% (cem por cento) dos recursos captados.**
Art. 3º. DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalterados e ratificados os demais artigos do Edital 01/2020-CMI.

Lagoa da Prata, 16 de Abril de 2021.

ALINE FERREIRA BATISTA

COMISSÃO DE ANÁLISE DE PLANO DO CMI

Publicado por:
Adriano Guimarães Vilela
Código Identificador:708E9B95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS/MG; torna público **HOMOLOGAÇÃO** do **Proc. 012/2021 PREGÃO POR SRP nº 006/2021 - ARP 003/2021**- contratação de empresa especializada na prestação de serviços de poda de árvores em logradouros públicos para a manutenção e conservação das vias urbanas, praças, jardins, passeios, canteiros, margens da lagoa que corta o município, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Lagoa dos Patos-MG.-**ARP 003/2021**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (Prefeito) e Sr. Rafael Simões Ferreira, CPF nº 082.528.866-55 p/ **ÁPICE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ sob o Nº 32.277.856/0001-03**- valor total de R$ R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). - 09/04/2021-Vigência: 12 meses (09/04/2022).

PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS/MG; torna público **HOMOLOGAÇÃO** do **Proc. 008/2021 PREGÃO POR SRP nº 003/2021 -ARP 002/2021**- contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza manual de vegetação em terreno com estrada e serviços de roçada mecanizada de camada vegetal, atendendo às necessidades da secretaria municipal de obras da prefeitura de Lagoa dos Patos-MG.-**ARP 002/2021**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (Prefeito) e Sr. Rafael Simões Ferreira, CPF nº 082.528.866-55 p/ **ÁPICE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ sob o Nº 32.277.856/0001-03**- valor total de R$ R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). - 09/04/2021-Vigência: 12 meses (09/04/2022).

PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS/MG; torna público **HOMOLOGAÇÃO** do **Proc. 008/2021 PREGÃO POR SRP nº 003/2021 -ARP 001/2021**- contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza manual de vegetação em terreno com estrada e serviços de roçada mecanizada de camada vegetal, atendendo às necessidades da secretaria municipal de obras da prefeitura de Lagoa dos Patos-MG.-**ARP 001/2021**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (Prefeito) e Sr. João Marçal De Souza, CPF nº 579.248.216-00 p/ **JOÃO MARÇAL DE SOUZA-ME inscrita no CNPJ sob o Nº 21.805.279/0001-50**- valor total de R$ R$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais). - 09/04/2021-Vigência: 12 meses (09/04/2022).

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:D4776EDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO 25/2021

Abertura do Pregão Eletrônico 25/2021, no dia 03/05/2021 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: contratação de empresa para prestação serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos dos consultórios odontológicos das unidades de saúde e do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) do município de Lagoa Santa, com fornecimento de peças e instalação de novos consultórios. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br

ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Alves Vilela
Código Identificador:82A4FD6B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO RP 30/2021

Abertura do Pregão Eletrônico RP 30/2021, no dia 05/05/2021 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: registro de preço para prestação de serviço de produção e realização de Lives para os eventos que o município realizará pelo período de doze meses. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br

ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Alves Vilela
Código Identificador:9CDCCDCD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.269, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Altera a redação do Decreto nº 4.164, de 13 de novembro de 2020 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições constantes da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc, regulamentada no âmbito do Município de Lagoa Santa pelo Decreto Municipal nº 4.164, de 13 de novembro de 2020;

Considerando o notório estado de calamidade pública em função da pandemia causada pela COVID-19, que impede ações presenciais e dificulta a execução das contrapartidas aprovadas no Chamamento Público nº 02/2020 - DMTC - Lei Aldir Blanc - Edital para Espaços Culturais, realizado no Município de Lagoa Santa/MG, com recursos emergenciais da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020;

Considerando o Decreto Municipal nº 4.250, de 17 de março de 2021 que institui a ONDA ROXA no Município de Lagoa Santa, define medidas que visam reduzir a circulação de pessoas, intensifica as ações sanitárias de prevenção e combate á proliferação do contágio pelo Coronavírus – COVID-19, com efeito prorrogados pelo Decreto nº 4.267, de 12 de abril de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação dos arts. 21, 37 e 38 do Decreto n º 4.164, de 13 de novembro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para concessão do auxílio emergencial de apoio ao setor cultural definido pela Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, no âmbito do Município de Lagoa Santa/MG, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 21** Os Espaços Culturais beneficiadas com o subsídio de que dispõe o inciso II, do art. 2º da Lei Federal nº14.017/2020, ficarão obrigados a garantir como contrapartida, até a data limite de 14 de maio de 2021, a realização de atividades destinadas, prioritariamente aos alunos de escolas públicas ou em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita e economicamente mensurável, em valor equivalente a no mínimo 10% (dez por cento) do total do subsídio recebido."*

***"Art. 37.**O beneficiário do repasse de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº14.017/2020, deverá apresentar prestação de contas referente à destinação do benefício à Comissão de Monitoramento e Avaliação a ser instituída pela Secretaria Municipal de Bem Estar Social, em até 105 (cento cinco) dias após o recebimento do repasse."*

***"Art. 38.**A Prestação de Contas Simplificada - PCS deverá ser apresentada no prazo de até 105 (cento e cinco) dias após o recebimento do repasse, nos termos das respectivas Chamadas Públicas.*
(...)".

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 4.164, de 13 de novembro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 13 de abril de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:4932477E

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 6° TERMO ADITIVO - CONTRATO 134/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2019

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **ESTRUTURALL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ n° 30.117.553/0001-90.

Finalidade: acréscimo de 1,57857% ao valor do Contrato, nos termos do artigo 65, inciso I, alíneas 'a' e 'b', cumulado com o artigo 65, § 1°, da Lei Federal n° 8.666/93.

DIÓRGENES DE SOUZA BARBOSA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

NILA ALVES DE REZENDE
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:AC4B97A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 145

PORTARIA RH/DP Nº. 145/2.021

¨ Nomeia Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão ¨

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 152, II da Lei Orgânica Municipal bem como Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomeia o Sr. **FELIPE DA SILVA AMARAL**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE LICITAÇÃO**, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019, a partir de 16 de março de 2021.

Art. 2º - Reserva todos os direitos e vantagens concernentes ao cargo.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 16 de março de 2.021.

HUGO CARLOS RODRIGUES
Chefe de Gabinete

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 16 de março de 2.021.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:7BC61EFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 146

PORTARIA RH/DP Nº. 146/2.021

¨ Nomeia Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão ¨

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 152, II da Lei Orgânica Municipal bem como Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomeia a Srta. **MUNIQUE DA SILVA PORSIDONIO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **SUPERVISORA DA VIGILANCIA SANITARIA,** conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019, a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 2º - Reserva todos os direitos e vantagens concernentes ao cargo.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 01 de abril de 2.021.

HUGO CARLOS RODRIGUES
Chefe de Gabinete

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 01 de abril de 2.021.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:6A048CDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 147

PORTARIA RH/DP Nº. 147/2021

‘‘CONCEDER FÉRIAS PRÊMIO”

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas, no uso de suas atribuições legais e obedecendo os preceitos do art. 107, da Lei Complementar Municipal nº. 30 de 19/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º.– Conceder ao funcionário, ARIONISIO GUERRA, ocupante das funções do cargo efetivo de **OFICIAL DE SERVIÇO PUBLICO**, usufruir 6 (seis) meses de férias prêmio, referente ao seu 3º. decênio de efetivo exercício como servidor publico municipal, a partir de 01/04/2021 á 30/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre – se, publique – se e cumpra –se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 01 de abril de 2.021.

HUGO CARLOS RODRIGUES
Chefe de Gabinete

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 01 de abril de 2.021.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:01971EBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 148

PORTARIA RH/DP Nº. 148/2021

¨ Concede Licença Para Tratamento de Saúde ¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e obedecendo aos preceitos do art. 81 da Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2019 e atendendo o requerimento da servidora interessado;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a funcionária, **IZABEL CRISTINA BRASILEIRO LEANDRO**, ocupante do cargo efetivo de **SUPERVISORA ESCOLAR**, 90 (noventa) dias de licença de saúde a partir de 04/01/21 à 18/01/21, 19/01/21 à 02/02/21 e 05/03/21 à 03/05/21 conforme o atestado médico firmado pelo Dr. Tulio Ribeiro Braga e Dra Ana Claudia de Andrade e homologado pelo perito Dr. Luiz Henrique M. Amato.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 01 de abril de 2.021.

HUGO CARLOS RODRIGUES
Chefe de Gabinete

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 01 de abril de 2.021.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:0093E403

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 149

PORTARIA RH/DP Nº. 149/2021

¨Exonera Servidor ocupante do Cargo de Provimento em Comissão¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 129 c/c art. 152, II da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei complementar Municipal n º. 28 de 19/12/2020 e Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonera a servidora**, FABIANA DOS REIS BUENO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA DE GABINETE** nomeada pela Portaria nº. 115/2.021, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2020, a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 01 de abril de 2.021.

HUGO CARLOS RODRIGUES
Chefe de Gabinete

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 01 de abril de 2.021.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:177C0CE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 150

PORTARIA RH/DP Nº. 150/2021

¨ Concede Licença Para Tratamento de Saúde ¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e obedecendo aos preceitos do art. 81 da Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2019 e atendendo o requerimento da servidora interessado;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao funcionário, **DORCIDIO BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL DE SERVIÇO PUBLICO**, licença de saúde por 3 (três) meses de 01/03/21 á 01/06/21, conforme o atestado médico firmado pelo Dr. Francisco de

P. Pereira Filho e homologado pelo perito Dr. Luiz Henrique M. Amato.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 01 de abril de 2.021.

HUGO CARLOS RODRIGUES
Chefe de Gabinete

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 01 de abril de 2.021.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:0D78EAE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 151

PORTARIA RH/DP Nº. 151/2.021

¨ Nomeia Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão ¨

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 152, II da Lei Orgânica Municipal bem como Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomeia o Sr. **MICHAEL HENRIQUE DE SOUZA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇO,** conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019, a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 2º - Reserva todos os direitos e vantagens concernentes ao cargo.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 01 de abril de 2.021.

HUGO CARLOS RODRIGUES
Chefe de Gabinete

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 01 de Abril de 2.021.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:0FE1B175

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 152

PORTARIA RH/DP Nº. 152/2021

¨Exonera Servidor ocupante do Cargo de Provimento em Comissão¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 129 c/c art. 152, II da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Complementar Municipal n º. 28 e Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonera o servidor**, JOSE RODRIGO PAULINO,** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇO,** nomeado pela Portaria nº 091/21, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019, a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 01 de abril de 2.021.

HUGO CARLOS RODRIGUES
Chefe de Gabinete

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 01 de abril de 2.021.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:40BDBC8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 153

PORTARIA RH/DP Nº. 153/2021

¨Exonera Servidor ocupante do Cargo de Provimento em Comissão¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 129 c/c art. 152, II da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei complementar Municipal n º. 28 e Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonera a servidora**, THALITA EDUARDA PAIVA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇO,** nomeada pela Portaria nº 067/21, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019, a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 01 de abril de 2.021.

HUGO CARLOS RODRIGUES
Chefe de Gabinete

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 01 de abril de 2.021.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:F85E8629

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 154

PORTARIA RH/DP Nº. 154/2021

¨Exonera Servidor ocupante do Cargo de Provimento em Comissão¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 129 c/c art. 152, II da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei complementar Municipal n º. 28 e Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonera a servidora**, ALIANE APARECIDA LEAL MAGALHÃES**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇO,** nomeada pela Portaria nº 066/21, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019, a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 01 de abril de 2.021.

HUGO CARLOS RODRIGUES
Chefe de Gabinete

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 01 de abril de 2.021.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:4EFFD1C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 155

PORTARIA RH/DP Nº. 155/2021

¨ Concede Licença Para Tratamento de Saúde ¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e obedecendo aos preceitos do art. 81 da Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2019 e atendendo o requerimento da servidora interessado;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao funcionário, **JOSE HELIOSMAR PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, 60 (sessenta) dias de licença de saúde a partir de 05/04/21 à 03/06//21, conforme o atestado médico firmado pelo Dr . Airton de Almeida Magalhães e homologado pelo perito Dr. Luiz Henrique Mendes Amato.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 01 de abril de 2.021.

HUGO CARLOS RODRIGUES
Chefe de Gabinete

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 01 de abril de 2.021.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:7BDBBC5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 156

PORTARIA RH/DP Nº. 156/2021

¨ Concede Licença Para Tratamento de Saúde ¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e obedecendo aos preceitos do art. 81 da Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2019 e atendendo o requerimento da servidora interessado;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao funcionário, **JOÃO ROQUE SANTORO**, ocupante do cargo efetivo de **Fiscal Sanitário**, 30 (trinta) dias de licença de saúde a partir de 02/02/21 à 03/03//21, conforme o atestado médico firmado pelo Dr . Marcelo Pereira Ribeiro e homologado pelo perito Dr. Luiz Henrique Mendes Amato.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 01 de abril de 2.021.

HUGO CARLOS RODRIGUES
Chefe de Gabinete

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 01 de abril de 2.021.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:8AA7E569

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 261 DE 13 DE ABRIL DE 2021

CONCESSÃO DE LICENÇA QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DEMINAS GERAIS, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 92, parágrafo 2°, da Lei Complementar nº 17/2010, e artigos 141 e 161 e s/s da Lei Complementar nº 15/ 2010,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo nº 1257/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de licença especial para qualificação profissional à servidora municipal Sra. ANA CLAUDIA DUARTE CORREA, titular do cargo de Professora Educação Básica III, no período de abril de 2021 a abril de 2023.

Parágrafo único: A vigência da concessão dar-se-á após o gozo das férias vencidas e proporcionais a que o servidor, eventualmente faça jus, consoante depreende §4 do artigo 156 da Lei Complementar nº 15, de 2 de Julho de 2010.

Art. 2° Determinar que o servidor licenciado renove semestralmente seu pedido de licença, apresentando comprovante de matrícula e horários de estudo, conforme imperativo do inciso V da Lei Municipal Complementar nº 15/2010

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 08/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 13 de abril de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:61BCA09B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 266 DE 16 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, COMPRAS E LICITAÇÕES.

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. SARA PEREIRA SABINO para o cargo de SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, COMPRAS E LICITAÇÕES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 19/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 16 de abril de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:60004281

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA 267 DE 16 DE ABRIL DE 2021

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMAPA 004/2021, PARA ATENDEREM A DEMANDA DO MUNICIPIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o RESULTADO FINAL referente ao Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento nº 004/2021 para contratação de 02(dois) + CR AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – OPERADOR DE MAQUINAS para atender a demanda do Municipio.

Art. 2º – A Homologação mencionada no art.1º, está de acordo com o Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, bem como, a Lei Municipal 2620 de 25.05.1994, para contratação por tempo determinado, cujos os profissionais devidamente classificados estão listados no anexo I, parte integrante desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 16 de abril de 2021
166º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal de Leopoldina/MG

ANEXO I

AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS-OPERADOR DE MÁQUINAS	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1.Osvaldo Comissario	58 pontos
2. Jose Mariada Silva	54 pontos

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:536E1063

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.271/2020

Pregão nº075/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e Auto Posto Avenida de Leopoldina Ltda – CNPJ nº.00.510.292/0001-02
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Constitui objeto do presente termo, em consonância com os preceitos legais do art. 65, II, d, da Lei nº. 8.666/93, o equilíbrio econômico-financeiro nos seguintes itens: gasolina comum, passando para R$ 6,05 (seis reais e cinco centavos) o litro; álcool etílico hidratado, passando para 4,32 (quatro reais e trinta e dois centavos) o litro.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 15/04/21
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito de Leopoldina
Humberto Ladeira Costa

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BD57D3DA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

Processo Licitatório nº 150/2021.
Objeto: Processo de licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para aquisição de refeições (quentinhas), em atendimento à demanda de diversos setores da Prefeitura de Leopoldina.
Empresa Vencedora:
JOAQUIM CUSTÓDIO OLIVEIRA DE SOUZA/CNPJ: 02.053.349/0001-17/ **Valor Total:** R$ 103.833,00
Recursos: PRÓPRIOS, BL MAC, CONTA 32.914-2 BL.MAC, CONTA 27.859-9 - FEAS.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação:14/04/2021.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FA9BA827

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO CONTRATO N° 27/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 - Processo Licitatório nº 150/2021.
Partes: MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA e a empresa JOAQUIM CUSTÓDIO OLIVEIRA DE SOUZA/CNPJ: 02.053.349/0001-17.
Objeto: Processo de licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para aquisição de refeições (quentinhas), em atendimento à demanda de diversos setores da Prefeitura de Leopoldina.
Valor Total: R$ 103.833,00.
Vigência: Até 31 de dezembro de 2021.
Recursos: PRÓPRIOS, BL MAC, CONTA 32.914-2 BL.MAC, CONTA 27.859-9 - FEAS.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura:15/04/2021.
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Contratante
Joaquim Custódio Oliveira de Souza - Contratada

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0F0065D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 116/2020 – PRC 141/2020 – DISPENSA 038-2020

A Comissão de Licitação, TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO da publicação do Contrato de Prestação de Serviços nº 116/2020 cujo objeto: "Contratação de instituição sem fins lucrativos para prestação de serviços técnicos – especializados para planejamento, divulgação e execução de concurso público para a Prefeitura Municipal de Luz/MG. Contratada: INGP – Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa. Edição 2868 do dia 23.10.2020. **ONDE SE LÊ**: **Vigência 06(seis) meses LEIA-SE**: **Vigência 12(doze) meses**, 16.04.2021. Prefeitura Municipal de Luz/MG.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:3527745A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 057/2021
Dispensa de Licitação nº. 038/2021
Data: 29.03.2021

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com respaldo no **Parecer de N.º 208/2021** de 29 de maço de 2021, da lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICO** a "*CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO ESTRUTURAL QUE ATENDA AS DEMANDAS CONSTATADAS NO PARECER TÉCNICO REALIZADO PELO SERVIÇO DE ENGENHARIA DESTA PREFEITURA, NA PONTE SOBRE O CÓRREGO CAPÃO ESCURO EM ESTRADA VICINAL NA REGIÃO DO BREJINHO*" e autorizo o empenho das despesas em favor da empresa abaixo:

FERREIRA COSTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 65.337.107/0001-75

Fundamento Legal: Artigo 24, incisos I da Lei Federal nº. 8.666/93.

Valor Global: **R$17.000,00 (dezessete mil reais)**

Publique-se.

Luz(MG), 29 de março de 2021

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Luz

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:863A513C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARECER DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO EM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Referência: Inexigibilidade – Processo nº. 064/2021 de 14/04/2021.
Natureza: Contratação de serviço de Técnico em Enfermagem para remoções de pacientes.

Vista da Coordenadoria de Controle Interno, em observância do artigo 74 da Constituição Federal/1988, bem como, a previsão da lei municipal nº. 1.438 de 15/06/2005.
Por se tratar de realização de despesa através de contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II da lei nº. 8.666/1993 e artigo 79, inciso I da lei nº. 14.133/2021, obedecendo aos princípios que norteiam a Administração Pública, examinam-se os seguintes quesitos:

Identificação e fundamentação sobre a necessidade administrativa da contratação pretendida e sobre o objeto

Para remoções de pacientes em tratamento fora de domicílio, para acompanhamento no transporte em ambulância. Com fundamento na regulamentação do decreto municipal nº. 3044/2021 e Edital de Credenciamento nº. 001/2021. Valor global de R$ 10.400,00, estimativa de 55 serviços, conforme descritos e especificados na solicitação de execução dos serviços.

Da documentação juntada

O processo veio no estado em que se encontra no momento desta vista, contendo também na pasta de volume único, os seguintes documentos: solicitação de abertura de licitação, a autorização da abertura do processo administrativo licitatório e parecer contábil sobre a adequação orçamentária do valor global. Documentação de habilitação do prestador CPF nº. 144.366.848-65, que possui habilitação técnica com o regular registro no conselho regional de classe; CND perante as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, certidão válida e regular prevista na lei federal nº. 12.440/2011 (CNDT).

Orientação da Coordenadoria de Controle Interno

Todas as páginas deste processo devem estar numeradas e colhidas todas as assinaturas dos agentes políticos e servidores municipais mencionados nos autos, para atendimento ao previsto no artigo 38 da lei nº. 8.666/1993 e artigo 72 da lei nº. 14.133/2021. Todas as certidões do prestador devem estar válidas e regulares enquanto durar a prestação dos serviços. A prestadora somente poderá acompanhar pacientes em remoções em horário diferente do horário da prestação do serviço da contratação pelo processo nº. 063/2021 de 07/04/2021.

Após a análise de toda a documentação, conclui-se que: pode esta Inexigibilidade de Licitação nº. 08/2021 de 14/04/2021, seguir para a manifestação da Comissão de Licitação constituída e nomeada conforme Decreto nº. 3036/2021 e o parecer da Procuradoria Jurídica é necessário, para análise e aprovação, sob pena de nulidade processual. Após o parecer da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura, passar à ratificação do Senhor Prefeito e, posteriormente, editar o contrato que deverá ser publicado o extrato e preparo do empenhamento da despesa e fornecimento do objeto.

Luz, 14 de abril de 2021**.** Parecer impresso em 1 (uma) via.

CÍNTIA VIEIRA BENTO
Matrícula 3024
Coordenadora de Controle Interno

Em atendimento à orientação contida no inciso VIII do artigo 2º da Decisão Normativa nº. 2/2016 do TCE/MG, este parecer foi publicado no dia 19/04/2021 na edição 2990 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros - http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:F76B3A6D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 026A/2021. PRC Nº 045/2021. DISPENSA Nº 032/2021.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 026A/2021. PRC Nº 045/2021. DISPENSA Nº 032/2021. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG**. CONTRATADA: **DROGARIA ALQUIMIA LTDA**. Objeto: **"*AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO OZEMPIC 1,34 MG/ML INJETÁVEL PARA A PACIENTE D.C.F. - PORTADORA DE DOENÇA CEREBRAL*".** VALOR: **R$4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta).** VIGÊNCIA: 04(quatro) meses**.**

LUZ/MG, 31.03.21.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:01E205D6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 045/2021
Dispensa de Licitação nº. 032/2021
Data: 19.03.2021

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com respaldo no **Parecer de N.º 188/2021** de 19 de maço de 2021, da lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICO** a "*AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO OZEMPIC 1,34 MG/ML INJETÁVEL PARA A PACIENTE D.C.F. , PORTADORA DE DOENÇA CEREBRAL, POR UM PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES "* e autorizo o empenho das despesas em favor da empresa abaixo:

DROGARIA ALQUIMIA LTDA
CNPJ: 07.542.614/0001-44

Fundamento Legal: Artigo 24, incisos II e IV da Lei Federal nº. 8.666/93.

Valor Global: **R$4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais)**

Publique-se.

Luz(MG), 19 de março de 2021

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Luz

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:87AE59FF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADESÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 062/2021
LICITAÇÃO Nº 012/2021-PR
DATA: 12.04.2021
ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 - PRC Nº64/2019
PARTES: COMASF & A EMPRESA QUARK ENGENHARIA LTDA

TERMO DE ADESÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 3036/2021 de 22.02.2021, considerando a autorização de abertura de processo encaminhada pela *Sra. Kellen Sousa Duarte Chaves* DD. Secretária Municipal de Administração datado em 08/04/2021 e o Oficio nº 037/2021 encaminhado pelo Secretário Municipal de Obras e Públicas e Transportes Sr. Américo Osselieri Leite, emitido em 08.04.2021 com a seguinte solicitação:
Solicito a contratação de empresa especializada para gestão da iluminação pública do Município de Luz, contemplando manutenção de rotina e emergencial, fornecimento, implantação e operação de software específico de gestão de iluminação pública, operação de sistema de tele-atendimento gratuito e manutenção do cadastro georeferenciado. Atualmente o município possui aproximademente 3.434 pontos de iluminação pública.

A CPL, diante do exposto, decide pela adesão aos itens 02 a 58 da tabela de itens licitados anexa a Ata da CPL-COMASF do **Pregão Presencial nº 64/2019 - Processo Licitatório nº 064-2019** - Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO COMASF, CONTEMPLANDO MANUTENÇÃO DE ROTINA E EMERGENCIAL. FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO. IMPLANTAÇÃO DE TELE ATENDIMENTO, INVENTÁRIO COM IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PROJETOS, AMPLIAÇÃOES E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA"*.

Valor Global da Adesão: **R$904.420,89 (novecentos e quatro mil quatrocentos e vinte reais e oitenta e nove centavos).**

Luz/MG, 12 de abril de 2021.

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA
Presidente da CPL

Membros da Comissão de Licitação:

DENISE MARIA CHAVES

SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:D76EBA01

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
LEI N.º 2735 DE 14 DE ABRIL DE 2021

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O AMÉRICA FUTEBOL CLUBE, AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO, AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO FINANCEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a entidade América Futebol Clube, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 17.297.516/0001-42, com sede na Avenida dos Andradas, 3.000, andar G1, Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG, constituída sob a natureza jurídica de associação privada sem fins lucrativos, que realiza a atividade econômica principal CNAE 93.12-3-00, de clubes sociais, esportivos e similares.

Art. 2º. A entidade referida no Artigo 1º desta Lei deverá apresentar até 30 de abril de cada ano, à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade do ano anterior.

Art. 3º. Esta Lei será revogada quando a entidade beneficiada:
I - deixar a instituição de atender aos requisitos legais necessários ao seu funcionamento;
II – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços neles compreendidos;
III – quando a entidade alterar a sua razão social ou denominação e não solicitar à Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do registro público, a necessária alteração desta Lei.
Parágrafo único. Em atendimento ao disposto no inciso III deste artigo, a entidade encaminhará a alteração estatutária e a ata de eleição da diretoria em exercício do mandato à Câmara Municipal, que elaborará o projeto de lei respectivo.

Art. 4º. Para fomento do esporte no Município, fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a entidade descrita no Artigo 1º, a fim de viabilizar a realização no Município das atividades desenvolvidas pela entidade, de modo especial escola de futebol de campo e futsal.
Parágrafo único. Para perfeita execução do convênio e para que o mesmo atinja sua função social, fica o Poder Executivo autorizado a

doar materiais esportivos aos usuários das atividades a serem desenvolvidas pela entidade.

Art. 5º. Para Custeio do convênio de que trata o Artigo 4º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar à entidade descrita no Artigo 1º, sob forma de subvenção, a quantia de R$ 8.000,00 (oito mil reais) anuais, que poderá ser repassada mediante parcelas periódicas ou em parcela única.

Art. 6º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

Luz, 14 de abril de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:C0977E98

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE
LEI N.º 2734 DE 14 DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO PARA A GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Convênio de Cooperação para a Gestão associada de Serviços Públicos com Municípios limítrofes.

Art. 2º. Constitui finalidade do Termo de Convênio de Cooperação o estabelecimento de um regime de cooperação entre os Município, através da gestão associada de serviços públicos nas áreas limítrofes, obedecendo programas de trabalho em atendimento dos interesses recíprocos.

Art. 3º. O Termo de Convênio de Cooperação tem por objeto a execução de serviços públicos nas áreas limítrofes, pelos Municípios Convenentes, com a transferência de encargos e serviços entre si, através da utilização de veículos, máquinas, equipamentos e pessoal em programas de trabalho realizados em território lindeiro.

Art. 4º. Os programas de trabalho serão desenvolvidos e executados em regime de cooperação entre os convenentes, fixando-se como contrapartida entre o Município executor e o Município beneficiado o total de horas despendidas para a totalização do trabalho, as quais compensar-se-ão entre as partes, em outros serviços mensurados na mesma quantidade.

Art. 5º. O Termo de Convênio de Cooperação estipulará os serviços, a contrapartida e as obrigações dos entes convenentes.

Art. 6º. O Executivo Municipal encaminhará à Câmara Municipal uma cópia de cada Termo de Convênio de Cooperação eventualmente lavrado.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

Luz, 14 de abril de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:607BC879

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO N.º 3054, DE 08 DE ABRIL DE 2021

Regulamenta o SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS NO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 162, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica criado no âmbito do Município de Luz, Minas Gerais, o Sistema de Credenciamento para Serviço de Consultas Médicas Especializadas.

Art. 2º. Fica aprovado o regulamento do sistema de que trata o Artigo 1º, nos termos do Anexo I, do presente Decreto.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto N.º 2.054/2015, e todas as demais disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 08 de abril de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

REGULAMENTA O SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DO OBJETO

Art. 1º. Constitui objeto deste edital, o Credenciamento de Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s), para prestação de serviços médicos especializados visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, em local designado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Parágrafo único. Será contratado atendimento médicos/consultas para realização de diagnóstico e prognóstico das especialidades médicas, observando-se a seguinte tabela de especialidades e valores:

Item	Especialidade	Valor da Consulta (R$)	Quantidade Estimada / Anual
01	Anestesista	R$ 110,00	60
02	Cardiologia	R$ 135,00	480
03	Endocrinologia	R$ 110,00	240
04	Oftalmologia	R$ 130,00	240
05	Pneumologia	R$ 110,00	120
06	Psiquiatria	R$ 130,00	360
07	Urologia	R$ 135,00	1080
08	Elaboração de Laudo Técnico de Eletrocardiograma	R$ 15,00	1800

DO PROCEDIMENTO

Art. 2º. Os Procedimentos de credenciamento serão iniciados mediante solicitação do interessado, para autorização do Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração, devendo ser autuados em Processo Administrativo no qual será elaborado o Edital de Credenciamento para convocação dos interessados a se credenciarem.
Parágrafo único. A convocação pública para o presente credenciamento, observará as seguintes etapas:
I - Publicação do aviso de credenciamento no mínimo 1 (uma) vez ao mês, no Diário Oficial Eletrônico do Município, durante toda a sua vigência;
II - Recebimento e avaliação pela Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município da documentação dos interessados na prestação dos serviços;

III - Divulgação do resultado contendo a lista dos prestadores dos serviços credenciados, através do Diário Oficial Eletrônico do Município;
IV - Celebração de Contrato entre o Município e os interessados credenciados.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 3º. Poderão se credenciar todos os interessados que atendam as exigências deste regulamento e dos editais específicos.
§ 1º. Somente poderão participar do presente credenciamento os prestadores de serviços regularmente estabelecidos no país que satisfaçam integralmente as condições estabelecidas no Edital e na Lei Federal N.º 14.133/2001.
§ 2º. Não poderão participar do credenciamento, prestadores de serviços que tenham sido considerados inidôneos por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional ou de economia mista.

DA DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

Art. 4º. Os interessados deverão solicitar o seu credenciamento através de pedido dirigido ao Secretário Municipal de Administração, protocolado no Serviço de Compras do Município, dentro dos prazos de validade do Edital de Credenciamento, indicando quais os serviços que pretendem executar/prestar.
§ 1º. O pedido deverá ser protocolado e instruído com os documentos abaixo indicados, que serão submetidos à análise e aprovação da Comissão Permanente de Licitação – CPL.
§ 2º. O prestador de serviço interessado, no momento do protocolo do pedido de credenciamento, deverá preencher formulário da Comissão Permanente de Licitação - CPL, com o nome do prestador, CPF e, se pessoa jurídica, cadastro nacional de pessoa jurídica, nome e CPF do representante legal.
§ 3º. Para a realização da habilitação jurídica, para a comprovação de regularidade fiscal e para a comprovação da Qualificação Técnica, deverão ser atendidos os seguintes requisitos:
DA HABILITAÇÃO JURÍDICA
a) PESSOA FÍSICA:
I - Cópia autenticada de documento de identidade civil;
b) PESSOA JURÍDICA
I - Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato impeditivo existente ou superveniente da habilitação, assinado por quem de direito;
II - Cópia do ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e em vigor e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados.

DA REGULARIDADE FISCAL
I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
II-prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
II-prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
III-prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
IV - Apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovação de que a empresa não possui débitos trabalhistas.

qualificação técnica
I-comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
II-comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação
IV - a apresentação dos seguintes documentos, de acordo com a especialidade:

Médico Anestesista:
a) Comprovante do registro profissional no Conselho Regional de Medicina - CRM;
b) Cópia do Título de Especialista e/ou Certificado pela Sociedade Brasileira de Anestesia.

Médico Cardiologista:
a) Comprovante do registro profissional no Conselho Regional de Medicina - CRM;
b) Cópia do Título de Especialista e/ou Certificado pela Sociedade Brasileira de Cardiologia;
c) comprovação de atuação em hospital de médio e grande porte para atender demanda cirúrgicas de média e alta complexidade pelo SUS – Sistema Único de Saúde, anexar comprovante de inscrição no corpo clínico do referido hospital.

Médico Endocrinologista:
a) comprovante do registro profissional no Conselho Regional de Medicina - CRM;
b) cópia do Título de Especialista e/ou Certificado pela Sociedade Brasileira de Endocrinologia.

Médico Oftalmologista:
a) comprovante do registro profissional no Conselho Regional de Medicina - CRM;
b) cópia do Título de Especialista e/ou Certificado pela Sociedade Brasileira de Oftalmologia;
c) possuir local de atendimento no Município e a aparelhagem necessária para os atendimentos médicos, que serão de inteira responsabilidade do profissional credenciado.

Médico Pneumologista:
a) comprovante do registro profissional no Conselho Regional de Medicina - CRM;
b) cópia do Título de Especialista e/ou Certificado pela Sociedade Brasileira de Pneumologia;

Médico Psiquiatra:
a) comprovante do registro profissional no Conselho Regional de Medicina - CRM;
b) cópia do Título de Especialista e/ou Certificado pela Sociedade Brasileira de Psiquiatria.

Médico Urologista:
a) comprovante do registro profissional no Conselho Regional de Medicina - CRM;
b) cópia do Título de Especialista e/ou Certificado pela Sociedade Brasileira de Urologia;
c) atuação em hospital de médio e grande porte para atender demanda cirúrgicas de média e alta complexidade pelo SUS – Sistema Único de Saúde, anexar comprovante de inscrição no corpo clínico do referido hospital.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CREDENCIADOS

Art. 5º. Além das normas que regulamentam o exercício da Profissão do Médico ditadas pelo Conselho de Medicina, o profissional Médico credenciado deverá realizar as seguintes funções durante a realização das atividades do credenciamento:
I - realizar atendimento clínico na especialidade com o preenchimento de fichas de notificação compulsória;
II - assistir aos pacientes previamente agendados pela Secretaria de Saúde em localidade definida pelo Gestor; registrando com letra legível no prontuário dos pacientes as informações obrigatórias de acordo com as normas que o regulamentam;
III - formular hipóteses diagnósticas com grande probabilidade de acerto com base unicamente na anamnese e exame físico do paciente;
IV - **reconhecer os casos de urgência que exigem hospitalização e tratamento imediato, fazendo os devidos encaminhamentos**;

V - solicitar e interpretar criticamente os exames complementares mais indicados em cada caso;
VI - tratar, em regime ambulatorial, os casos mais simples, de ocorrência freqüente, que não necessitam da participação de outros especialistas ou internação hospitalar;
VII - encaminhar os casos mais complexos para serviços especializados, de acordo com a afecção detectada ou a hipótese diagnóstica mais provável, registrando nos formulários adequados todas as informações necessárias para garantir a adequada regulação;
VIII - orientar os pacientes e seus familiares sobre medidas gerais que repercutem na saúde, tais como estilo de vida, cuidados higiênicos, estresse, alimentação, controle de peso, imunizações;
IX - conhecer a patologia regional predominante na área de sua atuação e suas implicações sociais;
X - manter boa relação médico-paciente, procurando conhecer os problemas emocionais do paciente e os fatores ambientais de seu universo, como meio familiar ambiente de trabalho;
XI - ter noções básicas de medicina legal, conhecer a legislação relativa ao exercício da medicina e manter uma conduta ética exemplar;
XII - manter-se atualizado com os progressos da medicina;
XIII - respeitar as normas e princípios éticos do CRM;
XIV - assistir aos pacientes dentro dos princípios de Humanização do SUS;
XV - proceder a perícias médicas-administrativas, examinando os doentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos.
XVI - prestar atendimento em urgência e emergência quando se fizer necessário;

DA PROPOSTA

Art. 6º. Os prestadores de serviços interessados no credenciamento deverão apresentar, juntamente com os documentos previstos no § 3º do Artigo 4º, o Projeto de Prestação dos Serviços, conforme estabelecido no Edital de Credenciamento, com as quantidades que podem ser oferecidas, visando atender a previsão mensal e total dos serviços.
§ 1º. O projeto de prestação dos serviços deverá atender o valor unitário de cada serviço, nos termos da tabela de preço a ser publicada no Edital para Credenciamento, que serão reajustados pelo Município anualmente, de acordo o índice anual do INPC.
§ 2º. Havendo mais de um prestador cadastrado em condições de prestar o mesmo serviço, todos deverão ser convocados para firmar contrato de prestação de serviço, sendo distribuída igual fração a cada um deles.
§ 3º. Não sendo viável a convocação de todos os prestadores de serviços cadastrados no termo do parágrafo anterior, deverá haver revezamento entre os cadastrados, de modo que a prestação dos serviços seja equitativamente distribuída entre todos os credenciados.
§ 4º. Não haverá limite de quantidade de serviços individual para cada prestador de serviço, e nem valor máximo.
§ 5º. Os valores referentes ao credenciamento poderão ser revistos pelo Município, anualmente, para manter o equilíbrio econômico-financeiro entre as partes, na forma prevista na Lei Federal N.º 14.133/2021.
§ 6º. O pedido de credenciamento e o respectivo Projeto de Prestação dos Serviços dos interessados credenciados não assegura direito a contratação, já a contratação assegura direito à prestação dos serviços, considerando a possibilidade de alteração das quantidades a serem prestadas, que dependerão da necessidade, bem como da disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Saúde.

DO JULGAMENTO

Art. 7º. O pedido com a documentação da interessada no credenciamento será submetido à apreciação da Comissão Permanente de Licitação do Município, que promoverá a análise, uma vez por semana, às sextas-feiras, obedecendo ao disposto no parágrafo único deste artigo.
Parágrafo único. Na seleção dos prestadores de serviços, será julgado habilitado o participante que preencher os requisitos do edital e ao seguinte:
I - Na hipótese de ser constatada a falta de documentação necessária para o credenciamento, ou existir documentação com prazo de validade vencida, a Comissão Permanente de Licitação solicitará o envio de novo documento e, sanados os vícios anteriores, o interessado poderá regularizar a documentação para fins de credenciamento dentro do prazo de validade do edital de Credenciamento;
II - O resultado da análise da documentação apresentada para credenciamento será informado via ofício aos interessados e divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em no máximo 05 (cinco) dias úteis, a qual poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da referida comunicação, devendo protocolar a petição no Setor de Compras do Município;
III - O recurso deverá ser dirigido à Comissão Permanente de Licitação, que o decidirá e o encaminhará com sua decisão, depois de ouvida a Procuradoria Jurídica do Município, para decisão/homologação do Prefeito Municipal;
IV - Inexistindo recurso, ou após devidamente julgados, a documentação será encaminhada ao Prefeito Municipal para autorização de abertura do Processo de Inexigibilidade de Licitação.

DOS PRAZOS, DA CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO

Art. 8º. O credenciamento terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, ficando durante todo este prazo aberta a possibilidade dos interessados se credenciarem.
§ 1º. Os contratos realizados com os prestadores de serviços credenciados convocados estará adstrito ao prazo de vigência do credenciamento, sem possibilidade de prorrogação.
§ 2º. Deferido o pedido de credenciamento e autorizada a abertura do Processo de Inexigibilidade de Licitação pelo Prefeito Municipal, a Credenciada será convocada para firmar o contrato de fornecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação.
§ 3º. Depois de realizada a assinatura do Contrato, a Administração Municipal providenciará a publicação de extrato no Diário Oficial eletrônico do Município.
§ 4º. A prestação dos serviços deverá ocorrer no modo, termo, condição e demais disposições definidas no edital e no contrato.
§ 5º. O prestador receberá o pedido de execução do serviço assim que surgir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, através de ligações telefônicas, mensagem, e-mail, requisição e ou ofício, e deverá iniciar os procedimentos para a sua execução no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
§ 6º. A administração pública reserva-se no direito de, a qualquer tempo, paralisar ou suspender a execução dos serviços, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já executados e devidamente atestados pela Secretaria competente.
§ 7º. A Administração publicará mensalmente a relação das empresas e profissionais credenciados no Diário Oficial eletrônico do Município.

DO PAGAMENTO

Art. 9º. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, de acordo com as quantidades dos serviços executados contados da apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelos respectivos órgãos do Município, correndo por conta das dotações orçamentárias indicadas no Edital de Credenciamento, e obedecendo ao seguinte:
I - O pagamento decorrente dos serviços executados será efetuado diretamente ao credenciado mediante depósito em conta corrente em seu nome;
II - O Credenciado será remunerado exclusivamente através dos valores estabelecidos na tabela publicada no Edital de Chamamento, sendo vedada: a cobrança de sobretaxa, a retenção e/ou exigência de apresentação de qualquer documento adicional e cobrança de depósito e ou caução de qualquer natureza.

DAS SANÇÕES

Art. 10. Os contratos específicos disciplinarão as sanções, nos termos previstos na Lei Federal N.º 14.133/2021.

DAS OBRIGAÇÕES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

Art. 11. São obrigações dos prestadores de serviços contratados através do credenciamento:
I - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto do Edital de Credenciamento;
II - Responsabilizar-se única e exclusivamente pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução dos serviços, a saber: impostos; taxas; contribuições fiscais; previdenciárias; trabalhistas; fundiárias; enfim, por todas as que houver, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no Edital de Credenciamento;
III - É de exclusiva responsabilidade dos Contratados o ressarcimento de danos causados ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização;
IV - Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços, que deverá ser realizado com a observância em todas as normas editalícias, contratuais e legais aplicáveis;
V - Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente edital;
VI - Notificar à Administração Pública, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, caso tenha interesse em se descredenciar, sob pena de sanções administrativas previstas na Lei Federal N.º 14.133/2021.
VII - **ter disponibilidade para atendimentos de segunda-feira a sábado, conforme necessidade da Secretaria de Saúde**.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. A participação no cadastro importa na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no Edital, notadamente das condições gerais e particulares de seu objeto, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo para o integral cumprimento do ajuste.

Art. 13. A Administração terá acesso irrestrito junto aos credenciados para efetuar o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do Edital de Credenciamento.

Art. 14. A Administração a qualquer tempo poderá rescindir o contrato quando da ocorrência de fato superveniente ou descumprimento contratual, garantida a ampla defesa e o contraditório em processo administrativo com decisão fundamentada.

Luz, 08 de abril de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:FB6B7ED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº. 3.056/2021, DE 14 DE ABRIL 2021.

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando o disposto no art. 4º da Lei Municipal Nº. 939/98, de 1º de Julho de 1998,
O Prefeito Municipal de Luz, no uso de sua atribuição prevista no Art. 83, inciso IX da LOM,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Saúde:

1 - Entidades Governamentais:

Secretaria Municipal de Saúde:
Efetivo: Jussara Karina Cunha Marques Almeida
Suplente: Lorena de Cássia Fernandes

Secretaria Municipal de Educação:
Efetivo: Cláudia Alves Santos
Suplente: Valdenice Caetano de Oliveira

Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Habitação:
Efetivo: Diana Cris dos Santos Oliveira
Suplente: Márcia Aparecida Assis Silva

2 – Profissionais de Saúde:

Nível Médio:
Efetivo: Daniela Sousa Bento
Suplente: Rosana Oliveira Pereira
Nível Superior:
Efetivo: Marina Pacelli Botelho
Suplente: Brena Jamaira da Silva

3 – Prestador de Serviço:

Hospital Senhora Aparecida
Efetivo: Máximo Lima Santos
Suplente: Sandra Miziara Barbosa Mendonça

4 – Usuários:
Associações:
Efetivo: Edvaldo Dias da Silva
Suplente: Marlene Lemes Pereira

Comunidades Rurais:
Efetivo: Marta Helena Batista Chaves
Suplente: Jarbas Batista Camargos

Clubes de Serviço:
Efetivo: Elvis Pereira
Suplente: Faustino de Oliveira Filho

Escolas Municipais, Estaduais, Particulares
Efetivo: Alexcia Oliveira Basílio
Suplente: Diego Paulino Costa Pereira

Igrejas
Efetivo: Adriana Oliveira Cirino Costa
Suplente: José Afonso Costa

Associação Comercial:
Efetivo: Margarida Maria Guimarães
Suplente: Lelton Santos Nogueira
Art. 2º . O mandato dos Membros do Conselho Municipal de Saúde será de 02 (dois) anos, contados a partir desta data.

Art. 3º . Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º . Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 14 de abril de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:FFFC2027

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 582/2021

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 582/2021

Que exonera servidora ocupante de cargo em comissão, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 1.269/2009, resolve baixar a seguinte

***PORTARIA*:**

Art. 1º- Fica exonerada a servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Divisão II** a Sra. **Joice Pozenato Soares**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 082.913.996-62.

Art. 2º- A exoneração da servidora tem sua motivação no artigo 50 da Lei nº 1.262/2009.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo os seus efeitos a partir de 1º de abril de 2021.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 15 dias de abril de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yuri Lana Barcelos
Código Identificador:C5F989E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 583/2021

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 583/2021

Que designa ocupante de cargo comissionado, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 1.269/2009, resolve baixar a seguinte

***PORTARIA*:**

Art. 1º- Fica designada para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretora de Departamento** a Sra. **Joice Pozenato Soares,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 082.913.996-62.

Art. 2º- As atribuições, competências, deveres, vencimentos e demais disposições atinentes ao cargo previsto no artigo anterior estão dispostos nos mandamentos contemplados pela Lei nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores.

Parágrafo único. Além das atribuições previstas neste artigo, a servidora ora nomeada poderá receber outros ofícios de seu superior imediato, os quais deverão ser observados e executados conforme determinação.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo os seus efeitos a partir de 1º de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 15 dias do mês de abril de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yuri Lana Barcelos
Código Identificador:8CD64F91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 581/2021

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 581/2021

Que designa os membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Mar de Espanha.

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 1.635/2020 e Decreto Municipal nº 312/2021, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º- A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Mar de Espanha/MG passa a ter a seguinte composição:

I- Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil: Paulo Roberto Mattos Junior, brasileiro, servidor público municipal, inscrito no CPF sob o nº 078.822.946-08.

II- Secretária administrativa: Hellemn Marty do Couto Cardoso, servidora pública municipal, inscrita no CPF sob o nº 112.657.236-56.

III- Diretora técnica: Paula Silva Oliveira, servidora pública municipal, inscrita no CPF sob o nº 112.657.236-56.

IV- Diretor operativo: Lourenço Brazil de Jesus, servidor público municipal, inscrito no CPF sob o nº 015.652.586-06.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, no dia 14 de abril de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yuri Lana Barcelos
Código Identificador:8E92DE81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 313/2021

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 313/2021

Que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel pertencente a Silzo Silvino e outros, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos, e com fundamento no artigo 57, inciso VI, e artigo 136, § 3º, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 5º, alínea "i", do Decreto Lei nº 3.365 de 21/06/1941, art. 5º, inciso XXIV, e artigo 182, § 3º, ambos da Constituição Federal,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a ser processada mediante acordo ou judicialmente, a área total de 184,50m² (cento e oitenta e quatro metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados) do imóvel particular localizado na Rua Raquel Marques, nº 389, no bairro Jardim Guanabara, neste Município, registrado no Cartório de Registro de Imóveis no Livro2-BH sob a matrícula nº 9714 de 10/02/2015, de propriedade do senhor Silzo Silvino e outros, com as seguintes dimensões e confrontações:

I- frente: 6,15m (seis metros e quinze centímetros) para a Rua Raquel Marques;

II- fundos: 6,15m (seis metros e quinze centímetros) com Francisco Narciso Fabiana e outros;
III- lado direito: 30,00m (trinta metros) com Silzo Silvino, Maria Geralda da Silva Kappler, José Luiz da Silva, Luiza da Luz Silvino Linhares e Antônio Silvino (área remanescente);
IV- lado esquerdo: 30,00m (trinta metros) com Município de Mar de Espanha e Bonifácio Candido.

Art. 2º- A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º- A finalidade da desapropriação é a conclusão das obras do empreendimento "Farmácia de Minas".

Art. 4º- As despesas decorrentes do presente Decreto Desapropriatório correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, já incluída no orçamento municipal anual: 4.4.90.61.00.2.06.00.10.301.0016.1.0030.

Art. 5º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, no dia 14 de abril de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yuri Lana Barcelos
Código Identificador:A09447A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATHIAS LOBATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO
"DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 212-A DA CONSTI

LEI Nº 743, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGULAMENTADO NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

KARLA PESSAMÍLIO SOUZA LOPES, Prefeita Municipal de Mathias Lobato, no uso das atribuições que lhe são conferidas FAZ SABER, a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal por seus representantes, aprovou e **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Mathias Lobato - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, 25 de dezembro de 2020, fica reestruturado de acordo com as disposições desta lei.

Art. 2º - O CACS-FUNDEB tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal, competindo-lhe:
I - elaborar parecer sobre as prestações de contas, conforme previsto no parágrafo único do art. 31 da Lei Federal nº 14.113, de 2020;
II - supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo;
III - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA) e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses programas, com a formulação de pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e o encaminhamento deles ao FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;
IV - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta dos programas nacionais do governo federal em andamento no Município;
V - examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;
VI - acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;
VII - emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Municipal;
VIII - atualizar o regimento interno, observado o disposto nesta lei.

Art. 3º - O CACS-FUNDEB deverá elaborar e apresentar ao Poder Executivo parecer referente à prestação de contas dos recursos do Fundo.
Parágrafo único. O parecer deve ser apresentado em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo de apresentação da prestação de contas pelo Poder Executivo ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 4º - O CACS-FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente:
I - apresentar, ao Poder Legislativo e aos órgãos de controle interno e externo, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;
II - convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário Municipal de Educação ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;
III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, com prazo para fornecimento não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:
a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;
b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, com a discriminação dos servidores em efetivo exercício na educação básica e a indicação do respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que se encontrarem vinculados;
c) convênios/parcerias com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos;
d) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;
IV - realizar visitas para verificar, "in loco", entre outras questões pertinentes:
a) o desenvolvimento regular de obras e serviços realizados pelas instituições escolares com recursos do Fundo;
b) a adequação do serviço de transporte escolar;
c) a utilização, em benefício do sistema de ensino, de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

Art. 5º - A fiscalização e o controle do cumprimento do disposto no art. 212-A da Constituição Federal e nesta lei, especialmente em

relação à aplicação da totalidade dos recursos do Fundo, serão exercidos pelo CACS-FUNDEB.

Art. 6º - O CACS-FUNDEB será constituído por:
I - membros titulares, na seguinte conformidade:
a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação;
b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município;
c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município;
d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município;
e) 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município;
f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas;
g) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação - CME;
h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente-, indicado por seus pares;

II - membros suplentes: para cada membro titular, será nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

§ 1º - Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, no caso da alínea "f" do inciso I do "caput" deste artigo, a representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho, com direito a voz.
§ 2º - Os membros dos conselhos previstos nos incisos I e II do *caput* deste artigo, observados os impedimentos dispostos no art. 7º, serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, da seguinte forma:
I - nos casos das representações do Poder Executivo, pelo Prefeito Municipal;
II - nos casos dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;
III - nos casos de representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da respectiva categoria em assembleia convocada para essa finalidade;
§ 3º - O suplente substituirá o titular do Conselho do FUNDEB nos casos de afastamentos temporários ou eventuais deste, e assumirá sua vaga temporariamente (até que seja nomeado outro titular) nas hipóteses de afastamento definitivo decorrente de:
I – desligamento por motivos particulares;
II – situação de impedimento previsto no art. 7° incorrida pelo titular no decorrer de seu mandato.
§ 4º - Na hipótese em que o conselheiro titular e/ou suplente incorrerem na situação de afastamento definitivo descrito no § 4º do art. 6º, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novos representantes para o CACS-FUNDEB.

Art. 7º - Ficam impedidos de integrar o CACS-FUNDEB:
I - o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
II - o tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins desses profissionais, até o terceiro grau;
III - estudantes que não sejam emancipados;
IV – pais e responsáveis por alunos ou representantes da sociedade civil que:
a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo;
b) prestem serviços terceirizados, no âmbito dos Poderes Executivos em que atuam os respectivos conselhos.

Art. 8º - O Presidente e o Vice-Presidente do CACS-FUNDEB serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, nos termos previstos no seu regimento interno.
§ 1º - Ficam impedidos de ocupar as funções de Presidente e de Vice-Presidente qualquer representante do Poder Executivo no colegiado.
§ 2º - Os membros titulares do CACS-FUNDEB farão o processo eletivo organizado para escolha do Presidente.

Art. 9º - Compete ao Chefe do Poder Executivo designar, por meio de portaria específica, os integrantes do CACS-FUNDEB, em conformidade com as indicações referidas no § 2º do art. 6º desta lei.

Art. 10 - A atuação dos membros do CACS-FUNDEB:
I - não será remunerada;
II - será considerada atividade de relevante interesse social;
III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;
IV - será considerada dia de efetivo exercício dos representantes de professores, diretores e servidores das escolas públicas em atividade no Conselho;
V - veda, no caso dos conselheiros representantes de professores, diretores ou servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
a) a exoneração de ofício, demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
b) o afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;
VI - veda, no caso dos conselheiros representantes dos estudantes em atividade no Conselho, no curso do mandato, a atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

Art. 11 - O primeiro mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados nos termos desta lei terá vigência até 31 de dezembro de 2022.
Parágrafo único. Caberá aos atuais membros do CACS-FUNDEB exercer as funções acompanhamento e de controle previstas na legislação até a assunção dos novos membros do colegiado nomeados nos termos desta lei.

Art. 12 - A partir de 1º de janeiro de 2023, o mandato dos membros do CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 13 - As reuniões do CACS-FUNDEB serão realizadas:
I - no mínimo trimestralmente, com a presença da maioria dos seus membros;
II - extraordinariamente, quando convocadas pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de no mínimo, 2/3 (dois terços) dos integrantes do colegiado.
§ 1º As reuniões serão realizadas em primeira convocação, com a maioria simples dos membros do CACS-FUNDEB ou, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com os membros presentes.
§ 2º As deliberações serão aprovadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art. 14 - O Conselho do FUNDEB atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal.

Art. 15 - O Município de Mathias Lobato disponibilizará em sítio na internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do CACS-FUNDEB de que trata esta Lei, incluídos:
I - os nomes dos Conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
II - o correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o Conselho;
III - as atas de reuniões;
IV - os relatórios e pareceres;
V - outros documentos produzidos pelo Conselho.

Art. 16 - Caberá ao Poder Executivo, com vistas à execução plena das competências do CACS- FUNDEB, assegurar:
I - infraestrutura, condições materiais e equipamentos adequados e local para realização das reuniões;
II - profissional de apoio para secretariar, em especial, as reuniões do colegiado.

Art. 17º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Mathias Lobato/MG, 16 de abril de 2021.

KARLA PESSAMILIO SOUZA LOPES
Prefeita Municipal
Mathias Lobato /MG.

Publicado por:
Lilliane Melo de Oliveira
Código Identificador:68A18D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO
"INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO E OS SÍTIOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MATHIAS LOBATO, ESTADO DE MINAS GERAIS, ESTABELECE NORMAS PARA ENVIO, PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊN

LEI N.º 744/2021, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

"INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO E OS SÍTIOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MATHIAS LOBATO, ESTADO DE MINAS GERAIS, ESTABELECE NORMAS PARA ENVIO, PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

KARLA PESSAMÍLIO SOUZA LOPES, Prefeita Municipal de Mathias Lobato, no uso das atribuições que lhe são conferidas FAZ SABER, a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal por seus representantes, aprovou e **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei institui o Diário Oficial Eletrônico e os sítios oficiais do Município de MATHIAS LOBATO, Estado de Minas Gerais, assinado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras-ICP Brasil, onde serão divulgados os atos oficiais sujeitos ao princípio constitucional e disponibilizadas as informações e serviços de governo eletrônico, e estabelece as normas para sua elaboração, divulgação e publicação.
Parágrafo Único - O Diário Oficial Eletrônico e os sítios oficiais de que trata o *caput* deste artigo são vinculados ao Gabinete da Prefeita e não tem autonomia administrativa nem financeira.

Art. 2º - Para os fins do disposto nesta Lei, considera-se:
I - meio eletrônico: qualquer forma de armazenamento ou tráfego de documentos e arquivos digitais;
II - transmissão eletrônica: toda forma de comunicação à distância com a utilização de redes de comunicação, preferencialmente a rede mundial de computadores.
III - assinatura eletrônica: as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário: a)assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma da lei; b) mediante cadastro de usuário na Diretoria de Informática.
IV - Um site é o conteúdo acessado através da digitação de um endereço de internet em um navegador.

SEÇÃO I - FINALIDADE DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MATHIAS LOBATO, ESTADO DE MINAS GERAIS E ENDEREÇOS DE ACESSO

Art. 3º - O Diário Oficial Eletrônico do Município de MATHIAS LOBATO é o instrumento de comunicação oficial, divulgação e publicação dos atos dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, e poderá ser acessado pela rede mundial de computadores, nos portais da Prefeitura Municipal, endereços eletrônicos *www.mathiaslobato.mg.gov.br e* possibilitando a qualquer interessado o acesso gratuito, independentemente de cadastro prévio.
§ 1º - O Diário Oficial Eletrônico do Município, hospedado no site *www.mathiaslobato.mg.gov.br* atenderá o disposto no art. 21, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 8.987/95, Lei 10.520/2002, bem como as contas públicas municipais, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Federal nº 9755/98, dentre outras normas aplicáveis à matéria.
§ 2º - O Diário Oficial Eletrônico do Município fica a partir desta Lei, definido como imprensa oficial do Município, nos termos do art.82 da Lei Orgânica Municipal.

SEÇÃO II - DO INÍCIO DA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE MATHIAS LOBATO, ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º - A publicação de matérias no Diário Oficial Eletrônico do Município de MATHIAS LOBATO, terá início no prazo de dez dias contados a partir da publicação da presente lei, com a divulgação de atos administrativos.

Art. 5º - Os Órgãos do Município que iniciarem a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município manterão, simultaneamente, as versões atuais de publicação por no mínimo vinte dias.

Art. 6º - Nos casos em que houver expressa disposição legal as publicações também serão feitas na imprensa oficial do Estado ou União, nos termos do art. 21, incisos I e II da Lei 8666/93.
§ 1º - Havendo publicação simultânea no Diário Oficial Eletrônico do Município, e na imprensa oficial do Estado ou da União, os prazos serão aferidos a partir da última publicação.
§ 2º - O aviso publicado conterá a indicação do local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação.

Art. 7º. Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação do Diário Oficial Eletrônico no portal da Prefeitura de MATHIAS LOBATO.
Parágrafo único - A contagem de prazos terá início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

SEÇÃO III - DA PERIODICIDADE DA PUBLICAÇÃO E DOS FERIADOS

Art. 8º. O Diário Oficial Eletrônico do Município de MATHIAS LOBATO, será publicado diariamente, de segunda a sexta-feira, a partir das dezenove horas, exceto nos feriados nacionais.
§ 1º - Na hipótese de problemas técnicos não solucionados até as vinte e três horas, a publicação do dia não será efetivada e o fato será comunicado aos gestores do sistema para que providenciem o reagendamento das matérias.
§ 2º - Caso o Diário Oficial Eletrônico do Município do dia corrente se torne indisponível para consulta no portal da Prefeitura de MATHIAS LOBATO, entre 19h00min (dezenove horas) e 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), por período superior a quatro horas, considerar-se-á como data de divulgação o primeiro dia útil subsequente.
§ 3º - Na hipótese do parágrafo anterior, e sendo necessário, o Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, baixará ato de invalidação e determinará nova data para divulgação das matérias.

Art. 9º - Na hipótese de feriados serão observadas as seguintes regras:
I - no caso de cadastramento de feriado de âmbito nacional: a) as matérias já agendadas para data coincidente serão automaticamente reagendadas para o primeiro dia útil subsequente, cabendo aos gestores dos órgãos publicadores intervirem para alterá-las ou excluí-las; b) serão enviadas mensagens eletrônicas aos gestores, gerentes e publicadores dos órgãos e unidades atingidas.

II - na hipótese de cadastramento de feriado regional, a publicação de matérias já agendadas para a mesma data será mantida, cabendo ao gestor do órgão atingido intervir para alterá-la ou excluí-la;
III - o agendamento de matérias para publicação em dia cadastrado como feriado nacional será rejeitado; e
IV - o agendamento de matérias para publicação nos feriados regionais será aceito, caso haja confirmação para essa data.

SEÇÃO IV - DA PERMANÊNCIA DAS EDIÇÕES NOS PORTAIS DA PREFEITURA DE MATHIAS LOBATO, ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 10 - Serão mantidas nos portais para acesso público, consulta e download, as trinta últimas edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de MATHIAS LOBATO.
§ 1º - O acesso e a consulta às edições anteriores somente serão possíveis mediante requerimento formulado diretamente aos gestores dos órgãos publicadores.
§ 2º - A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento definirá os procedimentos para guarda e conservação dos diários, bem como para atendimento dos requerimentos de que trata o parágrafo anterior.

SEÇÃO V - DA ASSINATURA DIGITAL, DA SEGURANÇA E DA NUMERAÇÃO SEQUENCIAL.

Art. 11 - As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município, serão assinadas digitalmente, atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras ICP-Brasil.

Art. 12 - O Diário Oficial Eletrônico do Município de MATHIAS LOBATO será diagramado e editorado com recursos de informática, identificado por numeração sequencial, a partir do 01 (zero um), para cada edição, pela data da publicação e pela numeração da página.

SEÇÃO VI - DA RESPONSABILIDADE DOS GESTORES E DOS ÓRGÃOS PUBLICADORES.

Art. 13 - O Diário Oficial Eletrônico do Município de MATHIAS LOBATO será administrado pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, com as seguintes atribuições:
I - registrar e manter atualizado o calendário dos feriados nacionais e municipais;
II - incluir, alterar e excluir os gestores designados pela Prefeita Municipal;
III - incluir, alterar ou excluir tipos de matérias utilizados no sistema.

Art. 14. Ao Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento compete:
I - cadastrar os responsáveis por publicação;
II - incluir, alterar e excluir os responsáveis por publicação;
III - incluir, alterar e excluir do calendário os dias de feriados nacionais e municipais.

Art. 15. Cada Secretaria e entidade da Administração Indireta designará os seus publicadores, responsáveis pelo envio dos atos oficiais para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de MATHIAS LOBATO.

Art. 16 - Aos publicadores compete:
I - enviar atos oficiais para publicação no Diário Oficial Eletrônico de MATHIAS LOBATO; e
II - excluir atos oficiais enviadas por seu órgão;

SEÇÃO VII - DO HORÁRIO PARA ENVIO E PARA EXCLUSÃO DE MATÉRIAS

Art. 17 - O horário-limite para o envio de matérias será 12 horas do dia agendado para divulgação.

Art. 18 - A exclusão de matérias enviadas somente será possível até as 13 horas do dia da divulgação.

SEÇÃO VIII - DO CONTEÚDO, DAS FORMAS DE ENVIO DE MATÉRIAS E CONFIRMAÇÃO DA PUBLICAÇÃO.

Art. 19 - O conteúdo ou a duplicidade das matérias publicadas no Diário Oficial Eletrônico de MATHIAS LOBATO é de responsabilidade exclusiva do órgão que o produziu, não havendo nenhuma supervisão ou editoração da matéria enviada.

Art. 20 - As matérias enviadas para publicação deverão obedecer aos padrões de formatação estabelecidos pela Diretoria de Informática ou Comunicação.
Parágrafo único - Nos casos em que se exija publicação de matérias com formatação fora dos padrões estabelecidos, essas deverão ser enviadas como anexos.

Art. 21 - Após a publicação no Diário Oficial Eletrônico de MATHIAS LOBATO, não poderão ocorrer modificações ou supressões nos documentos. Eventuais retificações deverão constar de nova publicação.

Art. 22 - A confirmação da publicação das matérias enviadas depende de recuperação, pela Diretoria de Informática ou Comunicação, dos dados disponíveis no Diário Oficial Eletrônico de MATHIAS LOBATO.

SEÇÃO IX - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS.

Art. 23 - Compete à Diretoria de Informática:
I - a manutenção e o funcionamento dos sistemas e programas informatizados relativamente ao Diário Oficial Eletrônico, assegurando que os mesmos sejam hospedados em ambiente seguro, com redundância de energia elétrica e de link de acesso à internet, de forma que se garanta uma disponibilidade mínima do Diário Oficial Eletrônico de 99,5% (noventa e nove virgula cinco por cento);
II - o suporte técnico e de atendimento aos usuários do sistema; e
III - a guarda e conservação das cópias de segurança do Diário Oficial Eletrônico de MATHIAS LOBATO.

Art. 24 - Serão de guarda permanente, para fins de arquivamento, as publicações no Diário Oficial Eletrônico do Município de MATHIAS LOBATO.

Art. 25 - No período referido no artigo 4.º desta Lei, em que haverá simultaneidade na publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Diário Oficial da União e do Estado, ou na versão atual utilizada pelo órgão publicador, constará a informação da data do início da publicação exclusiva no Diário Eletrônico de MATHIAS LOBATO.
Parágrafo único - Enquanto durar a publicação simultânea no Diário Oficial Eletrônico de MATHIAS LOBATO e no Diário Oficial da União e do Estado, os prazos serão aferidos pelo sistema convencional de publicação.

Art. 26 - Além dos atos oficiais e institucionais do Município de MATHIAS LOBATO, Estado de Minas Gerais, havendo comprovado interesse público, o Gabinete da Prefeita, poderá autorizar a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de MATHIAS LOBATO, de matéria legal de sociedades empresárias limitadas, sociedades anônimas, bem como, de instituições de direito público e privado.
Parágrafo Único - Mediante convênio, o Gabinete da Prefeita poderá autorizar a publicação de atos de outros municípios desde que autorizados pelas respectivas Câmaras.

Art. 27 - Os horários mencionados nesta Lei corresponderão ao horário oficial de Brasília.

Art. 28 - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 29. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e integrará a primeira edição do Diário Oficial Eletrônico do Município de MATHIAS LOBATO, Estado de Minas Gerais.

Mathias Lobato/MG, 16 de abril de 2021.

KARLA PESSAMILIO SOUZA LOPES
Prefeita Municipal
Mathias Lobato/MG.

Publicado por:
Lilliane Melo de Oliveira
Código Identificador:E8B5A5D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 035/2021-

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 035/2021- Processo Administrativo Licitatório Nº 027/2021 – Dispensa de Licitação Nº 10/2021. Objeto: aquisição de Macas Retráteis para uso nas ambulâncias que atendem a Secretária Municipal de Saúde deste município de Matutina. Contratado: **MICHELE ALVES E SILVA 09085983606,** com sede à rua Muriaé, 274 Bairro Padre Eustáquio CEP 38.701-364 em Patos de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.240.147/0001-69.Valor**: R$9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais).** Prazo: 08.03.2021 até 08.07.2021.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:23E6859A

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 036/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 036/2021- Processo Administrativo Licitatório nº.024/2021 – Carta Convite Nº 01/2021. Objeto: prestação de serviços de Assessoria em projetos e Convênios para a Prefeitura Municipal de Matutina. Contratado: **MILENE DIAS DOS REIS-ASSESSORIA EM PROJETOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.463.508/0001-40, com sede à Rua Professor Antônio Ribeiro, nº 565, Centro, CEP.35.628-000 em Morada Nova de Minas/MG. Valor**: R$30.000,00 (trinta mil reais)**Prazo: 12.03.2021 até 11.02.2022.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:0B5E64DB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1022 DE 16 DE ABRIL DE 2021

LEI Nº 1022 DE 16 DE ABRIL DE 2021

RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANÁIBA - CISALP.

O Povo do Município de Matutina, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica RATIFICADO o Protocolo de Intenções celebrado pelos Municípios de Arapuá, Carmo do Paranaíba, Guarda Mor, Guimarânia, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Patos de Minas, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Serra do Salitre, Tiros, Varjão de Minas e Matutina visando à integração ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANÁIBA CISALP.

Art. 2º Integram a presente lei o Protocolo de Intenções e seus respectivos anexos, quais sejam:

Anexo I – Quadro de Empregos Públicos;
Anexo II – Estatuto.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matutina, 16 de abril de 2021.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:C8D0F1CB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1023 DE 16 DE ABRIL DE 2021

LEI N° 1023 DE 16 DE ABRIL DE 2021.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO VALOR DE R$ 9.876,24.

O Povo do Município de Matutina, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município, em favor do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R$9.876,24 (nove mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), para cobertura das despesas com Rateio pela Participação em Consorcio Público de Saúde, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº 4.320/64.

Art. 2º. O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
02.08.02.10.301.1004.2166	31.71.70.00	1.02.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PUBLICO	2.000,00
02.08.02.10.301.1004.2166	33.71.70.00	1.02.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PUBLICO	6.876,24
02.08.02.10.301.1004.2166	44.71.70.00	1.02.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PUBLICO	1.000,00
Total				**9.876,24**

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 3º. Para ocorrer o disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar recursos provenientes de anulação de dotação, conforme disposto nos incisos I e III do §1° do artigo nº 43 da Lei Federal n° 4.320/64, no valor total de R$ 9.876,24 (nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), sendo as anulações relativas às seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	FICHA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
02.08.02.10.301.1004.2094	31.90.04.00	1.02.00	493	MANUT. ATIV. SERV. ODONTOLOGICOS	**9.876,24**
Total					**9.876,24**

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar as dotações do presente Crédito Especial se as mesmas se tornarem insuficientes, até o valor de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), utilizando como recursos, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Orçamento da Prefeitura Municipal de Matutina para o exercício de 2021.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 16 de abril de 2021.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:F93BA852

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034 DE 16 DE ABRIL DE 2021

PORTARIA Nº 034 DE 16 DE ABRIL DE 2021

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que são conferidas pelo art. 210 da Lei Orgânica Municipal e:
Considerando a necessidade de contratação de pessoal para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 635, de 27 de maio de 1997

RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Processo Seletivo Simplificado:
I – Maria da Glória Amorim Ribeiro;
II – Letícia Londe Lopes; e
III – José Maria de Borba .
Art. 2º. A Comissão será responsável pela publicação de edital de processo seletivo simplificado, assim como análise e julgamento do processo.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matutina, 16 de abril de 2021.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:B20936DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO REF: PROCESSO LICITATÓRIO 26/2021 – PREGÃO 17/2020, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS – MG – CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **CONSTRUMED MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI,** CNPJ: 23.053.244/0001-38. OBJETO: AUMENTO DE VALOR NOS ITENS, 195: AÇO CA-60 4.2 MM, PASSANDO A VALER R$ 27,00, 196: AÇO CA-60 5.0 MM, PASSANDO A VALER R$ 38,50, 191: AÇO CA-50 6,3 MM, PASSANDO A VALER R$ 50,00, 192: AÇO CA-50 8,0 MM, PASSANDO A VALER R$ 72,80, 193: AÇO CA-50 10,0 MM, PASSANDO A VALER R$ 110,00, 194: AÇO CA-50 12,5 MM, PASSANDO A VALER R$ 174,00, NO VALOR DO CONTRATO 037/2020.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:89CA3B9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ARP - PAL Nº 102/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº127/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 102/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2020. OBJETO ADITIVO: REALINHAMENTO DE PREÇO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA MUNICIPAL. FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIAL MAGNO LTDA. CNPJ DE Nº 22.675.086/0002-76. ITEM REALINHADO: ITEM 90 - CIMENTO CPII 50 KG. VALOR DE R$26,13 PARA R$29,15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ADITIVO EM CONFORMIDADE COM O ITEM 4 DA REFERIDA ATA E ARTIGO 65, LETRA"D" DA LEI FEDERAL 8666/93 E ATUALIZAÇÕES. DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 14/04/2021.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:8BFF0CCC

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00035 /2021 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000024/2021**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁQUINAS, CAMINHÃO PIPA, BASCULANTE, MUNK, ENTRE OUTROS.**. Fornecedor Registrado: COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS .** CNPJ 10.687.745/0001-24.Vigência: 16/04/2021 a 15/04/2022. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO MUNCK (INCLUINDO CONDUTOR, COMBUSTÍVEL E DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS, INCLUSIVE ZONA RURAL)	200,0000	196,0000
0011	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA NÃO POTÁVEL POR INTERMÉDIO DE CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA 15.000 LITROS	150,0000	744,0000
0014	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL POR INTERMÉDIO DE CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA 15.000 LITROS	150,0000	785,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:1D911A54

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00035 /2021 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000024/2021**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁQUINAS, CAMINHÃO PIPA, BASCULANTE, MUNK, ENTRE OUTROS.**. Fornecedor Registrado: EDIELSON ALONCIO DE OLIVEIRA CAMARGOS - ME .** CNPJ 30.326.225/0001-01.Vigência:

16/04/2021 a 15/04/2022. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO BASCULANTE, CAPACIDADE, MÉDIA DA BÁSCULA APROXIMADA: 7M³	150,0000	519,0000
0003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK, CAPACIDADE 16M³	150,0000	777,5000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:C7AF8431

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00035 /2021 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000024/2021**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁQUINAS, CAMINHÃO PIPA, BASCULANTE, MUNK, ENTRE OUTROS.**. Fornecedor Registrado: TRANSPORTES SAMPAIO EIRELLI - ME .** CNPJ 17.793.642/0001-98.Vigência: 16/04/2021 a 15/04/2022. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO PRANCHA, PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS	3.000,000	8,8000
0006	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PÁ CARREGADEIRA	3.000,000	158,0000
0007	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PATROL/MOTONIVELADORA	3.000,000	180,0000
0008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM RETRO ESCAVADEIRA	3.000,000	79,0000
0009	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR ESTEIRA	3.000,000	144,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:7E0BD812

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00035 /2021 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000024/2021**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁQUINAS, CAMINHÃO PIPA, BASCULANTE, MUNK, ENTRE OUTROS.**. Fornecedor Registrado: WELLINGTON GERALDO MIRANDA - ME .** CNPJ 20.364.021/0001-01.Vigência: 16/04/2021 a 15/04/2022. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO BASCULANTE, CAPACIDADE, MÉDIA DA BÁSCULA APROXIMADA: 20M³	150,0000	1.093,0000
0010	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA NÃO POTÁVEL POR INTERMÉDIO DE CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA 10.000 LITROS	150,0000	637,0000
0012	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL POR INTERMÉDIO DE CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA 10.000 L	150,0000	635,0000
0013	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL POR INTERMÉDIO DE CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA 10.000 LITROS	100,0000	637,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:1DEFA8D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 022/2021 a realizar-se dia 04/05/2021 as 9:00 hs – Objeto – registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva em bombas d'água submersas, com fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca, para atendimento das necessidades das gerências municipais de obras, serviços urbanos e rurais, conforme especificações constantes do termo de referência. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:7801C58A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 024/2021. Pregão N.º 009/2021. EMPRESA:MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME.Valor Contratual: R$16.875,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais). Objeto: ATA de REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de fraldas geriátricas. Vigência do Contrato: 15/04/2021 a 15/04/2022.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:11B5860B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 024/2021. Pregão N.º 009/2021. EMPRESA:MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI.Valor Contratual: R$1.480,00 (hum mil quatrocentos e oitenta reais). Objeto: ATA de REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de fraldas geriátricas. Vigência do Contrato: 15/04/2021 a 15/04/2022.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:0DBD2A5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO N.º 39 DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 DE 16 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a adoção de medidas para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) no âmbito do município de Muriaé (MG).

O **COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 8º do Decreto Municipal n.º 9.569 de 16 de março de 2020, e:
CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 47.891, de 20 de Março de 2020, que reconhece o ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA

decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO a Recomendação Conjunta das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Macrorregião Sanitária Sudeste n.º 004/2020/CRPJS/PAAF n.º 0145.20.000878-0 que impõe a adesão e cumprimento integral das diretrizes do Plano Minas Consciente.
CONSIDERANDO a prorrogação da vigência do estado de calamidade em todo o território do município de Muriaé, através do Decreto nº 10.139, de 4 de janeiro de 2021, em razãoda pandemia causada pelo Coronavírus – COVID-19; e
CONSIDERANDO a deliberação do Comitê Extraordinário Estadual do COVID-19 n.º 151, de 15 de abril de 2021; e

RESOLVE:
Art. 1º. A partir do dia 17 de abril de 2021, fica o Município de Muriaé, pertencente à Macrorregião Sudeste, classificado na Onda Vermelha do Plano Minas Consciente do Estado de Minas Gerais.
Parágrafo único. As atividades e serviços autorizados a funcionar deverão seguir os protocolos sanitários previstos no Plano Minas Consciente, incluindo a aferição de temperatura na entrada dos estabelecimentos, uso de máscara e disponibilização de álcool 70%, inclusive para os colaboradores.

Art. 2º. Fica autorizado o funcionamento das atividades comerciais e serviços, observadas as seguintes diretrizes:
- permitir o acesso interno ao estabelecimento de, no máximo, 1 (uma) pessoa a cada 10m² de área livre de circulação de público e, obrigatoriamente, utilizando máscara;
- responsabilizar-se pelo distanciamento mínimo de 3 metros (três metros) entre cada cliente na hipótese de formação de filas, tanto dentro do estabelecimento quanto na área externa ou em logradouros públicos, sendo obrigatória a disponibilização de colaborador para realização deste controle;
- promover medidas de assepsia das superfícies ao final de cada atendimento, tais como desinfecção de balcões, mesas, cadeiras, corrimões, maçanetas e outras superfícies e instrumentos de uso comum, conforme orientações da Vigilância Sanitária; e
- responsabilizar-se pelo fluxo de entrada e saída de clientes no estabelecimento, de maneira que as pessoas não se aglomerem na porta de entrada;
- responsabilizar-se pela obrigatoriedade do uso de máscara, em tempo integral, pelos colaboradores e clientes dentro do estabelecimento.
§1º. Para fins do disposto no inciso I, os estabelecimentos com área livre de circulação de público inferior a 10m², ou mesmo superior a 10m² e inferior a 20m², poderão atender somente a 01 (um) cliente por vez.
§2º. Os estabelecimentos deverão realizar a aferição de temperatura corporal dos clientes e funcionários, antes de adentrarem ao estabelecimento, através de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato (sem contato) e, verificada temperatura de 37,5 ºC (trinta e sete vírgula cinco graus Celsius) ou superior, fica recomendado o não ingresso no ambiente e a orientação de encaminhamento para a Unidade de Saúde.
§3º. O disposto neste artigo se aplica, também, aos serviços essenciais, tais como: supermercados, hortifrutis, mercearias, açougues, padarias e farmácias.

Art. 3º. Fica autorizado o funcionamento de restaurantes, lanchonetes, bares e congêneres, até as 23h00min, observadas as seguintes diretrizes:
- permitir o acesso interno ao estabelecimento de, no máximo, 1 (uma) pessoa a cada 10m² de área livre de circulação de público e, obrigatoriamente, utilizando máscara;
- manter as mesas dispostas de forma a respeitar o espaçamento mínimo de 03 (três) metros de distância entre elas;
- fica proibido o serviço de *self service*, devendo o estabelecimento adotar o atendimento a *la carte* em mesa;
- fica proibido o entretenimento (música ao vivo, inclusive voz e violão);
- intensificar a atenção e o cuidado no cumprimento das boas práticas de manipulação de alimentos, em conformidade com a legislação em vigor (RDC ANVISA 216/04);
- não disponibilizar alimentos e bebidas para degustação;
- eliminar galheteiros, saleiros, açucareiros, ou qualquer outro alimento/tempero que seja acondicionado dessa forma, provendo sachês para uso individual;
- responsabilizar-se pela obrigatoriedade do uso de máscara, em tempo integral, pelos colaboradores e clientes em deslocamento dentro do estabelecimento;
- higienizar, quando do início das atividades e após cada uso, durante o período de funcionamento, as superfícies de toque (como balcões, mesas, máquinas de cartão), com álcool 70% (setenta por cento), solução de hipoclorito de sódio ou outro produto adequado.
Parágrafo único. Os estabelecimentos deverão realizar a aferição de temperatura corporal dos clientes e funcionários, antes de adentrarem ao estabelecimento, através de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato (sem contato) e, verificada temperatura de 37,5 ºC (trinta e sete vírgula cinco graus Celsius) ou superior, fica recomendado o não ingresso no ambiente e a orientação de encaminhamento a uma Unidade de Saúde.

Art. 4º. Fica autorizado o funcionamento de atividades esportivas e de recreação e lazer, clubes sociais e atividades de condicionamento físico, observadas as seguintes diretrizes:
- permitir o acesso interno ao estabelecimento de, no máximo, 1 (uma) pessoa a cada 10m² de área livre de circulação de público e, obrigatoriamente, utilizando máscara;
- é obrigatório o agendamento de horários, para evitar aglomerações;
- ao longo do dia, o estabelecimento deverá ser fechado para limpeza completa a cada 02(duas) horas de funcionamento;
- adotar parâmetro mínimo de distanciamento de 3 (três) metros para os exercícios aeróbicos, salvo se cumprido o disposto no inciso V deste artigo;
- se possível, instalar proteção (acrílica) entre equipamentos;
- devem ser disponibilizados profissionais para higienização dos equipamentos após cada utilização pelos usuários;
- abster-se de usar cancelas ou catracas que obriguem o uso das mãos para permissão de entrada;
- o estabelecimento deve disponibilizar álcool 70% em pontos estratégicos, para higienização das mãos; e
- responsabilizar-se pela obrigatoriedade do uso de máscara, em tempo integral, pelos colaboradores, alunos e/ou sócios.
Parágrafo único. Os estabelecimentos deverão realizar a aferição de temperatura corporal dos clientes e funcionários, antes de adentrarem ao estabelecimento, através de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato (sem contato) e, verificada temperatura de 37,5 ºC (trinta e sete vírgula cinco graus Celsius) ou superior, fica recomendado o não ingresso no ambiente e a orientação de encaminhamento a uma Unidade de Saúde.

Art. 5º. Fica autorizado o funcionamento de clínicas de estética, salões de beleza e barbearias, observadas as seguintes diretrizes:
- realizar atendimento somente com horário agendado, respeitando um intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos entre os clientes para higienização e desinfecção dos mobiliários, dos equipamentos e das mãos dos colaboradores;
- adotar as medidas necessárias que assegurem a distância mínima de 3 (três) metros, colocando as estações de trabalho distantes umas das outras na medida acima ou inutilizando estações que não respeitem ao distanciamento adequado;
- permitir o acesso interno ao estabelecimento de, no máximo, 1 (uma) pessoa a cada 10m² de área livre de circulação de público e, obrigatoriamente, utilizando máscara;
- proibir a permanência de clientes no estabelecimento fora do horário de atendimento, desativando a sala de espera e recepção;
- proibir o atendimento de um cliente por mais de um profissional, simultaneamente;
- prover tratamento diferenciado para pessoas do grupo de risco, sem filas e contato com demais clientes;
- não permitir a entrada de acompanhantes de clientes, a não ser para as pessoas com mobilidade reduzida que necessitam do acompanhante para se deslocarem. Os acompanhantes deverão aguardar fora do estabelecimento;
- higienizar, após cada procedimento, os objetos, cadeiras, poltronas, macas, carrinhos de manicure, equipamentos, espelhos, bancadas, superfícies e outros materiais (pentes, escovas, tesouras, dentre outros) com os quais os clientes mantiverem contato;

- os estabelecimentos que venderem produtos cosméticos ficam proibidos de ter mostruário disposto ao cliente para experimentar produtos (batom, perfumes, bases, pós, sombras, cremes hidratantes, entre outros), bem como necessitam intensificar higiene dos produtos expostos em vitrine (recomenda-se redução da exposição de produtos);
- para serviços de depilação, utilizar espátulas, palitos e ceras descartáveis;
- providenciara desinfecção das macas após o atendimento de cada cliente e utilizar lençóis descartáveis;
- orientar ao cliente que preferencialmente leve seu próprio material como toalhas e instrumentos de manicure (alicate, cortador de unha, palito, espátula, esmaltes); e
- responsabilizar-se pela obrigatoriedade do uso de máscara, em tempo integral, pelos colaboradores e clientes dentro do estabelecimento.

Parágrafo único. Os estabelecimentos deverão realizar a aferição de temperatura corporal dos clientes e funcionários, antes de adentrarem ao estabelecimento, através de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato (sem contato) e, verificada temperatura de 37,5 ºC (trinta e sete vírgula cinco graus Celsius) ou superior, fica recomendado o não ingresso no ambiente e a orientação de encaminhamento a uma Unidade de Saúde.

Art. 6º. Fica autorizado o funcionamento controlado das feiras livres, observadas as seguintes diretrizes:
- as feiras livres acontecerão exclusivamente aos domingos, respeitando o horário de funcionamento especial de 06h:00min às 12h:00min.
- as feiras livres serão realizadas em área da Avenida Alfredo Pedro Carneiro, demarcada pela Administração Municipal, respeitado o espaçamento de 8m (oito metros) entre as barracas.
- fica vedada a comercialização de produtos (alimentos e bebidas) para consumo no local e a utilização de mesas e cadeiras.

§1º. Determina-se que o acesso às barracas das feiras livres seja controlado através da adoção de medidas de restrição e controle de público, de forma a assegurar a distância mínima de 3,0 metros entre as pessoas que aguardam atendimento, a fim de se evitar o intenso fluxo que propicie a aglomeração de pessoas.

§2º. Determina-se que os feirantes autorizados a operarem no Município de Muriaé, como condição de funcionamento, façam uso e forneçam aos seus colaboradores os equipamentos de proteção individual – EPI – indicados em ato próprio do Ministério da Saúde e do Ministério do Trabalho e disponibilizem aos clientes produtos indispensáveis à realização de higiene pessoal.

§3º. Determina-se que os feirantes autorizados a operarem no Município de Muriaé, como condição de funcionamento, ocupem os lugares previamente demarcados pela Administração Municipal, de forma a assegurar a distância mínima entre as barracas.

§4º. Determina-se que os feirantes atendam exclusivamente aos clientes que estiverem fazendo uso de máscaras de proteção individual.

Art. 7º. Fica autorizada a realização das atividades curriculares e extracurriculares presenciais nas Instituições de Ensino Públicas e Privadas de qualquer nível de escolaridade no território municipal, nos moldes do Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da COVID-19, disponibilizado no Protocolo Único disponibilizado no site https://www.mg.gov.br/minasconsciente/empresarios.

Parágrafo único. As Instituições de Ensino deverão cumprir todos as diretrizes contidas na Resolução n.º 33, de 01 de março de 2021, que instituiu Protocolos e orientações complementares para atendimento escolar nas unidades da Rede Estadual e Rede Privada de ensino, no período de pandemia da COVID-19 no âmbito do Município de Muriaé.

Art. 8º. Fica autorizado o funcionamento dos Cursos de Formação de Condutor, observadas as seguintes diretrizes:
- realizar aulas de direção com os vidros do veículo abertos, sendo proibido o uso de ar condicionado;
- é obrigatório a utilização de máscara pelos alunos e instrutores durante todo período das aulas;
- disponibilizar álcool em gel a 70% nas bancadas, no interior de cada veículo e demais espaços;
- higienizar todos os objetos e espaços individuais entre cada utilização (volante, marcha, retrovisores, maçanetas, pontos de contato nos veículos, equipamentos, etc);
- no término de cada expediente, os materiais e veículos devem ser lavados externamente com água e sabão;
- fica proibida a utilização de materiais de forma compartilhada (como capacetes e outros objetos);
- avaliar possibilidade de realização de duas aulas sequenciais por aluno;
- proibir a permanência de acompanhantes nas dependências das aulas, como Centros de Formação de Condutores e durante os as aulas práticas; e
– as aulas presenciais teóricas deverão seguir o Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da COVID-19, disponibilizado no Protocolo Único disponibilizado no site https://www.mg.gov.br/minasconsciente/empresarios e diretrizes contidas na Resolução n.º 33, de 01 de março de 2021.

Art. 9º. Fica autorizado o funcionamento de atividades hoteleiras e hospedagem em geral, observadas as seguintes diretrizes:
- reduzir a capacidade de atendimento a 50%;
- a entrega de produtos externos deve ser realizada apenas na recepção;
- restringir a duração de permanência de hóspede nos ambientes de atividades coletivas, tais como hall de entrada, salas de convivência, etc; e
- recomenda-se o fornecimento das refeições dos hóspedes por meio do serviço de quarto;

Art. 10. Fica determinado que os templos religiosos e afins realizem suas atividades respeitando o limite de 30% (trinta por cento) de sua capacidade total, observando, ainda, o distanciamento linear de 3m (três metros) entre as pessoas, uso de máscara e disponibilização de alcóol em gel.

Art. 11. Os atendimentos presenciais prestados por profissionais liberais, empresários individuais ou autônomos deverão ter dia e horário previamente agendados, com intervalo mínimo de 10 (dez) minutos entre o final de um atendimento e o início de outro, durante o qual as superfícies e instrumentos de uso comum serão obrigatoriamente sanitizados, sem prejuízo da observância das normatizações dos conselhos profissionais e da vigilância sanitária, se for o caso.

Art. 12. Fica permitida a utilização das praças públicas, da Lagoa da Gávea, dos equipamentos públicos e privados em geral, de quadras e centros poliesportivos,assim como campos que são utilizados para prática desportiva, no horário compreendido entre 6h00min as 19h00min.

Art. 13. Fica proibida a realização de eventos e reuniões de qualquer natureza, de caráter público ou privado, incluídas excursões e cursos presenciais com mais de 30 (trinta) pessoas, ou, cumulativamente, à razão superior de 1 (uma) pessoa a cada 10m², para ambientes fechados, e 1 (uma) pessoa a cada 4m², para ambientes abertos.

Art. 14. Fica mantida a suspensão de realização de cirurgias eletivas em todos os Hospitais ou locais destinados ao tratamento e à internação de pessoas Clínicas em funcionamento no Município, observadas as determinações dos Conselhos Federal e Regional de Medicina e do Ministério da Saúde.

Art. 15. Fica restabelecida a cobrança do Serviço de Estacionamento Rotativo no Município de Muriaé/MG, agora, autorizado a funcionar no horário compreendido entre 08h00minàs 18h:00min, de segunda-feira a sexta-feira, e de 08h:00min às 13:00min aos sábados.

Art. 16. Ficam suspensas as visitas domiciliares realizadas pelos médicos integrantes do programa de Estratégia da Saúde da Família – ESF, devendo cada profissional cumprir sua jornada integralmente na respectiva Unidade Básica de Saúde.

Art. 17. A desobediência ou inobservância ao disposto nesta Resolução e demais normas que se destinem à promoção, preservação e recuperação da saúde, configura infração sanitária grave.
§1º. As infrações de natureza sanitária serão punidas administrativamente, através da aplicação de uma ou mais das penalidades previstas no Art. 361 do Código de Vigilância Sanitária do Município de Muriaé, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
§2º. A consequência calamitosa à Saúde Pública inerente à infração é considerada circunstância agravante quando da aplicação das penalidades previstas no Código de Vigilância Sanitária.
§3º. As Autoridades Sanitárias Municipais poderão adotar, como medida excepcional para garantia da preservação da saúde no Município de Muriaé, a interdição cautelar de estabelecimento que cometer infração de natureza sanitária, além dos demais instrumentos cabíveis.
§4º. A infração de normas para impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa é considerada crime pelo Código Penal Brasileiro, com pena de detenção de um mês a um ano e multa, sem prejuízo, ainda, das demais sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Art. 18. A garantia do estrito cumprimento de todas as normativas federais, estaduais e municipais de combate à propagação do COVID-19 ficará a cargo dos Fiscais Sanitários, Fiscais de Atividades Urbanas e Meio-Ambiente, Fiscais de Defesa do Consumidor, Fiscais de Obras e Auditores Fiscais, com o apoio da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais.

Art. 19. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos do dia 17 de abril de 2021 ao dia 23 de abril de 2021.

Muriaé, 16 de abril de 2021.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê Extraordinário COVID-19 Secretário de Saúde do Município de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:BC71CDD5

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS EDITAL N.º 02, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

A Comissão de Estágio para o exame de seleção pública destinada ao preenchimento de vaga de estágio de graduação em direito da Procuradoria Geral do Município de Muriaé,
CONSIDERANDO a classificação do Município de Muriaé na onda vermelha pelo Plano Minas Consciente do Estado de Minas Gerais, no período de 17 a 23 de abril de 2021;
CONSIDERANDO a Resolução n.º 39 do Comitê Extraordinário COVID-19 Municipal, de 16 de abril de 2021; e
CONSIDERANDO o distanciamento linear mínimo de 3 (três) metros entre os candidatos e o limite máximo de 30 (trinta) pessoas reunidas no mesmo ambiente.

RESOLVE:

1. Ficam os candidatos regularmente inscritos convocados a comparecerem no local disposto no Anexo Único deste Edital para realização das provas do Processos Seletivo, na data de **22 de abril de 2021.**
1.1. A avaliação terá início às 13h30min e será realizada no período total de 02 (duas) horas.
1.2. O candidato deverá comparecer, munido de caneta esferográfica azul ou preta e documento oficial com foto, com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do início da avaliação.
1.3. Não será admitida a entrada no recinto de prova do candidato que:
a) não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;
b) se apresentar após o horário indicado para início da prova; e
c) não esteja fazendo o uso de máscara de proteção individual (que não deve ser retirada durante todo o tempo de avaliação).
2. Serão convidados a deixarem o recinto de prova e excluídos do exame os candidatos que, a qualquer momento, não fizerem o uso de máscara de proteção individual ou negarem-se a cumprir os protocolos sanitários, bem como incorrerem em alguma das proibições listadas no item 3.12 do Edital n.º 02, de 24 de fevereiro de 2021.
3. A convocação regida por este Edital poderá ser revogada, em todo ou em parte, mediante alteração da situação fitossanitária no Município de Muriaé.
3.1. O acompanhamento dos atos referentes ao Processo Seletivo, que serão publicados no sítio oficial da Prefeitura de Muriaé e afixados no quadro de avisos da Procuradoria Geral do Município, é de integral responsabilidade dos candidatos.

RICARDO RESENDE BERSAN
Presidente da Comissão de Estágio de Graduação

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR LOCAL DE REALIZAÇÃO

UNIFAMINAS **Av. Cristiano Ferreira Varella, 655, Muriaé - MG, 36880-000**	
Amanda de Melo Gonçalves	Bloco A – Sala 103
Bruna Queiroz Peixoto	Bloco A – Sala 103
Clério de Oliveira Pereira Junior	Bloco A – Sala 103
Daniela Rezende de Lisboa	Bloco A – Sala 103
Davi Limongi Azeredo	Bloco A – Sala 103
David Junior Gonçalves Silva	Bloco A – Sala 103
Deborah Silva Aguiar	Bloco A – Sala 103
Felipe Cerqueira Fintelman	Bloco A – Sala 103
Gabriel Silva Rodrigues	Bloco A – Sala 103
Gabrielly Correa da Silva	Bloco A – Sala 103
Germana Siveira de Oliveira	Bloco A – Sala 103
Giovana Soaes Batista	Bloco A – Sala 103
Guilherme Ramos Correa	Bloco A – Sala 103
Guilherme Silveira Muniz Joia	Bloco A – Sala 103
Isabela Scala Pereira Ferreira	Bloco A – Sala 103
Julia Santos Honorato	Bloco A – Sala 104
Kelly Paiva Domingos	Bloco A – Sala 104
Lais Cardoso de Melo	Bloco A – Sala 104
Layla Coelho Costa	Bloco A – Sala 104
Maria Clara Bueno Mongarde	Bloco A – Sala 104
Maria Fernanda Ladeira de Oliveira	Bloco A – Sala 104
Maria Leonice Lima Passos	Bloco A – Sala 104
Maria Luisa da Costa Cordeiro	Bloco A – Sala 104
Maria Vitória Moreira Nogueira	Bloco A – Sala 104
Maria Vitória Pinheiro Costa	Bloco A – Sala 104
Marina de Bem Pereira	Bloco A – Sala 104
Mateus de Morais Dias	Bloco A – Sala 104
Mickaelly Victtoria Silva Caetano	Bloco A – Sala 104
Nathalia Berto Gonçalves	Bloco A – Sala 104
Olavo Amaro Andrade	Bloco A – Sala 104
Yasmin Miranda Porto	Bloco A – Sala 104

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:00A591AF

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS EDITAL N.º 01, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

A Comissão de Estágio para o exame de seleção pública destinada ao preenchimento de vaga de estágio de pós-graduação em direito da Procuradoria Geral do Município de Muriaé,
CONSIDERANDO a classificação do Município de Muriaé na onda vermelha pelo Plano Minas Consciente do Estado de Minas Gerais, no período de 17 a 23 de abril de 2021;
CONSIDERANDO a Resolução n.º 39 do Comitê Extraordinário COVID-19 Municipal, de 16 de abril de 2021; e
CONSIDERANDO o distanciamento linear mínimo de 3 (três) metros entre os candidatos e o limite máximo de 30 (trinta) pessoas reunidas no mesmo ambiente.

RESOLVE:

1. Ficam os candidatos regularmente inscritos convocados a comparecerem no local disposto no Anexo Único deste Edital para realização das provas do Processos Seletivo, na data de **22 de abril de 2021.**

1.1. A avaliação terá início às 13h30min e será realizada no período total de 04 (quatro) horas.
1.2. O candidato deverá comparecer, munido de caneta esferográfica azul ou preta e documento oficial com foto, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do início da avaliação.
1.3. Não será admitida a entrada no recinto de prova do candidato que:
a) não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;
b) se apresentar após o horário indicado para início da prova; e
c) não esteja fazendo o uso de máscara de proteção individual (que não deve ser retirada durante todo o tempo de avaliação).
2. Serão convidados a deixarem o recinto de prova e excluídos do exame os candidatos que, a qualquer momento, não fizerem o uso de máscara de proteção individual ou negarem-se a cumprir os protocolos sanitários, bem como incorrerem em alguma das proibições listadas no item 3.12 do Edital n.º 02, de 24 de fevereiro de 2021.
3. A convocação regida por este Edital poderá ser revogada, em todo ou em parte, mediante alteração da situação fitossanitária no Município de Muriaé.
3.1. O acompanhamento dos atos referentes ao Processo Seletivo, que serão publicados no sítio oficial da Prefeitura de Muriaé e afixados no quadro de avisos da Procuradoria Geral do Município, é de integral responsabilidade dos candidatos.

LUCIANO LUIZ BANDEIRA DE MELO
Presidente da Comissão de Estágio de Pós-Graduação

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR LOCAL DE REALIZAÇÃO

UNIFAMINAS **Av. Cristiano Ferreira Varella, 655, Muriaé - MG, 36880-000**	
Adalberto da Silva Nascimento	Bloco A – Sala 105
Alice Oliveira Trotta	Bloco A – Sala 105
Cássio Dias Duarte	Bloco A – Sala 105
Cidele Aparecida de Oliveira Ferreira	Bloco A – Sala 105
Cindy Tanus Lopes	Bloco A – Sala 105
Claudianara de Oliveira Rodrigues	Bloco A – Sala 105
Daiane Amaro Andrade	Bloco A – Sala 105
Danielle Pereira Machado	Bloco A – Sala 105
Elisa Migorança Silveira	Bloco A – Sala 105
Gabriela Lomeu Soares de Oliveira	Bloco A – Sala 105
Gabriela Sousa de Azevedo	Bloco A – Sala 105
Haylla Carneiro Pires Vaz de Melo	Bloco A – Sala 105
Igor Silva Garcia	Bloco A – Sala 105
Isabela Caroline Vendramini de Castro	Bloco A – Sala 105
Isadora Morenna Andrade e Silva	Bloco A – Sala 105
Jaqueline da Silva Valente	Bloco A – Sala 105
João Pedro Gardoni Gonçalves Lazzaroni	Bloco A – Sala 105
Larah Thalita Lino Zancanela	Bloco A – Sala 105
Laurinéia Soares de Oliveira	Bloco A – Sala 106
Letícia Carvalho Lima Leite	Bloco A – Sala 106
Letícia de Lima Freitas	Bloco A – Sala 106
Ludmila de Souza Alves	Bloco A – Sala 106
Maria Olívia Mattos Calais	Bloco A – Sala 106
Mariana de Paula	Bloco A – Sala 106
Matheus das Merces Linhares	Bloco A – Sala 106
Michelly Vivian Braga Ribeiro	Bloco A – Sala 106
Paula Caroline Bonsemblante Mansur	Bloco A – Sala 106
Paula Cunha	Bloco A – Sala 106
Rafael Luciano Alves Barros	Bloco A – Sala 106
Régis Andrade de Laviola Júnior	Bloco A – Sala 106
Renata Célia Naziozeno Figueredo	Bloco A – Sala 106
Sulanita dos Reis Santana	Bloco A – Sala 106
Taís de Abreu Vital	Bloco A – Sala 106
Tatiana Emery Guarino Goulart	Bloco A – Sala 106
Tayná Porfiro Costa	Bloco A – Sala 106
Thalita Cristina Rodrigues de Souza	Bloco A – Sala 106

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:089EC13D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA DE JULGAMENTOS FISCAIS SANITÁRIOS Nº 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA DE JULGAMENTOS FISCAIS SANITÁRIOS Nº 001/2021

O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, convoca os membros da **JUNTA DE JULGAMENTOS FISCAIS SANITÁRIOS** nomeados pela Decreto nº 10.408 de 15 de Abril de 2021, a participarem da sessão pública a ser realizada aos **23 (vinte e três) dias do mês de abril,** do corrente ano **às 09:00 (nove) horas** na sala de reunião (sala amarela) da Secretaria Municipal de Educação, endereço, Avendida Maestro Sansão, nº 236, 1º andar, no Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves, para a 1ª reunião Ordinária, a fim de deliberar sobre a instalação e funcionamento da Junta, aprovar o Regimento Interno e demais assuntos de interesse do colegiado.

Muriaé, 16 de Abril de 2021.

WANDER GARCIA DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A0E956AE

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RETIFICAÇÃO DO DECRETO N.º 10.361, DE 25 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre o cancelamento Parcial de Restos a Pagar não Processados de 2020.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

Onde se lê:

Art. 1º- Fica cancelado o saldo parcial de Restos a Pagar Não Processado de 2020, conforme descrição a seguir:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2020			
FORNECEDOR	Nº DO EMPENHO	Nº DO LANÇAMENTO	VALOR
J.A.A. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS EIRELI - ME	11202	1171	2.728,14
MC CONSTRUÇÕES LTDA	10722	1160	228,95
J.A.A. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS EIRELI - ME	11201	1170	9.664,95
Justificativa: Rerratificação contratual referente aos processos licitatórios: CP 36/2020; CP 29/2020 e CP 39/2020			

Leia-se:

Art. 1º- Fica cancelado o saldo parcial de Restos a Pagar Não Processado de 2020, conforme descrição a seguir:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2020			
FORNECEDOR	Nº DO EMPENHO	Nº DO LANÇAMENTO	VALOR
J.A.A. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS EIRELI - ME	11202	1171	2.728,14
MC CONSTRUÇÕES LTDA	10722	1160	228,95
J.A.A. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS EIRELI - ME	11201	1170	9.664,95
Justificativa: Rerratificação contratual referente aos processos licitatórios: CP 38/2020; CP 29/2020 e CP 39/2020			

Muriaé-MG, 15 de Abril de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D292062E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 04, DE 01 DE ABRIL DE 2021

"Cessão de servidor para Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais".

O Secretário Municipal de Fazenda**,** no uso de suas atribuições legais:
Considerando o disposto nos termos da Lei nº 6.999 de 07 de Junho de 1982; que dispõe sobre a requisição de servidores públicos pela justiça eleitoral.
Considerando o disposto do art. 118, da Lei Municipal nº 3.824, de 1º de dezembro de 2009.
RESOLVE

Art. 1º Fica cedido para o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – Juízo da 187º Zona Eleitoral de Muriaé/ MG, com ônus da remuneração para o cedente a servidora pública municipal **PAULO EDNILSON DA SILVA**, MASP 1872-001, detentor do cargo de Agente Tributário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 19 de Abril de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 01 de Abril de 2021

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA JÚNIOR
Secretário Municipal de Fazenda do Município de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:AB4972D7

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 04, DE 15 DE ABRIL DE 2021

Restabelece a cobrança do Estacionamento Rotativo pago nas vias e logradouros públicos do Município de Muriaé.

A Autoridade de Trânsito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 5.732/2018, dispõe sobre o Serviço de Estacionamento Rotativo para veículos nas vias públicas e disciplina os estacionamentos privados no Município de Muriaé, dentre outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 03, de 17 de março de 2021, que suspendeu a cobrança do Estacionamento Rotativo pago nas vias e logradouros públicos do Município de Muriaé.
CONSIDERANDO a classificação do Município de Muriaé, pertencente à Macrorregião Sudeste, na Onda Vermelha do Plano Minas Consciente.

RESOLVE

Art. **1º**Fica restabelecida a cobrança do Estacionamento Rotativo pago nas vias e logradouros públicos do Município de Muriaé.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria n.º 03, de 17 de março de 2021, que suspendeu a cobrança do Estacionamento Rotativo pago nas vias e logradouros públicos do Município de Muriaé.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 17 de abril de 2021.

Muriaé, 15 de abril de 2021.

ANDERSON GIOVANE NOGUEIRA FERREIRA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A286683C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 21, DE 01 DE ABRIL DE 2021

"Cessão de servidor para Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais".

O Secretário Municipal de Administração**,** no uso de suas atribuições legais:
Considerando o disposto nos termos da Lei nº 6.999 de 07 de Junho de 1982; que dispõe sobre a requisição de servidores públicos pela justiça eleitoral.
Considerando o disposto do art. 118, da Lei Municipal nº 3.824, de 1º de dezembro de 2009.
RESOLVE

Art. 1º Fica cedida para o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – Juízo da 187º Zona Eleitoral de Muriaé/ MG, com ônus da remuneração para o cedente a servidora pública municipal **Priscila de Souza Hastenreiter**, **MASP 1094-001**, detentora do cargo de Técnico Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de Abril de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 01 de Abril de 2021

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

**Republicado por motivo de incorreção, tornando sem efeito a publicação do dia 16 de Abril de 2021*.

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:E835D76D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 10.409 DE 15 DE ABRIL DE 2021

"Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor público municipal."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração, datado do dia 15 de Abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 56, da Lei 3.824 de 1º de dezembro de 2009;

DECRETA

Art. 1º Fica a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada, exonerada a pedido, de seu respectivo cargo, conforme a seguir:

CARGO	SETOR	MASP	NOME
FISIOTERAPEUTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7167-001	**GABRIELA DATO GUARNIERI**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a dia 15 de Abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 15 de Abril de 2021

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:92DDED6B

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021-SRP LOC DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO E TRANSPORTE II

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK COMPACTADOR DE LIXO, CAMINHÃO TOCO COMPACTADOR DE LIXO, E SERVIÇO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO CONTRATADO, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA, MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEIS, ADITIVOS DE COMBUSTÍVEIS, PNEUS E OUTRAS DESPESAS PARA O DESEMPENHOS DOS SERVIÇOS REATIVOS A A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE LIMPEZA URBANA.. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 03/05/2021 ÀS 08:00HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NA AV. MAESTRO SANSÃO, Nº 236 – 2º ANDAR (SALA DE LICITAÇÕES DO DEMSUR) – BAIRRO CENTRO – MURIAÉ – MG - CEP 36.880-002. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 20/04/2021 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral Do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:F5E0E70C

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021-PUBLICAÇÕES OFICIAIS (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DE INFORMATIVOS, EDITAIS, PORTARIAS, AVISOS, CITAÇÕES, EXTRATO DE CONTRATOS, TERMOS ADITIVOS E OUTRAS PUBLICAÇÕES OFICIAIS, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, E TAMBÉM EM DIÁRIOS OFICIAIS DO ESTADO E DA UNIÃO. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 03/05/2021 ÀS 13:30HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NA AV. MAESTRO SANSÃO, Nº 236 – 2º ANDAR (SALA DE LICITAÇÕES DO DEMSUR) – BAIRRO CENTRO – MURIAÉ – MG - CEP 36.880-002. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 20/04/2021 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:553AEA01

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021-SRP LOCAÇÃO DE BLINDADO (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA LOCAÇÃO EVENTUAL DE ESCORAMENTO TIPO BLINDADO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REDES DE DRENAGEM PLUVIAL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 04/05/2021 ÀS 08:00HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NA AV. MAESTRO SANSÃO, Nº 236 – 2º ANDAR (SALA DE LICITAÇÕES DO DEMSUR) – BAIRRO CENTRO – MURIAÉ – MG - CEP 36.880-002. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 20/04/2021 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:98BDF78A

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021-SERVIÇO DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO CORPORATIVA (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUA DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO CORPORATIVA, COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E CONSUMÍVEIS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL), ASSIM COMO SERVIÇO DE GESTÃO, CONTROLE E OPERACIONALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO PARA ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES DO DEMSUR.ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 04/05/2021 ÀS 13:30HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NA AV. MAESTRO SANSÃO, Nº 236 – 2º ANDAR (SALA DE LICITAÇÕES DO DEMSUR) – BAIRRO CENTRO – MURIAÉ – MG - CEP 36.880-002. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 20/04/2021 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral Do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:A54C50CE

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2021

A FUNDARTE - Fundação de Cultura e Artes de Muriaé publica a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º006/2021 – Processo n.º 008/2021 – Requisitante: FUNDARTE – Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de sistema de monitoramento com instalação e configuração inclusa para a Biblioteca Municipal Vivaldi Wenceslau Moreira e do teatro anexo Gregório de Mattos Guerra (exclusivo ME/EPP ou equiparadas) – Abertura da sessão de licitação dia 30/04/2021 às 08:30 horas, na sala do Setor de Licitações da FUNDARTE, situado na Avenida Constantino Pinto, 400, Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser solicitado no e-mail licitacoesfundarte@gmail.com, retirado no Dept.º de Licitações, no horário de 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30

horas e no site https://www.fundartemuriae.com.br/licitacao/ – Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3375, pelo e-mail: licitacoesfundarte@gmail.com ou no Dept.º de Licitações, no horário de 08:00 h às 11:00 h e de 13:30 h às 16:30 h.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR
Pregoeiro responsável

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:94735D0C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020 -** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DE INFORMATIVOS, EDITAIS, PORTARIAS, AVISOS, CITAÇÕES, E OUTRAS PUBLICAÇÕES OFICIAIS– MOTIVO DO ADITIVO: **ACRÉSCIMO QUANTITATIVO,** COM AMPARO NA LEI FEDERAL Nº 8666/93 – CONTRATADA: **GRUM PUBLICIDADE LTDA EPP –** VALOR :1.184,25

MURIAÉ/MG, 12/04/2021

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:DEEF7799

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 010/2021 – Requisitante: DEMUTTRAN – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para fabricação de placas de sinalização de trânsito (arame, tubo, chapa, perfil U simples, parafuso chumbador, arruela) – Abertura da sessão de licitação dia 04/05/2021 às 14:00 horas na sala de reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé/MG – O edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13 h às 17 h – Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:94CC7324

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

Prefeitura Municipal de Muriaé publica adiamento do Pregão Presencial nº 012/2021 – Requisitante: SMOP – Objeto: Registro de Preços para prestar serviços de mão de obra, incluso o fornecimento de materiais para manutenção da rede de iluminação pública de todo município de Muriaé (perímetro urbano, zona rural e aglomerados urbanos mais afastados) – Nova data de abertura da sessão de licitação marcada para o dia 30/04/2021 às 08:30 horas na sala de reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé/MG – O edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13 h às 17 h – Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:14BEFACB

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 018/2021 – Requisitante: secretarias municipais – Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material/serviços gráficos – Abertura da sessão de licitação dia 03/05/2021 às 13:30 horas na sala de reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé/MG – O edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13 h às 17 h – Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:BD76DECE

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 020/2021 – Requisitante: secretarias municipais – Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório, papelaria, materiais didáticos, brinquedos, jogos educativos e outros para atender as necessidades das Secretarias Municipais – Abertura da sessão de licitação dia 04/05/2021 às 08:30 horas na sala de reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé/MG – O edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13 h às 17 h – Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:9AAD2071

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 021/2021 – Requisitante: secretarias municipais – Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de ferragens – Abertura da sessão de licitação dia 30/04/2021 às 14:00 horas na sala de reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé/MG – O edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13 h às 17 h – Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:50AC41D2

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 023/2021 – Requisitante: secretarias municipais – Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de painéis, divisórias, portas com todos acessórios e perfis para montagem de paredes - Abertura da sessão de licitação dia 03/05/2021 às 14:00 horas na sala de reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé/MG – O edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13 h às 17 h – Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:75122D8D

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 025/2021 – Requisitante: secretarias municipais – Objeto: Registro de preços para instalação de câmeras de segurança para videomonitoramento, incluso o fornecimento dos materiais, câmeras de segurança,

acessórios e equipamentos - Abertura da sessão de licitação dia 30/04/2021 às 08:30 horas na sala de reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé/MG – O edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13 h às 17 h – Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:5D962C20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
EXTRATO DO TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO REFERENTE À INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA ONEROSA EM IMÓVEL SITUADO NESTE MUNICÍPIO: PARTES: MUNICÍPIO DE NATALÂNDIA-MG e SEBASTIÃO EDIMAR DA SILVA. OBJETO: servidão administrativa onerosa em faixa de terreno, situada na Fazenda Riacho dos Cavalos; com área de 4,5ha, registrado na matrícula nº 381, Livro B2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bonfinópolis de Minas-MG, para a implantação de rua de acesso a poço artesiano. VALOR: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em 3 (três) parcelas, sendo uma de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) e duas de 10.000,00 (dez mil reais), sendo a última no ato da assinatura da respectiva escritura pública.

Natalândia-MG, 3 de março de 2021. MUNICÍPIO DE NATALÂNDIA-MG.

GERALDO MAGELA GOMES,
Prefeito.

SEBASTIÃO EDIMAR DA SILVA,
Serviente

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:9D320238

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 032/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93, e alterações, e lei Federal nº 10.520/2002, em conformidade com o que consta no parecer da Assessoria Jurídica, resolve HOMOLOGA, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o resultado do Pregão Presencial n.º 013/2021, cujo objeto consiste na futura e eventual fornecimento de forma parcelada óleos lubrificantes, fluidos e filtros para a manutenção das atividades dos veículos da Frota Municipal e de convênios, tendo como vencedora a empresa: LUBRIZABEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.987.601/0001-28, itens: 01- R$ 107,00, 02- R$ 51,00, 03- R$ 135,00, 04- R$ 51,00, 05- R$ 23,30, 06- R$ 33,00, 07- R$ 45,00, 08- R$ 64,00, 09- R$ 78,00, 10- R$ 57,60, 11- R$ 83,00, 12- R$ 42,00, 13- R$ 170,00, 14- R$ 70,00, 15- R$ 80,00, 16- R$ 33,00, 17- R$ 25,00, 18- R$ 58,00, 19- R$ 144,00, 20- R$ 43,60, 21- R$ 46,00, 22- R$ 31,00, 23- R$ 65,00, 24- R$ 365,00, 25- R$ 393,00, 26- R$ 28,00, 27- R$ 37,00, 28- R$ 43,00, 29- R$ 272,00, 30- R$ 425,00, 31- R$ 440,00, 32- R$ 440,00, 33- R$ 113,00, 34- R$ 30,00, 35- R$ 450,00, 36- R$ 430,00, 37- R$ 310,00, 38- R$ 600,00, 39- R$ 120,00, 40- R$ 462,00, 41- R$ 300,00, 42- R$ 48,00, 43- R$ 48,00, 44- R$ 40,00, 45- R$ 40,00, 46- R$ 80,00, 47- R$ 30,00, 48- R$ 30,00, 49- R$ 140,00, 50- R$ 120,00 – Valor Global: R$ 158.596,00 (cento e cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e seis reais).

Formalize o Contrato de acordo com as necessidades da Administração Municipal, e anote as demais providências junto a proponente adjudicado.

Publique-se na forma legal.

Prefeitura Municipal de Natalândia, 15 de Abril de 2021.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:9D07CBED

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA/MG – AVISO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO nº 002/2021. OBJETO: credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços médicos, na realização de consultas e em sistema plantões, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Partes: Prefeitura Municipal de Natalândia e a Empresa: CLÍNICA MÉDICA NHIA LTDA, CNPJ: 35.829.633/0001-91 - Valor Global R$ 336.000,00. Vigência: 09 (nove) meses, iniciando na assinatura do contrato – Data da assinatura: 01/04/2021.

Natalândia/MG, 05 de Abril de 2021.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:66C9676F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE CONTRATO – DISPENSA Nº 014/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA/MG – AVISO DE CONTRATO – DISPENSA Nº 014/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE ANÁLISE DE EFLUENTES DE ESGOTO, JUNTAMENTE COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO E ART TÉCNICA, SENDO NECESSÁRIO EM 04 (QUATRO) PONTOS DE EFLUENTES, BEM COMO, JUSANTE E MONTANTE NO PONDE DE LANÇAMENTO DO EFLUENTE DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE NATALÂNDIA/MG, EM ATENDIMENTO À FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (FEAM), CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA E A EMPRESA: LABORATÓRIO ÁGUA E TERRA LTDA, CNPJ: 10.639.491/0001-79 - VALOR GLOBAL R$ 7.500,00. VIGÊNCIA: 56 (CINQUENTA E SEIS) DIAS, INICIANDO NA ASSINATURA DO CONTRATO – DATA DA ASSINATURA: 05/04/2021.

Natalândia/MG, 09 de Abril de 2021.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:67FCAFB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.

Prefeitura Municipal de Natalândia/MG- Extrato de Homologação Pregão Eletrônico nº 003/2021. O Prefeito Municipal de

Natalândia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019 Homologa o Pregão Eletrônico nº 003/2021. ADJUDICANDO a empresa: Marka Veículos e Peças S/A – Item: 01, Valor Global: R$ 102.500,00.

Natalândia/MG, 15 de Abril de 2021

(A) GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:643AD3A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPO DE OURO BRANCO E A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EMATER-MG. Objeto: O objeto do presente convênio é a conjugação de esforços entre o MUNICÍPIO e a EMATER-MG, visando ações que promovam o desenvolvimento sustentável, por meio da assistência técnica e extensão rural no município. Valor mensal: R$ 8.277,72 (oito mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos). Valor total: R$ 496.663,20 (quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos). Vigência: 60(sessenta) meses. Assinatura: 16/04/2021.

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:7EA408B3

PREFEITURA DE OURO BRANCO
HOMOLOGAÇÃO ARP Nº 005/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DA ARP Nº 005/2021 – PRC Nº 040/2021, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUXILIARES E ACESSÓRIOS (RELE FOTOELÉTRICO) DESTINADOS À INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED; Fica homologado objeto em favor da seguinte empresa: TAKT GTN – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA, no valor de R$ 2.981,52 (dois mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos); Data: 05/04/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:8F29EF6B

PREFEITURA DE OURO BRANCO
HOMOLOGAÇÃO ARP Nº 008/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DA ARP Nº 008/2021 – PRC Nº 044/2021, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUXILIARES E ACESSÓRIOS BRAÇO TIPO BR01/BR1B) DESTINADOS À INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED; Fica homologado objeto em favor da seguinte empresa: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELÉTRICOS EIRELI, no valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais); Data: 07/04/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:F87DC34B

PREFEITURA DE OURO BRANCO
HOMOLOGAÇÃO ARP Nº 009/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DA ARP Nº 009/2021 – PRC Nº 045/2021, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUXILIARES E ACESSÓRIOS (CONECTORES E CABO DE AÇO) DESTINADOS À INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED; Fica homologado objeto em favor da seguinte empresa: FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA, no valor de R$ 5.513,04 (cinco mil, quinhentos e treze reais e quatro centavos); Data: 07/04/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:DFA97221

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 - PRC Nº 027/2021, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃODE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Fica homologado o processo e adjudicado o objeto em favor das seguintes empresas: ITN MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, vencedora no valor de R$ 103.480,00 (cento e três mil, quatrocentos e oitenta reais) e SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, no valor de R$ 174.900,00 (cento e setenta e quatro mil e novecentos reais); Data: 14/04/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:2C380FB5

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2021, FIRMADA COM A EMPRESA ECM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 – PRC Nº 027/2021, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisórias e portas, visando atender a Prefeitura Municipal de Ouro Branco; Valor: R$ 239.500,00 (duzentos e trinta e nove mil e quinhentos reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 09/04/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:3988AA29

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 – PRC Nº 051/2021, QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL (ITENS FRUSTRADOS EM PROCESSO ANTERIOR), PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL RAYMUNDO CAMPOS NO PERÍODO DE 12 MESES. As propostas poderão ser enviadas do dia 19/04/2021 ao dia 03/05/2021. A sessão pública ocorrerá às 08:30 do dia 03/05/2021, exclusivamente através da plataforma da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil – www.bll.org.br. Cópia do instrumento convocatório poderá ser obtida na plataforma ou através do site oficial do município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

MARILÉA LUIZA DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:89F6CD77

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 – PRC Nº 054/2021, QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS E ACESSORIOS DE APOIO PARA OS SETORES DE INTERNAÇÃO, FISIOTERAPIA, EMERGENCIA E BLOCO CIRUGICO DO HOSPITAL RAYMUNDO CAMPOS. As propostas poderão ser enviadas do dia 19/04/2021 ao dia 04/05/2021. A sessão pública ocorrerá às 08:30 do dia 04/05/2021, exclusivamente através da plataforma da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil – www.bll.org.br. Cópia do instrumento convocatório poderá ser obtida na plataforma ou através do site oficial do município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

MARILÉA LUIZA DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:99F3756D

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 – PRC Nº 055/2021, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. As propostas poderão ser enviadas do dia 19/04/2021 ao dia 05/05/2021. A sessão pública ocorrerá às 08:30 do dia 05/05/2021, exclusivamente através da plataforma da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil – www.bll.org.br. Cópia do instrumento convocatório poderá ser obtida na plataforma ou através do site oficial do município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

MARILÉA LUIZA DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:67DD64E1

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 – PRC Nº 057/2021, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. As propostas poderão ser enviadas do dia 19/04/2021 ao dia 06/05/2021. A sessão pública ocorrerá às 08:30 do dia 06/05/2021, exclusivamente através da plataforma da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil – www.bll.org.br. Cópia do instrumento convocatório poderá ser obtida na plataforma ou através do site oficial do município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

MARILÉA LUIZA DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:07EC34EE

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/019/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/019/2021, FIRMADO COM A EMPRESAS ITAMAR MARTINS DA SILVA-ME, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 010/2021 – PRC Nº 030/2021, QUE TEM COMO OBJETO: Locação de banheiro químico para atender as necessidades da vigilância epidemiológica, na barreira sanitária, para enfrentamento ao covid-19, com fundamento no art. 4º da Lei Federal 13.979/2020; Valor: R$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais); Vigência: 45 (quarenta e cinco dias); Data de assinatura: 17/03/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:3C56D731

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/027/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/027/2021, FIRMADO COM A EMPRESA CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 – PRC Nº 018/2021, QUE TEM COMO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em tecnologia da informação na plataforma "cloud computing" para a cessão de sistemas informatizados de gestão pública municipal, atendendo as necessidades da administração municipal; Valor: R$ 670.800,00 (seiscentos e setenta mil e oitocentos reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 05/04/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:5C15BFB7

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/028/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/028/2021, FIRMADO COM A EMPRESA INDUSTRIAL FERRAGENS, ORIUNDA DISPENSA Nº 014/2021 – PRC042/2021, QUE TEM COMO OBJETO: Aquisição de caixas térmicas, gelo rígido reutilizável e termômetro de geladeira para enfrentamento ao covid-19, com fundamento no art. 4º da Lei Federal 13.979/2020; Valor: R$ 21.131,10 (vinte e um mil, cento e trinta e um reais e dez centavos); Vigência: 60 (sessenta) dias; Data de assinatura: 06/04/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:64F77CB4

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/029/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/029/2021, FIRMADO COM A EMPRESA VISION FOR YOU ÓTICA LTDA, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021 – PRC Nº 023/2021, QUE TEM COMO OBJETO: Aquisição de óculos para paciente "Maxilayne Roberth Valgas, atendendo ao acórdão proferido no processo 0459.16.000745-4; Valor: 5.207,00 (cinco mil duzentos e sete reais); Vigência: 60 (sessenta) dias; Data de assinatura: 12/04/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:9F40DE27

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/030/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/030/2021, FIRMADO COM A EMPRESA IMOL – INSTITUTO MINEIRO DE OLHOS LTDA, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 007/2021 – PRC Nº 024/2021, QUE TEM COMO OBJETO: Prestação de serviço de aplicação quimioterápica, com acompanhamento do exame OCT, no paciente Vicente Bebiano Pinto, em cumprimento a ordem judicial do processo nº 0032294-59.2017.8.13.0459; Valor: R$ 57.360,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta reais); Vigência: 07 (sete) meses; Data de assinatura: 12/04/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:56572BA8

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/031/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/031/2021, FIRMADO COM A EMPRESA A CONSULTORA EIRELI, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 – PRC Nº 019/2021, QUE TEM COMO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio, elaboração e monitoramento dos programas e convênios da Secretaria de Educação, pelo período de 12 (doze) meses; Valor: R$ 35.880,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta mil reais); Vigência: 12 (doze) meses); Data de assinatura: 13/04/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:3FFE4DD1

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/033/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/033/2021, FIRMADO COM A EMPRESA TAKT GTN – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA-EPP, ORIUNDO DA ARP Nº 005/2021 – PRC Nº 040/2021, QUE TEM COMO OBJETO: Aquisição de equipamentos auxiliares e acessórios (rele fotoeletrico) destinados à instalação de luminárias de led; Valor: R$ 2.981,52 (dois mil, novecentos e oitenta e um reais, cinquenta e dois centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 14/04/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:51AEB93B

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/034/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/034/2021, FIRMADO COM A EMPRESA FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA, ORIUNDO DA ARP Nº 009/2021 – PRC Nº 045/2021, QUE TEM COMO OBJETO: Aquisição de equipamentos auxiliares e acessórios (conectores e cabo de aço) destinados à instalação de luminárias de led; Valor: R$ 5.513,04 (cinco mil, quinhentos e treze reais e quatro centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 14/04/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:E43AB384

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/035/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/035/2021, FIRMADO COM A EMPRESA ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP, ORIUNDO DA ARP Nº 008/2021 – PRC Nº 044/2021, QUE TEM COMO OBJETO: Aquisição de equipamentos auxiliares e acessórios (braço tipo BR01/BR1B) destinados à instalação de luminárias de led; Valor: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 14/04/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:F2D8D529

PREFEITURA DE OURO BRANCO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/089/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/089/2020, FIRMADO COM A EMPRESA 3T LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, ORIUNDO DA TP 004/2020 – PRC Nº 040/2020. Objeto do aditivo: prorrogação da vigência contratual pelo período de 60 (sessenta) dias, vigorando entre os dias 05/03/2021 a 03/05/2021; Data de assinatura: 24/02/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:64B2DF6D

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/116/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/116/2020, FIRMADO COM A EMPRESA DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020 – PRC Nº 084/2020. Objeto do aditivo: concessão de reajuste no valor de R$ 450.325,70 (quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta centavos); Data de assinatura: 09/04/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:1A79647B

PREFEITURA DE OURO BRANCO
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/082/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/082/2019, FIRMADO COM A EMPRESA 3T LOGÍSITCA E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019 – PRC Nº 117/2019. Objeto do aditivo: prorrogação da vigência contratual pelo período de 60 (sessenta) dias, vigorando entre os dias 16/03/2021 a 15/05/2021; Data de assinatura: 12/03/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:2C51499F

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/038/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA O DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/038/2020, FIRMADO COM A EMPRESA MIRANTE FLAT LTDA-ME, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 019/2020 – PRC Nº 056/2020. Objeto do aditivo: prorrogação da vigência contratual pelo período de 30 (trinta) dias, vigorando entre os dias 01/04/2021 à 30/04/2021; Data de assinatura: 30/03/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:275C5434

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/019/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/019/2021, FIRMADO COM A EMPRESA ITAMAR MARTINS DA SILVA-ME, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 010/2021 – PRC Nº 030/2021. Objeto do aditivo: acréscimo de 12 (doze) diárias, o que corresponde ao valor de R$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais); Data de assinatura: 31/03/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:DA2122F0

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 014/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 014/2021 – PRC Nº 042/2021, QUE TEM COMO OBJETO: Aquisição de caixas térmicas, gelo rígido reutilizável e termômetro de geladeira para enfrentamento ao covid-19, com fundamento no art. 4º da Lei Federal 13.979/2020; Valor: R$ 21.131,10 (vinte e um mil, cento e trinta e um reais e dez centavos); Data: 06/04/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:5B528BD3

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021 – PRC Nº 023/2021, QUE TEM COMO OBJETO: Aquisição de óculos para paciente "Maxilayne Roberth Valgas, atendendo ao acórdão proferido no processo 0459.16.000745-4; Valor: 5.207,00 (cinco mil duzentos e sete reais); Data: 10/03/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:6BF2B01A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 016/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 016/2021 – PRC Nº 050/2021, QUE TEM COMO OBJETO: Aquisição de sacola tipo eco bag 100% algodão, objetivando homenagear as mães, para atender a secretaria de governo e comunicação social; Valor: 11.522,00 (onze mil, quinhentos e vinte e dois reais); Data: 12/04/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:21C6900E

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 017/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 017/2021 – PRC Nº 052/2021, QUE TEM COMO OBJETO: Locação de imóvel para atender as necessidades do Ceprac, no atendimento aos usuários da Secretaria Municipal de Saúde; Valor: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); Data: 12/04/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:42EF5ADD

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 018/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 018/2021 – PRC Nº 053/2021, QUE TEM COMO OBJETO: aquisição emergencial de medicamentos utilizados para intubação de paciente com covid-19, com fundamento no art. 4º da Lei Federal 13.979/2020; Valor: 14.346,25 (quatorze mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos); Data: 14/04/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:C6B23D06

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 019/2021

BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 019/2021 – PRC Nº 056/2021, QUE TEM COMO OBJETO: aquisição de hylan para atender a ordem judicial nº 5000177-85.2021.8.13.0459, da autora Floripes Dornelas Alves Lucas Costa; Valor: 2.900,00 (dois mil e novecentos reais); Data: 15/04/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:89B77FB1

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO PMOB/056/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO PMOB/056/2020, FIRMADO COM A EMPRESA STEIOS DE MINAS CONSTRUTORA EIRELI, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 – PRC Nº 029/2020. Considerando o acordo firmado entre as partes, fica rescindido amigavelmente o contrato administrativo em epigrafe; Data: 07/04/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:5B160DA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 160/2021, INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº. 160/2021, Inexigibilidade nº 004/2021. Objeto: O presente Chamamento Público tem como objetivo a contratação de interessados com propriedade na região dos bairros: Ponte Preta, Ponte Branca, Laranjal e Pinhalzinho; bairros: Escolinha, São José do Mato Dentro e Crisólia; bairros: lima, Ventania, carioca, Penha e Feijoal; bairro: Serra, Matão e Mandú; bairros: Glória e Vargem Grande I; bairros: Peitudos, Faria e Vargem Grande II; bairros: Turvo, Cervinho, Abertão e Areias para fornecimento de cascalho a serem retirados pelo Contratante para recuperação de estradas vicinais desta região do Município de Ouro Fino, com valor estabelecido pela Administração Municipal através de pesquisa de preço junto às propriedades do Município, conforme edital. Contrato nº 067/2021- Contratado: Rodrigo Rossato ME – Valor R$ 9,50 por metro cúbico de cascalho extraído da propriedade credenciada Data da Assinatura: 16/04/2021 Validade até 31/12/2021-

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:B4B11FFB

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 190/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 190/2021, modalidade Pregão Presencial nº 041/2021 do tipo menor preço por item, Contratação de empresa para prestação de serviços referente ao Programa Informatiza APS do Sinistério da Saúde (Sistema E-SUS). O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 04/05/2021 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:A6C042A8

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 103/2021, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021, REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 103/2021, modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2021, Registro de Preços nº 028/2021 do tipo menor preço por item, para futura e eventual aquisição óleo lubrificante, pneus, câmaras e protetores para manutenção dos veículos oficiais da frota municipal. conforme edital. O credenciamento e entrega das propostas dar-se-ão até o dia 05/05/2021 às 08:30 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br. e www.bbmnet.com.br

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:A7491205

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE INTERESSE DE PROPOSTAS

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Interesse de Propostas para abertura de Processo Licitatório sob a forma de Compra Direta para contratação de empresa especializada em marcenaria para confecção e instalação de móveis planejados, com fornecimento de materiais, para a sede da prefeitura. As propostas deverão ser entregues até o dia 23/04/2021 às 15h30 na sede da prefeitura - Departamento de Licitações – ou pelo licitações@ourofino.mg.gov.br. O projeto em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.ourofino.mg.gov.br.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:CE23DEEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RECEBIMENTO DE DOAÇÃO BEM DE CONSUMO

Eu, SUELY MARTINS DA SILVA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 446.372.336-15 e no RG sob o nº MG-1.542.695 e endereço eletrônico calcarioinae@veloxmail.com.br, na qualidade de representante legal da empresa **INDÚSTRIA DE CALCÁRIO INAE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.202.198/0002-84, com sede à Rodovia MG-188, Km 11, Zona Rural de Paracatu/MG e telefone (38) 3671-2022, TRANSFIRO incondicionalmente ao **MUNICÍPIO DE PARACATU**, representado pelo Secretário Municipal de Governo, GABRIEL FERRÃO PEDROSO E SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 074.186.446-04 e no RG sob o nº 8.489.828 SSP/MG, telefone (38) 98816-4226 e endereço eletrônico secgoverno@paracatu.mg.gov.br, por livre e espontânea vontade e sem quaisquer restrições quanto a efeitos patrimoniais e financeiros, todos os meus direitos sobre os bens de consumo doados nesta data, conforme relação anexa.

Após a avaliação técnica do material, a Secretaria Municipal de Governo ficará autorizada a incorporar o material ao seu acervo e utilizá-lo.

Após ter lido esta declaração de Doação e tendo compreendido seus itens confirmo a doação à Secretaria Municipal de Governo.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Declaração Simplificada de Recebimento de Doação Bem de Consumo foi lavrada em **2 (duas) vias** de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes.

Incumbirá à DONATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, e no Portal da Transparência.

Paracatu, 30 de março de 2021.

GABRIEL FERRÃO PEDROSO E SOUZA
Secretário Municipal de Governo

INDÚSTRIA DE CALCÁRIO INAE LTDA.
Doador(a)

Publicado por:
Henrique Torres Caixeta
Código Identificador:EFA37D3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

No Extrato do Termo de Colaboração nº30/2021 publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/04/2021, Ano XIII, nº2985, pg. 147. Leia-se: Prazo de Execução/vigência:28/02/2022.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:F2ED7F02

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO 71/2021

Processo: 841/2021

EXTRATO CONTRATO Nº71/2021
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA:** Artigo 25, I da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 841/2021**. **OBJETO:** Aquisição de reagentes para atender as necessidades do Laboratório Municipal de Paracatu. **VENCIMENTO: 31/12/2021.** Valor: R$ 78.209,00. Assinaturas: Vinicius Biulchi dos Santos pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Lab Shopping Diagnóstica Ltda pelo detentor do contrato.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:96274092

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 93/2019

Processo: 11.959/2018

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 93/2019 (PROCESSO: 11.959/2018)

CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e **SERVIOESTE MINAS GERAIS LTDA: OBJETO**: Acréscimo de 25% e prorrogação contratual. **DATA: 16/04/2021. VENCIMENTO**: **31/12/2021. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: VINICIUS BIULCHI DOS SANTOS** pela Contratante e **SERVIOESTE MINAS GERAIS LTDA** pela Contratada.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:5CC2E1AC

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADIAMENTO_PREGÃO PRESENCIAL SRP SAÚDE Nº 37/2020

Aviso de Adiamento. Pregão Presencial SRP Saúde Nº 37/2020 – Processo de Compra nº 455/2020 - O Superintendente de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Paracatu, torna público que por motivo de ORDEM ADMINISTRATIVA a abertura do Pregão Presencial SRP Saúde Nº 37/2020, anteriormente marcada para o dia 19 de abril de 2021, às nove horas, fica ADIADA para o dia 03/05/2021, às 09:00 h. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3679-0300 ramal 0333 e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br.

Paracatu (MG), 16 de abril de 2021.

LUIZ GUSTAVO NETTO JORDÃO.
Superintendente de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:B8C2D5CB

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º ADITIVO 242,243,244/2021

Processo: 16746/2020

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 242/2020
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **Associação de Difusão Comunitária Cultural de Paracatu: OBJETO**: Acréscimo de 25% ao valor total do contrato. **DATA: 01/02/2021. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65 da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** Vinicíus Biulchi dos Santos pela Contratante e **Associação de Difusão Comunitária Cultural de Paracatu** pela Contratada.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 243/2020
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **Murilo Santana Pereira: OBJETO**: Acréscimo de 25% ao valor total do contrato. **DATA: 01/02/2021. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65 da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** Vinicíus Biulchi dos Santos pela Contratante e **Murilo Santana Pereira** pela Contratada.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 244/2020
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **Rádio Juriti de Paracatu Ltda EPP: OBJETO**: Acréscimo de 25% ao valor total do contrato. **DATA: 01/02/2021. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65 da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** Vinicíus Biulchi dos Santos pela Contratante e **Rádio Juriti de Paracatu Ltda EPP** pela Contratada.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:F8DFF49D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 058/2021

EXTRATO Ata de Registo de Preços nº 058/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE TESTE RÁPIDO CORONAVÍRUS. Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 81.556,80. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 032/2021 - Processo nº 148/2021.

Pará de Minas, 14 de abril de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:D0812D07

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 094/2020

1º TA ao Contrato 094/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 meses. Valor R$ 31.365,48. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 022/2020.

Pará de Minas/MG, 05 de abril de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:9AF2847C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 9º TA AO CONTRATO 099/2017

9º TA ao Contrato 099/2017 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e MARZAGÃO POÇOS LTDA. Objeto: acréscimo de 3,9353% na prestação de serviço de limpeza e teste de vazão 24 horas nos poços artesianos. Valor R$ 3.840,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 020/2017.

Pará de Minas, 08 de abril de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:D21F2C1A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 073/2020

1º TA ao Contrato 073/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e NILTON MARTINS FERREIRA CPF 027.170.866-25.. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 030/2020.

Pará de Minas(MG), 08 de abril de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:BA9E310A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0032/2021

1º TA ao Contrato 0032/2021 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA. Objeto: reequilíbrio no valor unitário do item 58, Açúcar Cristal 5 KG.
Valor R$ 10.999,80. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 103/2020.

Pará de Minas/MG, 05 de abril de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:E32BD3EE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 7º TA AO CONTRATO 139/2019

7º TA ao Contrato 139/2019 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e SQUADRO ENGENHARIA EIRELI. Objeto: prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 02 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de preços 006/2019.

Pará de Minas(MG), 07 de abril de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:0011094D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TA AO CONTRATO 017/2020

3º TA ao Contrato 017/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 02 meses, contados a partir de 14/04/2021. Valor R$ 14.050,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Dispensa 003/2020.

Pará de Minas/MG, 12 de abril de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:4E6DBDCD

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 5º TA AO CONTRATO 155/2020

5º TA ao Contrato 155/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Objeto: prorrogação do o prazo de vigência e execução do contrato por mais 02 meses, contados a partir de 01/06/2021. Valor R$ 432.330,60. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Dispensa 064/2020.

Pará de Minas/MG, 12 de abril de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:4F000C20

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 5º TA AO CONTRATO 014/2020

5º TA ao Contrato 014/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 02 meses, contados a partir de 01/05/2021. Valor R$ 1.685.007,04. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Dispensa 002/2020.

Pará de Minas/MG, 12 de abril de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:71D397A9

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0084/2021

EXTRATO Contrato nº 0084/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e VERA LÚCIA FRANCISCA DOS SANTOS - EPP. Objeto: FORNECIMENTO DE AVENTAIS DESCARTÁVEIS.
Dotações:02.09.10.302.0022.2.348.3390.30.0549
Vigência: 15/04/2021 à 31/12/2021. Valor: R$ R$ 85.000,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Dispensa 020/2021 – Processo 311/2021.

Pará de Minas (MG), 15 de abril de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:4A219E1C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0078/2021

EXTRATO Contrato nº 0078/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MÁQUINAS PARA A MARCENARIA DA ESCOLA DE ARTES E OFÍCIOS RAIMUNDO NOGUEIRA DE FARIA - SICA.
02.18.13.392.0037-2.317.449052-0929
Vigência: 06/04/2021 á 30/06/2021. Valor: R$ 8.945,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 030/2021. Processo 0108/2021.

Pará de Minas (MG), 06 de abril de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:F202D15C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0079/2021

EXTRATO Contrato nº 0079/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e CINCO - CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL.
02.09.10.122.0022.2.386.3390.30.0498.
Vigência: 09/04/2021 à 08/06/2021. Valor: R$ 8.032,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Dispensa 018/2021. Processo 297/2021.

Pará de Minas (MG), 09 de abril de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:074DC5EA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0080/2021

EXTRATO Contrato nº 0080/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA . Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO (NOREPINEFRINA 2MG/ML).
02.09.10.122.0022.2.386.3390.30.0498.
Vigência: 09/04/2021 à 08/06/2021. Valor: R$ 7.040,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Dispensa 017/2021. Processo 297/2021.

Pará de Minas (MG), 09 de abril de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:0BB41AB5

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0081/2021

EXTRATO Contrato nº 0081/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA . Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO (DEXTROCETAMINA).
02.09.10.122.0022.2.386.3390.30.0498.
Vigência: 09/04/2021 à 08/06/2021. Valor: R$ 3.609,50. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Dispensa 016/2021. Processo 294/2021.

Pará de Minas (MG), 09 de abril de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:5BF62566

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 25/02/2021.

Torna sem efeito a publicação do dia 25/02/2021, referente ao EXTRATO Ata de Registo de Preços nº 022/2020: Firmado entre o Município de Pará de Minas e SM SEGURANÇA BELO HORIZONTE LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE EPI´S.
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 210.687,04. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 126/2020 - Processo nº 729/2020.

Pará de Minas, 15 de fevereiro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:F5E1F6DD

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA - PROCESSO PRC 0028/2021 - CONCORRÊNCIA 001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo: **PRC 0028/2021 -** Modalidade: **CONCORRÊNCIA 001/2021**

ATA DE ABERTURA

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 16 (dezesseis) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), na Sala de Licitações, 3º (terceiro) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para apuração da **CONCORRÊNCIA 001/2021**, cujo objeto é: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHOS NA AVENIDA JOÃO PINHEIRO, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA,** incluindo fornecimento de materiais. Aberta a sessão, estando a empresa **EPAV EMPRESA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA,** com seu representante presente, e as empresas **TERRA SUL LTDA; ROCHA AHCHOR EIRELI; A.M.A CONSTRUTORA LTDA; CM CONSTRUTORA MINAS LTDA; HDC CONSTRUTORA EIRELI; EPAV EMPRESA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA; LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI E GIDÊ ENGENHARIA LTDA,** sem representantes presentes, empresas estas que protocolaram os envelopes para participação. Procedeu-se então ao exame da habilitação, abertura dos envelopes de n.º **01 – HABILITAÇÃO**, seguindo os critérios do edital, sendo responsável pela conferência dos documentos técnicos a Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Arthur Antônio Barbosa Rezende, Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, foram declaradas as empresas habilitadas e inabilitadas conforme segue abaixo:

Empresa(s) habilitada(s):

•**TERRA SUL LTDA**

•**A.M.A CONSTRUTORA LTDA**

•**CM CONSTRUTORA MINAS LTDA**

•**EPAV – EMPRESA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Empresa(s) inabilitada(s):

•**ROCHA AHCHOR EIRELI,** descumpriu a exigência do item 4.3.1 do Edital, referente ao prazo de vigência do seguro-garantia;

•**HDC CONSTRUTORA EIRELI,** descumpriu item 3.1.1.3 do Projeto Básico c/c com o item 5.1, letra "Q" do edital (não apresentou a ART);

•**LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI,** descumpriu o item 3.1.1.1.1 do Projeto Básico c/c com o item 5.1, letra "Q" do edital (não apresentou cópia da CTPS devidamente autenticada);

•**GIDÊ ENGENHARIA LTDA,** descumpriu o item 3.1.1.1.1 do Projeto Básico c/c com o item 5.1, letra "Q" (não apresentou atestado de capacidade técnica devidamente autenticado.

Todas as empresas apresentaram Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa constante no anexo VI do edital, **exceto** a empresa **LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI.** O Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente, membros da comissão técnica, representante presente e membros da Comissão Permanente de Licitação, que será publicada na íntegra, bem como o resultado terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. A ata, os recursos, contrarrazões e respostas serão publicados no sítio eletrônico http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 16 de abril de 2021.

ANDERSON JUNIO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PATRÍCIA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

JANAÍNA ZULMIRA TEIXEIRA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

PATRÍCIA DUARTE OLIVEIRA FRANCO
Membro da Comissão Técnica

ARTHUR ANTÔNIO BARBOSA REZENDE
Engenheiro Civil

Representantes Presentes:

MARCOS PINTO COELHO MENDES SARAIVA

EPAV EMPRESA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:28F2AABE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

A Prefeitura de Paula Cândido torna público a quantos possam interessar que fará realizar, na data e horário já determinados, o certame Processo Licitatório nº 027/2021, Pregão Presencial nº 016/2021, Registro de Preços nº 011/2021, que possui por objeto o**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO/MG**. Abertura / Julgamento: 30/04/2020 as 09h00min.

O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal no departamento de Licitação à Rua Monsenhor Lisboa nº 251, Paula Cândido/MG, ou em sua forma digital no sitio oficial: http://www.paulacandido.mg.gov.br. Informações pelo tel.: (32) 3537–1242.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:DF89D2E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO IV TERMO DE ADITAMENTO

Prefeitura Municipal de Perdizes - MG – Extrato IV Termo Aditivo de Contrato Nº 146/2017. Origem: Processo Nº 028/2017 – Dispensa Nº 004/2017. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Alcides Batista Alves Sobrinho. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 28/02/2021 à 28/02/2022, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 26 de Fevereiro de 2021.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:AC1AEE76

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2764/2021

DECRETO Nº 2.764, De 16 de Abril de 2021.

"Determina a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração da inobservância ao dever funcional e demais providências."

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos III e XXVII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, que conforme prevê o art. 154 e seguintes da Lei Municipal n°1.524/2005 que o processo administrativo disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido
CONSIDERANDO, o parecer final da Comissão Sindicante nº02/2021, que foi integralmente acolhido em suas razões e fundamentos.
DECRETA:
Art. 1º - Fica instituída a Comissão do Processo Administrativo com a finalidade de apurar a ação direta e indireta de servidoras municipais, conforme apurado na Sindicância nº02/2021.
Art. 2º- A Comissão do Processo Administrativo será composta pelos seguintes servidores públicos municipais, cabendo a presidência ao primeiro nomeado:

JÚLIO CÉSAR MARQUEZAN RODRIGUES DE OLIVEIRA– servidor efetivo;
REGINA HEDWIRGES OLIVEIRA SYLVESTRE– servidora efetiva;
MARINA DE SOUSA FONSECA OLIVEIRA– servidora efetiva.
Parágrafo único - O Presidente escolherá entre os membros o secretário.
Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.
Art. 4º - As reuniões da Comissão, obrigatoriamente, deverão ser registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.
Art. 5º - A Comissão deverá exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurando o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.
Art. 6º - Fica designado a Dr.Flamarion Alves Carvalho, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 111.713, para acompanhar o referido processo.
Art. 7º - Sempre que necessário, ficam os membros da Comissão do Processo Administrativo dispensados do exercício de suas funções normais, durante o curso das diligências.

Art. 8° - Fica autorizado à Comissão do Processo Administrativo a proceder todos os atos, diligências e depoimentos necessários ao esclarecimento dos fatos, respeitando-se as garantias constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e contraditório.
Art. 9º - A Comissão apresentará relatório final, acerca da apuração dos fatos, diligências realizadas e conclusão, dando-se ciência à Autoridade Superior para o julgamento.
Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Perdizes/MG, 14 de abril de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:7BDE5D91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.473/21 - INTERROMPE FÉRIAS PRÊMIO, A PEDIDO DA SERVIDORA MUNICIPAL, ROSIANE FREIRE BARBOSA LIMA.

PORTARIA Nº 8.473/21, de 30 de março de 2021.

INTERROMPE FÉRIAS PRÊMIO, A PEDIDO DA SERVIDORA MUNICIPAL, ROSIANE FREIRE BARBOSA LIMA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as Férias Prêmio a pedido da servidora municipal **ROSIANE FREIRE BARBOSA LIMA,** referente ao período aquisitivo de 18/12/2010 a 17/02/2015, concedida no período de 10/03/2021 a 08/04/2021, retornando as atividades laborais a partir de **30.03.2021**, restando ainda **10 dias**.

Parágrafo Único: Os dias remanescentes serão gozados oportunamente de acordo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 30 de março de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:EE3F72DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR-MG, Aviso de extrato de Ata de contrato(s)- Pregão Presencial nº. 009/2021-Processo Licitatório №021/2021-. Objeto: **Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa para Aquisição de Material de Limpeza/utensílios domésticos/EPI'S e descartáveis para atender diversas secretarias do município de Pescador /MG,** conforme especificações técnicas que integram este Edital autuado em 25/03/2021-Homologado em 16/04/2021,Empresa: Vencedora: **SOLANGE DOS ANJOS MEIRELES- CNPJ:02.145.987/0001-68,** com o valor inicial de R$:28.040,10(Vinte e oito mil quarenta reais e dez centavos)conforme **Ata de Contrato Nº024/2021**; **DISTRIBUIDORA COMPLETA LTDA-CNPJ: 35.825654/0001-39,** com o valor inicial de R$: 14.829,00(Quatorze mil oitocentos e vinte e nove reais) conforme **Ata de Contrato Nº025/2021**; **MARIA MARTINS DA ROCHA-ME-CNPJ:68.548.882/0001-68 ,** com o valor inicial de R$: 21.270,35 (Vinte e um mil duzentos e setenta reais e trinta e cinco centavos)conforme **Ata de Contrato Nº.026/2021**;**THAISE SOUSA MARTINS- CNPJ: 33.115.174/0001-59,**com o valor inicial de R$: 32.244,03(Trinta e dois mil duzentos e quarenta e quatro reais e três centavos)conforme **Ata de Contrato Nº.027/2021**.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:9273E7EA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR-MG, Aviso de extrato de contrato- Pregão Presencial nº.010/2021-Processo Licitatório №22/2021-.Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Micro Empreendedor Individual – MEI, para Aquisição de Gêneros Alimentícios; para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Pescador/MG, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste Edital". autuado em 25/03/2021-abertura em 15/04/2021 ás 08:30hs . Empresa: Vencedora: **SOLANGE DOS ANJOS MEIRELES- CNPJ:02.145.987/0001-68,** com o valor inicial de R$:93.160,90(Noventa e três mil cento e sessenta reais e noventa centavos)conforme **Ata de Contrato Nº.028/2021**; **MARIA MARTINS DA ROCHA-ME-CNPJ:68.548.882/0001-68 ,** com o valor inicial de R$: 23.547,00(Vinte e três mil quinhentos e quarenta e sete reais),conforme **Ata de Contrato Nº.029/2021**;**THAISE SOUSA MARTINS-CNPJ:33.115.174/0001-59,**com o valor inicial de R$:222.950,20(Duzentos e vinte e dois mil novecentos e cinquenta reais e vinte centavos),conforme **Ata de Contrato Nº.030/2021.**

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:52FEC59A

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG.AVISO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº.014/2021- Processo Licitatório nº.026/2021, objeto: "Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Micro Empreendedor Individual – MEI, para Aquisição de Gêneros de Panificação e outros para a manutenção das diversas Secretarias do Município de Pescador/MG, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste Edital". Abertura: 03/05/2021 as 09h00min. Os interessados poderão obter o Edital completo no prédio sede da Prefeitura Municipal na Rua Adelino Pina, Pescador,retirada do mesmo através do email.: licitação.pescador@hotmail.com.

ELAINE ALMEIDA ELLER.
Pregoeira

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:C5B757ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI N° 1861/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Adicional Tipo Suplementar, no valor de R$ 7.137.301,67 (sete milhões, cento e trinta e sete mil trezentos e um reais e sessenta e sete centavos) ao orçamento vigente, ano base 2021 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade Suplementar Novo Elemento no orçamento do Município de Piranga - MG, exercício financeiro de 2021, no importe de **R$ 7.137.301,67 (sete milhões, cento e trinta e sete mil trezentos e um reais e sessenta e sete centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias, ano base 2021.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Unidade 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
2.02.01.04.122.0001.2.0009-200 - 3.1.90.11.00 MANTER ATIVIDADES DPTO DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R$ 3.000,00
2.02.01.04.122.0001.2.0010-200 - 3.1.91.13.00 MANTER O CONVENIO COM POLICIA CIVIL - - - - - R$ 1.500,00
2.02.01.04.122.0001.2.0009-200 - 3.3.90.30.00 MANTER ATIVIDADES DPTO DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R$ 25.985,48
2.02.01.04.122.0001.2.0010-200 - 3.3.90.30.00 MANTER O CONVENIO COM POLICIA CIVIL - - - - - R$ 14.000,00
2.02.01.04.122.0001.2.0009-200 - 3.3.90.36.00 MANTER ATIVIDADES DPTO DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R$ 10.000,00
2.02.01.04.122.0001.2.0008-200 - 3.3.90.39.00 PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL - - - - - R$ 15.000,00
2.02.01.04.122.0001.2.0009-200 - 3.3.90.39.00 MANTER ATIVIDADES DPTO DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R$ 79.500,00
2.02.01.04.122.0001.2.0010-200 - 3.3.90.39.00 MANTER O CONVENIO COM POLICIA CIVIL - - - - - R$ 8.504,96
2.02.01.04.122.0001.2.0009-200 - 3.3.90.40.00 MANTER ATIVIDADES DPTO DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R$ 10.000,00
2.02.01.04.122.0001.2.0009-200 - 4.4.90.52.00 MANTER ATIVIDADES DPTO DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R$ 38.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - -- - - - - - R$ 205.490,44
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - R$ 205.490,44
Unidade 03 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA
2.03.01.28.843.0000.9.0006-200 - 3.2.90.21.00 AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA JUNTO AO IPREMPI - - - - - R$ 63.000,00
2.03.01.04.122.0001.2.0016-200 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA - - - - - R$ 139.538,15
2.03.01.28.843.0000.9.0006-200 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA JUNTO AO IPREMPI - - - - - R$ 130.751,32
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - -- - - - R$ 333.289,47
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - R$ 333.289,47
Unidade 04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2.04.01.12.361.0002.1.0003-201 - 4.4.90.51.00 CONSTRUIR AMPL. REF. E APARELHAR PRÉDIO - - - - - R$ 440.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - R$ 440.000,00
Total da Unidade 04 - - - - - - - - R$ 440.000,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2.06.02.10.302.0003.2.0035-202 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA - - - - - R$ 50.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - R$ 50.000,00
Total da Unidade 06 - - - - - - - - - - R$ 50.000,00
Unidade 07 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
2.07.01.26.782.0012.2.0053-200 - 3.3.90.39.00 CONSERVAÇÃO MELHORIA D ESTRADAS VICINAIS - - - - - R$ 200.000,00
2.07.01.15.451.0012.1.0020-200 - 4.4.90.51.00 MELHORIA DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS - - - - - R$ 460.000,00
2.07.01.26.782.0012.1.0026-200 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES - - - - - R$ 400.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 1.060.000,00
Total da Unidade 07 - - - - - - - - R$ 1.060.000,00
Unidade 08 - DEPARTAM DE CULT ESP LAZER E TURISMO
Sub-Unidade 01 - DEPARTAM DE CULT ESP LAZER E TURISMO
2.08.01.13.122.0001.2.0054-200 - 3.3.90.39.00 MANUT DEPARTAMENTO CULTURA E TURISMO - - - - - R$ 15.000,00
2.08.01.13.122.0001.2.0054-200 - 4.4.90.52.00 MANUT DEPARTAMENTO CULTURA E TURISMO - - - - - R$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - R$ 25.000,00
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUN. DE PROTEÇÃO AO PATR CULTURAL
2.08.02.13.391.0013.1.0029-200 - 4.4.90.51.00 REVITALIZAR PRÉDIOS HISTÓRICOS E TOMBADOS - - - - - R$ 311.112,23
Total da Sub-Unidade 02 - - - -- - - - - - R$ 311.112,23
Total da Unidade 08 - - - - - - - - - - R$ 336.112,23
Unidade 09 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.09.01.08.122.0021.2.0070-200 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R$ 5.000,00
2.09.01.08.122.0021.2.0070-200 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R$ 27.000,00
2.09.01.08.243.0019.2.0135-200 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVER ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR..... R$ 32.000,00
2.09.01.08.122.0021.2.0070-200 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R$ 8.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 72.000,00
Total da Unidade 09 - - - - - - - - R$ 72.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.10.01.08.244.0019.2.0076-200 - 3.1.90.04.00 MANTER O S.C.F.V. - - R$ 10.000,00
2.10.01.08.244.0019.2.0080-200 - 3.1.90.11.00 MANTER CENTRO DE REF. A SOCIAL CRAS-PAIF - - - - - R$ 25.000,00
2.10.01.08.244.0019.2.0077-200 - 3.3.90.32.00 CONCESSÃO BENEFICIOS EVENTUAIS EMERGENCI - - - - - R$ 17.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - R$ 52.000,00
Total da Unidade 10 - - - - -- - - - - - R$ 52.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - R$ 2.548.892,14
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - -- - - R$ 2.548.892,14
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Unidade 04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2.04.01.12.361.0002.2.0022-243 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO PDDE - - - - - - - - - - - - R$ 2.000,00
2.04.01.12.361.0002.2.0023-206 - 3.3.90.30.00 MANTER AMPLIAR TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB - - - - - R$ 100.000,00
2.04.01.12.306.0002.2.0019-244 - 3.3.90.32.00 MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL - - - - - - - - - - R$ 20.261,78
2.04.01.12.306.0002.2.0020-244 - 3.3.90.32.00 MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$ 29.392,68
2.04.01.12.361.0002.2.0023-206 - 3.3.90.39.00 MANTER AMPLIAR TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB - - - - - R$ 257.280,77
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - R$ 408.935,23
Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - R$ 408.935,23
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - R$ 408.935,23
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 408.935,23

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Unidade 04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2.04.01.12.361.0002.2.0024-218 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVER AS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$ 95.073,15
2.04.01.12.361.0002.2.0024-247 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVER AS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$ 70.000,00
2.04.01.12.365.0002.2.0026-247 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PRÉ ESCOLAR E ENSINO INFANTIL - - - - - R$ 30.000,00
2.04.01.12.122.0001.2.0017-247 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - - - - - R$ 9.738,13
2.04.01.12.361.0002.2.0021-247 - 3.3.90.39.00 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO - - - - - R$ 10.000,00
2.04.01.12.361.0002.2.0023-245 - 3.3.90.39.00 MANTER AMPLIAR TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB - - - - - R$ 296.553,75
2.04.01.12.361.0002.2.0024-247 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVER AS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$ 90.000,00
2.04.01.12.365.0002.1.0005-246 - 4.4.90.52.00 CONSTRUIR E EQUIPAR A CRECHE PRO-INFÂNCIA - - - - - R$ 128.756,88

2.04.01.12.365.0002.2.0026-247 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO PRÉ ESCOLAR E ENSINO INFANTIL - - - - - R$ 50.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - **R$ 780.121,91**
Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - - - - **R$ 780.121,91**
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - **R$ 780.121,91**
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - R$ 780.121,91

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Unidade 07 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
2.07.01.15.451.0012.1.0020-260 - 4.4.90.51.00 MELHORIA DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS - - - - - - - - R$ 30.130,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - R$ 30.130,00
Total da Unidade 07 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 30.130,00
Unidade 08 - DEPARTAM DE CULT ESP LAZER E TURISMO
Sub-Unidade 01 - DEPARTAM DE CULT ESP LAZER E TURISMO
2.08.01.27.812.0012.1.0048-260 - 4.4.90.51.00 REFORMA E COBERTURA CENTRO ESP. VILA DO CARMO - - - - - R$ 90.561,85
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - R$ 90.561,85
Total da Unidade 08 - - - - - - - - - - - R$ 90.561,85
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - R$ 120.691,85
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - R$ 120.691,85

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - BLOCO - ATENÇÃO BÁSICA
2.06.01.10.301.0007.2.0029-259 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EST-NASF - - - - - R$ 245.000,00
2.06.01.10.301.0007.2.0029-259 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EST-NASF - - - - - R$ 70.000,00
2.06.01.10.301.0008.2.0031-259 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R$ 82.767,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - R$ 397.767,00
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2.06.02.10.302.0004.2.0038-259 - 3.1.90.11.00 MANTER OS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL - - - - - R$ 40.000,00
2.06.02.10.302.0004.2.0038-259 - 3.1.91.13.00 MANTER OS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL - - - - - R$ 23.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - R$ 63.000,00
Sub-Unidade 03 - BLOCO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2.06.03.10.305.0006.2.0041-259 - 3.1.90.11.00 CONTROLE DE ENDEMIAS - - - - - - - - - - R$ 120.000,00
2.06.03.10.304.0006.2.0040-259 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVER AÇÕES VIGILÂNCIA SANITARIA - - - - - R$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - - - - - R$ 130.000,00
Total da Unidade 06 - - - - - - - - - - - - - - R$ 590.767,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 590.767,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - R$ 590.767,00

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - BLOCO - ATENÇÃO BÁSICA
2.06.01.10.301.0008.2.0031-255 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R$ 624.044,00
2.06.01.10.301.0007.2.0028-255 - 3.3.90.32.00 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - - - - - R$ 10.000,00
2.06.01.10.301.0008.2.0031-255 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R$ 60.129,05
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - R$ 694.173,05
Sub-Unidade 03 - BLOCO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2.06.03.10.305.0006.2.0041-255 - 4.4.90.52.00 CONTROLE DE ENDEMIAS - - - - - R$ 212.000,00
Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - - - - - - R$ 212.000,00
Sub-Unidade 06 - BLOCO - INVESTIMENTO
2.06.06.10.301.0008.1.0010-255 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE - - - - - R$ 138.000,00
Total da Sub-Unidade 06 - - - - - - - - - - R$ 138.000,00
Total da Unidade 06 - - - - - - - - - - - - R$ 1.044.173,05
Total da Instituição 02 - - - - - - R$ 1.044.173,05
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - R$ 1.044.173,05

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Unidade 09 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.09.01.08.122.0021.2.0070-256 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R$ 10.000,00
2.09.01.08.122.0021.2.0070-256 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - R$ 20.000,00
Total da Unidade 09 - - - - - - - - - - - - - - R$ 20.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.10.01.08.244.0019.2.0076-256 - 3.3.90.30.00 MANTER O S.C.F.V. - - R$ 10.000,00
2.10.01.08.244.0019.2.0080-256 - 3.3.90.30.00 MANTER CENTRO DE REF. A SOCIAL CRAS-PAIF - - - - - R$ 10.000,00
2.10.01.08.244.0019.2.0077-256 - 3.3.90.32.00 CONCESSÃO BENEFICIOS EVENTUAIS EMERGENCI - - - - - R$ 25.000,00
2.10.01.08.244.0019.2.0080-256 - 4.4.90.52.00 MANTER CENTRO DE REF. A SOCIAL CRAS-PAIF - - - - - R$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - R$ 55.000,00
Total da Unidade 10 - - - - - - - - - - - R$ 55.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - R$ 75.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - R$ 75.000,00

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - BLOCO - ATENÇÃO BÁSICA
2.06.01.10.301.0008.2.0031-254 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R$ 268.030,00
2.06.01.10.301.0008.2.0031-254 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R$ 50.000,00
2.06.01.10.301.0009.2.0033-254 - 4.4.90.52.00 ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL - - - - - - - - - R$ 40.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - R$ 358.030,00
Sub-Unidade 03 - BLOCO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2.06.03.10.305.0006.2.0041-254 - 3.1.90.04.00 CONTROLE DE ENDEMIAS - - - - - - - - - R$ 312.000,00
2.06.03.10.305.0006.2.0041-254 - 3.3.90.36.00 CONTROLE DE ENDEMIAS - - - - - - - - - - - R$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - R$ 316.000,00
Total da Unidade 06 - - - - - - - - - - - - - - R$ 674.030,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 674.030,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - R$ 674.030,00

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - BLOCO - ATENÇÃO BÁSICA
2.06.01.10.301.0009.2.0033-253 - 4.4.90.52.00 ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL - - - - - R$ 54.035,42
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - R$ 54.035,42
Sub-Unidade 06 - BLOCO - INVESTIMENTO
2.06.06.10.301.0008.1.0010-253 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE - - - - - R$ 80.000,00
Total da Sub-Unidade 06 - - - - - - - - - - R$ 80.000,00
Total da Unidade 06 - - - - - - - - - - - - - - R$ 134.035,42
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - R$ 134.035,42
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - R$ 134.035,42

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Unidade 07 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
2.07.01.04.122.0001.1.0016-292 - 4.4.90.51.00 CONST. AMPLIAÇÃO REFORMA PRÉD.MUNICIPAIS - - - - - R$ 149.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - R$ 149.000,00
Total da Unidade 07 - - - - - - - - - - - - R$ 149.000,00
Unidade 08 - DEPARTAM DE CULT ESP LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - DEPARTAM DE CULT ESP LAZER E TURISMO
2.08.01.27.812.0012.1.0048-292 - 4.4.90.51.00 REFORMA E COBERTURA CENTRO ESP. VILA DO CARMO - - - - - R$ 209.438,15
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - -- - - - - - R$ 209.438,15
Total da Unidade 08 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 209.438,15
Unidade 09 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.09.01.08.122.0021.2.0070-229 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R$ 12.000,00
2.09.01.08.122.0021.2.0070-229 - 3.3.90.32.00 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R$ 18.000,00
2.09.01.08.122.0021.2.0070-229 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R$ 55.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - R$ 85.000,00
Total da Unidade 09 - - - - - - - - - -- - - - - R$ 85.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.10.01.08.244.0019.2.0075-229 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA TRANF RENDA BOLSA FAMILIA IGDBF - - - - - R$ 10.000,00
2.10.01.08.244.0019.2.0076-229 - 3.3.90.30.00 MANTER O S.C.F.V. - - R$ 10.000,00
2.10.01.08.244.0019.2.0080-229 - 3.3.90.30.00 MANTER CENTRO DE REF. A SOCIAL CRAS-PAIF - - - - - R$ 10.000,00
2.10.01.08.244.0019.2.0077-229 - 3.3.90.32.00 CONCESSÃO BENEFICIOS EVENTUAIS EMERGENCI - - - - - R$ 7.000,00
2.10.01.08.244.0019.2.0075-229 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA TRANF RENDA BOLSA FAMILIA IGDBF - - - - - R$ 16.000,00
2.10.01.08.244.0019.2.0076-229 - 3.3.90.36.00 MANTER O S.C.F.V. - - - R$ 4.000,00
2.10.01.08.244.0019.2.0080-229 - 3.3.90.36.00 MANTER CENTRO DE REF. A SOCIAL CRAS-PAIF - - - - - R$ 2.000,00
2.10.01.08.244.0019.2.0075-229 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA TRANF RENDA BOLSA FAMILIA IGDBF - - - - - R$ 12.000,00
2.10.01.08.244.0019.2.0076-229 - 3.3.90.39.00 MANTER O S.C.F.V. - - R$ 10.000,00
2.10.01.08.244.0019.2.0080-229 - 3.3.90.39.00 MANTER CENTRO DE REF. A SOCIAL CRAS-PAIF - - - - - R$ 10.000,00
2.10.01.08.244.0019.2.0075-229 - 4.4.90.52.00 PROGRAMA TRANF RENDA BOLSA FAMILIA IGDBF - - - - - R$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - R$ 106.000,00
Total da Unidade 10 - - - - - - -- - - - - - R$ 106.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - -- - - - - **R$ 549.438,15**
Total Geral Acrescido - - - - - - - -- - - - R$ 549.438,15

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Unidade 03 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA
2.03.01.04.122.0001.2.0016-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA - - - - - R$ 116.216,92
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 116.216,92
Total da Unidade 03 - R$ 116.216,92
Unidade 11 - DPTO AGROP.M.AMB.IND.COM. ABASTECIMENTO
Sub-Unidade 01 - DPTO AGROP.M.AMB.IND.COM. ABASTECIMENTO
2.11.01.20.606.0010.2.0085-100 - 3.3.90.39.00 APOIO AO PRODUTOR RURAL - - - - - R$ 95.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 95.000,00
Total da Unidade 11 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 95.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 211.216,92
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - R$ 211.216,92

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, serão utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO, bem como ANULAÇÃO PARCIAL de dotações orçamentárias na forma do parágrafo 1º, inciso I e III do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Superávit Financeiro Anulado - -- - - - - - R$ 6.926.084,75
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA Unidade 03 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA 2.03.01.04.122.0001.2.0016-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA - - - - - R$ 30.000,00 2.03.01.28.843.0000.9.0002-100 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO AO INSS - - R$ 86.216,92
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 116.216,92
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 116.216,92
Unidade 11 - DPTO AGROP.M.AMB.IND.COM. ABASTECIMENTO
Sub-Unidade 01 - DPTO AGROP.M.AMB.IND.COM. ABASTECIMENTO 2.11.01.20.606.0010.2.0085-100 - 3.3.90.36.00 APOIO AO PRODUTOR RURAL - - - - - R$ 95.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 95.000,00
Total da Unidade 11 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 95.000,00
Total da Instituição 02- - - - - - - -- -- - - - - - - R$ 211.216,92
Total Geral - R$ 7.137.301,67

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 16 de abril de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:BBFDE80A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2021 - CREDENCIAMENTO N° 002/2020

***Contratante**: Município de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21 – **Contratada:** Vivian Silveira Dourado ME, CNPJ da Contratada: 14.409.116/0001-93. **Objeto:** Credenciamento de prestadores de serviços de saúde privados interessados em realizar procedimentos de fisioterapia tendo como base a tabela do SIGTAP-SUS ao Município de Pirapora/MG. **Vigência:** 22/03/2021 a 22/03/2022. Credenciamento n° 002/2020; Processo nº 020/2020; Inexigibilidade n° 010/2020.*

Publicado por:
Igor Queiroz Evangelista
Código Identificador:BC21365F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 007/2021 - CREDENCIAMENTO N° 002/2020

***Contratante**: Município de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21 – **Contratada:** RAP dos Santos, CNPJ da Contratada: 29.807.697/0001-99. **Objeto:** Credenciamento de prestadores de serviços de saúde privados interessados em realizar procedimentos de fisioterapia tendo como base a tabela do SIGTAP-SUS ao Município de Pirapora/MG. **Vigência:** 22/03/2021 a 22/03/2022. Credenciamento n° 002/2020; Processo nº 020/2020; Inexigibilidade n° 010/2020.*

Publicado por:
Igor Queiroz Evangelista
Código Identificador:06B13283

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Pública a REABERTURA da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 005/2021, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Tapa Buracos, com utilização de Concreto Betuminoso

Usinado a Quente - CBUQ de diversas ruas no município de Pirapora-MG; na seguinte forma: Tipo – **menor preço global por lote**; Data/horário: **20/04/2021 às 15:00h** (horário de Brasília). A reabertura se deve à revisão dos atos motivada por decisão recursal previamente proferida. A íntegra do Edital e seus anexos poderá ser obtida nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/ - UASG 985023 ou : www.pirapora.mg.gov.br/licitacoes. Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 16/04/2021 –

ÉRIKA AURIANA MENEZES MOURÃO SILVA BERLINI
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Lucas Ozorio Paixao
Código Identificador:6CA14359

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 127/2021

Portaria Nº 127/2021

Exonera Diretora de Licitações

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar **Érika Auriana Menezes Mourão Silva Berlini** do cargo de Diretora de Licitações.

Art. 2º. Os demais atos serão processados pela Diretoria de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal, em especial quanto à documentação pessoal da nomeada.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 16 de abril de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:50D049B0

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 128/2021

Portaria Nº 128/2021.

Nomeia Diretora de Licitações

O **Prefeito do Município de Pirapora**, no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 2.415/2019,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **Poliana Alves Araújo Martins**, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico Administrativo para o cargo de Diretora de Licitações.

Art. 2º. Os demais atos serão processados pela Diretoria de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal, em especial quanto à documentação pessoal da nomeada.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 16 abril de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:6F483556

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 129/2021

Portaria n° 129/2021

Nomeia pregoeiras e equipe de apoio.

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Nomear as servidoras **Poliana Alves Araújo Martins** e **Érika Auriana Mourão Silva Berlini** para ocuparem o cargo de **Pregoeira Oficial** do Município de Pirapora, sem prejuízo das funções ordinárias.

Art. 2º. Designar os servidores **Nilson Rodrigues dos Santos** - matrícula 13862, **Rafael Natividade de Jesus**- matrícula-13870, **Igor Queiroz Evangelista** - matrícula 14290, **Lucas Ozório Paixão** - matrícula 13380, **Karen Passos de Abreu** – matrícula 13378, para compor equipe de apoio às **Pregoeiras Oficiais**, sem prejuízo das funções que exercem atualmente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário e a Portaria nº 044 de 21 de janeiro de 2021.

Pirapora, 16 de abril de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:6D31B002

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 131/2021

Portaria n° 131/2021.

Nomeia servidor público efetivo para o cargo de Assessor de Apoio Jurídico

O **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e considerando a decisão proferida no processo nº 50003712-28.2019.8.13.0512, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Pirapora,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **Erika Auriana Menezes Mourão Silva Berlini**, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico Administrativo, para o cargo de Assessora de Apoio Jurídico.

Art. 2º. Os demais atos serão processados pela Diretoria de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal, em especial quanto à documentação pessoal da nomeada.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 16 de abril de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:1A95F9D1

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 130/2021.

Portaria n° 130/2021.

Nomeia composição dos membros da Comissão de Avaliação de Amostras.

O **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "c" da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Avaliação de Amostras para fins de Licitação referente ao Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 002/2021.

Art. 2º. Nomear os servidores **Erinalda Pereira dos Santos Queiroz** - matrícula 9067; **Maria Ana do Socorro Pereira de Rezende** - matrícula 4909; **Andreia Nunes Miranda** - matrícula 13848, **karla de Brito Lisboa**- matrícula 4767, para comporem a comissão instituída no artigo anterior.

Art. **3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2021.

Pirapora, 16 de abril de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:256EF1CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORIGEM: PAL 28/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 16/2021
OBJETO: Contratação para futura aquisição de materiais de construção civil, materiais de pintura, creolina e outros materiais para todas as secretarias e entes conveniados municipais,
DATA DA ATA: 08/04/2021
CONTRATANTE: Município de Pitangui - Prefeitura Municipal
CONTRATADA: LFD COMERCIO MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP
VALOR TOTAL: R$33.151,00 (trinta e três mil cento e cinquenta e um reais)
VIGÊNCIA: 08/04/2021 à 07/04/2022

Publicado por:
Patrícia Mendes Viana
Código Identificador:3D3184F1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORIGEM: PAL 28/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 16/2021
OBJETO: Contratação para futura aquisição de materiais de construção civil, materiais de pintura, creolina e outros materiais para todas as secretarias e entes conveniados municipais,
DATA DA ATA: 08/04/2021
CONTRATANTE: Município de Pitangui - Prefeitura Municipal
CONTRATADA: COMERCIAL WAMARO LTDA - EPP
VALOR TOTAL: R$13.841,50 (treze mil oitocentos e quarenta e um reais)
VIGÊNCIA: 08/04/2021 à 07/04/2022

Publicado por:
Patrícia Mendes Viana
Código Identificador:DCD945E4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORIGEM: PAL 28/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 16/2021
OBJETO: Contratação para futura aquisição de materiais de construção civil, materiais de pintura, creolina e outros materiais para todas as secretarias e entes conveniados municipais,
DATA DA ATA: 08/04/2021
CONTRATANTE: Município de Pitangui - Prefeitura Municipal
CONTRATADA: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
VALOR TOTAL: R$1.185,00 (um mil cento e oitenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 08/04/2021 à 07/04/2022

Publicado por:
Patrícia Mendes Viana
Código Identificador:1DF06D07

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORIGEM: PAL 28/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 16/2021
OBJETO: Contratação para futura aquisição de materiais de construção civil, materiais de pintura, creolina e outros materiais para todas as secretarias e entes conveniados municipais,
DATA DA ATA: 08/04/2021
CONTRATANTE: Município de Pitangui - Prefeitura Municipal
CONTRATADA: SUPERMAX EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
VALOR TOTAL: R$125.441,00 (cento e vinte cinco quatrocentos e quarenta e um reais)
VIGÊNCIA: 08/04/2021 à 07/04/2022

Publicado por:
Patrícia Mendes Viana
Código Identificador:6E865028

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORIGEM: PAL 28/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 16/2021
OBJETO: Contratação para futura aquisição de materiais de construção civil, materiais de pintura, creolina e outros materiais para todas as secretarias e entes conveniados municipais,
DATA DA ATA: 08/04/2021
CONTRATANTE: Município de Pitangui - Prefeitura Municipal
CONTRATADA: DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA - ME
VALOR TOTAL: R$401,20 (quatrocentos e um reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 08/04/2021 à 07/04/2022

Publicado por:
Patrícia Mendes Viana
Código Identificador:76F9105E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORIGEM: PAL 28/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 16/2021
OBJETO: Contratação para futura aquisição de materiais de construção civil, materiais de pintura, creolina e outros materiais para todas as secretarias e entes conveniados municipais,
DATA DA ATA: 08/04/2021
CONTRATANTE: Município de Pitangui - Prefeitura Municipal
CONTRATADA: AUREA MARIETA DO NASCIMENTO - ME
VALOR TOTAL: R$4.392,00 (quatro mil trezentos e noventa e dois reais)
VIGÊNCIA: 08/04/2021 à 07/04/2022

Publicado por:
Patrícia Mendes Viana
Código Identificador:BAA88CCA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORIGEM: PAL 27/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 15/2021
OBJETO: Contratação para futura aquisição de materiais de construção civil, materiais de Concreto, cimento, areia, cerâmica e outros materiais, para atendimento das solicitações de todas as Secretarias e entes conveniados municipais
DATA DA ATA: 07/04/2021
CONTRATANTE: Município de Pitangui - Prefeitura Municipal
CONTRATADA: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
VALOR TOTAL: R$1.012,50 (um mil e doze reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 07/04/2021 à 06/04/2022

Publicado por:
Patrícia Mendes Viana
Código Identificador:B97E2304

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORIGEM: PAL 27/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 15/2021
OBJETO: Contratação para futura aquisição de materiais de construção civil, materiais de Concreto, cimento, areia, cerâmica e outros materiais, para atendimento das solicitações de todas as Secretarias e entes conveniados municipais
DATA DA ATA: 07/04/2021
CONTRATANTE: Município de Pitangui - Prefeitura Municipal
CONTRATADA: LICITAFORT EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÕES LTDA - ME
VALOR TOTAL: R$190.775,00 (cento e noventa mil setecentos e setenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 07/04/2021 à 06/04/2022

Publicado por:
Patrícia Mendes Viana
Código Identificador:0001DB4C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORIGEM: PAL 27/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 15/2021
OBJETO: Contratação para futura aquisição de materiais de construção civil, materiais de Concreto, cimento, areia, cerâmica e outros materiais, para atendimento das solicitações de todas as Secretarias e entes conveniados municipais
DATA DA ATA: 07/04/2021
CONTRATANTE: Município de Pitangui - Prefeitura Municipal
CONTRATADA: NOVA BRITA – BRITADORA NOVA SERRANA LTDA
VALOR TOTAL: R$392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais)
VIGÊNCIA: 07/04/2021 à 06/04/2022

Publicado por:
Patrícia Mendes Viana
Código Identificador:E7BB31A8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORIGEM: PAL 27/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 15/2021
OBJETO: Contratação para futura aquisição de materiais de construção civil, materiais de Concreto, cimento, areia, cerâmica e outros materiais, para atendimento das solicitações de todas as Secretarias e entes conveniados municipais
DATA DA ATA: 07/04/2021
CONTRATANTE: Município de Pitangui - Prefeitura Municipal
CONTRATADA: PREPAM PRE-MOLDADOS PARA DE MINAS LTDA - EPP
VALOR TOTAL: R$117.000,00 (cento e dezessete reais)
VIGÊNCIA: 07/04/2021 à 06/04/2022

Publicado por:
Patrícia Mendes Viana
Código Identificador:552875CE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORIGEM: PAL 27/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 15/2021
OBJETO: Contratação para futura aquisição de materiais de construção civil, materiais de Concreto, cimento, areia, cerâmica e outros materiais, para atendimento das solicitações de todas as Secretarias e entes conveniados municipais
DATA DA ATA: 07/04/2021
CONTRATANTE: Município de Pitangui - Prefeitura Municipal
CONTRATADA: COMERCIAL WAMARO LTDA - EPP
VALOR TOTAL: R$74.700,00 (setenta e quatro mil setecentos reais)
VIGÊNCIA: 07/04/2021 à 06/04/2022

Publicado por:
Patrícia Mendes Viana
Código Identificador:794246C6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORIGEM: PAL 27/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 15/2021
OBJETO: Contratação para futura aquisição de materiais de construção civil, materiais de Concreto, cimento, areia, cerâmica e outros materiais, para atendimento das solicitações de todas as Secretarias e entes conveniados municipais
DATA DA ATA: 07/04/2021
CONTRATANTE: Município de Pitangui - Prefeitura Municipal
CONTRATADA: MACOVAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP
VALOR TOTAL: R$610.525,00 (seiscentos e dez mil e quinhentos e vinte e cinco reais)
VIGÊNCIA: 07/04/2021 à 06/04/2022

Publicado por:
Patrícia Mendes Viana
Código Identificador:F39C35E0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ORIGEM: PAL 27/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 15/2021
OBJETO: Contratação para futura aquisição de materiais de construção civil, materiais de Concreto, cimento, areia, cerâmica e outros materiais, para atendimento das solicitações de todas as Secretarias e entes conveniados municipais
DATA DA ATA: 07/04/2021
CONTRATANTE: Município de Pitangui - Prefeitura Municipal
CONTRATADA: DEPOSITO JOÃO PAULO LTDA - EPP
VALOR TOTAL: R$61.547,50 (sessenta e um mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 07/04/2021 à 06/04/2022

Publicado por:
Patrícia Mendes Viana
Código Identificador:C0CE7D08

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORIGEM: PAL 27/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 15/2021
OBJETO: Contratação para futura aquisição de materiais de construção civil, materiais de Concreto, cimento, areia, cerâmica e

outros materiais, para atendimento das solicitações de todas as Secretarias e entes conveniados municipais
DATA DA ATA: 07/04/2021
CONTRATANTE: Município de Pitangui - Prefeitura Municipal
CONTRATADA: PREMOLDADOS PITANGUI LTDA - ME
VALOR TOTAL: R$371.605,90 (trezentos e setenta e um mil seiscentos e cinco reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA: 07/04/2021 à 06/04/2022

Publicado por:
Patrícia Mendes Viana
Código Identificador:5C31686F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PAL 44/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2021
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para recebimento das publicações jurídicas do município no Diário Eletrônico do Estado de Minas Gerais, Diário Oficial dos tribunais Superiores e Diário Oficial da União
DATA DO CONTRATO: 12/04/2021
CONTRATANTE: Município de Pitangui - Prefeitura Municipal
CONTRATADA: CEREBELLUM TECNOLOGIA EIRELI-ME
VALOR TOTAL: R$ 3.715,20 (três mil setecentos e quinze reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 12/04/2021 à 11/04/2022

Publicado por:
Patrícia Mendes Viana
Código Identificador:45F30470

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA

PROCESSO Nº 006/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

ERRATA AO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO

A Pregoeira do Município de Pitangui, MG, no uso de suas atribuições legais e, atendendo aos princípios que norteiam a Administração Pública, comunica aos interessados em participar no Processo Licitatório acima referenciado, que o Edital sofreu as seguintes alterações:

Onde se lê:

102 - (....)
(....)
k) Autorização de funcionamento da empresa licitante, expedida pela **ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)** para empresas atacadistas e ou fabricantes especializados em produtos de limpeza, sanitizantes e cosméticos.

Leia-se:

102 - (....)
(....)
k) Autorização de funcionamento da empresa licitante, expedida pela **ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)** para empresas atacadistas, varejistas e/ou fabricantes especializados em produtos de limpeza, sanitizantes e cosméticos.

Considerando que a alteração promovida não afetará a formulação das propostas, fica mantida a data da sessão pública do certame inicialmente designada para o dia 26 de abril de 2021, às 09:00 horas.

Publique-se.

ANA FLÁVIA FARIA NOGUEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Patrícia Mendes Viana
Código Identificador:B5D13680

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORIGEM: PAL 27/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 15/2021
OBJETO: Futura aquisição de materiais de construção civil, materiais de concreto para todas as secretarias e entes conveniados municipais
DATA DA ATA: 12/04/2021
CONTRATANTE: Município de Pitangui - Prefeitura Municipal
CONTRATADA: **CASA DUVALLE LTDA - ME**
VALOR TOTAL: R$ 232.535,00 (duzentos e trinta e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 12/04/2021 à 11/04/2022

Publicado por:
Patrícia Mendes Viana
Código Identificador:2D207139

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORIGEM: PAL 28/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 16/2021
OBJETO: Futura aquisição de materiais de construção civil, materiais de pintura, creolina e outros materiais para todas as secretarias e entes conveniados municipais
DATA DA ATA: 12/04/2021
CONTRATANTE: Município de Pitangui - Prefeitura Municipal
CONTRATADA: **CASA DUVALLE LTDA - ME**
VALOR TOTAL: R$ 41.567,5 (quarenta e um mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 12/04/2021 à 11/04/2022

Publicado por:
Patrícia Mendes Viana
Código Identificador:10CA8C38

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 47 DE ABRIL

DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 100/2020 – PREGÃO – 066/2020 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **WESLEY DOS REIS GONZAGA.** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar dar o reequilíbrio – econômico – financeiro ao contrato **Nº 239/2020**, referente à aquisição de combustíveis líquidos para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais e entes Conveniados, para empresas com sede à distância de no máximo **10 (dez) Km** da sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, para abastecimento dos veículos, maquinas e equipamentos entre os horários de 06 :00 da manhã às 22:00 horas (dez horas) da noite, para o ano de 2021. O reajuste será do diesel s10 passando a vigorar no valor de **R$ 4,139** (quatro reais virgula e cento e trinta e nove centavos) a partir do dia **26/03/2021**.

Publicado por:
Sebastião Xavier de Rezende Neto
Código Identificador:C72DC957

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 48 DE ABRIL

DECIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 100/2020 – PREGÃO – 066/2020 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **WESLEY DOS REIS GONZAGA.** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar dar o reequilíbrio – econômico – financeiro ao contrato **Nº 239/2020**, referente à aquisição de combustíveis líquidos para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais e entes Conveniados, para empresas com sede à distância de no máximo **10 (dez) Km** da sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, para abastecimento dos veículos, maquinas e equipamentos entre os horários de 06 :00 da manhã às 22:00 horas

(dez horas) da noite, para o ano de 2021. O reajuste será do diesel s10 passando a vigorar no valor de **R$ 4,199** (quatro reais virgula e cento e noventa e nove centavos) a partir do dia **01/04/2021**.

Publicado por:
Sebastião Xavier de Rezende Neto
Código Identificador:88F1DE40

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 49 DE ABRIL

DECIMO QUARTO TERMO ADITIVO – PAL – 100/2020 – PREGÃO – 066/2020 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **WESLEY DOS REIS GONZAGA.** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar dar o reequilíbrio – econômico – financeiro ao contrato **Nº 239/2020**, referente à aquisição de combustíveis líquidos para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais e entes Conveniados, para empresas com sede à distância de no máximo **10 (dez) Km** da sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, para abastecimento dos veículos, maquinas e equipamentos entre os horários de 06 :00 da manhã às 22:00 horas (dez horas) da noite, para o ano de 2021. O reajuste será do diesel s10 passando a vigorar no valor de **R$ 4,699** (quatro reais virgula e seiscentos e noventa e nove centavos) a partir do dia **04/04/2021**.

Publicado por:
Sebastião Xavier de Rezende Neto
Código Identificador:89089F11

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 50 DE ABRIL

DECIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 92/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 53/2018 – – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **CID-CENTRO DE INVESTIGAÇÕES DE DIAGNOSTICOS LTDA**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o **contrato nº 025/2019**, até o limite de **100% (cem pontos percentuais)** dos itens nas quantidades conforme descrevo abaixo

LOTE 1 – EXAMES LABORATORIAIS.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND
76	300	EXAME LABORATORIAL – **CREATINOFOSFOQUINASE TOTAL - CPK**	SERVIÇO
103	300	EXAME LABORATORIAL – **CAP. TOTAL LIGAÇÃO FERRO**	SERVIÇO

Publicado por:
Sebastião Xavier de Rezende Neto
Código Identificador:8385B9DC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORIGEM: PAL 33/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 21/2021
OBJETO: Futura aquisição de materiais de construção civil, ferragens, viga, arames recozidos, roçadeiras, caixa D'Agua, portas, pranchas, pregos e outros materiais para todas as secretarias e entes conveniados municipais
DATA DA ATA: 14/04/2021
CONTRATANTE: Município de Pitangui - Prefeitura Municipal
CONTRATADA: **EDILSON APARECIDO DA SILVA - ME**
VALOR TOTAL: R$ 90.820,00 (noventa mil oitocentos e vinte reais)
VIGÊNCIA: 14/04/2021 à 13/04/2022

Publicado por:
Patrícia Mendes Viana
Código Identificador:E8C9E87E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 79/21

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 103/2021, Pregão Eletrônico nº 79/2021, tendo como objeto da presente licitação a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria nas áreas de patrimônio cultural, cultura e museologia, referente aos ano base 2020 / exercício 2022, conforme descrito no edital.** A data para abertura deste certame será dia 06 de maio de 2021, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:C411D88A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2021/SMPS/ACESSUAS

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 04/2021/SMPS/ACESSUAS CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 001/2021/SMPS publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 08/02/2021 Edição 2941. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira, inscrita no CNPJ sob nº. 16.524.054/0008-62. OBJETO: Celebração de parceria em regime de mútua colaboração da Administração Pública Municipal do Município de Pouso Alegre/MG junto à ADRA, por intermédio da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, com finalidade de execução do Programa Nacional de Promoção e Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho, previsto na Política de Assistência Social, sendo referenciado no âmbito da Proteção Social Básica e instituído pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), por meio da Resolução nº. 18 de 24 de maio de 2012, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

TOTAL DE RECURSOS: R$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.006.0008.0244.0009.2034.3339039000000000000.2295010 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – Ficha 1764 - Recurso Vinculado.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração entrará em vigor na data de sua assinatura até o dia 31/01/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Federal 8.726/2016 e Lei Municipal nº. 6.313/2020.

SIGNATÁRIOS: Eyder de Souza Lambert – Secretário Municipal de Políticas Sociais e Adriano Carlos Aureliano, Superintendente de Projetos e Desenvolvimentos da Organização da Sociedade Civil Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira.

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:A95FD8D8

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.288, DE 16 DEABRILDE 2021.

Dispões sobre as medidas de prevenção e enfrentamento ao contágio da Covid-19, revoga o Decreto nº 5.277, de 17 de março de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que as medidas de restrição e prevenção sanitárias devem ser revistas periodicamente, podendo ser reduzidas ou ampliadas, utilizando-se critérios de razoabilidade e proporcionalidade, de acordo com a evolução da pandemia da COVID-19 e conforme as orientações dos órgãos competentes das áreas de saúde, jurídica, educacional, assistencial, econômica e de segurança pública;

CONSIDERANDO as decisões proferidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais no Agravo de Instrumento nº 1.0000.21.031197-3/001, o qual se originou de Ação Civil Pública proposta pelo Sindicato dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino de Pouso Alegre – SIPROMAG; e no Agravo de Instrumento nº 1.0000.21.041958-6/001, o qual se originou de Ação Popular proposta pela Deputada Estadual Beatriz da Silva Cerqueira (PT-MG), que determinam a suspensão das aulas presenciais no âmbito de todo o Município de Pouso Alegre, inclusive na rede privada de ensino;

CONSIDERANDO a redução do número de confirmações de casos positivos para COVID-19 observada na última semana;

CONSIDERANDO a edição da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 151, de 15 de abril de 2021, que encerra a vigência do "Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico – Onda Roxa" na microrregião de Pouso Alegre;

DECRETA:

Art. 1º. Os estabelecimentos comerciais e de serviços, públicos ou privados, do Município de Pouso Alegre somente poderão funcionar com a adoção das medidas estabelecidas no presente Decreto, bem como aquelas fixadas pela Vigilância Sanitária Municipal, com o fim de evitar ou diminuir a possibilidade de transmissão do novo coronavírus.

Art. 2º. Para contenção da transmissibilidade da COVID-19, deverá ser adotado o isolamento domiciliar da pessoa com sintomas respiratórios e das pessoas que residam no mesmo endereço, conforme prescrição médica, observada a normatização específica do Ministério da Saúde.

Parágrafo único. É obrigatório a todas as pessoas no Município de Pouso Alegre o uso de máscaras de proteção facial, em todas as repartições públicas, no transporte público coletivo e em ônibus fretados, em taxis e veículos de transporte por aplicativo, em estabelecimentos comerciais e industriais, templos religiosos e demais estabelecimentos fechados em que haja reunião de pessoas, autorizados a funcionar pelo Poder Público.

Art. 3º. Fica determinado o isolamento social dos seguintes indivíduos, cujos deslocamentos devem se restringir ao trabalho e às atividades estritamente necessárias:

I - Maiores de 60 (sessenta) anos;
II - Gestantes e lactantes até 6 (seis) meses;
III - Portadores de doenças respiratórias crônicas.
§1º. Todos os estabelecimentos públicos e privados localizados no Município de Pouso Alegre deverão adotar horário especial para atendimento exclusivo das pessoas do grupo de risco de que trata o *caput* deste artigo.

§2º. Excetuam-se do disposto no parágrafo anterior os estabelecimentos de saúde e aqueles destinados à comercialização de alimentos e medicamentos.

§3º. A gratuidade das tarifas no transporte público coletivo ao usuário com mais de 60 (sessenta) anos de idade, prevista no art. 189, §3º, da Lei Orgânica Municipal, fica restrita ao período das 9h às 16h.

Art. 4º. As atividades com potencial aglomeração de pessoas, inclusive festas, eventos, exposições, congressos, feiras, públicos ou privados, em locais fechados ou abertos, em área urbana ou rural do Município de Pouso Alegre, com público superior a 20 (vinte) pessoas, somente poderão ocorrer com a existência de protocolo sanitário previamente aprovado pela Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 5º. Todos os estabelecimentos, serviços e atividades autorizados a funcionar devem implementar as seguintes medidas, sem prejuízo daquelas determinadas pelas autoridades de saúde, para prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa à COVID-19, sob pena de fechamento compulsório:

I - Exigir o uso de máscaras de proteção facial por seus servidores, empregados, colaboradores e clientes para acesso às suas dependências, autorizada a restrição de entrada e permanência de pessoas que não estiverem utilizando máscara ou cobertura sobre o nariz e a boca;
II - Disponibilizar álcool a 70% para assepsia das mãos dos funcionários e clientes na entrada do estabelecimento e em locais estratégicos no seu interior ou pia com água e sabão;
III - Realizar a higienização de todas as superfícies e objetos de uso coletivo, periodicamente, de forma a manter a limpeza durante todo o horário de funcionamento e, de forma completa, ao final do expediente, conforme as orientações da vigilância sanitária;
IV - Restringir a aglomeração de pessoas no seu interior, respeitando a ocupação máxima de 1 (uma) pessoa a cada 4m² (quatro metros quadrados);
V - Organizar eventuais filas dentro ou fora do estabelecimento de modo a assegurar distanciamento seguro entre os clientes, com sinalização de piso;
VI - Afixar na entrada do estabelecimento uma placa e/ou adesivo informando a capacidade máxima de lotação calculada na forma do inciso IV e divulgar, por cartazes e outros meios, informações educativas acerca da prevenção ao contágio e contenção de infecção viral relativa à COVID-19, inclusive a obrigatoriedade e a forma de uso correto das máscaras.

Art. 6º. Os estabelecimentos de "conveniência 24h" deverão encerrar completamente seu funcionamento, no máximo, à meia-noite.

Art. 7º. Os templos, igrejas e demais locais de culto deverão adotar providências para atender às medidas determinadas no artigo 5º deste Decreto.

Parágrafo único. Sempre que possível, as atividades devem ser realizadas por meio de aconselhamento individual e/ou com o uso de meios virtuais em substituição às reuniões presenciais.

Art. 8º. Os restaurantes, lanchonetes, bares e estabelecimentos congêneres poderão funcionar, no máximo, até a meia-noite e deverão cumprir os seguintes requisitos específicos:

I – Adotar, preferencialmente, práticas de vendas por agendamento, retiradas no balcão e/ou sistema delivery;
II – Disponibilizar um funcionário, devidamente paramentado, para o controle de entrada e saída de clientes, organização e distanciamento das pessoas em fila;
III – Utilização de máscaras de proteção facial pelos funcionários, durante todo o período de trabalho; e pelos clientes, enquanto não acomodados;
IV – Adotar o uso de menus e/ou cardápios digitais, descartáveis ou com possibilidade de desinfecção antes da entrega ao cliente;
V – Promover a higienização apropriada e frequente dos pisos e superfícies, inclusive bancadas, mesas, cadeiras e banheiros;

VI – Limitar a ocupação a, no máximo, 50% (cinquenta por cento) das mesas existentes em área interna ou externa do estabelecimento, com distanciamento mínimo de 2m (dois metros) entre as mesas ocupadas, minimizando o contato entre os frequentadores;
VII – Os sistemas de autosserviço (self service) e de buffet serão permitidos mediante a utilização de luvas descartáveis, que deverão ser disponibilizadas pelo estabelecimento aos clientes, ou mediante a disponibilização de um funcionário, devidamente paramentado, para servir aos clientes;
VIII – Desativação de parquinhos infantis, brinquedos e espaços kids.
IX – Adoção de medidas para que as apresentações e transmissões ao vivo de música, esportes ou entretenimento, quando existentes, não resultem em aglomerações, sendo vedada a utilização de pistas de dança e espaços similares.

Art. 9º. Os salões de beleza, cabeleireiros, clínicas de estética e congêneres somente poderão funcionar com hora marcada, de forma a evitar aglomerações.

Art. 10. As academias de esportes e atividades físicas deverão cumprir os seguintes requisitos específicos:

I - Manter distanciamento mínimo de 2m (dois metros) entre os frequentadores, devendo a instalação dos equipamentos respeitar o limite de distanciamento;
II - Disponibilizar álcool a 70% em pontos estratégicos no interior do estabelecimento, incluindo borrifadores e papel toalha para higienização dos equipamentos antes e após o uso;
III - Utilização obrigatória de máscaras de proteção das vias aéreas por todos aqueles que estiverem no interior da academia;
IV - Autorizar somente o uso de garrafas de água individuais, não se podendo utilizar os bicos de bebedouros, que deverão ser lacrados;
V - Desativar catracas digitais biométricas e/ou que gerem o contato físico do frequentador;
VI - Proibição das atividades coletivas e/ou de contato;
VII - Proibição de atividades físicas em locais fechados por pessoas consideradas do grupo de risco, conforme especificado pelo Ministério da Saúde e no art. 3º deste Decreto.

Art. 11. O funcionamento dos clubes deve se restringir à utilização de academia interna, observado o disposto nos arts. 5º e 10 deste Decreto, e atividades ao ar livre, sendo proibida a utilização de salões, saunas e promoção de competições ou torneios.

Art. 12. Os velórios deverão adotar providências para atender às medidas determinadas no artigo 5º deste Decreto e para evitar aglomerações, conforme orientações da vigilância sanitária.

Parágrafo único. Não são recomendados velórios e funerais de pacientes confirmados ou suspeitos da COVID-19 que estavam em período de transmissão ou de quarentena, devendo, quanto ao sepultamento, observarem-se as recomendações específicas do Ministério da Saúde.

Art. 13. Fica proibida a aglomeração de pessoas em logradouros e espaços públicos no Município de Pouso Alegre.

Parágrafo único. Para assegurar a eficácia da proibição determinada neste artigo, as secretarias municipais poderão proceder ao fechamento de praças e outros espaços, sem prejuízo da possibilidade de atuação da força policial.

Art. 14. A Administração Municipal deverá assegurar que sejam mantidos em funcionamento:

I - Os serviços e atividades econômicas de abastecimento e seus respectivos sistemas logísticos;
II - Os serviços públicos essenciais e que não podem ser descontinuados, dentre os quais:
a - tratamento e abastecimento de água;
b - assistência médico-hospitalar;
c - serviço funerário;
d - coleta, transporte, tratamento e disposição de resíduos sólidos urbanos e demais atividades de saneamento básico;
e - exercício regular do poder de polícia administrativa;
f - transporte coletivo urbano e rural de passageiros.

Parágrafo único. Fica determinado, em relação aos serviços de transporte de passageiros, que a lotação do serviço de transporte coletivo não excederá à capacidade de passageiros sentados.

Art. 15. Para o cumprimento das medidas impostas neste Decreto, poderá o Chefe do Poder Executivo requisitar o uso da força policial.

Art. 16. A Polícia Militar e a Polícia Civil poderão atuar para assegurar o fiel cumprimento das medidas determinadas neste Decreto, independentemente de requisição.

Art. 17. As medidas de restrição e prevenção sanitárias estabelecidas no presente Decreto, e nos demais Decretos editados, bem como seus efeitos na curva de transmissão da COVID-19 e na economia em geral, serão revistas periodicamente, podendo ser reduzidas ou ampliadas, utilizando-se critérios de razoabilidade e proporcionalidade, em conformidade com as orientações dos órgãos competentes das áreas de saúde, jurídica, educacional, assistencial, econômica e de segurança pública.

Art. 18. Fica revogado o Decreto nº 5.277, de 17 de março de 2021, e demais disposições em contrário.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 16 de abril de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:767A6341

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NºS 168/2019 E 171/2019

Processo Licitatório nº 112/2019 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 010/2019, Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 16/04/2021, Ano XII / Nº 2989, página 152/153,**Onde se lê**"Processo Licitatório nº 007/2021 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 0001/2021.",**leia-se**"Processo Licitatório nº 112/2019 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 010/201."

Prata/MG, 16 de abril de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:9E076A6E

ASSESSORIA JURÍDICA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DOS VALORES A TÍTULO DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2019

O MUNICIPIO DE PRATA/MG, através de seuPrefeito Municipal, no uso de suas atribuição, resolve:

Prorrogar por mais 01 (um) mês, o Prazo estabelecido para requerimento de devolução dos valores, a título de inscrição do Concurso Público nº 001/2019, para que o candidato inscrito informe, via e-mail dirigido a Prefeitura Municipal, qual seja concurso@prata.mg.gov.br para qual conta de sua titularidade o valor deve ser devolvido, ao passo que, na eventualidade do candidato não

possuir conta de sua titularidade, este se dirija até a Prefeitura Municipal de Prata, no setor de Protocolo, das 7:30 às 11:00 horas e das 12:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, para assinatura de termo de responsabilidade, no qual indicará conta de terceiro para fins de devolução do valor mencionado, até dia 17/05/2021.

A devolução dos valores aos candidatos obedecerá a ordem cronológica dos requerimentos.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:FC721376

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório nº 112/2021, modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2021. Objeto: Aquisição de oxigênios industriais e acetilenos, bem como locação em regime de comodato de 01 (um) cilindro de oxigênio industrial e de 01 (um) cilindro de acetileno para a Divisão de Oficina e Almoxarifado. Constatou-se a não apresentação de nenhum licitante interessado ou documentação referente ao Processo Licitatório acima citado. Diante disso, a Pregoeira designada, Sra. Lauriane Valeria Vieira Gomes, declarou o certame **DESERTO**.

Prata-MG, em 16 de abril de 2021.

LAURIANE VALERIA VIEIRA GOMES.
Pregoeira.

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:2A1AB863

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
16/04/2021

Dispensa de Licitação nº 125/2021, Processo Licitatório nº 171/2021 – Objeto: a contratação de empresa para serviços xerográficos de kits escolares em (Bloco de Atividades) para as Escolas Municipais, onde estão sendo realizadas atividades remotas destinadas a atender os alunos do Ensino Infantil, Creche – Elza Baronesa e Ensino Fundamental das Unidades Escolares do Município de Prata-MG, devido a Pandemia (COVID-19). **Contratada: HELLEM SILVA CAMARGOS EPP,** inscrita no CNPJ sob o **nº 03.802.608/0001-28, no valor total global de R$ 9.036,52 (nove mil e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos).** O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:9802B712

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
16/04/2021

Dispensa de Licitação nº 126/2021, Processo Licitatório nº 172/2021 – Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para a paciente Maria Beatriz de Castro Miranda, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0008386-96.2013.8.13.0528.

Contratada: **TERENCIO FRANCO MAMEDE-EPP,** inscrita no CNPJ sob o **nº 05.676.254/0001--48.**
Valor total global de **R$810,00 (oitocentos e dez reais).**
O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:E916A6D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
1º ADENDO AO EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO N.° 12/2021

1º ADENDO AO EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO N.° 12/2021

1° Adendo ao Edital Pregão Eletrônico nº 02/2021 cujo objeto é a Contratação de Serviços Laboratoriais para confecção de próteses parcial mandibular, parcial maxilar e próteses total mandibular , total maxilar, incluindo mão de obra e material, para atendimento aos pacientes do município de Pratinha, a partir de modelo de gesso fornecido por cirurgião dentista , com entrega de forma parcelada .Licitação exclusiva para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n 147/2014.

O Município de Pratinha-MG, torna público para conhecimento dos interessados, que os prazos para recebimento das propostas e início da sessão ficam alterados na seguinte forma: Início Acolhimento das propostas comerciais: Dia 19/04/2021 ás 13:00 (Treze Horas),Limite Acolhimento das propostas comerciais até às 09:00(nove) horas do dia 05/05/2021. Abertura da sessão: às 09:00(nove) horas do dia 05/05/2021, no endereço eletrônico, w.w.w.licitanet.com. br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas, condições do Edital e seus Anexos.

Prefeitura Municipal de Pratinha- MG, 16 de Abril de 2021.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:90893782

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2021

"*Exonera servidor ocupante de Cargo Comissionado, de recrutamento amplo"*

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município;
Resolve:
Art. 1º – Exonerar a servidora **Josiane Morais Mendes,** CPF: 044.358.966-64 do **Cargo em Comissão de Superintendente Administrativo do Fundoprev**, para o qual foi nomeada pela Portaria Nº 006/2021 de 05/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel Geral/MG, 01 de Março de 2021 as 13:24 hs

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:57A1A702

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2021 RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021-CREDENCIAMENTO: 02/2021, INEXIGIBILIDADE: 05/2021; Contratante: Município de Quartel Geral Contratado: **ITAÚ UNIBANCO S/A – CNPJ: 60.701.190/0001-04: OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.** Vigência: 15/02/2021 a 31/12/2021. valor do Contrato: R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Quartel Geral, 15 de Fevereiro de 2021.

NESTOR HENRIQUE MENDES.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:A3284CB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE PROCESSO 16/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2021 RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021-CREDENCIAMENTO: 02/2021, INEXIGIBILIDADE: 05/2021; Contratante: Município de Quartel Geral Contratado: **COOPERATIVA DE CREDITO CREDIOESTE LTDA – SICOOB CREDIOESTE, CNPJ: 25.420.696/0001-36. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.** Vigência: 24/02/2021 a 31/12/2021. valor do Contrato: R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Quartel Geral, 15 de Fevereiro de 2021.

NESTOR HENRIQUE MENDES.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:4973C9B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 019/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2021

Processo Licitatório n ° 019/2021
Pregão Presencial n° 012/2021
Registro de Preço nº 011/2021

Pelo presente Despacho, o **- MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Recreio, Minas Gerais, na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 620 de 04 de janeiro de 2021, procede à **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para produção de textos, fotografias, atualização de sites e redes sociais, produção de material, audiovisual, mídia impressa, divulgação de mídias de ações institucionais da Prefeitura Municipal de Recreio para atender a demanda das Secretarias Municipais, a seguinte empresa:

ENTERFACES COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI - ME
CNPJ: 26.817.909/0001-20
VALOR: R$ 8.820,00 (oito mil e oitocentos e vinte reais)

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 16 de abril de 2021.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:55873062

SETOR DE LICITAÇÕES
TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINSITRATIVO N° 015/2018 PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 045/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINSITRATIVO N° 015/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 045/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2018

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, por um lado, MUNICIPIO DE RECREIO, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 17.735.754/0001-92, com sede na Rua Prefeito José Antônio, n° 126, Centro, Recreio/MG, representado pelo Prefeito Municipal, José Maria André de Barros, brasileiro, divorciado, aposentado, portador do CPF sob o n° 156.577.956-87, doravante denominado simplesmente de CONTRATATANTE, e de outro lado, **MÁRCIO LUÍS CARNEIRO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 65.228.771/001-71, com sede na Rua Francisco Soares Ferreira, n° 62, Bairro Centro, na cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, representada pelo Senhor Márcio Luís Carneiro, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade n° 075859108 IFPRJ e CPF sob o n° 916.383.727-72, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, tem entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, nos termos estabelecidos no Art. 57 e seguintes da Lei Federal 8666/93 vinculado ao Processo de Licitação n° 045/2018, Pregão Presencial n° 027/2018, mediante as cláusulas do contrato original e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: **DO OBJETO**

O presente termo tem como objeto:

– Fica prorrogado prazo de vigência do contrato administrativo Nº015/2018, Processo de Licitação n° 045/2018 Pregão Presencial n°027/2018, em consonância com o disposto no Artigo 57 e seguintes da Lei Federal n° 8.666/93, pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 – As despesas decorrentes correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.05.04.122.0007.2010/3.3.90.39.00 Ficha 059 Fonte 100

CLÁUSULA TERCEIRA: **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA: **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 – É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, o foro da Comarca de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma e para os fins de direito para dirimir todas as dúvidas que surgirem do presente instrumento na presença das testemunhas.

Recreio, 15 de abril de 2021.

MUNICÍPIO DE RECREIO
Contratante

MÁRCIO LUÍS CARNEIRO- ME
Contratado

PARECER JURÍDICO
Analisando os termos do contrato em epígrafe somos de parecer favorável ao mesmo.

Recreio, MG, 15 de abril de 2021.

CAROLINA MEIRA RIBEIRO
Procuradora Jurídica
OAB/MG 175.743

Testemunhas:

_____

_____

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:8FA972F9

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 696, DE 15 DE ABRIL DE 2.021

Nomeia interinamente Secretário Municipal de Administração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Senhor **GILSON DE PAULA PEREIRA**, para responder interinamente, sem acúmulo de vencimentos, pelo cargo de Secretário Municipal de Administração, a partir desta data.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 15 de abril de 2.021.83º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:9DD00554

SETOR JURÍDICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2021 CHAMADA PÚBLICA 001/2021

RESULTADO DEFINITIVO
Termo de Colaboração para a consecução de finalidade de Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo Institucional para Pessoa Idosa de ambos os sexos, em regime de mútua cooperação, envolvendo a transferência de recursos financeiros e servidores à OSC selecionada.

Entidade classificada: LAR DOS VELHOS com proposta global no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Publique-se.

Recreio, 09 de abril de 2021.

IGOR SILVA RIBEIRO
Vice-Presidente

KAIAN SOARES DE ALMEIDA NOGUEIRA
Membro

BEATRIZ LIMA CARPINETTI SANTOS
Membro

SABRINA DA SILVA RESENDE FIOREZI
Membro

LUCIANO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Membro

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:57F2E9C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 4.150/2021

Dispõe sobre a denominação de rua.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES,** por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA VITÓRIA**, a Rua sem nome, no Bairro San Genaro, neste Município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte Urbano, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulância, de modo a atender ao disposto no art. 13 da Lei Municipal n° 1.310, de 14 de setembro de 1992.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 14 de Abril de 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:15DC0D02

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 4.151/2021

Dispõe sobre a denominação de rua.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES,** por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA ESPERANÇA**, a Rua sem nome, no Bairro San Genaro, neste Município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte Urbano,

Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulância, de modo a atender ao disposto no art. 13 da Lei Municipal n° 1.310, de 14 de setembro de 1992.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 14 de Abril de 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:115389E5

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES/MG - Pregão Eletrônico 33/2021 - torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br/licitacoes, o Edital do Pregão Eletrônico nº 33/2021 – Processo nº 48/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos grupos geradores, incluindo todo material, mão de obra, acessórios, instrumentais, ferramentas e materiais necessários, bem como reposição de peças originais, por um período de 12(doze) meses. O pregão será executado através do site www.bll.org.br no dia 04/05/2021 as 09:00 hs.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:35B957BF

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 024/2020
PRC 114/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 024/2020, Processo: N.º 114/2020. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (Contratante) e de outro lado, a empresa **POTENCIAL DISTRIBUIDORA EIRELI ME.**
Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a revisão dos preços registrados na Ata de Registro de Preços 031/2020, que tem por objeto a Aquisição de Cestas Básicas, para o item 1 em função dos requerimentos para realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato. O valor do contrato original passa se a ser no valor de R$200.796,30(Duzentos mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta centavos).
Data da assinatura: 16 de Abril de 2021.

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Publicado por:
Denise Alves Alberto
Código Identificador:658C874E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO CMDCA – Nº 61/2021

Altera a resolução n. 51/2020, que dispõe sobre a Comissão de Seleção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 25, II, da Lei Municipal nº 3.672/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – *Esta resolução altera a resolução n. 51/2020 que constitui a Comissão de Seleção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;*

Art. 2º – Ficam nomeados para a Comissão de Seleção, os seguintes membros:

I – Andrea Cristina Pio Figueiredo;
II – Giovanna Isabel Fernandes Costa;
III – Isabel Helena Avelar Ferreira;
IV – Neide Maria de Castro;
V – Otávio Batista de Souza.

Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 16 de abril de 2021.

NEIDE MARIA DE CASTRO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves – MG

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6F8695BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO CMDCA – Nº 61/2021

Altera a resolução n. 51/2020, que dispõe sobre a Comissão de Seleção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 25, II, da Lei Municipal nº 3.672/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – *Esta resolução altera a resolução n. 51/2020 que constitui a Comissão de Seleção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;*

Art. 2º – Ficam nomeados para a Comissão de Seleção, os seguintes membros:

I – Andrea Cristina Pio Figueiredo;
II – Giovanna Isabel Fernandes Costa;
III – Isabel Helena Avelar Ferreira;
IV – Neide Maria de Castro;
V – Otávio Batista de Souza.

Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 16 de abril de 2021.

NEIDE MARIA DE CASTRO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves – MG

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:EA65B96B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO
REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, Ata de Registro de Preço nº 077/2020 – Pregão nº 078/2020, entre o Município de Ribeirão das Neves e a empresa AMAZÕNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com a interveniência da Secretaria

Municipal de Administração – Processo Administrativo nº 126/2020.
Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, por seu titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:
A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é:
08 002 12.122.0101 2218 - MANUT. DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA EDUCAÇÃO – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 399 – ENSINO 25%.
Fica apostilada a modificação de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).
Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 13 de abril de 2021.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:6B4FF745

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO
REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, Ata de Registro de Preço nº 015/2020 – Pregão nº 014/2020, entre o Município de Ribeirão das Neves e a empresa MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração – Processo Administrativo nº 031/2020.
Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, por seu titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:
A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é:
08 002 12.122.0101 2218 - MANUT. DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA EDUCAÇÃO – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 399 – ENSINO 25%.
Fica apostilada a modificação de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).
Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 13 de abril de 2021.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:2F00749F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2021 MODALIDADE - CARTA CONVITE Nº 01/2021

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇAO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2021
MODALIDADE- CARTA CONVITE Nº 01/2021
A Câmara Municipal de Rio Espera, por intermédio de sua presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo Licitatório nº 02/2021 modalidade Carta Convite nº 01/2021 realizada no dia 29 de Março de 2021, para a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de obra para ampliação e reforma do Prédio Sede da Câmara Municipal, conforme projeto arquitetônico de reforma e ampliação, com os projetos complementares de estrutura, elétrico, hidrosanitário, planilha orçamentária, Cronograma físico financeiro e especificações técnicas para a Câmara Municipal de Rio Espera, teve seu objeto adjudicado e homologado em favor da empresa IATAROLA CONSTRUÇÕES EIRELI- EPP.
Representante: Haroldo José Furtado latarola, consagrada em decorrência da oferta do valor final de R$ 104.748,38 (cento e quatro mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos), para integral execução do objeto licitado. Acatando a conclusão apresentada pela Comissão Permanente de licitação e o Parecer Jurídico.

Rio Espera, 16 de Abril de 2021.

APARECIDA AUXILIADORA DA SILVEIRA ROSA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:1025ED22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PRETO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n° 002/2021. Objeto: contratação de empresa para execução de Reforma da Praça Barão de santa Clara e Pavimentação da Avenida Juca da Belmira, Rua João Evangelista Machado e Rua Padre Inacio Loyola Machado, conforme Contrato de Repasse OGU nº 889210/2019 – Operação 1066213-64 firmado entre o Município e OGU, tipo Menor Preço Global conforme consta no edital. Abertura: 01/03/2019 às 09h na sala de licitações. Informações no e-mail: licitação@riopreto.mg.gov.br ou fone: 32-3283-3862.

RIO PRETO, 16 de abril de 2021.

Publicado por:
Samyr de Mello e Lima
Código Identificador:BFA3A414

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Preto - Modalidade de Pregão Presencial n° 011/2021. O Município de Rio Preto, na forma da lei, faz saber, que a partir das 09:00h do dia 30 de abril de 2021, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, será realizada licitação para **contratação de interessados no FORNECIMENTO**

DE LEITE ESPECIAL, tipo Menor Preço por Item, pelo Sistema de Registro de Preço conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Rio Preto, 16 de abril de 2021.

Publicado por:
Samyr de Mello e Lima
Código Identificador:59CFBF6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE SEGUNDA ERRATA JUNTO AO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO 043/2021 PREGÃO PRESENCIAL 024/2021

SEGUNDA ERRATA EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO No 043/2021
PREGÃO PRESENCIAL No 024/2021

A Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Rodeiro, no uso de suas atribuições, publica **ERRATA** junto ao Edital de Licitação supracitado, para nele fazer constar que:

NO ITEM 73.3. – DEMAIS DOCUMENTOS

SUBITEM b)

ONDE SE LÊ:

b) Declaração de cumprimento do Art. 27 Inciso V da Lei Federal 8.666/93 (Modelo anexo V).
LEIA-SE

b) Declaração de cumprimento do Art. 27 Inciso V da Lei Federal 8.666/93 (Modelo anexo VIII).

Tendo em vista que trata-se de erro formal, passível de convalidação,, ficam mantidas a hora e data de abertura do certame para o dia 26 de abril de 2021 as 09 horas.

Rodeiro, 16 de Abril de 2021.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

AMANDA COSTA CRUZ
Membro/ Equipe de Apoio

MÁRCIA APARECIDA TEIXEIRA GOMES
Membro/ Equipe de Apoio

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:7FDB9D3E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 045/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021 REGISTRO DE PREÇOS 021/2021

Publicação

O Município de Rodeiro torna público que se realizará:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021
REGISTRO DE PREÇOS NO 021/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Abertura das propostas: 03/05/2021
Horas: 09:00

O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro:
https://www.rodeiro.mg.gov.br/ e www.gov.br/compras/pt-br/

Informações pelos telefones: 32 3577 1173 / 32 3577 1109 ou e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br
SÍTIO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.gov.br/compras/pt-br/
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de arroz para merenda escolar em atendimento as Escolas Muncipais de Rodeiro-MG
LICITAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:D02E9F89

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2021 PROCESSO LICITATÓRIO 009/2021 DISPENSA 004/2021

Extrato Primeiro Termo Aditivo contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório nº 009/2021
Dispensa nº 004/2021
Contrato nº 006/2021
Objeto: Ficam alterada a CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO e a CLAUSULA SÉTIMA – DAS VIAGENS EXTRAS que passam a vigorar com os seguintes valores a partir de 01/04/2021:
I – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços avençados, a importância mensal de R$5.820,96 (cinco mil e oitocentos e vinte reais e noventa e seis centavos), passando liquidado no valor total de R$52.388,64 (cinquenta e dois mil trezentos e oitenta oito reais e sessenta e quatro centavos), até o término do exercício financeiro de 2021, a serem pagos através da ferramenta pagos através da ferramenta administrativa do débito automático ou boleto bancário, a ser devidamente autorizada pelo CONTRATANTE junto à instituição Banco do Brasil, até o dia 13º(decimo terceiro) dia do mês subsequente.
II - As viagens extras serão cobradas por quilômetro rodado, no valor de R$ 1,60/km (um real e sessenta centavos por quilômetro rodado).
A discriminação individualizada dos valores dos serviços constantes desta Cláusula, encontra-se no Quadro Resumo de Despesas anexo, parte integrante deste Termo Aditivo.
As demais cláusulas permanecem inalteradas
Dotação Orçamentária: 02.08.00.010.302.098.2097.33933900
Data de Assinatura: 01/04/2021
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região – SIMSAUDE, CNPJ 11.592.737/0001-67
Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Luiz Fabio Antonucci Filho – Presidente do SIMSAUDE

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:4F615112

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO ANÁLISE DAS AMOSTRAS PROCESSO LICITATÓRIO 027/2021 PREGÃO PRESENCIAL 016/2021 REGISTRO DE PREÇOS 015/2021

RESULTADO ANÁLISE DAS AMOSTRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021

Informamos o resultado da análise das amostras referentes ao Processo Licitatório 027/2021 Pregão Presencial 016/2021 Registro de Preços 015/2021, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição estimada de itens de higiene e limpeza para uso das Secretarias

Municipais, conforme Edital e seus anexos, conforme Anexo I do edital, conforme Relatório de análise das amostras:
Itens Aprovados
FORNECEDOR: JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI, CNPJ 35.496.391/0001-61
ITEM 24, CÓDIGO 390674: DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL PADRÃO DE QUALIDADE YPE OU LIMPOL, EMBALAGEM DE 500 ML. CAIXA COM 24 UNIDADES
Marca apresentada: VITRAL
Quadro de avaliação de amostras

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			
DESCRIÇÃO DO ITEM	CONCEITO		OBSERVAÇÕES
	REPROVADO	APROVADO	
APARÊNCIA/APRESENTAÇÃO		X	
COR		X	
ODOR		X	
EFICIÊNCIA		X	
EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO		X	
RESULTADO DA AMOSTRA		X	

FORNECEDOR: MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ 17.403.267/0001-22

ITEM 1, CÓDIGO 384176: ÁGUA SANITÁRIA - LÍQUIDA, INCOLOR, DESINFETANTE DE ROUPAS, PIAS, BANHEIROS E ALIMENTOS, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM NO MÍNIMO 2% DE CLORO ATIVO, TAMPA LACRADA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO
Marca apresentada: CLARIX
Quadro de avaliação de amostras

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			
DESCRIÇÃO DO ITEM	CONCEITO		OBSERVAÇÕES
	REPROVADO	APROVADO	
APARÊNCIA/APRESENTAÇÃO		X	
COR		X	
ODOR		X	
EFICIÊNCIA		X	
EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO		X	
RESULTADO DA AMOSTRA		X	

Rodeiro, 16 de Abril de 2021.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

MÁRCIA APARECIDA TEIXEIRA GOMES
Membro da Comissão

AMANDA COSTA CRUZ
Membro da Comissão

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:68D22BFA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 080 / 2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Lei nº 936/2010, de 09 de fevereiro de 2010.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Merice Alves Pires
Objeto – Prestação dos Serviços de Diretor Resp. Téc. Rede Farmácia de Minas, para atender o programa Rede Farmácia de Minas, na Secretaria Municipal de Saúde.
Valor – R$ 2.578,45 (Dois mil quinhentos e setenta oito reais e quarenta cinco centavos).
Vigência – 19/04/2021 a 18/04/2022.
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Merice Alves Pires - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:94338CE6

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO Nº 081 / 2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 033/2013, de 02 de maio de 2013.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Ingrid Layla Matos Leal Vicente
Objeto – Prestação dos Serviços de Fonoaudiólogo, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no Programa NASF (Núcleo Apoio Saúde da Família).
Valor–R$ 1.933,62(Hum mil novecentos trinta três reais sessenta dois centavos).
Vigência – 19/04/2021 a 18/04/2022.
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Ingrid Layla Matos Leal Vicente - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:DB0EBDC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4269/2021

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares à servidora Eliene Aparecida de Jesus Martins, matrícula nº 1487, no período ode 22/04/2021 a 06/05/2021.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) do servidor mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 16 de abril de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:E2ACA8F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2021, na data de 04/05/2021, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 041/2021, Registro de Preço nº 023/2021, objetivando futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos médico hospitalar e odontológico, descritos e especificados no anexo I, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital poderá ser solicitado através do E-mail: licitacao@rosariodalimeira.mg.gov.br, no site: www.bllcompras.org.br e/ou no Portal da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira: www.rosariodalimeira.mg.gov.br. Informações

no setor de Licitações, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3723-1263,

Rosário da Limeira/MG, 16/04/2021.

MATHEUS JOSE BRAGA
Pregoeiro.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:9198D67A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE RUBELITA – MG, torna-se público: Pregão Presencial nº 006/2021, a realizar-se no dia 03/05/2021 às 08h00min, objeto: Contratação de serviços mecânicos na forma preventiva e corretiva em veículos leves, pesados e máquinas pertencente a frota do Município, com atendimento em loco. Edital na integra no site: http://www.rubelita.mg.gov.br/licitacao/.

Rubelita/MG, 16 de abril de 2021

EDILEUZA MIRANDA JARDIM
Pregoeira.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:563A051F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020

Diante do julgamento da Licitação Tomada de Preços Nº 010/2020, Processo nº 213/2020 cujo objeto é Execução de obras de investimento – Infraestrutura e mobilidade urbana – pavimentação em Bloquete, Meio Fio e Sinalização Viária no Bairro Água Fria- Santa Bárbara/MG os serviços ficam adjudicados a empresa CONESP Construções LTDA.
.

Santa Bárbara, 16 de abril de 2021

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:4A31E5A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020

Após julgamento da licitação Tomada de Preços Nº 010/2020, PRC 213/2020, julgada pela comissão Permanente de Licitação, tendo sido adjudicada à empresa citada abaixo, homologo a licitação nos termos da Lei 8666/93.

OBJETO	EMPRESA	VALOR
Execução de obras de investimento – Infraestrutura e mobilidade urbana – pavimentação em Bloquete, Meio Fio e Sinalização Viária no Bairro Água Fria- Santa Bárbara/MG os serviços ficam adjudicados a empresa CONESP Construções LTDA.	CONESP Construções LTDA	R$ 999.644,52

Santa Bárbara, 16 de abril de 2021

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal De Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:189B889B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2010/2021

"Dá *denominação à Rua popularmente conhecida como Beira Linha, localizada nesse município de Santa Bárbara MG, nas condições em que específica e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA MG: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, o prefeito sanciono a seguinte lei:

Art.1º- A Rua popularmente conhecida como Rua Beira Linha, localizada no Bairro Campestre, que se inicia na residência de nº 62-A até a residência de nº 168, passa a ser denominada Rua Maria Diogo Teixeira.

Art. 2º- Caberá a prefeitura municipal a adoção de todas as providências relativas a identificação da rua ora nomeada, bem como a notificação das concessionárias e dos órgãos prestadores de serviços públicos essenciais, bem como outras medidas que venham a ser consequência da aprovação dessa norma.

Art.3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 16 de abril de 2021.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Helena Braga Araújo
Código Identificador:71BA8F6B

SECRETARIA DE OBRAS
PORTARIA N.º 007/2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:
a) A necessidade de aprimoramento de procedimentos de realização de despesas e fiscalização, de forma a contemplar o princípio da segregação de funções, que rege o sistema de controle interno municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica designado o servidor público abaixo mencionados para atuar como fiscal do contrato dessa unidade administrativa, a saber:

Nº Contrato/Ata de Registro de Preços	Contratado	Objeto	Fiscais
092/2020	Itapoços Poços Artesianos Itabira Nascimento Ltda	Perfuração e Manutenção de Poços Semi Artesianos Tubulares Profundos	Ermersson José de Souza Mat. 200656

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Santa Bárbara, 16 de abril de 2021.

ROBSON RAIMUNDO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Mirelle Rezende de Souza
Código Identificador:01B220B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 009/2021
DISPENSA Nº 009/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, considerando a regularidade da contratação direta para atender à demanda da Câmara Municipal de Santa Margarida, e no uso das atribuições legais e regimentais, ficam **RATIFICADOS** todos os atos praticados nos autos da DISPENSA nº 002/2021, nos seguintes termos:

CONTRATADO: ALEXANDRE MATOS TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 14.6944.966/0001-80, situada na Rua Projetada, 140 – Ribeirão de São Domingos, município de Santa Margarida, estado de Minas Gerais, CEP 36.913-000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de locação de caminhões e máquinas pesadas com respectivos operadores, motoristas e combustíveis, visando atender à necessidade da Câmara Municipal de Santa Margarida-MG, conforme especificações qualitativas e quantitativas estabelecidas no Projeto Básico.

VALOR GLOBAL: R$ 16.080,00 (dezesseis mil e oitenta reais).

PERÍODO: produzirá efeitos a partir da efetiva assinatura do instrumento contratual até 31/12/2021.
As despesas geradas com a contratação correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) específica devidamente prevista(s) na Lei Orçamentária nº1.570, de 30 de novembro de 2020, a seguir relacionada(s): **02.101.00001.2524.33903900 Ficha 9.**

Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Santa Margarida/MG, 15 de abril de 2021.

GUILHERME CALDAS OTONI
Presidente

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:9B752591

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA - MG**

CONTRATADO: ALEXANDRE MATOS TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 14.6944.966/0001-80, situada na Rua Projetada, 140 – Ribeirão de São Domingos, município de Santa Margarida, estado de Minas Gerais, CEP 36.913-000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de locação de caminhões e máquinas pesadas com respectivos operadores, motoristas e combustíveis, visando atender à necessidade da Câmara Municipal de Santa Margarida-MG, conforme especificações qualitativas e quantitativas estabelecidas no Projeto Básico.

VIGÊNCIA: 16/04/2021 até 31/12/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 16.080,00 (dezesseis mil e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.101.00001.2524.33903900 Ficha 9

Certifico que o presente extrato fora publicado no mural Câmara Municipal, e no diário da Associação dos Municípios Mineiros (AMM), respeitado o prazo legal.

ESCOBAL JOSÉ DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:E509D38E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 005/2021
DISPENSA Nº 005/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Cumpridas as formalidades legais, considerando a regularidade da contratação direta para atender à demanda da Câmara Municipal de Santa Margarida, e no uso das atribuições legais e regimentais, ficam **RATIFICADOS** todos os atos praticados nos autos da DISPENSA nº 005/2021, nos seguintes termos:

CONTRATADO: TAYLOR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 33.238.406/0001-66, situada na Rua Fluorina, 710, Paraiso, município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30.270-380.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço e uso e locação de softwares para gestão legislativa, compreendendo os módulos integrados de multiusuários: Folha de Pagamentos e Recursos Humanos, Patrimônio, Compras, Licitações, Contratos, Sistema de Núcleo de Apoio, Pregão Presencial, Portal da transparência com atualização mensal, Contabilidade Pública Governamental com atualização mensal, que garanta pleno atendimento as exigências junto ao TCE-MG e as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo implantação, suporte técnico via telefone, acesso remoto e visita in loco e treinamento dos usuários do sistema, visando atender à demanda da Câmara Municipal de Santa Margarida-MG, conforme especificações qualitativas e quantitativas estabelecidas no Projeto Básico.

VALOR GLOBAL: R$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais).

PERÍODO: produzirá efeitos a partir da efetiva assinatura do instrumento contratual até 31/12/2021.
As despesas geradas com a contratação correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) específica devidamente prevista(s) na Lei Orçamentária nº1.570, de 30 de novembro de 2020, a seguir relacionada(s): **01.101.00001.2524.33903900 ficha 9.**
Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Santa Margarida/MG, 25 de janeiro de 2021.

GUILHERME CALDAS OTONI
Presidente

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:1DDCC2E3

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA - MG**

CONTRATADO: TAYLOR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ sob o n° 33.238.406/0001-66, situada na Rua Fluorina, 710, Paraiso, município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30.270-380.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço e uso e locação de softwares para gestão legislativa, compreendendo os módulos integrados de multiusuários: Folha de Pagamentos e Recursos Humanos, Patrimônio, Compras, Licitações, Contratos, Sistema de Núcleo de Apoio, Pregão Presencial, Portal da transparência com atualização mensal, Contabilidade Pública Governamental com atualização mensal, que garanta pleno atendimento as exigências junto ao TCE-MG e as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo implantação, suporte técnico via telefone, acesso remoto e visita in loco e treinamento dos usuários do sistema, conforme as especificações qualitativas e quantitativas estabelecidas no Projeto Básico.

VIGÊNCIA: 10/02/2021 até 31/12/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 16.300,00 (dezesseis mil trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.101.00001.2524.33903900 ficha 9.
Certifico que o presente extrato fora publicado no mural Câmara Municipal, e no diário da Associação dos Municípios Mineiros (AMM), respeitado o prazo legal.

ESCOBAL JOSÉ DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:311F41FD

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório n° 059/2021
Dispensa De Licitação N° 026/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 26 da Lei nº 8.666/1993, fica **RATIFICADA** a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 026/2021, nos seguintes termos:

CONTRATADOS:DROGAFONTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.778.201/0001-26, Inscrição Estadual sob nº 0096822-60, situada na Avenida Barão De Bonito, Nº 408,Anexos 424/450, Bairro Varzea, Recife-PE, CEP: 50.740-080, neste ato representada legalmente porEugênio José Gusmão da Fonte Filho**,** inscrita no CPF sob nº 293.247.854-00 e Registro Geral sob nº SSP/PE 1622040; **COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.537.890/0001-09, Inscrição Estadual sob nº 277740038.00-11, situada na Rua Tupinambá, Nº 651, Bairro Carapina, Governador Valadares-MG, CEP: 35.060-530, neste ato representada legalmente por José Aldo Cordeiro de Siqueira, inscrito no CPF sob nº 875.997.246-72 e Registro Geral sob nº MG 6.743.519 SSP/MG, e Raul Camargos de Almeidainscrito no CPF sob nº 007.744.016-13 e Registro Geral sob nº M 7-551.490 SSP/BA e **ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº09.182.725/0001-12, situada à Avenida Vereador Raymundo Hargreaves, 98, Complemento 105, Fontesville, CEP 36.083-770, Juiz de Fora-MG, representada por Marco Aurélio Freesz, inscrito no CPF sob o nº 331.167.416-20 e RG M-2.409.774.

OBJETO:contratação de pessoa jurídica especializada, para o fornecimento de medicamentos em caráter de urgência, para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula, bem como para o fornecimento de medicamentos que serão utilizados no enfrentamento da emergência de Saúde Pública COVID-19, conforme Resolução 5558/021 que reconhece a prorrogação do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19, nos termos do Decreto 48.102, de 29 de Dezembro de 2020, e do Decreto Municipal nº481/2020 que prorrogou o prazo do estado de calamidade pública no Município de Santa Margarida.

VALOR TOTAL: R$55.127,12 (cinquenta e cinco mil cento e vinte e sete reais e doze centavos)

PERÍODO: O contrato terá vigência de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura, e publicação de seu extrato.

As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias relacionadas abaixo, regularmente previstas no orçamento do Município de Santa Margarida - MG:
Código Dotação:
02.07.02.10.301.0072.2140.33903000. Ficha 809.
Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Margarida/MG, 16 de Abril de 2021.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:3A3D384B

SETOR DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO

PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO

O Município de Santa Margarida/MG torna público o interesse em aderir às Atas de Registro de Preços, referente ao Processo Licitatório n° 002/2021, Pregão Eletronico n° 001/2021 – SRP n° 001/2021, gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde/MG, inscrito no CNPJ sob o n° 02.034.350/0001-02, cujo objeto é o " Registro de Preços para eventual aquisição de veículos zero quilômetro", conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP,no valor total de R$ 469.000,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil reais) em que as empresas contratadas são ITN MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 34.766.538/0001-23, com sede na Rua Itacambira, n° 83, Sala 01, Canaã, município de Sete Lagoas/MG, com o valor de R$ 329.00,00 (trezentos e vinte e nove mil reais) e SMART COMERCIO DE VEÍCULO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 29.398.604/0001-10, com sede na Avenida Maria de Paiva Garcia, 220-Sala 02-Jardim II- Pouso Alegre/MG, com o valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Santa Margarida, 16 de abril de 2021.

FABRÍCIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:29DBF2C1

SETOR DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO EXTRATO TERMO ADITIVO

O Município de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 094/2020 – Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato administrativo de prestação de serviços nº 197/2020. Partes: Município de Santa Margarida e LUCAS PAIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**,** inscrita no CNPJ sob o nº 31.902.253/0001-84. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de calçamento em bloquete sextavado, drenagem pluvial e meio fio na Comunidade Boa Vista, localizada no distrito de Ribeirão de São Domingos, município de Santa Margarida/MG, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a satisfatória prestação dos serviços, cuja origem do recurso é a Transferência Especial n° 42996, Parceria SIGCON n° 000043/2020, com contrapartida do Município. Motivo: Fica prorrogado até 31/05/2021, o contrato administrativo de prestação de serviço n° 197/2020, a contar da data de assinatura do presente termo 18/02/2021.

FABRÍCIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Presidente da CPL.

FABRICIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:DB414351

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2021
REGISTRO DE PREÇOS 005/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 004/2021
REGISTRO DE PREÇOS 005/2021

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de**MEDICAMENTOS,MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MATERIAIS RADIOLÓGICOS E SANEANTES,**visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Margarida/MG.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03 de Maio de 2021 às 08h30min.
INICIO DA DISPUTA: 03 de Maio de 2021 às 09h00min.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, sediada na Praça Cônego Arnaldo, 78, Centro, Santa Margarida/MG, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. às 11h00min. e das 13h00min. as 16h30h., a partir do dia 19/04/2021, ou pelos telefones (31) 3875-1337 ou (31) 3875-1349.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:068B6BA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICÃO PROCESSO 66/2021 DISPENSA 025/2021

José Elias Figueiredo, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 066/2021, RATIFICO a Dispensa nº 025/2021, visando **Contratação de clinica especializada para internação de dependente químico e psiquiatrica..**

Contratado: CLÍNICA NEUROPSIQUIÁTRICA DE ALFENAS LTDA – Rua Guimarães Rosa, 99 no bairro Vista Grande em Alfenas/MG 37.137-270.
Objeto: Contratação de clinica especializada para internação de dependente químico e psiquiatrica.

Ficha Orçamentária: 306
Dotação Orçamentária: 0701.10.0301.0402.2029.102.201.3.3.90.39.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor: R$ 3.700,00 (tres mil reais e setecentos reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem, 16 de abril de 2021.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Mendonça Ferreira
Código Identificador:EC71521C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- A Prefeita do Município de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Senhora Pregoeira cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão nº 07/2021, cujo objeto é a aquisição de cesta basica para Secretaria Municipal de Assistência Social solicitação de benefício Eventual lastreado na Lei 424/2016, em que declara a assistida em situação de vulnerabilidade social e econômica, resolve HOMOLOGAR o presente processo administrativo de licitação, para que se produzam os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa **SUPERMERCADO PREÇO BAIXO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.336.822/0001-25, com endereço na Av Nelson Soares Dutra, 238, Centro- Santana de Cataguases- MG, R$ 19.622,00 (dezenove mil seiscentos e vinte e dois reais)

Santana de Cataguases,MG, 12/04/2021

MARCOS ANTONIO FERREIRA
Prefeito Municipal
-

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:938E871F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL P.L. 036 - P.P 012 "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO – Torna Público: **Processo Licitatório - 036/PMSR/2021, na modalidade Pregão Presencial - 012/PMSR/2021 – Objeto:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA NA SEDE – SANTANA DO RIACHO, NO DISTRITO DA SERRA DO CIPÓ E NAS LOCALIDADES LAPINHA DA SERRA E MANGABEIRA, A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER OS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS INDISPENSÁVEIS PARA A RELAIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E MÃO DE OBRA EM NÚMERO CONDIZENTES COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA"

Data da Abertura: 29/04/2021
Horário: 09:00horas
Maiores Informações: Tel: 31 - 3718-6104 ou email: licitacoes@santanadoriacho.mg.gov.br

Santana do Riacho, 15/04/2021.

Responsável:
MARIA CARMOSINA FERREIRA DA SILVA
Cargo:
Secretária Municipal de Administração e RH

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:06B40C90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO – REVISÃO DE PREÇO – ARP 142/2020

AVISO – REVISÃO DE PREÇO – ARP 142/2020
Fica alterado, a partir do dia **13/04/2021,** o preço registrado para **o item gasolina, Ata de Registro de Preços 142/2020, Pregão Registro de Preços 71/2020, PL 124/2020, passando o item gasolina ao valor de R$ 5,84 unitário,** a pedido do fornecedor registrado, **Comercial Agrícola Ribeiro Ltda, 24.527.939/0001-77,** que requereu o reequilíbrio econômico financeiro da ARP. Acatadas as justificativas e a documentação comprobatória. Fundamentação jurídica nos autos. A ARP 142/2020 permanece com todas as demais cláusulas, vigentes e inalterados.

Santa Vitória, 19 de abril de 2021.

***FÁBIO MACEDO BENÍCIO DE PAIVA*.**
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento/ Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:9C95F55B

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO – REVISÃO DE PREÇO – ARP 057/2020

AVISO – REVISÃO DE PREÇO – ARP 057/2020
Fica alterado, a partir do dia 13/04/2021**,** o preço registrado para **o item 26 – Açúcar Cristal (Marca Delta), da Ata de Registro de Preços 057/2020 Pregão Registro de Preços 038/2020 PL 056/2019, passando à quantia ao valor de R$12,55 unitário,** a pedido do fornecedor registrado, **Alteclei Tomaz de Oliveira ME, CNPJ 04.251.783/0001-37**, que requereu o reequilíbrio econômico financeiro da ARP. Acatadas as justificativas e a documentação comprobatória. Fundamentação jurídica nos autos. A ARP 057/2020 permanece com todas as demais cláusulas, vigentes e inalterados.

Santa Vitória, 19 de abril de 2021.

FÁBIO MACEDOBENÍCIO DE PAIVA.
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento/ Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:180DED08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório Nº 035/2021. Tomada de Preços Nº 001/2021. Contrato Administrativo Nº 034/2021. Contratada: Tekbio Consultoria e Soluções Sustentáveis Ltda. - ME. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços na área de assessoria, consultoria e execução de serviços ambientais quanto aos procedimentos de gestão ambiental pública visando à melhoria da qualidade ambiental do Município de Santo Antônio de Aventureiro/MG e dos aspectos legais, com estrita observância de todas as exigências, prazos, normas das legislações pertinentes. Valor Total: R$ 35.760,00. Vigência contratual: 12 meses. Dotação Orçamentária: 211.00.18.451.006.2.0132...3.3.90.39 (00.01.00). 15/04/2021.

ANDERSON PINTO MEDEIROS
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:C0115FEA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Licitatório nº 043/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 020/2021. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preço para aquisição de manilhas, calhas, balaústres e bloquetes sextavados de concreto. Processo homologado e adjudicado nesta data. Lucdan Comércio de Artefatos de Cimento e Materiais de Construção Ltda. no valor total de R$ 61.270,00 e Inova Blocos Ltda. no valor total de R$ 10.450,00.

Santo Antonio do Aventureiro, 15 de abril de 2021.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:A90157BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo Licitatório nº 043/2021. Pregão Presencial nº 020/2021 pelo Sistema de Registro de Preço. Ata de Registro de Preço nº 023/2021. Detentora do Registro de Preço: Lucdan Comércio de Artefatos de Cimento e Materiais de Construção Ltda. Objeto: Registro de Preço para aquisição de manilhas, calhas, balaústres e bloquetes sextavados de concreto. Valor Total Estimado: R$ 61.270,00. Validade da Ata de Registro de Preço: 12 meses. Dotações Orçamentárias:
208.00.15.451.0011.1.0092 (00.01.00);
208.00.15.451.0011.1.0095 (00.01.01)...4.4.90.51;
e, 208.00.15.451.0011.2.0098 (00.01.02); e,
208.0015.451.0011.2.0099 (00.01.00)...3.3.90.30. 15/04/2021.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:78F0835E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo Licitatório nº 043/2021. Pregão Presencial nº

020/2021 pelo Sistema de Registro de Preço. Ata de Registro de Preço nº 024/2021. Detentora do Registro de Preço: Inova Blocos Ltda. Objeto: Registro de Preço para aquisição de manilhas, calhas, balaústres e bloquetes sextavados de concreto. Valor Total Estimado: R$ 10.450,00. Validade da Ata de Registro de Preço: 12 meses. Dotações Orçamentárias:
208.00.15.451.0011.1.0092 (00.01.00);
208.00.15.451.0011.1.0095 (00.01.01)...4.4.90.51;
e, 208.00.15.451.0011.2.0098 (00.01.02); e,
208.0015.451.0011.2.0099 (00.01.00)...3.3.90.30. 15/04/2021.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:6C19BE29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

Aos 13 dias do mês de abril do ano em curso, às oito horas, no edifício-sede desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé, reuniu-se o pregoeiro deste Município, Mateus do Nascimento, juntamente com a equipe de apoio nomeados pela Portaria n° 013/2021, a fim de proceder ao julgamento do processo licitatório em epígrafe, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE COVID-19 VISANDO MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19.** Aberta a sessão foi constatada a presença da licitante GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA EPP, representada pelo Sr. Guido Luiz Resende. Após essa fase foi verificada aceitação do credenciamento e procedeu-se à identificação, como segue:

LICITANTES	CNPJ	CREDENCIADO
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA EPP	20.352.354/0001-02	Sim

Após identificação da licitante, o Pregoeiro advertiu o licitante presente acerca das responsabilidades assumidas ao apresentar a proposta de preços. Em seguida foram recebidos os envelopes "A Proposta de Preços" e "B Documentos de Habilitação", logo em seguida, após rubricar todos os lacres dos envelopes (por todos os presentes), passou-se à abertura do envelope "A", contendo a proposta comercial. Após análise da proposta apresentada, também foi rubricada por todos os presentes. Nesse momento foi verificado que a proposta apresentava as seguintes marcas: item *01 – TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 ANTICORPOS) – TIRAS DE TESTE ANTICORPOS COMBINADOS IGGIGM, QUE SE UTILIZAM O ENSAIO GRÁFICO DE IMUNOCROMATOGRAFIA. DETECTA COM PRECISÃO ANTICORPOS IGG E IGM SIMULTANEAMENTE CONTRA O VÍRUS SARS-COV- 2 NO SANGUE HUMANO DENTRO DE 15 A 20 MINUTOS*, com a marca BASALL e item *02 - TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 (ANTÍGENO) – TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO DE ANTÍGENOS PARA SARS – COV 2. AMOSTRA DE: SWAB DE NASOFARINGE HUMANA (TESTE NASAL) VIDA*, com a marca WONDFO. Nesse momento à bioquímica do Laboratório Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, Pollyana Favalessa Rocha, portadora do CRF/MG nº 29102, se manifestou informando que a marca BASALL não atendia as necessidades do município; diante do exposto a Licitante se comprometeu a fornecer o item *01 – TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 ANTICORPOS) – TIRAS DE TESTE ANTICORPOS COMBINADOS IGGIGM, QUE SE UTILIZAM O ENSAIO GRÁFICO DE IMUNOCROMATOGRAFIA. DETECTA COM PRECISÃO ANTICORPOS IGG E IGM SIMULTANEAMENTE CONTRA O VÍRUS SARS-COV- 2 NO SANGUE HUMANO DENTRO DE 15 A 20 MINUTOS* com a marca (**WAMA**) caso se fosse vencedora do item. Após verificação e aceitação da proposta de preços, passou-se então para a fase de lances, chegando ao vencedor, conforme Mapa de apuração em anexo. Após declarados o vencedor da fase de lances, o Pregoeiro arguiu sobre a intenção de interposição de recursos quanto à fase de lances, o licitante presente não se manifestou. Nesse sentido, Pregoeiro e Equipe de Apoio procederam à abertura do envelope "B", contendo Documentos de Habilitação. Nesse momento foi constatado que a licitante vencedora apresentou toda a documentação exigida no instrumento convocatório. Todos os documentos da licitante classificada foram conferidos e rubricados pelos presentes. A mesma foi declarada Habilitada. O licitante presente foi arguido quanto a intenção de interpor recurso na fase de Habilitação. Nesse momento, o licitante presente não se manifestou com intenção de recorrer. Após momento a licitante vencedora foi ADJUDICADA como segue em mapa de apuração de itens em anexo. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão. Lavrada a presente ata que será encaminhada para publicação na imprensa oficial do município de Santo Antônio do Itambé e encaminhada à autoridade competente para que se for de interesse público proceda à Homologação do presente Processo. Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé, dia treze de abril de dois mil e vinte e um.

MATEUS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

CARLITO APARECIDO RIBEIRO
Equipe de Apoio

ALAN ALVES CÂNDIDO
Equipe de Apoio

Licitante:

GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA EPP, representada pelo Sr. Guido Luiz Resende, portador do CPF de nº 039.871.116-07.

Ouvinte:
Pollyana Favalessa Rocha, bioquímica do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, portadora do registro no Conselho Regional de Farmácia nº CRF/MG nº 29102;

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:F2BC62B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

Aos 13 dias do mês de abril do ano em curso, às quatorze horas, no edifício-sede desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé, reuniu-se o pregoeiro deste Município, Mateus do Nascimento, juntamente com a equipe de apoio nomeados pela Portaria n° 013/2021, a fim de proceder ao julgamento do processo licitatório em epígrafe, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO PARA PAIS E RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, ESPECIALIZADA NO RAMO, NOS TERMOS DO ART. 48, III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006.**
Aberta a sessão foi constatada a presença das licitantes 2M DISTRIBUIDORA LTDA ME, representada pelo Sr. Cleberson dos Santos, COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA, representada pela Sra. Rosália Dionísio Fernandes e MERCEARIA MADECAPE LTDA ME, representada pelo Sr. Ubiratan dos Santos Nunes. Também foram recebidos documentos de Credenciamento e envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação. No momento do credenciamento foi constatado que a empresa 2M DISTRIBUIDORA LTDA ME não apresentou Anexo VIII – Declaração de Pleno Conhecimento do Edital conforme segue: "*4.2.5. As licitantes deverão entregar no ato do Credenciamento DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL (ANEXO VIII)*". Nesse momento o Representante da empresa solicitou

redigir e entregar o documento naquele momento. O Pregoeiro e equipe de Apoio arguiram as demais licitantes se alguma se manifestariam contrárias. As demais licitantes concordaram que o licitante poderia redigir o documento no momento da sessão. O pregoeiro e equipe de apoio, acataram o pedido da licitante com base no item 24.1 do Edital como segue: "*24.1. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras durante o certame e relevar omissões e erros formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3°, do art. 43, da Lei Federal nº. 8.666/93*". Após essa fase foi verificada aceitação do credenciamento e procedeu-se à identificação, como segue:

LICITANTES	CNPJ	CREDENCIADO
2M DISTRIBUIDORA LTDA ME	**28.232.626/0001-42**	**SIM**
COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA	**30.019.425/0001-03**	**SIM**
MERCEARIA MADECAPE LTDA ME	**66.342.197/0001-55**	**SIM**

Após identificação das licitantes, o Pregoeiro advertiu os licitantes presentes acerca das responsabilidades assumidas ao apresentar a proposta de preços. Em seguida foram recebidos os envelopes "A Proposta de Preços" e "B Documentos de Habilitação", logo em seguida, após rubricar todos os lacres dos envelopes (por todos os presentes), passou-se à abertura do envelope "A", contendo a proposta comercial. Nesse momento, foi verificado que a licitante Supermercado Cota Padilha Ltda apresentou 02 (dois) envelopes de Proposta de Preços, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procederam a abertura dos envelopes no entendimento de que o licitante teria separado um envelope de proposta para a cota principal do objeto e outro para a cota de 25%. No momento da abertura dos envelopes foi constatado que em um dos envelopes constavam os documentos de habilitação. O Pregoeiro e Equipe de Apoio nesse momento arguiram os demais licitantes sobre a possibilidade de realizar a abertura do terceiro envelope para verificar se houve equivoco na guarda dos documentos. Nesse momento os demais licitantes manifestaram-se contrários a abertura do envelope. Nesse momento Pregoeiro e equipe de Apoio decidiram por desclassificar a licitante pela não apresentação da documentação de maneira correta, conforme estabelecido no item 5.1 do Edital, a saber: "*5.1. A Proposta de Preços e os documentos de Habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 2 envelopes, devidamente lacrados e rubricados no fecho, e atender aos seguintes requisitos:• Envelope A: Proposta de Preços; • Envelope B: Documentos de Habilitação, compostos pelos Documentos exigidos no item 8 deste edital;*". Após análise das propostas apresentadas e classificadas, também foram rubricadas por todos os presentes. Após verificação e aceitação das propostas de preços, passou-se então para a fase de lances, chegando ao vencedor, conforme Mapa de apuração em anexo. Após declarados o vencedor da fase de lances, o Pregoeiro arguiu sobre a intenção de interposição de recursos quanto à fase de lances, o licitante presente não se manifestou. Nesse sentido, Pregoeiro e Equipe de Apoio procederam à abertura do envelope "B", contendo Documentos de Habilitação. Após verificação e aceitação das propostas de preços, passou-se então para abertura do envelope de "B", contendo Documentos de Habilitação. Nesse momento foi constatado que o licitante vencedor apresentou documentação exigida no item 8.1.2 "*e) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Municipal da Jurisdição fiscal do estabelecimento licitante, com vigência na data da abertura da sessão pública designada no item 1, observando o disposto no item 8.5;*" emitida em 17 de fevereiro de 2020, com validade de 180 (cento e oitenta dias) dias a partir de sua data de emissão. Como a licitante se credenciou como ME, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 0123/2006 e suas alterações e o item 8.12 do instrumento convocatório, solicitou que fosse concedido à ela o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação do documento devidamente regularizado. Os licitantes presentes foram arguidos quanto a intenção de interpor recurso na fase de Habilitação. Nesse momento, os licitantes presentes não se manifestaram com intenção de recorrer. Após momento a licitante vencedora foi **ADJUDICADA** como segue em mapa de apuração de itens em anexo. Após esse momento, o Pregoeiro solicitou a empresa adjudicada amostrados itens constantes na cesta. Nesse momento o Pregoeiro informou que a licitante tem até 03 (três) dias úteis para envio das amostras à Prefeitura Municipal, conforme descrito no item 16.2 do instrumento convocatório. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão. Lavrada a presente ata que será encaminhada para publicação na imprensa oficial do município de Santo Antônio do Itambé e encaminhada à autoridade competente para que se for de interesse público proceda à Homologação do presente Processo. Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé, dia treze de abril de dois mil e vinte e um.

MATEUS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

CARLITO APARECIDO RIBEIRO
Equipe de Apoio

ALAN ALVES CÂNDIDO
Equipe de Apoio

Licitantes:

2M DISTRIBUIDORA LTDA ME, representada pelo Sr. Cleberson dos Santos, portador do CPF de nº 113.606.716-76.

COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA, representada pela Sra. Rosária Dionísio Fernandes, portadora do CPF nº 012.631.666-01, que ausentou-se antes da finalização da ata.

MERCEARIA MADECAPE LTDA ME, representada pelo Sr. Ubiratan dos Santos Nunes, portador do CPF nº 626.273.256-04

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:D755D466

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

Aos 15 dias do mês de abril do ano em curso, às oito horas, no edifício-sede desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé, reuniu-se o pregoeiro deste Município, Mateus do Nascimento, juntamente com a equipe de apoio nomeados pela Portaria n° 013/2021, a fim de proceder ao julgamento do processo licitatório em epígrafe, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.** Aberta a sessão foi constatado o recebimento de envelope contendo documentos para Credenciamento, "Envelope A Proposta de Preços" e "Envelope B Documentos de Habilitação" recebido via Sedex com o código de OO2177439905BR da empresa LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 22.536.130/000186. Foi constatado também a presença das licitantes GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA EPP, representada pelo Sr. Frederico Balsamão Amarante, portador do CPF de nº 068.651.816-03 e da empresa MSO BIOMED PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, representada pelo Sr. Allan Espindula da Silva, portador do CPF de nº 043.644.207-86. Após essa fase foi verificada aceitação do credenciamento e procedeu-se à identificação, como segue:

LICITANTES	CNPJ	CREDENCIADO
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA EPP	**20.352.354/0001-02**	**Sim**
MSO BIOMED PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	**37.509.082/0001-04**	**Sim**

Após identificação das licitantes, o Pregoeiro advertiu as licitantes presente acerca das responsabilidades assumidas ao apresentar a proposta de preços. Em seguida foram recebidos os envelopes "A Proposta de Preços" e "B Documentos de Habilitação", logo em seguida, após rubricar todos os lacres dos envelopes (por todos os presentes), passou-se à abertura dos envelopes "A", contendo a proposta comercial. Após análise das propostas apresentadas, também foram rubricadas por todos os presentes. Após verificação e aceitação da proposta de preços, passou-se então para a fase de lances. No momento da fase de lances foi constatada os itens 048, 050 e 086 não

foram cotados por nenhuma licitante e por isso declarados os mesmos como "DESERTOS". Ainda nesse momento os itens 074, 075 e 076 não foram negociados tendo em vista que o preço apresentado pelos licitantes excedia em muito o preço médio do edital e por tanto os mesmos foram declarados "FRUSTRADOS". Nesse momento foi constatado que que a empresa GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA EPP não apresentou nos itens "*069- REAGENTE MINICLEAN REAGENTE MINICLEAN (OBSERVAÇÃO: MESMA MARCA DO UTILIZADA PELO APARELHO E HEMOGRAMA MICROS 60 ABX PARA GARANTIA DO MESMO) *PRODUTOS PARA O PARELHO DE HEMATOLOGIA",* 070 – REAGENTE MINILYSE REAGENTE MINILYSE (OBSERVAÇÃO: MESMA MARCA DO UTILIZADA PELO APARELHO DE HEMOGRAMA MICROS 60 ABX PARA GARANTIA DO MESMO) *PRODUTOS PARA O APARELHO DE HEMATOLOGIA, "*071- REAGENTE MINOCLAIR REAGENTE MINOCLAIR (OBSERVAÇÃO: MESMA MARCA DO UTILIZADA PELO APARELHO DE HEMOGRAMA MICROS 60 ABX PARA GARANTIA DO MESMO) *PRODUTOS PARA O APARELHO DE HEMATOLOGIA".*,", "*072- REAGENTE MINOTON REAGENTE MINOTON (OBSERVAÇÃO: MESMA MARCA DO UTILIZADA PELO APARELHO DE HEMOGRAMA MICROS 60 ABX PARA GARANTIA DO MESMO) *PRODUTOS PARA O APARELHO DE HEMATOLOGIA*", a mesma marca do "APARELHO DE HEMOGRAMA MICRO ABX" conforme constava no instrumento convocatório, o pregoeiro informou a licitante que tal solicitação de marca se fazia necessária para a garantia da qualidade da análise realizada pelo aparelho e do próprio aparelho. Nesse momento o Pregoeiro e Equipe de Apoio decidiram por desclassificar a empresa nos itens acima citados. Nesse momento, o representante da empresa, o Sr. Frederico Balsamão Amarante manifestou interesse de interpor recurso quanto a fase de lances, alegando que os itens apresentados seriam compatíveis com o aparelho de hemograma do Laboratório de Análises Clínicas da Prefeitura de Santo Antônio do Itambé mesmo não atendendo a previsão contida no instrumento convocatório. O representante informou que se comprometeria a, caso vencedor dos itens em questão, responsabilizar-se pelo transporte do aparelho de hemograma do município de Santo Antônio do Itambé até a sua sede, no município de Belo Horizonte, para realizar a "calibragem dos reagentes" no aparelho para que o mesmo funcionasse com os reagentes ofertados. Nesse momento, o Pregoeiro e Equipe de Apoio manifestara-se contra o transporte do aparelho até a sede da licitante que seria inviável para o município uma vez que o aparelho corre risco de sofrer danos durante o transporte, uma vez que o mesmo é extremante frágil, consequente a descalibragem e dano físico. Nesse momento o Pregoeiro informou que manteria a desclassificação dos itens em questão, uma vez que não atendiam a especificação contida no Edital. Nesse momento o Sr. Frederico Balsamão Amarante solicitou entrar em contato via telefone com o Sócio Administrador da Empresa, o Sr. Gildásio Antônio Fagundes Canela para informar a desclassificação dos itens. Nesse momento, o Sr. Gildásio Antônio Fagundes Canela solicitou falar com o Pregoeiro, tal solicitação foi acatada e o mesmo "exigiu que os itens não fossem desclassificados, alegando que a administração não poderia exigir marcas, que era um ato ilegal. Nesse momento, o Pregoeiro informou que não poderia aceitar os itens em dissonância ao exigido pelo instrumento convocatório, uma vez que a administração está sujeita ao Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório como observado no Art. 3º da Lei Federal 8.666/93 como segue: "*Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*", e ainda observando o artigo 41 da mesma lei como segue: "*Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.*". Nesse momento, o Sr. Gildásio Antônio Fagundes Canela ameaçou o Pregoeiro dizendo que: "se fosse desclassificado nos itens, iria acionar o Ministério Público, solicitar um mandado de segurança, chamar a polícia e que ainda iria orientar seu representante a realizar um boletim de ocorrência contra a Administração. Que já teria processado outros municípios e servidores de municípios." Nesse momento o pregoeiro informou que não iria continuar a conversa via telefone e que iria aguardar a manifestação de recurso por parte do Sr. Frederico Balsamão Amarante quando fosse aberta oportunidade para tal manifestação. Após tais fatos chegando aos vencedores, conforme Mapa de apuração em anexo. Nesse sentido, Pregoeiro e Equipe de Apoio procederam à abertura dos envelopes "B", contendo Documentos de Habilitação. Nesse momento foi constatado que as licitantes vencedoras apresentaram toda a documentação exigida no instrumento convocatório. Todos os documentos das licitantes classificadas foram conferidos e rubricados pelos presentes. A mesmas foram declaradas Habilitadas. Nesse momento, motivado por solicitação da Sra. Pollyana Favalessa Rocha, bioquímica do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, inscrita no CRF/MG de nº 29.102, o Pregoeiro solicitou as licitantes amostra dos seguintes itens: 002, 011, 012, 017, 018, 025, 026, 039, 040, 043, 082, 083, 090, 099 e 100. Nesse momento o Pregoeiro informou que a licitante tem até 03 (três) dias úteis para envio das amostras à Prefeitura Municipal, conforme descrito no item 16.2 do instrumento convocatório como segue: "*16.2. Caso seja necessária a apresentação de amostra, como condição de aceitação para o item em questão, a empresa vencedora da melhor proposta terá, impreterivelmente, até 3 (três) dias úteis, após a solicitação do pregoeiro, para a entrega da mesma à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé*;". Os licitantes presentes foram arguido quanto a intenção de interpor recurso. Nesse momento, o representante da empresa GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA EPP manifestou-se como segue: "com relação aos reagentes que foram desclassificados, os mesmos são compatíveis e que atende as especificações do instrumento convocatório". Nesse momento o Pregoeiro informou que o licitante tem até 03 (três) dias úteis para apresentação formal de recurso como segue no item 10.1., a seguir: "*10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos". (Lei 10.520/02 Artigo 4º, inciso XVIII).* Após momento as licitantes vencedoras foram HABILITADAS como segue em mapa de apuração de itens em anexo. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão. Lavrada a presente ata que será encaminhada para publicação na imprensa oficial do município de Santo Antônio do Itambé e encaminhada à autoridade competente para que se for de interesse público proceda à Homologação do presente Processo. Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé, dia quinze de abril de dois mil e vinte e um.

MATEUS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

THAIS LEIDE PEREIRA DE MIRANDA
Suplente Equipe de Apoio

ALAN ALVES CÂNDIDO
Equipe de Apoio

Licitantes:
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA EPP, representada pelo Sr. Frederico Balsamão Amarante, portador do CPF de nº 068.651.916-03.

MSO BIOMED PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, representada pelo Sr. Allan Espindula da Silva, portador do CPF de nº 043.644.207-86.

Ouvinte:
Pollyana Favalessa Rocha, bioquímica do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, portadora do registro no Conselho Regional de Farmácia nº CRF/MG nº 29102;

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:BF1E66DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

Aos 16 (quatorze) dias do mês de abril do ano em curso, às oito horas, no edifício-sede desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé, reuniu-se o pregoeiro deste Município, Mateus do Nascimento, juntamente com a equipe de apoio nomeados pela Portaria n° 013/2021, a fim de proceder ao julgamento do processo licitatório em epígrafe, destinado ao **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA), ELABORAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT) E ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO) PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.** Aberta a sessão foi constatado o recebimento de envelope contendo documentos para Credenciamento, "Envelope A Proposta de Preços" e "Envelope B Documentos de Habilitação" recebido via Sedex com o código de QB139856030BR da empresa OTAVIANO EDUARDO VIEIRA CESAR – ME, inscrita no CNPJ de nº 21.440.586/0001-85. Ficou constatada a presença da licitante ITALO JOHNNY REIS - ME, representada pelo Sr. Valdir Andrade da Cunha, portador do CPF de nº 035.668.126-25. Após essa fase foi verificada aceitação do credenciamento e procedeu-se à identificação, como segue:

LICITANTES	CNPJ	CREDENCIADO
ITALO JOHNNY REIS – ME	33.110.976/0001-76	Sim

Após identificação da licitante, o Pregoeiro advertiu o licitante presente acerca das responsabilidades assumidas ao apresentar a proposta de preços. Em seguida foram recebidos os envelopes "A Proposta de Preços" e "B Documentos de Habilitação", logo em seguida, após rubricar todos os lacres dos envelopes da licitante presente e da licitante que enviou por correios (por todos os presentes), passou-se à abertura do envelope "A", contendo as propostas comerciais. Após análise das propostas apresentadas, também foram rubricadas por todos os presentes. No momento da análise das propostas comerciais, foi constatada que a empresa OTAVIANO EDUARDO VIEIRA CESAR – ME apresentou proposta com valor global inferior a 70% da média de preços contida no Edital de Licitação. Nesse momento, foi solicitada pelo representante da empresa ITALO JOHNNY REIS – ME a desclassificação da proposta da empresa OTAVIANO EDUARDO VIEIRA CESAR – ME, alegando que tal proposta estaria manifestadamente inexequível e passível de desclassificação conforme o item 7.1.4.2 como segue: "*7.1.4.2. Apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, superestimados ou manifestamente inexequíveis, assim considerados nos termos do disposto no § 3º do art. 44 e inciso I e II do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93.*". Nesse momento o Pregoeiro e Equipe de Apoio abriram diligencia. Nesse momento, o pregoeiro entrou em contato via telefone com o proprietário da empresa OTAVIANO EDUARDO VIEIRA CESAR – ME, o Sr. Otaviano Eduardo Vieira Cesar para averiguar se a empresa estaria ciente de todos os custos necessários a execução dos serviços e que caso a mesma fosse vencedora do certame, o Pregoeiro solicitaria da empresa o envio de planilha de custos para comprovação da viabilidade da proposta apresentada. Nesse momento, o Sr. Otaviano Eduardo Vieira Cesar, proprietário da empresa OTAVIANO EDUARDO VIEIRA CESAR – ME declarou que todos os valores apresentados na proposta de preços contemplavam todos os custos necessários a execução do objeto, e que enviaria planilha de custos comprovando a viabilidade da proposta. Após tais fatos o Pregoeiro e equipe de Apoio deliberaram por dar prosseguimento a sessão, informando ao representante da empresa ITALO JOHNNY REIS – ME que abriria oportunidade para manifestação de interesse de interposição recurso. Após a fase de lances a empresa OTAVIANO EDUARDO VIEIRA CESAR – ME sagrou-se vencedora com a proposta mais baixa. Após esse momento foi passada para a abertura do Envelope contendo Documentos de Habilitação da empresa OTAVIANO EDUARDO VIEIRA CESAR – ME. No momento da verificação dos documentos de habilitação da empresa OTAVIANO EDUARDO VIEIRA CESAR – ME foi constatado que a mesma não apresentou declaração conforme o disposto item 8.1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA como segue: "*d) Declaração que a empresa possui equipe para desempenhar as atividades pertinentes ao objeto da licitação indicando, nominalmente, os profissionais do quadro permanente da licitante que irão atender ao Município e as devidas qualificações de cada profissional, e cópia autenticada dos registros de todos os profissionais indicados, nas entidades competentes, de acordo com as tarefas constantes no objeto do presente Edital, devendo ter pelo menos Engenheiro de Segurança do Trabalho e Médico do Trabalho.*" E por tal motivo foi a mesma declarada **INABILITADA.** Após isso passou-se a negociação com a empresa ITALO JOHNNY REIS – ME com o objetivo de obter o menor preço para a administração, chegando ao resultado contido no mapa de apuração em anexo. Nesse momento, Pregoeiro e Equipe de Apoio procederam à abertura do envelope "B", contendo Documentos de Habilitação da empresa ITALO JOHNNY REIS – ME. Nesse momento foi constatado que a licitante vencedora apresentava toda a documentação exigida no instrumento convocatório. Todos os documentos da licitante vencedora foram conferidos e rubricados pelos presentes. A mesma foi declarada HABILITADA. O licitante presente foi arguido quanto a intenção de interpor recurso na fase de Habilitação. Nesse momento, o licitante presente não se manifestou. Após esse momento a licitante vencedora foi ADJUDICADA como segue em mapa de apuração de itens em anexo. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão. Lavrada a presente ata que será encaminhada para publicação na imprensa oficial do município de Santo Antônio do Itambé e encaminhada à autoridade competente para que se for de interesse público proceda à Homologação do presente Processo. Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé, dia dezesseis de abril de dois mil e vinte e um.

MATEUS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

CARLITO APARECIDO RIBEIRO
Equipe de Apoio

ALAN ALVES CÂNDIDO
Equipe de Apoio

Licitante:
Italo Johnny Reis -ME,
Representada Pelo Sr.
VALDIR ANDRADE DA CUNHA,
Portador do CPF de nº 035.668.126-25

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:671DE47C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 31/2021 - PREGÃO Nº 20/2021

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, Pregão, tipo menor preço por item, para a contratação de empresa para proceder à reforma na edificação tombada – Livro do tombo – Tombamento nº IV - Casarão Monsenhor Otaviano, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Entrega dos envelopes**: até às 14:00 horas do dia 30 de abril de 2021.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328 Horário: 08:00 às 18:00 horas.

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 14 de abril de 2021.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora de Compras

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:E4D2385F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 05/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – RATIFICO o Pedido de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2021**, nos termos do art. 25 da Lei 8.666/93 com as alterações feitas pela Lei 8.883/94. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública pelo período de 01 ano, junto à empresa **NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda**. no valor de R$ 9.875,00.

São Francisco, 16 de abril de 2021.

Ass: Miguel Paulo Souza Filho – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:802AD8EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 12/2021 "NOMEIA SERVIDORES DO CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 12/2021

"Nomeia servidores do cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c nas Leis Municipais nº 890/2006, 891/2006 e 1.153/2015, 1.274/2020.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica **NOMEADA** a **LUCIANO REIS PAIVA**, inscrita sob o CPF de nº 663.650.746-20, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR I, junto a Secretaria De Saúde, de São Francisco do Glória/MG, a partir de 04 de janeiro de 2021, percebendo os vencimentos e vantagens do cargo.
Art. 2º - Fica **NOMEADA** a **CRISTINA HELOISA SILVA**, inscrita sob o CPF de nº 111.125.916-05, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR I, junto a secretaria de Saúde, de São Francisco do Glória/MG, a partir de 04 de janeiro de 2021, percebendo os vencimentos e vantagens do cargo.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 04 de janeiro de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:4C4EDE88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 039/2.021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2.021
REGISTRO DE PREÇO Nº. 020/2021

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e a Pregoeira, tornam público que fará realizar o Processo de Licitação nº. 039/2021/Pregão Presencial nº. 020/2021/Registro de Preço nº. 020/2021, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva em todos os consultorios do Municipio tais como: Cadeira, Refletor, Cuspideira, Sugador, Seringa,Triplice, Caneta de Alta, Rotação, Baixa Rotação, Peça Reta, Amalgador, Jato de Bicarbonato, Ultrasom, Compressor, Fotopolimerizador, Raixo-X exceto cabeçote (O municipio ficará isento de quaisquer despesas de deslocamento, diarias e peças de reposição). O certame será realizado no dia 03 de maio de 2021, com início às 08h30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br: cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) e declaração do Porte da empresa. É necessário o cadastramento da empresa no sistema gerador de proposta eletrônica da Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário de 8h às 16h e no site www.saofranciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 16 de Abril de 2021.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:7E05D4E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 041/2.021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2.021
REGISTRO DE PREÇO Nº. 022/2021

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e a Pregoeira, tornam público que fará realizar o Processo de Licitação nº. 041/2021/Pregão Presencial nº. 022/2021/Registro de Preço nº. 022/2021, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para aquisição de moveis planejados em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. O certame será realizado no dia 07 de maio de 2021, com início às 08h30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br: cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) e declaração do Porte da empresa. É necessário o cadastramento da empresa no sistema gerador de proposta eletrônica da Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário de 8h às 16h e no site www.saofranciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 16 de Abril de 2021.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:5A132CE9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 040/2.021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2.021
REGISTRO DE PREÇO Nº. 021/2021

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e a

Pregoeira, tornam público que fará realizar o Processo de Licitação nº. 040/2021/Pregão Presencial nº. 021/2021/Registro de Preço nº. 021/2021, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para aquisição de Lixeiras de Coleta Seletiva. O certame será realizado no dia 05 de maio de 2021, com início às 08h30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br: cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) e declaração do Porte da empresa. É necessário o cadastramento da empresa no sistema gerador de proposta eletrônica da Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário de 8h às 16h e no site www.saofranciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 16 de Abril de 2021.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:E5450DBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

ASSESSORIA GABINETE
LEI Nº 006/2021

LEI Nº. 006/ 2021

"Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº. 14.113/2020, bem como do Conselho Municipal de Educação"

CAPITULO I

DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO CACS-FUNDEB

Art. 1º. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de São Gonçalo CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, 25 de dezembro de 2020, fica reestruturado de acordo com as disposições desta lei.

Art. 2º. O CACS-FUNDEB tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo (FUNDEB), com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal, competindo-lhe:
I. elaborar parecer sobre as prestações de contas, conforme previsto no parágrafo único do art. 31 da Lei Federal nº 14.113, de 2020;
II. supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, objetivando concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo;
III. acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar- PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA;
IV. acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta dos programas nacionais do governo federal em andamento no Município;
V. receber e analisar as prestações de contas referentes aos programas referidos nos incisos III e IV do "caput" deste artigo, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE;
VI. examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;
VII. atualizar o regimento interno, observado o disposto nesta lei.

Art. 3º. O CACS-FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente:
I. apresentar, ao Poder Legislativo e aos órgãos de controle interno e externo, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;
II. convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário Municipal de Educação ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;
III. requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, com prazo para fornecimento não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:
a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;
b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, com a discriminação dos servidores em efetivo exercício na educação básica e a indicação do o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que se encontrarem vinculados;
c) convênios/parcerias com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos;
d) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;
IV. realizar visitas para verificar, *"in loco"*, entre outras questões pertinentes:
a) o desenvolvimento regular de obras e serviços realizados pelas instituições escolares com recursos do Fundo;
b) a adequação do serviço de transporte escolar;
c) a utilização, em benefício do sistema de ensino, de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

Art. 4º. A fiscalização e o controle do cumprimento do disposto no art. 212-A da Constituição Federal e nesta lei, especialmente em relação à aplicação da totalidade dos recursos do Fundo, serão exercidos pelo CACS-FUNDEB.

Art. 5º. O CACS-FUNDEB deverá elaborar e apresentar ao Poder Executivo parecer referente à prestação de contas dos recursos do Fundo.
Parágrafo único. O parecer deve ser apresentado em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo de apresentação da prestação de contas pelo Poder Executivo ao Tribunal de Contas, observado o prazo limite de 31 de março de cada exercício.

Art. 6º. O CACS-FUNDEB será constituído por:
I. membros titulares, na seguinte conformidade:
a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação;
b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município;
c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município;
d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município;
e) 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município;
f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas;
II. integrarão ainda o CACS-FUNDEB, quando houver:
a) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação-CME;

b) 1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente-, indicado por seus pares;
c) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil, integrantes de entidade(s) que desenvolvam atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;
d) 1 (um) representante das escolas indígenas;
e)1 (um) representante das escolas do campo;
f) 1 (um) representante das escolas quilombolas.
III. membros suplentes: para cada membro titular, será nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.
§ 1º. Para fins da representação referida na alínea "a" do inciso II do "caput" deste artigo, as organizações da sociedade civil deverão atender as seguintes condições:
I. ser pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
II. desenvolver atividades direcionadas ao Município de São Gonçalo do Rio Preto;
III. estar em funcionamento há, no mínimo, 1 (um) ano;
IV. desenvolver atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;
V. não figurar como beneficiária de recursos fiscalizados pelo CACS-FUNDEB ou como contratada pela Administração a título oneroso.
§ 2º. Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, no caso da alínea "f" do inciso I do "caput" deste artigo, a representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho, com direito a voz.

Art. 7º. Ficam impedidos de integrar o CACS-FUNDEB:
I. o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
II. o tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins desses profissionais, até o terceiro grau;
III. estudantes que não sejam emancipados;
IV. responsáveis por alunos ou representantes da sociedade civil que:
a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo;
b) prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo.

Art. 8º. Os membros do CACS-FUNDEB, observados os impedimentos previstos no artigo 7º desta lei, serão indicados na seguinte conformidade:
I. pelo Prefeito, quando se tratar de representantes do Poder Executivo;
II. nos casos dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito municipal, conforme o caso, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;
III. pelas entidades sindicais da respectiva categoria, quando se tratar dos representantes de diretores de escola, professores e servidores administrativos;
IV. pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de processo eletivo amplamente divulgado e observadas as condições previstas no §§ 1º e 2º do artigo 6º desta lei, quando se tratar de organizações da sociedade civil e, se necessário, do segmento de estudantes e seus responsáveis.
Parágrafo único. As indicações dos Conselheiros ocorrerão com antecedência de, no mínimo, 20 (vinte) dias do término do mandato dos conselheiros já designados.

Art. 9º. Compete ao Poder Executivo designar, por meio de portaria específica, os integrantes dos CACS-FUNDEB, em conformidade com as indicações referidas no artigo 8º desta lei.

Art. 10. O Presidente e o Vice-Presidente do CACS-FUNDEB serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, nos termos previstos no seu regimento interno.
Parágrafo único. Ficam impedidos de ocupar as funções de Presidente e de Vice-Presidente qualquer representante do Poder Executivo no colegiado.

Art. 11. A atuação dos membros do CACS-FUNDEB:
I. não será remunerada;
II. será considerada atividade de relevante interesse social;
III. assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;
IV. será considerada dia de efetivo exercício dos representantes de professores, diretores e servidores das escolas públicas em atividade no Conselho;
V. veda, no caso dos conselheiros representantes de professores, diretores ou servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
a) a exoneração de ofício, demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
b) o afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;
VI. veda, no caso dos conselheiros representantes dos estudantes em atividade no Conselho, no curso do mandato, a atribuição de falta injustificada nas atividades escolares, sendo-lhes assegurados os direitos pedagógicos.

Art. 12. O primeiro mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados nos termos desta lei terá vigência até 31 de dezembro de 2022.
Parágrafo único. Caberá aos atuais membros do CACS-FUNDEB exercer as funções acompanhamento e de controle previstas na legislação até a assunção dos novos membros do colegiado nomeados nos termos desta lei.

Art. 13. A partir de 1º de janeiro de 2023, o mandato dos membros do CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 14. As reuniões do CACS-FUNDEB serão realizadas:
I. na periodicidade definida pelo regimento interno, respeitada a frequência mínima bimestral, ou por convocação de seu Presidente;
II. extraordinariamente, quando convocadas pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de no mínimo, 2/3 (dois terços) dos integrantes do colegiado.
§ 1º. As reuniões serão realizadas em primeira convocação, com a maioria simples dos membros do CACS-FUNDEB ou, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com os membros presentes.
§ 2º. As deliberações serão aprovadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art. 15. O município manterá sítio na internet contendo informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do CACS-FUNDEB, incluídas:
I - dos nomes dos Conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
II - do correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o Conselho;
III - das atas de reuniões;
IV - dos relatórios e pareceres;
V - outros documentos produzidos pelo Conselho.

Art. 16. Caberá ao Poder Executivo, com vistas à execução plena das competências do CACS- FUNDEB, assegurar:
infraestrutura, condições materiais e equipamentos adequados e local para realização das reuniões;
II. profissional de apoio para secretariar, em especial, as reuniões do colegiado.

Art. 17. O regimento interno do CACS-FUNDEB deverá ser atualizado e aprovado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a posse dos Conselheiros.

CAPITULO II

DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 18. Fica reestruturado o Conselho Municipal de Educação, regulamentado em Regimento Interno, assim considerado como órgão colegiado integrante da Secretaria Municipal de Educação – Rede Pública de Educação, com atribuições normativa, deliberativa, mobilizadora, fiscalizadora, consultiva, propositiva, de controle social e de assessoramento aos demais órgãos e instituições da Rede Pública de Educação do Município.
Art. 19. São competências do Conselho Municipal de Educação:
I - promover a participação da sociedade civil no planejamento, no acompanhamento e na avaliação da educação municipal;
II - zelar pela qualidade pedagógica e social da educação na Rede Pública de Educação;
III - zelar pelo cumprimento da legislação vigente, na Rede Pública de Educação;
IV - participar da elaboração e acompanhar a execução e a avaliação do Plano Municipal de Educação de São Gonçalo do Rio Preto;
V - Assessorar os demais órgãos e instituições da Rede Pública Municipal de Educação no diagnóstico dos problemas e deliberar a respeito de medidas para aperfeiçoá-lo;
VI - Emitir pareceres, resoluções, indicações, instruções e recomendações sobre assuntos da Rede Pública Municipal de Educação de São Gonçalo do Rio Preto, bem como a respeito da política educacional nacional;
VII - Analisar as estatísticas da educação municipal anualmente, oferecendo subsídios aos demais órgãos e instituições da Rede Pública Municipal de Educação de São Gonçalo do Rio Preto;
VIII - Acompanhar o recenseamento e a matrícula da população em idade escolar para a educação infantil e ensino fundamental, em todas as suas modalidades;
IX - Mobilizar a sociedade civil e o Estado para a inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais, preferencialmente, na Rede Pública regular de ensino;
X – dar publicidade quanto aos atos do Conselho Municipal de Educação;
XI – Mobilizar a sociedade civil e o Estado para a garantia da gestão democrática nos órgãos e instituições públicas;
XII – Acompanhar e fiscalizar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);
XIII – Conferir e emitir pareceres quanto as prestações de contas referentes ao Fundo;
XIV – Supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito do município, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo.

Art. 20.O Conselho Municipal de Educação será composto por membros titulares representantes da sociedade civil e do Poder Público, eleitos por seus pares e indicados pelas suas respectivas entidades e nomeados, por ato do Prefeito Municipal.
§ 1º. Os membros do Conselho serão distribuídos da seguinte forma:
1 (um) representantes da Secretaria Municipal da Educação;
1 (um) representante do Magistério Público Municipal;
1 (um) representante dos Diretores de Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal;
1 (um) representante dos Conselhos Escolares Municipais ou equivalentes;
1 (um) representante das Escolas Privadas, sendo de uma instituição que mantenha Educação Infantil, se houver;

§2º. Cada conselheiro titular terá seu respectivo suplente que o substituirá na ausência temporária ou definitiva com iguais direitos e deveres.
§3º. O Presidente do Conselho Municipal de Educação será indicado pelo plenário, por eleição aberta, com maioria absoluta, para um mandato de 4 (quatro) anos, não sendo permitido a recondução.
§4º. Cabe ao Presidente do Conselho Municipal de Educação, no prazo de 60 (sessenta) dias antes de findar o mandato dos conselheiros, mobilizar as instituições para convocação das assembleias que escolherão os novos representantes para a composição das Câmaras.
§5º. No caso do presidente não cumprir o disposto no parágrafo acima competirá ao Secretário Municipal de Educação executar a ação.
§6º. Os representantes da Secretaria Municipal serão indicados pelo Secretário.

Art. 21. São impedidos de integrar o Conselho Municipal de Educação:
I – titulares dos cargos de Prefeito e de Vice-Prefeito e de Secretário Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
II – Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;
III - Estudantes que não sejam emancipados; e
IV - pais de alunos que:
a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Executivo Municipal; ou
b) prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal.

Art. 22. Quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato, fica vedada:
I - Sua exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
II - A atribuição de falta injustificada ao serviço, quando em função das atividades do conselho;
III - O afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

Art. 23. O mandato de cada membro do Conselho Municipal de Educação terá duração de 04 (quatro) anos, não sendo permitida a reeleição.
§1º. O conselheiro pode ser substituído a qualquer tempo por interesse do segmento, órgão ou entidade representada ou, ainda, por afastamento definitivo conforme critérios estabelecidos no Regimento Interno do Conselho, ressalvados os casos previstos na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de2020.
§2º. Ocorrendo vaga no Conselho Municipal de Educação, será nomeado novo membro que completará o mandato do anterior.

Art. 24. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 424/2007

São Gonçalo do Rio Preto (MG), 12 de abril de 2021.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:8BE2B0C1

ASSESSORIA GABINETE
DECRETO Nº 039/2021

DECRETO N.º 039, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Transfere data do Feriado de 21 de abril (Tiradentes) nas repartições públicas municipais, conforme especifica.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA, Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, inciso IV da Lei Orgânica do Município de São Gonçalo do Rio Preto,

DECRETA:

Artigo 1º Fica removido, no âmbito da Administração Pública Municipal, a data do feriado nacional à memória dos mártires da

Liberdade, resumidos na figura do alferes Joaquim José da Silva Xavier, o "Tiradentes"; 21 (vinte e um) de abril de 2021 para o dia 23 (vinte e três) de abril do ano corrente.

Artigo 2º A alteração constante no presente Decreto é válida apenas para o ano de 2021.

Artigo 3º A medida não atinge os serviços essenciais à população, que por sua natureza não permitam paralisação.

Artigo 4º Os servidores cedidos atenderão o horário de expediente do respectivo órgão, instituição e entidade que se encontram lotados.

Artigo 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 16 dias do mês de abril de 2021.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:88D9DCD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/047/2021. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS, PARA O ATENDIMENTO NO PRONTO ATENDIMENTO, CLÍNICA COVID E HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO COM COBERTURA DO ATENDIMENTO DA URGÊNCIA, EMERGÊNCIA 24 HORAS E UTI, CLÍNICA MÉDICA, TRANSPORTE DE PACIENTES. DATA DE ABERTURA: 21/05/2021 - ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ AS 12H45MIN – ABERTURA DOS ENVELOPES A PARTIR DE 13H00MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR). INFORMAÇÕES: TEL (34) 3671-7111/7127 OU E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:F9FFCB88

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 077/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS RELATIVAS AO GALPÃO DO BAIRRO STA TEREZINHA, SITUADO A RUA C, BAIRRO SANTA TEREZINHA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. CONTRATADA: MR CIVIL E METÁLICA EIRELI-EPP, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 58.994,32 (CINQUENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 16/04/2021. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/04/2021 A 16/10/2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:1A223D62

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, CÉSAR JOSE BARBOSA, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, A TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS RELATIVAS AO GALPÃO DO BAIRRO STA TEREZINHA, SITUADO A RUA C, BAIRRO SANTA TEREZINHA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. CONTRATADA: MR CIVIL E METÁLICA EIRELI-EPP, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 58.994,32 (CINQUENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 16/04/2021.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:9F291EB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4º TERMO ADITIVO – ACRESCIMO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO 060/2017 , PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2017, PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2017-

A Prefeitura Municipal de São João da Ponte torna publico o 4º TERMO ADITIVO – ACRESCIMO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO 060/2017 , Processo Licitatório nº 047/2017, Pregão Presencial n° 029/2017- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: **JOÃO NELSON SILVA SANTOS - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **23.955.741/0001-21**. OBJETO: Contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da LeiLC 123/2006, para **Prestação de Serviços de Transporte de Pacientes**. Fica acrescido ao contrato administrativo um aumento percentual de 25 % (vinte e cinco por cento), sobre o valor atual do contrato, **passando a vigorar no valor de R$ 4.375,00 (Quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais),** conforme o art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93 permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.
.
Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte MG, 14 de abril de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F77FE8B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 096/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020 -

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE TORNA PUBLICO O 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 096/2020, Processo Licitatório nº 051/2020, Tomada de Preços nº 007/2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: **K2 CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **25.098.477/0001-82**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E REPAROS NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG,** CONFORME DETALHADO NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO, EM OBSERVÂNCIA AINDA AO PROJETO BÁSICO, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONFORME DETALHADO NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETO ARQUITETÔNICO, EM OBSERVÂNCIA AINDA AO PROJETO BÁSICO, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Fica prorrogada a vigência contratual, estipulada na cláusula décima primeira, do contrato administrativo, concomitante com a ordem de serviço, por mais 04 (quatro) meses a contar da data de vencimento do Contrato Administrativo, ou seja, a partir do dia 16/04/2021 com vigência até o dia 16/08/2021, com fulcro no art 57 parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93 e alterações, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte MG, 12 de Abril de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:6C80A01F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO Nº 009/2021.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº **009/2021**.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº **015/2021**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **009/2021**

SINTESE DO OBJETO: Locação de imóvel para o fim de funcionamento das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, pelo período de 12 (doze) meses, conforme detalhado no Termo de Referência e seus anexos, em atendimento à solicitação a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

LOCATÁRIO**:**

ELY RODRIGUES DOS SANTOS: CPF: 012.912.656-00

VALOR MENSAL: **R$ 700,00** (setecentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 8.400,00(oito mil e quatrocentos reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 25/02/2021 até 25/02/2022.

Publicado para conhecimento público.

São João da Ponte/MG, 25 de fevereiro de 2021.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n° 033 de 06 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:78EF8367

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO Nº 010/2021.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº **010/2021**.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº **016/2021**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **010/2021**

SINTESE DO OBJETO: Locação de imóvel para o fim de funcionamento da Secretária de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme detalhado no Termo de Referência e seus anexos, em atendimento à solicitação a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

LOCATÁRIO**:**

LUCIO SOUZA FREITAS: CPF: 034.148.336-20

VALOR MENSAL: **R$ 1.256,00** (Hum mil, duzentos e cinquenta e seis reais)

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 15.072,00(Quinze mil e setenta e dois reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 25/02/2021 até 25/02/2022.

Publicado para conhecimento público.

São João da Ponte/MG, 25 de fevereiro de 2021.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n° 033 de 06 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:645453A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0146/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 0093/2021

Processo 0146/2021 - Pregão Eletrônico 0093/2021 - Objeto: Aquisição de álcool em gel 70 e borrifador de plástico tipo pulverizador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no exercício de 2021. Sessão Pública às 14:00h do dia 10/05/2021. Credenciamento: até as 14:00h do dia 10/05/2021. Apresentação das propostas: até as 14:00h do dia 10/05/2021. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br -

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:CBE64F50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0111/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 0071/2021

Processo 0111/2021 - Pregão Eletrônico 0071/2021 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação serviços de instalação de películas de proteção solar predial com fornecimento de material, para atender as necessidades da Prefeitura de São Lourenço. Sessão Pública às 16:00h do dia 10/05/2021. Credenciamento: até as 16:00h do dia 10/05/2021. Apresentação das propostas: até as 16:00h do dia 10/05/2021. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br -

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:460C5D4E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0095/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 0059/2021

Processo 0095/2021 - Pregão Eletrônico 0059/2021 - Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para atender as necessidades das atividades da Prefeitura Municipal de São Lourenço, para eventual e futura contratação, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sessão Pública às 15:00h do dia 11/05/2021. Credenciamento: até as 15:00h do dia 11/05/2021. Apresentação das propostas: até as 15:00h do dia 11/05/2021. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br -

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:057E0329

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0148/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 0095/2021

Processo 0148/2021 - Pregão Eletrônico 0095/2021 - Objeto: Aquisição de material pedagógico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no exercício de 2021. Sessão Pública às 14:00h do dia 17/05/2021. Credenciamento: até as 14:00h do dia 17/05/2021. Apresentação das propostas: até as 14:00h do dia 17/05/2021. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:9C22897F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0099/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 0063/2021

Processo 0099/2021 - Pregão Eletrônico 0063/2021 - 2ª chamada - Objeto: Aquisição de materiais de ferragem para ser utilizada na confecção de portas para os armários construídos em alvenaria na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Sessão Pública às 16:00h do dia 06/05/2021. Credenciamento: até as 16:00h do dia 06/05/2021. Apresentação das propostas: até as 16:00h do dia 06/05/2021. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br -

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:787C7D44

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0085/2021 – PREGÃO ELETRONICO 0054/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0085/2021 – PREGÃO ELETRONICO 0054/2021

Extrato de Adjudicação– A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica G.A. FIX Construções Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.139.940/0001-90, com valor de R$ 40.581,14 (quarenta mil quinhentos e oitenta e um reais e catorze centavos) e Unilider Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.810.350/0001-59, com valor de R$ 115.069,90 (cento e quinze mil e sessenta e nove reais e noventa centavos), licitantes vencedores do processo licitatório nº 0085/2021, Pregão Eletrônico nº 0054/2021. São Lourenço, 06 de abril de 2021.
Janaina Oliveira dos Santos – Pregoeira Oficial
Extrato de Homologação – O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0085/2021, Pregão Eletrônico nº 0054/2021, que tem como objeto Fornecimentos de materiais e ferramentas para uso dos funcionários municipais da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana na execução das suas atividades e atribuições, para eventual e futura contratação, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

São Lourenço, 06 de abril de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:38AA9BC0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0096/2021 – PREGÃO ELETRONICO 0060/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0096/2021 – PREGÃO ELETRONICO 0060/2021

Extrato de Adjudicação– A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica João Marcos Sabino de Souza portador do cnpj 29.412.571/0001-15 com valor de R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) licitante vencedor do processo licitatório nº 0096/2021, Pregão Eletrônico nº 0060/2021.

São Lourenço, 09 de abril de 2021.

JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação – O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0096/2021, Pregão Eletrônico nº 0060/2021, que tem como objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de placas de sinalização de trânsito, visando atender a demanda da Gerência de Trânsito e Transportes Públicos.

São Lourenço, 09 de abril de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:6615F08A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DE ENCERRAMENTO - PROCESSO Nº 0080/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0050/2021

TERMO DE ENCERRAMENTO - Processo nº 0080/2021 Pregão Eletrônico nº 0050/2021- Considerando que o Processo acima epigrafado foi publicado e sendo declarado Deserto por 2 vezes, a Pregoeira do Município de São Lourenço declara a presente licitação como DESERTA e decide por encerrá-la, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, atualizadas pelas leis nº 8.883/94 e 9.648/98, considero RATIFICADA como LICITAÇÃO DESERTA.

São Lourenço, 15 de Abril de 2021.

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:DF8394A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ENCERRAMENTO - PROCESSO Nº 0093/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 0057/2021

TERMO DE ENCERRAMENTO - Processo nº 0093/2021 Pregão Eletrônico 0057/2021 - Considerando que o Processo acima epigrafado foi publicado e sendo declarado FRUSTRADO, a Pregoeira do Município de São Lourenço declara a presente licitação como FRUSTRADA e decide por encerrá-la, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, atualizadas pelas leis nº 8.883/94 e 9.648/98, considero RATIFICADA como LICITAÇÃO FRUSTRADA

São Lourenço, 13 de Abril de 2021.

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:956398B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0094/2021 – PREGÃO ELETRONICO 0058/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0094/2021 – PREGÃO ELETRONICO 0058/2021

Extrato de Adjudicação– A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Auto Gerais Distribuidora de Veículos Ltda portadora do cnpj 03.963.959/0001-10 com valor de R$ 179.700,00 (cento e setenta e nove mil e setecentos reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0094/2021, Pregão Eletrônico nº 0058/2021.

São Lourenço, 09 de abril de 2021.

JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação – O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0094/2021, Pregão Eletrônico nº 0058/2021, que tem como objeto Aquisição de 3 veículos 1.0 para atender as necessidades da fiscalização de tributos, posturas e obras da Secretaria Municipal de Planejamento.

São Lourenço, 09 de abril de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:DCEA44A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0101/2021 – PREGÃO ELETRONICO 0065/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0101/2021 – PREGÃO ELETRONICO 0065/2021

Extrato de Adjudicação– A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica D E M Floricultura e Jardinagem Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.209.293/0001-78, com o valor de R$ 36.806,00 (trinta e seis mil, oitocentos e seis reais) e ECOMAIS AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.368.629/0001-24, com o valor de R$ 6.996,00 (seis mil novecentos e noventa e seis reais),, licitante vencedor do processo licitatório nº 0101/2021, Pregão Eletrônico nº 0065/2021.

São Lourenço, 12 de abril de 2021.

JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação – O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0101/2021, Pregão Eletrônico nº 0065/2021, que tem como objeto Aquisição de ar condicionado para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Lourenço.

São Lourenço, 12 de abril de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:EFAC755F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ENCERRAMENTO - PROCESSO Nº 0102/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 0066/2021

TERMO DE ENCERRAMENTO - Processo nº 0102/2021 Pregão Eletrônico 0066/2021 - Considerando que o Processo acima epigrafado foi publicado e sendo declarado FRUSTRADO, a Pregoeira do Município de São Lourenço declara a presente licitação como FRUSTRADA e decide por encerrá-la, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal nº

8.666/93, atualizadas pelas leis nº 8.883/94 e 9.648/98, considero RATIFICADA como LICITAÇÃO FRUSTRADA

São Lourenço, 15 de Abril de 2021.

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:E3CADE6F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0086/2021 – PREGÃO ELETRONICO 0055/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0086/2021 – PREGÃO ELETRONICO 0055/2021

Extrato de Adjudicação– A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica Magalhães Industria e Comercio Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº.17.403.267/0001-22, com valor de R$ 1.295,00 (hum mil duzentos e noventa e cinco reais); Oben Comercial Ltda, inscrita no CNPJ nº. 37.502.052/0001-76, com valor de 1.810,00 (hum mil oitocentos e dez reais); TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 13.851.726/0001-80, com valor de R$ 2.058,00 (dois mil e cinquenta e oito reais) e Unilider Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ nº. 39.810.350/0001-59, com valor de R$ 14.587,80 (catorze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), licitantes vencedores do processo licitatório nº 0086/2021, Pregão Eletrônico nº 0055/2021.

São Lourenço, 12 de abril de 2021.

JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação – O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0086/2021, Pregão Eletrônico nº 0055/2021, que tem como objeto Fornecimentos de EPI's para uso dos funcionários municipais da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana na execução das suas atividades e atribuições, para eventual e futura contratação, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

São Lourenço, 12 de abril de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:80143D39

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO: 0144/2021
DISPENSA: 42/2021

Extrato de Ratificação – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0144/2021, Dispensa nº 042, artigo 24 inciso X da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora, Fernando Gonçalves de Almeida Junior, com valor de R$ 21.250,00 (Vinte e um mil duzentos e cinquenta reais) cujo objeto: Locação de imóvel situado à Rua J.C.Soares, 72 - Centro, para instalação do Conselho Tutelar.

São Lourenço, 13 de abril de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL
Walter José Lessa.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:2206BDCA

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO: 0145/2021
DISPENSA:43/2021

Extrato de Ratificação – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0145/2021, Dispensa nº 043, artigo 24 inciso II da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora, Suprema Máquinas Peças e Manutenção Ltda, com valor de R$ 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais) cujo objeto: Aquisição de peças para Motoniveladora (Patrol) Caterpillar 120k ano 2014 e Retroescavadeira Rondon RD ano 2014 e RK ano 2012, pertencente a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

São Lourenço, 13 de abril de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:51B4868B

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO: 0149/2021
DISPENSA: 044/2021

Extrato de Ratificação – Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0149/2021, dispensa nº 044, artigo 24 inciso II da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora Carrão Peças e Serviços Automotivos, com valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais) cujo objeto: Aquisição de certificado digital para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 14 de abril de 2021.

RICARDO LUIZ CHRISTO COELHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:BD31FE70

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO:0154/2021
DISPENSA:45/2021

Extrato de Ratificação – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0154/2021, Dispensa nº 045, artigo 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora, Ideal Comércio de Veículos e Peças Ltda, com valor de R$ 326,71 (trezentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos) cujo objeto: Revisão dos 10.000 km para o veículo Uno Way 1.3 Flex 4P Placa RFD 2B75/MG, pertencente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

São Lourenço, 15 de abril de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL
Walter José Lessa.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:1507210F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
NOVO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2021

Novo Aviso do Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-016/2021
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de tubos hidráulicos diversos
Nova Data: 30/04/2021 às 10:00 horas
Motivo: retificação do Edital (nova composição dos lotes)
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:827F3CF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4727

LEI MUNICIPAL Nº 4727
PROJETO DE LEI Nº 5118

"RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE MUNICÍPIOS BRASILEIROS, COM A FINALIDADE DE ADQUIRIR VACINAS PARA COMBATE À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, MEDICAMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NA ÁREA DE SAÚDE."

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2º O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 4º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 31 de março de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:E1FD2A18

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4728

LEI MUNICIPAL Nº 4728
PROJETO DE LEI Nº 5119

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021."

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 41 II, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Créditos Adicionais Especiais, até o montante de R$ 808.187,67 (oitocentos e oito mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos), para atendimento às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R$)
XXX	02 15 02	08 244 08 03 X.XXX 339030 COVEPI	R$ 33.935,72
XXX	02 15 02	08 244 08 03 X.XXX 339032 COVALI	262.225,59
XXX	02 15 02	08 244 08 03 X.XXX 319004 COVACO	R$ 73.500,00
XXX	02 15 02	08 244 08 03 X.XXX 319013 COVACO	R$ 5.000,00
XXX	02 15 02	08 244 08 03 X.XXX 339030 COVACO	R$ 100.000,00
XXX	02 15 02	08 244 08 03 X.XXX 339032 COVACO	R$ 100.000,00
XXX	02 15 02	08 244 08 03 X.XXX 339039 COVACO	R$ 140.000,00
XXX	02 15 02	08 244 08 03 X.XXX 339046 COVACO	R$ 1.500,00
XXX	02 15 02	08 244 08 03 X.XXX 319093 COVACO	R$ 15.000,00
XXX	02 15 02	08 244 08 03 X.XXX 449052 COVACO	R$ 77.026,36
Total geral			**R$ 808.187,67**

Art. 2o – Para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro DR 229 (Recursos da Portaria 369 de 29/04/2020 alterada pela portaria MC n.º 601 de 29/01/2021), sendo autorizado pelo art. 43, parágrafo 1º item I, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo, em virtude da abertura dos Créditos Adicionais Especiais acima, a correspondente adequação do PPA e da LDO vigentes no exercício corrente.

Art. 4o - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 31 de março de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:641CEE52

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4729

LEI MUNICIPAL Nº 4729
PROJETO DE LEI Nº 5120

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021."

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 41 II, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Créditos Adicionais Especiais, até o montante de R$ 275.444,63 (duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos), para atendimento às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R$)
XXX	02 15 02	08 244 08 03 X.XXX 319011 AUXFAS	R$ 200.000,00
XXX	02 15 02	08 244 08 03 X.XXX 319113 AUXFAS	R$ 51.444,63
XXX	02 15 02	08 244 08 03 X.XXX 339030 AUXFAS	R$ 10.000,00
XXX	02 15 02	08 244 08 03 X.XXX 339032 AUXFAS	R$ 10.000,00
XXX	02 15 02	08 244 08 03 X.XXX 339046 AUXFAS	R$ 3.000,00
XXX	02 15 02	08 244 08 03 X.XXX 339047 AUXFAS	R$ 1.000,00
Total geral			**R$ 275.444,63**

Art. 2o. Para atender a abertura dos Créditos Adicionais Especiais de que trata o artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro DR 261 - (Recursos da Lei Complementar 173

de 27/05/2020), sendo autorizado pelo art. 43, parágrafo 1º item I, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo, em virtude da abertura dos Créditos Adicionais Especiais acima, a correspondente adequação do PPA e da LDO vigentes no exercício corrente.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

.
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 31 de março de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:5581A1EE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4730

LEI MUNICIPAL Nº 4730
PROJETO DE LEI Nº 5122

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021."

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 41 II, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Especial, até o montante de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), para atendimento às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R$)
XXX	02 15 02	08 244 08 03 2.255 **4490 52** BPSEMC	R$ 46.000,00
Total geral			**R$ 46.000,00**

Art. 2o – Para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º desta Lei, será utilizado recurso proveniente do Superávit Financeiro da Destinação de Recursos - DR 229 – Fonte BPSEMC (Bloco de Proteção Social e Média Complexidade), nos termos do artigo 43, parágrafo 1º item I, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo, em virtude da abertura dos Créditos Adicionais Especiais acima, a correspondente adequação do PPA e da LDO vigentes no exercício corrente.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 31 de março de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:86AD36CE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4731

LEI MUNICIPAL Nº 4731
PROJETO DE LEI Nº 5124

"DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO CONCEITO DE "SMART CITIES" (CIDADES INTELIGENTES) NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica estabelecido princípios e regras que nortearão a implantação de equipamentos, dispositivos e infraestrutura para adaptar o município ao conceito de Cidades Inteligentes.

Art. 2º Para fins desta Lei, considera-se "Smart City" ou Cidade Inteligente a cidade que possua inteligência coletiva, que tenha responsabilidade ambiental, que promova o desenvolvimento social e que estimule o crescimento econômico equilibrado por todo o território da cidade.

Art. 3º São princípios a serem respeitados na construção de infraestrutura e instalação de dispositivos para cidades inteligentes:

I - O desenvolvimento coletivo em detrimento dos interesses individuais;
II - O crescimento equilibrado do território da cidade;
III - O equilíbrio da oferta de infraestrutura e de serviços sociais na cidade, garantindo o acesso a todos os cidadãos;
IV - A distribuição igualitária e inteligente de investimentos externos e recursos do município;
V – O desenvolvimento de tecnologias que otimizem e democratizem o acesso a serviços públicos essenciais.

Art. 4º A aplicação desta Lei tem como objetivos:

I - Estimular o desenvolvimento colaborativo entre sociedade, empresas investidoras e o Município;
II - Garantir a liberdade de escolha, a livre iniciativa, a economia de mercado e a defesa do consumidor dos serviços urbanos;
III - Desenvolver a pluralidade e a eficiência de soluções de serviços, equipamentos e dispositivos no município;
IV - Fomentar os investimentos externos, o empreendedorismo e a prosperidade econômica da cidade;
V – Estimular o desenvolvimento de tecnologias para erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
VI – Fomentar o desenvolvimento de tecnologias que contribua para construção de uma sociedade livre, justa e solidária.

Art. 5º São prioridades para a implantação da infraestrutura e dos dispositivos inteligentes no município de São Sebastião do Paraíso:

I - Gerar dados para o planejamento urbano eficiente e preciso;
II - Estimular o desenvolvimento de infraestrutura urbana;
III- Facilitar a integração entre os entes públicos e privados para o desenvolvimento de infraestrutura;
IV - Preservar e conservar o meio ambiente natural e o patrimônio cultural quando da implantação de infraestrutura inteligente;
V - Incentivar o empreendedorismo privilegiando empresários individuais, pequenas e médias empresas;
VI - Fomentar o investimento de capitais para execução e melhoria de infraestrutura urbana;
VII - Desenvolver tecnologias para o engajamento social e melhoria da democracia;
VIII - Ter como meta a segurança de dados e a criação de parâmetros precisos para medição dos serviços e estabilidade dos sistemas.

Art. 6º São fontes de recursos financeiros para implantação da infraestrutura de cidades inteligentes recursos obtidos por meio de acordos, contratos, consórcios e convênios, recursos provenientes de fundos municipais ou compensação ambiental, compensação por estudo de impacto de vizinhança e intercâmbio com outras cidades, inclusive os oriundos da iniciativa privada.

Art. 7º Os recursos provenientes de investimentos públicos poderão ser destinados prioritariamente em infraestrutura de rede cabeada

urbana, controle de infraestrutura da cidade, dispositivos inteligentes para abastecimento, saneamento, saúde, educação, transporte coletivo e mobilidade de pedestres.

Art. 8º Os recursos privados poderão ser obtidos prioritariamente por meios de Parceria Público Privada (PPP), conforme os moldes previstos na Lei Federal nº 11.079/2004, visando ao menor custo de implantação para o município e promovendo o estímulo do investimento privado na área do município.

Art. 9º O Poder Executivo poderá, no que couber, regulamentar, através de Decreto, a presente Lei.

Art. 10 As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 06 de abril de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:637FE7FE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4732

LEI MUNICIPAL Nº 4732
PROJETO DE LEI Nº 5126

"INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO EM SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída no município de São Sebastião do Paraíso-MG a **"SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO"** a ser realizada, anualmente, a partir do dia 02 de abril, o qual também é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, passando esta data a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º - A Semana Municipal de Conscientização do Autismo tem como finalidade promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras e cursos sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 3º - Para o desenvolvimento da semana ora criada, o Poder Executivo poderá realizar convênios e parcerias por meio da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Assistência Social e/ou Secretaria Municipal de Educação com as entidades sociais envolvidas, visando a promoção de cursos e treinamentos para seus profissionais, dentre outros.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 06 de abril de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:B0DA71A1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 074/2020 CARNÊS DE IPTU, CARTAS DE COBRANÇA E ISSQN

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação Nº 1836/2020. Modalidade Pregão Presencial nº 074/2020. Tipo Menor preço por item. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONFECÇÃO DE APROXIMADAMENTE 42.500 CARNÊS DE IPTU/2021, 1.150 CARNÊS DE ISSQN/2021 E 10.000 CARTAS DE COBRANÇA, INTEGRANDO AS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO, COM ENTREGA IMEDIATA E LIVRE PARTICIPAÇÃO.** A abertura será dia **04 de Maio de 2021, às 14:00 horas.** O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br/licitacoes e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, localizada na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, piso superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (35) 3539-7000 ou fone (35) 3539-7015, diariamente das 09 às 16:30, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 16 de Abril de 2021.

ROSIÉLY MERCÊS DE SOUZA VOLPE
Pregoeira.

Publicado por:
Sabrina Alves Lovo
Código Identificador:2E47EC7B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO 001/2021 - HOSPEDAGEM E SUPROTE EM CONTAS DE EMAIL E HOSPEDAGEM DE DOMINIO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 001/2021, Processo nº 0227/2021, tipo licitatório menor preço, critério de julgamento menor preço por lote. Objeto: contratação de empresa objetivando a hospedagem e suporte em contas de e-mails e hospedagem de domínio, destinados as atividades administrativas de toda prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação de acordo com artigo 57, inciso IV da lei de licitação nº 8666/93. A abertura será dia 07 de Maio de 2021, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se disponível no site: www.paraiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60 – Piso Superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00, 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 16 de Abril de 2021.

ROSIÉLY MERCÊS DE SOUZA VOLPE
Pregoeira.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:06A2D4B9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL 011/2021
"BLOQUETES SEXTAVADO"

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 011/2021, Processo nº 0393/2021, Registro de Preços nº 007/2021, Tipo Menor Valor Por Item. Objeto: Registro de Preços objetivando a escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa para o fornecimento de **bloquetes sextavados 25cmx8cm**, pelo período de 12 meses, com entrega parcelada, destinado ao calçamento de ruas nos distritos de Guardinha e Termópolis, calçamento nas ruas e avenidas do município e manutenção e calçamento em pontos críticos das estradas rurais municipais. A abertura será **dia 10 de Maio de 2021, às 09:00 horas**. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, localizada na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, piso superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax

(0xx35) 3539-7015, Ramal 7145, diariamente das 09:00 às 16:30 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 16 de Abril de 2021.

ROSIÉLY MESCÊS DE SOUZA VOLPE
Pregoeira.

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:DC516C8B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL 071/2020
"OXIGÊNIO MEDICINAL"

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 071/2020 - Processo nº 01803/2020 - Registro de Preços nº 045/2020 - Tipo Licitatório: Menor Preço – Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote. Objeto: Registro de Preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa, objetivando o fornecimento de carga de oxigênio medicinal, locação de cilindro para oxigênio medicinal, e locação de aparelhos concentradores de oxigênio com inclusão dos acessórios e descartáveis, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. A abertura será dia 11 de Maio de 2021, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se disponível no site: www.paraiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60 – Piso Superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 09:00 às 16:30 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 16 de Abril de 2021.

ROSIÉLY MERCÊS DE SOUZA VOLPE
Pregoeira Oficial Do Município.

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:2635951F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de São Thomé das Letras torna público PAL n° 052/2021, Pregão Presencial n° 020/2021, tendo como o objeto. Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA IGREJA MATRIZ. O certame será dia 04/05/2021, às 9h, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Praça barão de Alfenas, n° 100. Centro.

Informações pelo tel: (35) 3237-1086

LUDSON GUEDES FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:A426210B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
DISPENSA

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL n° 052/2021. Dispensa n° 025/2021, tendo como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de poda de árvores de grande porte, parciais ou integrais, localizadas no perímetro urbano e no Distrito de Sobradinho de Minas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de São Thomé das Letras. A empresa Fabiano dos Santos Lopes 04227111609, CNPJ: 40.063.860/0001-99. No valor de 11.710,00.

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de Setor Compras e Licitações.

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:DFAD88D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
DISPENSA

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL n° 054/2021. Dispensa n° 026/2021, tendo como objeto Contratação da Empresa para prestação de Serviço de serviços de assessoria técnica na elaboração, encaminhamento, acompanhamento e apoio na prestação de contas de convênios e/ou contratos junto aos Órgãos dos Governos Federal e Estadual, bem como de programas diversos dos Governos Federal e Estadual que possam interessar a municipalidade. A empresa Thamara da Silva Junqueira ME, CNPJ: 28.345.133/0001-19. No valor total de R$ 17.500,00. Sendo diluídos mensalmente em R$ 1.750,00 durante 10 (dez) meses.

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de Setor Compras e Licitações.

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:C2EC6CE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2021

PREGÃO PRESENCIAL
O Município de Senador Modestino Gonçalves torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 012/2021, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES. Data de Abertura: 04/05/2021 às 09:00 horas. Demais informações: Avenida Senhora das Mercês, n° 128, Centro, Senador Modestino Gonçalves/MG, ou pelo tel.: (38)3525-1213 ou e-mail: licitacaopmsmg@gmail.com

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:561DA4BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2021

PREGÃO PRESENCIAL
O Município de Senador Modestino Gonçalves torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 013/2021, cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA, ENGLOBANDO CESSÃO DO DIREITO DE USO, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO, ADEQUAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA. Data de Abertura: 06/05/2021 às 09:00 horas. Demais informações: Avenida Senhora das Mercês, n° 128, Centro, Senador Modestino Gonçalves/MG, ou pelo tel.: (38)3525-1213 ou e-mail: licitacaopmsmg@gmail.com

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:0090405B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PAL 012/2021 PP 008/2021

LICITAÇÃO DESERTA Processo nº 012/2021, Modalidade Pregão Presencial 008/2021
Tipo: Menor Preço por item. Objeto: **AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA E IMPLEMENTO AGRÍCOLA PATRULHA MECANIZADA – GRADE ARADORA - EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 901092/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**. FOI DECLARADO **DESERTO**. TENDO EM VISTA A AUSENCIA DE INTERESSADOS NO CERTAME. Maiores informações serão prestados de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede provisória, à Rua João dias da paixão, n°30 -centro – Serra Azul de Minas/MG ou pelo tel: (38) 3547-1222 ou e-mail: licita@serraazuldeminas.mg.gov.br.

Pregoeira:
CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO
Serra Azul de Minas/MG

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:6FE38788

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
DESPACHO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

DESPACHO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Fica anulado o Processo Licitatório **N° 17/2021,** Pregão Presencial **N° 08.006/2021**, o qual tem como objeto o **Contratação de pessoa física ou jurídica especializado para prestação de serviço de assessoria e execução da escrituração contábil, elaboração de notas de empenho, liquidação, pagamento, despesas extras, lançamentos de receitas, conciliação bancaria, balancetes, relatório resumido da execução orçamentária-RREO, relatório de gestão fiscal – RGF, preenchimento e envio da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, SIOPE, SIOPS, SICONFI e demais órgãos de controle que se fizerem necessário**, em virtude do acolhimento de impugnação impetrada.

Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal – 16/04/2021.

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:506C4DFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

CORREGEDORIA
PORTARIA 011 DE 16 DE ABRIL DE 2021

PORTARIA 011 DE 16 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

O Corregedor Geral do Município de Teófilo Otoni – MG, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Prefeito Municipal conforme Decreto nº 7641/2017 e tendo em vista o disposto no inciso V do art. 4º da Lei Municipal 6.209 de 16 de junho de 2011,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna – 065/2020, datada de 23/02/2020, enviada pelo Diretor da Divisão de Transporte – Saúde, à Secretária Municipal de Administração, Katiane E. Lemos Neto e encaminhada a esta Corregedoria, comunicando que **MARCELIO PAES DE ALMEIDA**, servidor público municipal efetivo no cargo de Motorista de Veículo Leve, matrícula 103.783, não está atendendo às demandas do setor devido às recorrentes faltas, sem qualquer justificativa;
CONSIDERANDO que conforme demonstrado pelos documentos apresentados na denúncia, no período de 09/03/2020 à 09/02/2021, o servidor ausentou-se do trabalho por 108 dias, de forma interpolada, sem a apresentação de nenhum atestado ou justificativa plausível,

RESOLVE:
Art. 1º – Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar- PAD, conforme artigo 49, para apurar possível infração disciplinar cometida por **MARCELIO PAES DE ALMEIDA**, servidor público municipal efetivo no cargo de Motorista de Veículo Leve, matrícula 103.783, sendo a ele imputada, a suposta conduta de **infringência dos incisos I, II, III, IX e X do art. 22, incisos I e XV do art. 23, incisos II, III e X do art. 38 e artigo 45, todos da Lei Municipal 6.209/11, estando o servidor sujeito à aplicação penalidade de Advertência, Suspensão ou Demissão conforme os incisos I, II e III do artigo 33 c/c o art. 38, todos da Lei Municipal 6.209/11.**

Art. 2º – A Comissão constituída através do Decreto Municipal nº 7.927 de fevereiro de 2019, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para cumprir a apuração dos fatos, conforme o art. 58 da Lei Municipal 6.209/11.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 008 de 13 de abril de 2021.

Art. 5º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teófilo Otoni-MG, 16 de abril de 2021.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:64E6875F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 034/2021, no dia 30/04/2021, com recebimento das propostas até às 9h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de grama, mudas de plantas, materiais de jardinagem e paisagismo. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 16/04/2021.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:48E517A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2020

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2020. O Secretário Municipal de Serviços urbanos no uso de suas atribuições legais, vem **RETIFICAR** o Extrato do Contrato nº. 046/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na edição de 09/04/2021, página 230, nos seguintes termos: **Onde se lê: "Do Valor:** O valor inicial do contrato nº 046/2020 de R$ 2.818.000,00 (dois milhões, oitocentos e dezoito mil reais) passa a ser R$ 3.451.718,31 (três milhões quatrocentos cinquenta e um mil setecentos e dezoito reais e trinta e um centavos), sendo o valor do acréscimo de R$ 633.718,31 (seiscentos e trinta e três mil setecentos e dezoito reais e trinta e um centavos), o que equivale a 22,49% do valor inicial,**" Leia-se: "Do Valor:** No valor inicial de R$ 2.818.000,00 (dois milhões, oitocentos e dezoito mil reais), firmado pelo CONTRATANTE e a CONTRATADA, em 08/07/2020, conforme Processo Licitatório nº 061/2020 – Pregão (Eletrônico) nº 036/2020, será acrescentado 11,99% no saldo do contrato de R$ 1.712.183,59 passando o contrato para R$ 1.917.474,40." Teófilo Otoni/MG.

ADILSON DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:3999D6A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.211, DE 13 DE ABRIL DE 2021

DECRETO Nº 8.211, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre regulamentação do serviço de plantões do Programa Médico Noturno e, dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 82, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e art. 175, inciso I da Lei 1.379 de 02 de fevereiro de 1972;

CONSIDERANDO o direito à saúde, estabelecido pelo artigo 6º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e, o direito ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde prestados pelo poder público, previsto no artigo 196 da Carta Magna;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes;
CONSIDERANDO a Portaria nº 1.600/GM/MS, de 07 de julho de 2011, que altera a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS, com previsão expressa acerca do Componente Hospitalar;
CONSIDERANDO a Portaria nº 2.395/GM/MS, de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS;
CONSIDERANDO a Portaria 3.390/GM/MS, de 30 de dezembro de 2013 que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS);
CONSIDERANDO a Portaria 342/GM/MS, de 04 de março de 2012, que redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA - 24h) em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir o atendimento 24 horas de forma humanizada e, a qualidade na assistência médico hospitalar da rede pública municipal de saúde; **CONSIDERANDO** que conforme disposto na Lei Municipal nº 7.243/2018, o Programa Médico Noturno tem por objetivo a promoção, prevenção e tratamento de saúde de pacientes com sintomatologia como hipertermia, como dores de cabeça, febre, dores de garganta, pequenos cortes ou arranhões, diarreia, vômitos e problemas respiratórios simples,

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado no Município de Teófilo Otoni, o serviço de Plantões Médicos do "Programa Médico Noturno" da rede de saúde pública municipal, destinado a manter o funcionamento e garantir a qualidade de atendimento aos usuários do sistema, em especial no horário noturno, facilitando o acesso aos munícipes em outra opção de horário.

Art. 2º. Os plantões médicos a que se refere o artigo 1º desta lei terão jornada ininterrupta, podendo funcionar das 18 horas até às 24 horas, mediante gratificação /contraprestação pecuniária de **R$ 97,00** (noventa e sete reais) **hora** do plantão realizado.

Art. 3º. Caberá à direção da Secretaria Municipal de Saúde, a responsabilidade pela elaboração da respectiva escala de plantões médicos.

Art. 4º. Após a elaboração das escalas de plantões, somente poderá haver alteração por motivo excepcional, com a devida justificativa por escrito e a autorização da chefia imediata, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do horário em que o profissional estiver escalado, desde que devidamente substituído.

Art. 5º. Os profissionais designados não poderão deixar de comparecer às suas escalas pré-determinadas ou abandoná-las sem a presença de seus substitutos, exceto quando expressamente autorizado pela chefia imediata.

Art. 6º. A ausência ou abandono à escala pré-determinada sem justificativa será considerada falta grave, recebendo o infrator as devidas punições previstas na Lei Municipal 1.379/72.

Art. 7º. O servidor que solicitar permuta de plantão, deverá fazer por escrito com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, ficando a critério da direção do hospital e/ou chefia imediata aceitar ou não a solicitação.

Art. 8º. O médico plantonista é responsavel por seu turno de plantão, com todas as obrigações preconizadas pelo respectivo Conselho Regional de Medicina - CRM.

Art. 9º. Caso o médico plantonista deseje trocar ou passar o plantão para outro médico, só devera fazê-lo para outro médico que não esteja de plantão no mesmo dia e horário.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 13 de abril de 2021.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:1E191A0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.212, DE 15 DE ABRIL DE 2021

DECRETO Nº 8.212, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre delegação de poderes a Secretários Municipais".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

DECRETA,

Art. 1º. Fica delegada competência a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA (interina), Célia Souza Franco,** CPF nº 025.733.247-29, em conjunto com o (a) **DIRETORA DE FINANÇAS** (A) **MUNICIPAL, Paula Cristina dos Santos CPF: 008.927.226-90**, e/ou **PREFEITO MUNICIPAL, Daniel Batista Sucupira,** CPF nº 052.046.856-26, competência para movimentar as contas bancárias de titularidade do Município de Teófilo Otoni, CNPJ nº 18.404.780/0001-09, especialmente, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, receber e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicações, programas repasse, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar contas de depósito;

Art. 2º. Fica delegada a competência ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Edilanio Aparecido de Oliveira Souza**, CPF nº 770.715.146-15, em conjunto com o(a) **DIRETORA DE FINANÇAS MUNICIPAL, Paula Cristina dos Santos**, CPF nº 008.927.226-90, para movimentar as contas do **Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 09.277.189/0001-39**, especialmente, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, receber e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicações, programas repasse, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar contas de depósito.

Parágrafo Único: Na ausência do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** fica delegada a competência para a **SECRETÁRIAMUNICIPAL DE FAZENDA** (interina), Celia Souza Franco CPF 025.733.247-29 os poderes descritos no caput do artigo 2°.

Art. 3º. Fica delegada a competência a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Natalia Galvão Pereira**, CPF nº 666.127.216-34, em conjunto com o(a) **DIRETORA DE FINANÇAS MUNICIPAL, Paula Cristina dos Santos**, CPF nº 008.927.226-90, para movimentar as contas do FUNDEB, CNPJ nº 06.075.562/0001-80, e demais vinculadas a Secretaria Municipal de Educação; especialmente, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, receber e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicações, programas repasse, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar contas de depósito;

Parágrafo Único: Na ausência do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** fica delegada a competência para a **SECRETÁRIAMUNICIPAL DE FAZENDA (**interina**)** Celia Souza Franco CPF 025.733.247-29 os poderes descritos no caput do artigo 3°.

Art. 4º. Fica delegada a competência a (o) **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Maria Helena Costa Salim**, CPF nº 593.095.206-04,em conjunto com o(a) **DIRETORA DE FINANÇAS MUNICIPAL, Paula Cristina dos Santos**, CPF nº 008.927.226-90, para movimentar as contas do **Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 13.988.288/0001-04**; do **Fundo Municipal do Idoso, CNPJ nº 37.585.286/0001-24; e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, CNPJ 18.165.925/0001-58,** especialmente, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, receber e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicações, programas repasse, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar contas de depósito;

Parágrafo Único: Na ausência do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** fica delegada a competência para a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA (**interina**),** Célia Souza Franco CPF 025.733.247-29 os poderes descritos no caput do artigo 4°.

Art. 5º. Fica delegada a competência ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Janaína Mendonça Pereira**, CPF nº 057.338.606-42, em conjunto com o (a) **DIRETORA DE FINANÇAS MUNICIPAL, Paula Cristina dos Santos**, CPF nº 008.927.226-90, para movimentar as contas do **Fundo Municipal de Saneamento Básico, CNPJ nº 32.781.566/0001-94**, especialmente, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, receber e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicações, programas repasse, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar contas de depósito.

Parágrafo Único: Na ausência do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL** fica delegada a competência para a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA (**interina**),** Celia Souza Franco CPF 025.733.247-29 os poderes descritos no caput do artigo 5°.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 8.095, de 15 de agosto de 2020, o disposto no Decreto nº 8.139, de 04 de dezembro de 2020, o disposto no Decreto nº 8.152, de 05 de janeiro de 2021, o disposto no Decreto nº 8.153, de 11 de janeiro de 2021, o disposto no Decreto nº 8.183 e, o disposto no Decreto nº 8.203, de 19 de março de 2021.

Teófilo Otoni, 15 de Abril de 2021.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:85CF76ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES AVISO DE CREDENCIAMENTO: N.º 00003/2021

Prefeitura Municipal de Três Corações Aviso de Credenciamento: n.º 00003/2021 O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Avenida Brasil, 225, Bairro Jardim América, CEP 37.410-900, torna pública o Credenciamento 00003/2021, cujo objeto é o Credenciamento de Procedimentos de Exames Médicos Especializadas nas Unidades de Saúde Municipais, Estaduais ou Consultórios no Município de Três Corações. Data do Credencimento: A partir do dia 26 de abril de 2021, no horário de 09:00 às 11hrs e 13:00 às 16hrs Endereço: Avenida Brasil, 225 Jardim América / Departamento de Licitação O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site

www.trescoracoes.mg.gov.br, ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

Três Corações, 16 de abril de 2021.

HEITOR DE PAULA MAIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:B0E89B72

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES AVISO DE CREDENCIAMENTO: N.º 00002/2021

Prefeitura Municipal de Três Corações Aviso de Credenciamento: n.º 00002/2021 O município de Três Corações Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Avenida Brasil, 225, Bairro Jardim América, CEP 37.410-000, torna pública o Credenciamento 00002/2021, cujo objeto é o Credenciamento de consultas médicas especializadas nas unidades de saúde municipais, estaduais ou consultórios no do município de Três Corações. Data do Credenciamento: A partir do dia 26 de abril de 2021, no horário de 09:00 às 11hrs e 13:00 às 16hrs Endereço: Avenida Brasil, 225 Jardim América Departamento de Licitação O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br, ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

Três Corações, 16 de abril de 2021.

HEITOR DE PAULA MAIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:5A6043AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 041/2018 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 041/2018 de Locação de Imóvel, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e o Sr. **ANTÔNIO CARLOS MACHADO**, firmado em 29 de maio de 2018, mediante **Processo Licitatório nº. 069/2018** - **Dispensa de Licitação nº. 014/2018**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar a Cláusula Terceira e Quarta e ratificar as demais cláusulas do Contrato de locação de Imóvel a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.07 – Secretaria Municipal de Educação
SubUnidade: 02.07.03 – Secretaria Municipal de Educação
Classif. Orçamentária: 08.306.0023.2025 – Merenda Escolar Rec. Ordinário
Elemento da Despesa: 3.3.90.36.14 – Locação de Imóveis
Fonte de Recurso: 1.00.00 – Recursos Ordinários
Tipo de Despesa: 27 - Aluguel de Imóveis

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Educação nº 017/SEMEC/20 com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 041/2018 de locação de Imóvel ora aditado que não colidam com as constantes do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 23 de dezembro de 2020.

Município de Três Marias - Locatário
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS MACHADO
Locador

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:D0F141E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2021

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público à abertura de procedimento licitatório, do tipo, **MENOR PREÇO LOTE**, objetivando o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de hospedagens, para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Recebimento e julgamento das propostas será dia 05/05/2021 às 13h30min, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias - MG**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido através do email: licitação@tresmarias.mg.gov.br. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 16 de abril de 2021.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:67747FC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente **Procedimento Administrativo de nº 039/2021**, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, ***RATIFICA*** a **Dispensa de licitação nº 006/2021**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 15 de abril de 2021.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:CAA837FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente **Procedimento Administrativo de nº 036/2021**, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, ***RATIFICA*** a **Dispensa de licitação nº 006/2021**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 13 de abril de 2021.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:F4D07D06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO N.º 030/2021 – PROCESSO N.º 216/2021

A Prefeitura do Município de Três Pontas, através do Pregoeiro, vem por meio deste comunicar aos interessados em participar do Processo Licitatório em epígrafe, que tem por objeto a **Aquisição de Mobiliário Escolar**, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, cuja sessão de julgamento estava agendada para ocorrer no dia 22 de abril de 2021, às 08 horas e 30 minutos, que a sessão de abertura dos envelopes Proposta e Documentaçãoserá **SUSPENSA,** para que possa ser devidamente analisado a descrição dos objetos. Concluída tal análise será providenciado o respectivo Adendo ao Edital com a nova data de abertura dos envelopes Documentação e Proposta.

TRÊS PONTAS/MG, 15 DE ABRIL DE 2021.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:1B0B7FDB

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL – PREGÃO N.º 115/2020 – PROCESSO N.º 1479/2020 – CONTRATO N.º 115/2020.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e **IPM Informática Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.258.027/0001-41. **Objeto:** Prorrogação do prazo referente à Etapa I (implantação, treinamento, conversão) do contrato que tem como objeto a Locação de Sistema Integrado para a Gestão Municipal - SIGM, para o dia 05 de maio de 2021. Data: 15/04/2021.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:5F10F57D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2021 - PROCESSO N.º 232/2021

No cumprimento do art. 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a aquisição de 06 (seis) baterias estacionárias 12V 150AH, para a utilização em serviços de manutenção, recuperação e conversação das câmaras frias, vez que as mesmas são utilizadas na conservação de vacinas, em caráter emergencial, a serem fornecidas pela empresa Ana Silva de Souza Aguiar, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.531.076/0001-74, perfazendo o valor total de R$ 8.550,00 (oito mil e quinhentos e cinquenta reais), consoante orçamento anexo aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica: 02.007.2.1801.0010.0010.0301.2007.3339090 – **Ficha n.º 500051**, nos termos do art. 24, inciso IVe V, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas/MG, 16 de abril de 2021.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:87C4F0EA

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO PARA 2020

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG**, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e **CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO CAFÉ - CONCAFÉ**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.388.132/0001-38. **OBJETO**: fornecer os recursos financeiros necessários à realização das despesas administrativas para manutenção do Consórcio Público Para o Desenvolvimento do Café – CONCAFÉ, de acordo com a LOA. **VALOR ESTIMADO**: R$ 12.000,00. **VIGÊNCIA**: 15/04/2021 a 31/12/2021.

(publicado conforme solicitado por Controle Interno)

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:98C92C64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
PORTARIA Nº 043/2021

"Dispõe sobre a participação de autoridades e convidados nas sessões legislativas durante o período de pandemia e dá outras providências"

O **Presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais,**usando das suas atribuições legais e regimentais, faz saber a todos os habitantes deste Município,

Considerando a situação epidemiológica brasileira, de nossa cidade e região, com relação a situação de permanência da PANDEMIA;

Considerando que os serviços públicos prestados pelo Poder Legislativo não podem sofrer interrupções de forma prolongada, sob pena de trazer prejuízos a população tupaciguarense;

Considerando que a Câmara Municipal está tomando todas as medidas sanitárias estabelecidas pelos Órgãos competentes, para a prevenção de contaminação da Covid-19;

Considerando a necessidade de adequar os serviços legislativos as medidas de prevenção, cautela e redução da transmissibilidade do Coronavírus (COVID-19), sem prejudicar a prestação de serviços legislativos ao povo tupaciguarense;

Considerando o teor do Decreto Municipal nº 059, de 12 de abril de 2021, responsável por flexibilizar as restrições apresentadas pelos

decretos anteriores, levando em consideração a sensível melhora da pandemia em nosso município;

RESOLVE:

Art. 1º Enquanto perdurar as restrições de funcionamento em razão do Coronavírus (COVID-19), autoridades e convidados poderão participar das sessões mediante requerimento prévio apresentado pelo próprio interessado ou pelos vereadores, que será analisado pela presidência desta casa.

Art. 2º A participação de autoridades e convidados deverá estar fundamentada na contribuição ou necessidade de esclarecimentos acerca de matéria que será objeto de discussão em Plenário pelos vereadores, respeitando-se sempre as limitações e restrições de combate à pandemia, a fim de evitar aglomeração.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário contidas na Portaria nº 40 de 2021.

JERÔNIMO R. B. FILHO – JEROMINHO ENFERMEIRO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:C8CBB4DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

EXTRATO DA ATA - Processo Licitatório Nº 033/2021 - PregãoPresencial Nº 014/2021
Abertura: 16/04/2021
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de limpeza e compactação de entulhos jogados a céu aberto (lixão) no município de Tupaciguara, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.
Empresas Participantes:
Erik Elias Ferreira de Oliveira. - CNPJ 41.413.157/0001-26
Natal Bernardino Junior - CNPJ 37.009.415/0001-36
Empresa Vencedora:
Erik Elias Ferreira de Oliveira. - CNPJ 41.413.157/0001-26

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:C75D4535

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 041/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

O MUNICIPIO DE TUPACIGUARA TORNA PUBLICO O PROCESSO LICITATORIO Nº041/2021 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2021, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, A SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES SERÁ REALIZADA NO DIA 04/05/2021 AS 14:00HS ATRAVÉS DO SITE WWW.LICITANET.COM.BR . DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE (34) 3281-0057 OU PELO E-MAIL LICITACAOGESTAO20212024@GMAIL.COM. EDITAL ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PAGINA http://www.tupaciguara.mg.gov.br/editais-exercicio-2021/ , NA SEDE DO DEPARTAMENTO E NO MURAL, GRATUITAMENTE.

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:5CB28D90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

PROCURADORIA
DECRETO MUNICIPAL Nº 27, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

DECRETO MUNICIPAL Nº 27, DE 15 de Abril de 2021.

Implementa normas complementares referente ao funcionamento das atividades religiosas e circulação em pontos turísticos no âmbito do Município de Ubaí/MG, conforme previsto no art. 8° da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 130, de 03 de março de 2021, que "Institui o Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário Epidemiológico", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAÍ/MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO, a adesão ao plano estadual **"MINAS CONSCIENTE",** queregulaa flexibilização do funcionamento das atividades econômicas,assistenciais, culturais, religiosas e dos serviços públicosno Município, bem como estabelece meios deprevenção**,** controle e monitoramento ao contágio pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2;
CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 N.º 130, de 03 de março de 2021, do Estado de Minas Gerais, que instituiu o Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico – Onda Roxa – com a finalidade de manter a integridade do Sistema Estadual de Saúde e a interação das redes locais e regionais de assistência à saúde pública, em razão da pandemia de COVID-19;
CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 N.º 133, de 07 de março de 2021, que adotou o Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário Epidemiológico na Macrorregião Norte, e, por consequência, no Município de Ubaí;
CONSIDERANDO que o inciso I do art. 30 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 dispõe que os Municípios têm autonomia para instituir normas de interesse local;

CONSIDERANDO que os Municípios, no âmbito de suas competências, devem implementar as normas previstas na Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 130, de 03 de março de 2021 , e suas alterações;

CONSIDERANDO que as inúmeras denúncias de descumprimentos dos Decretos Municipais referente às medidas de enfrentamento a Pandemia na zona rural, principalmente nos pontos turísticos do município, tais como córregos, cachoeiras, balneários, entre outros.

DECRETA:

Art. 1°. As atividades religiosas de qualquer natureza, com potencial de aglomeração de pessoas, poderão funcionar, desde que observadas as seguintes disposições:

I - Exigir o uso obrigatório de máscara para todas as pessoas, cobrindo corretamente a boca e o nariz;
II - Realizar aferição obrigatória de temperatura de todas as pessoas, com restrição de entrada em caso da temperatura aferida ser superior a 37,5 ºC;
III - Manter distanciamento mínimo de 02 (dois) metros de distância entre as pessoas;
IV - Os assentos devem ser reorganizados e demarcados de forma a garantir que as pessoas se acomodem nos locais indicados e mantenham o afastamento mínimo 02 (dois) metros de distância umas das outras;
V - Disponibilizar dispensador com álcool gel a 70% para higienização das mãos, para uso de todas as pessoas, na entrada dos templos religiosos e ainda em pontos estratégicos do local;

VI - Todos os templos devem ser mantidos constantemente abertos, arejados e ventilados, de forma natural;
VII - Realizar a higienização obrigatória, antes e depois de toda as celebrações;
VIII - Realizar celebrações limitadas à 20% (vinte por cento) da capacidade de pessoas do templo religioso.
§1° - O templo religioso deverá manter, em local visível, documento hábil que ateste a capacidade máxima de pessoas.
§2° - Antes, durante e depois da realização das celebrações religiosas, devem ser evitadas práticas de aproximação entre as pessoas e outras formas de contato físico, como dar as mãos, beijos, abraços, apertos de mãos, entre outros.
§3° - Devem ser adotadas medidas para evitar qualquer forma de confraternização e agrupamento de pessoas na saída dos templos.

Art. 2° - Os instrumentos musicais e microfones devem ser desinfetados após a utilização de cada pessoal.

Art. 3° - A coleta das contribuições financeiras não poderá ser feita de forma a haver contato físico dos fiéis e celebrantes devendo tal coleta ser realizada por meio de uma caixa fixa.

Art.4° - Fica proibido o compartilhamento de materiais como bíblia, livros, revistas, folhetos, rosário, entre outros, devendo o uso desses materiais ser individual.

Art. 5° - Os frequentadores ou membros dos templos religiosos que apresentarem sintomas gripais não devem participar das atividades em hipótese alguma.
Parágrafo único - Caso algum frequentador ou membro testar positivo para COVID-19 terá a responsabilidade de comunicar ao responsável pelo templo religioso e se afastar das atividades por 14 (quatorze) dias, retornando após liberação médica.

Art. 6° - Fica **PROIBIDO** a circulação de pessoas nos pontos turísticos, tais como córregos, cachoeiras, balneários e semelhantes ou qualquer espaço público ou de uso coletivo, ainda que privado, tanto na área urbana, quanto na zona rural do Município de Ubaí, que possa gerar aglomeração.
Parágrafo único – A Patrulha Sanitária deverá intensificar a fiscalização nos locais descritos nesse artigo, bem como nos comércios da zona rural quanto ao cumprimento das medidas impostas pelos Decretos Municipais e Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 130, de 03 de março de 2021, e suas alterações.

Art. 7° - A fiscalização quanto ao cumprimento das medidas determinadas neste Decreto ficará a cargo da Patrulha Sanitária através da Vigilância Sanitária Municipal, que realizará as atividades de fiscalização e prevenção ao contágio pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, Polícia Militar e o Comitê de Enfrentamento a COVID-19.
Parágrafo único - Fica autorizado aos servidores públicos que se ocupam da fiscalização do cumprimento das ações determinadas neste Decreto o acionamento da Polícia Militar para cumprimento das determinações do Poder Público.

Art. 8° - O descumprimento das determinações expostas neste Decreto ensejará as penalidades dispostas no Decreto 17/2021.

Art. 9° - As normas estabelecidas neste Decreto poderão sofrer alterações conforme a evolução da pandemia do COVID -19 no Município de Ubaí/MG e a mudança dos protocolos dispostos no Programa Minas Consciente.

Art. 10 - O Poder Executivo promoverá ampla divulgação das medidas determinadas neste Decreto.

Art. 11 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência a partir do dia 15 de abril de 2021 até o dia 30 de abril de 2021, podendo ser prorrogado.

Ubaí - MG, 15 de abril de 2021.

FARLEY VIEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Fagner Queiroz Xavier
Código Identificador:0D21E9AD

PROCURADORIA
PORTARIA N° 63/2021

PORTARIA N° 63/2021

EXONERA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES

FARLEY VIEIRA RIBEIRO, Prefeito Municipal Ubaí, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de cargo e na forma da lei, etc.,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Servidora **LORENA NAJUARA PEREIRA BOTELHO,** do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES**.

Art. 2º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE- PUBLIQUE-CUMPRA-SE

Ubaí/MG, 14 de abril de 2021.

FARLEY VIEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Fagner Queiroz Xavier
Código Identificador:A644394B

PROCURADORIA
PORTARIA N° 62/2021

PORTARIA N° 62/2021

CEDE O SERVIDOR JOÃO GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS AO DNOCS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FARLEY VIEIRA RIBEIRO, Prefeito Municipal Ubaí, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de cargo e na forma da lei, etc.,

RESOLVE:

Art.1º CEDER o Servidor Público Municipal **JOÃO GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS** ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, CPF 138.573.956-80, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para o **DNOCS – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas,** Coordenadoria Estadual de Minas Gerais, em Montes Claros – MG, por prazo indeterminado, a fim de exercer a Função Gratificada de Apoio Administrativo – FGR3.

Art.2º A cessão em apreço será nos termos da legislação vigente, em especial o art. 93 da Lei 8.112/90, no Decreto 9144/2017, na portaria ME n. 357/2019, sem ônus para o DNOCS- Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE- PUBLIQUE-CUMPRA-SE

Ubaí/MG, 14 de abril de 2021.

FARLEY VIEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Fagner Queiroz Xavier
Código Identificador:A429AD8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Aviso de Homologação **Dispensa de Licitação nº 017/2021** - O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93, **HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021, Objeto:**Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de Operador de Patrol para manutenção de estradas no Município de Urucuia-MG, junto à Secretaria Municipal de Transporte, através da pessoa física **ANTONIO MENDES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 470.393.886-34, pelo Valor/Diária de RS 100,00 (cem reais).

Urucuia/MG, 16 de Abril de 2021

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:91A46CF9

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CREDENCIAMENTO Nº 007/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA-Credenciamento nº 007/2021, A Prefeitura Municipal de Urucuia através da CPL, Torna Público para o conhecimento dos interessados que fica aberto até dia 23 de abril de 2021, o credenciamento de Artista Solo e/ou Banda Musical, para realização de Shows musicais e instrumentalista(s), de renome local/regional/macrorregião para atender o evento denominado de 29º Aniversário de emancipação política de Urucuia (LIVE), no Município de Urucuia/MG. Edital poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG, 16 de Abril de 2021.

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:5CC2F3D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 014/2021 – PE Nº 004/2021

HOMOLOGAÇÃO. OBJETO: Aquisição de cartuchos ou pack e /ou cartão para testes de gasometria com comodato de equipamento. **PARTES:** PMV e a empresa **PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** para o **LOTE 01, no valor total de R$ 104.000,00.**

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA.
Sec. Mun. de Adm.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:43C463A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 036/2021 – PE Nº 014/2021. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJ: Aquisição de cestas básicas que poderão ser utilizados para atender às necessidades dos munícipes de Vespasiano, no enfrentamento da pandemia da Covid-19, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Vespasiano/MG. **Início de acolhimento de propostas**: Às 09h do dia 28/04/2021; As propostas serão recebidas até às 09 horas do dia 30/04/2021; **Início da sessão de disputa de preços**: 09:45 horas do dia 30/04/2021. **Edital disponível nos endereços eletrônicos**: www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:F2B8FD07

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 065/2021 - ADESÃO 006/2021

Homologo a Adesão à **ARP n° 282/2020 - I**, vinculada ao **Processo SEI n° 1320.01.0053088/2020-91 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 196/2020**, firmada entre o município de Vespasiano/MG e **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA**, visando a aquisição de insumos (tiras reagentes para medição de glicemia), conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, no valor total de **R$753.258,90** (setecentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:5C93AD6E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 048/2021 – PE Nº 019/2021. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender aos Mandados Judiciais por um período de 12 meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Vespasiano/MG. Início de acolhimento de propostas: Às 9h do dia 06/05/2021; As propostas serão recebidas até às 09 horas do dia 10/05/2021; Início da sessão de disputa de preços: 09h45min do dia 10/05/2021. Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

VANDERSON MARTINS GOMES.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:E8F858C6

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2021 – PROC. 061/2021 – DISP. 018/2021.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículos automotores pesados (caminhões compactadores de lixo) em caráter emergencial, incluindo motoristas, sem combustível, com quilometragem livre, seguro total e sem franquia, para suporte às atividades da Prefeitura. **VLR:** R$ 445.500,00. **VIG:** 03 meses. **FDO:** 568.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:A36416D8

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021- PROC. 246/2019 – INEX. 025/2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e o BANCO DO BRASIL S.A. **OBJETO**: Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, Guia de Arrecadação Municipal, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados,

atendimento à demanda encaminhada pela Secretaria Municipal de Fazenda. **VLR:** R$ 154.000,00. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 168.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:D6363BF4

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2021 – PROC. 027/2021 – CONV. 002/2021.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa WGV CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de canalização e contenção de córrego, no bairro Nova Pampulha com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários. **VLR:** R$ 289.262,67. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 552.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:00B54183

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2021 – PROC. 175/2020 – T.P. 006/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa OBRAS DE ENGENHARIA LARA LTDA. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para execução de construção de Creche Escola e Unidade Básica de Saúde, no bairro Novo Horizonte, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários. **VLR:** R$ 2.593.626,26. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 246, 331.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:4D99C95B

PROCURADORIA
DECRETO EXECUTIVO Nº 9.167 DE 15 DE ABRIL DE 2021

REVOGA O DECRETO EXECUTIVO N.º 9.141 DE 16 DE MARÇO DE 2021 E RETORNA O MUNICÍPIO DE VESPASIANO AOS PROTOCOLOS DE BIOSSEGURANÇA PARA ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÚBLICA CAUSADA PELO AGENTE CORONAVÍRUS – COVID-19 A PARTIR DE SÁBADO, DIA 17 DE ABRIL DE 2021

A Prefeita Municipal de Vespasiano, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal, o Artigo 115 da Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO a Deliberação n.º 151 de 15 de março de 2021 que alterou a Deliberação n.º 045 de 13 de maio de 2020 que aprova a reclassificação das fases de funcionamento das atividades socioeconômicas nas macrorregiões de saúde previstas no Plano Minas Consciente e adota a Onda Roxa nas macrorregiões de saúde do Comitê Extraordinário COVID- 19 do Estado de Minas Gerais e suas alterações posteriores;
DECRETA:
Art. 1º. A partir de 17 de abril de 2021 fica revogado o Decreto Executivo Municipal n.º 9.141 de 16 de março de 2021 que inclui o Município de Vespasiano no Vespasiano na onda roxa do plano "Minas Consciente", nomeado "Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico" estabelecida pela Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 130 de 03 de março de 2021.
Art. 2º. Ficam reestabelecidos todos os regramentos e protocolos em biossegurança fixados para enfrentamento da situação de emergência pública causada pelo agente coronavírus – COVID-19 antes da Onda Lilás a partir de sábado, dia 17 de abril de 2021.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Vespasiano/MG, aos 15 de abril de 2021

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO
Prefeita

Publicado por:
Marcos Vinícius de Souza Lima
Código Identificador:C9A816A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
ATO DO PREFEITO JANE CRISTINA VICENTE FRANCISCO

ATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 8º, inciso IX da Lei Complementar nº 173/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. INDEFIRO o requerimento de concessão de adicional por tempo de serviço (quinquênio) realizado pela servidora Jane Cristina Vicente Francisco, matrícula nº 2016.

Art. 2º. A motivação deste ATO é a integralidade do Parecer da Procuradora Jurídica Nayara Marques de Oliveira, OAB/MG 201537.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial do Munícipio, intime-se e cumpra-se.

Volta Grande-MG, 15 de abril de 2021.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:FA30BBC6

PUBLICAÇÃO
ATO DO PREFEITO CÉLIA MARIA ROCHA DE MORAIS

ATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 8º, inciso IX da Lei Complementar nº 173/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. INDEFIRO o requerimento de concessão de adicional por tempo de serviço (quinquênio) realizado pela servidora Célia Maria Rocha De Morais, matrícula nº 2030.

Art. 2º. A motivação deste ATO é a integralidade do Parecer da Procuradora Jurídica Nayara Marques de Oliveira, OAB/MG 201537.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial do Munícipio, intime-se e cumpra-se.

Volta Grande-MG, 15 de abril de 2021.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:E47CEEE0

PUBLICAÇÃO
ATO DO PREFEITO ELISÂNGELA XAVIER MENESES PEREIRA

ATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 8º, inciso IX da Lei Complementar nº 173/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. INDEFIRO o requerimento de concessão de adicional por tempo de serviço (quinquênio) realizado pela servidora Elisângela Xavier Meneses Pereira, matrícula nº 2020.

Art. 2º. A motivação deste ATO é a integralidade do Parecer da Procuradora Jurídica Nayara Marques de Oliveira, OAB/MG 201537.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial do Munícipio, intime-se e cumpra-se.

Volta Grande-MG, 15 de abril de 2021.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:55BFA5CD

PUBLICAÇÃO
ATO DO PREFEITO JOCE VICENTE FRANCISCO

ATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 8º, inciso IX da Lei Complementar nº 173/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. INDEFIRO o requerimento de concessão de adicional por tempo de serviço (quinquênio) realizado pela servidora Joce Vicente Francisco, matrícula nº 2035.

Art. 2º. A motivação deste ATO é a integralidade do Parecer da Procuradora Jurídica Nayara Marques de Oliveira, OAB/MG 201537.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial do Munícipio, intime-se e cumpra-se.

Volta Grande-MG, 15 de abril de 2021.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:DD80C66F

PUBLICAÇÃO
ATO DO PREFEITO ANA CLÁUDIA DA SILVA

ATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a isenção do Imposto Predial Territorial Urbano em favor da contribuinte ANA CLÁUDIA DA SILVA, da inscrição cadastral nº 01.02.0042.000340.001, a partir do exercício financeiro de 2022.

Art. 2º. A motivação deste ATO é a integralidade do Parecer Jurídico emanado pela Procurador Jurídico Adjunto Frederico Oliveira Queiroz, OAB/MG 202.832.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial do Munícipio, intime-se e cumpra-se.

Volta Grande-MG, 16 de abril de 2021.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:C366C335

PUBLICAÇÃO
ATO DO PREFEITO REGINA HELOISA COSTA

PARECER JURÍDICO

Interessada: Regina Heloisa Costa
Assunto: Requerimento de adicional por tempo de serviço (quinquênio)

DO RELATÓRIO

O Chefe do Departamento Pessoal enviou para exame desta Procuradoria Jurídica requerimento realizado pela Servidora Regina Heloisa Costa (Matrícula 1934). No requerimento, a citada servidora requereu a concessão de adicional por tempo de serviço (quinquênio), tendo em vista o decurso do prazo de 05 anos.

O requerimento foi instruído com manifestação oriunda do Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Volta Grande-MG.

É o relatório, passo a fundamentar.

DOS FUNDAMENTOS

A Lei Municipal nº 1.307/2009, em seu art. 57 dispõe:

Art. 57 – O adicional por tempo de serviço é devido à razão de 10% (dez por cento) por cada período de 05 (cinco) anos de serviço público efetivo, incidente sobre o vencimento de que trata o art. 32, até o limite de 07 (sete) quinquênios.
Parágrafo único – O servidor fará jus ao adicional a partir do mês em que completar o tempo de serviço exigido, devendo requerê-lo na Divisão de Pessoal da Prefeitura.

Todavia, diante do atual cenário pandêmico, foi editada a Lei Complementar 173/2020, que traz uma série de vedações. Entre as vedações constantes na referida Lei, está a concessão de quinquênio, vejamos:

Art. 8º Na hipótese de que trata oart. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de:
[...]
*IX - contar esse tempo como de período aquisitivo necessário exclusivamente para a concessão de anuênios, triênios, **quinquênios**, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes que aumentem a despesa com pessoal em decorrência da aquisição de determinado tempo de serviço, sem qualquer prejuízo para o tempo de efetivo exercício, aposentadoria, e quaisquer outros fins.*

Da redação do inciso IX do art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020, depreende-se que os servidores que tenham completado o período aquisitivo exclusivamente para a concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes que aumentem a despesa com pessoal até a publicação da referida Lei,

terão os seus efeitos financeiros implementados. Todavia, os demais, que não tenham completado o respectivo período aquisitivo até essa data, terão a contagem suspensa até

31 de dezembro de 2021.

Desta forma, tendo em vista que a servidora não tinha completado o período aquisitivo para a concessão de quinquênio até a data da publicação da Lei Complementar nº 173/2020, não é possível, diante do teor do art. 8º, inciso IX da Lei Complementar nº 173/2020, o deferimento do pleito da requerente.

Cabe ressaltar, ainda, que o Município de Volta Grande decretou estado de calamidade pública através do Decreto Municipal nº 2.152/2020, vindo o mesmo a ser prorrogado através do Decreto nº 2.293/2020.

DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina esta Procuradoria Jurídica pelo indeferimento do requerimento realizado pela servidora Regina Heloisa Costa, tendo em vista o teor do art. 8º, IX da Lei Complementar nº 173/2020.

É o parecer, SMJ.

Volta Grande, 15 de abril de 2021.

NAYARA MARQUES DE OLIVEIRA
Procuradora Jurídica
OAB/MG 201537

ATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 8º, inciso IX da Lei Complementar nº 173/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. INDEFIRO o requerimento de concessão de adicional por tempo de serviço (quinquênio) realizado pela servidora Regina Heloisa Costa, matrícula nº 1934.

Art. 2º. A motivação deste ATO é a integralidade do Parecer da Procuradora Jurídica Nayara Marques de Oliveira, OAB/MG 201537.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial do Munícipio, intime-se e cumpra-se.

Volta Grande-MG, 15 de abril de 2021.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:E4F0727C

PUBLICAÇÃO
ATO DO PREFEITO SÔNIA APARECIDA MENEGUITTI COSTA

ATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 8º, inciso IX da Lei Complementar nº 173/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. INDEFIRO o requerimento de concessão de adicional por tempo de serviço (quinquênio) realizado pela servidora Sônia Aparecida Meneguitti Costa, matrícula nº 2026.

Art. 2º. A motivação deste ATO é a integralidade do Parecer da Procuradora Jurídica Nayara Marques de Oliveira, OAB/MG 201537.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial do Munícipio, intime-se e cumpra-se.

Volta Grande-MG, 15 de abril de 2021.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:7014F2C0

PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 045 DE 14 DE ABRIL DE 2021

PORTARIA Nº 045, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

"NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES"

O PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG, no uso de suas atribuições e em consonância com o que dispõe o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LEANDRO JOSÉ PINHEIRO**, **ELISANGELA XAVIER MENESES PEREIRA** e **ALTAIR DENÍRIO SILVA JÚNIOR**, para compor a Comissão Permanente de Licitações deste Município.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados **REINALDO DE PAULO**, **MARIA ERCÍLIA MEDEIROS RODRIGUES** e **JOCE VICENTE FRANCISCO** para suplentes dos membros da Comissão Permanente de Licitações, mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão Permanente de licitações, serão presididos por **LEANDRO JOSÉ PINHEIRO**, que terá como suplente **REINALDO DE PAULO**, e secretariado por **ELISANGELA XAVIER MENESES PEREIRA**, que terá como suplente **MARIA ERCÍLIA MEDEIROS RODRIGUES**, Pregoeiro **ALTAIR DENÍRIO SILVA JÚNIOR**, que terá como suplente **JOCE VICENTE FRANCISCO.**

Art. 4º - Os servidores retromencionados terão mandato de 1 (um) ano.

Art. 5º - Fica revogada a portaria n º 039/2020.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Volta Grande, 14 de abril de 2021.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:26DE3DCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/21 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/21 HOMOLOGAÇÃO: 12/04/21
CONTRATADO: DORIVAL JONAS CABRAL CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
VALOR DA DESPESA: R$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações. DATA: 16/04/21 -

MARYELLE DE SOUZA ANDRADE
Presidente Da Comissão De Licitação

----------PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/21
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/21
HOMOLOGAÇÃO: 13/04/21
CONTRATADO: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19, SENDO IGG/IGM E SWAB EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE ACORDO COM O DECRETO VIGENTE.
VALOR DA DESPESA: R$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais)
DATA: 16/04/21 -

MARCELO NUNES DE SOUZA
Prefeito Municipal.

----------DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/21
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/21
HOMOLOGAÇÃO: 14/04/21
CONTRATADO: MIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIRAS DE GLICEMIA.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.748,00 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso ART.4 CAPUT da Lei de Licitações. DATA: 16/04/21 -

MARYELLE DE SOUZA ANDRADE
Presidente Da Comissão De Licitação

----------PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/21
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/21
HOMOLOGAÇÃO: 14/04/21
CONTRATADO: ZENITE COMERCIAL LTDA - ME CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

OBJETO: O OBJETO DESSE PROCESSO É A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MÁSCARAS
VALOR DA DESPESA: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) DATA: 16/04/21 -

MARCELO NUNES DE SOUZA
Prefeito Municipal.

----------PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/21
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/21
HOMOLOGAÇÃO: 14/04/21
CONTRATADO: CLAUDINEI DIAS VESTUARIO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

OBJETO: O OBJETO DESSE PROCESSO É A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MÁSCARAS
VALOR DA DESPESA: R$ 2.075,00 (dois mil e setenta e cinco reais) DATA: 16/04/21 -

MARCELO NUNES DE SOUZA
Prefeito Municipal.

----------PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/21
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/21
HOMOLOGAÇÃO: 14/04/21
CONTRATADO: LG MARVILEY CONFECÇÕES CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

OBJETO: O OBJETO DESSE PROCESSO É A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MÁSCARAS
VALOR DA DESPESA: R$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais) DATA: 16/04/21 -

MARCELO NUNES DE SOUZA
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/21 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/21 HOMOLOGAÇÃO: 14/04/21
CONTRATADO: IKI & NANA UNIFORMES EIRELI CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

OBJETO: O OBJETO DESSE PROCESSO É A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MÁSCARAS
VALOR DA DESPESA: R$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais)
DATA: 16/04/21 -

MARCELO NUNES DE SOUZA
Prefeito Municipal.

----------DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/21
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/21
HOMOLOGAÇÃO: 15/04/21
CONTRATADO: LEONARDO DE ARAUJO GOMES 14657466682
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, VISANDO Á REFORMA DO PARQUINHO RECREATIVO DO SECON (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS), LOCALIZADO NA ALAMEDA OLIVEIRA, NÚMERO 09, BAIRRO CRUZEIRO; A EMPRESA QUE REALIZARÁ OS SERVIÇOS FORNECERÁ TODOS OS MATERIAIS.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso III da Lei de Licitações.
DATA: 16/04/21 -

MARYELLE DE SOUZA ANDRADE
Presidente Da Comissão De Licitação

---------- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/21
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/21
HOMOLOGAÇÃO: 16/04/21
CONTRATADO: SANTA CASA DE MISERICORDIA HOSPITAL SAO FRANCISCO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

OBJETO: INTERNAÇÃO EM CLÍNICA PSIQUIÁTRICA DO PACIENTE PAULO HENRIQUE DA SILVA (23 ANOS) APRESENTANDO QUADRO DE ESQUISOFRENIA CATATÔNICA.
VALOR DA DESPESA: R$ 7.730,51 (sete mil setecentos e trinta reais e cinqüenta e um centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações. DATA: 16/04/21 -

MARYELLE DE SOUZA ANDRADE
Presidente Da Comissão De Licitação

----------DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/21
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/21
HOMOLOGAÇÃO: 16/04/21

CONTRATADO: MIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TURBIDÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL E COLORÍMETRO PORTÁTIL.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.448,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações. DATA: 16/04/21 -

MARYELLE DE SOUZA ANDRADE
Presidente Da Comissão De Licitação

----------PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/21
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/21
HOMOLOGAÇÃO: 16/04/21
CONTRATADO: PRESTARE QUADRAS E PISOS EIRELI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PISO DE BORRACHA RECICLADA DE 02 CAMADAS | 04CM PARA PARQUES INFANTIL DA CIDADE.
VALOR DA DESPESA: R$ 70.245,00 (setenta mil duzentos e quarenta e cinco reais)
DATA: 16/04/21 -

MARCELO NUNES DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle de Souza Andrade
Código Identificador:B1159CF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CONTRATOS

Contrato Nº..: 23/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA
Valor..... 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais)
Vigência..... : Início: 13/04/2021 Término: 13/04/2022
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 30/2021
Objeto..... AQUISIÇÃO DE KITS DE TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19, SENDO IGG/IGM E SWAB EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE ACORDO COM O DECRETO VIGENTE.

Alterosa, 16 de Abril de 2021

Aditivo Nº..... : 1 - Contrato Nº: 36/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada. AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
Valor..... 15.462,00 (quinze mil quatrocentos e sessenta e dois reais)
Vigência..... : Início: 14/04/2021 Término: 31/12/2021
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 51/2020
Objeto..... O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM POR OBJETIVO OBTER PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS TIPO OXIGÊNIO MEDICINAL ARMAZENADOS EM CILINDROS, DESTINADOS A ATENDER OS MUNÍCIPES QUE DEPENDEM DE OXIGENO TERAPIA DOMICILIAR E EQUIPAR AS AMBULÂNCIAS PARA TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES.

Alterosa, 16 de Abril de 2021

Publicado por:
Maryelle de Souza Andrade
Código Identificador:3CBFE5F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/21 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/21 HOMOLOGAÇÃO: 09/04/21
CONTRATADO: FUNDAÇÃO DE ENS.E TECNOLOGIA DE ALFENAS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

OBJETO: APLICAÇÃO DE MEDICAMENTO NO PACIENTE DONIZETE DIAS.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 16/04/21 -

MARYELLE DE SOUZA ANDRADE
Presidente Da Comissão De Licitação

Publicado por:
Maryelle de Souza Andrade
Código Identificador:2FFD4D98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2021.
A Prefeitura Municipal de Alvarenga torna público que celebrou Termo de Colaboração com OSC – Caixa Escolar Adão Ferreira de Azevedo, para cooperação de ajuda de custo para o funcionamento e manutenção das atividades da entidade e ações, durante os meses de programação do plano de trabalho, mediante repasse de R$10.000,00, autorizado pela Lei Mun. 877/2021, na data de 13 de Abril de 2021, em validade para os meses do período do exercício de 2021, com obrigação de prestação de contas, após 90 dias..

Publicado por:
Anaidison Regis da Silva
Código Identificador:B0000085

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2021.
A Prefeitura Municipal de Alvarenga torna público que celebrou Termo de Colaboração com OSC – Caixa Escolar Nilson José da Silva, para cooperação de ajuda de custo para o funcionamento e manutenção das atividades da entidade e ações, durante os meses de programação do plano de trabalho, mediante repasse de R$10.000,00, autorizado pela Lei Mun. 877/2021, na data de 13 de Abril de 2021, em validade para os meses do período exercício 2021, com obrigação de prestação de contas, após 90 dias.

Publicado por:
Anaidison Regis da Silva
Código Identificador:EDB42D95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a empresa **NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.148.472/0001-59 – VALOR: R$ 33.830,00 (trinta e três mil e oitocentos e trinta reais),** empresa essa devidamente classificada no Processo Licitatório 202/2021, referente a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de herbicidas para limpeza das estradas e vias do Município**.

Borda da Mata – MG, 16 de abril de 2021.

PEDRO HENRIQUE MONTEIRO
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 202/2021 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata – MG, 16 de abril de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:0436C707

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2021

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de herbicidas para limpeza das estradas e vias do Município**. CONTRATADA: **NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.148.472/0001-59 – VALOR: R$ 33.830,00 (trinta e três mil e oitocentos e trinta reais).** ASSINATURA: 16/04/2021. VIGÊNCIA: 16/04/2021 a 16/04/2022

Borda da Mata – MG, 16 de abril de 2021.

RITA DE CÁSSIA PÁDUA CARVALHO
Diretora do Departamento Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:1BDD3560

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para **fornecimento de embalagens para refeição**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão: 30/04/2021 às 13:00.** O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 16 de abril de 2021.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:F2EFC135

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para **aquisição de veículo utilitário 0 km (zero quilômetro) de 7 (sete) lugares com o primeiro emplacamento em nome da Prefeitura Municipal de Borda da Mata**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão: 05/05/2021 às 09:00.** O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 16 de abril de 2021.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:F1187421

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para **elaboração e aprovação de projetos de vigilância sanitária e segurança contra incêndio e pânico para o Pronto Socorro Municipal**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão: 03/05/2021 às 09:00.** O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 16 de abril de 2021.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:32D4E049

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021

A CPL informa que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **aquisição de torre de transmissão com instalação sem qualquer ônus para administração pública municipal**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, foi **REVOGADA** para readequação do edital devido a alguns equívocos que foram detectados no descritivo do item a ser licitado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 16 de abril de 2021.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:EB119AD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2020 – PREGÃO -ELETRÔNICO Nº 041/2020

CONTRATANTE: Município de Borda da Mata. **CONTRATADA:** DIPROM – Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.366.888/0001-10. **OBJETO:** Ata de registro de preço de fornecimento de material médico-hospitalar. **REEQUILÍBRIO DE PREÇO DO SEGUINTE ITEM:** Álcool Etílico – Valor anterior: R$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) | Valor realinhado: R$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos). Os novos valores passam a vigorar a partir do dia 19 de abril de 2021. Data de assinatura: 16/04/2021.

Borda da Mata/MG, 16 de abril de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:E972FA1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 064/2020

Município de Borda Da Mata. Processo nº 194/2020. Concorrência nº 015/2020. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em bloquetes entre os bairros Nova Borda e Nossa Senhora de Fátima, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial descritivo e de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto anexo. Contrato nº: 064/2021; Contratada: Construtora Carvalho e Duarte Ltda. Termo Aditivo Temporal de Vigência e Execução por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar a partir de 19/04/2021. Findando em: 16/08/2021. Assinatura: 16/04/2021.

Borda da Mata/MG, 16 de abril de 2021.

RITA DE CÁSSIA PÁDUA CARVALHO
Diretora do Departamento Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:4A6ADE60

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 063/2020

Município de Borda Da Mata. Processo nº 193/2020. Concorrência nº 014/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em bloquetes em diversos bairros do município, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial descritivo e de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto anexo. Contrato nº: 063/2021; Contratada: Construtora Carvalho e Duarte Ltda. Termo Aditivo Temporal de Vigência e Execução por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar a partir de 19/04/2021. Findando em: 16/08/2021. Assinatura: 16/04/2021.

Borda da Mata/MG, 16 de abril de 2021.

RITA DE CÁSSIA PÁDUA CARVALHO
Diretora do Departamento Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:594BB7AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO LICITATORIO N° 049/2021 DISPENSA 021/2021

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Dispensa nº 021/2021 Processo Licitatório nº 049/2021 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDA NO TAMANHO 7x6, POR UM PERIODO DE 06 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO NO QUE SE REFERE ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO AO COVID 19 – Contratado: SERGIO FELICIANO SOARES DA SILVA, inscrito no CNPJ: 04.193.075/0001-97, localizado a Rua Tenente Francisco Dias, nº 30 A, Centro, na cidade de Brazópolis/MG, CEP: 37.530-000, representado nesse pelo Senhor Sergio F. Soares da Silva, inscrito no CPF sob o nº 185.676.318-11e portador do RG 29366993 SSP/SP.

Brazópolis, 16/04/2021.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2021 – Dispensa nº 021/2021 Processo Licitatório nº 049/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDA NO TAMANHO 7x6, POR UM PERIODO DE 06 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO NO QUE SE REFERE ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO AO COVID 19 – contratado SERGIO FELICIANO SOARES DA SILVA, inscrito no CNPJ: 04.193.075/0001-97, localizado a Rua Tenente Francisco Dias, nº 30 A, Centro, na cidade de Brazópolis/MG, CEP: 37.530-000, representado nesse pelo Senhor Sergio F. Soares da Silva, inscrito no CPF sob o nº 185.676.318-11e portador do RG 29366993 SSP/SP. Valor estimado: R$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) referentes a seis meses de locação de tenda, sendo pago mensalmente o valor de R$1.300,00 (um mil e trezentos reais) após a apresentação da nota fiscal da prestação dos serviços – Vigência: 15/04/2021 a 15/10/2021 – Assinado em 15/04/2021.

Brazópolis, 16/04/2021.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:B0511911

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 050/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2021

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Edital de Licitação Processo 050/2021 – Pregão Presencial nº 023/2021 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E PREVIDENCIÁRIA PARA O RPPS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS, PARA O INSTITUTO BRAZPREV, COM O FORNECIMENTO DE CESSÃO DE DIREITOS DE USO DE SOFTWARE PARA DESKTOP PODENDO SER WEB, INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO EM SERVIDOR DO INSTITUTO BRAZPREV, MANUTENÇÃO E SUPORTE E TREINAMENTO AOS USUÁRIOS DOS SOFTWARES DO RPPS SENDO MODULARIZADO E INTEGRADO PARA ATENDER AS ÁREAS DE CADASTRO, SIMULAÇÃO E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, HOLERITE NA WEB, FOLHA DE PAGAMENTO (ATIVO, INATIVO E PENSIONISTA), CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES DO ENTE E DOS SEGURADOS, CONTABILIDADE PÚBLICA/PREVIDENCIÁRIA, COMPRAS E LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PROTOCOLO/CONTROLE INTERNO, PATRIMÔNIO, PORTAL TRANSPARÊNCIA E GERAÇÃO/ENVIO DOS DADOS DO SICOM-MG DO TRIBUNAL DE CONTAS E ENVIO DE DADOS À SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA, SENDO TODOS OS MÓDULOS EM AMBIENTE LOCAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA DESCRIÇÃO GERAL PARA TODOS OS ITENS, REFERENTE A TODOS OS MÓDULOS A SEREM CONTRATADOS, COMPLEMENTADO PELOS RECURSOS ESPECÍFICOS CONTIDOS NOS DESCRITIVOS DE CADA MÓDULO, CONFORME DESCRITO EM TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura: 30/04/2021 às 09:00hs. Local da Realização do Certame em consideração a Pandemia do Covid 19: Secretaria Municipal de Educação Rua Capitão Manoel Gomes – Centro – Brazópolis/MG CEP: 37.530-000. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br, e brazprev@yahoo.com. Tel. (35)3641-1373.

Brazópolis, 16/04/2021.

JULIANA ALVES DE FREITAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:AEE9B58B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 051/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2021

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Edital de Licitação Processo 051/2021 – Pregão Presencial nº 024/2021 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS AGENTE DA DENGUE E CHIKUNGUNYA, LANTERNAS E BONE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. Abertura: 04/05/2021 às 09:00hs. Local da Realização do Certame em consideração a Pandemia do Covid 19: Secretaria Municipal de Educação Rua Capitão Manoel Gomes – Centro – Brazópolis/MG CEP: 37.530-000. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35)3641-1373.

Brazópolis, 16/04/2021.

JULIANA ALVES DE FREITAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:9310CF97

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 052/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2021

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Edital de Licitação Processo 052/2021 – Pregão Presencial nº 025/2021 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Abertura: 04/05/2021 às 14:00hs. Local da Realização do Certame em consideração a Pandemia do Covid 19: Secretaria Municipal de Educação Rua Capitão Manoel Gomes – Centro – Brazópolis/MG CEP: 37.530-000. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35)3641-1373.

Brazópolis, 16/04/2021.

JULIANA ALVES DE FREITAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:C36B59B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CAMPO DO MEIO - MG

PROCESSO 32/2021 PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2021 A Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG, comunica a todos os interessados do ramo pertinente a abertura da licitação pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, regida pela Lei n° 10.520/2002, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO REIS E UNIDADES DE SAÚDE. Abertura: 06/05/2021 às 09:00:00 horas. O edital pode ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, Rua Dr. José Mesquita Neto, nº. 356, centro da cidade de Campo do Meio ou através do site www.campodomeio.mg.gov.br. Informações complementares na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone: (35) 3857-1319. 16 de abril de 2021.

VITOR JAYME DE MORAIS.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:05F3483F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CAMPO DO MEIO - MG

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 14/2021 - Objeto: Contratação de Serviços Especializados em Fornecimento de Internet e Manutenção de redes de Computadores para diversas Secretarias desta Prefeitura. Contratados: NET MAIS TELECOMUNICACOES LTDA-ME, inscrito no CNPJ: sob o nº 17.075.239/0001-23, contrato nº69 / 2021: R$74.400,00. Data da assinatura: 15/03/2021. Vigência: 15/03/2022.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:972FE533

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CAMPO DO MEIO - MG

EXTRATOS DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 20/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE POSTES E LUMINARIAS PARA USO NA PRAÇA CORONEL MANOEL ALVES DE AZEVEDO. Contratados: LITELEDS TECNOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ: sob o nº 29.867.052/0001-41, contrato nº88 / 2021: R$11.912,40. Data da assinatura: 05/04/2021. Vigência: 12/04/2021. Contratados: ECOPOSTE SISTEMAS DE ILUMINACAO EIRELI, inscrito no CNPJ: sob o nº 26.182.699/0001-41, contrato nº87 / 2021: R$26.600,00. Data da assinatura: 05/04/2021. Vigência: 04/06/2021.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:C33D09B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto – Constratação do CISPAR, para prestação de serviços de fiscalização processual e licenciamento ambiental, relativo aos empreendimentos e às atividades que possam causar impacto ambiental no município. Fundamentação: Art. 24, XXVI da lei 8.666/93. **Contratada: Consorcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CISPAR** CNPJ: 20.782.813/0001-98 no valor total de **R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).**

Carmo do Paranaíba, 16 de abril de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:04B7BB5C

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 035/2021, INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO N° 002/2021

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

Objeto: A presente Chamada Pública tem como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural com entregas parceladas destinadas ao atendimento dos alunos da rede escolar municipal rural e urbana, que deverão atender às necessidades nutricionais no período de consumo de 200 dias letivos. Fundamentação legal: Art.24 da Lei 8666/1993. Chamada Pública a ser realizada conforme preconiza a Resolução nº 26 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação de 17/07/2013, Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 038/2009, Resolução nº 025/2012 CD/FNDE e Resolução CD/FNDE nº 026/2013. DATA DE ABERTURA DO CREDENCIAMENTO: 21 de abril de 2021. VALIDADE: 1 ano contados da data de abertura. MAIORES INFORMAÇÕES: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br, Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, localizada à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, bairro Centro, Carmo do Paranaíba, MG, CEP: 38840-000 ou através do telefone: (34)3851-9812, de segunda-feira a sexta-feira de 12:00 até 18:00.

Carmo do Paranaíba, 16 de abril de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:002DA691

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 036/2021 – PREGÃO PRESENCIAL RP N° 010/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, bairro Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a contratação de empresa (pessoa jurídica) para prestação de serviço de castração de cães e gatos, realizados no castramóvel do Município de Carmo do Paranaíba, através de pregão e menor preço global de ambos os serviços. PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 13h00min do dia 30/04/2021. CREDENCIAMENTO: a partir das 13h10min do mesmo dia. SESSÃO PÚBLICA: após credenciamento. LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, localizado à Praça Misael Luiz de Carvalho, n.° 84, Carmo do Paranaíba. Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 16 de abril de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:EEACBF80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
AVISO DE LICITAÇAO

Torna público que oPLnº027/2021-PPn°019/2021.Tipo: Menor preço Item.OBJ RP P/ FUTURA E EV CONTRATAÇAO DE EMP ESPEC. NA PREST DE SERV DE MANUT PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO/CLIMATIZADOR (COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EQ. E ACESSÓRIOS, INSTALAÇÃO DE APARELHO) P/ ATENDER AS NEC. DA ADMINISTRAÇAO.JULGAMENTO:30/04/2021,as08h30.Infor:http: //www.chapadagaucha.mg.gov.br.

JAIR MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janice Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:22B33ECE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
AVISO DE LICITAÇÃO - 028/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA-MG,**EDITAL RETIFICADO**-Pregão Presencial nº 017/2021, Processo Licitatório nº 028/2021, tendo como objeto Contratação de empresa(s) especializada(s) ramo para composição de quadro de Registro de Preço para aquisições de mudas de café para implantação do Programa de Incentivo a Cafeicultura Municipal. Data de abertura: 05/05/2021 ás 09:00 hrs . O Edital Retificado encontra-se no endereço eletrônico : https://www.coimbra.mg.gov.br/ . Local: Sala de Licitação, Praça Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra-MG. Maiores informações pelo telefone (32)35551152, nos horários de 12:00 as 16:00.

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:3C8514DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
AVISO DE LICITAÇÃO - 041/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA-MG, Chamada Pública 001/2021, Processo Licitatório nº 041/2021, tendo como objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 6, de 8 de maio de 2020. Data de abertura: 10/05/2021. Horário: 09:00. Local: Sala de Licitação, Praça Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra-MG. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Coimbra: http://www.coimbra.mg.gov.br/licitacao/ . Maiores informações pelo telefone (32)35551152, nos horários de 12:00 as 16:00.

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:8EEAB9A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

Prefeitura Municipal de Lontra - MG, Processo Licitatório nº 035/2021 – Pregão Presencial nº 010/2021, Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nas diretrizes da lei complementar nº 123/2.006, para prestação de serviços de inclusão de dados, gerenciamento, prestação de contas e assessoria, no sistema

SIGPC-FNDE e no sistema SUAS web Assistência Social. Abertura dia 03.05.2021 às 09:00 horas. Edital disponível no site oficial do município www.lontra.mg.gov.br; ou através do - e-mail: licitacao.lontra@outlook.com, ou diretamente na sede do município – Rua Olímpio Campos 39 – Centro –Lontra.

DERNIVAL MENDES DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:F3EA71A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Machacalis Retifica a Publicação do Processo 006/2021 Pregão Presencial Registro de Preços Nº 009/2021 "Tipo Menor Preço" que tem como objeto Contratação de Empresa para a Execução de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Iluminação Pública (Incluindo Praças), do Município de Machacalis/MG, com Fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra publicado no Diário Oficial do Municípios Mineiros em 09 de abril de 2021 página 245 col. 02 e no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal no dia 08 de abril de 2021. Onde se **LÊ** item 9.1 – Os totais de pontos de IP do município somam um total de 1.052 **LEIA-SE** Os totais de pontos de IP do município somam um total de 580 e onde se **LÊ** no item 9.4 – Multiplicando-se os quantitativos envolvidos chegamos a um valor estimado para a este procedimento no valor de R$ 56.767,50 (cinquenta e seis mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) **LEIA-SE** Multiplicando-se os quantitativos envolvidos chegamos a um valor estimado para a este procedimento no valor de R$ 77.256,00 (setenta e sete mil duzentos e cinquenta e seis reais). As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

Machacalis, 16 de abril de 2021

ERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:5B1725FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2021 – DISPENSA Nº019/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para serviços técnicos de sondagem geotécnica no bairro rural Cafundó, para finalização de projeto de ponte, para atender recurso do Ministério do Desenvolvimento Regional, Secretaria Nacional de Defesa Civil, Protocolo REC-MG-3139904-20210310-01, Protocolo vinculado MG-F3139904-13214-20210112, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.

CONTRATANTE: Município de Maria da Fé, MG

CONTRATADOS: Jocelei Pedroso Ribeiro ME
VALOR TOTAL: R$ 3.680,00 (três mil, seiscentos e oitenta reais).
DATA: 15/04/2021
BASE LEGAL: Art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:FA80F94D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 166/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé/MG
Contratado: **JOCELEI PEDROSO RIBEIRO ME**
Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para serviços técnicos de sondagem geotécnica no bairro rural Cafundó, para finalização de projeto de ponte, para atender recurso do Ministério do Desenvolvimento Regional, Secretaria Nacional de Defesa Civil, Protocolo REC-MG-3139904-20210310-01, Protocolo vinculado MG-F3139904-13214-20210112, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.
Valor total: R$ 3.680,00 (três mil, seiscentos e oitenta reais).
Vigência: 15/04/2021 a 15/05/2021.
Processo Licitatório nº026/2021 –Dispensa nº 019/2021

ADV ºCARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:4DF9F9EC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 165/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé/MG
Contratado: **Inacio Antonio Guedes Epp**
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, em atendimento ao Gabinete e Secretarias.
Valor total: R$ 73.710,00 (setenta e três mil setecentos e dez reais)
Vigência: 14/04/2021 a 13/04/2022.
Processo Licitatório nº026/2021 –Dispensa nº 019/2021

ADV ºCARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:A0CA2D92

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº217/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Contratado: **CAMILA MARIA GUEDES DE MENDONÇA MEI**

Objeto: Prestação de serviços gráficos em geral, sublimação, serigrafia, confecção em troféus e medalhas em atendimento ao Gabinete e Secretarias

Vigência: 15/04/2021 a 31/12/2021

Processo Licitatório nº040/2020- Pregão Presencial nº015/2020

ADV ºCARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:7C8C6BBB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº214/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Contratado: **GRÁFICA DIGITAL EXPRESS EIRELLI – EPP**

Objeto: Prestação de serviços gráficos em geral, sublimação, serigrafia, confecção em troféus e medalhas em atendimento ao Gabinete e Secretarias

Vigência: 15/04/2021 a 31/12/2021

Processo Licitatório nº040/2020- Pregão Presencial nº015/2020

ADV ºCARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:39E522CE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº215/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Contratado: **ELIAS BENEDITO MACHADO - MEI**

Objeto: Prestação de serviços gráficos em geral, sublimação, serigrafia, confecção em troféus e medalhas em atendimento ao Gabinete e Secretarias

Vigência: 15/04/2021 a 31/12/2021

Processo Licitatório nº040/2020- Pregão Presencial nº015/2020

ADV ºCARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:EA3A3C26

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº216/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Contratado: **LETICIA DE OLIVEIRA SANTOS - MEI**

Objeto: Prestação de serviços gráficos em geral, sublimação, serigrafia, confecção em troféus e medalhas em atendimento ao Gabinete e Secretarias

Vigência: 15/04/2021 a 31/12/2021

Processo Licitatório nº040/2020- Pregão Presencial nº015/2020

ADV ºCARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:3FFAA215

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.183, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Define a classificação do Município de Maria da Fé na ONDA VERMELHA do Plano Minas Consciente do Estado de Minas Gerais e define protocolos sanitários específicos para funcionamento das atividades que menciona com vistas ao enfrentamento da pandemia provocada pela COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, XXIX da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no Decreto 3.981, de 07 de agosto de 2020 no qual o Município e Maria da Fe aderiu ao Plano Minas Consciente;

CONSIDERANDO a reclassificação das fases de abertura das macro regiões de saúde prevista no Plano Minas Consciente constante na Deliberação nº 151, de 15 de abril de 2021, do Comitê Extraordinário COVID-19, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 16 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que nesta reclassificação de fases de abertura a microrregião de Maria da Fé foi classificada para a ONDA VERMELHA;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Município de Maria da Fé classificado para a Onda Vermelha, segundo o Plano Minas Consciente, sendo permitida a retomada de todas as atividades previstas para as Ondas Vermelha e Amarela, conforme lista contida no sítio eletrônico https://www.mg.gov.br/minasconsciente/empresarios.

Art. 2º - Fica estabelecido que o horário diferenciado de funcionamento das atividades permitidas segundo este Decreto não é livre, na forma disposta pelos protocolos estabelecidos pelo Plano Minas Consciente, com o objetivo de garantir a ordem pública e o cumprimento das determinações sanitárias.

Parágrafo único. Os estabelecimentos comerciais: Lanchonetes, padarias, restaurantes, pizzarias e bares poderão funcionar até as 20:00 horas, de segunda a quinta-feira e até as 22:00 horas nos dias de sexta-feira, sábado e domingo, sendo que o funcionamento após este horário poderá ser feito unicamente no sistema Delivery (entrega).

Art. 3º - Fica proibido o consumo de bebidas alcoólicas após o fechamento do comércio em praças, ruas e outros lugares públicos.

Art. 4º - Fica determinada a obrigatoriedade do uso de máscaras em todos os estabelecimentos comerciais do Município tanto pelo comerciante quanto pelo consumidor.

Art. 5º - Fica determinada a obrigatoriedade da disponibilização de álcool em gel 70% em todos os estabelecimentos comerciais.

Art. 6º - Fica proibido o uso de sons de carros, charretes e similares na frente ou nas redondezas dos bares, pizzarias e restaurantes, ou qualquer outro espaço que possa causar aglomeração.

Art. 7º - Fica permitido nos bares, pizzarias, restaurantes e similares apenas o uso de som ambiente, vedada apresentações de músicos.

Art. 8º - Fica proibido o comércio eventual em todo o território do Município de Maria da Fé.
Parágrafo único – Entende-se por "comercio eventual" aquele realizado por vendedores não residentes no Município Maria da Fé.

Art. 9º - Fica determinado que os estabelecimentos comerciais, incluindo academias, devem reduzir as quantidades de mesas já determinadas pela Serviço Municipal de Vigilância Sanitária para 50% (cinquenta por cento), respeitando o distanciamento de 3,0m lineares de mesa a mesa e, nas academias, o distanciamento será de 10m2 entre pessoas.

Art. 10 - Fica proibida a realização de qualquer tipo de evento em espaço privado, ressalvados os serviços públicos, os quais serão

devidamente fiscalizados pelo Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.

Art. 11 - Caberá às autoridades sanitárias e aos fiscais municipais, no âmbito de suas respectivas competências, a fiscalização de estabelecimentos, entidades e empresas, públicas e privadas, acerca do cumprimento das normas estabelecidas neste Decreto.

Art. 12 - O descumprimento do disposto neste Decreto acarretará aplicação das penalidades previstas na Lei Municipal nº 1641/2021, o Código de Posturas e Código de Vigilância Sanitária do Município:
Advertência verbal;
Notificação;
Interdição total da atividade;
Suspensão e/ou cassação de Alvará de Localização e funcionamento;
Parágrafo único - As penalidades se aplicam cumulativa ou isoladamente, sem prejuízo de outras sanções administrativas cíveis e penais cabíveis.

Art. 13 - A infração das medidas acima poderá ser interpretado como infração penal, considerando o disposto no art. 132 e art. 268, do Código Penal, razão pela qual a autoridade de fiscalização poderá comunicar a autoridade policial ou o Ministério Público para a adoção das medidas cabíveis.
Código Penal:
Perigo para a vida ou saúde de outrem
Art. 132 - Expor a vida ou a saúde de outrem a perigo direto e iminente:
Pena - detenção, de três meses a um ano, se o fato não constitui crime mais grave.
(...)
Infração de medida sanitária preventiva
Art. 268 - Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa:
Pena - detenção, de um mês a um ano, e multa.

Art. 14 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir da 00h do dia 17 de abril de 2021 e pelos quinze dias seguintes podendo a qualquer tempo ser revogado ou prorrogado.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:36CAEF05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC: 71/21 PREGÃO PRESENCIAL:45/21

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC: 71/21 PREGÃO PRESENCIAL:45/21
OBJETO:A presente licitação tem por objeto a implantação de Registro de Preços para de aquisição de testes para COVID-19 para uso em unidades da secretaria municipal de saúde do município de Nova Resende/MG, visando aquisições futuras e parceladas, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital, pelo período de doze meses.
REALIZAÇÃO: 30/04/2021, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 09h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.brpara conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:79FA799B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG - Quarto Termo Aditivo ao Processo Licitatório nº 042/2020. Contratado: **AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Com base nos valores homologados no Processo 042/2020 o valor do reajuste será de R$ 6.158,23 (seis mil cento e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos). Não houve prorrogação de prazo. Oratórios – MG.

Publicado por:
Rozeli Aparecida Irias Contarini
Código Identificador:5E85D983

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO :Processo Licitatório nº: -027/2021 Pregão autuado sob o nº: ---016/2021, Através da CPL, e nos termos da Lei 10.520/2002, e Lei complementar 123/2006 e Lei 147/2014, faz tornar público que irá realizar licitação, na forma presencial, **COM ITENS DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP),** no dia **03/05/2021,** (três de maio de dois mil e vinte um). Sessão de Pregão com início às ---09:00 h, - Objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA TRATADA,** nos critérios e condições contidas no edital. O edital poderá ser solicitado pelo e- mail: licitacao@oratorios.mg.gov.br, e no site – www.oratorios.mg.gov.br. Informações: (31)3876-9101 com a C.P.L. no horário de 13: as 16:00.

MARIA APARECIDA DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:359CED2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO Nº: 16/2021 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - RP 14 EDITAL Nº: 15/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE PREÇOS REGISTRADOS

Processo nº: 16/2021
Modalidade: Pregão Presencial - RP 14
Edital nº: 15/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de proteção e segurança individual, para atender as necessidades da seção operacional de campo do DAEPA.

O Superintendente do Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio, ADJUDICA o objeto do processo licitatório 16/2021 a favor da(s) seguinte(s) empresa(s): **GIOVANA ESCOBAR GHIRARDELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.997.511/0001-16 no valor global de R$ 12.106,50 (doze mil cento seis reais e cinquenta centavos), LUDMYLLA MATIAS DI IORIO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.701.484/0001-52 no valor global de R$ 64.678,50 (sessenta quatro mil seiscentos setenta oito reais e cinquenta centavos) e SUPRISOLDAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.972.584/0001-10 no valor global de R$ 47.455,95 (quarenta sete mil quatrocentos cinquenta cinco reais e noventa cinco centavos)**, considerando assim registrados os preços do presente processo licitatório, nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta autarquia municipal, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

OBS: Os preços unitários e globais encontra-se registrados no mapa de apuração anexo ao processo.

Patrocinio, 13 de abril de 2021.

RONALDO CORREA DE LIMA
Superintendente do DAEPA

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:8D4F2916

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 3.853 DE 13 DE ABRIL DE 2021

DECRETO Nº. 3.853 DE 13 DE ABRIL DE 2021.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE PATROCÍNIO/MG – CDMPC.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal número 3.074/1997.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural – CDMPC de Patrocínio/MG, cujas indicações foram promovidas pelas respectivas entidades e/ou órgãos:

Fundação Casa da Cultura de Patrocínio "Odair de Oliveira"
Titular: Maria Aparecida Palucci
Suplente: Luiz Ricardo Prado

Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente
Titular: Ione Aparecida Alves
Suplente: Ana Luiza Ferraz Alves

Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Titular: Mauro Henrique Nogueira
Suplente: Marcela Ferreira de Lima

Representante do UNICERP
Titular: Ibrahim Abdallah Daura Neto
Suplente: Renato Barbosa Moreira

Representante da 29ª Superintendência Regional de Ensino
Titular: Eliane Pêgo Umezaki
Suplente: Leandro Thiago da Silva

Representante da Área Cultural do Município
Titular: Rafaela Taciana Rodrigues Nunes Camargos
Suplente: Helena Alves Nunes Pires

Representante da Associação Comercial e Industrial de Patrocínio
Titular: Danilo Amorim Santos
Suplente: Nilson José Caixeta

Representante da OAB – 65ª Subseção de Patrocínio
Titular: Luiz Eduardo Ferreira
Suplente: Stella Olivia Alves da Silva

Representante da população patrocinense com notório saber sobre a História de Patrocínio
Titular: Maria José Magalhães
Suplente: Pedro Ribeiro

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº **3.760/2020**.

Patrocínio-MG, 13 de abril de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:12353EA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 72/2021 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 56/2021

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 72/2021
Modalidade: Pregão
Edital nº: 56/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELEVADOR AUTOMOTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 3 de maio de 2021 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 16 de abril de 2021.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:1AC7D3C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 73/2021 MODALIDADE: PREGÃO - RP 35 EDITAL Nº: 57/2021

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 73/2021
Modalidade: Pregão - RP 35
Edital nº: 57/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO PARA ATENDER OS PEQUENOS PRODUTORES DAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 3 de maio de 2021 às 14:00 hs,** na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 16 de abril de 2021.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:5C3D2158

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 75/2021 MODALIDADE: PREGÃO - RP 36 EDITAL Nº: 58/2021

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 75/2021
Modalidade: Pregão - RP 36
Edital nº: 58/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE RAÇÕES PARA CÃES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CANIL MUNICIPAL, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 4 de maio de 2021 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 16 de abril de 2021.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:00CC2D04

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 74/2021 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº: 2/2021

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 74/2021
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 2/2021
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DE CONTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO ENEAS FERREIRA AGUIAR, NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 5 de maio de 2021 às 09:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 16 de abril de 2021.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:3401B8BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº: 002/2021 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 02/2021

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 002/2021
Modalidade: Pregão
Edital nº: 02/2021
Tipo: Menor Preço Por Lote

Objeto: CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE AIR BAG, **COM A EXECUÇÃO DO SERVIÇO MECÂNICO DE INSTALAÇÃO**, PARA O VEÍCULO FIAT TORO ANO/FABRICAÇÃO 2017/2018, PREFIXO C179, PLACA PZY6654, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AQUISIÇÃO DE **MOTOR USADO** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO VEÍCULO IVECO DAILY 55C16, PREFIXO C327, PLACA HLF 3464, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e a empresa: DISTRIBUIDORA DE PEÇAS CARVALHO LTDA EPP, com CNPJ sob o nº 17.835.935/0001-90, no valor global de R$ 34.450,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais). Prazo: 12 (doze) meses. Data: 1º de abril de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:3C707D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 76/2021 MODALIDADE: PREGÃO - RP 37 EDITAL Nº: 59/2021

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 76/2021
Modalidade: Pregão - RP 37
Edital nº: 59/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE SERRALHERIA E MONTAGEM E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE PATROCINIO/MG.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 3 de maio de 2021 às 15:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 16 de abril de 2021.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:ABBCBED1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTOPOLIS/MG, torna publico que realizará Pregão Presencial 27/2021.Objeto: Contratação de Microempresas-ME, empresas de pequeno Porte-EPP ou equiparadas para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetor para utilização da frota de veículos da prefeitura. Data da abertura das propostas, dia 30/04/2021 às 08:00h. maiores informações pelo email licitacaopintopolis@yahoo.com informações pelo telefone (38) 3631-8274.

NALDENE CORDEIRO PINTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Naldene Cordeiro Pinto
Código Identificador:E442DD9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº15/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS TORNA PUBLICO EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº **15/2021**.PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS/MG E MAXWEL PEREIRA DOS SANTOS, CNPJ: 29.493.215/0001-73. PROCESSO LICITATÓRIO Nº049/2021 PREGÃO 23/2021, OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual e futura contratação de Microempresas-ME, empresas de pequeno Porte-EPP ou Equiparadas, para prestação dos serviços de locação de caminhão caçamba toco basculante com condutor e combustível objetivando o deslocamento para apoio das atividades da Secretaria Municipal de Transportes. VALORGLOBAL DE R$: 88.000,00 ASSINATURA 15/04/2021

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito de Pintópolis- MG.

Publicado por:
Naldene Cordeiro Pinto
Código Identificador:C8003EB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Prefeitura Municipal de Ponte Nova - Retificação - Processo Nº 012/2021 – Pregão Nº 008/2021. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova, juntamente com o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, vem por meio desta "RETIFICAR" o Edital do Processo Licitatório Nº 012/2021 – Pregão Nº 008/2021 cujo objeto é a Execução de drenagem nas ruas Manoel Alves de Oliveira e João Alves de Oliveira, Bairro Triângulo. A referida retificação altera o Edital e se dá dentro dos prazos legais previstos no parágrafo 4º do artigo 21, passando o certame para o dia 30 (trinta) de abril de 2021 às 14h:30. Tal retificação estará disponível no site da Prefeitura no endereço www.pontenova.mg.gov.br, não obstante, serão avisados todos os possíveis participantes que enviaram o recibo de retirada de edital.

Publique-se, afixe-se no Saguão para atendimento legal.

JOSÉ GERALDO CREMONEZI JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:C817F6A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. REPUBLICAÇÃO. PRC Nº 042/2021 - Pregão Nº 028/2021 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando a licitação, Pregão na forma presencial, conforme a seguir:

REPUBLICAÇÃO - PROCESSO Nº042/2021 – Pregão Nº028/2021 – Data: 03/05/2021 às 14h30min. Aquisição de Tanque de Asfalto CAP para atender a Usina de Asfalto CBUQ do município.

SANDRA HELENA DE CARVALHO LANA.
Pregoeira.

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001 ou no endereço www.pontenova.mg.gov.br.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:70C002D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº037/2021. Processo Nº 046/2020 - Pregão Nº 032/2020. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Serviços de Impressão. Contratada: Loc Print Soluções de Impressão Digital, CNPJ sob Nº 07.004.048/0001-17, Valor global: R$88.823,31(Oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e um centavos);

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:138FF91E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 033/2021
Dispensa nº 021/2021
Contrato nº 038/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: Renato Cerqueira Ladeira
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria de Saúde.
O objeto do presente contrato é a locação do imóvel localizado à Rua Professora Marta Costa n° 110, Centro, Prados, MG, Cep 36320,000.

Valor total do contrato: R$ 15.643,92 (quinze mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos)
Data: 15 de abril de 2021

Publicado por:
Alycia Trindade Ferreira
Código Identificador:A58763F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 032/2021
Dispensa nº 020/2021
Contrato nº 037/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: Maria José Nery Velho
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Bem Viver.
O objeto do presente contrato é a locação do imóvel localizado Rua João Pinheiro, n.º 13, Centro, Prados/MG, para fins de funcionamento do Bem Viver e da administração.
Valor total do contrato: R$ 13.257,48 (treze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos)
Data: 15 de abril de 2021

Publicado por:
Alycia Trindade Ferreira
Código Identificador:F04EC33A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 27/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 104/2021 – Pregão Presencial 27/2021 torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo às 13h00min do dia 30 de abril de 2021, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO POR LOTE"** tendo como objeto de **Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota da Prefeitura de Pratápolis, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo email licitacaopratapolis@hotmail.com.

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da Equipe de Apoio.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:F64581E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
CITAÇÃO

À
ANGELIZA APARECIDA DE PAULA - ME
CNPJ N°: 29.074.930/0001-71
ENDEREÇO: RUA CÍCERO SIQUEIRA, N° 238, SANTA RITA, CEP 35.040-110, GOVERNADOR VALADARES/MG.

PREZADA RESPONSÁVEL LEGAL,

O MUNICÍPIO DE RUBIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COMUNICA A RESCISÃO DO CONTRATO N° 054/2020, FIRMADO COM ESTA EMPRESA, EM RAZÃO DA EXISTÊNCIA DE INADIMPLÊNCIA ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 056/2020 PREGÃO PRESENCIAL 016/2020 QUE TEM COMO OBJETO **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MATEIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

FICA A V. SA DEVIDAMENTE NOTIFICADA ACERCA DAS POSSÍVEIS PENALIDADES CONTRATUAIS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA, APRESENTAR DEFESA, NOS TERMOS DA RESCISÃO QUE SEGUE ANEXA, SOB PENA DE REVELIA.

RUBIM, 16 DE ABRIL DE 2021.

LEONARDO SANTOS MENEZES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Arthur Ramos de Matos
Código Identificador:D8CCB5F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
PREGÃO ELETRÔNICO 01/2021 PROCESSO 038/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM/MG – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021
A Prefeitura Municipal de Rubim/MG torna público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2021 - Tipo Menor Preço por Item, para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS (0 KM) DOS TIPOS PICK-UP, HATCH E MOTOCICLETAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, OBRAS E ADMINISTRAÇÃO.A abertura será às 09h00min do dia 04/05/2021 no endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br, o edital está disponível nos endereços eletrônicos: www.rubim.mg.gov.br ehttps://www2.bbmnet.com.br/BBMNET/licitacao/ListarEditalPublicado.aspx.

Publicado por:
Arthur Ramos de Matos
Código Identificador:98C0B29F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECISÃO JUNTA RECURSAL PROCESSO 114 2021

PROCESSO 114/2021 - AUTO DE INFRAÇÃO 01/2021 - RECORRENTE - I F PEREIRA COMERCIO - INDEFERIDO PELA JUNTA RECURSAL.

GUSTAVO MILANI DA SILVA
Secretário Municipal de Governo,

ANDREA CARLA DOURADO MENEZES VIANNA
Secretária de Saúde e Saneamento

ANGELA MARIA DE SOUZA MEDEIROS
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:1039C28E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECISÃO PROCESSO 115 2021 AUTO DE INFRAÇÃO 02 2021

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, em face do recurso de Maria Aparecida de Melo, CPF 037421336-40, não reconsidera a autuação com multa aplicada e encaminha o procedimento para julgamento peça junta recursal.

LILIANE MOTA MARCÍLIO FERREIRA
Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:1BBA1D78

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECISÃO JUNTA RECURSAL PROCESSO 115 2021

PROCESSO 115/2021 - AUTO DE INFRAÇÃO 02/2021 - RECORRENTE – Maria Aparecida de Melo - INDEFERIDO PELA JUNTA RECURSAL. Gustavo Milani da Silva - Secretário Municipal de Governo, Andrea Carla Dourado Menezes Vianna - Secretária de Saúde e Saneamento - Angela Maria de Souza Medeiros - Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:0BB57005

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECISÃO PROCESSO 116 2021 AUTO DE INFRAÇÃO 03 2021

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, em face do recurso de Pedro Ariel Rodrigues, não reconsidera a autuação com multa aplicada e encaminha o procedimento para julgamento peça junta recursal.

LILIANE MOTA MARCÍLIO FERREIRA
Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:F5A37FEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECISÃO JUNTA RECURSAL PROCESSO 116 2021 AUTO DE INFRAÇÃO 03 2021

PROCESSO 116/2021 - AUTO DE INFRAÇÃO 03/2021 - RECORRENTE – Pedro Ariel Rodrigues - INDEFERIDO PELA JUNTA RECURSAL.

GUSTAVO MILANI DA SILVA
Secretário Municipal de Governo,

ANDREA CARLA DOURADO MENEZES VIANNA
Secretária de Saúde e Saneamento

ANGELA MARIA DE SOUZA MEDEIROS
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:8C03581B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal n°: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei n°: 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros/MG, torna público que as empresas **EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI, CNPJ: 14.959.252/0001-57, vencedora dos itens 01, 02, 06, 07, 08, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, perfazendo o valor final de R$ 83.610,50 (oitenta e três mil e seiscentos e dez reais e cinquenta centavos) FERRASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQ, CNPJ: 08.517.373/0001-46, vencedora dos itens 03, 04, 05, 12, 40, perfazendo o valor final de R$ 7.396,50 (sete mil e trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).** oram vencedor do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 048/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2021**, autuado em 22 de março de 2021, com a realização do julgamento das propostas no dia 12 de ABRIL de 2021, homologado dia 12 de abril de 2021, razão pela qual será firmado o contrato para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.**.

São Pedro dos Ferros-MG, 12 de abril de 2021,

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:D3A7AEC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
EXTRATO DA ATA REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato da Ata Registro de Preço 049/2021E 050/2021, PRC 048/2021, Pregão Eletrônico 012/2021, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.** Contrato na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286 ou Email: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br.

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA HO.
Pregoeiro Oficial

São Pedro dos Ferros-MG 12 de abril de 2021.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:9999A083

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 45/2021, PP 34/2021. Objeto: Registro de Preço para aquisição de banners, materiais gráficos como receituários, cartazes, folders, entre outros em atendimento as Secretarias Municipais. Abertura: 30/04/2021 às 08:00 h. Edital disponível no endereço: www.senhoradosremedios.mg.gov.br ou pelo email: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br. Tel (32) 3343-1145.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:F58321FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP-018/2021

A PREFEITURA DE TAIOBEIRAS – MG, torna-se público: **PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021 - S.R.P,** objeto: **"*AQUISIÇÃO***

DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS PACIENTES ACOMETIDOS PELO COVID19 E DE MEDICAMENTOS QUE NÃO ESTÃO NA LISTA DE COMPONENTES BÁSICOS E ESPECIALIZADOS DA FARMÁCIA MUNICIPAL". Data da realização: 30/04/2021, as 08h01min, na plataforma de pregão eletrônico localizada no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br informações complementares através do site: www.taiobeiras.mg.gov.br. Link "licitações" ou e-mail: licitacao@taiobeiras.mg.gov.br .

Taiobeiras, 16/04/2021 –

ANTONIO BANDEIRA NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Antonio Bandeira Neto
Código Identificador:28FE1146

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
PL 042/2021 .RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DA EMPRESA TRAÇADO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

Processo Licitatório Nº 042/2021**.**
Pregão Presencial (SRP) N°022/2021.
Objeto: Futura e eventual fornecimento de emulsão asfáltica através do sistema de Registro de Preços.

Trata-se o expediente de Impugnação ao Edital do Pregão Presencial N° 022/2020, interposto por **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SEVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. º 00.472.805/0025-05 sob o qual se passa a responder, dentro do prazo legal.

I. DA ADMISSIBILIDADE DA IMPUGNAÇÃO

Inicialmente, cabe apreciar o requisito de admissibilidade da referida impugnação.
No caso em apreço, foi enviado ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tiradentes, no dia 15/04/2021 às 13h33m por meio eletrônico (e-mail) os documentos que compõem a impugnação e assinados digitalmente por Sandra Salete Scariot, sendo que a sessão pública para entrega dos envelopes ocorrerá no dia 28/04/2021, contudo o Edital estabelece no subitem 4.5 a seguinte determinação:

"4.5- A apresentação de impugnação contra o edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos em lei, **devendo ser protocolada diretamente na sala N° 10, Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Tiradentes** localizada na Rua Belica, nº 90, Parque das Abelhas, ou através de correspondência registrada, endereçada ao pregoeiro no supracitado endereço." (Grifo nosso)

O Parágrafo único da cláusula quarta do Edital esclarece que:

"Parágrafo Único - **O Município não se responsabilizará por impugnações endereçadas via postal ou por outras formas**, entregues em locais diversos do mencionado no item 4.5, e que, por isso, não sejam protocolizadas no prazo legal." (Grifo nosso)

Diante do exposto nota-se que a impugnante não apresentou a sua impugnação nos termos previstos no subitem 4.5 do Edital, não devendo recair responsabilidades a esta administração conforme descrito no Parágrafo único supramencionado.

Contudo é importante registrar que já tramita retificação ao edital por meio de errata de inclusão, onde a pasta solicitante da licitação pede a inclusão justamente da apresentação da Autorização da ANP para a distribuição do objeto ora licitado.
Portanto é pacifico a este Pregoeiro a necessidade da inclusão da exigência solicita pela Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Integração Rural bem como o requerimento por meio de impugnação feito pela empresa **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SEVIÇOS LTDA** contendo ali suas fundamentações.

II. DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Pregoeiro, decide por **DAR PROVIMENTO** à impugnação, pelas razões acima elencadas em atendimento ao art.3° da Resolução 002/2005 da ANP, a inclusão da referida exigência será feita de forma IMEDIATA, por meio de Errata de Edital e publicada nos mesmos veículos que foram publicadas a abertura do Processo devendo a data da sessão ser mantida, uma vez que a referida inclusão não afetará a elaboração das propostas das eventuais empresas interessadas.

A presente decisão será comunicada ao impugnante

Tiradentes, 16 de abril de 2021.

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro

Obs: A integra da Impugnação está disponivel e www.tiradentes.mg.gov.br

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:52684527

LICITAÇÃO TIRADENTES
ERRATA N° 01 AO PL 042/2021.

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE N° 022/2021

PROCESSO N° 024/2021.
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 022/2021.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, futuro e eventual fornecimento de emulsão asfáltica, por meio do sistema de Registro de Preços.

Em atendimento a solicitação da Pasta solicitante fica incluído no Edital a partir da presente data a seguinte exigência para fins de habilitação:

9.2.4-Qualificação Técnica:
a) Autorização da Agência Nacional de Petróleo – ANP, para distribuição e comercialização de insumos asfálticos.

As demais clausulas permanecem inalteradas, inclusive a data de abertura da sessão.

Tiradentes, 16 de abril de 2021.

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:B2AD921C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE VAZANTE-MG: AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021.

O Município de Vazante-MG torna público o Pregão Eletrônico nº 14/2021, critério de julgamento: menor preço lote. Objeto: Contratação de empresa especializada para Ampliação e Execução do Asbuilt do projeto das Redes de Gases Medicinais (Oxigênio, Vácuo e Ar Medicinal); com todo material necessário incluso, para o Hospital Municipal. Participação exclusiva às microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Data e horário de fim de recebimento das propostas: **dia 30/04/2021 as 9 horas**. Data e

horário do início da disputa: dia 30/04/2021 às 9h10min**.** internet/Plataforma: www.bnc.org.br. Mais informações: no site do Municipio: https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/ pelo telefone (41) 3557 2301 e (34) 3813-1015 ou e-mail: licitacao@vazante.mg.gov.br, de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Vazante/MG, 16/04/2021.

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira– Portaria 20/2021.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:F6B38F63

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE VAZANTE-MG: AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021

O Município de Vazante-MG torna público o Pregão Eletrônico nº 15/2021. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Recapagem e Duplagem de Pneus; sendo o lote 01 ampla concorrência e o lote 02 exclusivo à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Critério de julgamento: MENOR PREÇO LOTE. Data e horário de fim de recebimento das propostas: **dia 30/04/2021 as 14 horas**. Data e horário do início da disputa: dia 30/04/2021 às 14h10min**.** internet/Plataforma: www.bnc.org.br. Mais informações: no site do Municipio https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/ pelo telefone (41) 3557 2301 e (34) 3813-1015 ou e-mail: licitacao@vazante.mg.gov.br, de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Vazante/MG, 16/04/2021.

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira– Portaria 20/2021.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:AAFAF5A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE VAZANTE: AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/202

Município de Vazante torna público Tomada de Preços nº 04/2021– Processo Licitatório nº 80/2021 – Objeto: Contratação de empresa de engenharia, incluindo mão de obra, materiais e disponibilização de equipamentos necessários para execução dos serviços de "REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS "MARTINHO CAMPOS", na Comunidade Cabeludo e "NAIR MELO FRANCO RIBEIRO", no Distrito de Vazamor". **Protocolo dos envelopes: até as 14:00h do dia 06/05/2021**, no setor de protocolo. Abertura e Julgamento: dia 06/05/2021 às 14h10min. Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM/OBRA. O edital na íntegra está disponível no site https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes.

Vazante-MG, 16/04/2021

JANAÍNA MAIA FERNANDES
Presidente CPL – Portaria 126/2021.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:B993099A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2021– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2021– PREGÃO Nº 027/2021– REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: AMAZONIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – OBJETO: seleção de empresa especializada no ramo para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para fornecimento de Kit Alimentação para atender a demanda de alunos das creches e Escolas Municipais durante o período de combate à Pandemia do COVID-19, conforme Lei Federal NR 13.987 de 07 de abril de 2020 e Resolução NR 02 de 09 de abril de 2020 do Ministério da Educação. **Valor Registrado**: R$ 608.589,52. **Data:** 15/04/2021 **Vigência:** 14/04/2022.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:A4829F36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 023/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2021 – DISPENSA Nº 046/2021 –- LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – LOCADOR: MARIA INEZ TEIXEIRA. OBJETO: locação de um imóvel no Bairro Centro, à Avenida São João Batista, n° 350, nesta cidade, de propriedade da **Sra. Maria Inez Teixeira**, brasileira, portador do CPF nº 044.003.956-85, para benefício da família da Sra Debora Gonçalves de Almeida Abrahão, CPF: 881.451.746-00, RG 57.712.505-9, inserida no projeto "**Aluguel Social**", decorrente do Decreto Municipal nº 85/2013. **Valor Mensal:** R$ 400,00. **DATA:** 14/04/2021 – **VIGÊNCIA:** 13/10/2021.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:03239562

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos dos artigos 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/1993, ratifico o **Processo Licitatório nº 080/2021– Dispensa nº 046/2021**, destinado à locação de um imóvel no Bairro Centro, à Avenida São João Batista, n° 350, nesta cidade, de propriedade da **Sra. Maria Inez Teixeira**, brasileira, portador do CPF nº 044.003.956-85, para benefício da família da Sra Debora Gonçalves de Almeida Abrahão, CPF: 881.451.746-00, RG 57.712.505-9, inserida no projeto "**Aluguel Social**", decorrente do Decreto Municipal nº 85/2013, no valor mensal de R$ 400,00 (quatrocentos reais). Data: 14/04/2021. Vigência: 13/10/2021.

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:8F50A021

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021– PREGÃO Nº 019/2021– REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: POLO COMERCIAL EIRELI – OBJETO: aquisição futura e parcelada, de materiais elétricos, ferramentas, equipamentos de proteção individual, para atender as necessidades das Secretarias do Município. **Valor Registrado**: R$ 118.191,58. **Data:** 12/04/2021 **Vigência:** 11/04/2022.
****

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021– PREGÃO Nº 019/2021– REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: ORGANIZAÇÕES M.S.L LTDA – OBJETO: aquisição futura e parcelada, de materiais elétricos, ferramentas, equipamentos de proteção individual, para atender as necessidades das Secretarias do Município. **Valor Registrado**: R$ 754.542,64. **Data:** 12/04/2021 **Vigência:** 11/04/2022.

****

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021– PREGÃO Nº 019/2021– REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME – OBJETO: aquisição futura e parcelada, de materiais elétricos, ferramentas, equipamentos de proteção individual, para atender as necessidades das Secretarias do Município. **Valor Registrado**: R$ 25.079,50. **Data:** 12/04/2021 **Vigência:** 11/04/2022.

****

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021– PREGÃO Nº 019/2021– REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME – OBJETO: aquisição futura e parcelada, de materiais elétricos, ferramentas, equipamentos de proteção individual, para atender as necessidades das Secretarias do Município. **Valor Registrado**: R$ 27.447,35. **Data:** 12/04/2021 **Vigência:** 11/04/2022.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:295DE97D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2021– PREGÃO Nº 027/2021– REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – OBJETO: seleção de empresa especializada no ramo para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para fornecimento de Kit Alimentação para atender a demanda de alunos das creches e Escolas Municipais durante o período de combate à Pandemia do COVID-19, conforme Lei Federal NR 13.987 de 07 de abril de 2020 e Resolução NR 02 de 09 de abril de 2020 do Ministério da Educação. **Valor Registrado**: R$ 202.111,84. **Data:** 15/04/2021 **Vigência:** 14/04/2022.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:F1D23186

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
RESUMO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2021

Às 09:00 do dia 19/04/2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, para em atendimento às disposições contidas em Portaria realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição grades de proteção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Inicialmente, o pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lances e dado prosseguimento aos demais trâmites do processo, até sua fase de homologação.

Todos os arquivos e informações relevantes estão disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br bem como em www.saaelambari.mg.gov.br.

MAÍRA CASTILHO VITORIANO
Pregoeira

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:4B29C7AF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 026/2021, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Natália Nogueira Braz**. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Ajudante Administrativo, obrigando o contratado a executar os trabalhos designados pelo Setor Administrativo. Vigência: 16/04/21 a 30/06/21. Assinatura do Contrato: 16/04/21.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:C088F2DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
PREGÃO PRESENCIAL 015/2021

PREGÃO PRESENCIAL 015/2021 – O Serviço Autônomo de Agua e Esgoto fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço global, cujo objeto é: contratação de empresa para mão de obra mecânica para máquinas pesadas. Credenciamento dos licitantes: dia 07/05/2021 às 09:00 horas. Abertura da sessão para disputa de Preços: dia 07/05/2021 após finalizada a etapa de credenciamento. Local: setor de Licitações localizado na sede do SAAE à Praça Monsenhor Messias Bragança, 131 Centro, Passos-MG. Esclarecimentos: através do E-mail licitacao@saaepassos.com.br telefone: 35 3529-4256.

Passos-MG, 16 de abril de 2021.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Fabiola Godinho
Código Identificador:E02124CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
LEI Nº 3.436-2021 - (CM 003-2021) - DIÁRIAS DE VIAGEM CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
LEI Nº 3.436, DE 8 DE ABRIL DE 2.021

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE DIÁRIA DE VIAGEM A VEREADORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, cumprindo obrigação imposta pelo Art. 53, § 7º da Lei Orgânica Municipal e Art. 189, §7º do Regimento Interno, promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Os Vereadores e empregados públicos da Câmara Municipal de Lagoa da Prata que se deslocarem para outra localidade a serviço do Poder Legislativo Municipal, farão jus à percepção de diária de viagem.
Art. 2º Para efeito desta Lei, diária de viagem é a indenização a que faz jus o Vereador ou empregado público que, a serviço e no interesse da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, afastar-se da sede do município em caráter eventual ou transitório, para outra localidade do território nacional.
Paragrafo Único. A diária de viagem destina-se somente ao custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte.
Art. 3º O deslocamento pode ser:
I – em ônibus intermunicipal ou interestadual;
II – em veículo particular de propriedade de Vereador, empregado ou de terceiro, sob a responsabilidade daquele;
III – em avião, quando a distância entre os municípios, sede e destino, for igual ou superior a 400 (quatrocentos) km.
Art. 4º Quanto ao meio de transporte utilizado, observar-se-á o seguinte:
I – ônibus: os valores das passagens de ida e volta devem ser entregues ao Vereador ou empregado público no valor exato dos bilhetes;
II – veículo particular: obedecerá o valor previsto na tabela do Anexo II desta Lei calculando-se o valor a ser indenizado de acordo com a quilometragem a ser percorrida, a qual será aferida pelo Tesoureiro desta Casa ou seu substituto junto aos órgãos competentes;
III – avião: após realização de pesquisa pelo setor competente da Câmara Municipal as passagens tanto de ida quanto de volta podem ser adquiridas pela Câmara Municipal junto à empresa que oferecer menor preço ou podem ser adquiridas pelo Vereador ou empregado público junto à empresa que oferecer menor preço, sendo que os valores das passagens de ida e volta devem ser entregues ao Vereador ou empregado público no valor exato dos bilhetes.
Parágrafo Único. Quando for realizada viagem em veículo particular não caberá qualquer indenização por despesas com táxi para deslocamento urbano.
Art. 5º A diária destina-se a indenizar as parcelas de despesas extraordinárias com, alimentação, hospedagem e transporte, assim definidas:
I – alimentação: por dia de viagem, independentemente de haver ou não pernoite;
II – hospedagem: por dia de viagem, quando houver pernoite;

III – transporte: no caso de deslocamento intermunicipal e interestadual nos casos previstos nesta Lei e urbano por meio de táxi.
§ 1º Considera-se pernoite, para fins de alimentação, a transposição entre dois ou mais dias ou ainda, se o horário de chegada na sede do município de Lagoa da Prata for após zero hora.
§ 2º Quando o deslocamento fora da sede do Município for inferior a seis horas ou quando o horário de saída for após as quinze horas, o Vereador ou o empregado público fará jus ao recebimento de meia diária de alimentação.
Art. 6º Toda e qualquer solicitação de viagem objeto de serviço deve ser apresentada por meio de requerimento e será submetida à Presidência da Câmara que é ordenadora de despesas.
Art. 7º A autorização de despesas com locomoção e diária só pode ser efetivada mediante a existência de crédito orçamentário específico.
Art. 8º A diária não será devida nas seguintes condições:
I – hospedagem: quando o servidor deslocar-se para microrregião constituída por municípios limítrofes;
II – quando for relativa a sábado, domingo ou feriado, salvo se previamente autorizada pela Presidência da Câmara Municipal.
Art. 9º Os valores das diárias são os estabelecidos nas tabelas constantes dos Anexos I, II, III, IV e V desta Lei.
Art. 10º Os valores relativos à diária serão empenhados e pagos de forma antecipada, de uma só vez, exceto nas seguintes situações:
I – em caso de emergência, em que poderão ser processados no decorrer do afastamento;
II – quando o afastamento compreender período superior a quinze dias, devendo ser pagos parceladamente, por período nunca superior a quinze dias.
Art. 11. O Vereador ou empregado público obriga-se a comprovar, por prestação de contas, num prazo máximo de três dias úteis após a realização da viagem objeto de serviço, por meio de relatório próprio de viagem e documento de participação em eventos, quando for o caso.
Parágrafo Único. O descumprimento do disposto neste artigo sujeita o vereador ou empregado público o desconto integral em folha, dos valores de deslocamento e diária recebidos, sem prejuízo de outras sanções legais.
Art. 12. Serão restituídas pelo vereador ou empregado público as diárias recebidas em excesso ou indevidamente, em três dias úteis, contados da data do retorno à sede do município de Lagoa da Prata, ou após o devido recebimento quando não tiver ocorrido a viagem.
Art. 13. Responderão solidariamente pelos atos praticados em desacordo como disposto nesta Lei o(a) Presidente da Câmara Municipal, o Vereador e o empregado público que houver recebido os valores destinados à diária e deslocamento.
Art. 14. É vedado o recebimento cumulativo entre valores destinados a diária e deslocamento com outra retribuição de caráter indenizatório de despesas com hospedagem, alimentação e deslocamento.

Art. 15. Constitui infração disciplinar grave, punível na forma da Lei, receber diária e indenização de transporte indevidamente.
Art. 16. Ficam revogadas as disposições da Lei Municipal nº 1.791, de 24 de março de 2010.
Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 8 de abril de 2.021.

CAROLINE DE CARVALHO CASTRO
Presidente da Câmara

SÔNIA ANTÔNIA DIAS TAVARES
1ª Secretária

ANEXO I

COMPOSIÇÃO DOS VALORES DE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIAS			
CARGO OU FUNÇÃO	**ALIMENTAÇÃO**		**ALIMENTAÇÃO**
Vereador/Servidor	Sem pernoite		Com pernoite 33,70 % da UFMLP
	1/2 Diária	01 Diária	
	12,96 % da UFMLP	25,92 % da UFMLP	
ANEXO II			
VALORES CORRESPONDENTES À INDENIZAÇÃO DE DESPESAS COM VEÍCULO PARTICULAR			

0,34 % da UFMLP por km rodado
ANEXO III
VALORES CORRESPONDENTES À INDENIZAÇÃO DE DESPESAS COM HOSPEDAGEM
77,76 % da UFMLP para hospedagem dentro do Estado de Minas Gerais. 90,72 % da UFMLP para hospedagem fora do Estado de Minas Gerais.
ANEXO IV
VALORES CORRESPONDENTES A DESLOCAMENTO EM TÁXI POR DIA
15,56 % da UFMLP - para BH e outras localidades 23,33 % da UFMLP - exclusivo para Brasília - DF
ANEXO V
VALORES CORRESPONDENTES AO ESTACIONAMENTO POR DIA
12,96 % da UFMLP

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:05716046

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2021

PROCESSO N.º: 035/2021-PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2021

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de óleos e lubrificantes, para atender diversas secretarias pelo período de 12 meses, em conformidade com o edital e seus anexos.**

DATA: 16 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2021.

ATA SRP 12 A/2021 - CONTATO: 3 M PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 39.995.119/0001-87, com sede a Rua Gelcira Lopes do Amaral, 584, bairro Jardim dos Anjos, Bom Despacho/MG, por intermédio do Representante Legal a(o) Sr(a) Mateus Max Moreira, portador(a) do MG 15.191.207 SSPMG, CPF: 082.609.056-71, cujo contato é através do telefone (37) 99197005 cel (37) 99919 7005 e e-mail mateusmax19@hotmail.com.

ATA SRP 12 B/2021 - CONTATO: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 09.147.535/0001-64, com sede a Rua Armando Chaves Monteiro, 135, Loja 02, Boa Esperança, Carmo/RJ, por intermédio do Representante Legal a(o) Sr(a). Amanda Serafim Mattos da Silva, portador(a) do CPF: 097.549.837-12, cujo contato é através do telefone (22) 2537-1671 cel (22) 99608-5798 e e-mail nitrodistribuidora@gmail.com

ATA SRP 12 C/2021 - CONTATO: IGARATA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 09.117.354/0001-95, com sede a Rua Fiação da Saúde, 175, Vila da Saúde, São Paulo/SP, por intermédio do Representante Legal a(o) Sr(a). Edvaldo Fernando Csipai, portador (a) da identidade 11.434.546-6 SSP-SP e CPF: 574.571.318-68, cujo contato é através do telefone (11) 25943482 cel (11) 996875828 e e-mail fernandes@dspm.com.br

A empresa **3 M PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 39.995.119/0001-87, foi considerada vencedora do certame para os itens 03, 05, 07, 08 e 22, com o valor total de R$ 24.015,20 (vinte e quatro mil quinze reais e vinte centavos) conforme resultado abaixo:

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
GRAXA LUBRIFICANTE À BASE DE SABÃO DE LÍTIO, TAMBOR 170 KG - GRAXA LUBRIFICANTE À BASE DE SABÃO DE LÍTIO, PARA MÚLTIPLAS APLICAÇÕES AUTOMOTIVAS API NLGI 2, EMBALAGEM: TAMBOR 170 KG	UN	2	R$ 3.500,00	R$ 7.000,00
ÓLEO 15W40 , 01 LITRO, SEMISSINTÉTICO - ÓLEO PARA MOTOR 15W40, EMBALAGEM 01 LITRO, SEMISSINTÉTICO	UN	248	R$ 18,40	R$ 4.563,20
ÓLEO HIDRÁULICO 46, BALDE 20 LTS - ÓLEO HIDRÁULICO DIN 51524 PARTE 2 CATEGORIA HLP, CINCINNATI MACHINE P-69. VISCOSIDADE: ISO 46. EMBALAGEM: 20 LTS	BALDE	20	R$ 260,00	R$ 5.200,00
ÓLEO HIDRÁULICO 50 - 20L - ESPECIFICAÇÕES: API SG/SH/SJ/SL/SM. HOMOLOGAÇÃO:JASO MA2 M033MOT113. BALDE 20L	UN	10	R$ 370,00	R$ 3.700,00
ÓLEO PARA MOTOR DIESEL 10W40, 4 SINTETICO 01 L - ÓLEO PARA MOTOR DIESEL 10W40, 4 SINTÉTICO 01 LITRO	UN	192	R$ 18,50	R$ 3.552,00

A empresa **AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 09.147.535/0001-64, foi considerada vencedora do certame para o item 02 com o valor total de R$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais), conforme resultado abaixo:

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
FLUÍDO SINTÉTICO PARA RADIADOR - FLUÍDO SINTÉTICO PARA USO EM SISTEMAS DE ARREFECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, COMPOSTO À BASE DE MONOETILENO GLICOL, COM INIBIDORES ORGÂNICOS E INORGÂNICOS DE CORROSÃO. EMBALAGEM: 1L	UN	306	R$ 12,50	R$ 3.825,00

A empresa **IGARATA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 09.117.354/0001-95, foi considerada vencedora do certame para os itens 01, 10, 13, 14, 15, 16, 19, 21, 23, 24 e 25, com o valor total de R$ 40.944,90 (quarenta mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), conforme resultado abaixo:

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
FLUIDO PARA FREIO DOT-4 - 500 ML - FLUIDO PARA FREIO DOT 4, EMBALAGEM : FRASCO 500 ML	UN	178	R$ 10,00	R$ 1.780,00
ÓLEO LUBRIFICANTE API CI-4/SL, ACEA E7-04 SAE 15W40 - EMB. 1 LITRO - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DIESEL API CI-4/SL, ACEA E7-04 SAE 15W40 - EMB. 1 LITRO	L	908	R$ 17,00	R$ 15.436,00
ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO VISCOSIDADE 15W40 CLASSIFICAÇÃO API SN, ACEA 03-02 - ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO COM MAIOR PODER DE LIMPEZA E MENOS FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS NOS CILINDROS E NAS VÁLVULAS, PROPORCIONANDO ALTO RENDIMENTO DO VEÍCULO E E DURABILIDADE DO MOTOR. RECOMENDADO PARA DIVERSOS MODELOS DE VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS NAS MAIS	L	216	R$ 18,00	R$ 3.888,00

VARIADAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÕES. CLASSIFICAÇÃO API SN, ACEA 03-02 (VISCOSIDADE 15W40) EMBALAGEM 01 LITRO.				
ÓLEO MOTOR DIESEL, 15W40, 01 LITRO. - ÓLEO MOTOR DIESEL, 15W40, EMBALAGEM 01 LITRO, CLASSIFICAÇÃO: API CI-4/SL, ACEA E7-04.	UN	92	R$ 19,00	R$ 1.748,00
ÓLEO MOTOR DIESEL 5W30 API CF, SINTÉTICO, EMB 1L	UN	96	R$ 19,40	R$ 1.862,40
ÓLEO MOTOR GASOLINA 10W40 SEMISSINTÉTICO EMBALAGEM 101 LITRO - ÓLEO MOTOR GASOLINA 10W40 SEMISSINTÉTICO EMBALAGEM 01 LITRO	UN	48	R$ 19,40	R$ 931,20
ÓLEO PARA CAIXA DE MARCHA TRM 4-90 01 LITRO - ÓLEO PARA CAIXA DE MARCHA TRM 4-90 01 LITRO	L	10	R$ 25,50	R$ 255,00
ÓLEO PARA MOTOCICLETA, 20W50, MINERAL, 1 LT - ÓLEO PARA MOTOCICLETA, SL 20W50, MINERAL, EMBALAGEM 01 LITRO.	UN	24	R$ 19,00	R$ 456,00
OLEO PARA MOTOR SAE 15W40 SL/CF SEMISSINTETICO - 1L	L	72	R$ 18,40	R$ 1.324,80
OLEO PARA MOTOR SAE 5W30 100% SINTÉTICO - ÓLEO LUBRIFICANTE 100% SINTÉTICO DE ALTO DESEMPENHO, VISCOSIDADE SAE 5W-30. CLASSIFICAÇÃO: API SN EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	448	R$ 19,00	R$ 8.512,00
ÓLEO PARA TRANSMISSÃO, API GL-5, SAE 90, BALDE 20LTS. - ÓLEO PARA TRANSMISSÃO, CLASSIFICAÇÃO: API GL-5, SAE 90, EMBALAGEM: BALDE 20 LITROS.	UN	17	R$ 279,50	R$ 4.751,50

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CERTIFICO que o EXTRATO foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no site www.prefeitura.alemparaiba.org conforme determina Decreto 3.799/08. e no diário online da AMM.

RAFAELA TORRES SERAFIM
Pregoeira

Publicado por:
Thaiane Silva Santos
Código Identificador:EA3DA585

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

EDITAL NÚMERO 2021/00001
COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO – CMTT
EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

A COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO - CMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: na COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO - CMTT, à Rua da Glória, 394 - Centro - Diamantina - CEP 39.100-000,ou VIA CORREIOS para COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO - CMTT, à Rua da Glória, 394 - Centro - Diamantina - CEP 39.100-000 (de preferência mediante aviso de recebimento). Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 15 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO - CMTT, à Rua da Glória, 394 - Centro - Diamantina - CEP 39.100-000.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
GQS9947	L02006256	08/11/2020	653-00
GUL3394	L02006257	08/11/2020	653-00
GON5646	L02006190	09/11/2020	555-00
GSW5760	L02006191	09/11/2020	555-00
GLE5037	L02006192	09/11/2020	555-00
PXX8487	L02006194	09/11/2020	555-00
GON5723	L02006702	10/11/2020	541-00
HFW0428	L02006767	10/11/2020	555-00
GXS7702	L02004454	10/11/2020	555-00
GWR5028	L02006757	10/11/2020	554-14
HGC4069	L02006703	10/11/2020	555-00
HOH9359	L02006704	10/11/2020	555-00
HAR4611	L02006705	10/11/2020	555-00
OQR2324	L02006706	10/11/2020	552-50
GTM5842	L02006707	10/11/2020	550-90
NEY8623	L02006708	10/11/2020	556-80
OQV6041	L02006709	10/11/2020	555-00
GUW1636	L02006758	10/11/2020	762-52
GTM5842	L02004456	10/11/2020	550-90
NYF2363	L02004455	10/11/2020	762-52
OQV6041	L02006759	10/11/2020	555-00
JKC4156	L02004457	10/11/2020	548-70
OPR9383	L02006750	10/11/2020	737-40
QOU7840	L02006710	10/11/2020	556-80
PWF2763	L02006761	10/11/2020	554-11
GLE5633	L02004458	10/11/2020	554-11
PWN6414	L02006753	10/11/2020	554-14
QOU7840	L02004459	10/11/2020	550-90
HGF5973	L02006071	10/11/2020	763-31

PWM5591	L02006196	10/11/2020	552-50
HDZ9021	L02006072	10/11/2020	685-80
QNI7685	L02006195	10/11/2020	548-70
HDZ0790	L02006254	10/11/2020	521-52
HDZ0790	L02006251	10/11/2020	583-50
QNQ4816	L02006074	10/11/2020	545-25
GOB6714	L02006075	10/11/2020	545-25
GZZ0067	L02006073	11/11/2020	545-25
GLE1003	L02006076	11/11/2020	554-11
RFP3E23	L02004163	11/11/2020	555-00
DFI2806	L02006215	11/11/2020	555-00
EUE7824	L02006214	11/11/2020	555-00
HEX9013	L02004162	11/11/2020	763-31
OPV8536	L02004161	11/11/2020	763-31
HGF5396	L02006216	11/11/2020	763-32
GZT8343	L02006217	11/11/2020	538-00
HBQ8A70	L02006218	11/11/2020	736-62
HMH8135	L02006219	11/11/2020	548-70
HKQ7359	L02006918	11/11/2020	763-31
QNY9333	L02001726	11/11/2020	763-31
QAA9021	L02006765	12/11/2020	554-11
HFX2489	L02006764	12/11/2020	554-14
GTU3003	L02006652	12/11/2020	550-90
OWW9592	L02004460	12/11/2020	554-14
OVH6654	L02006651	12/11/2020	554-14
GLP8906	L02006768	12/11/2020	555-00
NJY9378	L02006769	12/11/2020	555-00
PWP7248	L02006654	12/11/2020	555-00
QXX1I88	L02006655	12/11/2020	555-00
QUI0576	L02006656	12/11/2020	555-00
MXB9058	L02006711	12/11/2020	555-00
OPM1083	L02006715	12/11/2020	555-00
NOZ3260	L02001637	12/11/2020	555-00
OXH9912	L02001638	12/11/2020	555-00
DSH3061	L02006756	12/11/2020	555-00
FEY3396	L02006657	12/11/2020	550-90
GNJ5555	L02006659	12/11/2020	550-90
RFI6J44	L02006658	12/11/2020	762-51
AXW6142	L02006771	12/11/2020	762-51
GLE6348	L02006770	12/11/2020	554-11
GVY0111	L02001640	12/11/2020	540-10
HCO0600	L02006077	13/11/2020	763-32
KRF4621	L02006919	13/11/2020	543-60
HEL1817	L02006920	13/11/2020	556-80
HGO1016	L02001727	13/11/2020	596-70
OPG8559	L02006720	14/11/2020	555-00
PYS2585	L02006719	14/11/2020	555-00
GXB3800	L02006197	14/11/2020	554-11
LMR7E35	L02006718	14/11/2020	543-60
HFB3012	L02006716	14/11/2020	574-61
QMR2804	L02006717	14/11/2020	574-61
FQC4179	L02007066	15/11/2020	573-80
OMC1254	L02007067	15/11/2020	763-31
GOI8837	L02006713	16/11/2020	762-51
HED2332	L02006402	16/11/2020	520-70
QOB8784	L02006772	16/11/2020	549-50
HKZ7036	L02006773	16/11/2020	554-14
ORA8300	L02006774	16/11/2020	555-00
CNM5274	L02006775	16/11/2020	550-90
QXV7D99	L02000079	16/11/2020	579-70
OMC2H51	L02007068	17/11/2020	762-51
OPO5024	L02007070	17/11/2020	763-31
HFH4112	L02006258	17/11/2020	736-62
GLE6276	L02007069	17/11/2020	555-00
PVT3602	L02006220	17/11/2020	555-00
GTE4736	L02006221	17/11/2020	555-00
BDE3E06	L02006222	17/11/2020	554-14
PYS2585	L02006223	17/11/2020	555-00
JDS0J26	L02006224	17/11/2020	554-13
GLE6349	L02006225	17/11/2020	540-10
HCG1834	L02006721	18/11/2020	546-00
PYP1145	L02006723	18/11/2020	550-90
PYP1145	L02006722	18/11/2020	550-90
OME4314	L02006779	18/11/2020	555-00
AIR4433	L02006780	18/11/2020	554-14
PWN6414	L02006781	18/11/2020	554-14
GZK3747	L02006777	18/11/2020	555-00
PUY7740	L02006778	18/11/2020	555-00
QQG8531	L01501108	18/11/2020	763-32
KGD6E26	L02006921	19/11/2020	762-51
PUB2751	L02006922	19/11/2020	762-51
AUD0315	L02006803	19/11/2020	540-10
HAQ4022	L02006923	19/11/2020	762-51
PYS2585	L02006724	19/11/2020	550-90
PVD9462	L02006924	19/11/2020	538-00
PZK1035	L02006804	19/11/2020	555-00
GWO2848	L02006805	19/11/2020	556-80
NKZ9344	L02006726	19/11/2020	762-51
OQX4655	L02004164	19/11/2020	554-14

JJJ3757	L02006727	19/11/2020	554-14
QOS0463	L02006728	19/11/2020	550-90
HDJ1162	L02000080	19/11/2020	736-62
GOI2083	L02004068	19/11/2020	653-00
PWD2084	L02006729	19/11/2020	573-80
KVR4559	L02006782	20/11/2020	762-51
NYG8406	L02006783	20/11/2020	763-31
HLG9280	L02006602	21/11/2020	763-31
OWU6947	L02006601	21/11/2020	554-14
PLJ4666	L02004165	21/11/2020	538-00
RFP7F09	L02006806	21/11/2020	538-00
OWW8798	L02006660	21/11/2020	543-60
EKK0657	L02006662	21/11/2020	762-51
HAB8095	L02006438	22/11/2020	555-00
GTL1722	L02007072	23/11/2020	538-00
MEX3079	L02004167	23/11/2020	763-32
MVE0013	L02001942	23/11/2020	554-13
GLE1003	L02007071	23/11/2020	556-80
OPD5221	L02007073	23/11/2020	555-00
JGJ8505	L02001941	23/11/2020	554-14
ATD8929	L02006603	23/11/2020	555-00
PXV3969	L02006416	23/11/2020	555-00
QQZ8622	L02006410	23/11/2020	555-00
JGT4135	L02006417	23/11/2020	555-00
QNR4745	L02006418	23/11/2020	555-00
QUQ0420	L02006419	23/11/2020	550-90
HIC4515	L02006420	23/11/2020	543-60
PYA2G68	L02006421	23/11/2020	554-13
HLH0530	L02006422	23/11/2020	555-00
GLE5198	L02006423	23/11/2020	555-00
OPV5329	L02006425	23/11/2020	555-00
HGE4506	L02006426	23/11/2020	556-80
HGP7134	L02006427	23/11/2020	543-60
OQT6083	L02006078	23/11/2020	555-00
QOM9233	L02007074	23/11/2020	538-00
HGF5672	L02006411	23/11/2020	555-00
OQQ1E04	L02006412	23/11/2020	555-00
OPL2574	L02006414	23/11/2020	555-00
FHB5D71	L02006415	23/11/2020	554-13
HGF5064	L02006734	24/11/2020	555-00
OMG9824	L02006306	24/11/2020	736-62
QMQ0E24	L02006735	24/11/2020	555-00
JPT3G42	L02006784	24/11/2020	596-70
PXX4385	L02006786	24/11/2020	550-90
PWX4361	L02007076	25/11/2020	540-10
OQG5086	L02007077	25/11/2020	555-00
PVK1668	L02007078	25/11/2020	550-90
HGF5144	L02007079	25/11/2020	550-90
HCH9853	L02000665	25/11/2020	555-00
PUZ2659	L02007080	25/11/2020	555-00
GON4540	L02006226	25/11/2020	555-00
HDQ2531	L02006227	25/11/2020	555-00
HOR4B19	L02006228	25/11/2020	555-00
GUG0927	L02006229	25/11/2020	556-80
AYA8615	L02006230	25/11/2020	555-00
GON5507	L02006231	25/11/2020	556-80
CGO6983	L02006232	25/11/2020	555-00
MUY7081	L02006234	25/11/2020	556-80
OLX3656	L02006233	25/11/2020	556-80
HGF5965	L02006236	25/11/2020	555-00
GLD6203	L02006235	25/11/2020	554-13
LIB3281	L02006237	25/11/2020	653-00
HHN4B54	L02006238	25/11/2020	763-32
PZH8611	L02006239	25/11/2020	555-00
HGO3178	L02006242	25/11/2020	556-80
NXY1277	L02006240	25/11/2020	556-80
DKB8171	L02006243	25/11/2020	556-80
GLE5617	L02006244	25/11/2020	555-00
FAH7531	L02006305	25/11/2020	545-21
HFX1412	L02006246	25/11/2020	653-00
HNJ1J90	L02006730	26/11/2020	555-00
CGO6983	L01501109	26/11/2020	555-00
PDH7483	L02006731	26/11/2020	555-00
MXB9058	L02006732	26/11/2020	555-00
OPM1083	L01501110	26/11/2020	545-21
NLY5302	L02006733	26/11/2020	556-80
CRN5401	L02004168	27/11/2020	554-14
HGS5006	L02007081	27/11/2020	556-80
PZU4986	L02004169	27/11/2020	556-80
GLZ0848	L02007082	27/11/2020	556-80
GZN1687	L02004170	27/11/2020	550-90
QOG4236	L02007083	27/11/2020	555-00
KMI3328	L02004172	27/11/2020	555-00
HNU5E98	L02007084	27/11/2020	555-00
EYG5911	L02007085	27/11/2020	555-00
PWP4828	L02006451	27/11/2020	554-14
OMW3196	L02004173	27/11/2020	538-00
HGJ8487	L02001943	27/11/2020	763-31
GON5767	L02006736	28/11/2020	556-80

OMH0I07	L02006739	28/11/2020	556-80
HIR6315	L02006082	28/11/2020	763-31
PZU0029	L02006787	28/11/2020	554-14
OQU3584	L02006738	28/11/2020	554-14
HDZ9839	L02006308	28/11/2020	555-00
QOL7110	L02006309	28/11/2020	555-00
HGB1406	L02006310	28/11/2020	555-00
HOC3026	L02006311	28/11/2020	555-00
GLO2160	L02006312	28/11/2020	555-00
PXN6761	L02006313	28/11/2020	556-80
GUN5752	L02006079	28/11/2020	653-00
QNT4J41	L02004069	28/11/2020	545-21
PYD0239	L02006428	29/11/2020	554-13
MQS1428	L02006429	29/11/2020	554-13
AUS0607	L02006431	29/11/2020	554-13
GKW7605	L02006435	29/11/2020	555-00
HHG9927	L02006430	29/11/2020	554-13
HMF0463	L02006434	29/11/2020	543-60
HNY6312	L02006436	29/11/2020	554-13
HJC3476	L02006432	29/11/2020	554-13
HJP9313	L02006439	29/11/2020	555-00
GTG8058	L02006440	29/11/2020	653-00
HGF5787	L02006080	29/11/2020	653-00
DLR1675	L02006740	30/11/2020	540-10
HEF7639	L02006741	30/11/2020	550-90
PBD3592	L02006742	30/11/2020	550-90
PWW1213	L02006441	30/11/2020	520-70
HDT3C55	L02006083	30/11/2020	519-30
PWK0714	L02006802	01/12/2020	762-51
HCV6999	L02006807	01/12/2020	555-00
PRD3726	L02001944	01/12/2020	538-00
HMO5332	L02006092	01/12/2020	554-11
HCG0235	L02006093	01/12/2020	555-00
PXN1208	L02006094	01/12/2020	555-00
GLE5039	L02006315	01/12/2020	518-51
GNS5858	L02006089	01/12/2020	554-13
GTK4104	L02006087	01/12/2020	555-00
PVO4407	L02006086	01/12/2020	555-00
HQB7543	L02006090	01/12/2020	556-80
QPC3965	L02006091	01/12/2020	556-80
RFS3J03	L02006088	01/12/2020	554-13
PVQ5E65	L02006085	01/12/2020	596-70
OXI6732	L02006744	02/12/2020	552-50
PXY5E76	L02106750	02/12/2020	555-00
HFH4112	L01501112	02/12/2020	518-51
HMF3094	L02006746	02/12/2020	762-51
HGF5631	L02006743	02/12/2020	554-14
HJD9013	L01501111	02/12/2020	554-14
GLE6153	L02006452	03/12/2020	556-80
PUA4561	L02006259	03/12/2020	540-10
PUS2444	L02006314	03/12/2020	763-31
HEC2432	L02006260	03/12/2020	555-00
HFB4706	L02006454	03/12/2020	554-14
GYB7534	L02006455	03/12/2020	555-00
HKN2352	L02006457	03/12/2020	548-70
GLE6241	L02006458	03/12/2020	555-00
JMN4671	L02006459	03/12/2020	556-80
PJM1812	L02006460	03/12/2020	554-13
GON3830	L02006467	03/12/2020	554-11
HLA5497	L02006468	03/12/2020	555-00
OWI9883	L02006461	03/12/2020	548-70
GLE5875	L02006463	03/12/2020	555-00
HGF5407	L02006462	03/12/2020	556-80
HBJ4663	L02006464	03/12/2020	554-13
GWF7454	L02006466	03/12/2020	548-70
OPK8684	L01501114	04/12/2020	736-62
HEL4288	L01501115	04/12/2020	736-62
GMU7427	L02006469	04/12/2020	573-80
GMU7427	L02006470	04/12/2020	736-62
GMU7427	L02006471	04/12/2020	518-51
ETK4875	L02006321	04/12/2020	555-00
PZZ0147	L02006320	04/12/2020	555-00
RFQ4I52	L02006322	04/12/2020	736-62
HLD7995	L02006325	04/12/2020	554-14
CJA4589	L02006327	04/12/2020	554-14
HDZ9012	L02006324	04/12/2020	554-13
HIC2145	L02006326	04/12/2020	554-14
CXU6214	L01501113	04/12/2020	555-00
PUB6733	L02006328	04/12/2020	555-00
FOX3065	L02006329	04/12/2020	543-60
MUN3003	L02006747	04/12/2020	555-00
PZP6862	L02006323	04/12/2020	555-00
QQE5106	L02006331	04/12/2020	548-70
NEY8623	L02006330	04/12/2020	554-14
PWJ5057	L02006332	04/12/2020	555-00
GON4330	L02006333	04/12/2020	555-00
QXM3827	L02006317	04/12/2020	520-70
HIX8526	L02006749	04/12/2020	555-00
KAO6798	L02006748	04/12/2020	555-00

JYO0596	L02006318	04/12/2020	518-51
JYO0596	L02006319	04/12/2020	763-32
GLE4494	L02006316	04/12/2020	518-51
GRV2072	L02006334	04/12/2020	555-00
GON3830	L02006271	05/12/2020	548-70
HMY8855	L02006453	05/12/2020	554-14
PXY8931	L02006456	05/12/2020	555-00
HEA4559	L02006336	05/12/2020	762-51
QXE7293	L02006337	05/12/2020	762-51
OFT3369	L02006338	05/12/2020	543-60
HGF5756	L02004072	05/12/2020	545-24
PVQ5E65	L02006261	06/12/2020	705-61
PVQ5E65	L02006263	06/12/2020	583-50
PVQ5E65	L02006262	06/12/2020	520-70
OOX1475	L02006473	07/12/2020	555-00
QWX5670	L02006474	07/12/2020	552-50
HNW3575	L02006475	07/12/2020	555-00
PYE2341	L02006476	07/12/2020	555-00
FBI3C92	L02006477	07/12/2020	555-00
GQU3I35	L02006478	07/12/2020	555-00
HBY4A12	L02006479	07/12/2020	555-00
PXB7350	L02006480	07/12/2020	555-00
QXL7920	L02001945	07/12/2020	556-80
HIY5959	L02006481	07/12/2020	555-00
HKU9046	L02006472	07/12/2020	554-13
GLE6470	L02006482	07/12/2020	612-20
GZB4743	L02006039	08/12/2020	552-50
PVQ5E65	L02006264	08/12/2020	596-70
IKV6511	L02006265	08/12/2020	596-70
QXY6E11	L02006926	09/12/2020	596-70
OXH2898	L02006927	09/12/2020	540-10
GWH4773	L02006930	09/12/2020	762-52
GXJ4812	L02001946	09/12/2020	554-13
HDZ9262	L02006442	09/12/2020	593-20
HLZ4C98	L02006443	09/12/2020	555-00
PXD2903	L02006444	09/12/2020	736-62
HDZ9334	L02006445	09/12/2020	554-13
QLC0C27	L02006446	09/12/2020	554-13
HEA0879	L02006447	09/12/2020	548-70
HBR6187	L02006448	09/12/2020	555-00
KPZ9516	L02006449	09/12/2020	552-50
BDA2A42	L02006269	09/12/2020	555-00
HLO3J47	L02006270	09/12/2020	555-00
HER9456	L02006450	09/12/2020	555-00
HAB8095	L02006266	09/12/2020	573-80
JKF3596	L02006339	09/12/2020	554-13
PYG6692	L02006340	09/12/2020	555-00
KPZ9516	L02004109	09/12/2020	736-62
OQV3607	L02001729	09/12/2020	596-70
QXP2D30	L02001732	09/12/2020	736-62
GRV2415	L02006272	10/12/2020	520-70
HIM4920	L02006342	10/12/2020	554-14
HLA2192	L02006343	10/12/2020	554-14
PUP0767	L02006341	10/12/2020	554-14
NYF2363	L02006098	10/12/2020	762-51
QXK5109	L02006099	10/12/2020	762-51
QUM7065	L02006096	10/12/2020	762-51
HHY3192	L02006932	11/12/2020	763-31
EKM2G16	L02006933	11/12/2020	550-90
OPB1682	L02006934	11/12/2020	556-80
MSI3020	L02006935	11/12/2020	550-90
OQG7927	L02006939	11/12/2020	556-80
MYY3031	L02006946	11/12/2020	555-00
HFB0999	L02006940	11/12/2020	538-00
HMA8919	L02006942	11/12/2020	538-00
PZF6798	L02006945	11/12/2020	555-00
OLO7287	L02006943	11/12/2020	555-00
QUF3014	L02006944	11/12/2020	555-00
QWU0187	L01501398	11/12/2020	554-11
GLE5011	L02006483	13/12/2020	554-11
GOK4144	L02006484	13/12/2020	554-11
HMZ6352	L02006490	13/12/2020	518-51
HNZ5170	L02006489	13/12/2020	518-51
HGZ4670	L02006485	13/12/2020	685-80
HGZ4670	L02006486	13/12/2020	518-52
PYL4289	L02006487	13/12/2020	518-51
NYU2749	L02006491	13/12/2020	518-51
HHY2497	L02006492	13/12/2020	518-51
HDW8E41	L02006494	13/12/2020	583-50
HDW8E41	L02006493	13/12/2020	520-70
HDW8E41	L02006495	13/12/2020	521-52
HDW8E41	L02006496	13/12/2020	706-40
HDW8E41	L02006497	13/12/2020	627-00
HFS6898	L02006488	13/12/2020	539-80
OQT4122	L02006040	13/12/2020	653-00
Tipo de documento: NAI - Data da geração: 04/03/2021 - Total de registros: 381			

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:B58E96AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

EDITAL NÚMERO 2020/00002
COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO - CMTT
EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.
A COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO - CMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: na COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO - CMTT, à Rua da Glória, 394 - Centro - Diamantina - CEP 39.100-000,ou VIA CORREIOS para COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO - CMTT, à Rua da Glória, 394 - Centro - Diamantina - CEP 39.100-000 (de preferência mediante aviso de recebimento).
Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 15 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO - CMTT, à Rua da Glória, 394 - Centro - Diamantina – CEP 39.100-000.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
GLE6460	L02004385	19/10/2020	762-52
QUB2451	L02004361	19/10/2020	554-12
QOZ4216	L02000753	19/10/2020	554-12
NYE3233	L02004362	19/10/2020	554-12
QXB3158	L02000754	19/10/2020	554-12
HOE9528	L02004363	19/10/2020	554-12
HDZ8536	L02004388	19/10/2020	554-14
JGP7198	L02004387	19/10/2020	554-14
JPR5629	L02000752	19/10/2020	554-12
ASU1650	L02004389	19/10/2020	763-31
HGF5460	L02000750	19/10/2020	555-00
NYA1891	L02000751	19/10/2020	543-60
HEI0470	L02000749	19/10/2020	555-00
PWT0J59	L02004390	19/10/2020	554-14
QMU4C77	L02004391	19/10/2020	763-31
FLZ0081	L02000747	19/10/2020	550-90
HKR0686	L02000748	19/10/2020	550-90
QMS9661	L02004330	19/10/2020	573-80
OPT0703	L02004392	19/10/2020	554-11
PWF2763	L02004393	19/10/2020	554-11
PUE1310	L02004395	19/10/2020	538-00
PXL5786	L02004433	20/10/2020	554-14
CBQ9316	L01501345	20/10/2020	540-10
QNK8057	L01501344	20/10/2020	555-00
OXF8988	L01501343	20/10/2020	554-11
LLN9818	L02004097	20/10/2020	555-00
GYQ0213	L02004364	21/10/2020	762-51
AUS0607	L02004396	21/10/2020	550-90
QOT5049	L02003365	21/10/2020	762-52
HBQ9517	L02001982	21/10/2020	554-14
OPM1083	L02001981	21/10/2020	555-00
HLI9915	L02004366	21/10/2020	555-00
QNG7755	L02004367	21/10/2020	555-00
GLE4087	L02004368	21/10/2020	554-14
HGJ9329	L01501346	21/10/2020	554-14
PVP5187	L01501347	21/10/2020	555-00
PWS0566	L02001983	21/10/2020	538-00
PWS0566	L02000757	21/10/2020	540-10
HGJ1221	L02004197	22/10/2020	762-51
HIO8313	L02004193	22/10/2020	550-90
HFH4041	L02004194	22/10/2020	555-00
HJD9127	L02001157	22/10/2020	555-00
QNX9142	L02001158	22/10/2020	762-52
GLE5891	L02004081	22/10/2020	554-14
HMF0463	L02001159	22/10/2020	554-14
HNV4279	L02004082	22/10/2020	555-00
KZD9G43	L02004084	22/10/2020	538-00
EFG2I95	L02004085	22/10/2020	555-00
GMW1510	L02004086	22/10/2020	555-00
QNP5232	L02004087	22/10/2020	555-00
GKW7605	L02004088	22/10/2020	554-14
PZA4669	L02004092	22/10/2020	554-14
GXJ6389	L02004089	22/10/2020	554-14
FMQ4481	L02004093	22/10/2020	554-14
GZA0394	L02004095	22/10/2020	556-80
HCS8730	L02004091	22/10/2020	554-14
OMF7225	L02004090	22/10/2020	554-14
GVQ5F29	L02004200	22/10/2020	545-25

HLB1654	L02004096	22/10/2020	556-80
HAT0990	L02004098	22/10/2020	653-00
JGF8986	L02004099	22/10/2020	555-00
OWW9592	L02004100	22/10/2020	555-00
FAH7531	L02004371	23/10/2020	550-90
GLE5875	L02004400	23/10/2020	554-12
GON4447	L02004397	23/10/2020	554-12
GON6341	L02004399	23/10/2020	554-12
HOI3861	L02004462	23/10/2020	554-12
JUM6148	L02004398	23/10/2020	554-12
QPV3827	L02004461	23/10/2020	554-12
QNG7461	L02000758	23/10/2020	554-12
QPM6592	L02004463	23/10/2020	554-12
GLE6461	L02004369	23/10/2020	554-12
OWW2857	L02000755	23/10/2020	555-00
HDD4752	L01501349	23/10/2020	554-14
HLL3398	L01501348	23/10/2020	554-14
HNW4338	L01501350	23/10/2020	555-00
HFP5112	L01501351	23/10/2020	555-00
NUJ9278	L01501352	23/10/2020	555-00
HKU8212	L01501354	23/10/2020	554-13
QMS3654	L01501357	23/10/2020	555-00
HDJ1616	L01501356	23/10/2020	554-13
ATW6517	L01501358	23/10/2020	554-14
GLD8691	L01501353	23/10/2020	543-60
PWX6D79	L01501355	23/10/2020	554-13
HNW7550	L01501359	23/10/2020	555-00
OQF7630	L01501360	23/10/2020	555-00
PYP9881	L01500909	23/10/2020	554-14
GON3176	L01500908	23/10/2020	554-14
HIK0095	L01500910	23/10/2020	554-14
OQK8491	L01500913	23/10/2020	554-14
HBQ6567	L01500911	23/10/2020	554-14
GOX6482	L01500912	23/10/2020	554-14
HHJ2882	L01500914	23/10/2020	556-80
HHI6213	L02000756	23/10/2020	554-11
HGF5029	L01500915	23/10/2020	555-00
GWZ4681	L01500907	23/10/2020	556-80
HNW4338	L02004465	23/10/2020	555-00
HNN5227	L01500918	23/10/2020	555-00
DBQ8498	L01500920	23/10/2020	555-00
HKR9079	L01500916	23/10/2020	555-00
HCA0199	L01500917	23/10/2020	556-80
GLE6348	L02004466	23/10/2020	554-11
GWO6646	L01501386	24/10/2020	572-00
EBM6656	L01501383	24/10/2020	548-70
AZV5223	L02004421	24/10/2020	550-90
PVP5187	L02004424	24/10/2020	554-14
HMI1678	L01501385	24/10/2020	548-70
HDZ9870	L02004422	24/10/2020	587-80
HBR9390	L01003226	25/10/2020	547-90
GLQ4153	L02004429	26/10/2020	552-50
PUS5073	L02004425	26/10/2020	556-80
QPO5977	L01004986	26/10/2020	556-80
QQJ8348	L02004426	26/10/2020	556-80
PWY3003	L02004427	26/10/2020	556-80
NYF7547	L02004428	26/10/2020	556-80
PXM1827	L01004988	26/10/2020	555-00
QQE9291	L02004430	26/10/2020	538-00
GLB4098	L02004432	26/10/2020	555-00
BXS2221	L02004431	26/10/2020	545-27
HMB4550	L01004985	26/10/2020	736-62
OQD3673	L02007051	26/10/2020	656-40
FAH7531	L01501389	26/10/2020	736-62
HOA6309	L01501390	26/10/2020	556-80
GSF7420	L01501388	26/10/2020	554-11
QNQ4816	L01501391	26/10/2020	555-00
HET6D64	L01004990	26/10/2020	554-14
HEA6688	L01501394	26/10/2020	548-70
PVJ6173	L01501392	26/10/2020	554-14
RFG0E51	L01501393	26/10/2020	548-70
HGF5631	L01501395	26/10/2020	554-14
HAG5206	L01501396	26/10/2020	556-80
HGF5853	L02004434	26/10/2020	763-31
PYO0785	L02004435	26/10/2020	762-52
GSG1156	L02004437	26/10/2020	556-80
EZF9087	L02004438	26/10/2020	556-80
GLE2929	L01004987	26/10/2020	763-32
PWF5301	L02004436	26/10/2020	555-00
OMW3196	L02004332	26/10/2020	550-90
OLR0963	L02004440	26/10/2020	763-31
NYF2363	L02004467	27/10/2020	762-52
GTL0100	L02004374	27/10/2020	762-52
CMY3127	L02004375	27/10/2020	555-00
HKT7422	L02004469	27/10/2020	543-60
GWT6843	L02004472	27/10/2020	543-60
PZI3D86	L02004473	27/10/2020	555-00
ORB8433	L02007054	28/10/2020	520-70
HKA0692	L02007055	28/10/2020	606-81

HGF5423	L02001721	28/10/2020	736-62
HKR7025	L01004992	28/10/2020	554-14
HIH4490	L01004993	28/10/2020	554-14
HLE8839	L01004994	28/10/2020	763-31
ERR9339	L01004995	28/10/2020	763-31
HLS6858	L01004996	28/10/2020	763-31
GVL8309	L02001938	28/10/2020	555-00
GRY9802	L02004334	28/10/2020	540-10
HID5B40	L02007057	28/10/2020	540-10
QUJ6134	L02004335	28/10/2020	540-10
RFO7J76	L02007058	28/10/2020	540-10
GTY7023	L02001724	28/10/2020	736-62
PXN2213	L02001987	29/10/2020	736-62
PUB7749	L02006001	29/10/2020	554-14
GLE6347	L02001988	29/10/2020	554-14
GLF5075	L02006002	29/10/2020	619-00
QNN3239	L01001944	29/10/2020	763-32
HEC2959	L01501715	29/10/2020	763-32
HEC2959	L01501716	29/10/2020	520-70
HMJ2429	L02004106	30/10/2020	763-32
OPT6176	L02006003	30/10/2020	736-62
HKD4953	L02004108	30/10/2020	554-11
HGF5621	L02004337	30/10/2020	546-00
HOI4896	L01004997	30/10/2020	556-80
OWM5531	L02004107	30/10/2020	736-62
GON3907	L02001940	30/10/2020	543-60
OXJ0067	L02004338	30/10/2020	540-10
PXJ6147	L01005000	30/10/2020	556-80
OQX1H18	L02006151	31/10/2020	552-50
HJP9313	L02001989	31/10/2020	555-00
HAR4820	L02001990	31/10/2020	554-11
OXH3703	L02004378	31/10/2020	554-11
PYD9747	L02001991	31/10/2020	543-60
OLZ9418	L02001992	31/10/2020	555-00
QOX7078	L02006152	31/10/2020	543-60
OQG4610	L02006153	31/10/2020	554-13
HLM4500	L02006154	31/10/2020	554-13
RFN1H76	L02006155	31/10/2020	554-13
HAQ1948	L02006156	31/10/2020	556-80
OPL0007	L02006157	31/10/2020	556-80
HBA1369	L02006158	31/10/2020	555-00
NKW5161	L02001993	31/10/2020	574-61
QPB5149	L02001997	31/10/2020	762-51
PYD5173	L02001994	31/10/2020	538-00
HER9211	L02006005	31/10/2020	554-11
NYA8465	L02006006	31/10/2020	554-11
RFE2F01	L02006007	31/10/2020	543-60
PQO5943	L02006009	31/10/2020	762-51
QNP4874	L02006008	31/10/2020	762-51
HGF5834	L02006013	31/10/2020	545-21
HIM4A59	L02006056	31/10/2020	574-61
PJP5565	L02006053	31/10/2020	574-61
PLC0930	L02006055	31/10/2020	574-61
QOH4666	L02006054	31/10/2020	574-61
QXC6183	L02006052	31/10/2020	574-61
NQA2822	L02006014	31/10/2020	548-70
FVI5F35	L02006015	31/10/2020	548-70
PUB5565	L02006016	31/10/2020	548-70
HEH9858	L02006017	31/10/2020	548-70
KOS0873	L02006018	31/10/2020	548-70
HNS9215	L02006010	31/10/2020	552-50
PWV4268	L02006021	31/10/2020	554-13
QKB0C79	L02006019	31/10/2020	554-13
HNS9215	L02006011	31/10/2020	737-40
PRT7316	L02006020	31/10/2020	554-13
NTC1712	L02006026	01/11/2020	543-60
HMT4H22	L02006027	01/11/2020	556-80
GAA7E24	L02006028	01/11/2020	555-00
HEM3646	L02006029	01/11/2020	555-00
PYK1100	L02006030	01/11/2020	555-00
HLG4081	L02006031	01/11/2020	555-00
LRA6881	L02006032	01/11/2020	555-00
PJB9432	L02006022	01/11/2020	556-80
HBM3504	L02006023	01/11/2020	556-80
HIC4062	L02006024	01/11/2020	556-80
HAI8697	L02006033	01/11/2020	552-50
QXS1B70	L02006025	01/11/2020	556-80
JIG5203	L02006034	01/11/2020	555-00
PXL1I18	L02006035	01/11/2020	555-00
NWM4673	L02006037	01/11/2020	555-00
GZG8600	L02006038	01/11/2020	555-00
OWP2951	L02006057	03/11/2020	736-62
HGF5393	L02006058	03/11/2020	548-70
HNA9716	L02006059	03/11/2020	555-00
MWF4864	L02006060	03/11/2020	555-00
FWA6F47	L02006061	03/11/2020	555-00
QNP3761	L02006063	03/11/2020	555-00
DBQ8498	L02006065	03/11/2020	555-00
DHP2951	L02006062	03/11/2020	555-00

GLE6461	L02006064	03/11/2020	554-13
HHP4798	L02006167	03/11/2020	555-00
QNK8063	L02006066	03/11/2020	555-00
PVI7218	L02006168	03/11/2020	555-00
RFN3J79	L02006159	03/11/2020	555-00
QQS2474	L02006160	03/11/2020	555-00
HIX8888	L02006161	03/11/2020	556-80
HNK5A46	L02006162	03/11/2020	554-14
HOK4413	L02006163	03/11/2020	554-14
JWA5292	L02006164	03/11/2020	555-00
GWH3800	L02006165	03/11/2020	555-00
GYA1919	L02006166	03/11/2020	763-32
HGX4811	L01501717	04/11/2020	552-50
FHB5371	L01501719	04/11/2020	552-50
GOY0822	L01501718	04/11/2020	565-70
FGP1922	L02006067	05/11/2020	539-80
HNQ9841	L02006176	05/11/2020	548-70
GSI4042	L01501720	05/11/2020	554-14
HGF5105	L02006169	05/11/2020	556-80
BWH4134	L02006170	05/11/2020	556-80
QNK2142	L02006171	05/11/2020	555-00
CRS0995	L02006172	05/11/2020	555-00
FNB5650	L02006173	05/11/2020	555-00
HEB9136	L02006174	05/11/2020	556-80
PVE0517	L02006175	05/11/2020	554-14
HOA2273	L02006178	05/11/2020	554-13
QPM6592	L02006177	05/11/2020	555-00
GWC6676	L02006181	05/11/2020	556-80
HCP0037	L02006179	05/11/2020	555-00
GYZ3753	L02006180	05/11/2020	556-80
GZP9052	L02006182	05/11/2020	555-00
JYO0596	L02006183	05/11/2020	538-00
GSW6972	L02006185	05/11/2020	556-80
GLD8377	L02006186	05/11/2020	552-50
NGI8587	L02006070	05/11/2020	574-61
PYZ1212	L02006069	05/11/2020	574-61
PXA5152	L02006068	05/11/2020	762-51
HEJ1445	L02006187	06/11/2020	555-00
PVU3948	L02006188	06/11/2020	554-14
HEC3114	L02006213	06/11/2020	555-00
RFK6E67	L02006212	06/11/2020	555-00
QXA6920	L02006211	06/11/2020	555-00
RFE8C21	L02006210	06/11/2020	555-00
OMG9235	L02006209	06/11/2020	555-00
GZT3660	L02006208	06/11/2020	555-00
GZD3812	L02006207	06/11/2020	555-00
PVI0627	L02006206	06/11/2020	555-00
HDZ9022	L02006201	06/11/2020	555-00
PVT9314	L02006202	06/11/2020	555-00
PBP7156	L02006203	06/11/2020	555-00
HNC4942	L02006204	06/11/2020	555-00
HFJ8694	L02006205	06/11/2020	555-00
QXX4C59	L02006004	07/11/2020	520-70
NCT1889	L02006189	08/11/2020	762-51
Tipo de documento: NAI - Data da geração: 04/12/2020 - Total de registros: 290			

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:1C8DAC83

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

EDITAL NÚMERO 2020/00001 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO - CMTT EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

A COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO - CMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: na COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO - CMTT, à Rua da Glória, 394 - Centro - Diamantina - CEP 39.100-000,ou VIA CORREIOS para COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO - CMTT, à Rua da Glória, 394 - Centro - Diamantina - CEP 39.100-000 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 15 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO - CMTT, à Rua da Glória, 394 - Centro - Diamantina - CEP 39.100-000.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
PPH7187	L02001926	11/08/2020	763-31
QUW7468	L02001925	11/08/2020	763-31

EMY9076	L02001680	11/08/2020	763-31
HMB3679	L02000407	12/08/2020	763-32
HEC2112	L02000065	12/08/2020	573-80
OPG0488	L02000107	13/08/2020	763-31
GYV3067	L02000106	13/08/2020	763-31
OWL6489	L02000108	13/08/2020	763-31
GMU5768	L02001679	13/08/2020	627-00
HCT2197	L02000105	13/08/2020	526-63
GYA1919	L02001678	13/08/2020	627-00
EAN4485	L02001300	13/08/2020	554-11
GPB6343	L02001234	13/08/2020	653-00
HIR7192	L02001973	14/08/2020	736-62
QUP1408	L02000408	14/08/2020	763-32
HKZ7036	L02000409	14/08/2020	763-32
JQC8365	L02000410	15/08/2020	763-32
CZH2054	L02004005	16/08/2020	653-00
KEK9243	L02004004	16/08/2020	653-00
NXX0541	L02004003	16/08/2020	653-00
OXD9355	L02001132	17/08/2020	555-00
EYQ5663	L02001136	17/08/2020	555-00
FQV7736	L02001135	17/08/2020	555-00
OOV7693	L02001134	17/08/2020	538-00
RFE6E01	L02001137	17/08/2020	518-51
HNB1262	L02001138	17/08/2020	520-70
HFN5409	L02000415	18/08/2020	554-12
QPV3827	L02000416	18/08/2020	554-12
HCA7557	L02000412	18/08/2020	763-32
QQL4706	L02001147	19/08/2020	545-21
OXD3138	L02001146	19/08/2020	555-00
GTL0646	L02001144	19/08/2020	554-14
HNP3931	L02001139	19/08/2020	555-00
RED5G09	L02001142	19/08/2020	555-00
GQS8450	L02001143	19/08/2020	555-00
HGF5684	L02001306	19/08/2020	555-00
QUX4239	L02001305	19/08/2020	555-00
GLD7925	L02001309	19/08/2020	554-14
ANN8678	L02001308	19/08/2020	554-14
GLD7857	L02001310	19/08/2020	554-14
GLT0516	L02001312	19/08/2020	554-14
PVH5E66	L02001311	19/08/2020	554-14
CWJ1917	L02001313	19/08/2020	556-80
EPR6829	L02001315	19/08/2020	556-80
HDN6290	L02001314	19/08/2020	556-80
GWH3323	L02001320	19/08/2020	555-00
GSW5590	L02001318	19/08/2020	555-00
GYL2360	L02001317	19/08/2020	555-00
QPI8297	L02001316	19/08/2020	555-00
HIR7789	L02001149	19/08/2020	736-62
PVK3006	L02001150	19/08/2020	736-62
FZM6131	L01001939	20/08/2020	763-31
HAE9098	L02004417	20/08/2020	763-32
PUX4581	L02000111	21/08/2020	763-31
GLE5156	L02000112	21/08/2020	763-31
PXE7688	L02000113	21/08/2020	763-31
GUR3642	L02000114	21/08/2020	763-31
OLR7H30	L02000110	21/08/2020	627-00
HGK9165	L02004304	21/08/2020	736-62
HGK9165	L02004301	21/08/2020	583-50
KLN0263	L02000115	21/08/2020	763-31
PUP1406	L02004302	21/08/2020	555-00
OWM8142	L02000109	21/08/2020	556-80
GON6048	L02004303	21/08/2020	554-13
PUV2431	L02000418	22/08/2020	605-01
LJA2086	L02001228	22/08/2020	653-00
OWO3128	L02001227	22/08/2020	555-00
HKK6009	L02001229	22/08/2020	520-70
GLE4087	L02001230	22/08/2020	556-80
OWP2523	L02004121	23/08/2020	554-11
GPB6343	L02001233	23/08/2020	518-51
GLD9300	L02001231	23/08/2020	685-80
GLD9300	L02001232	23/08/2020	518-52
QNR6I45	L02000419	24/08/2020	763-31
QQH7C88	L01501681	24/08/2020	573-80
QNP3698	L01501982	24/08/2020	763-31
DHP2951	L02000422	24/08/2020	763-31
HNR1654	L02004241	24/08/2020	605-02
FQX9381	L02000116	25/08/2020	554-14
HEC2028	L02004281	25/08/2020	554-14
QOR6510	L02004282	25/08/2020	554-14
HDI8353	L02004283	25/08/2020	538-00
OGM1200	L02004284	25/08/2020	538-00
EYG5911	L02004285	25/08/2020	550-90
GVY0111	L02004286	25/08/2020	555-00
HBS3590	L02001348	25/08/2020	555-00
HGM2342	L02001347	25/08/2020	555-00
OWW2491	L02001346	25/08/2020	555-00
HKJ1724	L02001349	25/08/2020	554-14
QNK1715	L02001350	25/08/2020	554-14
GLE6085	L02000117	25/08/2020	538-00

BHL7469	L02001352	25/08/2020	555-00
OPH9354	L02001353	25/08/2020	554-14
HIP6I64	L02001354	25/08/2020	554-14
QOS0463	L02001356	25/08/2020	736-62
GUL4373	L02001355	25/08/2020	555-00
MUR0650	L02004288	25/08/2020	545-21
PZQ5455	L02000119	25/08/2020	545-21
GZI3663	L02004289	25/08/2020	546-00
NWL6679	L02000118	25/08/2020	545-21
HDE2279	L02001357	25/08/2020	556-80
HEF9276	L02004290	25/08/2020	545-26
DQS7006	L02004291	25/08/2020	555-00
HAX6242	L02000120	25/08/2020	555-00
QUD4715	L02000421	26/08/2020	538-00
QXP1E32	L02000423	26/08/2020	763-31
PXX1616	L02004122	26/08/2020	736-62
QXR1C42	L02000424	26/08/2020	583-50
QQR9935	L02001818	26/08/2020	763-32
HEC2232	L02004124	26/08/2020	520-70
OLZ8243	L02004221	26/08/2020	546-00
HLF7380	L02004293	27/08/2020	538-00
PUB8835	L02004201	27/08/2020	554-14
HNQ8982	L02004300	27/08/2020	538-00
MTF3951	L02004202	27/08/2020	763-31
QQO9E73	L02004295	27/08/2020	596-70
PWV7616	L02004294	27/08/2020	763-31
DSR2705	L02004296	27/08/2020	763-31
GLD8392	L02004126	27/08/2020	736-62
GUG3841	L02004127	27/08/2020	736-62
PUA5700	L02004128	27/08/2020	736-62
DSR2705	L02004297	27/08/2020	545-22
QPI5558	L02001927	27/08/2020	763-31
GZF8038	L02004203	27/08/2020	545-21
PUK9603	L02004298	27/08/2020	555-00
OWT8235	L02004204	27/08/2020	763-31
DHG9877	L02004299	27/08/2020	763-31
HLA2324	L01501984	28/08/2020	554-11
GQZ9691	L02000426	28/08/2020	554-11
OPH6C64	L02004242	28/08/2020	545-21
QUB3572	L02004243	28/08/2020	545-21
OQB6990	L02004246	28/08/2020	555-00
QUB3572	L02004244	28/08/2020	552-50
HGF5883	L02004247	28/08/2020	555-00
HLN8898	L02004250	28/08/2020	555-00
OXD3138	L02004248	28/08/2020	555-00
GWO9677	L02004252	28/08/2020	518-51
HGF5205	L02004251	28/08/2020	555-00
HBR7350	L02004253	28/08/2020	556-80
GOI8747	L02004254	28/08/2020	518-51
OPY4381	L02004255	28/08/2020	556-80
HAT3224	L02004256	28/08/2020	555-00
GZW7912	L02004261	28/08/2020	541-00
GSG0425	L02004263	28/08/2020	736-62
HNQ9703	L02004257	28/08/2020	736-62
GLE6017	L02004142	29/08/2020	552-50
GZQ0962	L02004141	29/08/2020	552-50
GNI3927	L02004205	29/08/2020	552-50
PXK9354	L02004143	29/08/2020	552-50
PVU5442	L02004206	29/08/2020	552-50
QQC1231	L02004144	29/08/2020	555-00
HMS2686	L02004207	29/08/2020	552-50
PEG1632	L02004145	29/08/2020	550-90
HMA6866	L02004208	29/08/2020	538-00
GRD9236	L02004146	29/08/2020	715-32
PXQ7558	L02001819	30/08/2020	736-62
QWS5961	L02004211	31/08/2020	763-31
QNM6243	L02004212	31/08/2020	763-31
HGF5418	L02004209	31/08/2020	763-31
QQH8179	L02004210	31/08/2020	763-31
HCY5512	L02004213	31/08/2020	552-50
OPN1768	L02004264	01/09/2020	736-62
Tipo de documento: NAI - Data da geração: 19/11/2020 - Total de registros: 162			

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:BE310C82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA-EMOP

EMOP - EMP. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
CNPJ: 20.949.285/0001-19

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		
Atividades Operacionais	**2020**	**2019**
Recebimentos de Clientes	18.176.431,51	16.220.201,00
Pagamentos de Fornecedores	-1.818.825,59	-1.512.812,57
Pagamentos de Impostos s/ Receitas	-1.976.234,30	-2.334.335,92
Pagamento de Despesas Operacionais	-14.039.038,65	-12.201.625,36
Pagamento de Depesas Financeiras	-18.878,54	-11.538,89
Recebimentos de Receitas Financeiras	3.868,00	19.035,89
Recebimentos de Receitas Não Operacionais	0,00	0,00
Pagamentos de IR e CSLL	-255.835,30	-379.395,48
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	**71.487,13**	**-200.471,33**
Atividades de Investimentos		
Valor de Venda de Investimentos		0,00
Valor de Venda de Ativo Imobilizado		0,00
Aquisições de Investimentos		0,00
Aquisições de Imobilizado	-23.007,00	-438.932,62
Empréstimos Concedidos		0,00
Recebimnetos de Empréstimos		0,00
Aplicação de Renda Fixa		0,00
Recebimentos de Aplicações Renda Fixa		0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	**-23.007,00**	**-438.932,62**
Atividades de Financiamentos		
Recebimentos de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Recebimentos de Integralização de Capital	0,00	0,00
Dividendos Pagos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	**0,00**	**0,00**
Aumento Líquido no Caixa	48.480,13	-639.403,95
Caixa no Início do Período	638.415,54	1.277.819,49
Caixa no Fim do Período	686.895,67	638.415,54

Divinópolis, 26 de Março de 2021

LUCAS VIVAS PENTEADO
Diretor Geral

WELLITON NATIVIDADE
Diretor Adm. Financeiro

ROSELENE R. RABELO SILVA
Contadora - CRC 63.699

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2207D902

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021.

A Prefeitura Municipal de Divinópolis torna público para os interessados o resultado final do Processo Seletivo nº 002/2021, cujo objeto é a contratação de Fisioterapeuta e Fonoaudiólogo.

CLASSIFICAÇÃO FONOAUDIÓLOGO

Colocacao	Nome Inscrito	Protocolo	Escolaridade*	Qtd. Pós	Experiência**	Pontuação	Nascimento
1	Luciana Santos Costa	202104325766	Mestrado na Área da Saúde	2	5 ano(s)	13 ponto(s)	27/01/1977
2	Natália Cirino Talim Menezes	202103956792	Doutorado	0	5 ano(s)	11 ponto(s)	29/04/1986
3	Emiliana Cristina Costa Simões Amorim	202104488898	Pós Graduação	2	5 ano(s)	9 ponto(s)	25/01/1973
4	MARIA TEREZA SOUZA FALEIRO SANTOS	202103782624	Pós Graduação	2	5 ano(s)	9 ponto(s)	02/05/1983
5	JAQUELINE RISOLÊTA DE GÓIS CARVALHO	202103511500	Pós Graduação	2	5 ano(s)	9 ponto(s)	04/06/1985
6	EVELEN CRISTALINA MORAES DE ABREU	202103375796	Pós Graduação	2	4 ano(s)	8 ponto(s)	17/11/1987
7	Maria Fernanda Pinto Vieira Mendes	202103192971	Pós Graduação	1	5 ano(s)	7 ponto(s)	18/07/1980
8	Isabel Leão Veloso Amorim	202104921377	Pós Graduação	1	5 ano(s)	7 ponto(s)	16/04/1981
9	Gilmara Maria Ribeiro	202103788178	Curso Superior	0	5 ano(s)	5 ponto(s)	28/07/1978
10	Fabíola Almeida Oliveira de Morais	202103397691	Curso Superior	0	5 ano(s)	5 ponto(s)	13/11/1979
11	Juliana Fazendeiro Machado	202104228781	Curso Superior	0	5 ano(s)	5 ponto(s)	28/07/1987
12	Bianca Regina Ferreira de Souza Reis	202103345700	Curso Superior	0	4 ano(s)	4 ponto(s)	18/08/1993
13	Isabella Bago Bonelli	202104878705	Curso Superior	0	1 ano(s)	1 ponto(s)	21/03/1997

CLASSIFICAÇÃO FISIOTERAPEUTA

Colocacao	Nome Inscrito	Protocolo	Escolaridade*	Qtd. Pós	Experiência**	Pontuação	Nascimento
1	Livia Edwiges Cirino Talim Ferreira	202103830187	Doutorado	0	5 ano(s)	11 ponto(s)	18/03/1983
2	KARINA DE SOUZA DIAS	202104353879	Mestrado na Área da Saúde	0	5 ano(s)	9 ponto(s)	06/11/1973
3	Daniela Aparecida de Faria	202103131661	Mestrado na Área da Saúde	0	5 ano(s)	9 ponto(s)	05/05/1984
4	Anderson Martins Silva	202103169434	Mestrado na Área da Saúde	0	5 ano(s)	9 ponto(s)	13/08/1986
5	Dilvania Silva Guedes Santos	202103314862	Pós Graduação	2	5 ano(s)	9 ponto(s)	07/05/1975
6	Joelma Alves de Almeida Santos	202103887410	Pós Graduação	2	5 ano(s)	9 ponto(s)	02/03/1978

7	Ana Paula Faria Cortes	202104480720	Pós Graduação	2	5 ano(s)	9 ponto(s)	30/10/1980
8	Thais de Almeida Eufrasio	202104189974	Pós Graduação	2	5 ano(s)	9 ponto(s)	22/01/1983
9	Priscila Werner dos Santos	202103559189	Pós Graduação	2	5 ano(s)	9 ponto(s)	16/07/1984
10	BRUNA SILVA BUENO	202103385867	Pós Graduação	2	5 ano(s)	9 ponto(s)	13/04/1986
11	Mirele Aparecida Gonçalves Baia	202104820990	Pós Graduação	2	5 ano(s)	9 ponto(s)	13/08/1987
12	Juliana Maria vieira	202104600585	Pós Graduação	2	5 ano(s)	9 ponto(s)	06/09/1989
13	Livian Rabelo Lopes	202103503964	Pós Graduação	2	5 ano(s)	9 ponto(s)	17/11/1989
14	Marcia Aparecida de Almeida Alves	202103886971	Pós Graduação	2	5 ano(s)	9 ponto(s)	05/11/1990
15	Gabriela Aparecida Gonçalves	202103973726	Pós Graduação	2	4 ano(s)	8 ponto(s)	25/04/1992
16	Grazielli da Silva	202103113135	Pós Graduação	1	5 ano(s)	7 ponto(s)	20/02/1977
17	virginia lucia resende milagre	202104537754	Pós Graduação	1	5 ano(s)	7 ponto(s)	11/07/1977
18	Tiago Amaral Guimaraes	202103676126	Pós Graduação	1	5 ano(s)	7 ponto(s)	20/07/1977
19	Soraya Aparecida Martins	202103235491	Pós Graduação	1	5 ano(s)	7 ponto(s)	02/08/1977
20	Valéria Ribeiro	202103547829	Pós Graduação	1	5 ano(s)	7 ponto(s)	01/09/1977
21	Márcio Cardoso de Oliveira	202104964512	Pós Graduação	0	5 ano(s)	7 ponto(s)	08/04/1978
22	Audrey Diniz Garcia Leão	202103152240	Pós Graduação	1	5 ano(s)	7 ponto(s)	02/07/1979
23	Miriam Marques Delgado	202103672623	Pós Graduação	1	5 ano(s)	7 ponto(s)	06/05/1981

Colocacao	Nome Inscrito	Protocolo	Escolaridade*	Qtd. Pós	Experiência**	Pontuação	Nascimento
24	Rita de Cássia Araújo de Oliveira	202104137578	Pós Graduação	1	5 ano(s)	7 ponto(s)	26/05/1981
25	Kelly Gontijo Resende	202103195318	Pós Graduação	1	5 ano(s)	7 ponto(s)	15/06/1981
26	Gisele Santos Maia	202103614222	Pós Graduação	1	5 ano(s)	7 ponto(s)	23/07/1981
27	Lilian Maria da Silva	202103152129	Pós Graduação	1	5 ano(s)	7 ponto(s)	28/12/1981
28	Christiany LIlian de Souza	202103494238	Pós Graduação	1	5 ano(s)	7 ponto(s)	19/09/1982
29	Luciene Aparecida Muniz	202103737441	Pós Graduação	1	5 ano(s)	7 ponto(s)	12/10/1982
30	Tatiana Cristina Ferreira de Morais	202104848851	Pós Graduação	1	5 ano(s)	7 ponto(s)	26/02/1983
31	Ana Karla Alves Araújo	202103604459	Pós Graduação	1	5 ano(s)	7 ponto(s)	07/07/1984
32	Melina de Melo Santos	202103325617	Pós Graduação	1	5 ano(s)	7 ponto(s)	04/04/1985
33	Melina de Cassia Guerra	202104897720	Pós Graduação	1	5 ano(s)	7 ponto(s)	27/05/1986
34	Mariana Silva Alvarenga	202104786405	Pós Graduação	1	5 ano(s)	7 ponto(s)	14/05/1988
35	Angélica de Fátima Gomes Mota	202104721930	Pós Graduação	1	5 ano(s)	7 ponto(s)	27/04/1989
36	Renata Soares Cardoso	202103329237	Pós Graduação	1	5 ano(s)	7 ponto(s)	12/12/1989
37	WEDLEY HENRIQUE ALCANTARA AMARAL DE OLIVEIRA	202104184439	Pós Graduação	1	5 ano(s)	7 ponto(s)	15/04/1991
38	Lécio Lázaro Cardoso Rezende	202104704280	Pós Graduação	1	5 ano(s)	7 ponto(s)	17/06/1991
39	Linda Lilian de Almeida Faria	202103961798	Pós Graduação	1	5 ano(s)	7 ponto(s)	28/07/1991
40	Ana Elisa Silva Santos	202104931630	Pós Graduação	1	5 ano(s)	7 ponto(s)	09/05/1992
41	Gabriella de Melo Fonseca	202103353879	Pós Graduação	1	5 ano(s)	7 ponto(s)	25/07/1993
42	Thaisa Martins Nunes	202103825726	Pós Graduação	1	5 ano(s)	7 ponto(s)	18/04/1994
43	Brenda da Silva	202103741081	Pós Graduação	2	3 ano(s)	7 ponto(s)	22/11/1994
44	Bruna Antonia Gontijo	202104718243	Mestrado na Área da Saúde	0	2 ano(s)	6 ponto(s)	20/05/1996
45	Lanier Freitas dos santos	202103147828	Pós Graduação	1	4 ano(s)	6 ponto(s)	05/01/1990
46	Sâmara Lima de Souza	202104969901	Pós Graduação	1	4 ano(s)	6 ponto(s)	19/09/1991
47	Sara Queiroz Alves	202104469757	Pós Graduação	1	4 ano(s)	6 ponto(s)	16/05/1993

Colocacao	Nome Inscrito	Protocolo	Escolaridade*	Qtd. Pós	Experiência**	Pontuação	Nascimento
48	Ana Carolina Silva	202103596862	Pós Graduação	1	4 ano(s)	6 ponto(s)	25/02/1995
49	SILVIA AUGUSTA BADARO RIBEIRO	202103450070	Pós Graduação	1	3 ano(s)	5 ponto(s)	16/09/1982
50	Mariele Rodrigues Veloso	202103891149	Pós Graduação	1	3 ano(s)	5 ponto(s)	06/02/1986
51	Marcela Farias dos Santos	202104580006	Pós Graduação	1	3 ano(s)	5 ponto(s)	23/03/1989
52	DANIELA APARECIDA DE CAMPOS	202103194095	Pós Graduação	1	3 ano(s)	5 ponto(s)	30/12/1992
53	MARINA MARITSA CARVALHO	202103933678	Pós Graduação	1	3 ano(s)	5 ponto(s)	18/09/1994
54	Marina Luiza Santos Costa	202104921172	Pós Graduação	1	3 ano(s)	5 ponto(s)	20/05/1996
55	Danielle Marques de Azevedo	202104472400	Pós Graduação	2	1 ano(s)	5 ponto(s)	12/05/1990
56	Márcia Gonçalves Chaib.	202104623235	Curso Superior	0	5 ano(s)	5 ponto(s)	02/02/1965
57	Alessandra Renata da Silva Santos	202104200223	Curso Superior	0	5 ano(s)	5 ponto(s)	29/07/1972
58	Julio Cesar Rodrigues Leoneli	202104515905	Curso Superior	0	5 ano(s)	5 ponto(s)	07/04/1973
59	Fabiana Fernandes de Paula	202104707367	Curso Superior	0	5 ano(s)	5 ponto(s)	15/11/1976
60	Ana Luiza do Nascimento Marques	202104972079	Curso Superior	0	5 ano(s)	5 ponto(s)	11/02/1978
61	RONNER ALEXANDRE DE MIRANDA SOARES	202103191629	Curso Superior	0	5 ano(s)	5 ponto(s)	21/03/1978
62	Richardson Batista Carvalho	202103644726	Curso Superior	0	5 ano(s)	5 ponto(s)	23/11/1979
63	Renato Junio de Miranda Soares	202104279859	Curso Superior	0	5 ano(s)	5 ponto(s)	05/06/1980
64	Kelly Félix de Sousa	202103282218	Curso Superior	0	5 ano(s)	5 ponto(s)	09/08/1980
65	Valéria Gomes Da Silva	202103906827	Curso Superior	0	5 ano(s)	5 ponto(s)	21/12/1981
66	Renata Carvalho Sousa	202104106799	Curso Superior	0	5 ano(s)	5 ponto(s)	15/02/1982
67	Cintia de Andrade Bento	202104423719	Curso Superior	0	5 ano(s)	5 ponto(s)	16/10/1982
68	Luciene Alves Pimenta	202103351480	Curso Superior	0	5 ano(s)	5 ponto(s)	25/06/1983
69	Sérgio Antônio Rabelo Júnior	202104802765	Curso Superior	0	5 ano(s)	5 ponto(s)	10/07/1983

Colocacao	Nome Inscrito	Protocolo	Escolaridade*	Qtd. Pós	Experiência**	Pontuação	Nascimento
70	Lorena Paula do Couto Máximo	202104438926	Curso Superior	0	5 ano(s)	5 ponto(s)	22/03/1985
71	Taciana Larissa Jacinto	202104975168	Curso Superior	0	5 ano(s)	5 ponto(s)	27/11/1985
72	Paula Cristina dos Santos Vasconcelos	202103339184	Curso Superior	0	5 ano(s)	5 ponto(s)	29/12/1985
73	KEILA APARECIDA DUARTE	202103804213	Curso Superior	0	5 ano(s)	5 ponto(s)	18/03/1986
74	Laura Aparecida Amendoeira Almeida	202104981592	Curso Superior	0	5 ano(s)	5 ponto(s)	28/05/1986
75	ELAINE APARECIDA DOS	202104825764	Curso Superior	0	5 ano(s)	5 ponto(s)	23/11/1986

	SANTOS MACHADO						
76	Thiago Rodrigues de Andrade	202104895028	Curso Superior	0	5 ano(s)	5 ponto(s)	25/03/1987
77	Mayra de Souza Alves	202104152809	Curso Superior	0	5 ano(s)	5 ponto(s)	27/05/1987
78	Mariane Gomes e Silva	202104573730	Curso Superior	0	5 ano(s)	5 ponto(s)	11/09/1987
79	ALICE APARECIDA DA SILVA	202103658891	Curso Superior	0	5 ano(s)	5 ponto(s)	08/03/1989
80	Juliana ferreira	202103292570	Curso Superior	0	5 ano(s)	5 ponto(s)	20/06/1989
81	Nara da Silva Ferreira	202104791274	Curso Superior	0	5 ano(s)	5 ponto(s)	16/08/1990
82	Vinicius silva Guedes	202104517529	Curso Superior	0	5 ano(s)	5 ponto(s)	08/11/1991
83	Thaylla Haydée Silva Pinto	202104231974	Curso Superior	0	5 ano(s)	5 ponto(s)	19/06/1992
84	Ariane da Silva Alves Freitas	202103615295	Curso Superior	0	5 ano(s)	5 ponto(s)	21/03/1994
85	Daiane Carolina Alves dos Santos	202104976900	Pós Graduação	1	2 ano(s)	4 ponto(s)	19/04/1990
86	Simone Bueno	202103613764	Pós Graduação	1	2 ano(s)	4 ponto(s)	08/06/1991
87	Francyelle Moura Lopes Camargos	202103135931	Pós Graduação	1	2 ano(s)	4 ponto(s)	03/05/1992
88	LORENA LUANA RIBEIRO LEITE	202104633687	Pós Graduação	1	2 ano(s)	4 ponto(s)	29/01/1993
89	Leonam Antônio Soares	202103987931	Pós Graduação	1	2 ano(s)	4 ponto(s)	14/04/1996
90	Izabela Braga Teixeira	202103421169	Pós Graduação	1	2 ano(s)	4 ponto(s)	21/06/1996
91	Mateus mileib santos oliveira	202104565593	Curso Superior	0	4 ano(s)	4 ponto(s)	24/11/1984
92	Vanessa Oliveira Caetano	202103576799	Curso Superior	0	4 ano(s)	4 ponto(s)	16/09/1991
93	Karla Patrícia Almeida Araújo	202103735904	Pós Graduação	1	1 ano(s)	3 ponto(s)	08/02/1974

Colocacao	Nome Inscrito	Protocolo	Escolaridade*	Qtd. Pós	Experiência**	Pontuação	Nascimento
94	MONICA DA SILVA FERREIRA	202103967572	Pós Graduação	1	1 ano(s)	3 ponto(s)	30/04/1982
95	LETICIA LUIZA LOPES SANTOS	202103476116	Pós Graduação	1	1 ano(s)	3 ponto(s)	27/08/1997
96	RENZO SIUFI PEREIRA	202103257007	Curso Superior	0	3 ano(s)	3 ponto(s)	16/10/1987
97	Roberta Magna da Costa	202103644044	Curso Superior	0	3 ano(s)	3 ponto(s)	26/11/1992
98	Jéssica Marlene Ferreira	202103297046	Curso Superior	0	3 ano(s)	3 ponto(s)	10/03/1993
99	Rayssa Ribeiro Ferreira	202104177910	Curso Superior	0	3 ano(s)	3 ponto(s)	25/03/1993
100	Paula De Melo Gontijo	202104184565	Curso Superior	0	3 ano(s)	3 ponto(s)	31/03/1994
101	Thais Delgado Guimaraes Rezende	202103109604	Curso Superior	0	3 ano(s)	3 ponto(s)	23/11/1994
102	Rafaela Rodrigues da Silva	202103627075	Curso Superior	0	3 ano(s)	3 ponto(s)	28/10/1996
103	Danielli Ramalho de Araújo Rosas Oliveira	202103897140	Curso Superior	0	2 ano(s)	2 ponto(s)	05/06/1972
104	Nayane Noelly Silva	202103772066	Curso Superior	0	2 ano(s)	2 ponto(s)	18/05/1987
105	Vinicius Rodrigues dos Santos	202103649911	Curso Superior	0	2 ano(s)	2 ponto(s)	04/07/1989
106	Sarah Cristina Vieira	202104144703	Curso Superior	0	2 ano(s)	2 ponto(s)	26/05/1990
107	Priscila Rodrigues Pinto	202104262286	Curso Superior	0	2 ano(s)	2 ponto(s)	14/09/1990
108	Lucas Luiz de Moura	202104109626	Curso Superior	0	2 ano(s)	2 ponto(s)	07/11/1990
109	Ana Luiza Silva De Souza	202103236679	Curso Superior	0	2 ano(s)	2 ponto(s)	24/11/1993
110	Lídia Fernandes Rabelo	202104851509	Curso Superior	0	2 ano(s)	2 ponto(s)	29/12/1995
111	Marcela Gonçalves Militão	202103445560	Curso Superior	0	2 ano(s)	2 ponto(s)	10/02/1997
112	Fernanda Kelly de Melo Lima	202103711305	Curso Superior	0	2 ano(s)	2 ponto(s)	23/02/1997
113	Bárbara Cristina Santos Batista	202103926884	Curso Superior	0	2 ano(s)	2 ponto(s)	13/01/1998
114	Simone Resende Dias Trindade	202104320501	Curso Superior	0	1 ano(s)	1 ponto(s)	02/09/1978
115	Juliana Aparecida do Carmo Santos	202103357322	Curso Superior	0	1 ano(s)	1 ponto(s)	21/07/1979
116	SANDRA GONTIJO ROCHA	202103790120	Curso Superior	0	1 ano(s)	1 ponto(s)	01/07/1980
117	Lidiany Cristina da Cruz	202104224564	Curso Superior	0	1 ano(s)	1 ponto(s)	27/01/1983

Colocacao	Nome Inscrito	Protocolo	Escolaridade*	Qtd. Pós	Experiência**	Pontuação	Nascimento
118	Debora Cristina Ribeiro	202104115760	Curso Superior	0	1 ano(s)	1 ponto(s)	07/02/1986
119	Paulo Vinícius Da Silva	202103752630	Curso Superior	0	1 ano(s)	1 ponto(s)	31/10/1989
120	Maria Celeste Aparecida de Lima Moraes	202104415184	Curso Superior	0	1 ano(s)	1 ponto(s)	08/06/1990
121	Dryelle Soares Terra Vieira	202104980929	Curso Superior	0	1 ano(s)	1 ponto(s)	31/08/1990
122	SHEYLA PATRYCIA SILVA	202103875122	Curso Superior	0	1 ano(s)	1 ponto(s)	09/08/1991
123	Francislene Alves Cardoso	202103577342	Curso Superior	0	1 ano(s)	1 ponto(s)	13/09/1991
124	Fabíola Mendonça e Silva	202103851103	Curso Superior	0	1 ano(s)	1 ponto(s)	02/07/1993
125	Larissa Lopes de Carvalho	202103963717	Curso Superior	0	1 ano(s)	1 ponto(s)	04/01/1994
126	THALLES DIEGO DE PAULA PALHARES	202103778797	Curso Superior	0	1 ano(s)	1 ponto(s)	25/03/1994
127	SARAH RODRIGUES COSTA	202103322450	Curso Superior	0	1 ano(s)	1 ponto(s)	09/05/1994
128	Michele Ribeiro Silva	202103600335	Curso Superior	0	1 ano(s)	1 ponto(s)	12/10/1994
129	Caroline Sousa santos	202103923631	Curso Superior	0	1 ano(s)	1 ponto(s)	14/02/1995
130	Maria Júlia Ribeiro Silva Rocha	202103138136	Curso Superior	0	1 ano(s)	1 ponto(s)	11/07/1995
131	Livia Fernandes de Oliveira	202104561060	Curso Superior	0	1 ano(s)	1 ponto(s)	30/07/1995
132	Karina Moreira roseno	202103545059	Curso Superior	0	1 ano(s)	1 ponto(s)	13/09/1995
133	Mariana de Souza Faria	202104309536	Curso Superior	0	1 ano(s)	1 ponto(s)	08/11/1995
134	Aline Cristina Gonçalves Pinto	202103102778	Curso Superior	0	1 ano(s)	1 ponto(s)	08/01/1996
135	Lucas Vinicius Casagrande	202104211103	Curso Superior	0	1 ano(s)	1 ponto(s)	25/01/1996
136	Flávia Franciele dos Santos	202104156457	Curso Superior	0	1 ano(s)	1 ponto(s)	06/04/1996
137	Cinthia Cristina Souza Lopes	202103214856	Curso Superior	0	1 ano(s)	1 ponto(s)	14/05/1996
138	Alice dos Santos Lima	202104753040	Curso Superior	0	1 ano(s)	1 ponto(s)	08/11/1996
139	Bruna Menezes Soares	202103440078	Curso Superior	0	1 ano(s)	1 ponto(s)	18/02/1997
140	Ana Carolina de Sousa Lourenço	202104665811	Curso Superior	0	1 ano(s)	1 ponto(s)	27/03/1997
141	Maria Luiza de Resende	202104853780	Curso Superior	0	1 ano(s)	1 ponto(s)	08/04/1997

Colocacao	Nome Inscrito	Protocolo	Escolaridade*	Qtd. Pós	Experiência**	Pontuação	Nascimento
142	Vanessa Cristina dos Santos Moreira	202104917631	Curso Superior	0	1 ano(s)	1 ponto(s)	23/04/1997
143	Tayná Bessa Xavier	202103485307	Curso Superior	0	1 ano(s)	1 ponto(s)	31/05/1997
144	Brenda Dias de Jesus	202104395623	Curso Superior	0	1 ano(s)	1 ponto(s)	09/06/1997
145	Vitória Cássia Silva Domingos	202103401366	Curso Superior	0	1 ano(s)	1 ponto(s)	16/06/1997

146	JADDER LUCAS RODRIGUES DA ROCHA	202103924934	Curso Superior	0	1 ano(s)	1 ponto(s)	21/06/1997
147	Alana Angélica Rodrigues	202104745514	Curso Superior	0	1 ano(s)	1 ponto(s)	09/09/1997
148	Taluane Vívian Gomes Alves	202104630009	Curso Superior	0	1 ano(s)	1 ponto(s)	23/12/1997
149	Maria Luiza Gonçalves da Costa	202104386466	Curso Superior	0	1 ano(s)	1 ponto(s)	12/02/1998
150	Elisa Faccion Cruz Fideles	202104103773	Curso Superior	0	1 ano(s)	1 ponto(s)	23/04/1998
151	Grasielle Ramos Santiago	202104374733	Curso Superior	0	1 ano(s)	1 ponto(s)	03/12/1998
152	Gabriel Tavares Furtado	202103349668	Curso Superior	0	1 ano(s)	1 ponto(s)	12/03/1999

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8D9C8544

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 104/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

A Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a servidora relacionada abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo	Lotação Atual	Nova Lotação	A partir de
Requerimento datado de 12/04/2021 - Retorno de Licença sem vencimento	9902615-1	ALAENE MARCIAL AMARAL MILAGRE	Supervisor Orientador de Ensino	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Antonieta Fonseca	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Maria Fonseca Peçanha	13/04/2021

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de Abril de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:89800DA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DA ATA 046/2021

PL 020/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021. EMPRESA: AUGUSTO PNEUS EIRELLI, CNPJ 35.809.489/0001-21. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de câmaras de ar e pneus para veículos leves da Prefeitura Municipal de Divinópolis, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei 8.666, de 21 Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 5.612/04, e do Registro de Preços 6.662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 12/03/2021. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	MODELO DO PNEUS E/OU CÂMARAS	QUANT	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA DE VALOR TOTAL
01	Câmara de ar R13	20	R$ 46,00	R$ 920,00
02	Câmara de ar R14	20	R$ 47,00	R$ 940,00
03	Câmara de ar R15	20	R$ 45,95	R$ 919,00
04	Pneu 165/70 R14	20	R$ 339,00	R$ 6.780,00
05	Pneu 205/70 R15	20	R$ 523,00	R$ 10.460,00
06	Pneu 225/70 R15	30	R$ 594,00	R$ 17.820,00
07	Câmara R17	20	R$ 43,00	R$ 860,00
08	Câmara R18	20	R$ 34,00	R$ 680,00
09	Câmara R19	20	R$ 40,00	R$ 800,00
10	Câmara R21	10	R$ 36,00	R$ 360,00
11	Pneu 110 90 R17 traseiro	20	R$ 258,00	R$ 5.160,00

12	Pneu 90 90 R18 dianteiro	20	R$ 143,00	R$ 2.860,00
13	Pneu 2.75 18 dianteiro	20	R$ 207,00	R$ 4.140,00
14	Pneu 2.75 18 dianteiro	20	R$ 131,00	R$ 2.620,00
15	Pneu 2.75 21 dianteiro	20	R$ 202,00	R$ 4.040,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B38F0402

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS – EXTRATO DO TA 001/2021

CT 06/2016 – PL 245/2016. CONTRATADA: GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A. OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato, através da concessão de desconto de 25% nos preços unitários dos itens 1,4 e 5, com fulcro no Artigo 65, inciso II alínea "d" da Lei 8.666/93, conforme planilha:

ITEM	SERVIÇOS	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO C/ DESCONTO	VALOR MENSAL ATUALIZADO
01	Talonário Eletrônico	equipe/mês	40	R$ 694,70	R$ 521,00	R$ 20.840,00
02	Emissão e gerenciamento dos AITs e apoio aos trabalhos da JARI	aut/mês	3.000	R$ 9,00	R$ 9,00	R$ 27.000,00
03	Coordenação de produção de dados e suporte aos usuários	mês	01	R$ 3.823,36	R$ 3.823,36	R$ 3.823,36
04	Servidor do sistema	mês	01	R$ 906,45	R$ 679,84	R$ 679,84
05	Sistema para análise de estatística de acidentes	mês	01	R$ 982,45	R$ 736,64	R$ 736,64
06	Site para informações aos usuários	mês	01	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
TOTAL MENSAL						**R$ 55.079,84**

ASS: 01/03/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:87A955E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N.º: 034/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

ATO DE HOMOLOGAÇÃO EM: 14/04/2021

Processo n.º: 034/2021
Pregão Eletrônico nº 003/2021

Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual compra de MATERIAL ODONTOLÓGICO, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com este edital e seus anexos que lhes são parte integrante.

À vista das informações do Pregoeiro, da Prefeitura Municipal de Estrela Dalva, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos na ata da sessão do dia 13 de abril de 2021, conforme resultado abaixo:

ITENS DESERTOS:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	UNIT.	TOTAL
0030	7155	FLUOR EM ESPUMA . - EMBALAGEM COM 100G;SABOR MORANGO OU UVA.VALIDADE 2 ANOS.	UN	10,0000	43,8333	438,33
0047	7183	KIT CLINICO - CONJUNTO CLINICO PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDICADO PARA PRIMEIRA AVALIAÇÃO,DIAGNOSTICO DE CARIE,REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO.KIT COM 1 CABO PARA ESPELHO+1 ESCAVADOR Nº17+1 EXPLORADOR Nº 5 + PINÇA+ESPELHO BUCA.	UN	30,0000	43,1267	1.293,80
0060	7112	PAPEL GRAU CIRURGICOS ENVELOPES TERMO-SELANTES90X230MM - UTILIZADA NA EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO COM INDICADOR PARA O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO E OXIDO DE ETILENO.CONFECCIONADAS COM MATERIAS-PRIMAS ESPECIFICAS , O PAPEL GRAU CIRURGICO GARANTE ARESISTENCIA MECANICA,BARREIRA MICROBIOLOGICA E O CONTROLE DE POROSIDADE PARA MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE,FILME LAMINADO QUE SUPORTA AS TENSÕES DE MANIPULAÇÃO,GARANTINDO PROTEÇÃO E POSSIBILITANTO ABERTURA ASSEPTICA.COMO INDICADOR IMPRESSO PARA OS PROCESSOS DE OXIDO DE ETLENO(ETO) E AUTO CLAVE A VAPOR NA AREA DE SELAGEM.SÃO EMBALAGENS TRIPLAMENTE SELADAS,IMPEDINDO A PASSAGEM DE MICROORGANISMO ENTRE OUTROS,O QUE TAMBEM FACILITA O ARMAZEANAMENTO.EMBALAGEM COM200 UNIDADES.	UN	10,0000	37,1500	371,50
0088	7100	SUPORTE PARA COLGADURA. - FABRICADO EM AÇO INOXIDAVEL COM CAPACIDADE PARA ESCOAR 12 COLGADURAS.PESO LIQUIDO :0.190KG.PESO BRUTO:0.300KG	UN	2,0000	54,9150	109,83

ITENS FRACASSADOS:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	UNIT.	TOTAL
0028	7151	FITA BANDA MATRIZ DE POLIÉSTER. - COMPOSIÇÃO:POLIETILENO TEREFTALATO.EMBALAGEM COM 1 ROLO.10MMX0,05MMX15MM.	UN	10,0000	18,5700	185,70
0076	7178	RESINA FLUIDA COR A2. - CARACTERÍSTICAS:CONSISTÊNCIA FLUIDA;COMPOSIÇÃO:(EBPADMA),(TEGDMA),(CQ),VIDRO DE BÁRIO BORO FLÚOR ALUMÍNIO SILICATIVO,VIDRO DE ESTRONICO ALUMÍNIO FLÚOR SILICATO,RESINA DIMETACRILATO UTERANO MODIFICADA;BISFENOL COMO FOTOINICIADOR:BUTIL HIDROXI TOLUENO;ESTABILIZANTES UV;DIÓXIDO DE TITÂNIO;PIGMENTOS DE OXIDO DE	UN	5,0000	39,0000	195,00

		FERRO.TECNOLOGIA SDR:60% MENOS TENSÃO DE CONTRATAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO;AUTONIVELAMENTO.COMPATIBILIDADE COM OS ADESIVOS E COMPÓSITOS ATUAIS À BASE DE METACRILATO.PODE SER APLICADO EM INCREMENTOS DE ATE 4MM.EMBALAGEM CONTENDO 2 SERINGAS DE 1G CADA+15 PONTAS.				
0086	7136	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL COM COLETOR DE OSSO . - ESTÉRIL EM OXIDO DE ETILENO.PRODUTO DE USO ÚNICO(NÃO AUTOCLAVÁVEL)EMBALAGEM COM 10 UNIDADES +20 CESTAS COLRTORAS.	UN	5,0000	39,7000	198,50

DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. - CNPJ: 08.849.206/0001-00

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
AGULHA GENGIVAL 27G LONGA:38MM. PADRÃO INTERNACIONAL DE COMPRIMENTO DE CÂNULAS;PAREDE DE CÂNULA DE MENOR ESPESSURA AUMENTANDO AS DIMENSÕES INTERNAS DA AGULHA MENOR ESPESSURA AUMENTANDO AS DIMENSÕES INTERNAS DA AGULHA PROPORCIONANDO MENOR TRAUMA E MAIOR CONFORTO;SILICONIZADAS E ESTERILIZADAS; BISEL TRIFACETADO,AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	-	CX	10,0000	25,6300	-	256,30
AGULHA GENGIVAL CURTA 30G C/100 TAM 25X0,3MM. CARACTERÍSTICAS:AGULHAS TRIBISELADAS COM PAREDES FINAS;COM INDICAÇÃO DE BISEL;AÇO INOXIDAVEL.ESTEREIS E SILICONADAS;7,50 ALTURA DO PRODUTO(CM);14,00LARGURA DO PRODUTO (CM);7,50 PROFUNDIDADE DO PRODUTO (CM);0,250 PESO LIQUIDO(KG)	-	UN	10,0000	37,7500	-	377,50
AGULHA GENGIVAL LONGA 27G;C/100 TAM 30X0.4MM COMPOSIÇÃO:CONFECCIONADAS EM AÇO ESPECIAL INOXIDÁVEL DE ALTA TECNOLOGIA.SILICONADAS PARA SUAVIZAR A PENETRAÇÃO DA CÂNULA NO TECIDO. CARACTERÍSTICAS 7,50 ALTURA DO PRODUTO(CM);14,00 LARGURA DO PRODUTO (CM);7,00 PROFUNDIDADE DO PRODUTO (CM);0,250 PESO LIQUIDO(KG);	-	UN	10,0000	35,0500	-	350,50
ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 3% COM HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 1:50.000 .CARACTERÍSTICAS :CURTO TEMPO DE INDUÇÃO E PROLONGADA AÇÃO ANESTÉSICA TECIDUAL POR MAIS DE 3 HORAS.E INDICADO PARA PROCEDIMENTOS DE CURTA E MEDIA DURAÇÃO,NÃO APRESENTANDO EFEITOS COLATERAIS SIGNIFICATIVO .EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA.	-	UN	10,0000	69,0000	-	690,00
ANESTESICO INJETAVEL CLORIDRATO DE MEPIVACAIN+EPINEFRINA 2% 1:100.000. CARACTERÍSTICAS: ISENTO DE METILPARABENO.EMBALAGEM EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES,MINIMIZANDO A CONTAMINAÇÃO EXTERNA;ACONDICIONADOS EM TUBETES DE CRISTA.COMPOSIÇÃO:CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA1:100.000.EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA.	-	UN	10,0000	129,0000	-	1.290,00
ANESTÉSICO TÓPICO GEL TRUTTI-FRUTTI. EMBALAGEM COM 12G .SUBSTANCIA ATIVA(DCB):BENZOCAÍNA 200MG;COMPOSIÇÃO:GEL HIDROSSOLÚVEL DE ALTA VISCOSIDADE E BAIXA TENSÃO SUPERFICIAL.	-	UN	10,0000	6,0000	-	60,00
BABADOR DESCARTÁVEL. CARACTERÍSTICAS:ABSORVÍVEL,RESISTENTE,PROTEÇÃO,SEGURA,PRATICO,COM 2 CAMADAS ,SEM ADESIVO .MEDIDA 33CMX47CM. MISTO NAS CORES:BRANCO,ROSA,VERDE E AZUL.PCT C/100UNID	-	UN	10,0000	15,4100	-	154,10
CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. COMPOSIÇÃO :HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO;SISTEMA PASTA-PASTA ;NAO INIBE A POLIMERIZAÇÃO DE RESINAS COMPOSTAS POR USADAS RM RESTAURAÇÕES;E PRODUZIDO EM COLORAÇÃO SEMELHANTE A DENTINA PARA EVITAR QUE INFLUENCIE NA COLORAÇÃO MATERIAS RESTAURADORES;APRESENTA ALTA RESISTENCIA A DISSOLUÇÃO PELO ACIDO FOSFORICO,UTILIZANDO NO CONDICIONAMENTO ACIDO DAS ESTRUTURAS DENTARIAS.VALIDADE 3 ANOS .EMBALAGEM COM13G DE BASE+11G DE CATALISADOR	-	UN	5,0000	16,0000	-	80,00
CLIPS PRENDEDOR DE GUARDANAPO METAL JACARÉ. FABRICADO EM AÇO INOXIDAVEL.DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS DO PRODUTO:45.0X0.6X1.0CM E PESO:0.6G.	-	UN	10,0000	4,0000	-	40,00
DETERGENTE ENZIMÁTICO. INDICADO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTOS MEDICO HOSPITALARES,ODONTOLÓGICOS E LABORATÓRIOS.POSSUI EFICACIA NA REMOÇÃO E LIMPEZA DE MATÉRIA ORGÂNICA EM ENDOSCÓPIOS E FIBROSCÓPIOS.POSSUI 4 ENZIMAS.EMBALAGEM COM 1 LITRO.	-	UN	10,0000	24,0600	-	240,60
DIGLICONATO DE CLOREXIDINA. ANTISSÉPTICO TÓPICO;DEGERMAÇÃO DA PELE DO PACIENTE,ANTES DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS(CIRURGIA,CATETER VENOSO CENTRAL)BANHO PRE -OPERATÓRIO DE PACIENTE:PREPARO DAS MÃOS DE PROFISSIONAL DA SAÚDE,ANTES DA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS E APOS CUIDADO DO PACIENTE COLONIZADO OU INFECTADO POR PATÓGENOS MULTIRRESISTENTES E EM SITUAÇÕES DE SURTOS.COMPOSIÇÃO:CADA 100ML DA SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS CONTEM 2,0G DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA:USO ADULTO E PEDIÁTRICO.CONTEM 100ML.	-	UN	20,0000	9,8000	-	196,00
DISCO DE LIXA SORTIDO 19MM. INDICAÇÕES:INDICADO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO.EMBALAGEM COM 50UN SORTIDAS DE 19MM.	-	UN	5,0000	40,0000	-	200,00
ESCOVA TAÇA DE ROBSON RETA,PARA BAIXA ROTAÇÃO,CERDAS MACIAS;NAS CORES PRETA E NATURAL.	-	UN	30,0000	1,9600	-	58,80
ESPELHO CLINICO BUCAL Nº 5. PRODUTO FEITO EM AÇO INOX;ALTAMENTE RESISTENTE A CORROSÃO;UTILIZA ESPELHO EM CRISTAL FLOAT COM 2 CAMADAS PROTETORAS ANTI-CORROSÃO,FACILIDADE DE LIMPEZA,AUTOCLAVÁVEL COM 12 UNIDADES.	-	UN	5,0000	15,9200	-	79,60
FICHA PARA RAIO-X OCLUSAL ADULTO 1 FURO. CONFECIONADA EM PAPEL.EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	-	UN	10,0000	9,5600	-	95,60
FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO. .FILME RADIOGRÁFICO INTRA ORAL DE VELOCIDADE E,COM ALTA QUALIDADE DE IMAGEM,CONTRASTE ELEVADO E MENOR NECESSIDADE DE EXPOSIÇÃO A RADICULOMIELOPATIA COM TODOS OS APARELHOS DE RAIO-X DO MERCADO ,PODE SER PROCESSADO COM QUALQUER AUTOMÁTICA PADRÃO (REVELADOR E FIXADOR),DE MANEIRA MANUAL OU AUTOMÁTICA .PLASTICO EXTRA MACIO ,RESISTENTE A SALIVA E DESINFECTÁVEL . VALIDADE:2 ANOS APOS SUA FABRICAÇÃO.EMBALEM COM 100 UNIDADES.	-	UN	2,0000	168,0000	-	336,00
FIXADOR RADIOGRAFICO PRODUTO PRONTO PARA USO NÃO E NECESSARIO DILUIR.EMBALAGEM DE 500ML.VALIDADE:2 ANOS.	-	UN	20,0000	15,0300	-	300,60
FLUOR GEL -COMPOSIÇÃO:FLUOR FOSFATO ACIDULADO 1,23%*FLUOR ACIDULADO PIGMENTADO.EMBALAGEM COM 200ML(ACIDULADO-TUTTI-FRUTTI).	-	UN	10,0000	4,0000	-	40,00
FÓRCEPS ADULTO Nº 150 EM AÇO INOX,AUTOCLAVÁVEL.	-	UN	2,0000	70,0000	-	140,00
FÓRCEPS ADULTO Nº 151 EM AÇO INOX,AUTOCLAVÁVEL.	-	UN	4,0000	70,0000	-	280,00
FÓRCEPS ADULTO Nº 17 EM AÇO INOX,AUTOCLAVÁVEL.	-	UN	4,0000	70,0000	-	280,00
FÓRCEPS ADULTO Nº 18L EM AÇO INOX,AUTOCLAVÁVEL.	-	UN	2,0000	70,0000	-	140,00
FÓRCEPS ADULTO Nº 18R EM AÇO INOX,AUTOCLAVÁVEL.	-	UN	4,0000	70,0000	-	280,00
FÓRCEPS ADULTO Nº 69 EM AÇO INOX,AUTOCLAVÁVEL.	-	UN	2,0000	70,0000	-	140,00
FÓRCEPS INFANTIL Nº 01 EM AÇO INOX,AUTOCLAVÁVEL.	-	UN	2,0000	70,0000	-	140,00
FÓRCEPS INFANTIL Nº 02 EM AÇO INOX,AUTOCLAVÁVEL.	-	UN	4,0000	70,0000	-	280,00
FÓRCEPS INFANTIL Nº 03 EM AÇO INOX,AUTOCLAVÁVEL.	-	UN	2,0000	70,0000	-	140,00

FÓRCEPS INFANTIL Nº 04 EM AÇO INOX,AUTOCLAVÁVEL.	-	UN	4,0000	70,0000	-	280,00
FÓRCEPS INFANTIL Nº 05 EM AÇO INOX,AUTOCLAVÁVEL.	-	UN	2,0000	70,0000	-	140,00
FÓRCEPS INFANTIL Nº 06 EM AÇO INOX,AUTOCLAVÁVEL.	-	UN	4,0000	70,0000	-	280,00
INDICADOR QUIMICO(TESTE PARA AUTOCLAVE) CLASSE 5, EM TIRAS COM 250 UNIDADES	-	UN	2,0000	75,0000	-	150,00
JOGO DE ALAVANCA SELDIN ADULTO(3 PEÇAS),INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO;NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL;INSTRUMENTAL PADRÃO,QUALIDADE E ACABAMENTO IMPECÁVEL.UTILIZADO PARA EXTRAÇÃO DE DENTES.	-	UN	3,0000	82,6600	-	247,98
KIT HIGIENE BUCAL -CONTENDO 1 ESTOJO MODELO BOTÃO 80MMX200MM; ESCOVA DENTAL ADULTO DE CERDAS MACIAS;FIO DENTAL 25M,CREME DENTAL COM FLÚOR 30G	-	UN	2.000,0000	12,6600	-	25.320,00
KIT HIGIENE BUCAL CONTENDO 1 ESTOJO MODELO BOTÃO 80MMX200MM; ESCOVA DENTAL INFANTIL DE CERDAS PEQUENAS E MACIAS;FIO DENTAL 25M,CREME DENTAL COM FLÚOR 30G	-	UN	2.000,0000	12,6600	-	25.320,00
KIT POLIMENTO DE RESINA SILICONE COMPOSTO(8 PEÇAS) DE TAÇAS OGIVAS TORPEDOS E DISCOS DE SILICONE ABRASIVO BAIXA ROTAÇÃO EM 2 GRANULOMETRIAS DIFERENTES PARA ACABAMENTO E POLIMENTO FINAL DE RESTAURAÇÕES.HIGIENIZADAS E ESTERILIZADAS;HASTES POLIDAS E CONCÊNTRICAS,VALIDADA INDETERMINADA	-	UN	10,0000	44,6300	-	446,30
MASCARA CIRÚRGICA DE PROTEÇÃO TRIPLA. CARACTERÍSTICAS:POSSUI TRÊS CAMADAS DE PROTEÇÃO UNIDAS ELETRONICAMENTE POR ULTRASSOM ,SENDO DUAS CAMADAS EM TECIDO NÃO (TNT)100% POLIPROPILENO E UMA CAMADA DE FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA;CLIPE PARA AJUSTE NASAL EM METAL REVESTIDO QUE PROMOVE O MELHOR AJUSTE,O SISTEMA DE PROTEÇÃO BACTERIANA GARANTE PROTEÇÃO >98% CONTRA CONTAMINAÇÃO MICROBIOLÓGICA GARANTINDO SEGURANÇA AO PROFISSIONAL ,PACIENTE,E CLIENTE ,ATOXICA E HIPOALERGÊNICA,SEM LÁTEX,DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.CAIXA COM 50 UNIDADES	-	UN	50,0000	26,4500	-	1.322,50
MATRIZ DE POLIÉSTER - MOLAR	-	CX	2,0000	83,8200	-	167,64
MATRIZ DE POLIÉSTER - PRÉ-MOLAR	-	CX	2,0000	120,4900	-	240,98
PAPEL CARBONO 40 MICRAS.DUPLA COR(AZUL/VERMELHO) MARCAÇÃO DE OCLUSÃO EM ESTÁTICAS E DINÂMICA,VALIDADE:5ANO.EMBALAGEM COM 12 TIRAS.	-	UN	10,0000	5,4000	-	54,00
PAPEL GRAU CIRURGICO ENVELOPES TERMO-SELANTES 300X500MM UTILIZADA NA EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO COM INDICADOR PARA O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO E OXIDO DE ETILENO.CONFECCIONADAS COM MATERIAS-PRIMAS ESPECIFICAS , O PAPEL GRAU CIRURGICO GARANTE ARESISTENCIA MECANICA,BARREIRA MICROBIOLOGICA E O CONTROLE DE POROSIDADE PARA MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE,FILME LAMINADO QUE SUPORTA AS TENSÕES DE MANIPULAÇÃO,GARANTINDO PROTEÇÃO E POSSIBILITANTO ABERTURA ASSEPTICA.COMO INDICADOR IMPRESSO PARA OS PROCESSOS DE OXIDO DE ETLENO(ETO) E AUTO CLAVE A VAPOR NA AREA DE SELAGEM.SÃO EMBALAGENS TRIPLAMENTE SELADAS,IMPEDINDO A PASSAGEM DE MICROORGANISMO ENTRE OUTROS,O QUE TAMBEM FACILITA O ARMAZEANAMENTO.EMBALAGEM COM200 UNIDADES.	-	UN	10,0000	113,3300	-	1.133,30
PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ENVELOPES TERMO SELANTES 150X250MM. UTILIZADA NA EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO COM INDICADOR PARA O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO E OXIDO DE ETILENO.CONFECCIONADAS COM MATERIAS-PRIMAS ESPECIFICAS , O PAPEL GRAU CIRURGICO GARANTE ARESISTENCIA MECANICA,BARREIRA MICROBIOLOGICA E O CONTROLE DE POROSIDADE PARA MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE,FILME LAMINADO QUE SUPORTA AS TENSÕES DE MANIPULAÇÃO,GARANTINDO PROTEÇÃO E POSSIBILITANTO ABERTURA ASSEPTICA.COMO INDICADOR IMPRESSO PARA OS PROCESSOS DE OXIDO DE ETLENO(ETO) E AUTO CLAVE A VAPOR NA AREA DE SELAGEM.SÃO EMBALAGENS TRIPLAMENTE SELADAS,IMPEDINDO A PASSAGEM DE MICROORGANISMO ENTRE OUTROS,O QUE TAMBEM FACILITA O ARMAZEANAMENTO.EMBALAGEM COM200 UNIDADES.	-	UN	10,0000	55,0000	-	550,00
PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO . INDICADO COMO MEDICAÇÃO INTRACANAL,POSSUI AÇÃO BACTERICIDA INESPECIFICA.FRASCO 20ML	-	UN	10,0000	7,1000	-	71,00
PELICULA PERIAPICAL INFANTIAL2X3CM. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:DISPÕEM DO PRODUTO DE UMA PELÍCULA SENSITIVA,TEM UM MENOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO DO PACIENTE A RADIAÇÃO.POSSUI EMBALAGEM MACIA E FLEXÍVEL E DIMINUI A SENSAÇÃO DE DESCONFORTO DO PACIENTE DURANTE O EXAME ODONTOLÓGICO.EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	-	UN	2,0000	269,9900	-	539,98
PONTA DIAMANTADA ESFERICA 1012HL FG.	-	UN	10,0000	1,9000	-	19,00
PONTA DIAMANTADA ESFERICA 1014HL FG	-	UN	10,0000	1,9000	-	19,00
PONTA DIAMANTADA ESFERICA 1016HL FG	-	UN	10,0000	1,9000	-	19,00
PONTA DIAMANTADA ESFERICA 3018-FG.	-	UN	5,0000	1,9000	-	9,50
PONTA DIAMANTADA ESFERICA 3018HL- FG	-	UN	5,0000	1,9000	-	9,50
PONTA DIAMANTADA FG ACABAMENTO ULTRAFINO Nº 2135 FF.	-	UN	5,0000	1,9000	-	9,50
PONTA DIAMANTADA FG ACABAMENTO ULTRAFINO Nº 3118 FF.	-	UN	5,0000	1,9000	-	9,50
POSICIONADOR RADIOGRAFICO CONE AUTOCLAVAVEL UNIVERSAL. EMBALAGEM COM:1 POSICIONADOR INCISIVO E CANINOS SUPERIOR E INFERIOR;1 POSICIONADOR MOLAR SUPERIOR ESQUERDO;POSICIONADOR INTERPROXIMAL BITE WINGS;1 POTE DE ARMAZENAMENTO;3 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA .CARACTERÍSTICAS: AUTOCLAVÁVEL;TAMANHO:ADULTO,INFANTIL E UNIVERSAL	-	KIT	2,0000	76,3500	-	152,70
RESTAURADOR PROVISÓRIO. CARACTERÍSTICA CONTEM EUGENOL;POSSUI GRANDE ADERÊNCIA GARANTINDO BOM ISOLAMENTO MARGINAL E RÁPIDO ENDURECIMENTO NA BOCA AO CONTATO COM A SALIVA.EMBALAGEM COM 20G	-	UN	10,0000	7,9500	-	79,50
REVELADOR RADIOGRÁFICO. COMPOSIÇÃO:ÁGUA,DIETILENO GLICOL,HIDROQUINONA E CARBONATO DE POTÁSSIO,PRODUTO PRONTO USO.VALIDADE:1 ANO.EMBALAGEM COM 500ML.REVELAÇÃO MANUAL.	-	UN	20,0000	15,3600	-	307,20
SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL. COMPOSIÇÃO:FLUORETO DE SÓDIO 2,42%=1,09 ÍONS FLÚOR;FLUORETO DE CÁLCIO 0,4%=0,19% ÍONS FLÚOR;FOTOPOLIMERIZAVEL;ALTO ÍNDICE DE ADESÃO;ÓTIMA FLUIDEZ,BOM ESCOAMENTO NAS FÓSSULAS E FISSURAS;LIBERTAÇÃO DE FLÚOR -ATIVIDADE ANTICARIOGENICA. EMBALAGEM COM 2 SERINGAS,2,5 CADA +1 ACIDO ATAQUE GEL DE 3G.	-	UN	10,0000	31,0000	-	310,00
SISTEMA ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE E DENTINA. CLASSIFICADO COMO ADESIVO CONVENCIONAL DE DOIS PASSOS,COMBINA PRIMER E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO.CARACTERÍSTICAS: RESISTÊNCIA DE UNIÃO IMEDIATA E POS-CICLAGEM(SOBRE DENTINA E ESMALTE) ELEVADA ESTABILIDADE QUÍMICA E RESISTÊNCIA DO FLIME ADESIVO GERADO APOS POLIMERIZAÇÃO E A ADEQUADA CAPACIDADE DE PENETRAÇÃO DOS MONÔMEROS NAS FIBRAS COLÁGENAS DE DENTINA ÚMIDA DESMINERALIZADA.EMBALAGEM DE 6ML DE PRIMER+ADESIVO E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES PARA O PROFISSIONAL.	-	UN	20,0000	40,2300	-	804,60
SOLUÇÃO HEMOSTATICA 10ML. CARACTERÍSTICAS:CONTEM CLORETO DE ALUMÍNIO EM SUA COMPOSIÇÃO QUE AGE PRINCIPALMENTE COMO UM ADSTRINGENTE.INDICAÇÕES:USO TÓPICO:INDICADO PARA EVITAR PEQUENOS SANGRAMENTOS DURANTE O AFASTAMENTO GENGIVAL ANTES DA	-	UN	5,0000	13,8900	-	69,45

REALIZAÇÃO DE MOLDAGENS.APRESENTÇÃO:FRASCO COM 10ML.						
SUGADOR DESCARTÁVEL-COMPRIMENTO:15CM;FACILIDADE DE MANUSEIO. FEITO DE PVC TRANSPARENTE ATOXICO E FIO COBREADO ,PONTA ARREDONDADA. VALIDADE:INDETERMINADA.EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.	-	UN	100,0000	7,2000	-	720,00

Valor Total Adjudicado R$ 65.467,73

ROSILENE VIEIRA LOPES - CNPJ: 10.279.430/0001-48

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% SEM VASO CONSTRITOR SOLUÇÃO INJETÁVEL E INDICADO PARA A PRODUÇÃO DE ANESTESIA LOCAL OU REGIONAL PORTECNICAS DE INFILTRAÇÃO COMO NA INJEÇÃO PERCUTÂNEA. EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA	-	UN	10,0000	103,3000	-	1.033,00
CANETA ALTA ROTAÇÃO EXTRA TORQUE. ROTORES BALANCEADOS:PROMOVE BAIXO NIVEL DE RUIDO E VIBRAÇÕES MENOS ESTRESSE PARA O PROFISSIONAL E PACIENTE.DEVE CONTER O CERTIFICADO INMETRO DE CONFORMIDADE NO BRASIL. BIOSSEGURANÇA:ESTERILIZAVEL ATE 135°C.DURABILIDADE GARANTIDA POR ATE 1.OOO CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO.SUPERFICIE LISA FACILITANDO ASSEPSIA DOS INTRUMENTOS.SPRAY TRIPLO.ROLAMENTO DE CERAMICA .ACOPLAMENTO BORDEN SISTEMA DE TROCA BROCA:PRESS-BUTTON(PB).BAIXO NIVEL DE RUIDOS E VIBRAÇÃO.TORQUE:0,13NCM ROTAÇÃO MAXIMA:380.000RPM.GARANTIA 12 MESES.	-	UN	1,0000	387,0000	-	387,00
MASCARA N95 COM ESPUMA COM CLIPE NASAL;PROTEÇÃO EPI PFF2.	-	UN	100,0000	8,0800	-	808,00
MICROMOTOR BAIXA ROTAÇÃO 500 INDICADO PARA O PREPARO DE CARIDADES,PROFILAXIA COM PASTA ABRASIVA ,ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES E TRABALHOS LEVES EM LABORATORIO DE PROTESE.LIMOPEZA INTERNA DE "INLAY-ONLAY" DE RESINA E CERAMICA .CARCTERISTICAS:ACOPLAMENTO BORDEN INTRAMATIC.SPRAY INTERNO.ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM.ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL:FACIL MANUSEIO:OERMITE GIRO LIVRE DE 360°.BAIXO NÍVEL DE RUIDO E VIBRAÇÃO :MENOS ESTRESSE PARA O DENTISTA E PACIENTE.ESTERELIZAVEL EM AUTO CLAVE ATE 135°C.GARANTIA 12 MESES.	-	UN	1,0000	642,7900	-	642,79
PEÇA DE MÃO CONTRA ANGULO 500. O CONTRA-ANGULO 500 POSSUI GIRO LIVRE DE 360°C.ACOPLAMENTO INTRAMATIC.SPRAY EXTERNO.ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL.MINIMO DE 5.000 RPN E MAXIMO DE 20.000 RPN.	-	UN	1,0000	731,7200	-	731,72

Valor Total Adjudicado R$ 3.602,51

DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP - CNPJ: 26.395.502/0001-52

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA ORAL. CARACTERÍSTICAS:SABORES MORANGO,MENTA OU NATURAL;EXTRA FINO;PRODUTO DE ALTA PUREZA;GRANULOMETRIA CONTROLADA;NÃO CAUSA DANOS AO ESMALTE E GENGIVA . APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 15 SACHES DE 40 GRAMAS CADA.	-	UN	10,0000	37,9600	-	379,60
BROCA CIRURGICA ZEKRYA FG EXTRA LONGA 28MM	-	UN	5,0000	22,8900	-	114,45
CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL PARA A RESTAURAÇÃO. CARACTERÍSTICAS:CIMENTO DE PRESA RÁPIDA;A BASE DE IONÔMERO DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA,PARA A RESTAURAÇÃO DENTAL APRESENTADO NA FORMA DE QUE DEVE SER MISTURADO AO LIQUIDO,ACIDO POLIACRÍLICO NO MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO;POSSUI UMA BOA ADESÃO AO ESMALTE E A DENTINA SENDO DESNECESSÁRIA A CRIAÇÃO DE RETENÇÕES ;INDICADO PARA ART;BIOCOMPATIVEL ;MAIOR CAPACIDADE DE:LIBERTAÇÃO DE FLUOR COM FINALIDADE AANTICARIOGENICA E DE RECARGA DE FLUOR .EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO DE CIMENTO EM PO COM 10G;1 FRASCO DE LIQUIDO COM 8G,1 DOSADOR DE PO E 1 BOCLO DE ESPATULAÇÃO.	-	UN	10,0000	17,6900	-	176,90
COLGADURA SIMPLES AÇO INOX. UTILIZADOS PARA PRENDER PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS.	-	UN	20,0000	4,6700	-	93,40
CONDICIONADOR ACIDO FOSFÓRICO 37%. CARACTERÍSTICAS:GEL DE BAIXA VISCOSIDADE E COM PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA POSSUI CORANTE AZUL QUE FACILITA SUA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DURANTE A APLICAÇÃO;POSSUI BOA AFINIDADE COM ÁGUA,NÃO ESCORRE NO LOCAL APLICADO.APRESENTAÇÃO:PACOTE CONTENDO 3 SERINGAS COM 2,5ML CADA E 3 PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO .	-	UN	30,0000	2,8300	-	84,90
EXTIRPA NERVO DE 1ª SERIE. CARACTERÍSTICAS:INSTRUMENTOS FARPADOS,PRE-ESTERILIZADOS;EXTIRPA NERVOS BRANCO Nº25;EXTIRPA NERVOS AMARELOS:Nº30;EXTIRPA NERVOS AZUL Nº40;EXTIRPA NERVOS Nº45;EXTIRPA NERVOS PRETO Nº50.EMBALAGEM COM 10 UNIDADES DE 21MM.	-	UN	10,0000	37,1500	-	371,50
FIO AGULHADO DE NYLON 4-0 PARA SUTURA -CAIXA COM 24 FIOS COM 45 DE COMPRIMENTO . AGULHA DE 20MM CÍRCULOS DE 3/5 TIPO TRIANGULAR MONOFILAMENTO PRETO ATOXICO,NÃO-PIROGÊNICO,DE USO ÚNICO ESTERILIZADO EM RAIO GAMA EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ,SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMARIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. POSSUI RESISTÊNCIA A ATRAÇÃO E RESISTÊNCIA A NO VALIDADE 5 ANOS	-	UN	10,0000	39,5500	-	395,50
FIO RETRATOR EXTRA FINO.FIO PARA AFASTAMENTO GENGIVAL. CARACTERÍSTICAS-FEITO DE 100% DE ALGODÃO ENTRELAÇADO EM MILHARES DE LAÇOS MINÚSCULOS QUE FORMAM LONGAS CADEIAS ENTRELAÇADAS;A CONCEPÇÃO IMPAR DO FIO OFERECE VANTAGENS CONSIDERATIVAS EXTREMIDADES DOS FIOS SE DESFIAM;PERMITE UM POSICIONAMENTO FÁCIL E PERMANECEM FIXADOS CONFORME DESEJADO ;O MATERIAL ESPECIAL DO FIO EXERCE UMA PRESSÃO ELÁSTICA SOBRE A MARGEM GENGIVAL;ASSEGURANDO UM AFASTAMENTO ADEQUADO DO TECIDO NO SULCO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE DE 244CM.	-	UN	5,0000	20,1800	-	100,90
FORMOCRESOL LIQUIDO. CONSTITUÍDO POR UMA MISTURA DE CRESÓIS E FORMOL,SENDO UM FIXADOR DE POLPAS VIVAS,MANTENDO-AS INERTES E POSSIBILITANDO A CONSERVAÇÃO DO DENTE DECÍDUO ATE SUA QUEDA FISIOLÓGICA.EMBALAGEM COM 10ML.	-	UN	10,0000	5,1300	-	51,30
PONTA DIAMANTADA CILINDRICA EXTREMIDADE PLANA 1090-FG	-	UN	5,0000	1,9500	-	9,75

PONTA DIANTEIRA ESFERICA 3017HL-FG	-	UN	5,0000	1,9500	-	9,75
PROTETOR FACIAL. FACE SHIELD,DE SEGURANÇA COMPOSTO DE COROA E SUSPENSÃO PLASTICA;POSSUI REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVES DE AJUSTE SIMPLES E VISOR DE MATERIAL(PET) INCOLOR;LARGURA APROXIMADA DE 205MM DE LARGURA 200MM DE ALTURA;PO VISOR E PRESO A COROA PR MEIO DE 3 REBITES METALICOS,LAVAVEL.	-	UN	10,0000	13,5800	-	135,80
RESINA FLUIDA COR A1-CARACTERÍSTICAS:CONSISTENCIA FLUIDA; CARACTERÍSTICAS:CONSISTÊNCIA FLUIDA;COMPOSIÇÃO:(EBPADMA),(TEGDMA),(CQ),VIDRO DE BÁRIO BORO FLÚOR ALUMÍNIO SILICATIVO,VIDRO DE ESTRONICO ALUMÍNIO FLÚOR SILICATO,RESINA DIMETACRILATO UTERANO MODIFICADA;BISFENOL COMO FOTOINICIADOR:BUTIL HIDROXI TOLUENO;ESTABILIZANTES UV;DIÓXIDO DE TITÂNIO;PIGMENTOS DE OXIDO DE FERRO.TECNOLOGIA SDR:60% MENOS TENSÃO DE CONTRATAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO;AUTONIVELAMENTO.COMPATIBILIDADE COM OS ADESIVOS E COMPÓSITOS ATUAIS À BASE DE METACRILATO.PODE SER APLICADO EM INCREMENTOS DE ATE 4MM.EMBALAGEM CONTENDO 2 SERINGAS DE 1G CADA+15 PONTAS.	-	UN	5,0000	59,0600	-	295,30
SERINGA REFIL COMPOSTA P/RESTAURAÇÃO DENTAL. RESTAURADOR UNIVERSAL MICROHÍBRIDO COM NANOPARTÍCULAS;RADIOPACA.QUE POSSUA ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE.POSSUA CARGA EM ZICRONIA E SILICA COM A2-4G.	-	UN	5,0000	46,5000	-	232,50
SERINGA REFIL DE RESINA COMPOSTA P/RESTAURAÇÃO DENTAL. RESTAURADOR UNIVERSAL MICROHÍBRIDO COM NANOPARTÍCULAS;RADIOPACA.QUE POSSUA ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE.POSSUA CARGA EM ZICRONIA E SILICA COM A1-4G.	-	UN	5,0000	46,5000	-	232,50
SERINGA REFIL DE RESINA COMPOSTA P/RESTAURAÇÃO DENTAL. RESTAURADOR UNIVERSAL MICROHÍBRIDO COM NANOPARTÍCULAS;RADIOPACA.QUE POSSUA ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE.POSSUA CARGA EM ZICRONIA E SILICA COM A1-4G.	-	UN	5,0000	46,5000	-	232,50
TIRA DE LIXA ACABAMENTO DE RESINA. CARACTERÍSTICAS:TAMANHO DAS TIRAS :4MM DE LARGURA E 170MM DE COMPRIMENTO;ABRASIVO DE GRANULAÇÃO GROSSA(CINZA) E MEDIA(BRANCA);CADA TIRA POSSUI UM CENTRO NEUTRO (SEM ABRASIVO)PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO NAS SUPERFÍCIES INTERPROXIMAIS DOS DENTES.EMBALAGEM COM 150 UNIDADES.	-	UN	10,0000	10,2300	-	102,30

Valor Total Adjudicado R$ 3.018,85

M. S. O. PROTEGE EIRELI - CNPJ: 30.692.250/0001-09

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA IMPERMEAVEL 50G-PACOTE COM 10 UN	-	PCT	50,0000	69,0000	-	3.450,00

Valor Total Adjudicado R$ 3.450,00

MICHELE ALVES E SILVA 09085983606 - CNPJ: 37.240.147/0001-69

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
OCULOS PROTEÇÃO COM LENTE INCOLOR POLICARBONATO;POSSUI ARMAÇÃO DE NYLON E HASTE COM COMPRIMENTO REGULAVEL.A CURVATURA LATERAL DE SUAS LENTES AUMENTA A AREA DE PROTEÇÃO.PERMITE UTILIZAÇÃO DE CLIP QUE SE ENCAIXA NA PARTE INTERNA DOS OCULOS PARA O USO EM CONJUNTO COM LENTES GRADUADAS .PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS	-	UN	10,0000	9,6200	-	96,20
SACOS PLASTICOS PARA O CHUP CHUP MEDIDA 5CMX23CM;FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD),COM MATERIA-PRIMA 100% VIRGENS;MEDIDA 5CMX23CM,PACOTE COM 1.000 UNIDADES.	-	PCT	10,0000	12,0300	-	120,30
TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL BRANCA. CONFECCIONADA EM TNT 100%. POLIPROPILENO DE ESTRUTURA FLEXÍVEL,PLANA E POROSA,POR PROCESSO AUTOMATIZADO.GRAMATURA 10.TAMANHO 45X52CM.ELÁSTICO DUPLO DE ALTA QUALIDADE SOLDADO EM TODA VOLTA ,OFERECENDO RESISTÊNCIA E CONFORTO PARA USO PROLONGADO.EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	-	UN	10,0000	20,4600	-	204,60

Valor Total Adjudicado R$ 421,10

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:CE85EBAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 005/2021

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O FUNCIONAMENTO INADIÁVEL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, AUTORIZADA PELO DECRETO Nº 4.748,DE 16 DE JUNHO DE 2003, LEI Nº 8.745, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1993 E ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE ESTARÃO ABERTAS, DO DIA 20/04 A 04/05/2021 AS INSCRIÇÕES PARA O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 005/2021, PARA ATENDEREM AOS PROGRAMAS ABAIXO DISCRIMINADOS:
- 01 (UM) MÉDICO + CR = CADASTRO DE RESERVA, PARA ATENDER AO CENTRO DE REFERÊNCIA À COVID-19, COFORME DECRETO N° 4.795, DE 21 DE JANEIRO DE 2021;
- 01 (UM) MEDICO ESF + CR = CADASTRO DE RESERVA, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ESTRATÉGICA SAÚDE DA FAMÍLIA;

- 01 (UM) TÉCNICO DE ENFERMAGEM + CR = CADASTRO DE RESERVA, PARA ATENDER AO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS III, CONFORME LEI N° 4.254, DE 07 DE JULHO DE 2015.

1 - DAS INSCRIÇÕES:

1.1 - Ao se inscrever o(a) candidato(a) aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constituem as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado, não podendo delas alegar desconhecimento.

1.2 - O(A) candidato(a) interessado(a) em participar do Processo Seletivo deverá acessar o link (1.5) abaixo e fazer sua inscrição, preenchendo os dados obrigatórios e anexando a documentação descrita no item 2 deste Edital.

1.3 - O(A) candidato(a), ao acessar o link (1.5) abaixo, deverá clicar na função pretendida e realizar sua inscrição, sendo vedada a mesma para 02 (dois) ou mais funções. Caso ocorram duas inscrições, será considerada válida somente aquela que foi realizada por último.

1.4 - DATA DAS INSCRIÇÕES: 20/04/2021 à 04/05/2021;

1.5 - LINK DE INSCRIÇÃO: https://forms.gle/t7VK2mzJsDBt2piMA

1.6 - O(A) candidato(a) que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso de ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

2 - DA DOCUMENTAÇÃO:

Será exigido dos(as) candidatos(as) ao Processo Seletivo Simplificado, para fins de inscrição, o upload, em formato PDF escaneados dos seguintes documentos:

- Currículo Vitae, constante do anexo II, o qual deverá vir acompanhado dos respectivos comprovantes de cursos ou experiências;
- Comprovante de participação em cursos de qualificação profissional, na área de pretendida, realizados a partir de 2016, exceto os cursos livres à distância;
- Curso de Nível Superior na área pretendida (somente para vagas de Médico, Farmacêutico), e registro no respectivo Conselho de Classe;
- As páginas devem estar numeradas à título de organização.

3 - SÃO REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

A - Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no Art. 12, II, §1º, da Constituição Federal;

B - Ter, no ato da inscrição, idade mínima de 18 anos;

C - Ter disponibilidade de carga horária, conforme disposto no quadro demonstrativo do item 4;

D - Ter, no ato da inscrição, a escolaridade exigida, comprovada mediante cópia do diploma e/ou declaração de instituição de ensino reconhecida pelo MEC, de acordo com a função pleiteada e registro no respectivo conselho de classe (quando necessário);

4 - DA VAGA, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

O candidato (a) concorrerá às vagas oferecidas, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

FUNÇÃO	VAGA	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE /PRÉREQUISITO	REMUNERAÇÃO
MÉDICO (CENTRO COVID-19)	01 (UM) + CR	20 (VINTE) HORAS SEMANAIS	Curso de Nível Superior em Medicina e Registro no respectivo Conselho de Classe	R$ 992,27 + R$ 992,27 (Ad Ext. Jornada) + R$ 4.188,83 (gratificação dedicação)
MÉDICO (ESF)	01 (UM) + CR	40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS	Curso de Nível Superior em Medicina e Registro no respectivo Conselho de Classe	R$ 1.984,55 + R$ 1.984,55 (Adicional de Extensão de Jornada) + R$ 8.377,67 (gratificação por dedicação ao ESF)
TECNICO DE ENFERMAGEM (CAPS III)	01 (UM) + CR	44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS	Nível Médio e Curso de Técnico de Enfermagem com Registro no COREN	R$ 2.005,17 + 370,00 (vale alimentação)

CR = CADASTRO DE RESERVA

4.1 - O candidato poderá se inscrever tendo idade inferior a 75 (setenta e cinco) anos, conforme Lei Complementar nº 152, de 3 de dezembro de 2015.

CARGO	ATRIBUIÇÕES
MÉDICO (CENTRO COVID-19)	- Prestar atendimento à população no CAE-COVID-19 da Prefeitura, condizentes com as atribuições do cargo, com a finalidade de executar as atribuições previstas no artigo 3º; - Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; - Orientar as equipes de enfermagem das unidades locais de saúde no que se refere à manutenção dos registros individuais da população atendida, aos trabalhos de esterilização, acondicionamento e descarte de materiais e instrumental utilizados nos atendimentos, bem como à sua participação nos procedimentos que se fizerem necessários; - Participar da organização e da realização de campanhas de saúde da população, em especial a de baixa renda, em articulação com as áreas socioculturais e educacionais da Prefeitura; - Orientar tecnicamente o trabalho de fiscalização sanitária no âmbito do Município, visando o estrito cumprimento das normas específicas; - Executar outras tarefas correlatas com a formação, com a função e com a área de atuação, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação de serviços à população.
MÉDICO (ESF)	- Além das atividades comuns a todos os profissionais integrantes das equipes de Saúde da Família, estabelecidas na legislação federal, são consideradas como atribuições do Médico de Família: - Cumprir as metas a serem alcançadas em relação aos indicadores de saúde definidos pelo gestor local do Sistema Único de Saúde; - Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção de saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; - Realizar consultas clínicas e procedimentos na unidade de saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); - Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecoobstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; - Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário, proposto pela referência; - Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário, proposto pela referência; - Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS (Agentes Comunitários de Saúde), Auxiliares de Enfermagem, ACD (Auxiliares de Cirurgião Dentista) e THD (Técnico de Higiene Bucal); - Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade de saúde.
TECNICO DE ENFERMAGEM (CAPS III)	- Prestar os cuidados de enfermagem conforme suas atribuições específicas e prescrição do Enfermeiro; - Retirar os prontuários/acolhimentos para consulta médica e arquivá-los após atendimentos; - Orientar, após atendimento médico local onde retirar medicamentos prescritos ou realizar os exames que não forem regulados pelo CAPS III, preencher os dados do cliente no verso dos encaminhamentos para regulação de vaga de consulta especializada e solicitar assinatura do cliente no formulário de exame de média e alta complexidade; - Acompanhar os clientes em caso de transferência quando necessário.

5 - DA SELEÇÃO:

5.1- A seleção constará da análise de currículo discriminando títulos comprovados, mediante critérios:

CRITÉRIOS PARA FUNÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO	
		Unitária	Máxima
1	Comprovante de participação em cursos de qualificação profissional, na área de atuação, realizados a partir de 2016 observando-se: a) Carga horária acima de 80h..... b) Carga horária acima de 120h.....	 02 03	 10 15
2	Pós-graduação na área pretendida.	15	30
3	Mestrado na área pretendida.	30	40
4	Doutorado na área pretendida.	40	50
5	Experiência profissional em atribuições na função a qual concorre pontuação para cada mês de trabalho.	0,5	30

OBS: *Não será computada experiência profissional em consultório próprio, somente sendo valorado o tempo de serviço junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado. A Comprovação de experiência deverá constar de certidão emitida por órgão público, na qual se

inclua o cargo desempenhado, bem como o tempo em que permaneceu no mesmo, ou ainda, no caso de contrato com empresas privadas, apresentar este ou cópia da CTPS, com foto e folhas da parte do contrato e seguintes, para que seja permitido à Comissão, verificar a anotação Formal registrada (correspondente a vínculos de natureza estatutária e/ou trabalhista, devidamente reconhecidos).
CRITÉRIOS PARA FUNÇÃO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO	
		Unitária	Máxima
01	Comprovante de participação em cursos de qualificação profissional, na área de atuação, realizados a partir de 2016 observando-se: a) Carga horária acima de 80h..... b) Carga horária acima de 120h.....	 02 03	 10 15
02	Experiência profissional em atribuições na função a qual concorre, pontuação para cada mês de trabalho.	0,5	30

OBS: *Não será computada experiência profissional em consultório próprio, somente sendo valorado o tempo de serviço junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado. A Comprovação de experiência deverá constar de certidão emitida por órgão público, na qual se inclua o cargo desempenhado, bem como o tempo em que permaneceu no mesmo, ou ainda, no caso de contrato com empresas privadas, apresentar este ou cópia da CTPS, com foto e folhas da parte do contrato e seguintes, para que seja permitido à Comissão, verificar a anotação Formal registrada (correspondente a vínculos de natureza estatutária e/ou trabalhista, devidamente reconhecidos).

6 - DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO:

6.1 - Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado.

6.2 - Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato mais idoso.

6.3 - O resultado do processo seletivo será divulgado no site do Município www.leopoldina.mg.gov.br, além de ser afixado nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Leopoldina.

7 - DO RECURSO:

7.1 - Após divulgação da lista de classificação, o candidato (a) que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da divulgação do resultado.

7.2 - O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

8 - DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

8.1 - O Departamento de Políticas de Recursos Humanos convocará através de telefone celular ou e-mail os candidatos selecionados para preenchimento da ficha cadastral, apresentando todas as documentações exigidas no Edital de Convocação, bem como para assinatura do contrato, podendo ser convocado no momento em que houver interesse para o preenchimento da função:

a) 01 retrato ¾ atual;
b) Xerox de certidão de nascimento ou casamento;
c) Xerox do CPF do cônjuge;
d) Xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
e) Xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos;
OBSERVAÇÃO: APRESENTAR CPF DOS FILHOS INDEPENDENTE DA IDADE.
g) Xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para Comprovação da escolaridade;
h) Xerox da carteira profissional;
i) Xerox da carteira de identidade;
j) Xerox do título de eleitor;
k) Xerox do comprovante de votação da última eleição;
l) Xerox do CPF;
m) Xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino);
n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP;
o) Tipo de sangue, fator RH;
p) Declaração de bens;
q) Comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão;
r) Atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura;
s) Xerox do comprovante de residência;
t) Fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo;
u) Fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo se for o caso;
v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88;
w) Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pela Comarca (Site TJMG – Internet);
x) Atestado de antecedentes criminais, emitido pela Policia Civil de Minas Gerais (Internet);
y) Telefone para contato;
z) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.

8.2 - O prazo da contratação é de 06 meses, podendo ser rescindido por parte da administração unilateralmente, na hipótese de desempenho ineficiente das funções. O contrato poderá ainda ser prorrogado por igual período, conforme preceitua a Lei Municipal n° 2.620/94 alterada pela Lei n° 3.444/02.

8.3 - Os candidatos que forem aprovados no presente processo seletivo simplificado, fora do número de vagas disponibilizadas neste edital, ficarão em cadastro de reserva, devendo a administração seguir a ordem de classificação em caso de surgimento de novas vagas durante a validade do processo seletivo.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 - Informações: A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9.2 - Condições: A inscrição do(a) candidato(a) importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

9.3 - O(A) candidato(a) não poderá acrescentar alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos.

9.4 - Não haverá inscrição fora da data prevista neste edital.

9.5 - O(A) profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga.

9.6 - Após o prazo de 24 (vinte e quatro) horas da convocação, o(a) candidato(a) que não comparecer será eliminado do Certame, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.
9.7 - O presente processo seletivo simplificado terá validade de 06 (seis) meses, contado a partir da data de publicação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com interesse da Administração.

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

FUNÇÃO		PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS 005/2021	
NOME			
E- MAIL:			
DATA DE NASCIMENTO _____/_____/_____	IDENTIDADE	CPF	SEXO
ENDEREÇO			Nº / COMPLEMENTO
BAIRRO		CEP	CIDADE / UF
TELEFONE (S)	TELEFONE (S)		TELEFONE (S)

Declaro que aceito as condições descritas no Edital N° 005/2021 que rege este processo seletivo, e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.

Leopoldina/MG, _____ de _____ de 2021.

ANEXO II DO EDITAL
CURRICULUM VITAE

NOME:	
FUNÇÃO:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
CIDADE/UF:	TELEFONE:
EMAIL:	
Experiência: (informar períodos, empregadores e cargos/funções nos últimos cinco anos na área do cargo pleiteado). *Tudo que informar aqui precisa de comprovação (cópia de carteira de trabalho/contrato ou certidão de onde trabalhou, no caso de órgão público.	
Formação Escolar: (informar instituições de ensino, ano da conclusão, o curso e área de habilitação). *Tudo que informar aqui precisa de comprovação (cópia de declaração da escola, certificado ou diploma).	
Cursos de Qualificação Profissional *Só serão válidos certificados de cursos na área do cargo pleiteado, nos últimos 05 anos. *Tudo que informar aqui precisa de comprovação (cópia de declaração, certificado ou diploma).	

OBS: *Não será computada experiência profissional em consultório próprio, somente sendo valorado o tempo de serviço junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado. A Comprovação de experiência deverá constar de certidão emitida por órgão público, na qual se inclua o cargo desempenhado, bem como o tempo em que permaneceu no mesmo, ou ainda, no caso de contrato com empresas privadas, apresentar este ou cópia da CTPS, com foto e folhas da parte do contrato e seguintes, para que seja permitido à Comissão, verificar a anotação Formal registrada (correspondente a vínculos de natureza estatutária e/ou trabalhista, devidamente reconhecidos).

Leopoldina, MG, 15 de abril de 2021.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

MARCIO VIEIRA MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

DANILO DE AZEVEDO SILVA
Procurador Geral - Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FC946599

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 006/2021

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AUTORIZADA PELO DECRETO Nº 4.748,DE 16 DE JUNHO DE 2003, LEI Nº 8.745, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1993 E ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE ESTARÃO ABERTAS, DO DIA 22/04 A 06/05/2021 AS INSCRIÇÕES PARA O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 006/2021, PARA ATENDEREM AOS PROGRAMAS ABAIXO DISCRIMINADOS:
- 01 (UM) OPERADOR DE COMPUTADOR + CR = CADASTRO DE RESERVA, PARA ATENDER AOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DA SMS.

1 - DAS INSCRIÇÕES:
1.1 - Ao se inscrever o(a) candidato(a) aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constituem as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado, não podendo delas alegar desconhecimento.
1.2 - O(A) candidato(a) interessado(a) em participar do Processo Seletivo deverá acessar o link abaixo e fazer sua inscrição, preenchendo os dados obrigatórios e anexando a documentação descrita no item 2 deste Edital.
1.3 - O(A) candidato(a), ao acessar o link abaixo, deverá clicar na função pretendida e realizar sua inscrição, sendo vedada a mesma para 02 (dois) ou mais funções. Caso ocorram duas inscrições, será considerada válida somente aquela que foi realizada por último.
1.4 - DATA DAS INSCRIÇÕES: 22/04/2021 à 06/05/2021;
1.4.1 - Horário: 00:00 às 24:00 horas.
1.5 - LINK DE INSCRIÇÃO: https://forms.gle/nK3Y8nwSQyhNt4qH9

1.6 - O(A) candidato(a) que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso de ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

2 - DA DOCUMENTAÇÃO:

Será exigido dos(as) candidatos(as) ao Processo Seletivo Simplificado, para fins de inscrição, o upload, em formato PDF escaneados dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição, constante do anexo I, devidamente preenchida e assinada pelo(a) candidato(a);
- Currículo Vitae, constante do anexo II, o qual deverá vir acompanhado dos respectivos comprovantes de cursos ou experiências;
- Comprovante de participação em cursos de qualificação profissional, na área de pretendida, realizados a partir de 2016, exceto os cursos livres à distância;

*As páginas devem estar numeradas à título de organização.

3 - SÃO REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

A - Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no Art. 12, II, §1º, da Constituição Federal;

B - Ter, no ato da inscrição, idade mínima de 18 anos;

C - Ter disponibilidade de carga horária, conforme disposto no quadro demonstrativo do item 4;

D - Ter, no ato da inscrição, a escolaridade exigida, comprovada mediante cópia do diploma e/ou declaração de instituição de ensino reconhecida pelo MEC, de acordo com a função pleiteada.

4 - DA VAGA, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

O(A) candidato(a) concorrerá às vagas oferecidas, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

FUNÇÃO	VAGA	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE /PRÉREQUISITO	REMUNERAÇÃO
OPERADOR DE COMPUTADOR	01 (UM) + CR	30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS	Ensino Médio Completo	R$ 1.302,06 + R$ 370,00 (Auxílio Alimentação)

CR = CADASTRO DE RESERVA

4.1 – O(A) candidato(a) poderá se inscrever tendo idade inferior a 75 (setenta e cinco) anos, conforme Lei Complementar nº 152, de 3 de dezembro de 2015.

CARGO	ATRIBUIÇÕES
OPERADOR DE COMPUTADOR	A - Monitorar o desempenho dos aplicativos; B - Aplicar recursos de entrada e saída de dados; C - Aplicar recursos de armazenamento de dados; D - Executar registros e solucionar erros; E - Verificar o consumo da unidade central de processamento (CPU); F - Monitorar recursos de rede; G - Verificar a disponibilidade dos aplicativos; H - Assegurar o funcionamento do hardware e do software; I - Garantir a segurança das informações, por meio de cópias de segurança e armazenando-as em local prescrito; J - Verificar o acesso lógico de usuário e destruindo informações sigilosas descartadas; K - Atender aos usuários, orientando-os na utilização de hardware e software; L - Inspecionar o ambiente físico para segurança no trabalho; M - Elaborar levantamentos, mapas, controles e documentos correlatos à função; N - Executar serviços de alimentação de sistemas, e outros de acordo com os exigidos pelos Órgãos e/ou Repartições responsáveis; O - Manter-se atualizado em relação às atualizações de sistemas e programas, verificando sua aplicabilidade no desempenho de suas funções; P - Ter domínio e controle das ações de operador de computadores; Q - Executar outras atribuições correlatas à função.

5 - DA SELEÇÃO:

5.1 - A seleção constará de duas etapas, de caráter eliminatório e classificatório.

5.1.1 - A primeira etapa constará na seleção de currículo que deverá ser entregue juntamente com os documentos exigidos na efetivação da inscrição, conforme pontuação atribuída no quadro abaixo:

CRITÉRIOS PARA FUNÇÃO DE NÍVEL MÉDIO

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO	
		Unitária	Máxima
1	Comprovante de participação em cursos de qualificação profissional, na área de atuação, realizados a partir de 2016 observando-se: a) Carga horária acima de 80h..... b) Carga horária acima de 120h.....	 02 03	 10 15
5	Experiência profissional na função a qual concorre (pontuação para cada mês de trabalho).	02	30

OBS: *A Comprovação de experiência deverá constar de certidão emitida por órgão público, na qual se inclua o cargo desempenhado, bem como o tempo em que permaneceu no mesmo, ou ainda, no caso de contrato com empresas particulares, apresentar cópia da CTPS, com foto e folhas da parte do contrato e seguintes, para que seja permitido à Comissão, verificar o tempo de duração do referido contrato.

5.1.2 - A segunda etapa constará de realização de prova prática, com caráter classificatório e eliminatório, sendo aplicadas somente aos candidatos dentro do quantitativo de corte especificado abaixo, desde que aprovados na primeira etapa, de acordo com a classificação obtida com base no item 5.1.1, do maior para o menor:

CARGO	NÚMERO DE CONVOCADOS
Operador de Computador	24

5.2 - No caso de empate na listagem de aprovados na primeira etapa, será realizado preliminarmente o desempate conforme previsto no subitem 6.2 deste Edital, e realizada a prova prática para os(as) candidatos(as) classificados até o limite estabelecido no item 5.1.2.

5.3 - O local, data e horário da prova prática serão divulgados em conjunto com a classificação da primeira etapa.

5.3.1 - Dos critérios de avaliação e da pontuação:

PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE OPERADOR DE COMPUTADOR	
CRITÉRIOS	**PONTUAÇÃO**
Digitação (quantidade de toques; número de caracteres digitados corretamente; número e tipo de erros cometidos)	15 pontos
Formatação (margens; alinhamento do título e do corpo do texto; espaçamento entre linhas; parágrafo; tipo, tamanho e estilo da fonte; e outras formatações necessárias; fórmulas; domínio em sistema e programas)	65 pontos
Finalização, Gravação, Compilação e Envio (analisando agilidade, rapidez e tempo utilizado para conclusão de toda a prova)	30 pontos

5.4 - A duração máxima total da prova prática será de 60 minutos.

5.5 - O(A) candidato(a) deverá apresentar documento de identificação original com foto para a realização da prova prática.

5.6 - Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora do local, horário e data determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

5.7 - O(A) candidato(a) ao cargo descrito realizará prova prática na área de conhecimento em que irá atuar, a fim de comprovar seu domínio sobre as tarefas.

5.8 - SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NESTA ETAPA, O(A) CANDIDATO(A) QUE:
a) Retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado;
b) Não apresentar a documentação exigida;
c) Não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos da prova prática;
d) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
e) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova;
f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
g) Quem portar qualquer aparelho eletrônico.

6 - DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO:

6.1 - Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado.
6.2 - Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o(a) candidato(a) mais idoso.
6.3 - O resultado do processo seletivo será divulgado no site do Município www.leopoldina.mg.gov.br, além de ser afixado nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Leopoldina.

7 - DO RECURSO:

7.1 - Após divulgação da lista de classificação da PRIMEIRA ETAPA, o(a) candidato(a) que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, no prazo de 24 horas contados da divulgação do resultado.
7.2 - Após divulgação da lista de classificação da SEGUNDA ETAPA, o(a) candidato(a) que participou e se sentiu prejudicado nesta fase, poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, no prazo de 24 horas contados da divulgação do resultado.
7.3 - O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

8 - DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

8.1 - O Departamento de Políticas de Recursos Humanos convocará os(as) candidatos(as) selecionados para preenchimento da ficha cadastral, apresentando todas as documentações exigidas no Edital de Convocação, bem como para assinatura do contrato, podendo ser convocado no momento em que houver interesse para o preenchimento da função, que deverá ser feita através de Edital de Convocação Publicado no site da Prefeitura www.leopoldina.mg.gov.br.
Documentação a apresentar no momento da contratação:
a) 01 retrato ¾ atual;
b) Xerox de certidão de nascimento ou casamento;
c) Xerox do CPF do cônjuge;
d) Xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
e) Xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos;
OBSERVAÇÃO: APRESENTAR CPF DOS FILHOS INDEPENDENTE DA IDADE.
g) Xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para Comprovação da escolaridade;
h) Xerox da carteira profissional;
i) Xerox da carteira de identidade;
j) Xerox do título de eleitor;
k) Xerox do comprovante de votação da última eleição;
l) Xerox do CPF;
m) Xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino);
n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP;
o) Tipo de sangue, fator RH;
p) Declaração de bens;
q) Comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão;
r) Atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura;
s) Xerox do comprovante de residência;
t) Fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo;
u) Fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo se for o caso;
v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88;
w) Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pela Comarca (Site TJMG – Internet);
x) Atestado de antecedentes criminais, emitido pela Policia Civil de Minas Gerais (Internet);
y) Telefone para contato;
z) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
8.2 - O prazo da contratação é de 06 meses, podendo ser rescindido por parte da administração unilateralmente, na hipótese de desempenho ineficiente das funções. O contrato poderá ainda ser prorrogado por igual período, conforme preceitua a Lei Municipal n° 2.620/94 alterada pela Lei n° 3.444/02.
8.3 – Os(As) candidatos(as) que forem aprovados no presente processo seletivo simplificado, fora do número de vagas disponibilizadas neste edital, ficarão em cadastro de reserva, devendo a administração seguir a ordem de classificação em caso de surgimento de novas vagas durante a validade do processo seletivo.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 - Informações: A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o(a) candidato(a) do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
9.2 - Condições: A inscrição do(a) candidato(a) importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.
9.3 - O(A) candidato(a) não poderá acrescentar alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos.
9.4 - Não haverá inscrição fora da data prevista neste edital.
9.5 - O(A) profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga.

9.6 - Após o prazo de 24 (vinte e quatro) horas da convocação, o(a) candidato(a) que não comparecer será eliminado do Certame, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.
9.7 - O presente processo seletivo simplificado terá validade de 06 (seis) meses, contado a partir da data de publicação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com interesse da Administração.

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

FUNÇÃO		PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS 006/2021	
NOME			
E- MAIL:			
DATA DE NASCIMENTO _____/_____/_____	IDENTIDADE	CPF	SEXO
ENDEREÇO			Nº / COMPLEMENTO
BAIRRO		CEP	CIDADE / UF
TELEFONE (S)	TELEFONE (S)		TELEFONE (S)

Declaro que aceito as condições descritas no Edital N° 006/2021 que rege este processo seletivo, e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.

Leopoldina/MG, _____ de _____ de 2021.

_____
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ANEXO II DO EDITAL
CURRICULUM VITAE

NOME:	
FUNÇÃO:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
CIDADE/UF:	TELEFONE:
EMAIL:	
Experiência: (informar períodos, empregadores e cargos/funções nos últimos cinco anos na área do cargo pleiteado). *Tudo que informar aqui precisa de comprovação (cópia de carteira de trabalho ou declaração onde trabalhou.	
Formação Escolar: (informar instituições de ensino, ano da conclusão, o curso e área de habilitação). *Tudo que informar aqui precisa de comprovação (cópia de declaração da escola, certificado ou diploma).	
Cursos de Qualificação Profissional *Só serão válidos certificados de cursos na área do cargo pleiteado, nos últimos 05 anos. *Tudo que informar aqui precisa de comprovação (cópia de declaração, certificado ou diploma).	

***A Comprovação de experiência deverá constar de certidão emitida por órgão público, na qual se inclua o cargo desempenhado, bem como o tempo em que permaneceu no mesmo, ou ainda, no caso de contrato com empresas particulares, apresentar cópia da CTPS, com foto e folhas da parte do contrato e seguintes, para que seja permitido à Comissão, verificar o tempo de duração do referido contrato.**

Leopoldina, MG, 16 de abril de 2021.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

MARCIO VIEIRA MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3FE21D26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 3041, DE 1 DE MARÇO DE 2021.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3041, DE 1 DE MARÇO DE 2021.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 138.280,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 2697, de 29 de julho de 2020,
DECRETA:
Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 138.280,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
02 - SECRETARIAMUNICIPAL DEADMINISTRACAO			
02.04 - SERVIÇO DEADMINISTRAÇÃO GERAL			
02.04.04.122.0005.2.194 - MANUTENCAO DO SERVICO DEARQUIVO			

3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	126	0100	100,00
03 - SERVICOAUTONOMO DEAGUAE ESGOTO			
03.01 -ADMINISTRACAO GERAL			
03.01.17.122.2024.2.222 - MANUTENCAO DASATIVIDADESADMINISTRATIVAS			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	9	0100	4.000,00
03.02 - SANEAMENTO BASICO URBANO			
03.02.17.512.2023.2.221 - OPERACAO E MANUT DOS SISTEMAS DEAGUAE ESGOTO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20	0100	40.000,00
03.04 - SERVICO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO			
03.04.04.129.0005.2.031 - MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	191	0100	3.900,00
04 - SECRETARIAMUNICIPAL EDUCACAO, CULTURAE ESPORTES			
04.05 - SERVICO DE PROMOCAO DACULTURA			
04.05.13.392.0009.2.072 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	985	0100	300,00
05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
05.01 - GABINETE DASECRETARIAMUNICIPAL DE SAUDE			
05.01.10.122.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DASECRETARIADE SAUDE			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	380	0102	300,00
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
05.02.10.301.0011.2.234 - MANUTENCAO DAATENCAO BASICAASAUDE - BL. AT.BAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	413	0159	3.000,00
05.02.10.302.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORADOMICILIO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	457	0102	41.100,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	458	0102	26.000,00
05.02.10.305.0024.2.232 - MANUTENCAOATIVIDADES SERVICO DE ZOONOSES			
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	987	0102	190,00
06 - SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO			
06.01 - GAB.SEC. MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO			
06.01.08.244.0005.2.105 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	559	0100	1.000,00
06.03 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DACRIANCAEADOLESCENTE			
06.03.08.243.0014.2.156 - MANUTENCAO DOABRIGO PARACRIANCAEADOLESCENTE			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	598	0100	150,00
07 - FUNDO MUNICIPAL DEASSISTENCIASOCIAL			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DEASSISTENCIASOCIAL			
07.01.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REFASSIST SOCIAL			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	632	0100	1.500,00
08 - SECRETARIAMUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES			
08.01 - GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES			
08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIADE OBRAS PUBLICAS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	694	0100	2.400,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	698	0100	300,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	706	0100	3.498,00
CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
08 - SECRETARIAMUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES			
08.03 - SERVICO DE LIMPEZAURBANA			
08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZAURBANA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	779	0100	3.000,00
08.04 - CEMITERIO MUNICIPAL			
08.04.15.452.0017.2.132 - MANUTENCAO CAPELAVELORIO E CEMITERIO MUNICIPAL			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	788	0100	3.900,00
09 - SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIOAMBIENTE			
09.01 - GAB. SEC. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIOAMBIENTE			
09.01.20.122.0005.2.093 - MANUTENCAO GABINETE DASADEMA			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	813	0100	30,00
09.03 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
09.03.11.332.0021.2.090 - APOIOAGERACAO DE EMPREGO E RENDA			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	844	0100	12,00
09.04 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIOAMBIENTE			
09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIOAMBIENTE			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	876	0100	3.600,00
TOTAL DE CRÉDITOS			138.280,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
02 - SECRETARIAMUNICIPAL DEADMINISTRACAO			
02.04 - SERVIÇO DEADMINISTRAÇÃO GERAL			
02.04.04.122.0005.2.194 - MANUTENCAO DO SERVICO DEARQUIVO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	124	0100	100,00
03 - SERVICOAUTONOMO DEAGUAE ESGOTO			
03.01 -ADMINISTRACAO GERAL			
03.01.17.122.2024.2.222 - MANUTENCAO DASATIVIDADESADMINISTRATIVAS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2	0100	4.000,00
03.02 - SANEAMENTO BASICO URBANO			
03.02.17.512.2023.2.221 - OPERACAO E MANUT DOS SISTEMAS DEAGUAE ESGOTO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15	0100	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	22	0100	20.000,00
03.04 - SERVICO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO			
03.04.04.129.0005.2.031 - MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	189	0100	3.900,00
04 - SECRETARIAMUNICIPAL EDUCACAO, CULTURAE ESPORTES			
04.05 - SERVICO DE PROMOCAO DACULTURA			
04.05.13.392.0009.2.072 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	328	0100	300,00

05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
05.01 - GABINETE DASECRETARIAMUNICIPAL DE SAUDE			
05.01.10.122.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DASECRETARIADE SAUDE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	378	0102	300,00
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
05.02.10.301.0011.2.234 - MANUTENCAO DAATENCAO BASICAASAUDE - BL. AT.BAS			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	414	0159	3.000,00
05.02.10.302.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORADOMICILIO			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	458	0102	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	459	0102	57.100,00
05.02.10.305.0024.2.232 - MANUTENCAOATIVIDADES SERVICO DE ZOONOSES			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	546	0102	190,00
06 - SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO			
06.01 - GAB.SEC. MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO			
06.01.08.244.0005.2.105 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	561	0100	1.000,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
06 - SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO			
06.03 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DACRIANCAEADOLESCENTE			
06.03.08.243.0014.2.156 - MANUTENCAO DOABRIGO PARACRIANCAEADOLESCENTE			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	595	0100	150,00
07 - FUNDO MUNICIPAL DEASSISTENCIASOCIAL			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DEASSISTENCIASOCIAL			
07.01.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REFASSIST SOCIAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	628	0100	1.500,00
08 - SECRETARIAMUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES			
08.01 - GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES			
08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIADE OBRAS PUBLICAS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	695	0100	2.400,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	699	0100	3.798,00
08.03 - SERVICO DE LIMPEZAURBANA			
08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZAURBANA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	777	0100	3.000,00
08.04 - CEMITERIO MUNICIPAL			
08.04.15.452.0017.2.132 - MANUTENCAO CAPELAVELORIO E CEMITERIO MUNICIPAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	789	0100	3.900,00
09 - SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIOAMBIENTE			
09.01 - GAB. SEC. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIOAMBIENTE			
09.01.20.122.0005.2.093 - MANUTENCAO GABINETE DASADEMA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	811	0100	30,00
09.03 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
09.03.11.332.0021.2.090 - APOIOAGERACAO DE EMPREGO E RENDA			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	841	0100	12,00
09.04 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIOAMBIENTE			
09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIOAMBIENTE			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	873	0100	3.600,00
Total de anulação de dotação			138.280,00
TOTAL DE RECURSOS			138.280,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, MG, aos 1 de março de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:C93263C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 3042, DE 1 DE MARÇO DE 2021.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3042, DE 1 DE MARÇO DE 2021.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 41.200,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 2714, de 18 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 41.200,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - SECRETARIAMUNICIPAL EDUCACAO, CULTURAE ESPORTES			
04.06 - SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE			
04.06.27.812.0010.2.229 - CONCESSAO DE SUBVENCAO SOCIALAENTIDADES			
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	355	0100	3.000,00
04.06.27.812.0010.2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTOAMADOR			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	344	0100	10.000,00

08 - SECRETARIAMUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES			
08.02 - SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO			
08.02.15.451.0017.1.017 - PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS E RURAIS			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	714	0100	12.000,00
09 - SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIOAMBIENTE			
09.02 - SERVICO DEAGRICULTURA			
09.02.20.606.0020.0.136 - CONCESSAO DE SUBVENCAOAENTIDADES			
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	825	0100	16.200,00
TOTAL DE CRÉDITOS			41.200,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
02 - SECRETARIAMUNICIPAL DEADMINISTRACAO			
02.01 - SECRETARIAMUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO			
02.01.04.122.0005.2.242 - MANUTENÇÃO CONVENIO SEC. DE ESTADO DEADMINISTRAÇÃO PRISIONAL-SEAP			
3.3.30.41.00.00.00.00 - Contribuições	76	0100	12.000,00
04 - SECRETARIAMUNICIPAL EDUCACAO, CULTURAE ESPORTES			
04.06 - SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE			
04.06.27.812.0010.2.089 - APOIOAREALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	353	0100	13.000,00
09 - SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIOAMBIENTE			
09.05 - FUNDO MUN. PARAPAGAMENTO POR SERVIÇOSAMBIENTAIS			
09.05.18.541.0022.2.330 - MANUTENÇÃOATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃOAMBIENTAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	887	0100	16.200,00
Total de anulação de dotação			41.200,00
TOTAL DE RECURSOS			41.200,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, MG, aos 1 de março de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:C68E5BE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL N.º 02/2021 RESULTADO PRELIMINAR

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, em cumprimento ao disposto no Edital n.º 03/2021, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias, torna público o resultado preliminar do processo seletivo.

FUNÇÃO PÚBLICA: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ZONA LESTE

N. Inscrição	Nome do candidato	Data nascimento	Nota obtida
850	Iolanda Sorrentino Menezes Marques	19/02/80	10
749	Loyane dos Santos Arcanjo	05/07/84	8
762	Marina Gil Nery	05/07/94	6
206	Mariléa Leonardo Machado	22/03/68	5
379	Aline Bandeira Filardi Pinheiro	20/10/81	5
339	Carla Chavernuê	12/08/89	5
522	Leonardo Jacinto Vieira	09/12/89	5
924	Leonardo Fonseca Silva	15/06/91	5
305	Rafael da Silva Pina	01/12/93	5
558	Thais Brandão Duarte	06/05/94	5
668	Letícia irene de Souza Reis	15/09/95	5
653	Patrícia Silva Coutinho Campos	18/04/78	4
585	Michele Fonseca da Silva Henrique	05/04/78	1
690	Matheus da Silva Valverde	25/02/97	1
828	Márcia aparecida Nery Campos	16/01/63	0
488	Arminda Imaculada Conceição Pedrosa de Souza	08/12/76	0
673	Lucilene de Fátima Silva	20/05/80	0
623	Maria das Graças Moreira Pinheiro	07/08/81	0
958	Alessandro Carlos Silva	27/06/82	0
495	Geverton dos Santos Fontes	11/11/86	0
599	Laís Cristina da Silva Medeiros	30/04/87	0
632	Ariana da Silva	13/12/87	0
725	Elida Neves Lima	04/01/88	0
183	Bruno Silva do Prado Reis	14/12/88	0
1005	Dainiene Daffyni de Moura Vianeli	25/05/90	0
865	Ana Gabriela da Silva Augusto	13/12/92	0
858	Andrielly Gonçalves Moreira da Silva	08/08/93	0
767	Sabrina de Souza Nascimento	16/09/93	0
825	Gisele de Oliveira Amaral	22/06/97	0
597	Guilherme Santos Alves	27/10/98	0

780	Lauriene Nascimento de Oliveira	06/11/98	0
416	Yuri Fernandes Damião de Oliveira	01/07/99	0
763	Gabriel de Freitas Nery	10/08/00	0
365	Brenda Madeu Devaferi Ribeiro de Oliveira	31/05/01	0
802	Pedro Henrique Bandeira Nazeazeno	27/06/01	0
948	Thaynara dos Santos Oliveira	01/08/02	0
343	Ingrid Henriques de Mattos	02/11/02	0

FUNÇÃO PÚBLICA: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ZONA NORTE

N. Inscrição	Nome do candidato	Data nascimento	Nota obtida
616	Leila Leite Dias	16/4/1977	5
704	Onava Maria da Silva Vasques	3/9/1990	5
1000	Natalia Andrade Vieira	25/12/1993	5
705	Isabela Aparecida de Souza	7/5/1998	5
646	Flaviane Domingos Rizzo Gomes	22/2/1981	4
728	Ingrid Evelinn de Almeida	17/3/1993	1
918	Ana Maria Silva Paulo	28/6/1997	1
817	Julia da Silva Oliveira	7/3/2000	1
846	Elizabeth Maria de Oliveira	13/12/1967	0
617	Silvana Leite Dias	30/9/1968	0
998	Claudio de Assis Oliveira	11/6/1980	0
774	Livia Sergio de Paula	4/6/1986	0
757	Ana Carolina Souza Maciel Rocha	10/1/1987	0
641	Viviane Soares da Silva	19/4/1987	0
717	Rose de Almeida Ferreira do Nascimento	29/6/1987	0
893	Beatriz Jose Correia	16/12/1987	0
801	Karyne Cerqueira Rodrigues	5/6/1989	0
647	Claudete Santos da Silva	23/10/1989	0
719	Michele de Melo Massardi Dutra Santana	26/6/1992	0
491	Caroline Vidon Ferreira Soares	14/10/1992	0
988	Dais Stefany Costa Dutra	24/4/1993	0
733	Emily Silvestre Ferreira	6/4/1994	0
933	Carolina Silva Nascimento Pimentel	10/2/1995	0
695	Izabela Olivia da Silva Izidoro	23/4/1998	0
678	Poliana Pereira de Oliveira	24/7/1998	0
889	Deborah Hellen Bezerra Dutra da Rocha	6/7/2000	0
915	Kelly Paiva Domingos	21/9/2001	0

FUNÇÃO PÚBLICA: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ZONA OESTE

N. Inscrição	Nome do candidato	Data nascimento	Nota obtida
967	José Maria de Oliveira Junior	4/3/1989	12
579	Sirlea Cristine Oliveira	26/11/1977	5
228	Cintia Aparecida dos Santos	2/3/1978	5
738	Carla Soares da Rocha	25/5/1982	5
401	Ariana Almeida Andrade	9/3/1984	5
776	Drieli Pedrosa Silva	28/11/1986	5
481	Thayna das Gracas de Paula Gomes	11/1/1998	5
568	Beatriz Dantas de Paula	29/6/1976	4
975	Cleiton Matos Moreira	6/1/1993	4
961	Waldir Teixeira Junior	6/11/1962	0
644	Valdilene Aparecida dos Reis	20/8/1968	0
732	Grasiela Fernanda Domingos Ferreira Paulino	22/3/1979	0
598	Marina Lacerda Soares	6/5/1982	0
860	Marthone Luiz Pereira	9/11/1982	0
739	Rafael Ferreira Shelb	10/3/1984	0
827	Flavia de Souza Gomes	26/4/1986	0
674	Francisco Georlandio Batista	10/4/1987	0
727	Franciele Aparecida de Azevedo Ferreira	18/1/1991	0
903	Jessica Aparecida de Souza	4/7/1991	0
993	Daniel Marcos de Paula Oliveira	12/10/1991	0
524	Jessica de Oliveira Pereira	20/6/1993	0
681	Ilza Helena Pinto Cidrini Lemes	13/2/1994	0
895	Ana Paula de Souza	23/3/1994	0
663	Poliane Martins Motta	8/11/1994	0
838	Mariana da Silva Bastos Pereira	3/8/1996	0
299	Luana da Silva Carvalho	7/8/1996	0
548	Lavinia Pereira Vieira	6/3/1998	0
534	Bruna Sttefany Pinto Cidrini	15/3/1999	0
497	Thamires Verissimo Campos Silva	22/4/2000	0
773	Vitoria Karolain Azevedo Ferreira	19/1/2001	0
196	Larissa Amalia Barros Pereira	5/3/2001	0
247	Amanda Valente da Mata	25/1/2002	0

FUNÇÃO PÚBLICA: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ZONA SUL

N. Inscrição	Nome do candidato	Data nascimento	Nota obtida
586	Marilia da Silva	29/08/55	9
578	Marcia Candida da Silva Pereira	18/03/83	6
440	Luciana Alves Rodrigues	17/08/75	5
562	Milena da Conceição Braga de Almeida	26/11/77	5
260	Priscilla Miranda	04/11/78	5
494	Marcelo de Melo Azevedo	19/12/80	5
582	Marcilene Edna Souza Dias Oliveira	18/02/82	5
708	Bruna Lourenço Pinho Silva	18/04/88	5

474	Pollyana Freitas Silva Taxa Fontoura	04/05/88	5
655	Mauricius de Oliveira Gonçalves	10/04/90	5
607	Matheus de Castro Prudente	05/11/92	5
349	Laryssa Lourenço da Silva	24/01/94	5
383	Rhayck Derickson Franklin Amaral Freitas	26/11/94	5
236	Lucas Freitas de Melo	21/01/97	5
448	Eduarda Carolina Alves Lolasco	11/04/98	5
987	Ana Clara Lamaita Pereira	11/11/98	2
257	Joseli Martins Rocha de Lacerda	22/06/76	1
651	Ramirez Mahatma Coutinho Dutra	01/03/98	1
985	Roseli Aparecida Lino Zancanela	10/10/67	0
883	Eunice Andrade de Paula Celestino	17/11/68	0
421	Adriana Aparecida Paiva da Silva	27/08/75	0
475	Eliane Aparecida Muniz	17/10/76	0
423	Carine Paiva da Silva Diniz	02/04/78	0
982	Luciana Lourenço Nogueira Rodrigues	03/12/78	0
834	Renata Silva Nascimento	30/07/81	0
1003	Rosiane Ribeiro dos Santos	16/04/84	0
465	Leonardo Milane Gomes	09/05/85	0
505	João Paulo Bane Teodoro	04/04/86	0
800	Marcela Peres Soares	03/02/88	0
635	Raquel Aparecida Machado Laureano	17/04/88	0
919	Kenia Moreira Paulino Fonseca	29/11/89	0
525	Leonardo Gomes Campos	12/12/89	0
306	Sulamita Tavares de Souza	12/12/90	0
756	Roberto oliveira de Araujo	19/07/92	0
391	Poliana Navarro de Souza Jeronimo	12/12/92	0
808	Marcela Aparecida Assis de Oliveira	21/05/93	0
959	Jamiles da Silva Rodrigues Paranhos	07/01/94	0
723	Ivan Soares de Almeida Junior	01/04/94	0
682	Matheus Carvalho Nunes	17/06/94	0
499	Barbara Aparecida Freitas Albino	03/05/95	0
398	Tamara Stefanna Malta	06/08/95	0
758	Matheus Batista Coelho Silva	04/10/95	0
238	Maria Vitória Santos Rabello	14/10/96	0
809	Pedro Henrique Estacio Bernardo	20/05/97	0
512	Raquel Costa da Silva	17/11/97	0
296	Luciano Augusto da Silva Oliveira	20/04/98	0
992	Natasha Gabriely Souza dos Santos	05/05/98	0
905	Luany Dias Bernardo	23/09/98	0
703	Ramara Oliveira Silva	15/02/99	0
529	Ana Carolina Fagundes Lopes Monteiro	22/10/00	0
615	Marianna Moreira Melo	03/02/01	0
470	Maria Eduarda Abreu Ribeiro	06/02/01	0
468	Cristian Marcos Sousa Gomes da Silva	18/02/01	0
521	Lara Pereira Nogueira	20/12/01	0

FUNÇÃO PÚBLICA: AGENTE DE ENDEMIAS

N. Inscrição	Nome do candidato	Data nascimento	Nota obtida
981	Wagner Augusto dos Santos	27/4/1973	10
799	Rodrigo de Oliveira Veroneze	9/10/1983	10
297	Helson Reginaldo Pereira	22/12/1985	10
538	Valdinei Resende da Silva	27/3/1980	8
730	Tarick Rodrigues de Barros	4/7/1980	6
382	Aline Bandeira Filard Pinheiro	20/10/1981	5
541	Ataliba da Silva Braga Junior	24/12/1991	5
516	Caroline Stefani dos Santos Leoncio Silva	13/6/1994	5
519	Carlos Henrique Rodrigues Carvalho	19/5/1968	0
198	Cristiano Cerqueira Silva	19/8/1968	0
428	Solange da Silva Mota	19/6/1973	0
182	Rodrigo Lucas Rosa Belinato	28/4/1979	0
523	Bruno da Silva Martins	21/2/1980	0
424	Paulo Roberto Barros Pinheiro	27/1/1984	0
482	Isaias Greg de Souza Oliveira	12/3/1984	0
660	Alexandre Luiz Xavier	10/7/1984	0
276	Magno Moreira da Silva	4/10/1985	0
503	Joao Paulo Bane Teodoro	4/4/1986	0
752	Ana Carolina Souza Maciel Rocha	10/1/1987	0
604	Sergio Magno Oliveira Fernandes	20/11/1989	0
392	Diego Moreira da Rocha	6/2/1990	0
999	Andre Luiz de Souza	8/2/1991	0
751	Allana da Silva Oliveira	8/1/1996	0
456	Luana da Silva Carvalho	7/8/1996	0
912	Gilson Bernardo Junior	12/12/1996	0
537	Rodrigo de Oliveira Veroneze	1/10/1997	0
927	Natan Cassuce Brau da Silva	11/2/1998	0
294	Fabio de Sousa Carvalho	8/4/1998	0
676	Poliana Pereira de Oliveira	24/7/1998	0
441	Thyago Soares Maia de Oliveira	31/5/1999	0
415	Yuri Fernandes Damiao de Oliveira	1/7/1999	0
853	Luan Carlos Bizarro de Souza	19/8/2000	0
469	Maria Eduarda Abreu Ribeiro	6/2/2001	0
467	Cristian Marcos Sousa Gomes da Silva	18/2/2001	0

Muriaé, 16 de abril de 2021.

FELIPE BARBOSA DE SOUZA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:3005B63A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL N.º 03/2021 RESULTADO PRELIMINAR

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, em cumprimento ao disposto no Edital n.º 03/2021, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público dos Serviços, Programas e Projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, torna público o resultado preliminar do processo seletivo.

FUNÇÃO PÚBLICA: MÉDICO ESF

N. Inscrição	Nome do candidato	Data nascimento	Nota obtida
140	Vitor Soares da Silva Lessa	23/9/1988	14

FUNÇÃO PÚBLICA: ENFERMEIRO ESF

N. Inscrição	Nome do candidato	Data nascimento	Nota obtida
566	Patrícia de Souza Correa	01/08/76	14
411	Walquíria Rodrigues de Souza	09/08/83	14
864	Clara Lino Campos Lima	05/10/84	10
900	Ester Gomes Lopes Garcia	25/08/86	10
387	Márcia da Silva Guimarães	22/12/80	7
330	Polyanna Teixeira Cipriano	19/03/88	7
715	Fátima do Rosário Amaral Gomes	05/06/62	6
389	Ana Paula Gomes de Oliveira	20/05/75	5
433	Vanessa Doriguetto Lima	02/02/94	5
823	Carine Maria da Silva Moco	17/04/80	4
88	Fernanda Cristina Gardone Silva	05/08/83	4
608	Dayana Soares Figueiredo dos Santos	06/05/87	4
125	Joice Lima Farias Freitas	01/03/95	4
232	Rodrigo Viana de Oliveira	16/01/96	4
332	Alinne Amaral de Oliveira	11/08/96	1
394	Rodrigues Fortunato Serafim	01/04/77	0
376	Renata Loredo de Souza	26/09/84	0
117	Gisele da Silva Oliveira	20/12/92	0
460	Taciana Gomes de Paula Madeira	26/01/93	0
126	Ludmila de Souza Leite	30/08/95	0
364	Jhenyfer Bruna Alves Pereira	25/07/96	0

FUNÇÃO PÚBLICA: AUX. ENFERMAGEM ESF

N. Inscrição	Nome do candidato	Data nascimento	Nota obtida
869	Roseli Ana de Souza	25/06/81	40
241	Márcia Dias da Silva	12/02/87	34
272	Thayná Maria Marques Andrade	01/05/96	27
372	Vanessa da Silva Souza	26/08/77	23
61	Mirane Carlos Zamboni da Silva	06/05/69	20
139	Ana de Fátima Oliveira Vasconcelos Paulo	10/05/69	20
328	Marilene Gonçalves	05/11/70	20
506	Cristiane Fidelis da Silva	06/11/70	20
963	Celeida Maria Miranda Andrade	23/01/76	20
234	Ellen Paula Freitas Nunes	03/04/81	20
575	Carla Aparecida da Silva	06/06/84	20
319	Steve Roger da Silva Souza	02/03/91	20
286	Carolina Silva Nascimento Pimentel	10/02/95	20
485	Antonio Luiz de Souza Landy	27/02/95	20
202	Thayná Ribeiro Loures	30/10/95	20
62	Yasmin Ferreira da Silva Pina	20/01/97	20
513	Raquel Costa da Silva	17/11/97	20
155	Carolina Alves Bertoni	05/08/99	20
22	Thayná Cristina de Souza Eleuterio	23/03/00	20
71	Helaine Paulino de Souza Salviato	04/04/00	20
147	Wanderson Campbell Freitas	03/01/78	0

FUNÇÃO PÚBLICA: CIRURGIÃO DENTISTA ESF

N. Inscrição	Nome do candidato	Data nascimento	Nota obtida
931	Renata Mascarenhas Del Monaco Throniecke	28/11/1974	14
110	Amora Dias de Menezes	28/6/1995	10
478	Eduardo Antonio Lima de Sousa	12/9/1988	9
220	Camila da Silva Freitas	22/10/1991	7
936	Elismar Pereira Teixeira	8/11/1974	6
557	Carolina de Lelis Rodrigues Pereira	7/2/1996	5
121	Eveline de Oliveira Bahia Nohra	14/10/1977	4
75	Jose Alberto Jesus da Silva Junior	7/6/1993	4
543	Carlos Henrique de Oliveira Souza	18/11/1996	1
691	Rogerio Drumond Cerqueira	15/5/1966	0
239	Valquiria Thomazini Santos	31/1/1986	0
747	Matheus Ruza Oliveira	26/9/1990	0

531	Nayara Leite Paiva	11/9/1991	0
546	Ana Caroline Cacador Simoes Lisboa Dias	23/1/1993	0
374	Hugo Fornazier Lyra	16/7/1993	0
412	Carolinne Maria de Assis Teixeira	24/2/1997	0
731	Paloma de Freitas Gonçalves	5/6/1997	0
145	Luiza de Oliveira Ceciliano	28/1/1998	0
24	Ana Carolina da Silva Freitas	20/6/1998	0

FUNÇÃO PÚBLICA: AUXILIAR DE SAUDE BUCAL ESF

N. Inscrição	Nome do candidato	Data nascimento	Nota obtida
205	Marilea Leonardo Machado	22/3/1968	30
850	Iolanda Sorrentino Menezes Marques	19/2/1980	24
301	Geisimara Teresa Pereira	12/4/1989	23
638	Eduarda Carvalho Monteiro	21/6/2000	22
69	Tatiane Simone de Oliveira	15/4/1981	21
483	Arminda Imaculada Conceicao Pedrosa	8/12/1976	20
133	Poliana da Silva Messias	8/1/1982	20
273	Thaina dos Santos Oliveira	26/6/1995	20
938	Cassiane Stefany da Silva Camillo	25/8/2000	20

FUNÇÃO PÚBLICA: FISIOTERAPEUTA NASF

N. Inscrição	Nome do candidato	Data nascimento	Nota obtida
971	Hatylla Roberta Carneiro De Souza	30/09/90	11
363	Alexandra de Castro Braga	17/11/70	10
490	Patrícia Dos Santos Jovita	31/12/84	10
334	Regiana Moreira Gomes Lopes	27/04/86	10
324	Christian Ferreira Gadben	24/10/72	9
353	Antonio Laviola Filho	16/10/74	8
347	Polyana Correa Procópio Barbuto	21/05/84	8
255	Rodrigo Gonçalves Correa	06/10/83	6
479	Rebeca Barbosa de Decco Monteiro	27/07/86	6
280	Rhayane Marques da Conceição	23/03/94	6
321	Patrícia de Freitas Clemente	19/03/95	6
628	Nathália Caroline Lourenço	08/10/92	5
892	Kássia Elisa Vardiero	18/09/93	5
336	Jane Ferreira Passos Valle	20/02/62	4
935	Thaís Rocha de Oliveira	24/12/77	4
163	Jean Carlos Rubi Nogueira	27/03/78	4
527	Cryslia Aparecida Antilho de Miranda	21/12/82	4
901	Filipe Cruz Duarte Vidon	08/06/87	4
409	Lívia da Silva Carmo Ribeiro	31/10/87	4
835	Nitielli Lorrayne Santos	07/11/90	4
190	Aline Soares de Freitas	06/07/92	4
583	Iasmin Martins Guimaraes	01/02/93	4
779	Cristiane Aparecida de Faria	09/08/94	1
113	Fernando Correa Trota	01/01/83	0
116	Késia Alves de Oliveira	16/02/83	0
317	Vanuza Galiano Evaristo	03/08/90	0
633	Jeniffer Olivério Souza	30/01/91	0
462	Gustavo Gomes Ribeiro	26/08/92	0
459	Francine Rodrigues Moura da Silva	12/09/92	0
341	Jéssica Cristina Pires da Silva	26/07/93	0
693	Bruna da Silva Andrade	02/09/93	0
450	Rayanne Machado Moraes	20/09/93	0
636	Giselle Regina Gomes da Silva	18/04/94	0
561	Ludimila Assis Silva	10/07/94	0
726	Virgílio de Souza Dionísio	22/07/94	0
434	Elizabele Borges Correia	27/11/94	0
209	Isabel Moreira de Paulo	05/10/95	0
123	Roberta Assis Fonseca	11/11/96	0
82	Eliziane Monteiro Dias	05/01/97	0
783	Raiane Guimaraes Monteiro	15/02/97	0
262	Larissa Soares Fortini Leal	06/03/97	0
408	Amanda Ribeiro de Morais	07/05/97	0
778	Maria Alessandra de Souza Ferreira	13/03/98	0

FUNÇÃO PÚBLICA: TERAPEUTA OCUPACIONAL NASF

N. Inscrição	Nome do candidato	Data nascimento	Nota obtida
66	Renata de Souza Araujo Lacerda	7/6/1977	4
369	Felipe Aredes Galvao	10/11/1986	4
677	Laila Chaves Ferreira	12/4/1989	4

FUNÇÃO PÚBLICA: PSICOLOGO NASF

N. Inscrição	Nome do candidato	Data nascimento	Nota obtida
926	Filipe Gomes Lourenço	10/5/1979	24
966	Cynthia Mascarenhas Pacheco de Medeiros Lucindo	5/2/1978	19
734	Walquiria Bittencourt Muahad Araujo	11/4/1975	15
388	Geisiane de Paiva Teixeira	7/9/1992	12
157	Myrian de Moraes Sarmento	14/8/1978	11
242	Eva Helena da Silva Basilio	3/4/1985	10
1013	Rhanna Duarte Pimentel	6/10/1995	10

544	Monique da Silva Guimarães	27/10/1986	9
131	Paolla de Aguilar Jardim	16/9/1987	8
894	Francielle Santos Jovita Grossi	23/1/1992	8
189	Emiliane Aparecida de Souza Antunes	3/5/1987	6
528	Matheus Alves Souto	6/7/1990	6
477	Lais Ramos Sanches	28/12/1992	6
438	Daniela da Silva Pedrosa	1/11/1993	6
270	Jamily Xaia Perez	1/3/1990	5
153	Evaldo Braga Farias	22/10/1978	4
680	Roselaine Teodoro da Silva Monteiro	11/4/1985	4
304	Karine Ribeiro Martins	5/1/1987	4
96	Pollyanna Conegundes Vargas	22/7/1987	4
295	Patricia Cordeiro Ferreira dos Santos	18/3/1991	4
300	Jacqueline da Silva Pereira	10/3/1992	4
101	Naiara Aparecida de Laia Alves	11/9/1993	4
787	Gilvânia de Almeida Teixeira Duarte	6/6/1995	4
362	Fernando Andrade Souza Vieira	21/9/1995	4
514	Marina Gil Nery	5/7/1994	3
63	Sidenir Vieira	28/10/1988	2
436	Katia Catizani Alvarenga Sá	4/6/1990	2
563	Camila Rosse Silva	22/4/1994	1
381	Rhayck Derickson Franklin Amaral Freitas	26/11/1994	1
94	Danielle Aparecida Alvim	19/9/1977	0
603	Flaviana Gonçalves Pereira Santos	4/11/1977	0
329	Rosilene Moreira Pereira	30/4/1978	0
51	Ana Paula Damião Fernandes	9/8/1980	0
42	Elessandra Fàtima Muniz Sartori	18/5/1982	0
97	David Cesar Elizeu	7/8/1985	0
549	Fernanda de Almeida Cantarino	21/5/1988	0
65	Carolina Silva Xavier	10/6/1989	0
307	Marina Silva Paiva Ferreira	27/2/1991	0
560	Julia Arêas Fiuza	25/3/1991	0
86	Ana Carolina Barbosa Reis	16/5/1991	0
611	Thamara Marcia de Paula Pereira de Carvalho	5/6/1991	0
816	Ana Caroline Brambila Carvalho	4/6/1992	0
602	Leticia Cristiny Cordeiro Emilio	28/7/1993	0
925	Jessica Caroline Ramos Peres	26/3/1994	0
419	Isabela Vargas dos Reis	5/12/1994	0
530	Isamara Gomes Bento	6/2/1995	0
385	Eliane Ribas da Silva	12/2/1995	0
115	Maryah Tereza Jacinto de Souza	21/2/1995	0
287	Roberta Furlani do Espirito Santo	3/3/1995	0
120	Bruno Carlos Ferreira	6/3/1995	0
430	Betania Vieira Costa	18/8/1995	0
669	Fernanda Ferreira Medeiros	8/9/1996	0
550	Erika Bochiar Pereira de Freitas Veiga	30/12/1996	0
208	Arielly Kelly Machado Peixoto	5/1/1997	0
74	Leticia Ferreira Mattos Malafaia	10/2/1997	0
698	Talita Torres Teixeira	1/12/1994	0

Muriaé, 16 de abril de 2021.

FELIPE BARBOSA DE SOUZA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:E3DDEE6D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 10, DE 16 DE ABRIL DE 2021

Homologa o Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, regido pelo Edital n.º 001/2021.

A **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições legais, mormente aquela constante do Art. 5º da Lei 5.940, de 27 de dezembro de 2019, e:

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas e formação do cadastro de reserva para técnico de nível superior para execução dos Serviços, Programas e Projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, regido pelo Edital n.º 01/2021;

RESOLVE
Art. 1º Fica homologado o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas e formação do cadastro de reserva para técnico de nível superior para execução dos Serviços, Programas e Projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, regido pelo Edital n.º 01/2021.
Art. 2º As funções públicas existentes, ou as que vierem a existir no prazo de validade do certame, serão providas respeitando-se a ordem de classificação dos aprovados, constante do Anexo I desta Portaria, observada a conveniência e oportunidade da Administração Pública.
Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 16 de abril de 2021.

EVELINE CASTRO DO AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ANEXO I

RESULTADO DEFINITIVO

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em cumprimento ao disposto no Edital n.º 01/2021, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para técnico de nível superior para execução dos Serviços, Programas e Projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público o resultado definitivo do processo seletivo.

Classificação: ampla concorrência

FUNÇÃO PÚBLICA: SERVIÇO SOCIAL		
N.º	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
037	EDNA ALVES DOS SANTOS	26,6
042	ALINE AQUINO DE FREITAS HONÓRIO	25
035	RENATA MARTINS PEDROSA	23,4
043	JESSICA BORÇARI GONÇALVES SOBREIRA	21
044	MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO MARINHO ÁVILA (10/05/1963)	19
039	ROSIMARA DE JESUS (29/06/1972)	19
050	IOLANDA ANA DE OLIVEIRA ARAÚJO (18/01/1974)	19
051	FLÁVIA GONÇALVES DA SILVA (07/04/1977)	19
024	CARINA LOURES VALVERDE QUINTÃO (17/12/1988)	19
047	NATÁLIA SILVA RIBEIRO	18
060	MESNE VICTOMAR LUCINDO	16,8
006	NEUSA MARLY GUIMARÃES COSTA NUNES (02/02/1966)	15
030	CARLA ANGÉLICA VOLPATO (03/03/1982)	15
062	ALINE RODRIGUES SIGILIÃO (03/03/1990)	15
012	SILVIA GOMES TENÓRIO	12
020	EDILAINE MARIA PEREIRA DOS REIS (17/01/1984)	11
064	JÚLIA FERREIRA CARNEIRO (18/07/1986)	11
069	FLAVIA DE CARVALHO (13/07/1988)	11
019	JULIANA GOULART ALVES (23/10/1969)	10
065	SARA DE PAIVA LIMA (29/03/1985)	10
034	REINARA NOTIM DE SOUZA (21/09/1990)	10
025	DRIELE DUARTE MENDES (31/12/1986) (PCD)	9,4
026	ELAINE LÚCIA DO NASCIMENTO (18/12/1968)	8
066	JUSSARA DAMASCENO PORTES SILVA (18/01/1984)	8
070	STÉFANNIE GORETTI LOPES DE PAULA FERNANDES (05/09/1989)	8
013	GISELE DE SOUZA GUEDES (25/10/1989)	8
023	DANIELLE ABÍLIO DIAS ARÊAS SIQUEIRA (01/10/1971)	7
005	MARIANA BIZARRO DA SILVA (31/01/1995)	7
014	ROSEANE VILELA DE PAULA OLIVEIRA	6,8
056	ALINE LOURES CHAVES FERREIRA (05/09/1979)	6
053	NATÁLIA BARROS RODRIGUES (16/03/1983)	6
010	GEISA DE SOUZA GUEDES (25/10/1989)	6
009	LÚCIA MARIA FERREIRA DE REZENDE	3
067	ELISA MARIA SILVA SANTOS ANICETO	2
027	KELLY GOMES CAMPOS	1
061	MARILIA DA SILVA (29/08/1955)	0
007	MARTA MARTINS DA CUNHA DOMINGOS (11/09/1965)	0
022	LUCIA HELENA DA SILVA RAMOS FERREIRA(23/07/1966)	0
032	JANIA LUCIA MORAES VARGAS (28/03/1967)	0
036	LUCIANA MARIA PEDROSA LOPES (26/08/1970)	0
011	JOCINEIDA CONSOLE DE VASCONCELOS (30/08/1972)	0
015	RENILDA APARECIDA TORRES SILVA (09/10/1973)	0
059	HERCULES SANTOS DIAS (03/11/1973)	0
046	MARIO SÉRGIO DE ALMEIDA (06/03/1974)	0
068	MICHELLE DO VALE OLIVEIRA (04/10/1983)	0
048	FABIANE APARECIDA RIBEIRO DE CARVALHO (11/10/1984)	0
055	PATRÍCIA APARECIDA BARBOSA (20/06/1986)	0
029	LUSIANE DE BATTISTI MONTEZANO (21/04/1988)	0
031	DAIANA BARBOSA DE FREITAS SANTOS (22/05/1993)	0

Classificação: pessoa com deficiência

FUNÇÃO PÚBLICA: SERVIÇO SOCIAL		
N.º	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
025	DRIELE DUARTE MENDES (31/12/1986)	9,4

Classificação: ampla concorrência

FUNÇÃO PÚBLICA: PEDAGOGIA		
N.º	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
031	HÉLIDA FREITAS SILVA	21
073	AMANDA DE CARVALHO	18
035	LUZIMARA APARECIDA LADEIRA PIRES RIGUINI	16
024	LEÍDE MARIA MIRANDA SILVA	14
038	MAGALI DE SOUZA MELO	8
025	ONAVA MARIA DA SILVA VASQUES	7
055	SANDRA HELENA DE SOUZA (03/05/1967)	6
033	SIMONE APARECIDA DA MATTA SALIM GUEDES (06/05/1969)	6
049	LUCIANA ALVES RODRIGUES (17/08/1975)	6

063	ROSILENE ANA DE PAULA (05/12/1978)	6
023	SIMONE DE OLIVEIRA VENTURA (27/11/1980)	6
041	ROSELI ANA DE SOUZA (25/06/1981)	6
006	RENATA MENDES DE OLIVEIRA ZOCATELI (11/09/1982)	6
074	SUELEN ENTRIEL DE OLIVEIRA (29/04/1983)	6
045	SARA ESTER MARIA DA SILVA (27/09/1983)	6
022	DEBORA SOARES CORTAT (10/11/1985)	6
059	VANIA DA SILVA SOUZA (02/07/1986)	6
044	DAIANE PRAZERES COUTO (18/06/1987)	6
046	STHEFANIE PÂMELLA DE SOUZA (17/11/1987)	6
014	CLEMILDES DAIANA PEDROSA (19/02/1990)	6
048	PAULA CARVALHO LIMA LEITE (15/09/1990)	6
070	RAYANE JANUZI DUTRA (01/05/1993)	6
021	RAFAEL DA SILVA PINA (01/12/1993)	6
056	LUCIA HELENA RAIMUNDO (30/05/1961	0
005	JAQUELINE MARIA CIRIBELI PEREIRA MOREIRA (01/03/1965)	0
067	VERA WALLACE DOS SANTOS SILVA (14/09/1969)	0
061	CIRLENE DE OLIVEIRA ALAMINO (24/12/1973)	0
019	ANDRÉA CÔRTES SANTANA ALVES (12/06/1975)	0
064	CRISTIANE NUNES DOS SANTOS SILVEIRA (02/03/1976	0
039	LUCIENE RIBEIRO ELIAS (15/03/1976)	0
013	MARIA IMACULADA APARECIDA DE OLIVEIRA (08/01/1978)	0
003	CLAUDIA DOS SANTOS XAVIER LUZ (10/01/1979)	0
032	GISELE PATRÍCIA MEDINA GALVÃO (23/02/1981)	0
029	WAGNER MARTINS DA PAIXÃO (08/01/1981)	0
027	MARIA APARECIDA VENÂNCIO (31/10/1981)	0
040	DANIELA BLANDY CAMPOS DE CARVALHO (05/06/1982)	0
018	EDUARDO ALEXANDRE DA COSTA (23/03/1982)	0
058	NICOLE CAMPBELL MONTEZANO (15/02/1983)	0
053	RENATA APARECIDA MACEDO (09/10/1984)	0
066	LILIANE DOS SANTOS CARNEIRO (21/07/1985)	0
004	POLIANA MIRANDA MUZY (29/06/1987)	0
017	SABRINA HELENA SANTOS PEREIRA (09/09/1988)	0
034	ROSANE LOPES DA SILVA MELLO (01/10/1988)	0
065	CARLA CHAVERNUE (12/08/1989)	0
068	DANIELE PASSOS FLORES (02/02/1992)	0
057	NÍVIA HELENA DE OLIVEIRA (24/09/1993)	0
012	CAROLINE STEFANI DOS SANTOS LEÔNCIO SILVA (13/06/1994)	0
060	ISADORA BORÇARI GONÇALVES (08/03/1994)	0
052	LUMA DE OLIVEIRA CERQUEIRA (14/04/1995)	0
002	JONIELE DA SILVA GOMES (27/06/1997)	0
028	JOANNA BAZOTE PEDROSA ALVES (01/04/1998)	0
036	AMANDA DE ARAÚJO VIEIRA (26/12/1998)	0
037	JAMILLA AZEVEDO VITA (21/05/1999)	0

Muriaé, 16 de abril de 2021.

POLIANA FURTADO MONTEZANO
Presidente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:836CC021

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RETIFICAÇÃO Nº 01 REFERENTE AO ANEXO III DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 DE 12 DE ABRIL DE 2021

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Retifica o Edital de Convocação nº 01 de 12 de Abril de 2021, do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital n.º 03, de 10 de março de 2021, para realização de Perícia Médica Oficial, apresentação dos documentos necessários para ocupação da respectiva função temporária, escolha de vaga conforme a classificação e assinatura do respectivo contrato temporário, observadas as seguintes condições:

ONDE SE LÊ:

Polo I E.M. Profª Zuleima César Araújo E.M. Dr. Antônio Canêdo	Matutino / Vespertino	Disponibilidade ... a confirmar	Complemento de cargo de professor efetivo
Polo II E.M. Profª Terezinha Maria Oliveira Ribeiro E.M. Profª Esmeralda Vianna E.M. Clara de Castro Rogério E.M. Joaquim Ribeiro de Carvalho E.M. Irene Pereira Dias Nunes	Matutino / Vespertino	Disponibilidade ... a confirmar	Complemento de cargo de professor efetivo
Polo III E.M. Sylla de Ururahy Macêdo E.M. Ermyro Teixeira de Siqueira E.M. Cléria Ticon Carneiro E.M. Mª Hastenreiter Dornelas	Matutino / Vespertino	Disponibilidade ... a confirmar	Complemento de cargo de professor efetivo
Polo IV E.M. Profª Stella Fideles E.M. Ricardo O. Morais de Azevedo	Matutino / Vespertino	Disponibilidade ... a confirmar	Complemento de cargo de professor efetivo

LEIA-SE:

Polo I E.M. Profª Zuleima César Araújo	Matutino / Vespertino	Até o afastamentodefinitivo do servidor efetivo ou até o término do ano letivo	Complemento de cargo de professor efetivo

E.M. Dr. Antônio Canêdo			
Polo II E.M. Profª Terezinha Maria Oliveira Ribeiro E.M. Profª Esmeralda Vianna E.M. Clara de Castro Rogério E.M. Joaquim Ribeiro de Carvalho E.M. Irene Pereira Dias Nunes	Matutino / Vespertino	Até o afastamentodefinitivo do servidor efetivo ou até o término do ano letivo	Complemento de cargo de professor efetivo
Polo III E.M. Sylla de Ururahy Macêdo E.M. Ermyro Teixeira de Siqueira E.M. Cléria Ticon Carneiro E.M. Mª Hastenreiter Dornelas	Matutino / Vespertino	Até o afastamentodefinitivo do servidor efetivo ou até o término do ano letivo	Complemento de cargo de professor efetivo
Polo IV E.M. Profª Stella Fideles E.M. Ricardo O. Morais de Azevedo	Matutino / Vespertino	Até o afastamentodefinitivo do servidor efetivo ou até o término do ano letivo	Complemento de cargo de professor efetivo

Muriaé, 15 de abril de 2021.

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:98ED369E

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 016/2021

HOMOLOGAÇÃO

Para os fins legais, homologo o julgamento do Pregoeiro Nelson Antônio Nunes de Carvalho à licitação no processo licitatório nº 016/2021 na modalidade Pregão Presencial nº 016/2021, conforme ata de julgamento anexa e parecer conclusivo exarado pela Asessoria Jurídica, com objetivo de Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de lacres anti-fraude para cavaletes de hidrômetro de ½" e tubetes cegos a serem utilizados no setor de ligação de água desta Autarquia, COM ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITEM EXCLUSIVO E RESERVA DE COTA CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

Fornecedor e Item declarado Vencedor:

HIDROGERAIS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - 34.640.774/0001-07, situada na AL DOS GAUCHOS, 500 - PARQUE JARDIM ENCANTADO - SAO JOSE DA LAPA - MG com o valor total de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais):

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
3	50096	TUBETE CEGO DE 1/2 POLEGADA PARA CORTE DO FORNECIMENTO DE áGUA - NA COR VERMELHA, É UM DISPOSITIVO PARA SER ACOPLADO JUNTO A UMA DAS EXTREMIDADES DO HIDRÔMETRO (SUBSTITUINDO O TUBETE EXISTENTE), COM ACOPLAMENTO E ENGASTE PARA ARRUELA DE VEDAçãO (GUARNIÇÃO) EM UMA DAS EXTREMIDADES E ROSCA PADRÃO DE TUBULAÇÃO NA OUTRA EXTREMIDADE. POSSUI CORPO FECHADO NAS DUAS EXTREMIDADES E UM RASGO DE APROXIMADAMENTE 10MM X 16MM NO MEIO DO CORPO, COM REFORçO INTERNO DE FORMA E EVITAR A FRAUDE ATRAVéS DA PERFURAçãO DO TUBETE. INJETADO EM POLIPROPILENO, MATéRIA PRIMA VIRGEM, RESISTENTE A PRESSãO DE 15 KGF/CM2, é RE-UTILIZáVEL E POSSUI GARANTIA DE 3 ANOS. (EXCLUSIVO ME OU EPP)	UN	HAHNEMANN	6.000	1,30	7.800,00

Sem mais para o momento,

Muriaé (MG), 15/04/2021

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:42661841

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 023/2021

HOMOLOGAÇÃO

Para os fins legais, homologo o julgamento do Pregoeiro Nelson Antônio Nunes de Carvalho à licitação no processo licitatório nº 024/2021 na modalidade Pregão Presencial nº 023/2021, conforme ata de julgamento anexa e parecer conclusivo exarado pela Asessoria Jurídica, com objetivo de Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de tubos e outros em PVC e outras peças em PEAD a serem utilizados na manutenção e obras desta Autarquia, COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTAS CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.
Fornecedores e Itens declarados Vencedores:

ALC TUBOS E CONEXOES EIRELI - 20.718.935/0001-15, situada na RUA TEXACO, 180 - DISTRITO INDUSTRIAL - JARDIM PIEMONT NORTE - BETIM - MG com o valor total de R$ 1.341.465,61 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos):

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
19	42954	SELIM COMPACTO PVC OCRE, PARA TUBO COLETOR DE ESGOTO LISO, JEI, DN 150 X 100MM NBR 7362 / NBR 10569 - .	UN	CORRPLASTIK	300	45,00	13.500,00
20	42955	SELIM COMPACTO PVC OCRE, PARA TUBO COLETOR DE ESGOTO LISO, JEI, DN 200 X 100MM NBR 7362 / NBR 10569 - .	UN	ASPERBRAS	200	45,00	9.000,00
21	42956	SELIM COMPACTO PVC OCRE, PARA TUBO COLETOR DE ESGOTO LISO, JEI, DN 250 X 100MM NBR 7362 / NBR 10569 - .	UN	TIGRE	100	58,41	5.841,00
22	42957	SELIM COMPACTO PVC OCRE, PARA TUBO COLETOR DE ESGOTO LISO, JEI, DN 300 X 100MM NBR 7362 / NBR 10569 - .	UN	TIGRE	100	66,80	6.680,00
23	49341	Selin PVC 90° OCRE elastico c/ travas 150 x 100mm para tubo coletor de esgoto liso NBR 7362. - .	UN	TUBOZAN	700	38,00	26.600,00
41	42970	TUBO PVC PBA CLASSE 15 JEI DN 50 / DE 60MM, REQUISITOS SEGUNDO NBR 5647 - .	UN	TUBOZAN	588	113,33	66.638,04
44	42973	TUBO PVC PBA CLASSE 20 JEI DN 100 / DE 110MM, REQUISITOS SEGUNDO NBR 5647 - .	UN	TUBOZAN	245	471,65	115.554,25
47	42975	TUBO PVC RíGIDO DEFOFO DN 150MM PRESSãO MáXIMA DE SERVIçO 1MPA, REQUISITOS SEGUNDO NBR 7665/2007 - .	UN	TUBOZAN	343	643,00	220.549,00
48	42976	TUBO PVC RíGIDO DEFOFO DN 200MM PRESSãO MáXIMA DE SERVIçO 1MPA, REQUISITOS SEGUNDO NBR 7665/2007 - .	UN	TUBOZAN	78	1.429,00	111.462,00
49	44502	TUBO PVC RíGIDO DEFOFO DN 250MM, PRESSãO MáXIMA DE SERVIçO 1MPA - REQUISITOS SEGUNDO NBR 7665/2007.	UN	TUBOZAN	15	2.209,00	33.135,00
50	44503	TUBO PVC RíGIDO DEFOFO DN 300MM, PRESSãO MáXIMA DE SERVIçO 1MPA - REQUISITOS SEGUNDO NBR 7665/2007.	UN	TUBOZAN	15	3.203,00	48.045,00
51	43041	TUBO PVC RíGIDO DEFOFO DN 350MM PRESSãO MáXIMA DE SERVIçO 1MPA, REQUISITOS SEGUNDO NBR 7665/2007 - .	UN	CORRPLASTIK	10	4.507,00	45.070,00
52	49343	Tubo PVC rígido DEFOFO DN 400mm Pressão máxima de serviço 1MPa, requisitos segundo NBR 7665/2007 - .	UN	CORRPLASTIK	10	5.580,00	55.800,00
53	49344	Tubo PVC rígido DEFOFO DN 500mm Pressão máxima de serviço 1MPa, requisitos segundo NBR 7665/2007 - .	UN	CORRPLASTIK	9	9.981,0000	89.829,00
55	42978	TUBO PVC RíGIDO ESGOTO PREDIAL SéRIE NORMAL, COR BRANCA, DN-150MM (COMP. 6,00M) NBR 5688 - .	UN	CORRPLASTIK	120	258,00	30.960,00
60	42989	TUBO PVC RíGIDO OCRE JEI, PAREDE MACIçA, ESGOTO, DN 100MM NBR 7362 COM ANEL DE BORRACHA NBR 9051 (COMP. 6,00M) - .	UN	TUBOZAN	980	162,23	158.985,40
62	42990	TUBO PVC RíGIDO OCRE JEI, PAREDE MACIçA, ESGOTO, DN 200MM NBR 7362 COM ANEL DE BORRACHA NBR 9051 (COMP. 6,00M) - .	UN	TUBOZAN	294	541,85	159.303,90
63	51746	TUBO PVC RÍGIDO OCRE JEI, PAREDE MACIÇA, ESGOTO, DN 250MM NBR 7362, COM ANEL DE BORRACHA NBR 9051 (COMP. 6,00M) - .	UN	TUBOZAN	98	917,99	89.963,02
65	51748	TUBO PVC RÍGIDO OCRE JEI, PAREDE MACIÇA, ESGOTO, DN 350MM NBR 7362, COM ANEL DE BORRACHA NBR 9051 (COMP. 6,00M) - .	UN	CORRPLASTIK	10	2.383,00	23.830,00
66	51749	TUBO PVC RÍGIDO OCRE JEI, PAREDE MACIÇA, ESGOTO, DN 400MM NBR 7362, COM ANEL DE BORRACHA NBR 9051 (COMP. 6,00M) - .	UN	CORRPLASTIK	10	3.072,00	30.720,00

COMERCIAL B & F LTDA - ME - 07.051.239/0001-30, situada na AV GUMERCINDO IGLESIAS, 4690 - SILVESTRE - VIÇOSA - MG com o valor total de R$ 917.660,60 (novecentos e dezessete mil e seiscentos e sessenta reais e sessenta centavos):

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
3	54128	(COTA) TUBO PVC PBA CLASSE 15 JEI DN 50 / DE 60MM, REQUISITOS SEGUNDO NBR 5647, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. (COM COTA DE2% DO ITEM CÓDIGO 42970) - .	UN	dvg tubozan	12	136,00	1.632,00
4	54129	(COTA) TUBO PVC PBA CLASSE 20 JEI DN 100 / DE 110MM, REQUISITOS SEGUNDO NBR 5647, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. (COM COTA DE 2% DO ITEM CÓDIGO 042973) - .	UN	dvg tubozan	5	595,00	2.975,00
5	49630	(COTA) TUBO PVC RÍGIDO DEFOFO DN 150MM PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 1MPA, REQUISITOS SEGUNDO NBR 7665/2007 - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. (COM COTA DE2% DO ITEM CÓDIGO 042975) - .	UN	dvg tubozan	7	845,00	5.915,00
6	54131	(COTA) TUBO PVC RÍGIDO DEFOFO DN 200MM PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 1MPA, REQUISITOS SEGUNDO NBR 7665/2007, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. (COM COTA DE 2,5% DO ITEM CÓDIGO 42976) - .	UN	dvg tubozan	2	1.379,00	2.758,00
8	49631	(COTA) TUBO PVC RíGIDO OCRE JEI, PAREDE MACIçA, ESGOTO, DN 100MM NBR 7362 COM ANEL DE BORRACHA NBR 9051 (COMP. 6,00M) EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. - (COM COTA DE 2% DO ITEM CÓDIGO 042989) - .	UN	dvg tubozan	20	194,00	3.880,00
9	49632	(COTA) TUBO PVC RíGIDO OCRE JEI, PAREDE MACIçA, ESGOTO, DN 150MM NBR 7362 COM ANEL DE BORRACHA NBR 9051 (COMP. 6,00M) EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. (COM COTA DE 2% DO ITEM CÓDIGO 049345) .	UN	dvg tubozan	26	398,00	10.348,00
10	54133	(COTA) TUBO PVC RÍGIDO OCRE JEI, PAREDE MACIÇA, ESGOTO, DN 200MM NBR 7362 COM ANEL DE BORRACHA NBR 9051 (COMP. 6,00M), EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. (COM COTA DE 2% DO ITEM CÓDIGO 042990) .	UN	dvg tubozan	6	630,00	3.780,00
11	54134	(COTA) TUBO PVC RÍGIDO OCRE JEI, PAREDE MACIÇA, ESGOTO, DN 250MM NBR 7362, COM ANEL DE BORRACHA NBR 9051 (COMP. 6,00M), EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. (COM COTA DE 2% DO ITEM CÓDIGO 51746).	UN	dvg tubozan	2	1.080,00	2.160,00
12	54135	(COTA) TUBO PVC RÍGIDO OCRE JEI, PAREDE MACIÇA, ESGOTO, DN 300MM NBR 7362, COM ANEL DE BORRACHA NBR 9051 (COMP. 6,00M), EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. (COM COTA DE2% DO ITEM CÓDIGO 51747) - .	UN	dvg tubozan	2	1.718,00	3.436,00
27	42965	TUBO DE PEAD DE-20MM, PE-80, PRESSãO DE SERVIçO: 1,0 MPA A 30°C, FABRICADOS CONFORME NTS 048 DA SABESP. BOBINA DE 100 METROS.	BOB	dvg tubozan	40	429,00	17.160,00
28	42966	TUBO DE PEAD DE-32MM, PE-80, PRESSãO DE SERVIçO: 1,0 MPA A 30°C, FABRICADOS CONFORME NTS 048 DA SABESP. BOBINA DE 100 METROS.	BOB	dvg tubozan	5	891,00	4.455,00
39	53286	TUBO PEAD FLEXÍVEL DRENANTE DE-110MM - BOBINA DE 50 METROS, NORMA 15073.	BOB	dvg tubozan	80	823,00	65.840,00
40	42968	TUBO PVC PBA CLASSE 15 JEI DN 100 / DE 110MM, REQUISITOS SEGUNDO NBR 5647	UN	dvg tubozan	100	482,00	48.200,00
42	42971	TUBO PVC PBA CLASSE 15 JEI DN 65 / DE 75MM, REQUISITOS SEGUNDO NBR 5647	UN	dvg tubozan	10	280,00	2.800,00
43	42972	TUBO PVC PBA CLASSE 15 JEI DN 75 / DE 85MM, REQUISITOS SEGUNDO NBR 5647 - .	UN	dvg tubozan	20	285,00	5.700,00
45	43062	TUBO PVC PBA CLASSE 20 JEI DN 75 / DE 85MM, REQUISITOS SEGUNDO NBR 5647 - .	UN	dvg tubozan	60	359,80	21.588,00
46	42974	TUBO PVC RíGIDO DEFOFO DN 100 MM PRESSãO MáXIMA DE SERVIçO 1MPA, REQUISITOS SEGUNDO NBR 7665/2007 - .	UN	dvg tubozan	10	405,00	4.050,00
54	42977	TUBO PVC RíGIDO ESGOTO PREDIAL SéRIE NORMAL, COR	UN	precon	500	92,00	46.000,00

		BRANCA, DN-100MM (COMP. 6,00M) NBR 5688 - .					
56	42979	TUBO PVC RíGIDO ESGOTO PREDIAL SéRIE NORMAL, COR BRANCA, DN-200MM (COMP. 6,00M) NBR 5688 - .	UN	precon	20	495,00	9.900,00
57	42980	TUBO PVC RíGIDO ESGOTO PREDIAL SéRIE NORMAL, COR BRANCA, DN-40MM (COMP. 6,00M) NBR 5688 - .	UN	precon	10	36,00	360,00
58	42981	TUBO PVC RíGIDO ESGOTO PREDIAL SéRIE NORMAL, COR BRANCA, DN-50MM (COMP. 6,00M) NBR 5688 - .	UN	precon	10	54,00	540,00
59	42982	TUBO PVC RíGIDO ESGOTO PREDIAL SéRIE NORMAL, COR BRANCA, DN-75MM (COMP. 6,00M) NBR 5688 - .	UN	precon	10	93,00	930,00
61	49345	Tubo PVC rígido OCRE JEI, parede maciça, esgoto, DN 150mm NBR 7362 com anel de borracha NBR 9051 (comp. 6,00m) - .	UN	dvg tubozan	1.274	339,90	433.032,60
64	51747	TUBO PVC RÍGIDO OCRE JEI, PAREDE MACIÇA, ESGOTO, DN 300MM NBR 7362, COM ANEL DE BORRACHA NBR 9051 (COMP. 6,00M) - .	UN	dvg tubozan	98	1.719,00	168.462,00
67	42995	TUBO PVC SOLDáVEL CLASSE 15 DE 20 MM, REQUISITOS SEGUNDO NBR 5648 - .	UN	precon	2.000	19,40	38.800,00
68	42996	TUBO PVC SOLDáVEL CLASSE 15 DE 25 MM, REQUISITOS SEGUNDO NBR 5648 - .	UN	precon	100	27,80	2.780,00
69	42997	TUBO PVC SOLDáVEL CLASSE 15 DE 32 MM, REQUISITOS SEGUNDO NBR 5648 - .	UN	precon	170	48,70	8.279,00
70	42998	TUBO PVC SOLDáVEL CLASSE 15 DE 50 MM, REQUISITOS SEGUNDO NBR 5648 - .	UN	precon	20	95,00	1.900,00

TUBOS TIGRE- ADS DO BRASIL LIMITADA - 11.069.316/0001-56, situada na AV PENNWALT , 270 - DISTRITO INDUSTRIAL - RIO CLARO - SP com o valor total de R$ 669.347,00 (seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais):

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
32	49349	Tubo para Águas Pluviais, confeccionado em material plástico, JEI, SN 4, dim,min maior ou igual a 669 mm (Conforme NBR 21138-1 e NBR 21138-3), Série DN/DE ou DN/DI, - com exterior corrugado e interior liso, dotado de junta ponta e bolsa integral com 100% de impermeabilidade, comprimento útil do tubo de aproximadamente 6m, com variação de +-5%. O tubo deverá ser fabricado e cumprir todos os requisitos da NBR 21138-1 e NBR 21138-3.	UN	TIGRE ADS	68	4.008,00	272.544,00
34	49347	Tubo para Águas Pluviais, confeccionado em material plástico, JEI, SN 4, dim,min maior ou igual a 1005 mm (Conforme NBR 21138-1 e NBR 21138-3), Série DN/DE ou DN/DI, - com exterior corrugado e interior liso, dotado de junta ponta e bolsa integral com 100% de impermeabilidade, comprimento útil do tubo de aproximadamente 6m, com variação de +-5%. O tubo deverá ser fabricado e cumprir todos os requisitos da NBR 21138-1 e NBR 21138-3.	UN	TIGRE ADS	9	6.144,00	55.296,00
35	49346	Tubo para Águas Pluviais, confeccionado em material plástico, JEI, SN 4, dim,min maior ou igual a 1185 mm (Conforme NBR 21138-1 e NBR 21138-3), Série DN/DE ou DN/DI, - com exterior corrugado e interior liso, dotado de junta ponta e bolsa integral com 100% de impermeabilidade, comprimento útil do tubo de aproximadamente 6m, com variação de +-5%. O tubo deverá ser fabricado e cumprir todos os requisitos da NBR 21138-1 e NBR 21138-3.	UN	TIGRE ADS	9	7.628,00	68.652,00
37	49348	Tubo para Águas Pluviais, confeccionado em material plástico, JEI, SN 4, dim,min maior ou igual a 837 mm (Conforme NBR 21138-1 e NBR 21138-3), Série DN/DE ou DN/DI, - com exterior corrugado e interior liso, dotado de junta ponta e bolsa integral com 100% de impermeabilidade, comprimento útil do tubo de aproximadamente 6m, com variação de +-5%. O tubo deverá ser fabricado e cumprir todos os requisitos da NBR 21138-1 e NBR 21138-3.	UN	TIGRE ADS	29	5.700,00	165.300,00
38	49350	Tubo para Águas Pluviais, confeccionado em material plástico, JEI, SN 4, dim,min maior ou igual a = 527mm (Conforme NBR 21138-1 e NBR 21138-3), Série DN/DE ou DN/DI, - com exterior corrugado e interior liso, dotado de junta ponta e bolsa integral com 100% de impermeabilidade, comprimento útil do tubo de aproximadamente 6m, com variação de +-5%. O tubo deverá ser fabricado e cumprir todos os requisitos da NBR 21138-1 e NBR 21138-3	UN	TIGRE ADS	49	2.195,00	107.555,00

Sem mais para o momento,

Muriaé (MG), 15/04/2021

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:66981F0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 51 DE ABRIL

TERCEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 120/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 57/2019 – – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **CID-CENTRO DE INVESTIGAÇÕES DE DIAGNOSTICOS LTDA**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o **contrato nº 024/2020**, até o limite de **100% (cem pontos percentuais)** dos itens nas quantidades conforme descrevo abaixo:

LOTE 1 – EXAMES LABORATORIAIS

Item	Quant.	Und.	Descrição técnica minuciosa do material/produto/serviço	Vlr. unitário	Valor total
01	80	SERVIÇO	EXAMES – LACTOSE	R$ 3,33	R$ 266,40
02	2.200	SERVIÇO	EXAMES – VITAMINA D	R$ 13,84	R$ 30.448,00
03	350	SERVIÇO	EXAMES – LÁTEX	R$ 1,71	R$ 598,50
04	2.000	SERVIÇO	EXAMES - COLESTEROL HDL	R$ 3,19	R$ 6.380,00
05	2.000	SERVIÇO	EXAMES - COLESTEROL LDL	R$ 3,19	R$ 6.380,00
06	2.000	SERVIÇO	EXAMES - COLESTEROL TOTAL	R$ 1,68	R$ 3.360,00
07	1.300	SERVIÇO	EXAMES - CREATININA	R$ 1,68	R$ 2.184,00
08	1.200	SERVIÇO	EXAMES – FERRITINA	R$ 14,15	R$ 16.980,00
09	4.200	SERVIÇO	EXAMES – GLICOHEMOGLOBINA	R$ 7,13	R$ 29.946,00
10	5.200	SERVIÇO	EXAMES – GLICOSE	R$ 1,68	R$ 8.736,00
11	500	SERVIÇO	EXAMES – GLICOSE PÓS DEXTROSOL	R$ 3,29	R$ 1.645,00
12	700	SERVIÇO	EXAMES – HBSAG	R$ 16,85	R$ 11.795,00
13	800	SERVIÇO	EXAMES – VHS	R$ 2,47	R$ 1.976,00
14	100	SERVIÇO	EXAMES – FSH	R$ 7,16	R$ 716,00
15	800	SERVIÇO	EXAMES – MICROALBUMINURA	R$ 7,37	R$ 5.896,00
16	2.600	SERVIÇO	EXAMES – TGO	R$ 1,82	R$ 4.732,00
17	2.600	SERVIÇO	EXAMES – TGP	R$ 1,82	R$ 4.732,00
18	1.500	SERVIÇO	EXAMES – TRIGLICÉRIDES	R$ 3,18	R$ 4.770,00
19	2.500	SERVIÇO	EXAMES – URÉIA	R$ 1,68	R$ 4.200,00
20	1.300	SERVIÇO	EXAMES – PLAQUETAS	R$ 2,47	R$ 3.211,00

21	350	SERVIÇO	EXAMES - FAN	R$ 15,58	R$ 5.453,00
22	1.600	SERVIÇO	EXAMES – VITAMINA B-12	R$ 13,84	R$ 22.144,00
23	100	SERVIÇO	EXAMES – RETICULÓCITOS	R$ 2,45	R$ 245,00
24	7.600	SERVIÇO	EXAMES - HEMOGRAMA COM PLAQUETAS	R$ 6,20	R$ 47.120,00
25	200	SERVIÇO	EXAMES – RUBÉOLA IGG	R$ 15,58	R$ 3.116,00
26	800	SERVIÇO	EXAMES – PSA LIVRE	R$ 14,90	R$ 11.920,00
27	300	SERVIÇO	EXAMES - PROTEÍNA C REATIVA	R$ 2,57	R$ 771,00
28	200	SERVIÇO	EXAMES – RUBÉOLA IGM	R$ 15,58	R$ 3.116,00
29	350	SERVIÇO	EXAMES – TOXOPLASMOSE IGG	R$ 15,40	R$ 5.390,00
30	350	SERVIÇO	EXAMES – TOXOPLASMOSE IGM	R$ 16,84	R$ 5.894,00
31	6.800	SERVIÇO	EXAMES - TSH	R$ 8,13	R$ 55.284,00
32	100	SERVIÇO	EXAMES - T3 LIVRE	R$ 11,48	R$ 1.148,00
33	5.200	SERVIÇO	EXAMES – T4 LIVRE	R$ 10,54	R$ 54.808,00
34	50	SERVIÇO	EXAMES – CAPACIDADE TOTAL LIGAÇÃO FERRO	R$ 1,82	R$ 91,00
35	2.700	SERVIÇO	EXAMES - URINA ROTINA	R$ 3,36	R$ 9.072,00
36	6.100	SERVIÇO	EXAMES - BACTERIOSCOPIA (GRAM)	R$ 2,54	R$ 15.494,00
37	350	SERVIÇO	EXAMES – FERRO	R$ 3,18	R$ 1.113,00
38	1.000	SERVIÇO	EXAMES - HIV	R$ 9,05	R$ 9.050,00
39	2.200	SERVIÇO	EXAMES – SANGUE OCULTO	R$ 1,50	R$ 3.300,00
41	150	SERVIÇO	EXAMES – TESTOSTERONA TOTAL	R$ 9,45	R$ 1.417,50
42	100	SERVIÇO	EXAMES - TESTOSTERONA LIVRE	R$ 11,90	R$ 1.190,00
43	100	SERVIÇO	EXAMES – HBC IGM	R$ 16,84	R$ 1.684,00
44	100	SERVIÇO	EXAMES – HBC IGG	R$ 16,84	R$ 1.684,00
45	50	SERVIÇO	EXAMES – ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	R$ 4,91	R$ 245,50
TOTAL					**R$ 409.701,90**

Publicado por:
Sebastião Xavier de Rezende Neto
Código Identificador:05B67372

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO (AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA – ADRA SUDESTE)

PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO		
1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – Adra Sudeste		**CNPJ:**16.524.054/0008-62
ENDEREÇO COMPLETO:R Lauro Cassio Kazakevitch Caetano, Nº 1029, Bairro Francisca Augusta Rios, CEP 37.557-064, Município Pouso Alegre, UF MG.		
TELEFONE: (31) 3499 – 3499, (31) 3499- 2570, (31) 3499- 2572, (31) 97300-7779, (31) 99292-0111		**E-MAIL:**adrabrasil.mg@adra.org.br adriano.aureliano@adra.org.br gley.marcio@adra.org.br
BANCO:	**AGÊNCIA:**	**CONTA ESPECÍFICA:**
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Adriano Carlos Aureliano		
FUNÇÃO: Superintendente de Projetos e Desenvolvimentos	**RG:**20407811 – SSP/SP	**CPF:**156.241.018-05
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Augusto Clementino, 154, Apt 201, Jardim Atlântico, CEP 31.550-300, Belo Horizonte – MG		
TELEFONE:(31) 3499- 2570 (31) 3499- 2572	**CELULAR:** (31) 97581-7722	**E-MAIL:**adriano.aureliano@adra.org.br
2. OBJETO DA PARCERIA		

- **Definição do Objeto**

Celebração de parceria em regime de mútua colaboração da Administração Pública Municipal do município de Pouso Alegre – MG junto à ADRA, por intermédio da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, com a finalidade de execução do Programa Nacional de Promoção e Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho, previsto na Política de Assistência Social, sendo referenciado no âmbito da Proteção Social Básica e instituído pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), por meio da Resolução nº 18, de 24 de maio de 2012.

O Programa terá como diretrizes o Art.3º da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/93) Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº12.435, de 06 de julho de 2011, para realizar ações previstas na Política de Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Básica, de acordo com as Resoluções nº33 de 28, de novembro, de 2011 e nº3, de 19 de abril de 2017, do Conselho Nacional de Assistência Social CNAS e Orientações Técnicas sobre o ACESSUAS/TRABLAHO 2017, do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

Da publicação do Extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial até 31 de janeiro de 2022, podendo serprorrogado nas hipóteses do artigo 55 da Lei 13.019/2014, mediante necessidade do município,visando à continuidade da oferta do serviço socioassistencial.

4. PÚBLICO ALVO

O ACESSUAS tem como público de suas ações a população urbana e/ou rural, em situação devulnerabilidade e risco social, residente no Município de Pouso Alegre/MG, com idade compreendida entre 14 (quatorze) e 59 (cinquenta e nove) anos.

Tem prioridade para a participação os usuários de serviços, projetos, programas de transferência de renda e benefícios socioassistenciais, com atenção especial para os seguintes segmentos:

- Beneficiários do Programa Bolsa Família;
- Pessoas inscritas no Cadastro Único;
- Pessoas com deficiência;
- Jovens e adultos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e egressos;
- Adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, egressos e suas famílias;
- Famílias com presença de situação de Trabalho Infantil;
- Famílias com pessoas em situação de privação de liberdade;
- Famílias com crianças em situação de acolhimento provisório;
- População em situação de rua;
- Adolescentes e jovens no serviço de acolhimento e egressos;

- Indivíduos e famílias residentes em territórios de risco, em decorrência do tráfico de drogas;
- Indivíduos egressos do Sistema Penal;
- Pessoas retiradas do trabalho escravo;
- Mulheres vítimas de violência;
- Jovens negros em territórios de risco;
- Adolescentes vítimas de exploração sexual;
- Comunidades e Povos Tradicionais;
- População lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais – LGBTQIA+; e
- Dentre outros, para atender especificidades territoriais e regionais.

Nota: A mobilização e encaminhamento de adolescentes de 14 e 15 anos estará condicionada ao disposto na Constituição Federal de 1988, que trata da proibição de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos

Nota: A Lei nº 11.180/2005 que altera a Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, Lei 10.097/2000 art.428, § 5º, admite o Contrato de Aprendizagem para pessoa com deficiência, a partir de 14 anos sem restrição de idade máxima.

5. OBJETIVO GERAL

Promover a integração dos usuários da Política de Assistência Social ao mundo do trabalho, por meio da articulação, identificação, sensibilização, desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho. Tais atividades serão desenvolvidas através da oferta de ações de proteção social que viabilizem a promoção do protagonismo o, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para a construção de estratégias coletivas.

6. OBJETIVO ESPECÍFICO

- Apoiar o acesso e a permanência dos seus usuários no mundo do trabalho por meio do aporte da rede socioassistencial e de outras políticas;
- Mobilizar, informar, orientar, encaminhar e acompanhar a trajetória de indivíduos e famílias no mundo do trabalho;
- Respeitar o protagonismo, a participação cidadã, os desejos, as trajetórias de vida e história do seu território, considerando suas fragilidades e, sobretudo suas potencialidades;
- Contribuir para a promoção da intersetorialidade.
- Produzir ações de mobilização e identificação dos usuários da política de Assistência Social para inserção no Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho;
- Propiciar o acesso da população em situação de extrema pobreza às oportunidades de ocupação com renda, por meio de ações de inclusão produtiva;
- Ampliar o acesso da população em situação de extrema pobreza aos serviços públicos.
- Acompanhar a trajetória dos indivíduos e famílias para inserção nos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.
- Integrar e articular junto a rede de serviços socioassistenciais dos territórios e outras políticas, com vistas a promoção do desenvolvimento do protagonismo de seus usuários;

7. JUSTIFICATIVA

Após a promulgação da Constituição Federal de 1988 (CF-99), a Assistência Social ganha espaço no campo da política pública, juntamente com as políticas de Saúde e Previdência Social, que compõem o tripé da seguridade social brasileira e, de acordo com o Art. 194º da Constituição Federal de 1988, compreende um "conjunto de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à Saúde, à Previdência e à Assistência Social".

Portanto, a constituição da política de Assistência Social é transformada em direito do cidadão e dever do Estado, independentemente de contribuição para a seguridade social, tornando-se responsabilidade pública obrigatória.

Em 7 de dezembro de 1993, surge a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), que regulamenta os Art. 203º e 204º da Constituição Federal. Em seu conteúdo, a LOAS trata da política de Assistência Social, configurando a Assistência Social como política pública da seguridade social que, segundo Pereira (1996), possui duas funções importantes: dar uma nova feição ao que foi sancionado na CF-88 como direito e definir o significado da Política de Assistência Social no viés da seguridade social.

Em consonância com a LOAS, surge, então, a resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 28 de outubro 2004. Ela contém o texto da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que possui seus princípios e diretrizes e busca efetivar o sistema descentralizado e participativo.

Dessa forma, a PNAS surge com o intuito de definir parâmetros para as ações desenvolvidas pela assistência social visando à efetivação dos direitos, já positivados pela Constituição Federal. Os princípios estabelecidos na PNAS denotam compromisso em garantir o acesso a todos os direitos dos cidadãos, respeitando sua autonomia e socializando as informações acerca dos direitos sociais.

Com a criação da PNAS (2004) foi definida a implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) a partir do Decreto 5.085/2004, regulamentado pela Norma Operacional Básica (NOB/SUAS).

Podemos compreender que o SUAS é um modelo de gestão descentralizado e participativo, que se constitui na regulação e organização, em todo território nacional, das ações socioassistencias. Os serviços, programas, projetos e benefícios têm como foco prioritário a atenção às famílias, seus membros e indivíduos e o território como base de organização. Pressupõe, ainda, gestão compartilhada e cofinanciamento da política pelas três esferas de governo, com a participação e mobilização da sociedade civil, que tem papel efetivo na sua implantação e implementação.

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada por meio da Resolução CNAS nº109/2009, tipifica os serviços socioassistenciais, organizando-os por nível de complexidade do Sistema Único de Assistência Social: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, caracterizando e padronizando os serviços.

Segundo a PNAS (2004), a proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, da privação – que pode ser pela ausência de renda ou por um precário ou nulo acesso aos serviços públicos – e pela fragilização de vínculos afetivos, sendo eles relacionais e de pertencimento.

A proteção social especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados e, por isso, se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, trabalho infantil, entre outras.

Ademais, segundo o art. 2° da Resolução do CNAS nº33/2011 a Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho dar-se á por meio de um "conjunto integrado de ações de diversas políticas cabendo à assistência social ofertar ações de proteção social que viabilizem a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para a construção de estratégicas coletivas".

Portanto, o Programa ficará sob a responsabilidade do órgão Gestor Municipal da Assistência Social, que poderá executar as ações de forma direta ou em parceria com entidades e organizações de assistência social, devendo acompanhar e monitorar o alcance das metas estabelecidas para o Programa.

Em 2021, o Programa deverá ser ofertado para cerca de 800 (oitocentas) pessoas correspondentes ao público alvo da meta pactuada entre a Administração Pública e o Governo Federal. A meta pactuada corresponde ao número de atendimentos e pode ser alterada anualmente pelo Governo federal.

Sendo assim, compreendendo que a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – ADRA SUDESTE é uma entidade que tem como uma de suas finalidades desenvolver ações que permitam contribuir para o fortalecimento de vínculos, a promoção social e a valorização de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como a convivência social e familiar;

Assim, a ADRA Sudeste pretende, com o estabelecimento desta parceria, contribuir para a promoção da melhoria da qualidade de vida de seus usuários e familiares e na realização de ações integradas para o desenvolvimento da garantia dos direitos, do resgate da autoestima e da reorganização dos projetos de vida de seus usuários bem como propiciar o fortalecimento dos vínculos afetivos, familiares e comunitários.

8. METAS

A meta de atendimento estabelecida para o Programa Nacional de Promoção e Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho, será de 800 (oitocentos) usuários referenciados pelos Centros deReferência da Assistência Social (CRAS) do Município, sendo que cada usuário deverá participar nomínimo de um ciclo de 4 (quatro) e de no máximo 6 (seis) oficinas de orientação para o mercado detrabalho.
Na oportunidade, vale destacar que o Acessuas terá como abrangência:
- 07 Centros de Referência da Assistência Social – CRAS (CRAS Central, CRAS Dr. Firmo da Mota Paes (Cidade Jardim), CRAS Nordeste, CRAS Sudeste, CRAS Sudoeste, CRAS Sul, CRAS Volante).
- 01 Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS;
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa;
- 1 Centro Pop;
- Projeto PlantVida.
- Secretaria Municipal de Políticas Sociais;
- Espaços da comunidade na zona rural;
- Dentre outros que houver necessidade na execução do Programa

Ademais, o público em questão acessará o ACESSUAS Trabalho por meio de Busca Ativa, Demanda Espontânea e Encaminhamentos através dos serviços sócioassistenciais.

QUADRO RESUMO DAS ETAPA/FASES E DATAS INERENTES À EXECUÇÃO DO OBJETO

META/FASE	ETAPA	EIXO	PERÍODO PREVISTO DE REALIZAÇÃO DESTA ETAPA
1ª. Formalizar a parceria e de organização da execução	Fase para formalização da parceria e organização da execução	***	Até 15 dias
2ª. Mapear, identificar e selecionar o público com o perfil à participação no programa	Reunião referente ao público participante	**Eixo 1:** Identificação e sensibilização dos usuários	Até 30 dias
	Buscas ativas dos usuários identificados	**Eixo 2:** Desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho	Até 30 dias
	Organização e planejamento das oficinas		Até 120 dias
	Realização das oficinas (turnos manhã e tarde)		
	Encaminhamento dos usuários		
3ª. Realizar atendimentos individualizados, os devidos registros e organização	Fase para atendimentos individualizados (finalização do PIIMT) – Região Nordeste	**Eixo 3:** Mapeamento de oportunidades no território	Até 30 dias
	Traçar trimestralmente traçado um panorama no que tange o mundo do trabalho, com os devidos mapeamentos construídos dos respectivos territórios.		3 meses
4ª. Promover reuniões para avaliação do percurso dos usuários no programa	Reunião referente ao público participante – Região Norte	**Eixo 4:** Monitoramento do percurso do usuário	Até 30 dias
5ª. Registrar no SIS Acessuas	Registros no SIS Acessuas		Até 30 dias
6ª. Realizar a Prestação de Contas	Prestação de contas		Periódico

9. FORMA DE EXECUÇÃO

O *Programa Nacional de Promoção e Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho*, possui quatro eixos de atuação que serão norteados de diferentes fases, o qual cada uma das etapas subsidiará a realização de diferentes oficinas/encontros.
Na sequência, apresentaremos os quatro eixos de atuação do programa, juntamente com as propostas de ações previstas para cada um dos mesmos (etapas da intervenção e períodos/prazos para a sua realização).

- ETAPAS DA INTERVENÇÃO E PERÍODOS/PRAZOS PARA A SUA REALIZAÇÃO

a) Fase de formalização da parceria e de organização da execução: Fase destinada à elaboração e apresentação de Plano de Trabalho, que será encaminhado para análise do órgão gestor, e, na sequência, a formalização do termo de colaboração. Também será a fase destinada à contratação da equipe executora, à definição do local adequado à execução do programa, orçamento de transporte para o deslocamento de usuários (se necessário), organização de materiais, precisão dos lanches, início do planejamento das oficinas, leitura do Manual do SISAcessuas e familiarização com este sistema, etc.
Nesta etapa a OSC executora deverá informar a Secretaria Municipal de Políticas Sociais, os nomes e os dados dos profissionais contratados a fim de que a gestão providencie a inclusão e/ou atualização de dados dos mesmos no Cad SUAS e, com isso, habilitando a executora com perfis e senhas de acesso ao SIS Acessuas.

- EIXO 1: IDENTIFICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DOS USUÁRIOS *(Fase de mapeamento, identificação e seleção de público com o perfil à participação no programa)*

Consiste na fase de identificação do público e se dará em um momento anterior ao início das oficinas, pois se constitui em fase estratégica de mapeamento, identificação, busca ativa e definição dos usuários participantes.
As ações realizadas para buscar e sensibilizar os usuários devem basear-se na reflexão acerca da importância do trabalho, do quanto o acesso ao mesmo é um direito e de que a participação no programa pode produzir efeitos que façam a diferença na vida do mesmo, desenvolvendo habilidades, conhecimento de si e da realidade e fortalecimento de sua autoestima, fatores estes imprescindíveis à superação de vulnerabilidades, com vistas à conquista da autonomia.
O público participante desta edição do programa será definido através das seguintes etapas:
a) **Mapeamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família:** a gestão municipal do Programa Bolsa Família fornecerá aos CRAS a listagem dos benefícios com mais de 16 anos, residentes em todas as regiões do município;
b) **Identificação das famílias mapeadas pelas equipes dos CRAS:** as equipes dos CRAS irão realizar um recorte neste universo de famílias/usuários mapeados, identificando as que são referenciadas e/ou as que possuem histórico de atendimentos/acompanhamentos nos serviços da rede socioassistencial. Estes dados, que serão organizados em uma nova lista, serão compartilhados com à OSC, nas reuniões destinadas à identificação dos participantes (abordada no próximo item), para que a OSC, posteriormente, proceda às buscas ativas;

c) **Reuniões referentes ao público participante:** a equipe da OSC deverá se reunir comas equipes dos CRAS e equipamentos socioassistenciais de referência de referência dos mesmos, para que possam compartilhar as informações referentes ao público selecionado a partir de mapeamento específico (processo detalhado no item anterior), a fim de que a OSC proceda com as buscas ativas. Período de realização desta etapa:
d) **Buscas ativas dos usuários identificados pelos CRAS:** fase destinada à busca ativa e sensibilização dos usuários, a ser realizada pela OSC.
e) **Confirmação dos usuários participantes e encaminhamento formal por parte dos CRAS:** de posse da informação referente aos usuários que se interessam pelo programa, manifestando o desejo de participar, a OSC organizará os mesmos da seguinte forma:
- **Quantidade de encontros/oficinas previstos para cada usuário:** 05 (cinco) encontros;
- **Quantidade máxima de pessoas para cada encontro:** 25 (vinte e cinco) pessoas;
- **Quantidade total de pessoas a serem atendidas (meta global):** 800 (oitocentas) pessoas/usuários;
- **Quantidade total de atendimentos a serem realizados (oficinas):** 4.000 (quatro mil);
- **Quantidade total de encontros/oficinas a serem realizados:** 160 (cento e sessenta) encontros/oficinas;

Ademais, a OSC deverá informar os respectivos CRAS e equipamentos socioassistenciais de referência de referência dos mesmos, para que procedam ao encaminhamento. Este procedimento poderá ser realizado na mesma semana de realização das oficinas, afim de que o que o encaminhamento seja feito somente para os usuários que, de fato, venham a aderir ao programa.

- EIXO 2: DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES E ORIENTAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO

Este eixo tem como objetivos identificar e desenvolver habilidades e potencialidades, despertando no usuário o interesse em participar ativamente desde mundo, a ser um importante protagonista na melhoria de suas condições de vida, seja indo em busca de seus direitos, seja dedicando-se à construção de objetivos, projetos e sonhos. O incentivo e o despertar deste processo desejante, devem ser acompanhados pela construção de estratégicas que coloquem o usuário em contato com a possibilidade de realização dos mesmos. É neste espírito que sugerimos as oficinas que seguem.

- EIXO 3: MAPEAMENTO DE OPORTUNIDADES NO TERRITÓRIO

Este eixo representa uma das características máximas do programa que é a articulação intersetorial. Esta se dará desde uma perspectiva metodológica, pois é o encontro destinado à apresentação de um mapa de informações e oportunidades existentes tanto em nível municipal quanto territorial (região, bairro, vila, etc.). Para este momento, os diferentes serviços e atores citados logo abaixo, poderão ser acionados de forma a participar do encontro, trazendo uma maior vivacidade ás possibilidades que serão apresentadas. Considerando a quantidade de atores/serviços mapeados para este momento, é imprescindível uma organização prévia que não perca de vista a dimensão do tempo de duração previsto para cada oficina da objetividade necessária para apresentação, para o esclarecimento de dúvidas e dos debates que possam vir a seguir.
f) **Organização e planejamento das oficinas:** fase de estruturação e planejamento das oficinas.

Realização das oficinas: oferta de até 05 (cinco) oficinas, com duração de 02 (duas) horas cada, para os 160 (cento e sessenta) turmas que serão estabelecidas as regiões prioritárias conforme pactuação com o órgão gestor, conforme quadro a seguir:

PROPOSTA DE OFICINAS/ENCONTROS

1º ENCONTRO: "APRESENTAÇÕES"

· **Apresentação do projeto aos participantes:**Objetivos do programa: conteúdo programático previsto para cada oficina; resultados esperados; percepção/avaliação dos usuários sobre a proposta;
· **Apresentação dos participantes:** Atividade/dinâmica que contemple os seguintes aspectos: Quem sou eu? O que me traz até aqui? Que tipo de oportunidade estou buscando? Tenho sonhos e objetivos? O que estou disposto a fazer por eles?
· **Apresentação do Plano Individual de Inclusão no Mundo do Trabalho:** Já no primeiro encontro, os usuários irão conhecer o modelo deste plano, sendo convidados a preenchê-lo desde então. Além de envolvê-los nessa construção, o plano visa ser de uma metodologia de síntese da aprendizagem (uma vez que se destina ao registro, resumo e amarrações de cada encontro) até um instrumento que subsidie uma caminhada futura, organizando os próximos passos, após o término da participação no programa. Posteriormente, é sobre este plano que as equipes dos CRAS e equipamentos socioassistenciais de referência dos mesmos irão se debruçar, dando seguimento ao acompanhamento dos usuários.

2º ENCONTRO: O CURRÍCULO VIVO: MINHAS HISTÓRIAS, MINHAS EXPERIÊNCIAS... MINHA TRAJETÓRIA!

Considerando que o público da assistência social – sobretudo os perfis aos quais são destinadas esta edição do programa – em sua grande parte possuem pouca e/ou ausência de escolarização e/ou experiência formais de trabalho, devido à conjuntura social e histórica que se soma ás vicissitudes de cada sujeito, esta oficina busca mapear visões de mundo e significados referentes ao trabalho, a condição de trabalhador e a refletir sobre o quanto a(s) experiência(s) e história(s) de vida são podem ser currículos vivos importantes, cujo reconhecimento, além de potencializar a autoestima, poderão servir como primeiros passos na direção de outras experiências de trabalho, quem sabe até em trajetórias mais formais. Desta forma, temos as seguintes questões disparadoras:
· Que significado tem o trabalho para você?
· Que pensamentos, valores e imagens lhe ocorrem quando pensa no trabalho e na ação de trabalhar.
· Você se imagina na condição de trabalhador?
· Por quê e de qual forma?
· O que espera do mundo do trabalho e da possibilidade de vir a trabalhar?
· Quais experiências ligadas a responsabilidade, a produtividade, a contribuição com alguma tarefa (seja na família, seja auxiliando outra pessoa em seu trabalho, seja no trabalho doméstico ou no cuidado dedicado a alguém) você tem para contar?

3º ENCONTRO: A CONSTRUÇÃO DE UM CURRÍCULO

Assim como temos uma série de visões e expectativas em relação ao trabalho e à condição de trabalhador, o mundo e o mercado de trabalho também têm as suas expectativas em relação ao trabalhador e irá considerá-las no momento da escolha de seus futuros colaboradores. Pensando nisto, este encontro deverá ser destinado, de forma a pensar nas ferramentas necessárias a uma incursão na parte mais formal do mundo do trabalho, com vistas, também a exercitar o amplo campo efetivo e simbólico envolvido no exercício de cogitas a possibilidade de ingresso no mercado de trabalho.
Pensando nisto, propomos experimentar a construção de uma apresentação/ repertório oral (visando uma possível entrevista), do currículo e debate/ diálogo sobre a apresentação visual (vestuário, condições de asseio/higiene) consideradas adequadas a estes momentos, na lógica do mercado de trabalho. Desta forma, temos as seguintes questões disparadoras:
· Quem é você?
· Como se apresentaria no contexto de uma entrevista de trabalho?
· Quais são seus interesses?
· Quais são suas potencialidades?
· E as dificuldades?
· O que é importante verbalizar em uma entrevista?
· Quais posturas e falas não são adequadas a este momento (ou ao objetivo de fazer parte de uma equipe e de conquistar uma oportunidade)?
· Como você se apresenta?
· Como traduzir/ transportar para o vestuário (e demais aspectos relacionados a aparência) uma mensagem de compromisso e de interesse em uma oportunidade?

· Quais vestimentas e posturas não são adequadas para um contexto de trabalho?
· Como fazer e para que serve um currículo?
· O currículo como um primeiro cartão de visitas.
Promover a reflexão de que, inicialmente, um entrevistador/ empregador não irá conhecer pessoalmente os candidatos, mas sim através de um instrumento, como o currículo.
· E neste, o que é imprescindível contar?
· Quais são os erros mais comuns em sua construção?
Aproveitando este contexto, sugere-se uma apreciação referente ao uso dos perfis em redes sociais, também na lógica de que são fontes de informações facilmente acessíveis e, levadas em conta por muitos empregadores.
· O que o currículo e o perfil na rede social dizem sobre nós?
· O que dizemos sobre nós, neste espaço?
Toda discussão realizada neste módulo se destina a refletir e conscientizar de que a linguagem verbal, escrita, estética e corporal são formas de comunicação que produzem efeitos, significados e, também inevitavelmente, determinadas conclusões e resultados.

4º ENCONTRO: MAPEANDO SERVIÇO E OPORTUNIDADES

Essa modalidade tem como objetivo apresentar um mapeamento de diferentes serviços e oportunidades de inclusão produtiva existentes no município. Para além da exposição de um mapeamento prévio, realizado na fase de planejamento da/pela equipe executora, esta pauta deve ser aberta ás sugestões e informações que serão trazidas pelos usuários, referentes ao conhecimento que possuem em relação aos serviços, projetos, iniciativas e oportunidades observadas no território em que vivem.
Desta forma, sugerimos três tipos de mapeamentos a serem explorados:
1. Mapas de serviços, programas e projetos que promovam ações de capacitação pessoal, técnica e profissional, promovendo a aproximação ao mundo do trabalho e, posteriormente, a própria inserção no mercado de trabalho, tais como o SINE, sistema S, Cooperativa, Feiras), CIEE, etc.;
2. Mapa de rede de serviços destinados ao atendimento/acompanhamento da população, na perspectiva da orientação, apoio, defesa, garantia e/ou violação de direitos, tais como os CRAS, CREAS, CAPS, Centro de Defesa de Direitos, Conselho Tutelar, Centro de Vagas da Secretaria de Educação, e equipamentos socioassistenciais de referência de referência dos mesmos, etc;
Mapa da rede de serviços, programas e projetos relacionados à difusão cultural, acesso gratuito à internet e pacote Office (para a confecção de currículos, criação de e-mail, criação de cartões de visita, etc.), junto à Biblioteca Pública Municipal (caso houver), escolas que disponibilizam estes espaços, Projetos parceiro, etc.

5º ENCONTRO: AVALIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA E ELABORAÇÃO DO PLANO INDIVIDUAL DE INCLUSÃO NO MUNDO DO TRABALHO

Com o objetivo de sintetizar as aprendizagens facilitadas pela participação no programa e de vislumbrar a continuidade desta caminhada em direção ao mundo do trabalho, este último encontro tem como objetivo avaliar a participação do usuário e finalizar um plano de ação para o mesmo seguir adiante, com o acompanhamento do CRAS, CREAS ou demais serviços que acompanham os usuários, posteriormente.
· **De que forma o programa contribuiu para o meu crescimento?** Identificar as aquisições de usuário a partir da participação no programa: habilidades adquiridas; dificuldades observadas, assim como as estratégias pensadas para trabalhar as mesmas.
· **O que pretendo faze5r daqui em diante?** Quais serão meus próximos passos? Que ações posso dar seguimento de forma continuada, até encontrar alguma oportunidade? Que atitudes precisa ter alguém que quer uma oportunidade?
· **E se nada der certo, por enquanto?** Sobre a persistência e a tolerância à frustração: a importância de trabalhar com a dimensão de tempo de longo prazo; de que as conquistas e aprendizagens significativas levam um tempo para serem construídas e alcançadas; a cilada que há na expectativa de retornos, aquisições e conquistas imediatos; a qualificação pessoal e profissional como projetos permanentes de vida, uma ética de vida.
As questões disparadoras acima deverão subsidiar a finalização do preenchimento do Plano Individual de Inclusão no Mundo do Trabalho (PIMT), junto com a mediação dos facilitadores, ainda em grande grupo. Após este último encontro, cada usuário deverá ser atendido individualmente pela equipe técnica executora, a fim de realizar os alinhamentos necessários ao plano e finalizar sua participação no programa em posse do plano de ação e do certificado de participação.

PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO DOS ENCONTROS

- **Turma Manhã:** Realização de 05 (cinco) encontros/oficinas por grupo de usuários;
Horário sugerido: 9h às 11h;
Dias da semana: Serão pactuados junto ao órgão gestor.
- **Turma Tarde:** Realização de 05 (cinco) encontros/oficinas por grupo de usuários;
Horário sugerido: 14h às 16h;
Dias da semana: Serão pactuados junto ao órgão gestor.

CERTIFICAÇÃO

A OSC em questão deverá fornecer certificado de participação para os usuários que obtiverem 80% (oitenta) por cento de frequência comprovada. Em casos especiais, os usuários que necessitarem se ausentar de alguma oficina por motivos de saúde e/ou trabalho (diárias em faxinas, jardinagem, construção, etc.) e tiverem condições de participar da oficina em questão no horário que será ofertado para outro grupo (na mesma região de moradia ou na outra região de realização do programa), poderá compensar esta falta, participando da oficina em alguma das oportunidades aqui assinaladas.

Nota: Informamos que se trata de uma sugestão de organização dos grupos, o que poderá ser adequado à realidade local e, também, conforme diretrizes estabelecidas pelo órgão gestor da parceria.

- EIXO 4: MONITORAMENTO DO PERCURSO DO USUÁRIO

Consiste no apanhamento dos usuários desde sua indicação para participação no programa, sua acolhida e o percurso no mesmo, propriamente dito. Envolve a atenção desde ás questões mais práticas que garantam a frequência – tais como acesso ao local de execução do programa, através do fornecimento de transporte ou passagens, fornecimento de lanche - até a parte mais complexa, envolvendo a avaliação referente à compreensão da proposta por parte do participante, se a mesma está fazendo sentido para o mesmo e, com isto, sentindo-se incluído e em condições de seguir participando.
Desta forma, a dimensão de monitoramento que aqui nos referimos conjuga desde uma perspectiva mais prática – envolvendo providencias, tarefas e compromissos de registro – até outra, mais complexa e constante, no âmbito da ética e da técnica, garantindo a acolhida e a escuta necessárias capazes de garantir a confiança necessária (do usuário em si próprio e na equipe que o acompanha) a este momento de construção. Em suma, o monitoramento do usuário visa apoiar a sua permanência e participação no programa, de forma que estas sejam dignas, respeitosas e potentes.
a) Fase de atendimentos individualizados, realização de registros e organização: Para esta etapa sugere-se o atendimento individualizado dos participantes, a fim de finalizar o Plano Individual de Inclusão no Mundo do trabalho (PIIMT), sobretudo para os usuários com mais dificuldades de assim fazê-lo.
b) Reuniões para avaliação do percurso dos usuários no programa: Fase dedicada a novas reuniões com as equipes dos CRAS e equipamentos socioassistenciais de referência de referência dos mesmos, após o término das oficinas, na lógica da contrareferência, para que o Plano Individual de

Inclusão no Mundo do Trabalho que foi construído com cada usuário seja compartilhado com as equipes dos CRAS e equipamentos socioassistenciais de referência de referência dos mesmos, que darão continuidade ao acompanhamento.

c) Registros no SISAcessuas: Conforme pactuação a ser realizada com o órgão gestor da parceria, caso seja incumbido à OSC o registro no sistema supracitado, os registros neste sistema poderão ser iniciados desde o início da fase de realização das oficinas até a seguinte à finalização delas:

d) Prestação de contas:A prestação de contas apresentada pela OSC deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria, avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, devendo, dentre outros, apresentar as seguintes informações e documentos:

TABELA RESUMO DOS 4 EIXOS DO PROGRAMA E SUAS RESPECTIVAS OFICINAS		
FASE/ EIXO	**TEMÁTICAS**	**PRAZO PREVISTO DE REALIZAÇÃO DESTA ETAPA**
Fase: Formalização da parceria e de organização da execução	***	Até 01 mês
Eixo 1: Identificação e sensibilização dos usuários	Primeiro Encontro: "Apresentações"	Até 08 meses
Eixo 2: Desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho	O Currículo Vivo: minhas histórias, minhas experiências... minha trajetória!	
	A construção de um currículo	
Eixo 3: Mapeamento de oportunidades no território	Mapeamento serviços e oportunidades	
Eixo 4: Monitoramento do percurso do usuário	Avaliação da participação no programa e elaboração do Plano Individual de Inclusão no Mundo.	Até 03 meses

Segue o Quadro de Recursos Humanos que atuara no Programa Nacional de Promoção e Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho.

FUNÇÃO	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS**	**TIPO DE CONTRATAÇÃO**
COORDENADOR DE NÍVEL SUPERIOR	40h	1	PROFISSIONAL DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS PARA ARTICULAÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	40h	1	CLT (A ser contratado pela OSC)
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	40h	1	CLT (A ser contratado pela OSC)
10. RESULTADOS ESPERADOS POR META			

Meta 01 – Formalizar a parceria e de organização da execução

- Ter celebrado a parceria junto ao município de Pouso Alegre, com vistas em executar de forma qualificada o Programa Nacional de Promoção e Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho.
- Ter 100% da equipe contratada e qualificada, prestando um serviço contínuo e em consonância com os interesses da Administração Pública.

Meta 02 – Mapear, identificar e selecionar o público com o perfil à participação no programa

- Ter mapeado e identificado as habilidades, aptidões e capacidades de 100% dos usuários acompanhados e promover ações de fomento e inclusão;
- Obter 100% de dados que subsidiem a elaboração e planejamento de atividades a serem realizadas, bem como colher informações para alimentar o Sistema de Informação do município;
- Acolher 100% dos usuários de forma humanizada e respeitosa, com condições de dignidade;
- Atender 100% dos usuários em sua integralidade e considerando o seu contexto social;
- Assegurar que 100% dos usuários estejam mais cientes da proposta do ACESSUAS;
- Estimular de forma sistemática a autonomia de 100% dos usuários, identificando as aptidões de cada um a partir da construção de cada caso e, garantindo o exercício da cidadania;
- Efetivar a capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação do atendimento prestado, estabelecendo definições das intervenções a serem operacionalizadas, dentro de um plano que envolva os demais serviços da rede, com a implicação dos usuários, bem como reavaliando-os periodicamente;

Meta 03 – Realizar atendimentos individualizados, os devidos registros e organização.

- Possibilitar o acesso de 100% do público prioritário dos serviços, programase projetos da rede socioassistencial àprogramas de inclusão produtiva;
- Garantir espaço 100% sigiloso e profissional, para escuta qualificada;
- Prezar pela participação integral de 100% do público atendido nas atividades propostas (encontros/oficinas), respeitando a trajetória de vida, considerando suas fragilidades e, sobretudo suas potencialidades, prevenindo a evasão e desligamento dos mesmos.
- Viabilizar o empoderamento e participação do usuário participante no seu processo de acompanhamento e atendimento;
- Ter o público do ACESSUAS, em especial o seu prioritário, ao acesso às oportunidades de ocupação com renda, por meio de ações de inclusão produtiva;
- Ter desenvolvido ações de mobilização e identificação dos usuários da política de Assistência Social para inserção no Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho, de forma 100% exitosa;

Meta 04 – Promover reuniões para avaliação do percurso dos usuários no programa

- Qualificar a elaboração do Plano Individual de Inclusão no Mundo do Trabalho (PIMT), de 100% dos usuários, como também o estudo de caso, relatório, parecer, ofícios, etc.
- Viabilizar a promoção do protagonismo, a participação cidadã de 100% dos usuários atendidos pelo ACESSUAS;
- Mediar o acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para a construção de estratégicas coletivas de 100% dos usuários atendidos pelo ACESSUAS, em especial o público prioritário.
- Possibilitar aos usuários a oportunidade de acessar atividades e oportunidades que demonstram outras possibilidades para o mundo do trabalho;
- Propiciar a integralidade do atendimento aos usuários, a partir de discussões de caso entre a rede quando necessário com vistas a reinserção familiar e comunitária.
- Promover a autonomia do usuário, envolvendo-o enquanto protagonista da construção do seu mundo empregatício;

Meta 05 – Registrar no SIS Acessuas

- Ter os registros neste sistema atualizados e preenchidos periodicamente desde o início da fase de realização das oficinas até a seguinte à finalização das mesmas:

Meta 06 – Realizar a Prestação de Contas

- Manter atualizados todos documentos para a habilitação jurídica e os relatórios para a Prestação de Contas, assim como entregá-los em tempo hábil à secretaria, conforme orientações da mesma;
- Ter atualizado todos os documentos de acordo com os prazos determinados;
- Entregar a prestação de contas de acordo com os prazos determinados**;**

11. INDICADORES P/ARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Com o objetivo de monitorar as atividades realizadas e avaliar os resultados da execução das ações doPrograma Nacional de Promoção e Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho, serão estabelecidos critérios de acompanhamento das ações para identificar níveis de frequência do público em geral e, em especial, o público prioritário nas atividades específicas, como também aferir os graus de satisfação dos usuários em relação ao trabalho proposto.

Serão realizadas reuniões periódicas com as equipes de referência (equipe técnica)dos CRAS, CREAS e equipamentos socioassistenciais de referência de referência dos mesmos, com o objetivo de avaliar as ações desenvolvidas e, registrar em ata todos os pontos destacados, bem como todos os encontros com os usuários.

Além disso, as avaliações das atividades desenvolvidas pela equipe dos ACESSUAS serão feitas mensalmente pela equipe executora das ações e, também, com o acompanhamento da equipe do órgão gestor da parceria.

No que diz respeito às avaliações junto aos usuários, estas ocorrerão continuamente, ao término das atividades desenvolvidas, momento no qual são colhidas sugestões para os próximos encontros.

A ADRA construiu os indicadores sociais que avaliarão o Programa Nacional de Promoção e Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho a ser executado por ela e estão alinhados em Metas de curto, médio e longo prazo, conforme especificadas abaixo:

FORMAS DE AVALIAÇÃO						
INDICADORES			**COMO SERÃO AFERIDOS OS INDICADORES**		**PRAZO PARA ALCANÇAR AS METASS**	
1. Índice de mobilização e identificação dos usuários da política de Assistência Social para inserção no Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho;			Será mensurado através da contabilização do quantitativo das ações de mobilização junto aos equipamentos sócioassistenciais		1 mês	
2. Índice de parceiros visitados por território de abrangência dos CRAS			Será mensurado através da contabilização do quantitativo das visitas junto aos equipamentos sócioassistenciais		2 meses	
3. Índice de encaminhamentos recebidos pela Rede Socioassistencial do público prioritário do ACESSUAS;			Será mensurado através da contabilização dos contatos, reuniões e formulários próprios de encaminhamentos recebidos pela Rede Socioassistencial.		1 mês	
4. Índice de encaminhamentos recebidos pela Rede Socioassistencial dos demais públicos da assistência social;			Será mensurado através da contabilização dos contatos, reuniões e formulários próprios de encaminhamentos recebidos pela Rede Socioassistencial		1 mês	
5. Índice de adesão/aceitedo público ao Programa, em especial o prioritário do ACESSUAS.			Será medido através dos Registros no Banco de Dados ou Sistema de Informação da cidade em questão.		3 meses	
6. Índice/números de pessoas inscritas no ACESSUAS			Será mensurado através da contabilização dos usuários matriculados no ACESSUAS		1 mês	
7. Índice/números atividades desenvolvidas (Oficinas, Palestras desenvolvidas, Reuniões com lideranças comunitárias e visita aos domicílios do público potencial)			Será mensurado através da contabilização dos contatos, reuniões e formulários próprios, lista de presença, registros fotográficos, etc.		08 meses	
8. Índice do panorama no que tange o mundo do trabalho, com os devidos mapeamentos construídos dos respectivos territórios.			Será contabilizado por meio de registro de articulações realizadas nos territórios e as parcerias ali estabelecidas.		4 meses	
9. Índice de frequência do público nas atividades, em especial do público prioritário do ACESSUAS;			Aferição através de planilha de frequência diária de entrada, de permanência e de saída do equipamento.		1 mês (após o início das atividades)	
10. Índice de adesão das usuárias quanto ao planejamento proposto;			A partir da observação técnica, pesquisa qualitativa do fenômeno e avaliação do Sistema de Informação.		3 meses	
11. Índice de avaliação dos usuários quanto às intervenções realizadas;			Através de formulário com perguntas, aplicado as usuárias e as famílias.		3 meses	
12. Índice de evasão dos usuários da política de Assistência Social das atividades do ACESSUAS			Contabilização dos casos em que não se efetivou, apesar dos esforços.		6 meses	
13. Índice de usuários inseridos no Plano Individual de Inclusão no Mundo do Trabalho (PIMT),após o término das oficinas			Será contabilizado por meio de registro de reuniões de contrareferência, para que o que foi construído com cada usuário seja compartilhado com as equipes dos equipamentos socioassistenciais (CRAS, CREAS, Acolhimento Institucional, e equipamentos socioassistenciais de referência de referência dos mesmos ,etc), que darão continuidade ao acompanhamento		6 meses	
14. Índice de usuários inseridos no Plano Individual de Inclusão no Mundo do Trabalho (PIMT),inseridos no mundo do trabalho, em especial o público prioritário			Será contabilizado por meio de registro de articulações com os departamentos de trabalho e renda do município, dando continuidade ao acompanhamento		5 meses	
15. Índice de pessoas encaminhadas para entrevista de emprego			Será contabilizado por meio de registro de articulações e encaminhamentos realizados pelo programa às empresas parceiras		5 meses	
16. Índice de pessoas inscritas em outros Cursos de Qualificação Profissional			Será medido através dos Registros no Banco de Dados ou Sistema de Informação da cidade em questão		4 meses	
17. Índice de pessoas empregadas			Será medido através dos Registros no Banco de Dados ou Sistema de Informação da cidade em questão das equipes de referências que acompanham os usuários		10 meses	
12. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS						
ESPECIFICAÇÃO			**VALOR**			
Salários			R$ 44.000,00			
Encargos Trabalhistas			R$ 10.364,55			
Vale Transporte/Vale Refeição/Seguro de Vida/Plano de saúde e odontológico/Bem estar Social			R$ 10.969,60			
Material Didático e Pedagógico			R$ 11.200,00			
Materiais de Escritório e Informática			R$ 2.100,00			
Lanches para Atividades			R$ 19.999,45			
Medicina do Trabalho			R$ 138,40			
Oficineiros/Palestrantes			R$ 2.400,00			
Locação de 01 Impressora com Suplementos			R$ 1.400,00			
Serviços Gráficos			R$ 1.760,00			
Serviços de Transporte: Táxi/Aplicativo. etc			R$ 5.440,00			
Crachás de Identificação			R$ 36,00			
Uniformes			R$ 192,00			
EPI´s(Álcool 70%/Máscaras/Protetor Facial)			R$ 1.600,00			
Bens Permanentes (Computadores/Projetor de Vídeo)			R$ 8.400,00			
VALOR TOTAL:			**R$ 120.000,00**			
13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
Mês	**1º Mês**	**2º Mês**	**3º Mês**	**4º Mês**	**5º Mês**	**6º Mês**
Valor	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
14. DATA E ASSINATURA						

Pouso Alegre, /MG, 24 de março de 2021.

ADRIANO CARLOS AURELIANO
Representante Legal
Superintendente de Projetos e Desenvolvimento
Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – Adra Sudeste

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:C04D1832

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 127 PENALIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de POUSO ALEGRE , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de POUSO ALEGRE - JARI POUSO ALEGRE e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração	Val. C/ Desconto	Valor Após Venciment
A Granuso Ltda	P100126423	HDT7531	HONDA/CIVIC SI	21/12/2020	12:54:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
A V Bonfim Reparo De Moveis	L002840727	EGM4009	FIAT/LINEA ABSOLUTE DUAL	20/12/2020	16:16:09	AVENIDA PINTO COBRA, 1442	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Abilio Fernandes	P100125136	HES4204	VW/GOL 1.6 POWER	16/12/2020	07:06:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Abimael Costa Oliveira	P100125510	HLV4991	VW/VOYAGE 1.0	18/12/2020	18:30:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Ace Consulting Ltda Epp	L002839934	OPD1023	MMC/PAJERO DAKAR D	17/12/2020	11:49:12	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Adao Barbosa	C101430441	HKR7A54	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	18/12/2020	10:11:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Adebaldo Pires Costa	P100125345	PPG3993	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	18/12/2020	04:39:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Adeilton Lopes De Andrade	P100126533	EPL1360	VW/SAVEIRO 1.6 CE	16/12/2020	09:55:17	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Adeline Francine Abrao Moura Nunes	L002836189	EMI1474	I/RENAULT KGOO EXPRESS16	18/12/2020	16:59:59	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 162	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Ademir Cordeiro De Araujo	L002837697	BOH2934	FIAT/UNO ELECTRONIC	21/12/2020	08:47:52	RUA CORONEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 56	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
Ademir De Cassia Ramos	L002839941	OPX5372	CHEVROLET/CLASS IC LS	18/12/2020	10:35:53	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 914	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Ademir De Paula	P100127061	OPO8576	VW/SAVEIRO 1.6 CS	22/12/2020	14:02:09	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Ademir De Souza Barbosa	L002840403	EQA7904	I/CHERY TIGGO 2.0	21/12/2020	15:05:53	AV VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1549	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Ademir Fernando Rezende Do Couto	L002839488	PXM9944	VW/VOYAGE CL MA	17/12/2020	17:03:52	RUA SILVIANO BRANDAO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Ademir Francisco Da Silva	P100126885	OLX9C85	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	21/12/2020	15:59:28	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Adilson Aparecido Costa	P100125554	QBJ7I38	FIAT/STRADA WORKING CE	19/12/2020	09:53:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Adilson Galbas Cobra	L002839486	HJR4727	I/HYUNDAI VELOSTER	17/12/2020	16:45:02	RUA DO ROSARIO, 35	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Adivaldo Costa Huhn	L002840621	FIP4824	CHEVROLET/S10 LTZ DD4	18/12/2020	16:45:32	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Adnar Ferreira Da Silva	C101423951	QOX0954	FORD/ECOSPORT TITNAT 2.0	15/12/2020	15:57:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Adonai Comercio De Cosmeticos Eireli	C101444631	BAR6C01	HYUNDAI/HR HDB	22/12/2020	10:01:40	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Adriana Cristina Costa	C101445841	OLQ7304	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	22/12/2020	13:41:10	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Adriana De Oliveira Pereira	C101425051	HOB8973	VW/GOL 1.6 POWER	16/12/2020	09:05:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Adriana Queiroz Dallape Costa	L002839912	GMO4748	FIAT/UNO 1.5 R	16/12/2020	11:04:15	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 960	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Adriana Rocha Castro	L002840209	HJK2438	FIAT/PALIO FIRE FLEX	19/12/2020	08:17:15	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 770	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Adriano Geraldo Domiciano	C101428801	HNL9835	CHEVROLET/CRUZE LT NB	17/12/2020	16:32:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Afonso De Oliveira Junho	L002840610	OMF6I95	FIAT/SIENA ESSENC 1.6 DL	17/12/2020	17:10:37	RUA DOM ASSIS, 64	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Afonso Pereira Da Silva	P100125994	EWP2095	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	18/12/2020	14:21:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Afonso Ribeiro Da Rosa	L002840130	HLN8754	VW/GOL 1.0	21/12/2020	13:03:29	RUA ANTONIO SCODELER, 332	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Agencia Renove Mais Ltda Me	L002839573	QNB8462	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	15/12/2020	15:14:21	RUA JOAO BASILIO, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Agropastoril Gb Ltda	C101424391	EFW8778	I/VW AMAROK CD 4X4 COMF	16/12/2020	14:25:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Ailton Dames Da Silva	P100127127	ERW7420	I/CITROEN C4 PALLAS20G F	22/12/2020	05:53:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Ailton De Souza	C101446501	PZL7455	FORD/ECOSPORT FSL 1.6B	22/12/2020	14:29:47	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Ajato Entregas Rapidas Ltda	P100126896	RFY8F75	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	21/12/2020	16:22:07	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Albert Gabriel Ramos Barbosa	L002826410	HAM8A84	GM/CELTA 3 PORTAS	16/12/2020	15:41:29	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Aldieres De Araujo Souza	P100125312	FIN7806	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	17/12/2020	16:11:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Alencar General Da Silva	L002840123	HBN4352	VW/GOL 1.0	20/12/2020	16:10:17	AVENIDA PINTO COBRA, 1442	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Alessandro Aluisio Zorzi	L002840731	DRR8297	PEUGEOT/206 10 SENSAT	21/12/2020	20:42:11	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 359	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Alessandro Rios Ferraz	L002838025	OWN2573	NISSAN/FRONTIER SL 4X4	22/12/2020	13:55:27	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO1040	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Alessandro Rodrigues Batista	L002839207	EEH6292	FIAT/FIORINO FLEX	16/12/2020	07:24:50	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4857	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16

Alex Fabiano Alferes	L002840224	EZC0492	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	20/12/2020	08:52:21	RUA ALBERTO PACIULLI, 955	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Alex Fonseca	P100125125	QXG2968	VW/FOX XTREME M	15/12/2020	21:21:09	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Alex Rodrigues Borges	L002833556	EPZ5399	FIAT/SIENA EL FLEX	21/12/2020	14:45:21	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 290	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Alex Silva De Paula	L002836469	ECY4749	HONDA/XRE 300	18/12/2020	10:34:35	PRACA SEN JOSE BENTO, 373	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
Alexandra De Oliveira Simas	C101427691	EJV2634	VW/VOYAGE 1.0	17/12/2020	16:20:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Alexandre Sarquis Ude	L002833548	HFC2870	PEUGEOT/207PASSI	19/12/2020	17:23:27	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 622	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Alexandre Tomaz P De Aquino	L002833560	OLS4437	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	21/12/2020	15:36:13	RUA JOAO BASILIO, PROX631	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Alexandre Vaz De Lima	L002837297	DFY4293	VW/GOL 1.6 POWER	17/12/2020	16:50:01	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 700	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Alexandro Cardoso	L002833571	MXV5527	FIAT/UNO MILLE BRIO	22/12/2020	16:59:30	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Alfredo Pereira Da Silva	P100127006	CZQ1E14	VW/PARATI 1.6	22/12/2020	12:17:05	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Aline Cristina Mendes Pereira	L002840609	HBU5505	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	17/12/2020	17:06:01	RUA ADALBERTO FERRAZ, 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Aline Da Silva	L002839945	HDH5980	VW/FOX 1.0 GII	18/12/2020	10:51:58	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 256	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Aline De Cassia Pereira Cremasco	L002839589	HHF6921	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	16/12/2020	15:06:21	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 575	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Aline Helena De Oliveira	L002840006	QPE5008	RENAULT/CAPTUR INTEN 16A	22/12/2020	11:43:46	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 1815	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
Alisson Antonio Mendes	L002840257	HKP3036	VW/GOL 1.6 POWER	22/12/2020	16:47:49	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 230	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Allyson Lima Da Silva	C101447381	CCE7366	VW/GOL CLI	22/12/2020	18:47:28	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Allyson Vitale De Oliveira Lima	L002839576	PWA6448	NISSAN/MARCH 10S	15/12/2020	15:46:17	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 208	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Allyson Xavier Caetano	P100125070	EBA2835	I/LR FREELANDER 2 S I6	15/12/2020	10:57:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Amanda Costa Fonseca	C101437261	QUW0849	NISSAN/KICKS SV CVT	20/12/2020	20:20:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Amanda Das Gracas Martins	L002836198	QOZ6689	RENAULT/SANDERO EXPR 10	18/12/2020	20:19:03	AVENIDA ABREU LIMA, 20	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
Amilton Vaz De Lima	P100124729	EWR7346	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	13/12/2020	18:12:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Ana Carla Mota Bastos	L002839400	EJD9276	VW/FOX 1.0	15/12/2020	11:25:34	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Ana Carolina S.da Silva	L002839012	OWU1341	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	17/12/2020	11:05:24	AVENIDA DR LISBOA, 275	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Ana Claudia Dos Santos Pereira	L002839914	HAM9467	FIAT/UNO MILLE FIRE	16/12/2020	11:08:21	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 1085	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Ana Flora Da Silva Reis	L002839587	PXI1G18	I/VW GOLF COMFORTLINE AC	16/12/2020	14:56:26	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 131	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Ana Flora Da Silva Reis	L002839569	PXI1G18	I/VW GOLF COMFORTLINE AC	15/12/2020	13:50:37	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 130	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Ana Flora Da Silva Reis	L002839910	PXI1G18	I/VW GOLF COMFORTLINE AC	16/12/2020	10:48:48	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 130	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Ana Lucia De Almeida Rosa	L002839948	FFE2994	VW/FOX 1.0 GII	18/12/2020	11:59:55	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Ana Lucia De Almeida Rosa	L002840625	FFE2994	VW/FOX 1.0 GII	18/12/2020	17:08:29	RUA SILVIANO BRANDAO, 305	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Ana Lucia De Vilas Boas	L002836187	HLB0666	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	18/12/2020	16:49:44	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 235	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Ana Luisa Euqueres Ribeiro	P100124806	ONT0509	VW/NOVO GOL 1.0	14/12/2020	01:05:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Ana Luisa Euqueres Ribeiro	P100124817	ONT0509	VW/NOVO GOL 1.0	14/12/2020	03:12:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Ana Luisa Euqueres Ribeiro	P100125170	ONT0509	VW/NOVO GOL 1.0	16/12/2020	16:23:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Ana Luiza Patrizi Paiva Cobra	C101445511	QNP7039	HONDA/CIVIC EX CVT	22/12/2020	12:47:57	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Ana Maria Magessi Viola Ribeiro	L002837683	LCX8377	IMP/SUZUKI GVITARA 2.0 V	14/12/2020	11:36:28	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 801	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Ana Maria Martins Silva	L002810766	QUH0025	CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT	27/11/2019	19:35:13	RUA AFONSO PENA, PROX 15	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
Ana Maria Xavier	P100126665	QQI2421	CHEVROLET/ONIX 1.4MT EFF	19/12/2020	16:45:06	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Ana Paula Alves	L002840218	COQ7300	FIAT/PALIO EDX	19/12/2020	11:32:45	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 16	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Ana Paula Borges Moreira	L002839476	GYX3620	FORD/FIESTA FLEX	15/12/2020	13:01:38	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Ana Paula Souza De Paula Ramos	L002839932	DXE0911	FORD/KA GL	17/12/2020	11:39:01	RUA DOM NERY, PROX 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Ana Priscila Do Prado Machado	L002840606	PWQ9566	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	17/12/2020	15:41:39	RUA DOM ASSIS, 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Anderson Almeida Nicasio	L002838141	FKY9117	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	15/12/2020	16:02:11	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Anderson Aureliano Martins Claro	P100126214	DWE8184	I/FORD FUSION	19/12/2020	14:01:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Anderson Cesar Medeiros Schroder	L002839218	GGP3103	GM/VECTRA CD	16/12/2020	09:55:07	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4843	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Anderson Clayton De Souza	L002839399	GDD2E42	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	15/12/2020	11:21:18	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 264	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Anderson Franciscone Paiva	C101442211	DXA2517	GM/PRISMA MAXX	21/12/2020	08:06:41	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Anderson Lima Gomes	L002839006	HHD9573	JTA/SUZUKI EN125 YES	15/12/2020	11:30:38	RUA ADALBERTO FERRAZ, 446	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Anderson Luiz Da Fonseca	L002840638	KEP7520	FORD/F250 XLT L	19/12/2020	12:20:08	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Anderson Rezende	L002838594	DZZ2386	M.BENZ/ATEGO 2425	14/12/2020	09:41:46	RUA ANTONIO SCODELER, 1900	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Anderson Roberto Alves	P100125499	HHF6308	FIAT/UNO MILLE FIRE	18/12/2020	17:26:49	Av Antonio Mariosa a 200m do	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

			FLEX			N3245 SBC	permitida em até 20%		
Andre Batista Ribeiro	C101441001	LCT3042	FIAT/PALIO EX	22/12/2020	12:43:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Andre Batista Ribeiro	C101440341	LCT3042	FIAT/PALIO EX	22/12/2020	09:13:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Andre De Barros Moura	L002836279	BXM1148	GM/CHEVROLET D20 CUSTOM	15/12/2020	11:15:38	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 561	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Andre Fernando Campos	L002839225	RFS7B20	HONDA/CG 160 FAN	16/12/2020	19:20:37	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
Andre Luiz Alves Da Silva	P100124608	NYE7355	GM/CORSA HATCH MAXX	13/12/2020	18:34:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Andre Luiz Franco	L002840202	OWL3931	VW/NOVA SAVEIRO CE CROSS	16/12/2020	09:12:15	AVENIDA VICENTE SIMOES, 185	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Andre Luiz Machado Raimundo	L002839947	JHA0989	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	18/12/2020	11:55:15	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 418	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Andre Luiz Machado Raimundo	L002840620	JHA0989	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	18/12/2020	16:44:20	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 388	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Andre Luiz Motta Ferreira	L002839216	DFZ2910	VW/GOLF	16/12/2020	09:25:19	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4843	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Andre Luiz Polydoro	P100125411	EMI9864	VW/POLO CL AD	18/12/2020	13:07:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Andre Ribeiro Dantas	C101430661	PXI6865	RENAULT/SANDERO STEP 16R	18/12/2020	11:31:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Andre Santos De Aguiar	C101421531	DJF0326	GM/ZAFIRA ELEGANCE	14/12/2020	17:54:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Andrea Cheila D Silva Prado	L002810846	FUV4393	VW/UP MOVE SA	04/12/2019	14:03:50	RUA ADOLFO OLINTO, 384	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Andrea Dias Ferreira	P100126445	BSQ4701	GM/KADETT GL	21/12/2020	15:25:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Andrea Tadini Patta	L002840650	HOF8165	GM/PRISMA MAXX	22/12/2020	14:24:27	AVENIDA VEREADOR ARGENTINO DE PAULA, OPOS190	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Angela Maria Marciano Lopes	L002839014	OWK3177	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	18/12/2020	08:17:40	RUA ALFERES AUGUSTO GOMES MEDELA, 750	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Angelica Cristina Bueno De Andrade	L002840602	CHA0885	FIAT/PALIO EDX	17/12/2020	12:24:32	AVENIDA DR LISBOA, PXOX50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Angelica Mariano De Melo	L002837681	HJT1631	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	14/12/2020	09:47:34	AVENIDA VICENTE SIMOES, 38	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Anizio Salvador Da Silva	L002840737	HEX5230	VW/SAVEIRO 1.6 CS	22/12/2020	19:36:54	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 598	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Antonia Carolina L De Almeida	L002839582	DMF6723	VW/GOL 1.0 COPA	15/12/2020	15:09:26	RUA MONS DUTRA, 145	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Antonio Alves Taveira	L002833570	NYA5621	I/PEUGEOT 207HB XR	22/12/2020	16:37:26	RUA OLEGARIO MACIEL, PROX 11	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Antonio Aquino Reis	L002840211	DKT9150	FIAT/STRADA TREK	19/12/2020	09:14:56	RUA ALBERTO PACIULLI, 945	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Antonio Augusto Lopes	C101441991	OPO5485	VW/NOVO GOL 1.0	22/12/2020	17:23:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Antonio Bernadete Figueredo	L002836470	OQC6099	CHEVROLET/MONT ANA LS	18/12/2020	10:42:26	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 547	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
Antonio Carlos C Dos Santos	L002809210	GZN3408	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	21/11/2019	11:45:47	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
Antonio Carlos Franco	L002839577	GTI9201	GM/ASTRA SEDAN CONFORT	15/12/2020	15:51:34	RUA DR SAMUEL LIBANIO, PROX61	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Antonio Carlos Mamede	L002839935	RFE1E20	HYUNDAI/HB20 16A VISION	17/12/2020	12:02:05	RUA SILVESTRE FERRAZ, PROX 313	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Antonio Carlos Pock Marques	C101436271	FNO2285	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LT	20/12/2020	15:43:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Antonio Claret Pereira	P100126588	EDQ4660	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	18/12/2020	09:33:46	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Antonio Cornelio Da Silva	L002840511	GZO8167	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	21/12/2020	16:56:02	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Antonio De Padua Mello	C101433301	QMS1028	VW/NOVO GOL CL MBV	19/12/2020	13:46:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Antonio Dimas Ribeiro Da Costa	C101443421	QQY5680	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	21/12/2020	14:29:13	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Antonio Fernando Dos Santos	L002833567	FZV3230	FIAT/PALIO FIRE	21/12/2020	16:57:22	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Antonio Geraldo Ribeiro	C101438141	MQN7006	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	21/12/2020	11:43:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Antonio Jose Gomes Da Silva	L002804421	DPS8446	FIAT/UNO MILLE FIRE	11/10/2019	11:34:59	PRACA SEN JOSE BENTO, 85	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Antonio Jose Pereira	C101418561	EJC8122	HONDA/CITY EX FL	13/12/2020	14:33:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Antonio Kennedy Barbosa De Sousa	L002840713	PVC7D04	CHEV/PRISMA 1.0MT ADV	20/12/2020	09:33:02	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
Antonio Marcos Gomes Fernandes	C101435831	CNZ5G78	VW/GOL CL 1.6 MI	20/12/2020	13:22:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Antonio Miguel Costa	L002840112	GMY7914	FIAT/ELBA CS	19/12/2020	13:25:41	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Antonio Narcy Dos Santos	P100124531	EBL8486	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	13/12/2020	12:35:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Antonio Raimundo Lopes	L002833554	NKP7248	CHEVROLET/CLASS IC	21/12/2020	14:46:41	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 284	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Arcelo Siqueira	L002840236	GVG3975	FIAT/PALIO EX	21/12/2020	18:40:25	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Arlete Jaqueline De Melo Barbone	L002839471	OQH3761	CHEV/PRISMA 1.4	15/12/2020	13:17:25	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Arlete Martins	L002839484	FPR8268	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	17/12/2020	16:33:48	PRACA JOAO PINHEIRO, 59	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
Artesanal Teares Ltda	P100125103	RFB3B82	M.BENZ/ACCELO 81	15/12/2020	13:29:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Artvel Sul Servicos E Pecas Ltda	P100126467	OLT1386	I/HONDA CR-V LX	21/12/2020	16:21:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Associacao Dos Skatistas E Hip H	P100124971	PXB9471	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	14/12/2020	14:28:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Auto Locadora Ltda	P100126412	PUQ9149	CHEVROLET/ONIX 1	21/12/2020	12:02:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Auto Pec.policarpo E C.ltda Epp	P100125301	OPF4191	FIAT/STRADA WORKING	17/12/2020	15:13:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Avelino Batista Marques	P100127138	BIV5022	VW/GOL CL	22/12/2020	09:42:13	Av Antonio Mariosa a 200m do	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

						N3245 SBC	permitida em até 20%		
Banco Itaucard Sa	P100126764	EUO5E82	VW/SAVEIRO 1.6 CE	21/12/2020	09:11:06	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Barezze Rezende Brandao	C101417021	QNT9269	CITROEN/C3 EXCL	12/12/2020	16:53:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Beatriz Aparecida Openheimer	L002840114	OOZ1121	FORD/FIESTA FLEX	19/12/2020	13:35:42	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Beatriz De Cassia Ramos	L002826406	HJT1688	GM/CELTA 4P SPI	15/12/2020	16:02:21	PRACA SEN JOSE BENTO, 56	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Benedito Ribeiro Da Rocha	C101419991	PXH9041	HYUNDAI/HB20 1.6A	13/12/2020	21:16:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Benedito Tadeu Costa Moretti	C101443971	HNY8295	HONDA/FIT DX FLEX	21/12/2020	16:00:59	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Bernardo Dias Fernandes Filho	L002837190	PVT4001	FORD/ECOSPORT	19/12/2020	09:24:47	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 598	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Bianca Paduan Dos Santos	L002839223	IPD0659	HYUNDAI/HR HDB	16/12/2020	14:12:26	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4843	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
Bianca Paduan Dos Santos	L002839222	IPD0659	HYUNDAI/HR HDB	16/12/2020	14:12:35	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4843	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
Bradesco Leasing Sa Arrend Mercantil	L002840219	HBN4935	FIAT/FIORINO FLEX	19/12/2020	11:32:53	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Bradesco Leasing Sa Arrend Mercantil	P100126786	QUZ2367	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	21/12/2020	11:29:55	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Braserv Locadora De Veiculos Ltda	P100127094	QWY4247	FORD/KA SE 1.0 HA	22/12/2020	17:58:31	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Braz Fernando Zia	L002836919	EPB2290	FORD/FIESTA FLEX	21/12/2020	14:20:11	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2080	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Bruna Aparecida Braz Cirilo	L002840613	MVZ9035	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	17/12/2020	17:17:00	RUA SILVIANO BRANDAO, 180	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Bruna Aparecida Pereira Resende	L002801297	FBU0427	RENAULT/SANDERO STEPWAY	07/10/2019	16:49:15	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 370	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Bruna Luiza Moreira	L002839570	QPC5D48	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	15/12/2020	14:56:22	RUA SILVESTRE FERRAZ, 313	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Bruna Muniz De Carvalho	C101417901	HDF2H42	FIAT/SIENA FIRE FL	13/12/2020	11:33:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Bruno Cezar Dias Silveira	P100126115	GXF4467	VW/GOL 16V	19/12/2020	05:08:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Bruno Dorneles Dos Santos	L002833547	PYQ0320	FIAT/STRADA HD	19/12/2020	17:20:02	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 622	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Bruno Eduardo Maciel	P100125500	GUD3557	VW/GOL 1000I	18/12/2020	18:22:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Bruno Vinicius Moreira Santos	L002839942	HDF1584	FIAT/IDEA ELX FLEX	18/12/2020	10:47:22	RUA DO ROSARIO, PROX 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Caio Henrique Botacini Adriano	L002840251	HKP3792	HONDA/CIVIC LXL	21/12/2020	18:14:41	AV PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 170	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Camila Aparecida J Pereira	C101422631	EID8114	GM/CELTA 2P LIFE	15/12/2020	10:59:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Camila Borges E Silva	P100124950	QPV4421	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D	14/12/2020	12:48:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Camila Da Silva	L002839468	CZE6520	GM/CORSA SUPER	15/12/2020	13:02:01	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 280	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Camila Sales Pinto	L002837189	PWG7610	TOYOTA/ETIOS HB	19/12/2020	09:25:08	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 598	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Carina Aparecida De Andrade Bran	C101437041	OQT9557	FIAT/PALIO ATTRAC	20/12/2020	17:25:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Carina Aparecida De Andrade Bran	C101429781	OQT9557	FIAT/PALIO ATTRAC	20/12/2020	05:50:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Carla Cristina Cioffi Da Silva	L002826407	PWC9924	HYUNDAI/HB20X 1.6A PREMI	16/12/2020	12:54:09	RUA ALFERES AUGUSTO GOMES MEDELA, 491	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
Carla De O Lucas De Almeida	P100126159	QXZ8B36	VW/9.170 DRC 4X2	19/12/2020	09:56:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Carla Patricia Daniel	L002833561	GRR3830	GM/CORSA SUPER	21/12/2020	15:37:13	RUA JOAO BASILIO, PROX 631	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Carlo Regina Camargo	L002836186	EZL3823	I/VW SPACEFOX TR	18/12/2020	16:29:15	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 235	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Carlos Antonio Isidro Da Silva	C101424831	FNJ1540	CHEVROLET/CRUZE	16/12/2020	06:26:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Carlos Augusto Baganha Lourenco	L002833991	HJT2377	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	19/12/2020	15:58:03	AVENIDA DR LISBOA, 286	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
Carlos De Souza	P100124685	GFW5830	CHEVROLET/ONIX	13/12/2020	12:40:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Carlos Eduardo Da Rocha	L002839236	KVD0819	HONDA/CG 125	21/12/2020	16:52:29	PRACA MARERCHAL MARTINS PEREIRA, 5	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
Carlos Eduardo Da Silva Faria	L002840134	HIG4314	I/PEUGEOT 307 16	21/12/2020	14:25:00	RUA GABRIEL BARET DE BARROS, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Carlos Eduardo Leonardi	P100126984	GGC4644	FIAT/MOBI WAY	21/12/2020	20:25:14	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Carlos Eduardo Magalhaes Dos Santos	L002840240	DYE2608	VW/GOL 1.0 GIV	21/12/2020	18:21:34	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 170	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Carlos Eduardo Matos Neri	C101431981	OOX8E97	HONDA/CIVIC LXL	18/12/2020	18:48:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Carlos Ferreira Brito	L002838948	HGY3892	HONDA/CG 150 TITAN ES	17/12/2020	23:47:19	RUA 19 DE OUTUBRO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
Carlos Henrique De Lima	L002839597	PXD1133	VW/NOVO FOX ROCK RIO MB	16/12/2020	16:40:09	RUA BOM JESUS, 557	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Carlos Messias De Mira	L002840722	JMK2175	GM/CELTA 2P LIFE	20/12/2020	14:50:46	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Carlos Renato Giandoso	L002840115	EPT0528	FORD/KA FLEX	19/12/2020	14:00:07	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Carlos Wilsley Da Silva Dos Reis	C101417351	BHI2489	VW/GOL CL	12/12/2020	18:20:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Carlucio Cardoso De Sa	P100125092	EWN1660	RENAULT/SANDERO EXP 16	15/12/2020	11:46:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Carmem Regina Lopes Pereira	P100125059	GQD3196	VW/GOL 1000	15/12/2020	10:19:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Casa Das Calhas Ind.e Com.ltda.	L002838022	GRW6883	FIAT/UNO MILLE SX	21/12/2020	16:02:02	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Catarina Antonio Esper Ferreira	L002840407	OPC3037	FORD/ECOSPORT SE 1.6	22/12/2020	12:42:55	RUA SEBASTIAO TEODORO RIBEIRO, 155	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Ccb Servicos Eireli Me	C101427701	ERW6J00	VW/KOMBI FURGAO	17/12/2020	06:51:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

						defronte 6780	permitida em até 20%		
Cci Cirvale Circuitos Impr Ltda	C101441331	RGC7J26	CHEV/TRACKER 12T	22/12/2020	14:05:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Celia Conceicao De Oliveira	P100126225	HLA2205	I/FORD FIESTA SE	19/12/2020	14:03:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
Celia Maria Ferreira Junqueira	L002837296	PWL8048	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	17/12/2020	16:35:55	RUA CORONEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 700	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Celio Jose De Andrade	C101438911	QXG5830	JEEP/RENEGADE THAWK AT D	21/12/2020	16:43:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Celma Transportes Ltda Me	L002837198	HBX8834	PEUGEOT/BOXER F330M 23S	21/12/2020	13:54:12	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5405	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Celso Do Amaral	P100126820	FUD2F81	HYUNDAI/IX35 B	21/12/2020	14:34:11	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Centro De Alimentos Ltda	C101422201	EYX9991	VW/KOMBI	15/12/2020	09:47:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Centro Form Cond Lider Extrema L	C101430221	RFV0D66	JEEP/COMPASS LO	18/12/2020	09:08:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Cesar Donizett De Souza	C101434621	BHM9354	FIAT/UNO S 1.5	20/12/2020	08:02:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Charles Ribeiro De Jesus	C101418671	JGU9909	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	13/12/2020	15:38:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Cicero Janderson Batista Alencar	P100125004	OVE5647	VW/GOL 1.0 GIV	14/12/2020	16:01:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Claiton Catarino De Andrade - Co	C101420001	PUF8749	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	14/12/2020	18:32:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Clarice Aparecida De Mello Silva	P100125752	EAD5006	GM/ZAFIRA ELITE	20/12/2020	12:31:06	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Clarice Da Silva Costa De Olivei	P100125257	AVP3916	CHEVROLET/CELTA	16/12/2020	10:36:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Clarinda Maria Pereira	C101446611	PYW3191	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	22/12/2020	15:23:18	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Claudemir De Paula Martins	P100125796	EBX2894	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	21/12/2020	07:40:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Claudemir Francisco Adao	L002839017	HDT7374	VW/GOL 1.0	18/12/2020	10:35:53	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4500	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
Claudenir Fernandes	P100126126	FCB1689	CHEVROLET/COBAL T 1.4 LT	19/12/2020	05:09:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Claudia Moreira Da S Pfaffenbach	L002809604	QNR2767	RENAULT/SANDERO 16GTLSCE	25/11/2019	09:58:16	AVENIDA ABREU LIMA, 12	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
Claudilene De C.Lferreira	C101444301	GMN0661	VW/FUSCA 1600	21/12/2020	18:50:33	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Claudinei Felipe Silva Da Costa	L002840225	GWZ8118	HONDA/CIVIC LX	20/12/2020	08:40:00	RUA ALBERTO PACIULLI, 1330	Deixar de reduzir a velocidade quando houver má visibilidade	156,18	195,23
Claudinei Rogelio Pereira	L002840411	HEU8453	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	22/12/2020	17:22:15	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2215	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Claudineia B De Melo Bueno Silva	L002836178	PUS7679	VW/NOVO FOX CL	16/12/2020	17:30:44	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 1	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Claudio Acacio Da Silva	L002839235	FFS4922	VW/NOVO GOL 1.6 RALLYE	20/12/2020	20:11:05	RUA THAIS NARBOT SIQUEIRA, 10	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
Claudio Jose Menatti	L002840632	PWT2500	FORD/KA SE 1.5 HA	19/12/2020	08:20:56	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Claudio Luiz De Souza	C101432311	RDS3B71	VW/GOL 1.0L MC4	19/12/2020	05:13:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Claudio Perdao	L002840117	DTP5298	VW/GOL 1.0	20/12/2020	14:40:15	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Claudio Ranea Da Costa	P100125917	EVR1037	VW/FOX 1.6 GII	17/12/2020	14:16:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Claudio Santos Silva	L002840716	GXF6846	I/FORD RANGER XL	20/12/2020	11:41:05	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 39	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Clayton Da Silva Bueno	L002839013	PUI4781	VW/GOL CITY MB	17/12/2020	11:54:42	RUA SILVIANO BRANDAO, 38	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Clayton Danilo Pereira	C101445401	HNY4742	VW/NOVO VOYAGE	22/12/2020	12:42:45	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Cleber Luiz Da Silva	L002839923	CZH2051	FIAT/PALIO 1.0	16/12/2020	12:13:57	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 961	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Cleberton Carvalho Gomes	P100125983	EKX3108	HONDA/CITY EX FL	18/12/2020	08:33:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Cleide Braz Da Silva	P100125213	AKM6J07	GM/CORSA SEDAN	16/12/2020	05:44:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Clemerson Ventura Cardoso	C101425161	BPY8946	VW/GOL MI	16/12/2020	09:10:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Cleonice De Oliveira Santos	C101439681	HYB2773	HONDA/CIVIC LXS	21/12/2020	22:02:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Cleonice De Oliveira Santos	C101437481	HYB2773	HONDA/CIVIC LXS	20/12/2020	22:00:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Clessio Correia Da Cunha	P100125972	QPV3552	HYUNDAI/CRETA 20	18/12/2020	05:15:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Cleusa Jesus Gomes Da Silva	C101447271	HHK2777	FIAT/UNO WAY 1.0	22/12/2020	17:49:36	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Cleuza Rodrigues Do Couto	C101433201	MRL7137	VW/SAVEIRO 1.6 SU	19/12/2020	13:44:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Cleyton Francisco Pereira	L002837682	QUY4039	CITROEN/C4CACTU	14/12/2020	09:58:54	AVENIDA VICENTE SIMOES, 38	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Clima Minas Ltda - Epp	C101426371	OQU1285	I/FORD RANGER XLT CD2 25	16/12/2020	12:30:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Companhia De Locacao Das	L002838139	QUD8232	FIAT/STRADA HD WK CC E	15/12/2020	13:40:56	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Americas Companhia De Locacao Das Americas	C101430001	RFS3C67	VW/T CROSS CL TSI AD	20/12/2020	11:25:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Companhia De Locacao Das Americas	P100125730	QOU7105	FORD/KA SE 1.5 SD C	20/12/2020	11:28:03	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Conceicao Lo Turco Valim	P100125763	NYB3875	HONDA/CITY LX FLEX	20/12/2020	17:30:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Construtora Mariosa Ltda	L002840623	PUP1640	VW/SAVEIRO CS TL MB	18/12/2020	17:07:56	RUA SILVIANO BRANDAO, 305	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Copermed Cormercial Import Ltda	L002840410	PYK5577	HYUNDAI/HB20 1.6A	22/12/2020	16:14:46	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 18	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Creliane De P Goncalves Paiva	L002839485	EAY4972	FIAT/PALIO FIRE FLEX	17/12/2020	16:32:37	PRACA JOAO PINHEIRO, 59	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
Cristiana Quiteria Da Conceicao	L002838598	ELK0659	RENAULT/LOGAN	15/12/2020	10:02:11	AVENIDA DR LISBOA, 320	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23

Cristiane De Lima Faria	C101421861	ORA5B30	CHEVROLET/ONIX	15/12/2020	07:03:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Cristiane Maria Lopes Da Silva	L002837192	EVE9197	RENAULT/DUSTER	19/12/2020	09:58:00	AVENIDA VICENTE SIMOES, 143	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Cristiane Miyoko P.yano De Souza	L002826404	HKV8937	FORD/FIESTA SEDA	14/12/2020	16:28:25	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 56	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Cristiano Lemos	C100034541	HKN0644	FIAT/SIENA ELX	04/12/2019	14:50:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Cristiano Marcos Henrique Bastos	L002838157	HFC2056	FIAT/DUCATO	19/12/2020	13:54:57	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1046	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Daliciana Aparecida Dos Santos	L002840614	PWC7583	VW/VOYAGE CL MB	17/12/2020	17:20:06	RUA MARECHAL DEODORO, PROX174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Daniel Costa Da Silva	C101444521	GTO8127	FIAT/PALIO EDX	22/12/2020	08:26:05	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Daniel J.da Costa 05052571658	P100124620	EXY6220	CHEVROLET/S10 LTZ DD4	13/12/2020	21:47:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Daniel Luiz Da Silva	P100125840	CTX4D16	FIAT/STRADA FIRE	21/12/2020	16:19:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Daniel Pinto Soares	L002840408	QXY5F48	HONDA/CG 160 TITAN	22/12/2020	14:48:53	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 94	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
Daniel Veiga Dias	C101441881	HMD1995	NISSAN/LIVINA XGEAR 18SL	22/12/2020	17:17:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Daniela De Jesus Cetra Da Silva	P100126050	EWP0G96	FIAT/UNO MILLE EC	18/12/2020	18:07:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Daniela Martins Vilela	L002837292	QUH1923	HONDA/HR-V LX	16/12/2020	17:04:10	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Daniele Ap Ferreira Goncalves	L002835914	AGX2584	GM/CORSA GL	18/12/2020	17:33:12	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, 62	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Daniele Braga Da Silva	L002835604	GZG5017	VW/GOL 1.6 POWER	21/12/2020	11:26:03	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Danilo Ramires De Almeida	P100126808	QMR5A40	I/CHEV CRUZE LTZ	21/12/2020	12:18:44	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Dari Decio Zanata	C101436161	PWK0188	HONDA/CIVIC LXR	20/12/2020	15:36:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Dario Da Silva Pedroso	L002840604	HHL3600	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	17/12/2020	14:52:41	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, OPOS320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Darley Apolinario Pereira	C101426591	GHO1898	FIAT/STRADA HD WK CC E	16/12/2020	14:10:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
Darliane Aparecida Da Silva	C101447161	GQR9246	I/GM CLASSIC LIFE	22/12/2020	17:31:39	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
David Costa	C101422851	QQH2332	HYUNDAI/HB20 1.0M	15/12/2020	11:16:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Davidson Henrique Ferreira	L002838597	BWJ2637	M.B./M.BENZ L 1113	14/12/2020	10:27:23	AVENIDA VICENTE SIMOES, 465	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
Davison E.f.de Oliveira	L002837194	HND7461	FIAT/UNO WAY 1.0	19/12/2020	11:59:11	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 55	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Davison E.f.de Oliveira	L002840265	HND7461	FIAT/UNO WAY 1.0	22/12/2020	18:48:07	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Dayana Rubinelly De Assis	L002840149	HKP4134	HONDA/CITY LX FLEX	22/12/2020	13:20:45	AVENIDA VEREADOR ARGENTINO DE PAULA, OPO190	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Debora De Moura Paiva Leal	P100125895	DFM8752	GM/ASTRA EXP	17/12/2020	10:25:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Debora Maria Da Silva	L002840146	HHD6427	JTA/SUZUKI EN125 YES	21/12/2020	16:27:54	RUA ADOLFO OLINTO, OPO166	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Debora Rodrigues	L002833557	CJP8034	VW/GOL MI	21/12/2020	15:07:12	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Debora Sarapu	P100125279	PZC3890	CHEVROLET/MONT	16/12/2020	13:52:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Deborah Cristina Da Silva	L002813917	PRK6590	NISSAN/KICKS S MT	19/12/2019	11:11:25	RUA CEL OTAVIO MEYER, 290	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Decio Tsuyoshi Sassaki	P100124828	PWL4007	YAMAHA/XTZ250	14/12/2020	09:38:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Dejair Neri De Lima	C101445621	FLO5982	VW/GOL 1.0 GIV	22/12/2020	13:26:40	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Dener Alcantara	C101421311	HGL1163	FIAT/STRADA TREK	14/12/2020	16:39:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Denilson Marcondes Venancio	C101432421	FEY0G47	FIAT/PALIO WK	19/12/2020	05:27:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Denilson Miguel Francisco	L002839206	GLV6533	M.B./M.BENZ L 1313	16/12/2020	07:20:20	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA,4857	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Denis Sebastiao Costa Barbosa	C101440121	GVG9980	FIAT/STILO	22/12/2020	10:11:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Denis Sebastiao Costa Barbosa	C101440011	GVG9980	FIAT/STILO	21/12/2020	18:07:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Denise Gianotto	P100124707	FGK9234	I/FIAT PALIO ATTRA	13/12/2020	15:48:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Denise Valenca Curcino Souza	L002837283	DSC4556	GM/CELTA 4P SPI	15/12/2020	13:38:02	RUA ALBERTO PACIULLI, 701	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Denise Valenca Curcino Souza	L002840505	DSC4556	GM/CELTA 4P SPI	21/12/2020	17:05:14	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 7	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Denizete Marques G Fernandes	L002839487	OQY8285	CHEVROLET/COBAL	17/12/2020	16:47:24	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Dhiego Da Silva Cunha	L002840629	OQR5093	RENAULT/SANDERO GTL 16HP	18/12/2020	17:22:26	RUA ALFREDO CUSTODIO DE PAIVA, 98	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Diana Da Silva Souza	C101431321	OAS2D41	CHEVROLET/CELTA	18/12/2020	14:30:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Diego Damasceno Diniz	L002840110	MUZ1385	VW/GOLF FLASH	19/12/2020	13:15:53	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Diego Henrique Goulart De Freitas	C101419661	PWA3339	FORD/FIESTA HA 1	13/12/2020	19:26:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Diego Raffaelli	L002840253	HDR9018	FIAT/IDEA ELX FLEX	22/12/2020	16:24:34	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 236	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
Diego Raimundo De Souza	C101428241	EDE4601	VW/GOL 1.0	17/12/2020	11:28:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Dieison Goncalves De Moraes	L002839578	DMP7817	VW/POLO 1.6	15/12/2020	15:52:56	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Dieison Goncalves De Moraes	L002839401	DMP7817	VW/POLO 1.6	15/12/2020	11:26:58	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Dilma Ferreira M.de Jesus	L002839011	KPU0980	FIAT/PALIO FIRE FLEX	17/12/2020	08:19:47	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 800	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23

Dinamica Cent De F De Cond Ltda	L002839594	QQR6G19	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	16/12/2020	16:12:22	RUA SILVIANO BRANDAO, 190	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Dircelio Inacio Dos Santos	L002838015	HCM3305	VW/POLO 1.6	21/12/2020	12:40:06	RUA DOM NERY, 177	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Dircelio Inacio Dos Santos	L002840729	HCM3305	VW/POLO 1.6	20/12/2020	16:51:49	AV PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 90	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Distrib.mota De Pecas Aut.ltda	L002838147	EZI3350	FIAT/UNO WAY 1.0	17/12/2020	16:57:52	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 700	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Distribuidora Imperio Brasil	C101433191	EPJ1515	I/JEEP CHEROKEE	19/12/2020	13:34:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Divaldo Pereira Da Silva	C101416911	FBO9G32	FIAT/TORO RANCH	12/12/2020	16:40:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Divino Francisco Da Silva	P100125950	GXG8400	IMP/FORD RANGER	17/12/2020	17:58:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
Divino Roberto Moreira	C101443641	DFM9012	GM/CELTA 3 PORT	21/12/2020	15:00:52	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Domingos Savio Alves De Carvalho	L002813115	LTV2847	VW/GOL 1.0	10/12/2019	17:27:35	RUA SILVIANO BRANDAO, 197	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Douglas Eustaquio Beraldo	L002837690	HJT4671	I/CITROEN C5 EX20	18/12/2020	09:57:17	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 85	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Douglas Miguel Da Costa	P100126555	IOJ2A83	HONDA/CG 150 TITAN KS	17/12/2020	12:45:39	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Douglas Tadeu R.borges	L002840646	HDF0614	FIAT/STRADA FIRE FLEX	21/12/2020	16:57:50	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Douglas Tarcisio Silva	L002813155	PUN9043	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	12/12/2019	10:09:09	AVENIDA DR LISBOA, PROX 172	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Duilio Jose Lelis	C101429121	DSP4E31	I/FORD FUSION V6	18/12/2020	14:18:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Durval Martins Ferreira	C101419331	HMC1934	GM/ZAFIRA ELITE	13/12/2020	17:28:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Eber Furlani Do Carmo	C101423291	QLK6F55	I/M.BENZ E250 AVN	15/12/2020	12:51:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Ecio Abreu De Oliveira	L002811779	QNY4474	RENAULT/SANDERO AUTH 10	03/12/2019	20:00:41	AVENIDA DR LISBOA, 45	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
Edenilson Antonio Da Silva	L002840306	PVQ5799	TOYOTA/COROLLA ALTISFLEX	19/12/2020	21:35:15	RUA JOAO GABRIEL BOTELHO, 125	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
Eder Alves De Araujo	P100125060	PVP2619	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	15/12/2020	10:54:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
Eder Karol Barbosa	C101439131	GXF9789	GM/CORSA MILENIUM	21/12/2020	16:54:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Eder Max Ferreira	C101417801	OXA6028	VW/FOX 1.0 GII	13/12/2020	10:04:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Ederson Donato Pereira	L002840233	CXP4117	FIAT/MAREA WEEKEND SX	20/12/2020	11:40:19	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 35	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Edeval Goncalves Pereira	L002813076	OQY9043	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	06/12/2019	10:45:59	RUA MONS DUTRA, PROX 101	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Edi Carlos Leite	L002840603	OWX3237	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	17/12/2020	12:32:25	RUA SILVIANO BRANDAO, 171	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Edilaine De Fatima Padua Andrade	P100126863	QOR3085	RENAULT/KWID ZEN	21/12/2020	15:19:11	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Edmar Barbosa De Almeida	C101421091	FGJ1029	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	14/12/2020	15:43:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Edneia Castro Fernandes	L002840710	DIX2232	HONDA/FIT LX	20/12/2020	07:48:44	RUA GUIDO BOSCHI, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Edneia De Souza Pereira	L002840718	QNP3289	VW/FOX CONNECT	20/12/2020	12:02:06	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 101	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
Edson Antonio De Avila	C101423181	EUM2326	VW/SAVEIRO 1.6 CE	15/12/2020	12:32:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Edson Henrique Ribeiro Da Silva	L002836743	EPO6943	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	22/12/2020	11:01:35	RUA CEL OTAVIO MEYER, 44	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Edson Martins De Araujo Epp	L002812432	HJD8284	FIAT/STRADA FIRE FLEX	14/12/2019	10:58:43	RUA CEL OTAVIO MEYER, 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Edson Martins De Araujo Epp	L002837289	HJD8284	FIAT/STRADA FIRE	16/12/2020	14:24:50	RUA OLEGARIO MACIEL, 635	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Edson Pereira Da Silva	L002840131	QXI0560	FIAT/TORO VOLCAN	21/12/2020	13:08:14	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Edson Roberval De Almeida	L002836740	GBF8877	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	21/12/2020	11:59:37	RUA ADOLFO OLINTO, 351	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Eduardo Andre Fernandes Veterinaria Me	C101427361	QOW2615	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	16/12/2020	17:52:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Eduardo Dainezi Filho	P100127028	CUA8J27	CHEVROLET/ONIX	22/12/2020	12:36:39	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Eduardo Elias Carvalho	L002840406	OQA3281	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	21/12/2020	16:34:23	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1940	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Eduardo Teixeira	L002840244	DWN0192	I/GM CLASSIC LIFE	21/12/2020	19:20:27	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 32	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Edvaldo De Oliveira Silva Epp	C101437701	DIU9056	GM/CORSA HATCH	21/12/2020	06:30:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
El Shaday Automoveis Ltda	L002839221	KOO3A58	FORD/KA FLEX	16/12/2020	12:12:15	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4843	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Elaine Iris Dos Reis	L002839918	FUG2G70	HONDA/FIT EXL CVT	16/12/2020	11:28:34	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 355	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Elenilda Felicio De Paula	L002836191	DRT4H45	VW/FOX 1.0	18/12/2020	17:32:32	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 162	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Eleonor Maria Do N.souza	L002840509	KOY4970	RENAULT/SANDERO	21/12/2020	17:09:27	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Eleusa De Souza Couto	P100124520	QUV9607	HYUNDAI/HB20S	13/12/2020	09:00:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Eliana Cruz De Oliveira	C101419441	FKA6233	FIAT/IDEA ESSENCE	13/12/2020	17:35:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Eliane Campos Teodoro	C101429891	EWX6838	FORD/ECOSPORT	20/12/2020	09:12:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Eliane Cristina Rausis Pereira	P100125389	AQJ8I99	MMC/L200 TRITON	18/12/2020	11:03:05	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Eliano Ricardo Da Silva	C101439021	FAZ0665	I/HYUNDAI VELOSTER	21/12/2020	16:45:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Elias Muniz	C101421751	QPQ1355	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	15/12/2020	05:58:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Elias Terceiro De Souza	P100127149	FGC9I17	RENAULT/SANDERO AUT1016V	22/12/2020	10:46:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23

Elio Alves De Almeida	C101440231	CAR0627	GM/CORSA WIND	22/12/2020	14:24:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Elio Alves De Almeida	C101424401	CAR0627	GM/CORSA WIND	16/12/2020	16:34:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Elisa Renno Carneiro Dester	C101442101	GAP7E86	VW/NOVO FOX CL	22/12/2020	18:47:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Elisia Ribeiro Martins	L002837691	EVD4837	VW/FOX 1.6 PRIME	18/12/2020	11:47:38	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 801	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Elival Rodrigues Dos Santos	C101437371	KPQ4472	VW/NOVO VOYAGE	20/12/2020	21:57:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Eloisa Oliveira Santos	L002839571	GZA1832	GM/CORSA HATCH MAXX	15/12/2020	15:05:36	AVENIDA DR LISBOA, 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Elsa Maria Chagastelles Sabroza	C101439791	OXB9318	FORD/FIESTA FLEX	21/12/2020	14:22:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Elton Luiz De Oliveira	L002837294	DVO7073	HONDA/FIT LX FLEX	17/12/2020	14:08:03	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1030	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Eluana Fernanda Mateus De Souza	L002839950	LSI4766	PEUGEOT/208 GRIFFE A	18/12/2020	12:08:13	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 326	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Eluana Fernanda Mateus De Souza	L002833990	LSI4766	PEUGEOT/208	19/12/2020	15:55:39	AVENIDA DR LISBOA, 32	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
Eluana Fernanda Mateus De Souza	L002838012	LSI4766	PEUGEOT/208 GRIFFE A	19/12/2020	10:35:50	AVENIDA DR LISBOA, PROX 192	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Elysa Carolina Meireles	L002840704	ELC3584	FIAT/IDEA ADVENTU	18/12/2020	17:02:00	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PEOX 47	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Enorsul Servicos Em Saneamento	C101429561	GHA5477	CHEVROLET/MONT	19/12/2020	13:23:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Erika Goncalves De Amorim	L002836182	BZI0709	FIAT/FIORINO IE	16/12/2020	19:20:56	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 598	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Erika Goncalves Delfino	L002835912	PVI1694	RENAULT/SANDERO	17/12/2020	15:02:41	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 56	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Erika Goncalves Delfino	L002838021	PVI1694	RENAULT/SANDERO	21/12/2020	14:38:57	AVENIDA DR LISBOA, 116	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Evandro Henrique Magalhaes Franca Silva	C101421641	QPV5755	FIAT/ARGO PRECISION AT6	14/12/2020	19:32:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Evani Pereira Rosa	C101447491	KXQ3431	I/FIAT SIENA EL FL	21/12/2020	07:13:27	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Evaristo De Grandi Palma	L002833558	OLT2904	CHEVROLET/CLASS IC LS	21/12/2020	15:11:42	RUA PROF INACIO LOYOLA PIRES, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Everton Eugenio Ambrosio	C101442761	OQE0414	VW/NOVA SAVEIRO	21/12/2020	10:25:47	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Everton Silva Pereira	P100124751	OQA5559	CHEVROLET/MONT ANA LS	14/12/2020	15:57:35	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Expedito Souza Dos Santos	C101441551	EQZ0182	TOYOTA/COROLLA	22/12/2020	14:25:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Expresso Planalto Transp E Log	P100125598	QOU9F85	I/M.BENZ GLE63A	19/12/2020	13:17:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Fabiana Ferreira De Almeida Pereira	L002840102	EQA4764	FIAT/IDEA ELX FLEX	18/12/2020	13:15:39	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Fabiana Ferreira De Almeida Pereira	L002840637	EQA4764	FIAT/IDEA ELX FLEX	19/12/2020	12:01:28	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 120	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
Fabiana Ferreira De Almeida Pereira	L002840254	EQA4764	FIAT/IDEA ELX FLEX	22/12/2020	16:31:02	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 236	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Fabiano Daniel Cunha	C101436821	EDV3642	MMC/PAJERO TR4 FLEX	20/12/2020	16:53:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Fabiano Daniel Cunha	P100126313	EDV3642	MMC/PAJERO TR4 FLEX	20/12/2020	10:33:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Fabiano Gava Gasparim	L002840136	OPQ3545	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	21/12/2020	13:02:52	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Fabiano Henrique De Oliveira	L002840229	HLB8021	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	20/12/2020	09:40:11	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Fabiano Henrique De Oliveira	L002840725	HLB8021	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	20/12/2020	16:05:42	AVENIDA PINTO COBRA, 1442	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Fabiany Sebastiao Do Prado	P100126160	EIS5607	I/CHEVROLET AGILE LTZ	19/12/2020	10:07:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Fabio Lopes Da Silva	L002840140	DET3931	RENAULT/SCENIC RT1.6 16V	21/12/2020	13:41:22	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1046	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Fabio Luiz Da Silva	C101434841	DOR6549	I/HONDA CR-V EX	20/12/2020	08:49:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Fabio Mello De A Signorelli	P100124730	HJA9009	NISSAN/FRONTIER XE 25 X2	14/12/2020	11:09:54	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Fabio Mello De A Signorelli	P100126731	HJA9009	NISSAN/FRONTIER XE 25 X2	20/12/2020	16:21:14	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Fabio Mello De A Signorelli	P100126621	HJA9009	NISSAN/FRONTIER XE 25 X2	19/12/2020	10:55:54	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Fabio Mello De A Signorelli	P100127204	HJA9009	NISSAN/FRONTIER XE 25 X2	21/12/2020	17:15:21	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Fabio Mello De A Signorelli	P100127182	HJA9009	NISSAN/FRONTIER XE 25 X2	21/12/2020	16:20:25	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Fabio Noronaldo Silva De Souza	C101441221	JXV8278	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	22/12/2020	13:07:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Fabio Pereira Martines Filho	L002839495	HIB5389	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	18/12/2020	13:18:38	RUA LECYR AUGUSTO DE PAULA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Fabio Ribeiro Do Nascimento	C101438471	DRK4461	GM/CLASSIC LIFE	21/12/2020	14:27:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Fabricio M. Da Silva Fonseca	P100125961	QUF0500	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	17/12/2020	18:10:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Faria E Araujo Sociedade Ltda	P100124982	QXJ4936	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	14/12/2020	15:24:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Fatima Z.de Araujo Fernandes	C101431541	OXB5335	I/NISSAN SENTRA 20SL CVT	18/12/2020	14:49:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Fedex Brasil Logistica E Transporte Sa	C101432531	PDB2899	M.BENZ/ACCELO 815	19/12/2020	07:18:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Felipe Borges De Souza	C101418231	GGE2544	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	13/12/2020	13:27:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Felipe Floriano Barbosa	L002840503	KWE4A64	CHEVROLET/CLASS IC LS	21/12/2020	16:55:24	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Felipe Jose De Figueiredo Brandao	P100125147	ERQ9B51	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	16/12/2020	13:29:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Felipe Martins Alves	C101431651	DFK9925	I/FORD FOCUS 1.8L HA	18/12/2020	15:03:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

Felipe Scaramuzza Fernandes epp	L002840005	EQZ6850	IVECO/DAILY 30S13CS	22/12/2020	11:40:19	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1805	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Fernanda De Carvalho Santos	C101436931	OQO0127	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	20/12/2020	17:04:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Fernanda Ferreira De Lima	C101442431	HNX3929	VW/FOX 1.0 GII	21/12/2020	08:31:08	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Fernanda Maria Da Silva	L002839493	FMP9747	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	17/12/2020	17:31:47	RUA TIRADENTES, PROX 201	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Fernando Belizario Da Silva	L002840616	CDH5400	VW/SAVEIRO GL 1.8	18/12/2020	15:43:09	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, OPOST150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Fernando Cassio Da Silva	C101438251	PYX1661	CHEV/PRISMA 1T	21/12/2020	12:15:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Fernando De Carvalho Bezerra	P100126841	QXN6524	VW/UP CONNECT	21/12/2020	14:56:48	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Fernando Dionisio Botrel	P100125785	PZZ5I78	HYUNDAI/HB20 1.0M	20/12/2020	17:38:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Fernando Lobo Dias	L002838026	PUU1843	FIAT/STRADA WORK	22/12/2020	14:00:33	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Fernando Ribeiro Rezende Valias	L002811496	HKF4400	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	30/11/2019	11:51:52	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 569	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Fernando Santos Bernardes	L002839905	HAM7096	FIAT/UNO MILLE FIRE	15/12/2020	11:34:12	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Ferreira rezende Engenharia Ltd	L002838018	QNQ2807	FIAT/STRADA HD	21/12/2020	13:38:24	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Filipe Dos Santos Paiva	L002840141	HHG1881	HONDA/CITY LX	21/12/2020	13:58:47	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Flavia Avila Mezencio	L002840631	EWN6988	CHEVROLET/CLASS	19/12/2020	08:08:43	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Flavia Cunha Gaspar	L002838142	QPY3200	RENAULT/DUSTER 1	16/12/2020	13:54:06	RUA JOSE ALFREDO DE PAULA, 290	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Flavia Goncalves Da Silva - Me	L002840135	RFD8G46	FIAT/STRADA HD	21/12/2020	12:54:30	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Flavia Rodrigues Peron	C101418121	OXA0601	CHEVROLET/CRUZE	13/12/2020	13:15:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Flavio Marcio Macedo Mendes	P100124619	PVJ7G76	VW/UP TAKE MA	13/12/2020	19:53:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Flavio Pereira De Almeida	P100125906	HOF8D74	I/CITROEN C4 20	17/12/2020	11:42:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Flori Batista De Arruda	P100126027	HHF5605	VW/FOX 1.0 ROUTE	18/12/2020	15:32:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Francisca De Cassia Braz E Silva	C101422521	QQO9782	FORD/KA SE 1.5 SD	15/12/2020	10:51:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Francisco Antonio De Souza Rios	L002838145	EBZ1315	HONDA/CIVIC LXS	17/12/2020	16:40:43	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 700	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Francisco De Assis Pereira	P100126544	GVG9909	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	16/12/2020	13:18:51	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Francisco Elciomar De S.ferreira	L002839907	PXF3603	TOYOTA/ETIOS HB CROSS	15/12/2020	11:45:38	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 331	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Francisco Eugenio C Amaral	L002840147	HGK5000	I/CHRYLER PT CRUISER CA	22/12/2020	12:50:12	AVENIDA VEREADOR ARGENTINO DE PAULA, OPO140	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Francisco Horacio Nacaratto	C101436051	FZR8580	I/FIAT SIENA EL 1.4	20/12/2020	13:32:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Francisco Machado Da Silva	L002836731	QPW6908	HONDA/HR-V EX CVT	21/12/2020	10:59:20	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Francisco Quirino Soares	L002840107	HEM0099	GM/PRISMA MAXX	18/12/2020	14:45:17	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Francisco Siqueira Rodrigues	C101425821	BHA6810	GM/KADETT SL EFI	16/12/2020	11:57:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Francisco Tavares	P100127171	PYW9088	FORD/KA SE 1.0 HA B	21/12/2020	15:41:17	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Francisley Goncalves Pinto	L002840510	HJZ7997	FIAT/UNO WAY 1.0	21/12/2020	16:53:21	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 7	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
G A Solucoes Para Mercado Eireli	L002839600	PWY3337	TOYOTA/ETIOS HB X	16/12/2020	17:03:19	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX120	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Gabriel Bueno Zampa	C101418341	OQI0446	VW/FOX 1.6 GII	13/12/2020	14:05:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Gabriel Vasconcelos De Almeida	C101424171	PXE7F50	I/TOYOTA HILUX C	15/12/2020	17:22:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Gabriela De Souza Caruso	L002840513	HIB3832	FIAT/SIENA FIRE F	21/12/2020	18:52:24	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 665	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Gabriela Magdalena	C101419771	EVQ2761	CHEVROLET/CELTA	13/12/2020	19:39:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Gabrielle Souza	P100124894	HMQ8613	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	15/12/2020	11:52:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Gabrielly Cristina Da Costa Luiz	L002838023	CCW5300	GM/CORSA WIND	21/12/2020	16:13:16	PRACA SEN JOSE BENTO, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Geisa Helena Alves De Lima	L002836739	PXJ7317	CHEV/PRISMA	21/12/2020	11:33:38	RUA SANTOS DUMONT, 163	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Genesio Teixeira Vieira	L002840635	QUY9740	FORD/KA SE PLUS	19/12/2020	10:12:09	RUA BOM JESUS, 504	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Genival Pereira Da Costa	C101433741	DMC8588	GM/CORSA CL	19/12/2020	14:40:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Geova Alves Da Silva	L002840612	HBA5661	FIAT/STRADA FIRE	17/12/2020	17:13:16	RUA TIRADENTES, 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Geraldo Fernandes Alves	C101430881	CKD0953	FIAT/UNO MILLE SX	18/12/2020	11:50:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Geraldo Jose De Melo	L002839574	EMD5896	VW/FOX 1.0	15/12/2020	15:30:33	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX99	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Gerson Domingues Pinto	L002840109	HAM1890	GM/ASTRA SEDAN	19/12/2020	13:10:53	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Gervasio Pereira Da Silva	L002839212	BSC4642	FORD/F 4000	16/12/2020	08:49:58	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4843	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Gilberto Da Conceicao Da Prato	L002836467	AUN9724	M.BENZ/915C	15/12/2020	17:34:06	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
Gilberto Goncalves	P100125675	NEY3343	FIAT/STRADA WORK	20/12/2020	01:28:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Gilberto Paulino De Vasconcelos	L002838596	GUF9777	VW/SANTANA EVIDENCE 2.0	14/12/2020	11:50:39	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 460	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
Gilmar Fernando Pereira	P100126599	GYC8189	FIAT/PALIO YOUNG	18/12/2020	11:48:35	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

Giovani Marques Ferreira	L002836176	ELS5426	GM/MERIVA PREMI	16/12/2020	17:11:52	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 147	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Giovanni Vaz De Araujo	L002840143	GUS3085	FIAT/PALIO WK ADV	21/12/2020	12:53:55	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Gisele Cintra Mikejevs	L002840402	DQF8806	GM/CLASSIC LIFE	21/12/2020	15:04:20	AV VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1549	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Gisely Dos Reis	P100125334	DZK7545	I/RENAULT CLIO A	17/12/2020	22:31:04	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Gisleide Benedita Da Silva	L002806129	FFS6297	FIAT/UNO VIVACE 1.0	10/10/2019	15:53:00	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Gisleide Santos De Melo	L002840409	HJT1123	FIAT/PALIO FIRE EC	22/12/2020	16:09:16	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Giuliano Vieira Tiburzio	L002813618	HNH4776	FORD/FIESTA 1.6 F	19/12/2019	17:03:54	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 540	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Gleiziane Cristina Silverio	C101426601	EGS3605	FORD/FIESTA SED	16/12/2020	15:33:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Global Gas Ltda - Me	L002840639	PXL6243	FIAT/STRADA WORK	21/12/2020	12:50:00	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 650	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Grafica Amaral Emb E Editora Ltd	C100095701	OMG6489	NISSAN/FRONTIER XE 4X4	09/12/2019	11:28:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Greice Kele Augusto Ponciano	L002839467	DJA6I84	FIAT/SIENA FIRE	15/12/2020	12:58:40	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Greici Foschiera	L002840239	LLL2270	TOYOTA/COROLLA	21/12/2020	18:27:22	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Guilherme Capello Simao	L002839494	OWN2651	I/VW GOLF HIGHLINE AA	18/12/2020	12:17:11	TRAVESSA DOUTOR SYLVIO FAUSTO, 16	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
Gupar Empreendimentos E Participacoes Lt	C101431001	GAJ5243	I/SUBARU FORESTER XT	18/12/2020	12:58:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Gustavo Crispim De Carvalho	P100125532	PVM5B48	HYUNDAI/IX35 B	18/12/2020	21:28:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Gustavo Monteiro Silva	L002840151	OEV1333	VW/SAVEIRO 1.6 CS	22/12/2020	14:00:35	AVENIDA VEREADOR ARGENTINO DE PAULA, OPO140	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Gustavo Pezeiro De Assis	P100127160	BXS2901	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	21/12/2020	08:29:03	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Habcon Empreendimentos Ltda	L002840624	QOT5G03	CHEVROLET/COBAL T 18A LTZ	18/12/2020	16:55:46	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 428	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Haline De Oliveira Barbosa	C101427251	DBZ6198	RENAULT/SCENIC	16/12/2020	17:48:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Hamilton De Lima	C101420981	GZE6365	FIAT/UNO MILLE W	14/12/2020	14:28:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Haroldo Luis De Azevedo	L002812999	HFG0020	FIAT/UNO MILLE F	04/12/2019	10:38:51	AVENIDA DR LISBOA, 133	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Heberson Marcio Dos Santos Mateus	C101422741	DXY2036	VW/VOYAGE 1.0	15/12/2020	11:07:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Helena Carvalho Silva - Me	C101430771	QXD1454	FIAT/STRADA HD W	18/12/2020	11:41:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Helfen Brasil Assoc. Prot. Benf.	L002838600	EUV8785	I/NISSAN TIIDA SEDAN 18F	16/12/2020	07:31:12	RUA CEL PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 310	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Helio Da Cruz Ribeiro	C101435401	CHV7798	FIAT/PALIO EDX	20/12/2020	12:25:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Helio Zordan	L002840237	DHY2370	VW/GOL 1.0	21/12/2020	18:39:44	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Helton Flavio Simoes Ferreira	L002839474	HHF5806	GM/VECTRA SEDAN	15/12/2020	13:16:54	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Henrique Almeida Versiani Murta	L002839596	PYD2257	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	16/12/2020	16:28:05	RUA AFONSO PENA, PROX10	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Henrique Ap.de Oliveira Joia	P100126962	DSW5708	VW/FOX 1.0	21/12/2020	17:59:52	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Heverton C Oliveira De Sousa	P100125268	PVA2653	CHEVROLET/ONIX 1	16/12/2020	13:28:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Hildebrando Pedrosa Vieira	C100041471	GRR5969	GM/S10 2.2 S	05/12/2019	08:57:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Hugo Diorges Zordan Pinheiro	L002839213	GVG6789	FORD/FIESTA STREET	16/12/2020	08:50:50	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4843	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Igor Borges De Andrade	L002839208	HJI7434	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	16/12/2020	07:36:45	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4843	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Igor Manoel Brandao Moreira	L002826405	HBU5673	VW/FOX 1.0 ROUTE	15/12/2020	14:48:34	PRACA SEN JOSE BENTO, 56	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Ildo Ferreira V.filho	P100126632	KFJ3020	VW/GOL CL	19/12/2020	11:47:19	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Ilzany Rosa Vieira	C101426481	KYO6G79	CITROEN/AIRCROS	16/12/2020	13:21:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Industria Sul Brasil De Transformadores	L002840142	MMF9631	VW/FOX 1.6 GII	21/12/2020	12:35:39	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 226	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Ines Maria Da Silva	C101417791	HIM7218	FIAT/LINEA LX 1.8 DUAL	13/12/2020	07:48:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Iran Junho De Paulo	C101441771	OPU7332	FIAT/STRADA WORKING	22/12/2020	15:17:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Irene Da Conceicao Gaudencio Ca	L002840723	OQL5700	VW/NOVO GOL 1.0	20/12/2020	14:54:24	AVENIDA VICENTE SIMOES, 35	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Irene Francisca Pereira	C101432751	DID6439	VW/GOL SPECIAL	19/12/2020	10:16:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Irene Mendes E Silva	L002840220	PXG9596	RENAULT/SANDERO EXPR 10	19/12/2020	12:22:57	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2160	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Isabelle Duarte Do Nascimento	P100126797	EGU7313	PEUGEOT/207HB XS	21/12/2020	11:59:13	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Isabelly Moveis Confeccoes Epp	P100125829	ONI7279	I/KIA CERATO FF S	21/12/2020	15:38:06	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Isaias Bispo Da Silva	L002839217	PFI8514	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	16/12/2020	09:33:12	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4843	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Isaias Soares Da Silva	P100126643	HDF0034	FORD/COURIER 1.6 L	19/12/2020	12:53:10	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Ismael De Jesus Moreira	P100126258	OOV7920	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	19/12/2020	17:31:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Israel Correa Dos Santos	C101446721	NJH7B73	GM/S10 ADVANTA	22/12/2020	15:41:45	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Istauam Rafael Goncalves	P100126819	PWB5692	I/FORD FOCUS TI AT	21/12/2020	13:37:38	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Ivan Junho Barbosa	L002836482	DIF5920	GM/CELTA 5 PO	22/12/2020	17:04:32	RUA RUA OLIVERIO JOSE FLORIANO, 15	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16

Ivana Roberta V Bernardes	C101445301	QUL3136	CHEVROLET/ONIX	22/12/2020	11:58:45	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Ivana Roberta V Bernardes	C101443091	QUL3136	CHEVROLET/ONIX	21/12/2020	12:01:53	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Ivaney Carlos Fernandes	L002840520	KFQ0758	GM/CELTA 4P SP	22/12/2020	18:46:28	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 39	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Ivonete Da Penha Pereira	C101429671	GRW8636	VW/GOL CL 1.6 MI	19/12/2020	15:56:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Ivonice Quintiliano Batista	P100124840	EVL9156	CHEVROLET/CLASS IC LS	14/12/2020	12:32:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Izabela Ciamarro	L002836201	FGO3126	FIAT/UNO VIVACE	21/12/2020	16:39:09	PRACA DOUTOR GARCIA COUTINHO, 7	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
J. D. Service Ltda - Me	P100126192	QXR6J11	FIAT/TORO VOLCAN	19/12/2020	12:11:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jaciel Dos Reis Nogueira	L002839572	HOB9363	I/CITROEN C4 16GLX5P F	15/12/2020	15:06:27	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX221	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Jailson Ferreira Nascimento	P100125169	HIC4743	VW/GOL 1.0	16/12/2020	15:15:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jaime Ribeiro Cardoso	L002838160	HHF6223	GM/CLASSIC LIFE	21/12/2020	16:05:10	PRACA SEN JOSE BENTO, 197	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Jair Augusto Erbst	L002833992	DDS8557	GM/VECTRA GLS	19/12/2020	14:13:24	ESTRADA ACESSO AO PARAISO DOS PESCADORES, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Jair Luis Benedito	L002840517	GRK6018	VW/GOL CLI	22/12/2020	17:04:39	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Jairo Coquejo Braga	L002836274	PVK7582	RENAULT/SANDERO	14/12/2020	17:22:21	RUA TIRADENTES, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
Jairo Dias De Oliveira	C101443751	CZJ4071	GM/MONZA SL/E	21/12/2020	15:09:32	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jairo Franco De Oliveira	L002837693	HKY1314	CITROEN/C3 GLX 14	19/12/2020	16:33:55	AVENIDA VICENTE SIMOES, 27	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
Janaina Fontes Bruno	L002840247	OPK7788	I/PEUGEOT 207HB	21/12/2020	19:15:34	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 598	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Jania Verusca Maia Bezerra	L002836298	HKW3847	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	18/12/2020	21:40:37	AVENIDA GIL TEIXEIRA, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
Jasmini Raphaela Barbosa De Jesu	L002836188	FTN8H11	CHEV/PRISMA	18/12/2020	16:54:55	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 235	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
Jc Silva Empreendimentos E Const	L002839018	GOM3971	FIAT/UNO MILLE	21/12/2020	08:15:07	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2990	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Jedson Dos Reis Paiva	C101428791	EBJ6279	FIAT/IDEA ADVENTU	17/12/2020	16:32:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jeferson Paes Vasconcelos Me	P100126038	FLT6I18	VW/NOVO GOL TRA	18/12/2020	17:36:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jeferson Paes Vasconcelos Me	P100124597	FLT6I18	VW/NOVO GOL TRA	13/12/2020	18:07:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jefferson Rodolfo Andrade	L002840262	DIG5528	VW/GOLF	22/12/2020	18:42:14	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Jesiane Aparecida Machado	C101419111	DPJ0453	FORD/FIESTA SEDA	13/12/2020	16:44:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jessica Mendes Borba	L002839593	GHE4664	I/AUDI A3 SPB 122CV	16/12/2020	15:57:52	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 176	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Jesuel Jose Rodrigues	P100125048	FJF1811	I/FORD RANGER	15/12/2020	08:37:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jesus Aparecido Nogueira	P100126742	PZG6114	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	20/12/2020	16:27:22	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jesus Aparecido Nogueira	P100126720	PZG6114	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	20/12/2020	15:59:41	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Jk Producoes Ltda	L002840207	AOZ9712	GM/CELTA 2P LIFE	18/12/2020	10:14:22	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Joana Darc Sanches Macedo	C101427471	CIO0659	FIAT/PALIO EDX	17/12/2020	10:23:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Joana Dark Ferreira Finizola	L002840111	PVI1695	RENAULT/SANDERO	19/12/2020	13:25:02	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Joanderson Fernandez De Melo	L002839595	BBS2248	FORD/F4000 TRV MULTI	16/12/2020	16:17:37	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 314	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Joao Antonio Reis	L002837285	DZX7853	FIAT/PALIO ELX	15/12/2020	14:15:55	PRACA SEN JOSE BENTO, 78	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Joao Batista Da Silva	L002838027	PZP4061	FIAT/SIENA ATTRA	22/12/2020	14:18:19	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 598	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Joao Batista Ferreira	L002801280	QPF6500	VW/UP MOVE MDV	03/10/2019	15:07:27	RUA MONS DUTRA, PROX 102	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Joao Celio Rosa	L002838148	CXG9608	GM/CELTA	18/12/2020	12:52:52	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Joao Gregorio Fraga	L002840204	HOB8493	FIAT/STRADA FIRE	17/12/2020	08:25:12	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Joao Pedro Ferreira De Melo	P100126709	HOB8858	FIAT/STRADA FIRE FLEX	20/12/2020	13:47:12	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Joao Silverio Brandao	C101431761	HJT2165	FIAT/PALIO ELX F	18/12/2020	18:24:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Joao Vitor Teixeira Vaz De Lima	P100125741	OQL7169	FIAT/UNO MILLE EC	20/12/2020	12:15:44	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Joao Vitor Vieira	L002840119	GYJ1019	VW/GOL SPECIAL	20/12/2020	14:50:58	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Joaquim Bento Dos Santos Filho	P100126181	GTI7565	GM/ASTRA SEDAN	19/12/2020	10:23:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Joaquim Raimundo Fraga	L002839956	HNB1970	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	22/12/2020	11:00:06	AVENIDA VER DR ARGENTINO DE PAULA, PROX 195	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Joaquim Ribeiro Neto	P100126324	DDW6806	GM/CORSA WIND	20/12/2020	11:38:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Joel Cabrera Tristan	L002837700	AQJ0685	VW/PARATI 1.6	21/12/2020	11:48:55	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 447	Parar nas marcas de canalização	70,70	88,38
Joel Jose De Moraes	P100125235	FNC4H69	CITROEN/C3 90M	16/12/2020	06:33:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Joel Santos Da Silva	C101442321	OLO2334	FIAT/STRADA FIRE	21/12/2020	08:07:54	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Joelson Camilo Fernandes	P100125774	HJD8108	CHEVROLET/MONT ANA LS	20/12/2020	17:37:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Johny Espirito Santo Mendes	L002835915	PXP3119	RENAULT/SANDERO	21/12/2020	10:54:50	RUA SANTOS DUMONT, 71	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Jomar Moreira	C101420651	AQR0023	VW/SAVEIRO 1.6 CE	14/12/2020	12:08:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

Jonas Daniel R.de Faria	C101430111	BQJ0320	BMW/320I ACTIVE	18/12/2020	08:56:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jordana Bonfim De Paula	P100124938	PYT2580	NISSAN/MARCH	15/12/2020	18:33:27	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jordanil De Faria Alves	C101426041	HCM4452	FIAT/UNO MILLE FIR	16/12/2020	12:10:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jordanil De Faria Alves	C101440901	HCM4452	FIAT/UNO MILLE FIR	22/12/2020	12:27:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jordina Batista Nogueira	L002840703	EFR3J06	FIAT/DUCATO MAXI	18/12/2020	16:48:33	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 47	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Jorge Alves Do Couto	C101429341	OWW4455	CHEVROLET/S10	18/12/2020	17:27:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jorge Estaciolit	L002833569	KYB7J42	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	22/12/2020	13:38:20	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Jorge Paulo Dos Santos	P100124510	DXH5133	FIAT/PALIO WEEK	13/12/2020	02:07:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jorge Renato Mendes Bartell	L002812811	DDJ0077	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	19/12/2019	15:05:00	AVENIDA DR JOAO BERALDO, OP 388	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
Jose Adilson Vita Beraldo	L002839951	PXQ7892	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	18/12/2020	12:10:38	RUA TIRADENTES, PROX 252	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Jose Afonso Marcal	L002840735	HEW5721	GM/CELTA 2P LIFE	22/12/2020	16:53:01	RUA SILVIANO BRANDAO, 10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Jose Almir Brandao	C101419881	PWX0C79	HONDA/CIVIC LXR	13/12/2020	20:48:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Aparecido Elias	C101432861	OOY8850	VW/NOVO VOYAGE	19/12/2020	10:41:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Aparecido Nogueira	L002840104	BKO7578	FIAT/UNO S	18/12/2020	13:50:18	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO1030	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Jose Ariovaldo Rios Filho	L002839392	QXG2956	NISSAN/KICKS SV CVT	14/12/2020	10:38:21	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Jose Aristeu Vaz	L002840004	OCV0147	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	22/12/2020	11:34:16	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 1805	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Jose Carlos De Almeida	P100126170	KEO4948	FIAT/UNO MILLE FI	19/12/2020	10:09:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Carlos De Arruda	P100126060	OWI9024	FORD/FIESTA SED	18/12/2020	18:11:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Carlos De Faria Junior	C101423841	DXA2361	FIAT/PALIO FIRE	15/12/2020	15:53:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Carlos Vieira Junior	L002840644	EIM3897	CHEVROLET/CELTA	21/12/2020	16:40:40	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 665	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Jose De Araujo Filho	C101435391	IVL8490	VW/NOVA SAVEIRO CS	20/12/2020	12:07:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Do Carmo Canquerini	C101438801	FDA8737	FIAT/UNO MILLE EC	21/12/2020	16:42:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Eliziario De Freitas Jorge	L002840113	PNL0866	HONDA/HR-V EXL	19/12/2020	13:30:34	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Jose Evanildo Alves	L002840222	DGD6165	FIAT/PALIO WEEKE	20/12/2020	08:13:21	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 165	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Jose Ferreira	C101434071	PVL2030	I/TOYOTA HILUX CD	19/12/2020	16:47:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Germano Goncalves Filho	L002840228	HJT1040	FIAT/PALIO WEEK T	20/12/2020	09:36:42	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Jose Gomes De Amorim Junior	P100125400	PAP2436	RENAULT/DUSTER 1	18/12/2020	12:30:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Hamilton Leal	L002840103	HJT0690	FIAT/STRADA TREK	18/12/2020	13:22:42	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Jose Herculano Da Silva Junior	L002840736	HEX5321	CITROEN/C3 AIRC	22/12/2020	17:27:04	AVENIDA DR LISBOA, 333	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Jose Inacio Alves	P100125323	ONU3J92	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	17/12/2020	16:40:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Jose Joaquim Dos Santos Filho	L002840405	EFX6246	GM/S10 ADVANTAGE S	21/12/2020	16:19:14	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1940	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Jose Julio Moreira	C101434291	QOA0814	I/CHEV CRUZE LT	19/12/2020	18:45:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Lucas Pelegrini	L002838153	HJT2013	FORD/FIESTA FLEX	18/12/2020	14:25:28	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 483	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Jose Lucimar Cyrino	C101418011	EDL7D41	VW/SAVEIRO 1.6	13/12/2020	11:50:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Lucio Da Cruz	C101429011	PUQ5879	VW/UP MOVE MA	18/12/2020	05:43:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Luis Braila	L002838590	DZZ4550	HONDA/CIVIC LXS	14/12/2020	08:47:32	RUA ANTONIO SCODELER, 1900	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Jose Luiz Aparecido Nunes	C101434301	EZR0204	MMC/L200 TRITON	19/12/2020	21:32:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Luiz Pereira	L002838009	OLW6725	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	19/12/2020	11:32:08	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Jose Marcio Da Silva	P100126830	HCM5546	FIAT/PALIO FIRE F	21/12/2020	14:47:04	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Mario Duran	C101425711	ETA3388	FIAT/PALIO WK ADV	16/12/2020	11:46:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Martins Ramos Filho	L002839228	GXF8435	VW/GOL FUN	18/12/2020	18:55:18	RUA NOVA, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Jose Mauricio Ferrentino Neto	P100126379	DNK8106	MMC/L200 4X4 GLS	20/12/2020	17:38:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Jose Nogueira De Moura	C101425271	EEP8688	HYUNDAI/HR HDB	16/12/2020	09:14:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Pedro De Lima	C101436601	DED1142	VW/GOL SPECIAL	20/12/2020	16:46:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Pedro De Lima	C101436711	EJC0853	FORD/KA FLEX	20/12/2020	16:46:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Raimundo Bittencourt	C101443531	HAM7012	FIAT/STRADA ADV	21/12/2020	14:34:04	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Raimundo Ferreira	L002840266	HNO9760	GM/ASTRA HB 4P A	22/12/2020	19:36:31	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 598	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Jose Raimundo Pereira	P100126710	ECO7I70	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	20/12/2020	15:48:50	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Jose Ramos Da Silva	C101430331	EAS6671	FIAT/DUCATO CAR	18/12/2020	09:48:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Ribeiro Costa	L002840721	GUC3815	VW/PARATI CL 1.8	20/12/2020	14:43:37	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Jose Roberto Ferraz	L002833552	OQO5904	I/RENAULT KGOO EXPRESS16	21/12/2020	14:13:23	RUA ADOLFO OLINTO, 686	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Jose Roberto Franco De	L002836184	HOB8118	GM/S10 EXECUTIVE	16/12/2020	20:30:42	PCA SEN EDUARDO AMARAL,	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23

Andrade						OPOSTO 10			
Jose Roosevelt Pelegrini Peres	L002837687	GIR6940	CHEVROLET/ONIX	15/12/2020	10:54:42	PRACA JOAO PINHEIRO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Jose Rowilson Da Costa	C101424611	GXH7771	VW/PARATI 1.6	16/12/2020	05:36:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Sebastiao	P100125631	CXD6984	IMP/FIAT SIENA EL	19/12/2020	16:10:44	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Silva	C101445291	DHY1705	VW/SAVEIRO 1.6	22/12/2020	11:45:04	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jose Tiburcio Pereira	L002839940	EUM0349	I/CHEVROLET AGILE	17/12/2020	09:37:12	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Jose Tiburcio Pereira	L002839939	EUM0349	I/CHEVROLET AGILE LTZ	17/12/2020	09:36:56	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
Jose Venicius De Sousa	L002839953	HCM5183	FIAT/STRADA FIRE	22/12/2020	10:12:57	AVENIDA VER ARGENTINO DE PAULA, 721	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Jose Vianei Bernardino Filho Me	L002840714	HLO8049	FIAT/STRADA FIRE	20/12/2020	10:05:15	AVENIDA ABREU LIMA, 84	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Jose Vladimir De Oliveira	L002840148	PUD4952	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	22/12/2020	13:15:19	AVENIDA VEREADOR ARGENTINO DE PAULA, OPO190	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Josefa Da Silva Novais	L002840404	GRR4721	FIAT/PALIO ED	21/12/2020	15:10:44	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1579	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
Josiano Alexandre Martins	L002838152	HBN4314	GM/CORSA SEDAN	18/12/2020	13:20:12	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Josue Arantes Vieira	P100125697	FGP8226	RENAULT/DUSTER 1	20/12/2020	07:12:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jovane Goncalves Romao	L002833551	HDK5423	GM/MERIVA JOY	21/12/2020	13:51:15	RUA SANTOS DUMONT, PROX 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Jovino Mariano Da Silva	P100126775	FUG1580	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	21/12/2020	10:31:12	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Jseda Neto Transportes	C101422081	QUA8153	VW/VOYAGE 1.6L	15/12/2020	09:40:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Juarez Pereira	C101446171	GXM1844	FIAT/PALIO WEEK	22/12/2020	14:14:32	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Jucineia Regina Da Silva	L002839580	DKE8854	FIAT/PALIO ELX FLEX	15/12/2020	16:12:31	RUA BOM JESUS, 489	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Juli E Paty Supermercado Ltda	P100124784	GWF8511	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	15/12/2020	08:22:31	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Juli E Paty Supermercado Ltda	P100124773	GWF8511	GM/CELTA 5 PORTA	15/12/2020	08:11:22	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Cresce	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Juli E Paty Supermercado Ltda	C101442541	GWF8511	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	21/12/2020	08:52:17	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Julia Conceicao De Castro Zanin	C101420101	BUH6880	GM/MONZA GL	14/12/2020	08:32:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Julia Mendes Rios De Souza	L002839599	EAW6345	FIAT/PALIO FIRE FLEX	16/12/2020	17:01:13	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX261	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Julian Santos Martinez	P100125191	GPQ9686	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	16/12/2020	17:16:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Juliana Angelica Moreira De Andrade	L002840719	HHP2382	FIAT/PUNTO ELX 1.4	20/12/2020	13:03:25	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Estacionar no passeio	156,18	195,23
Juliana Aparecida Brunorio	L002837290	OLP3852	FORD/KA FLEX	16/12/2020	16:35:03	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 21	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Juliana Caroline O De Moraes	C101440891	PXD0F65	FORD/ECOSPORT SE 1.6B	22/12/2020	12:15:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Juliana Evelyn Da Silva Faria	C101424061	FKA2523	I/HONDA CR-V LX FLEX	15/12/2020	16:27:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Juliana Kaiser P.garcia	L002833559	RFJ6A45	HYUNDAI/HB20 10M VISION	21/12/2020	15:33:36	RUA OLEGARIO MACIEL, OPOSTO26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Juliana Pereira Dos Reis	L002826408	GYI6434	VW/GOL 1.0	16/12/2020	13:49:46	RUA ALBERTO PACIULLI, 1309	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
Juliana Vianna De Andrade Orsi	L002840628	RFD8B02	HONDA/HR-V EX CVT	18/12/2020	17:16:37	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 264	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Juliano De Matos Rastelli Eireli	C101421101	QPJ3181	FIAT/STRADA WK	14/12/2020	16:21:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Juliano De Souza	C101444851	HIB7767	I/HYUNDAI IX35 2.0	22/12/2020	10:51:07	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Julindra De Amorim Macedo	C101432091	MCE5331	FIAT/UNO MILLE F	19/12/2020	00:14:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Julindra De Amorim Macedo	P100126082	MCE5331	FIAT/UNO MILLE F	18/12/2020	23:44:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Julio Aprilino Lages Filho	C101427911	EIO8306	PEUGEOT/207PASSI	17/12/2020	09:34:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Julio Barbosa	P100124542	OLQ2070	VW/GOL 1.6	13/12/2020	12:50:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Julio Cesar De Souza Araujo	L002836199	OQZ0138	VW/GOL 1.0 GIV	21/12/2020	16:34:12	PRACA DOUTOR GARCIA COUTINHO, 7	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Julio Cesar Rocha	L002837300	PUH0C22	FIAT/STRADA WORK	18/12/2020	13:04:32	RUA ANTONIO SCODELLER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Julio Elias Felipe	L002839010	CWI2520	GM/CORSA MIL	17/12/2020	08:15:45	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Juraci Felice Prado	P100125565	GYJ1756	VW/GOL 1.6 POWER	19/12/2020	10:33:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Juscelino Antonio De Rezende	L002839583	AAW7729	TOYOTA/COROLLA	16/12/2020	12:21:35	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 326	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Juvenil Emidio Ferreira	L002839469	QON5200	FIAT/SIENA ATTRA	15/12/2020	13:18:54	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 280	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Karina Amanda Viana Santos	L002840108	GFA6808	NISSAN/KICKS SV	18/12/2020	15:58:32	AVENIDA PINTO COBRA, 1442	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Karina Andrade Do Amaral Ribeiro	L002837291	HDF0455	FIAT/UNO MILLE FI	16/12/2020	17:00:03	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Karina Da Silva Pereira	C101420211	MIM5479	FIAT/PALIO FIRE EC	14/12/2020	09:12:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Karla Cristhina Alves Gouvea	P100126005	PWS1C06	I/MMC OLANDER 3.0	18/12/2020	14:34:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Kassio Luiz Fernandes	L002837193	QPB1604	FIAT/FIORINO 1.4	19/12/2020	11:38:39	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 120	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Katia Regina De Souza	L002840235	CIE1963	VW/GOL I	20/12/2020	11:46:22	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 39	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Katia Regina Do Prado	L002836729	PXE1607	FORD/ECOSPORT FSL AT1.6B	21/12/2020	10:55:04	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23

Keila Kemper Gomes Dos Santos	L002834584	OQY5D30	VW/NOVA SAVEIRO	22/12/2020	14:18:07	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 32	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Keliane Lima Silva	P100127193	OWZ2208	HONDA/NXR150 B	21/12/2020	17:01:19	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Cresce	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Kelly Tamara De Souza	L002838029	HNY3662	FIAT/PUNTO SPOR	22/12/2020	17:11:43	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Laercio Araujo De Melo	C101440781	HAG8836	VW/GOL 1.0	22/12/2020	10:51:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Laercio Augusto Baldochi Junior	C101417461	QNO3H24	3/CHEV TRACKER	12/12/2020	18:50:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Laila De Castilho Siqueira	L002839016	HMQ2187	VW/NOVO GOL 1.0	18/12/2020	09:35:33	AVENIDA PINTO COBRA, 1345	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Laila Zanchetta Mantovani	P100124850	FYO6979	MMC/L200 TRITON	14/12/2020	14:16:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Lara Caroline De Cassia Rocha	P100125610	JRQ5967	VW/GOL 1.0 GIV	19/12/2020	13:46:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Larissa Duarte Santos	L002839588	GXW8704	FORD/F250 XL K	16/12/2020	15:09:15	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 633	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Laudelina Alves Da Silva	C101439351	PUC7884	MMC/PAJERO TR4 F	21/12/2020	17:30:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Lauriane Moraes De Oliveira	C101423511	EEH7202	TOYOTA/COROLLA	15/12/2020	15:25:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Laurinda Roseli B.de Oliveira	C101432101	OWY2991	FORD/ECOSPORT	19/12/2020	02:16:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Lazaro Oppenheimer	C101444081	QWW2200	TOYOTA/COROLLA	21/12/2020	16:33:14	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Lazaro Oppenheimer	C101444191	QWW2200	TOYOTA/COROLLA	21/12/2020	16:54:06	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Leandro Cesar Do Amaral	L002838150	FRI1314	CHEVROLET/MONT	18/12/2020	13:12:42	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Leandro Nogueira Da Rocha	L002840302	HHJ4754	VW/VOYAGE 1.6	19/12/2020	21:35:02	RUA JOAO GABRIEL BOTELHO, 126	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
Leandro Raphael Da C F Leite	L002837698	CWU7470	VW/GOL 16V	21/12/2020	10:36:47	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, 246	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
Leandro Souza Santos	L002837688	QMW8455	FORD/FIESTA 16SE	18/12/2020	08:45:08	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Lecio Luiz Dutra	L002838154	HBN4761	FORD/COURIER L 1	18/12/2020	14:31:00	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 483	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Leila Carneiro Pereira	C101432971	PYY0949	CHEV/PRISMA 1.4AT	19/12/2020	11:19:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Leiliane Dias Rabelo	L002839916	EFS4969	VW/GOL 1.0	16/12/2020	11:36:51	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 567	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Leonam Soares Matos	L002839226	QXT2B58	NISSAN/VERSA 16 S	17/12/2020	12:49:11	RUA SAO GERALDO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Leonardo Arantes Azevedo	L002839904	PUZ5110	RENAULT/SANDERO EXPR 10	15/12/2020	11:33:40	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Leonardo Couto De Farias	P100125719	FAX6167	FIAT/PALIO WK ADV	20/12/2020	08:50:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Leonardo Estevam Vojnikovic	P100124663	QQG0D31	JEEP/COMPASS LO	13/12/2020	09:17:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Lets Rent A Car Sa	C101425381	QUB7510	FIAT/STRADA HD WK CC E	16/12/2020	10:03:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Lfck Construtora Ltda Me	C101444741	CLR7374	GM/S10 2.2 S	22/12/2020	10:31:54	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Lidelmo Jose Cardoso	L002840304	PWZ4264	FORD/KA SEL 1.5 S	19/12/2020	21:35:34	RUA JOAO GABRIEL BOTELHO, 125	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
Lidiane Patricia De Lima	L002839498	HDV5091	PEUGEOT/206 16 FE	18/12/2020	16:52:24	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 665	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Lidiany Camila Da Silva Carvalho	L002836273	NAU0025	RENAULT/SANDERO	14/12/2020	16:37:42	AVENIDA DR LISBOA, 310	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
Liliane Cristina Chaves Fernande	L002840709	DLF2250	FORD/KA GL	19/12/2020	09:20:57	RUA ALBERTO PACIULLI, PROX 890	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Lillian Lisboa Gallo Moreira	C101446831	QXI2201	FIAT/TORO RANCH	22/12/2020	15:59:50	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Lisanias Pereira Maciel	L002836727	QOK8F99	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	21/12/2020	10:33:24	RUA SANTOS DUMONT, 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Ll Recursos Humanos Ltda	L002836280	QOF9427	HYUNDAI/HB20 1.0M	15/12/2020	11:44:49	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 561	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
Localiza Fleet S A	L002833005	QXL7114	FORD/KA SE 1.5 SD C	17/12/2020	13:16:39	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	156,18	195,23
Localiza Fleet S A	P100125576	QUL0983	FORD/ECOSPORT	19/12/2020	11:21:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Localiza Fleet S A	P100126380	QUL0983	FORD/ECOSPORT	21/12/2020	09:04:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Localiza Rent A Car S.a.	C101444201	QWX3376	PEUGEOT/208 ACTIVE MT	21/12/2020	17:30:14	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Localiza Rent A Car S.a.	C101427581	RFL8D74	FIAT/ARGO DRIVE	17/12/2020	12:17:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Localiza Rent A Car S.a.	L002840618	RFL8D69	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	18/12/2020	16:12:44	RUA ADOLFO OLINTO, 658	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Localiza Rent A Car S.a.	L002836194	QXQ0F90	CHEV/ONIX JOY	18/12/2020	18:58:17	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 758	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	234,78	293,47
Localiza Rent A Car S.a.	C101423401	QUI3659	HYUNDAI/HB20S	15/12/2020	14:18:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Localiza Rent A Car S.a.	L002836195	QXQ0F90	CHEV/ONIX JOY	18/12/2020	18:45:17	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS1, 107	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
Lockminas Loc De Veic Eireli	L002839501	QQF2G93	RENAULT/SANDERO AUTH 10	18/12/2020	16:34:05	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 127	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
Lockminas Loc.de Veic Eireli	C101421421	QOH7696	VW/NOVO GOL T	14/12/2020	17:50:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Lockminas Locad.veic.eireli Me	L002836174	QNF9090	FORD/KA SE 1.5 SD	15/12/2020	19:21:46	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 561	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Lockminas Locadora De Veiculo M	P100124883	OWI3249	VW/NOVA SAVEIRO	15/12/2020	11:12:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Lorilei Bonatti	L002840124	EBW8060	GM/CLASSIC LIFE	20/12/2020	16:10:15	AVENIDA PINTO COBRA, 1442	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Lourisvaldo Antonio Andrade	P100126269	ETI0910	PEUGEOT/207HB XLINE	19/12/2020	18:29:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Luana Cristina Ataliba	P100126566	FHV1705	HONDA/CB 300R	17/12/2020	13:53:40	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Lucas De Oliveira	C101441441	EKZ5039	HONDA/CIVIC EXS	22/12/2020	14:09:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

						defronte 6780	permitida em até 20%		
Lucas Gabriel Carvalho	L002839233	HFM5489	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	19/12/2020	15:45:27	RUA AV NELIO GOMES SIQUEIRA, 272	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes	156,18	195,23
Lucas Junqueira Paes Simoes	C101439801	HEM6757	GM/MONTANA CON	21/12/2020	15:15:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Lucas Pascoal Junqueira	L002839210	EDV8290	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	16/12/2020	08:39:25	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4843	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Lucas William Da Silva	C101427031	KDN3053	VW/GOL CL 1.6 MI	16/12/2020	17:34:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Lucelio Francisco Da Costa	L002839490	HHD4526	VW/FOX 1.0	17/12/2020	17:19:29	RUA TIRADENTES, 177	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Lucia Helena Couto	P100127050	OWM3918	VW/CROSSFOX GII	22/12/2020	14:01:48	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Lucia Helena Prado De Souza	L002836750	PYJ9072	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	22/12/2020	12:12:51	RUA CEL OTAVIO MEYER, 123	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Luciana Botelho Rocha Silva	P100125653	HBU5454	TOYOTA/FIELDER	19/12/2020	17:58:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Luciana Mendonca Mariosi	L002836742	QWU2562	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	21/12/2020	12:04:50	RUA ADOLFO OLINTO, 420	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Luciano Cruz De Souza	L002836196	HHF6792	FIAT/PALIO FIRE	18/12/2020	19:22:19	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 665	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Luciano Dias Da Silva	L002836185	BAV0648	VW/GOL 1.0	17/12/2020	18:49:41	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
Luciene Da Palma Silva	L002836179	DUP8947	GM/CELTA 4P SPIRIT	16/12/2020	16:55:28	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
Lucimar Aparecida Borges Bacha	L002835917	LSZ3138	VW/VOYAGE 1.0	22/12/2020	10:51:35	PRACA SEN JOSE BENTO, 85	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Lucimara Cristina Correa	L002836192	CTI7259	VW/GOL SPECIAL	18/12/2020	17:36:14	AV LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Lucimara Inaja Da Silva Loiola	L002807209	PUT6248	FORD/FIESTA HA	06/12/2019	09:30:53	AVENIDA PINTO COBRA, 100	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Lucimara Maria Da Silva Dias	L002839491	GXY7063	FIAT/PALIO WEEK	17/12/2020	17:23:31	RUA TIRADENTES, 177	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Lucinda Pena Marchetti	P100126093	GDR0121	M.BENZ/GLA250	19/12/2020	00:32:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Lucio Mauro Pereira	L002840645	PAS6308	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	21/12/2020	16:37:00	PCA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Lucita Maria M Ferreira	C101422961	OWI2791	CHEVROLET/MONT ANA LS	15/12/2020	12:18:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Luigi Cornavieira Neto	L002839929	FJB1068	FIAT/STRADA WORKING	17/12/2020	11:32:19	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 184	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Luigi E Leo Ind.e Com.ltda.	L002840256	QXM5889	FIAT/STRADA HD	22/12/2020	16:48:13	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 230	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Luis Felipe Ribeiro Franco	P100124839	PVA5495	VW/GOL 1.0 SEL	14/12/2020	11:18:04	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Luis Geraldo Ladeira	L002840216	AQV7875	FIAT/PALIO FIRE	19/12/2020	12:01:58	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Luis Henrique De Almeida	P100124993	PUE5852	CHEVROLET/CELTA	14/12/2020	15:45:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Luiz Anselmo Rigotti	L002839215	AXV9385	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	16/12/2020	09:24:47	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4843	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Luiz Antonio De Souza	L002812508	HFC3329	FIAT/PALIO ELX FLEX	19/12/2019	19:19:00	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 117	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
Luiz Antonio Domingos	C101426921	DIN3818	PEUGEOT/206 SOL	16/12/2020	17:04:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Luiz Carlos Coutinho	C101440451	BUP0850	FORD/CARGO 4030	22/12/2020	09:16:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Luiz Carlos Da Silva	P100125224	OPB9411	CHEVROLET/CRUZE	16/12/2020	06:20:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Luiz Carlos Dos Santos	L002811618	DWE0397	VW/GOL 1.0	12/12/2019	15:55:39	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, PROX 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Luiz Carlos Nora	C101432641	CFE0115	VW/POINTER GLI 1.8	19/12/2020	09:07:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Luiz Carlos Nora	C101429451	CFE0115	VW/POINTER GLI 1.8	19/12/2020	09:12:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Luiz Carlos Nora	C101420321	CFE0115	VW/POINTER GLI 1.8	14/12/2020	10:32:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Luiz Carlos Silva	C101418781	EZR5458	VW/NOVO GOL 1.0	13/12/2020	15:55:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Luiz Felipe Brizzi Santos	L002837197	FSP5543	FORD/ECOSPORT	19/12/2020	12:14:08	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1111	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Luiz Felipe Silva De Lima	L002838005	DRP6046	FIAT/PALIO FIRE FLEX	19/12/2020	11:15:04	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 235	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Luiz Fernando Moraes Santos	P100125280	FAC5357	CHEVROLET/ONIX	16/12/2020	17:47:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Luiz Henrique Ramos	P100126291	PWN3810	FORD/KA SE 1.0 HA	20/12/2020	05:55:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
Luiz Ricardo Rodrigues	C101442871	OWY3B66	I/VW TIGUAN 2.0 TSI	21/12/2020	10:36:50	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Luiz Roberto Pereira	P100126434	FSB1210	RENAULT/SANDERO	21/12/2020	15:20:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Luiza Monroe De Padua	L002840232	OOV5993	FIAT/PALIO WK AD	20/12/2020	11:10:24	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Luzia De Lima	L002840626	QUU7591	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	18/12/2020	17:12:35	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 326	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Luzia De Souza Nora	P100124905	PXB6650	FIAT/STRADA WO	15/12/2020	12:59:27	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Luzia Ribeiro De Melo Silva	L002839472	AMK6193	RENAULT/MASTER	15/12/2020	13:22:54	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
M M Rent A Car Ltda	L002840241	QOI3285	VW/NOVA SAVEIRO	21/12/2020	18:22:25	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Maciel Dos Santos	C101420871	HBS8861	VW/SAVEIRO 1.6	14/12/2020	14:11:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maglioni Ribeiro E Cia Ltda	C101441661	OQO2443	FIAT/FIORINO AMBU	22/12/2020	14:57:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Marcelino Raimundo Dos Santos	L002840259	HBN4367	FIAT/FIORINO IE	22/12/2020	16:36:24	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 242	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Marcelo Batista Da Silva	C101417571	DHZ1538	GM/CELTA 5 PORT	13/12/2020	13:25:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Marcelo Correa Da Silva	P100124718	GXH9680	FIAT/DOBLO ADV	13/12/2020	17:46:44	Av Antonio Mariosa a 50m do	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

						N3245 SCB	permitida em até 20%		
Marcelo Maia De Souza	L002840215	HBA5738	FIAT/STRADA FIRE	19/12/2020	11:23:43	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX18	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Marcelo Renato Massahud Junior	C101436501	FSK9594	TOYOTA/COROLLA	20/12/2020	16:26:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Marcelo Tiago Alves	L002836745	PVJ1293	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	22/12/2020	11:17:49	AVENIDA DR LISBOA, 219	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Marcia Adriana Da Silveira	L002839598	PUZ7179	CHEVROLET/MONT ANA LS	16/12/2020	16:58:43	AVENIDA DR LISBOA, PROX215	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Marcia Cristina Venancio	P100124861	GTM6004	FIAT/PALIO EL	15/12/2020	07:05:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Marcia Regina De Aguiar	L002836744	HJT2471	VW/POLO SEDAN 1.6	22/12/2020	11:16:37	RUA ADOLFO OLINTO, 658	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Marcia Roselene Do Prado Alves	P100125642	HJT1928	VW/VOYAGE 1.6 CO	19/12/2020	16:55:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Marcio Jesuel Dos Santos	P100126610	ELF9557	VW/VOYAGE 1.0	18/12/2020	14:33:22	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Marcio Joaquim Pereira	P100124949	AXK3I00	FIAT/FIORINO HD W	14/12/2020	09:14:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Marcio Jose De Castro Monteiro	L002836275	QPP6997	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	14/12/2020	17:36:16	RUA SAO PEDRO, 55	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
Marcio Jose Silva	L002840227	GPE3556	FIAT/UNO ELECTRO	20/12/2020	09:30:44	AVENIDA ABREU LIMA, 106	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Marcio Lopes Faria	L002839913	QNZ7223	I/FORD FIESTA SD.16SEL	16/12/2020	11:07:26	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 265	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Marcio Reis De Oliveira	L002840121	HND8254	CHEVROLET/CLASS	20/12/2020	15:08:52	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Marco Antonio Alves De Moura	L002840242	GXF9138	VW/GOL 16V PO	21/12/2020	18:48:05	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Marco Aurelio Duarte	L002840129	DFX8698	GM/CELTA	21/12/2020	13:00:43	RUA ANTONIO SCODELER, 360	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Marco Aurelio Duarte	L002837692	DFX8698	GM/CELTA	18/12/2020	11:55:54	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 422	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Marco Aurelio Lima Campanella	L002839917	LTG8263	FORD/KA TRAIL 1.0 HA B	16/12/2020	11:32:46	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 145	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Marcos Antonio Barbosa	L002838159	HOB9978	VW/POLO SEDAN 1.6	20/12/2020	11:10:48	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PROX 136	Estacionar no passeio	156,18	195,23
Marcos Antonio Rodrigues	L002811794	HGY0537	JTA/SUZUKI AN125	04/12/2019	17:39:29	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX162	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
Marcos Atamaski Dos Santos	C101425601	PUW5988	CHEVROLET/ONIX	16/12/2020	10:39:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Marcos Atamaski Dos Santos	L002836920	PUW5988	CHEVROLET/ONIX	21/12/2020	15:05:07	AV VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1549	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Marcos Faria Coutinho	L002836471	LCO8001	M.BENZ/LS 1632	18/12/2020	10:38:08	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2755	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
Marcos Paulo Leite	L002840730	OQU6187	HYUNDAI/HB20S	20/12/2020	17:23:28	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Marcos Roberto Bernardes	L002836737	OYV5653	I/VW AMAROK CD 4X4 S	21/12/2020	11:09:26	RUA MONS DUTRA, 52	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Marcos Roberto Floreano	L002839922	PYU6052	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	16/12/2020	11:54:43	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 396	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Margareth Serpa Nunes	C100070621	OWN0458	CHEV/PRISMA	07/12/2019	13:06:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Margarida Do Carmo O Pacheco	C101424721	EIF3679	VW/GOL 1.0	16/12/2020	06:01:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Margarida Lourdes De Paula	C101417241	EVM8280	I/VW JETTA 2.0	12/12/2020	17:03:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Antonia Elias	P100125290	DNP7552	HONDA/CG 150 TI	16/12/2020	18:10:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Aparecida Da Silva	P100125708	EGM1519	VW/GOL 1.6	20/12/2020	07:47:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Maria Aparecida Machado	P100126940	HGL0694	I/VW SPACEFOX	21/12/2020	17:17:17	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Maria Aparecida P Tavares	L002840707	EAV3802	VW/GOL 1.0	19/12/2020	09:13:06	RUA ALBERTO PACIULLI, 890	Estacionar no passeio	156,18	195,23
Maria Aparecida Pinto Soares	C101423301	QUJ3077	FIAT/ARGO TREKKI	15/12/2020	13:59:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Aparecida Santos Araujo	L002836726	OPN3370	RENAULT/SANDERO EXP1016V	21/12/2020	10:28:41	RUA SANTOS DUMONT, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Maria Aparecida Turganti Macedo	P100124553	HZO1393	IMP/MBENZ 310D SP	13/12/2020	14:05:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Aparecida V Santos	L002838593	GZE6C50	FIAT/STRADA TREK	14/12/2020	09:35:47	RUA ANTONIO SCODELER, 1900	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Maria Auxiliadora F Venancio	P100126071	QXM6447	VW/T CROSS TSI AD	18/12/2020	23:32:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Candida De Jesus	L002840213	DEW5630	FIAT/UNO MILLE FI	19/12/2020	11:19:32	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 8	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Maria Claudete De Souza Moreira	L002813004	CQB4248	FIAT/PALIO EX	04/12/2019	10:51:38	AVENIDA DR LISBOA, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Maria Da Gloria Borges	L002840206	GRW7548	FIAT/UNO MILLE SX	17/12/2020	11:08:14	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Maria Das Gracas De Souza	P100126951	EML0599	I/CHEVROLET AGILE	21/12/2020	17:42:05	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Das Gracas De Souza	P100126907	EML0599	I/CHEVROLET AGILE	21/12/2020	16:38:04	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Das Gracas Ferreira Da Cru	C101430991	HJD8283	I/PEUGEOT 307 16	18/12/2020	12:29:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria De Fatima De Angelis	C101443861	HEF2393	CHEVROLET/CLASS	21/12/2020	15:20:40	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria De Fatima De O Costa	L002836200	PYV4741	FORD/KA SE 1.5 SD	21/12/2020	16:42:48	PRACA DOUTOR GARCIA COUTINHO, 7	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
Maria De Fatima Souza	C101444411	QPI0993	TOYOTA/ETIOS SD	21/12/2020	19:18:05	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria De Fatima T.ferreira	C101434181	PXE3H37	FORD/ECOSPORT	19/12/2020	16:59:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria De Lourdes Da Silva	L002836734	KRH1768	I/CHEVROLET AGILE LT	21/12/2020	11:06:11	RUA OLEGARIO MACIEL, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Maria De Lourdes F.marques	L002836175	OWZ3920	I/HONDA CITY LX	15/12/2020	17:09:23	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 111	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
Maria Denisia Silva De Souza	C101445071	PVM7990	FORD/KA SE 1.0 HA	22/12/2020	10:53:10	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Do Carmo Almeida	C101435721	HMF6780	VW/NOVO GOL 1.0	20/12/2020	13:19:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

Costa						defronte 6780	permitida em até 20%		
Maria Do Carmo Augusto	P100125620	GXF3438	VW/GOL 16V	19/12/2020	15:29:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Helena Carvalho	L002837694	OMG5256	FIAT/PALIO ATTRA	19/12/2020	17:07:44	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 452	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
Maria Helena De Andrade	L002810779	HHD8830	JTA/SUZUKI INTRUD	29/11/2019	11:34:06	AVENIDA ABREU LIMA, PROX 73	Parar nas marcas de canalização	70,70	88,38
Maria Helena De Jesus Goncalves	C101435061	CLY9820	GM/CORSA SUPER	20/12/2020	09:42:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Helena Dos Santos Yano	P100125488	QPN9639	CHEVROLET/MONT	18/12/2020	16:48:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Helena Moreira Dos Santos	L002840226	MTG1410	GM/CORSA WIND	20/12/2020	09:35:41	AV LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 150	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
Maria Imaculada Moretti Rios	L002813828	OPG3980	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	16/12/2019	10:34:51	RUA AFONSO PENA, 10	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Maria Ines Coutinho	C101442651	PUM9412	VW/VOYAGE TL MB	21/12/2020	08:59:28	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Ines Coutinho	C101445951	PUM9412	VW/VOYAGE TL MB	22/12/2020	13:53:27	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Jose Leite Gomes	C101418451	BYM1298	I/FORD MONDEO G	13/12/2020	14:16:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Jose Leite Gomes	C101417681	BYM1298	I/FORD MONDEO G	13/12/2020	16:39:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Josiane Ferreira Gomes	L002833553	FKK0732	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	21/12/2020	14:18:27	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Maria Lucia Oliveira Schulz	L002837187	FUP0884	I/VW TIGUAN 2.0 TSI	19/12/2020	07:47:58	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 169	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
Maria Luiza Marques Vieira	L002840116	EES4338	VW/FOX 1.0	20/12/2020	13:20:09	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Maria Maciel Nery Pereira	L002839009	PXF3507	VW/GOL SPECIAL	16/12/2020	09:28:05	AVENIDA VICENTE SIMOES, 166	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Maria Marta Da Silveira	P100125455	CMN8168	VW/GOL CL 1.6 MI	18/12/2020	14:24:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Pinto De Souza	P100124960	DBI4573	VW/SAVEIRO 1.6 SU	14/12/2020	12:49:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maria Solange Puccini Moreira	C101446061	OZS4C07	MMC/PAJERO TR4 FLEX HP	22/12/2020	13:55:17	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Maria Teresa Muniz Da Silva	L002840212	PUJ9009	VW/GOL CL MC	19/12/2020	09:08:42	RUA ALBERTO PACIULLI, 1280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Marilaine De Jesus Gomes Amaro	L002806386	OQK5199	RENAULT/SANDERO	29/10/2019	07:26:27	RUA DOM NERY, 75	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	104,13	130,16
Marilena Dias Mesquita	L002840144	FVP3723	HONDA/FIT LX CVT	21/12/2020	14:38:14	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 612	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Marilene Ribeiro Alves	L002840203	HGY2885	HONDA/CG 150 TITAN KS	16/12/2020	09:45:26	RUA ADALBERTO FERRAZ, 446	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Marilia Ferreira Cassim Marcon	P100127040	EKP4795	NISSAN/LIVINA 18	22/12/2020	13:26:30	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Marilia Isabela Edilario	L002840003	HCM5020	FORD/FIESTA	22/12/2020	09:27:57	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2424	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Marilia Isabela Edilario	P100125664	HCM5020	FORD/FIESTA	19/12/2020	22:39:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Mario Barone	P100126368	CWI2214	VW/FOX 1.0 GII	20/12/2020	16:34:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Mario Franco	L002840267	DSQ3855	FIAT/STRADA FIRE	22/12/2020	19:28:00	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 598	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Mario Lucio Marques Leal	P100125587	HLM5630	I/HYUNDAI I30 2.0	19/12/2020	12:16:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Mario Sergio Machado Moises	L002833568	HLV0950	VW/VOYAGE 1.0	21/12/2020	17:18:31	RUA SILVESTRE FERRAZ, 303	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Mariotto E Mariotto Ltda-me	L002840641	NPN8153	CITROEN/C3 EXC 16	21/12/2020	14:39:59	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
Marisa Viscardi De Paiva	L002840138	HNO3984	PEUGEOT/207PASSI	21/12/2020	13:06:54	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Marlene De Fatima F Pereira	P100125686	MEV9143	VW/GOL 1.0	20/12/2020	05:25:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Marlene Fraga Ribeiro	L002838011	GUD8826	FIAT/PALIO ED	19/12/2020	11:42:59	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, PROX 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Marlene Matias De Almeida	C101439901	DGB3180	GM/CORSA CLASS	21/12/2020	15:52:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Marlon Luciano Flausino Da Silva	L002839477	DWE1473	VW/GOL 1.0	16/12/2020	12:29:48	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Marta De Souza Goncalves	L002838006	HJT0829	GM/PRISMA JOY	19/12/2020	12:00:19	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 447	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Mateus Dos Reis Alves	L002840506	CHV7540	VW/GOL MI	21/12/2020	17:08:35	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 290	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Matheus Franco Da Silva	L002840150	HLR9944	MMC/L200 TRITON 3.2 D	22/12/2020	13:56:21	AVENIDA VEREADOR ARGENTINO DE PAULA, OPO140	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Mauricio De Oliveira	P100126357	CJO2311	GM/VECTRA GLS	20/12/2020	16:09:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Mauricio Rodrigues Chaveiro	P100126104	ENB8705	FIAT/SIENA EL FLEX	19/12/2020	01:22:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Maurilio Antonio Brizoti Junior	L002839581	FBL4706	CHEVROLET/COBAL T 1.4 LT	15/12/2020	16:16:58	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX145	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Maurilio Lopes Da Silva	C101421201	CTH1316	FIAT/STRADA WORK	14/12/2020	16:35:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Mauro Coutinho Pereira	C101442001	NYE1268	VW/GOL 1.0 ECOM	22/12/2020	18:14:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Mauro Jose Da Costa	P100125807	HAA4572	FORD/F250 XLT L	21/12/2020	12:17:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Mauro Jose Da Costa	L002838017	HAA4572	FORD/F250 XLT L	21/12/2020	13:29:36	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Mayara Magalhaes Lobo	L002803697	PHR2223	I/KIA SPORTAGE EX2 OFFG4	18/11/2019	09:39:38	RUA SALVADOR DOS SANTOS NORA, 76	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
Maycon Willian Da Silva	C101434511	FHF5496	CHEV/CELTA 1.0L L	20/12/2020	07:21:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Med Center Comercial Ltda	L002837287	QPQ2611	NISSAN/KICKS SL	16/12/2020	13:00:39	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 106	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Meire Aparecida Ramos De Bom	L002838158	HNX2793	FIAT/PUNTO ATTR	19/12/2020	16:38:05	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 286	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47

Meire Aparecida Ramos De Bom	L002833563	HNX2793	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	21/12/2020	15:52:12	RUA AFONSO PENA, 141	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Merle Gislane T baganha	L002807635	QNQ1998	NISSAN/MARCH	18/12/2019	08:07:16	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
Michel Pereira De Andrade	L002839483	DCS3387	HONDA/CG 125 TITAN KS	17/12/2020	14:10:35	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, PROX 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Michele Da Silva De O Carvalho	C101428681	PWU1792	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	17/12/2020	15:07:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Michele Daiane Da Cruz Lima	L002839021	CSA1128	VW/GOL 16V	21/12/2020	08:09:34	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2990	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Michele Dos Santos Rosa	P100126698	CMO4489	FIAT/PALIO EX	20/12/2020	11:33:33	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Michele Millenne Carneiro Muraoka	P100126270	FHZ2426	I/FORD FIESTA SE	19/12/2020	20:53:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Michele Souza Alves	L002836730	DEM3602	FIAT/UNO MILLE FIRE	21/12/2020	11:28:28	RUA OLEGARIO MACIEL, 5	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Michelle Cristina Da Silva	L002840726	DZE5312	FIAT/UNO MILLE	20/12/2020	16:13:34	AVENIDA PINTO COBRA, 1442	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Minas Cambui Logistica E Transpo	C101431211	EMU3988	RENAULT/MASTER1	18/12/2020	14:29:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Mineracao Duro Na Queda Ltda	L002836278	BTR7438	VW/COF 16.180	15/12/2020	10:10:44	AVENIDA BELO HORIZONTE, 216	Parar na contramão de direção	104,13	130,16
Minoro Rosa	C101439241	DMR2225	CITROEN/C3 GLX 16 16V	21/12/2020	17:20:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Miqueias Da Rocha Franca	L002839020	HNO9296	I/PEUGEOT 307HB PRE PK A	21/12/2020	08:00:43	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2990	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Miqueias Souza Araujo	P100125477	ENH1247	VW/GOL 1.0	18/12/2020	16:43:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Miriam De Fatima Martins	C101431431	EGQ4064	FIAT/STRADA FIRE	18/12/2020	14:42:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Miriam Ferreira Dos S. Almeida	C101419221	GUN4506	VW/GOL MI	13/12/2020	17:05:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Monica Maria Da Silva	C101428901	BNI5822	FIAT/UNO ELECT	17/12/2020	17:29:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Moreira Souza Tr.car.pr.ser.ltda	L002839397	QUS4814	VOLVO/VM 270 6X2R	15/12/2020	08:02:46	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
Moreira Souza Tr.car.pr.ser.ltda	L002839396	QUS4814	VOLVO/VM 270 6X2R	15/12/2020	08:01:12	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
Movida Locacao De Veiculos S.a	C101428461	RFH4H07	HYUNDAI/HB20 10M	17/12/2020	13:04:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Movida Locacao De Veiculos S.a	P100126918	RGC1A69	FIAT/MOBI LIKE	21/12/2020	16:40:01	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002838946	QXN0660	HYUNDAI/HB20S 10M VISION	17/12/2020	16:11:12	RUA JOSE EVANGELISTA FRANCO, SEM N	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
Movida Locacao De Veiculos S.a	C101422411	QXB4472	HYUNDAI/HB20 10M	15/12/2020	10:15:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Movida Locacao De Veiculos S.a	C101443311	RFI0D39	FIAT/MOBI LIKE	21/12/2020	13:58:05	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Movida Locacao De Veiculos S.a	P100127083	RGC1A69	FIAT/MOBI LIKE	22/12/2020	16:06:45	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002836741	RFC3H13	VW/VIRTUS MF	21/12/2020	12:00:38	RUA ADOLFO OLINTO, 351	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Movida Locacao De Veiculos S.a	C101433411	RFL5E70	FIAT/MOBI LIKE	19/12/2020	13:55:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Mpl Transportes Eirelli	C101430551	DHF6133	RENAULT/MASTER	18/12/2020	10:34:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Multi Convenios Ltda Me	L002838004	FHN4042	VW/GOL 1.0 GIV	19/12/2020	11:08:22	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 688	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Municipio De Jacutinga	P100127072	QWZ9244	FIAT/MOBI LIKE	22/12/2020	14:44:50	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Municipio De Minduri	L002839926	PYY5743	FORD/KA SE 1.0 HA B	17/12/2020	10:46:10	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 313	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Murilo Carvalho Dos Reis	L002833565	GXI3492	CITROEN/C3 XTR 14 FLEX	21/12/2020	16:30:01	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 338	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Murilo Simplicio Dutra	C101420431	PWC9909	CHEVROLET/ONIX	14/12/2020	11:00:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Nadia Maria Dos Santos Padua	C101420541	QUM7946	FIAT/TORO ENDUR	14/12/2020	11:33:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Nadia Maria Dos Santos Padua	C101424281	QUM7946	FIAT/TORO ENDUR	16/12/2020	10:53:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Nadir Aparecida Da Silva	L002840249	FUU3644	HYUNDAI/HB20 1.0M	21/12/2020	19:22:39	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 598	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Nair De Castro Pereira Paschoal	P100126654	EBI5582	GM/CELTA 4P LIFE	19/12/2020	16:19:16	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Natalia Cordeiro Damasceno	L002838002	BUH9E70	FIAT/UNO MILLE EP	19/12/2020	11:06:32	AVENIDA DR LISBOA, 219	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Natalia De Carvalho	L002839936	LLO9D79	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	17/12/2020	12:04:34	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 169	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Natan Leite Pereira	L002836197	DMT5C56	PEUGEOT/206 14 P	18/12/2020	19:30:18	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 119	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Natan Nelson Dantas Alves	L002838591	DIZ6830	PEUGEOT/206 SEL	14/12/2020	09:05:07	RUA ANTONIO SCODELER, 1900	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Nayara Pereira	L002840214	PUH3302	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	19/12/2020	11:22:41	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PEOX 18	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Naylor Costa Ferreira	L002806483	HNT7495	FORD/KA FLEX	28/11/2019	11:08:49	PRACA SEN JOSE BENTO, 184	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Nazira Francisco Martins	L002839482	PWJ0231	HONDA/XRE 300	17/12/2020	13:31:53	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Neder E Reis Comercial Ltda	C101438031	PYZ9950	FIAT/STRADA WOR	21/12/2020	11:28:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Neide Aparecida Pereira Alves	P100125378	CZQ0189	VW/GOL GL	18/12/2020	09:20:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Neide Rosa Da Silva	P100126511	AQM9A84	GM/S10 COLINA D 4X4	16/12/2020	08:18:52	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Nelson Agmar Pecanha	L002840504	EDE3852	FIAT/UNO MILLE WA	21/12/2020	16:59:54	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Nelson Martins	C101421971	OXA4490	VW/UP TAKE MA	15/12/2020	09:18:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Nelson Ramos Nogueira	L002839480	BGC4589	GM/MONZA SL/E	16/12/2020	17:04:44	AV MAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23

Nesio Costa Dos Santos	C100148061	HKV7149	VW/FOX 1.0	14/12/2019	16:42:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Neudivar Fernandes Barbosa	P100125158	PZD8980	VW/NOVO CROSS	16/12/2020	14:45:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Nilton Cesar Ferraz Fernandes	C101431101	FOZ9748	VW/VOYAGE CL MB	18/12/2020	13:42:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Nivaldo Cassio De Andrade	C101436491	DQM2852	VW/GOL 1.0	20/12/2020	16:14:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Nivaldo Rosario Coelho	L002840127	HMF6409	CHEVROLET/CLASS	20/12/2020	17:20:39	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Novo Horizonte Ind. De Alimentos	C101426811	QQB6544	FIAT/STRADA HD	16/12/2020	16:38:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Nubias Cilene Ribeiro	L002810100	OXB4395	HONDA/CIVIC LXR	21/11/2019	12:00:33	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Nutriminas Al.e Empresas Ltda	P100125180	PUK1944	I/TOYOTA HILUX	16/12/2020	16:30:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Octavio Reis Do Carmo	L002840518	GYX3210	VW/GOL 1.0 GIV	22/12/2020	17:30:29	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 385	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Odair Bertolacini Do Nascimento	L002833562	FKH2474	VW/POLO MCA	21/12/2020	15:50:20	AVENIDA JACY LARAIA VIEIRA, 76	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Odete Maria Pereira	P100126280	OQN4C44	CHEVROLET/S10 LT	20/12/2020	01:27:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Oliveira Marcondes De Faria	C101434401	QOP0856	CHEVROLET/MONT	20/12/2020	07:10:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Oliver De Souza Rosa	P100124762	QNZ6958	CHEVROLET/MON	15/12/2020	07:15:08	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Cresce	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Oliver De Souza Rosa	P100124795	QNZ6958	CHEVROLET/MONT ANA LS2	15/12/2020	08:39:12	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Onelio De Brito Siqueira	C101425931	ELW0055	FIAT/IDEA ATTRAC	16/12/2020	12:09:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Onofre Flavio Duarte	P100126390	PUP8324	HYUNDAI/HB20S 1.0	21/12/2020	09:34:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Orestes Alves De Oliveira Neto	P100126016	HDJ9E74	TOYOTA/FIELDER	18/12/2020	14:45:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Orlando Omar De Oliveira Junior	P100126478	DKP7256	GM/ZAFIRA CD	21/12/2020	16:43:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Osmar Leandro Tobias Pinto	L002840303	HIT1199	HONDA/CIVIC LXS	19/12/2020	21:35:20	RUA JOAO GABRIEL BOTELHO, 129	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
Ovidio Silverio Pereira	C101426151	HHD9595	I/TOYOTA HILUX C	16/12/2020	12:12:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
P A Pneus Ltda	L002838024	QPV8677	VW/NOVA SAVEIRO	21/12/2020	16:57:50	AVENIDA DR LISBOA, 46	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
P A Point Comercio De Al Eireli	C101428571	BMW8F15	I/BMW X6 XDRIVE	17/12/2020	14:22:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Pablo Alex Sandro C.ribeiro	L002837298	GRR5527	FIAT/PALIO ED	18/12/2020	12:55:11	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Pablo Gabriel Evaristo De Sousa	C101438581	DQO5468	VW/GOL 1.0	21/12/2020	15:16:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Pamela Braga Da Silva Rosa	L002838149	PYL6428	CHEV/PRISMA 1.4AT	18/12/2020	13:08:06	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Pamela Camila Q Da S Neves	L002840711	HGL0724	VW/FOX 1.0	20/12/2020	07:51:52	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, SEM NUME	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
Patricia Alves Ribas	P100126247	GGK7F27	RENAULT/DUSTER	19/12/2020	16:51:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Patricia Aparecida Pereira	L002839590	EIF7583	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	16/12/2020	15:17:54	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 688	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Patricia De Cassia Maia	L002812664	PVC2341	FIAT/PALIO FIRE	05/12/2019	13:39:57	AVENIDA BEATA DE PAULA, 21	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
Patricia De Oliveira	L002839022	NQN3001	VW/GOL 1.0 GIV	21/12/2020	08:20:43	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2990	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Patricia Lima De Oliveira	P100125037	BQA4713	VW/GOL CL	15/12/2020	08:34:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Patricia Oliveira Santos	L002833555	CMU3292	VW/GOL MI	21/12/2020	14:42:09	RUA PROF INACIO LOYOLA PIRES, 81	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Patricia Rodrigues De Souza	L002833566	HBW1382	VW/GOL 1.0	21/12/2020	16:56:02	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX396	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Patricio De Almeida Alves	C101446401	GXF6J80	VW/GOL 16V PLUS	22/12/2020	14:24:18	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Paulo Balbino Junior	P100126490	QNO0588	CHEVROLET/ONIX	21/12/2020	17:23:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Paulo Camilo De Souza	L002837299	KWT2625	VW/GOL 1.0	18/12/2020	13:00:48	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Paulo Celso Bastos Bernardes	P100124652	PZE6038	I/NISSAN KICKS SV CVT	13/12/2020	08:16:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Paulo Cesar Nogueira	C101427801	GUW8744	FIAT/PALIO EX	17/12/2020	07:59:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Paulo Cesar Ribeiro De Paiva	L002839902	FFG9436	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	15/12/2020	11:20:16	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 38	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Paulo Cesar Ribeiro Do Amaral	P100125521	FYT0C45	CAOACHERY/TIGGO	18/12/2020	19:26:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Paulo Cesar Salles	C101433851	RGC8C91	VW/T CROSS TSI	19/12/2020	16:46:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Paulo Cezar Botelho Reis	P100125851	FOL3446	VW/NOVO GOL TL	21/12/2020	17:06:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Paulo Cezar Botelho Reis	P100126489	FOL3446	VW/NOVO GOL TL	21/12/2020	16:53:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Paulo Cezar Botelho Reis	P100125114	FOL3446	VW/NOVO GOL TL	15/12/2020	16:23:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Paulo Cezar Simoes	C101443201	EUY0277	I/HYUNDAI SONATA	21/12/2020	13:01:40	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Paulo Claret De Paiva	L002839238	QNE7711	HONDA/CG 160 START	21/12/2020	19:26:32	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
Paulo Claret De Paiva	L002839239	QNE7711	HONDA/CG 160 START	21/12/2020	19:26:51	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, SEM NUMERO	Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública	234,78	293,47
Paulo Claret De Paiva	L002839237	QNE7711	HONDA/CG 160 START	21/12/2020	19:26:06	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 550	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	234,78	293,47
Paulo Domingues	L002839906	CTM8114	FIAT/PALIO EX	15/12/2020	11:44:44	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Paulo Henrique Cobra Dos Santos	L002839492	NNA1977	GM/CELTA 4P LIFE	17/12/2020	17:27:06	RUA TIRADENTES, 177	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23

Paulo Henrique Graciano	P100126687	HKO5794	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	20/12/2020	10:25:25	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Paulo Henrique Silva	L002840230	KEH3572	VW/GOL SPECIAL	20/12/2020	09:52:08	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Paulo Ricardo Caixeta Rodrigues	C101425491	QQA2877	VW/NOVA SAVEIRO	16/12/2020	10:14:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Paulo Roberto Da Silva Araujo	P100125356	FQS7I38	HYUNDAI/HB20S 1	18/12/2020	05:50:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Paulo Sergio Da Silva Andrade	L002839925	BEE1214	RENAULT/SANDERO EXP1016V	17/12/2020	10:40:56	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 74	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Pedro Balbino Izabel	P100126676	HJZ5436	CHEVROLET/CLASS IC LS	20/12/2020	10:10:44	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Pedro Cesar Pereira Rosa	L002839954	GRR0166	GM/KADETT GL	22/12/2020	10:22:06	RUA COTINHA JUNQUEIRA, PROX 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Pedro Gomes S.batista	L002839585	RFG3F07	RENAULT/CAPTUR 16 BOSE	16/12/2020	14:47:52	RUA ADALBERTO FERRAZ, 293	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Pedro Henrique Bernardes Almeida	C101439461	PZC5A30	HONDA/CB 500X	21/12/2020	17:58:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Pedro Henrique Weydt	L002836732	HOF8335	FORD/KA FLEX	21/12/2020	11:03:59	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 416	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Pedro Ivan Garcia De Carvalho	L002840619	FFT4762	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LT	18/12/2020	16:17:22	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 264	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Pedro Luiz Prado Goncalves	C101437591	FVE0535	FIAT/DOBLO ESSE	21/12/2020	00:46:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Pedro Marcos Da Silveira	P100125081	QNG1H03	I/FORD RANGER L	15/12/2020	11:32:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Pedro Nascimento	L002838601	HJT0480	FIAT/STRADA TREK	16/12/2020	08:12:07	RUA PERSANO TAVARES GALVAO, 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Pedro Openheimer	L002837684	OXC4543	I/FIAT PALIO ATT	14/12/2020	11:44:26	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 422	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
Pedro Paulo Moreira	L002840125	FJP9G96	RENAULT/DUSTER	20/12/2020	16:38:19	RUA JOAO BASILIO, 162	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Pedro Raimundo Da Silva	P100125862	BUW0704	FIAT/UNO ELECTR	21/12/2020	17:51:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Poliana Rosa De Paula Balbino	L002838140	EFZ9728	VW/9.150E CUM	15/12/2020	15:55:32	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Poliana Soares Arruda Dos Santos	L002840258	AAP0907	GM/CELTA 2P SU	22/12/2020	16:40:07	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 242	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Polyana Alves Da Cruz	L002840238	HES2684	GM/CELTA 4P LIFE	21/12/2020	18:32:57	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	C101419551	FZB7C85	I/MMC OUTLANDER 2.2 HPE	13/12/2020	18:08:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Pouso Aco Ind.com.de F.ltda.	L002839211	GSH3739	M.BENZ/L 1620	16/12/2020	08:42:22	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4843	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Pref.munic.de Pouso Alegre -mg	P100127116	HMN8972	VW/KOMBI LOTACA	22/12/2020	19:08:04	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Priscila Arruda Goncalves	P100125543	HOA6600	FORD/ECOSPORT F	19/12/2020	09:41:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Priscila Cristina O De Oliveira	P100125433	FHZ5I55	I/FORD RANGER LT	18/12/2020	13:46:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Priscila Pereira De Almeida	L002840512	GYJ1227	GM/CORSA MILENI	21/12/2020	18:55:22	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 665	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Priscilla De Fatima Ribeiro Balbino	P100124696	EXO2E27	I/CHEV TRACKER P	13/12/2020	14:15:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Protec Log Engenharia Ltda Me	C101426701	JHO9274	I/BMW 330I VB31	16/12/2020	16:01:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Quiara Fatima A Rosa Dos Santos	C101423731	DFE2648	GM/CORSA ST	15/12/2020	15:43:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Rafael Barbosa Pinto	C101427141	FVA4040	I/HYUNDAI SONATA	16/12/2020	17:46:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Rafael Lemes Da Silva Rodrigues	L002837199	DTS5746	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	21/12/2020	14:11:48	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2080	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Rafael Moreira Lima	L002839921	GFO9936	FIAT/MOBI EASY	16/12/2020	11:53:13	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 522	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Rafael Moura Rosa Ribeiro	L002837188	OMC1739	FIAT/SIENA ATTRA	19/12/2020	09:09:33	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1130	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Rafael Ritchelle De Lima Pascoal	C101432201	EAG3590	VW/GOLF 1.6 SPOR	19/12/2020	03:57:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Rafaela Mendes Scopel	L002836180	HGJ5729	GM/MERIVA MAXX	16/12/2020	17:04:41	PRACA SEN JOSE BENTO, 117	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Raimundo Vitorino	L002840516	HJT2582	VW/GOLF 1.6 SPO	22/12/2020	17:14:45	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 1	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Raul Leite Barbosa	L002840611	PVJ4C36	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	17/12/2020	17:13:05	RUA MARECHAL DEODORO, 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Reconlog Ltda	C101434731	BXP7258	IVECO/DAILY 35S1	20/12/2020	08:17:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Regiane Santos Reversi Cordeiro	L002838014	HKV8565	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	19/12/2020	11:45:06	AVENIDA DR LISBOA, PROX 318	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Regina De Fatima Da S Goncalves	C101420761	BUP6G51	M.BENZ/914	14/12/2020	12:43:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Regina De Fatima Silva	C101431871	FKO1684	I/HONDA CR-V LX	18/12/2020	18:29:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Regina Helena Muniz	L002840705	BWV3242	AUDI/A3 LM 150CV	18/12/2020	17:10:06	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 17 10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Reginaldo Alfredo	L002838003	QXV2I07	VW/GOL 1.6L MB5	19/12/2020	11:04:40	AVENIDA DR LISBOA, 219	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Reginaldo Carlos Da Silva	P100126577	QNN3328	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	17/12/2020	15:23:04	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Reginaldo Donizete Mamedes	L002839008	LOV9240	FIAT/PALIO FIRE	16/12/2020	09:25:39	AVENIDA VICENTE SIMOES, 166	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Reginaldo Felipe De Moraes	P100125246	COQ4943	VW/SAVEIRO CLI 1.8	16/12/2020	09:28:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Reginaldo Goncalves	C101424941	HJT2057	FIAT/UNO MILLE WA	16/12/2020	08:00:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Reginaldo Henrique Pereira	L002840622	AKR1936	GM/CORSA CLASSIC	18/12/2020	16:51:01	RUA MARECHAL DEODORO, 210	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Reginaldo Rodrigues Santos	C101418901	EIU6417	FORD/FIESTA SEDA	13/12/2020	16:35:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Reinaldo Bertaglia Junior	P100126874	CEF4770	GM/CORSA WIND	21/12/2020	15:34:44	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Reinaldo Couto Alfenas	L002812948	OWW3649	I/NISSAN MARCH 16S	02/12/2019	12:26:25	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX	Estacionar em desacordo com a	156,18	195,23

			FLEX			162	regulamentação - estacionamento rotativo		
Rejane Helena Stella Pagani	L002840261	FGO9417	FIAT/UNO VIVACE	22/12/2020	17:57:53	PRACA JOAO PINHEIRO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Renata Aparecida De Almeida	C101428351	HLK9003	VW/GOL 1.0 ECOMO	17/12/2020	12:27:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Renata Aparecida Dos Santos	C101437811	QWX9599	HYUNDAI/HB20 1.0M	21/12/2020	08:18:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Renata Delfino Brianezi	C101443101	QWY9280	HYUNDAI/HB20S	21/12/2020	12:13:00	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Renata Franco Da Silva	P100127017	OXE0454	CHEVROLET/COBAL	22/12/2020	12:30:13	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Renata Goncalves Da Dalt Silva	C101445181	PUT4737	CHEVROLET/ONIX	22/12/2020	10:59:36	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Renata Monteiro De C Rezende	P100127150	FEH2349	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	22/12/2020	10:51:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Renata Valeria M. Da Silveira	L002840231	GMZ4873	GM/CORSA WIND	20/12/2020	11:15:37	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Renata Verissimo Falcao	C101437601	QXI0603	HYUNDAI/HB20 10M	21/12/2020	05:33:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Renato Rivelly Rodrigues Silva	L002836183	PUH3062	FIAT/PUNTO SPOR	16/12/2020	18:42:05	RUA CEL JOSE INACIO, 14	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
Rhoma P E Ser P Ve Autom Ltda	M L002834585	HOB9889	CHEVROLET/CELTA	22/12/2020	14:49:04	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Ricardo Biliato	C101436381	DUU4508	HONDA/CIVIC LXS	20/12/2020	16:02:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Ricardo Inacio Martins	P100127105	FBC9C33	FIAT/UNO MILLE	22/12/2020	18:51:44	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Ricardo Ribeiro Romeiro	L002840132	PWY2298	FIAT/STRADA WO	21/12/2020	13:30:18	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1046	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Ricardo Souza Da Silva	L002836735	GXV3355	GM/MERIVA	21/12/2020	11:06:42	RUA JOAO BASILIO, 597	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Rildo De Carvalho Domingues	C101446391	HJT2747	VW/GOL 1.0 GIV	22/12/2020	14:20:01	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Rildo Lincoln Da Silva	C101428021	ERI9056	FIAT/UNO WAY 1.4	17/12/2020	10:42:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Rita De Cassia Aquino Custodio	L002840640	MWI2214	GM/S10 COLINA D	21/12/2020	13:50:41	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Rita De Cassia Da Silva	C101422191	EYN2A89	HONDA/CIVIC LXL	15/12/2020	09:41:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Rita De Fatima De Siqueira	L002840502	GRW6005	GM/CORSA WIND	21/12/2020	16:40:05	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Rm-moveis E Madeira Ind Com Ltda	C101440561	QQZ1232	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	22/12/2020	10:28:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Roberta D De M D Nascimento	L002840243	PYT5068	CHEVROLET/COBAL	21/12/2020	18:51:24	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Roberto Antonio Ramos	C101417131	FPB3519	TOYOTA/COROLLA	12/12/2020	16:57:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Roberto Salem	L002837686	QXN3051	HYUNDAI/HB20 10M VISION	15/12/2020	09:12:17	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO PAULA, 59	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Robinson Romualdo	L002838156	BKP1A60	GM/MONZA SL/E	19/12/2020	13:32:32	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Robson Vitor Dias	L002840264	AMY3328	GM/CELTA 2P LIFE	22/12/2020	18:45:50	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Rocha Costa Artes Graf.ltda.	P100126930	HJI0266	GM/MONTANA ENG	21/12/2020	16:58:54	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Rodagem Implementos Rodoviarios	L002833994	DFN9F62	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	19/12/2020	14:01:40	ESTRADA ACESSO AO PARAISO DOS PESCADORES, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Rodnei Maximo	L002836468	EDC7550	RENAULT/SANDERO PRI 16	16/12/2020	19:47:18	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4697	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
Rodogomes Aluguel De Maquinas E Equipame	P100125884	PAP6693	JEEP/RENEGADE THAWK AT D	17/12/2020	08:26:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Rodolfo Leonardo Brito	L002837201	GNX7788	HONDA/FIT LXL F	21/12/2020	15:02:54	AV VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1564	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Rodolfo Pereira Ribeiro	P100126346	QUM8J78	I/TOYOTA HILUX CD	20/12/2020	14:20:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Rodrigo Charles Da Rocha	L002838146	HBH3423	FIAT/DOBLO EX	17/12/2020	16:47:26	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 700	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Rodrigo Ribeiro	L002836749	OLQ1297	FORD/KA FLEX	22/12/2020	12:06:09	AVENIDA DR LISBOA, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Rodrigo Vieira Camilo	L002838945	HHD9807	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	16/12/2020	21:51:45	RUA CORDEIRO OLIMPIO, 51	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete	234,78	293,47
Rodrigues E Rodrigues Sup.ltda	L002840128	GWD2305	FIAT/STRADA FIRE	21/12/2020	12:50:03	RUA ANTONIO SCODELLER, 280	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Roll Transp E Loc Eireli	L002838020	QPA3488	CHEVROLET/ONIX	21/12/2020	14:24:17	AVENIDA DR LISBOA, 334	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Ronaldo Da Silva	P100126335	ENX9792	FIAT/PUNTO ESSE	20/12/2020	13:28:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Ronaldo Moreira De Paula	P100125466	OWN0245	I/FORD FIESTA SD	18/12/2020	15:24:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Ronaldo Nascimento De Carvalho	L002839944	QUR2390	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	18/12/2020	10:50:53	RUA JOAO BASILIO, PROX 209	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Ronaldo Nunes De Moraes	C101438361	LRA9270	I/MMC OUTLANDER	21/12/2020	14:06:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Rosa Maria Toledo Costa	P100126148	GZS3897	FIAT/SIENA EX	19/12/2020	09:53:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Rosana Souza Anastacio	L002839601	HDF0749	GM/CELTA 2P SPIRIT	17/12/2020	12:20:19	RUA TIRADENTES, 216	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Rosane De Cassia Floriano	L002839584	OWV5891	VW/NOVO GOL 1.0 TRACK	16/12/2020	14:24:46	RUA SAO JOAO, PROX118	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Rosangela Do Couto	L002837286	DMH0531	VW/GOL 1.0	15/12/2020	14:30:51	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Rosangela Gomes Venancio	L002840234	GUC2869	GM/CORSA SUPER	20/12/2020	11:45:51	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 35	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Roselainy Ap Ribeiro Fco Padua	P100126973	GNX1188	I/HONDA CR-V LX	21/12/2020	19:01:39	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Rosimeire Aparecida Rezende	L002814015	HKB5711	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	26/12/2019	19:00:22	RUA DO ROSARIO, 177	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
Rosimeire Barreto Raimundo	L002840245	PXM2078	TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM	21/12/2020	19:20:45	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 32	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Rossa Empreendimento E	L002837191	PUL0269	FIAT/STRADA WOR	19/12/2020	09:43:41	AVENIDA DR LISBOA, 67	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a	104,13	130,16

Part Lt							mais de 1m		
Rossi E Rossi Atacado De I Agropecuarios	L002840002	FIC5671	VW/GOL 1.0 GIV	22/12/2020	08:07:33	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3341	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Rrx Representacao Com. Ltda-me	L002835913	ORB6453	VW/GOL 1.0 GIV	18/12/2020	14:11:59	RUA ALBERTO PACIULLI, 1309	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Rubens Cesar De Assis	C101446941	LNM4550	AUDI/A3 1.6	22/12/2020	16:44:20	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Ruiane Natanael Passos	P100125873	QOM0339	VW/NOVA SAVEIRO	17/12/2020	07:25:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Salvador Borges R Santorelli	P100125026	ISH0E18	I/FORD FOCUS 2L	14/12/2020	19:59:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Samantha Carolline Ant. Vieira	L002840515	EPD2883	HONDA/CIVIC LXL	22/12/2020	17:06:11	PRACA DOUTOR GARCIA COUTINHO, 7	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
Samantha Fernandes Do Couto	L002839928	DWG6616	HONDA/FIT LX FLEX	17/12/2020	11:23:14	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 195	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Samela Kelle Pinto	P100126500	HNB7227	FIAT/BRAVO ESSEN	21/12/2020	18:07:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Samuel Da Silva Openheimer	L002835606	GMQ4685	GM/OPALA	22/12/2020	11:44:48	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1818	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Samuel Mack Dos Reis	P100125940	OWN1426	VW/CROSSFOX GII	17/12/2020	16:58:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Samuel Oliveira Batista	P100126522	HHT8A57	FIAT/PALIO FIRE F	16/12/2020	09:13:37	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Crescent	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
San Marco Automoveis Ltda	P100124740	QUD4020	FIAT/MOBI LIKE	14/12/2020	15:31:57	Estrada Bras P de Morais Km 4+500 Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Sandra Araujo Procopio	L002836733	OOZ7477	CITROEN/C3 90M TENDANCE	21/12/2020	11:05:57	RUA JOAO BASILIO, 548	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Sandra Cristina Oliveira Silva	L002838013	PBO5499	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	19/12/2020	10:40:27	AVENIDA DR LISBOA, PROX 126	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Sandra Maria Garcia De Aquino	L002801281	NYF6232	I/NISSAN MARCH 16S FLEX	03/10/2019	16:05:07	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Sandro Augusto Da Silva	C101439571	EBA2690	HONDA/CIVIC LXS	21/12/2020	21:27:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Santander Brasil Arrendam Mercantil Sa	L002837695	HHF6317	GM/CELTA 4P LIFE	19/12/2020	17:23:13	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 627	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Santelmo Ferreira Lopes	L002835911	BWG3670	M.B./M.BENZ L 1618	17/12/2020	13:25:53	RUA OSORIO MALAQUIAS DO PRADO, 150	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
Saulo Lopes De Siqueira	C101435941	HJT0060	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	20/12/2020	13:25:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Sebastiao Alves Ribeiro	P100126049	EPV3E82	VW/GOL 1.0 GIV	18/12/2020	18:06:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Sebastiao Antonio Caetano	P100126203	DAQ1156	VW/GOL 1.8	19/12/2020	12:48:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Sebastiao Ayres De Oliveira	L002836479	BIL1198	FORD/ESCORT L	21/12/2020	18:25:48	AVENIDA ANTONIO RAFAEL ANDERY, 30	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	156,18	195,23
Sebastiao Donizete	L002838151	GQI2553	FIAT/UNO MILLE	18/12/2020	13:17:07	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Sebastiao Flavio De Oliveira	L002840715	QOJ8686	CHEVROLET/MONT	20/12/2020	11:10:10	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Sebastiao Pereira Xavier	L002806392	QNA1723	FIAT/SIENA ATTRACT 1.0	30/10/2019	10:17:00	PRACA VER JOSE CUSTODIO FERREIRA, PROX86	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38
Sebastiao Tadeu Alves	C101446281	BUC9353	FORD/F1000 HSD	22/12/2020	14:18:35	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Sebastiao Tomaz De Oliveira	C101444961	GXF0604	VW/FUSCA 1500	22/12/2020	10:52:34	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Sefora Maria Braga Guimaraes Per	L002840118	GXM2469	CITROEN/PICASSO	20/12/2020	14:45:39	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Selma De Araujo	L002837284	CCY5287	VW/GOL CLI	15/12/2020	13:40:29	RUA ALBERTO PACIULLI, 701	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Seneval De Andrade	L002840221	HHF5424	I/GM CLASSIC LIFE	20/12/2020	07:48:14	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 161A	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Sergio Jose Siqueira	C101428131	QUG3738	FORD/KA SE 1.0 HA	17/12/2020	10:56:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Severina Maria Da Silva	L002836728	EDO8130	VW/GOL 1.0	21/12/2020	10:39:31	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Shirley Brito Oliveira	L002836193	PWZ2909	HONDA/HR-V EXL	18/12/2020	17:55:21	AV LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Siarcon Engenharia Eireli	P100126236	BLO5177	CHEVROLET/MONT	19/12/2020	15:49:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Silmara Da Costa Diniz Galeno	L002839481	HOB9085	FORD/KA FLEX	16/12/2020	17:05:13	AV MAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Silvanete Machado De Souza	P100126995	QNX5464	I/CHEV CRUZE LT NB AT	22/12/2020	06:51:52	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Silvia Helena Roberto De Lima Mi	L002840734	DGU2709	I/FORD FIESTA	22/12/2020	16:48:40	RUA SILVIANO BRANDAO, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Silvia Mara Tasso	L002839930	HEX5693	CITROEN/PICASSO II16EXCS	17/12/2020	11:36:08	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 222	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Silvio Fernandes De M.junior	L002836190	GRR3826	GM/KADETT GL	18/12/2020	17:07:24	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 235	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Silvio Jose Moraes Mendes	L002840733	PVK0501	VW/UP TAKE MA	22/12/2020	16:34:27	RUA SILVIANO BRANDAO, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Silvio Leal De Melo	P100125015	GZO8454	FIAT/UNO VIVACE	14/12/2020	16:58:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Silvio Luiz Do Nascimento	C101442981	OUK1742	VW/NOVA SAVEIRO	21/12/2020	11:12:47	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Sindicato Dos Trabalhadores Mov Produtos	C101433081	EVZ5F95	VW/GOL 1.0 GIV	19/12/2020	12:59:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Sizemauro Nunes Da Costa	P100124586	CBF2587	VW/GOL 1000I	13/12/2020	17:32:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Sms Consultoria E Contabilidade	L002836746	LSW2I45	JEEP/COMPASS TRAILHAWK D	22/12/2020	11:25:16	RUA PROF INACIO LOYOLA PIRES, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Sonia Maria De Souza	L002839470	EIZ9A40	FIAT/PUNTO ELX 1.4	15/12/2020	13:19:27	RUA ANTONIO SCODELER, PEOX 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Sonia Maria Vilela Silva	C101434951	OMF3G65	I/HONDA CR-V LX	20/12/2020	09:31:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Sosa Mercantil Locacoes Ltda	L002833550	PZS8626	VW/NOVO GOL TL MCV	19/12/2020	20:50:45	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1036	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
Souza chiste Ltda	L002833549	QXT1B55	FIAT/TORO ENDURANCE ATD4	19/12/2020	17:26:48	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 622	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23

Stela Cristina Barbosa Bertolino Simeao	P100125830	PBY3920	VW/T CROSS CL TSI AD	21/12/2020	15:58:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Stheferson Graciano Venerando	L002840252	FBA6811	VW/NOVO GOL 1.0	21/12/2020	18:14:30	AV PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 170	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Suelen Ribeiro Anselmo	L002840126	GUX7090	GM/VECTRA GLS	20/12/2020	17:08:11	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Suellem Ramos	L002837196	OPS8972	I/VW TIGUAN 2.0 TSI	19/12/2020	12:08:54	RUA NAZARETO, 33	Estacionar no passeio	156,18	195,23
Super Rent A Car Ltda - Me	P100125202	QQA2554	VW/GOL 1.6L MB5	16/12/2020	05:22:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Supermercado Roda V. Morada Nova	L002831257	QOL7530	VW/17.230 CRM 4X2 4P	21/12/2020	11:33:12	RUA VEREADOR ANTONIO R VASCONCELOS, 45	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
Supertel Infraestruturas E Proje	L002840633	ONB4321	FIAT/UNO ECON	19/12/2020	09:30:54	RUA JOAO PARENTI, 598	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Suzana Marcia Noronha	L002839924	PWD0116	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	17/12/2020	10:34:35	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 226	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Suzi Cleide L.da S.carvalho	L002837200	FQG3J61	RENAULT/LOGAN EXPR 16 R	21/12/2020	14:30:14	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, OPOSTO2080	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Tadeu Da Silva Melo	L002836181	GXY8728	GM/CORSA WIND	16/12/2020	17:01:31	PRACA SEN JOSE BENTO, 117	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Tais Fernanda Domingues	L002839496	DRU8493	FIAT/IDEA ELX FLEX	18/12/2020	13:22:11	RUA LECYR AUGUSTO DE PAULA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Talita Raquene Pereira	C101429901	ENC8742	VW/FOX 1.0 GII	20/12/2020	10:35:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Talita Raquene Pereira	C101435281	ENC8742	VW/FOX 1.0 GII	20/12/2020	12:02:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Talles De Magalhaes Silva	L002793482	EYL3101	VW/GOL 1.0	20/10/2019	02:20:32	AVENIDA VICENTE SIMOES, 561	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
Tania Cellet Silva	L002837301	OWS1543	HYUNDAI/HB20X 1	18/12/2020	13:15:11	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Tatiana De Freitas Capozzoli	P100124916	HOC1703	I/CHERY CIELO 1.6 SEDAN	15/12/2020	14:46:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Tatiana Meire De A Silva	L002837293	FGY6408	VW/FOX 1.6 GII	16/12/2020	17:07:13	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Tatiane Salvalaio Sorrilha	L002839224	FSQ7838	HONDA/CITY EX CVT	16/12/2020	14:59:23	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4843	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Taylor Da Silva Maia	L002839943	EKN4711	HONDA/FIT LX FLEX	18/12/2020	10:49:41	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 340	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Technocolor Eireli	P100126456	EDY8541	FIAT/STRADA FIRE	21/12/2020	16:13:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Tereza Xavier Capone	P100126852	EZG9B13	I/RENAULT FLUENC	21/12/2020	14:59:12	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Terezinha De Fatima Rezende	C101418891	PVO0583	VW/GOL SPECIAL	13/12/2020	16:24:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Terezinha Doniz. Da F. Fernandes	L002839209	OWT8788	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	16/12/2020	08:02:12	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4843	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
Terezinha Maria Barbosa	C101435501	EKY6427	TOYOTA/COROLLA	20/12/2020	12:57:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Thais De Souza Prado	L002838144	QQV2523	FORD/ECOSPORT	16/12/2020	14:04:21	RUA JOSE ALFREDO DE PAULA, 290	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Thales Do Vale Silva	L002840248	HJT1288	VW/GOL 1.6	21/12/2020	19:14:24	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 598	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Thalyta Adrienne Crispim Souza	P100124575	HES7098	CHEVROLET/CLAS	13/12/2020	16:15:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Thamyris Noronha De Andrade	P100126137	PYU2033	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	19/12/2020	08:36:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Thiago Batista Machado	L002833008	EDF9069	FIAT/SIENA ELX FLEX	17/12/2020	13:17:35	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	156,18	195,23
Thiago Bruno Santos	C101419001	GYJ1273	GM/ASTRA SUNNY	13/12/2020	16:36:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Thiago Bruno Santos	P100124927	GYJ1273	GM/ASTRA SUNNY	15/12/2020	15:24:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Thiago De Carvalho Almeida	L002840210	QOX1262	FIAT/MOBI DRIVE	19/12/2020	08:40:03	RUA ALBERTO PACIULLI, 1260	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Thiago De Souza Ribeiro	L002840636	HNX4783	CHEVROLET/COBAL	19/12/2020	11:40:49	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 120	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Thiago Henrique F.ferreira	L002840105	CKF4716	FIAT/PALIO ED	18/12/2020	14:20:37	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 497	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Thiago Willian Bernardes	P100126929	HJT3548	FIAT/PALIO FIRE	21/12/2020	16:44:13	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Thomaz De Paiva Goncalves	C101440671	HEF2464	VW/CROSSFOX GII	22/12/2020	10:30:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Tiago Augusto M.de Souza	L002836177	RFB7J17	VW/UP MPI MC	16/12/2020	17:20:41	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 147	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Tiago Ronchini	P100125720	FYV0080	I/NISSAN VERSA	20/12/2020	09:45:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Tiago Ronchini	P100126302	FYV0080	I/NISSAN VERSA	20/12/2020	09:47:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Timotheo Ribeiro Guimaraes	L002839927	GCD3A56	HONDA/HR-V EX CVT	17/12/2020	11:04:29	RUA BOM JESUS, PROX 631	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Trans Rocha Transp E Logistica L	L002837680	GWD5403	IVECO/DAILY7013	14/12/2020	08:25:16	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
Transfox Transportadora Ltda	L002838016	PZH7042	JEEP/COMPASS	21/12/2020	13:06:59	AVENIDA DR LISBOA, 46	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Uniao Ass Con Trein Informat Ltd	L002833564	PZO8597	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	21/12/2020	15:52:01	AVENIDA JACY LARAIA VIEIRA, 136	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Unidas S.a	P100125444	RFL0H42	VW/VOYAGE 1.0L	18/12/2020	14:20:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Unidas S.a	L002833006	RFU7D64	VW/VIRTUS CL AD	17/12/2020	13:16:19	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	156,18	195,23
Vagner Alexandre Da Silva	L002839003	BSI0441	VW/SAVEIRO S	14/12/2020	10:23:31	RUA PERSANO TAVARES GALVAO, 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Valbeny Silva De Almeida	C101424501	BMA5953	VW/PARATI CL 1.8	16/12/2020	05:14:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Valdecir Laureano Palma	L002836725	HOB8645	VW/GOL 1.0	21/12/2020	10:27:54	RUA SANTOS DUMONT, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Valdemar Tomaz	L002840642	HBA6523	FIAT/STRADA FIRE	21/12/2020	14:44:34	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Valderez Ventura Lemes Andrade	L002838588	BMU2019	FIAT/TEMPRA IE	14/12/2020	08:00:20	RUA ANTONIO SCODELER, 3741	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Valdinei Michel De P Silva	P100126600	GRK1600	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	18/12/2020	12:33:09	Estrada Bras P de Morais Km 4+500	Transitar em velocidade superior à máxima	156,18	195,23

						Decrescente	permitida em mais de 20% até 50%		
Valdinei Michel De P Silva	P100125422	GRK1600	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	18/12/2020	13:18:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Valeriane Miquilini Hara	L002840263	FVT4257	FORD/KA SE 1.0 HA	22/12/2020	18:45:14	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Valerio Menicucci	P100125939	QOM0043	FIAT/TORO FREED	17/12/2020	15:26:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Valmir Rodrigues	P100125609	PVQ9547	HONDA/CIVIC EXR	19/12/2020	13:43:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Valmira Lopes Oliva De Araujo	C101438691	OOY1500	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	21/12/2020	15:22:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Valter Donizeti De O.junior	L002801346	HFB4227	I/FORD FIESTA SE H	18/10/2019	16:38:39	RUA BENTO DORIA RAMOS, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
Vander Donizete Vieira	C101447051	QUX1508	TOYOTA/YARIS HB	22/12/2020	17:13:48	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Vanderlan Santos De Jesus	L002840120	JOB4551	FIAT/PALIO YOUNG	20/12/2020	14:55:48	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Vanderlei Alves Da Silva	C101433521	BTF1208	VW/GOL CL	19/12/2020	14:12:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Vanessa Cristina Picelli Smirmaul	L002837701	RFB0J50	FIAT/STRADA HD	21/12/2020	11:59:58	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 483	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Vania Aparecida Da Silva Moreira	L002840706	HGF1025	I/CHEVROLET AGILE	19/12/2020	08:49:27	RUA ALBERTO PACIULLI, PROX 1280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Varley Misrael Lopes	L002836277	QUM8969	HONDA/CG 160 FAN	15/12/2020	10:04:58	RUA MARIANA JACINTA DA SILVA, 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
Vera Conceicao Rizzo Barbosa	P100126401	EIL2741	FIAT/STRADA FIRE	21/12/2020	11:59:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Vera Lucia Ferrarini Poleis Brollo	C101423071	FUY8544	VW/UP MOVE MA	15/12/2020	12:24:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Vera Lucia Savioli Simoes	L002840627	GUP3818	FIAT/STRADA WORKING CE	18/12/2020	17:16:32	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 214	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Viana Mecanica Diesel Ltda	C101445731	PVX3225	CHEVROLET/MONT	22/12/2020	13:28:33	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Vicente Edson Lemes	C101438701	IPQ6956	VW/GOL 1.0 GIV	21/12/2020	16:33:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Vicente Salathiel A De Araujo	P100124872	EVJ1573	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	15/12/2020	08:31:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Victor Hugo Teixeira Moraes	L002837195	KPG9315	I/VW FUSCA 2.0T	19/12/2020	12:07:33	RUA NAZARETO, 33	Estacionar no passeio	156,18	195,23
Vida Amb Coleta E Rec De Residuo	C101422301	HIB5D23	GM/MONTANA ENGESIG FURG	15/12/2020	10:02:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Vilma Aparecida B.bettecchia	L002840205	QNX9110	VW/NOVO VOYAGE	17/12/2020	08:40:08	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 255	Parar nas marcas de canalização	70,70	88,38
Vinicius Ferreira De Souza	L002840651	PYG9399	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	22/12/2020	14:30:14	AVENIDA VER ARGENTINO DE PAULA, OPOS190	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Virlando Alves Sousa	C101441111	DDZ5178	GM/ZAFIRA CD	22/12/2020	12:47:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Vitor Silveira Moura	L002805629	CPD4670	I/VW PASSAT VARIANT	05/10/2019	10:55:38	RUA TIRADENTES, PROX 262	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Vitor Vinicius Da Silva	L002840732	EIH7J02	PEUGEOT/207HB XS	22/12/2020	16:06:27	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Viviane Ferreira Da Mata	L002840605	MWM4477	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	17/12/2020	15:37:05	RUA SILVIANO BRANDAO, 85	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Walber Willians De Rezende	P100124641	FFS8J99	VW/NOVO GOL 1.0	13/12/2020	02:02:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Waldir Adriano Rodrigues	P100124564	PUO4320	CHEVROLET/S10	13/12/2020	14:10:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Walmir Bueno De Camargo	L002840508	HNM0670	FIAT/UNO WAY 1.0	21/12/2020	17:04:05	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Walter De Oliveira Veiga Filho	L002839214	QOZ7161	HYUNDAI/HB20S 1.6	16/12/2020	08:54:53	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA,4843	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
Walter Jose Pereira	L002826409	GYC8774	FIAT/STRADA TREK	16/12/2020	14:30:09	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Walter Luiz Da Silva - Me	L002837699	CWL4364	FIAT/FIORINO IE	21/12/2020	11:36:23	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 483	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
Wanderley Ap.do Nascimento	C101437921	FSF1577	I/GM CAPTIVA SPORT AWD	21/12/2020	11:23:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Wanderley Ap.do Nascimento	C101425501	FSF1577	I/GM CAPTIVA SPO	16/12/2020	10:31:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Wanderley Muniz De Melo	P100125928	GUD5996	TOYOTA/BAND. BJ5	17/12/2020	14:17:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Wanessa Cannonieri	L002837295	DQI5327	RENAULT/CLIO AUT 10 16VS	17/12/2020	16:30:53	RUA CORONEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 700	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Wanterlei Sulzbacher	L002840608	QOQ6B52	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	17/12/2020	16:53:25	RUA SAO JOSE, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Washington Luiz D.de Araujo	C101429231	OQL8I51	TOYOTA/ETIOS HB	18/12/2020	15:49:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Washington Salustriano Santana	L002839938	FQY0893	CHEVROLET/COBAL T 1.4 LT	17/12/2020	09:35:36	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
Wathila Sa Silva	C101423621	HCH6682	VW/GOL 1.0	15/12/2020	15:29:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Weligton Maikon De Sousa	L002837689	EBV6766	FIAT/PALIO WEEK T	18/12/2020	09:22:39	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Wellington Clair De Castro	C101437151	QOX8010	FIAT/TORO VOLCA	20/12/2020	18:43:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Wellington Domingos De Oliveira	P100125367	BRG9336	FIAT/ELBA WEEKE	18/12/2020	05:52:05	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Wellington Henrique Da Silva	L002838595	JKC2969	FORD/FIESTA FLEX	14/12/2020	09:47:52	RUA ANTONIO SCODELER, 1900	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
Weslley Ademir Almeida	L002835916	HJT2195	GM/CELTA 4P SPIR	21/12/2020	11:33:17	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Weverton Furtado Dos Santos	L002839500	ETJ4914	GM/CELTA 2P SPIR	18/12/2020	16:34:31	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
William Cunha Do Couto	L002839393	BOZ7211	VW/GOL 1000	14/12/2020	10:40:13	AVENIDA DR LISBOA, PROX 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
William De Abreu Santiago	C101433631	BSR4749	FORD/ESCORT 1.0	19/12/2020	14:38:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
William Glaydson Raimundo	L002839478	DKE1514	HONDA/FIT LX	16/12/2020	12:34:13	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Willian Dos Santos	L002840223	OQB5310	FIAT/PALIO ATTRA	20/12/2020	08:50:31	RUA ALBERTO PACIULLI, 1330	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47

Euzebio									
Willian Goncalves Simoes De Oliveira	P100125390	LSC8641	FORD/KA SE 1.0 HA	18/12/2020	11:51:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Willy Nelson Ribeiro Rita	P100124674	PUO6660	FIAT/PALIO FIRE	13/12/2020	10:24:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Wilson Aguiar De Almeida	L002840255	DXV5I09	FIAT/PALIO WK ADV	22/12/2020	17:09:54	AVENIDA DR LISBOA, 320	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Wilson Barros Da Costa	L002836173	PZP6C19	VW/NOVO GOL TL MBV	15/12/2020	18:36:57	RUA CEL BRITO FILHO, 595	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
Wilson Marcos Ribeiro	P100124630	FAO7402	VW/FOX 1.6 GII	13/12/2020	23:07:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
Wilton Oliveira De Souza	P100127039	GZM8F27	FIAT/DOBLO ADVE	22/12/2020	12:50:24	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
Wladimir Scarpioni Faria	L002839591	DUC4598	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	16/12/2020	15:54:56	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
Yago Ribeiro Oliveira	L002840519	FGF1877	CHEVROLET/CELTA	22/12/2020	17:49:41	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 326	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
Yasmin Mariany Mateus De Mello	C101433961	EVM4543	CHEVROLET/CELTA	19/12/2020	16:47:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

POUSO ALEGRE, 15 de Abril de 2021.

WAGNER MUTTI TAVARES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:BA590ED7

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 128 AUTUAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 127/2021. A Autoridade de Trânsito do Município de POUSO ALEGRE, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de POUSO ALEGRE**.**

Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração
Acao Adm.e Assessoria Ltda	L002844343	QQV2780	YAMAHA/NEO 125	24/03/2021	09:24:12	AVENIDA MAJOR ARMANDO RUBENS STORINO, 2110	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Adalberto Emilio Catarino	B100129803	QXX6E94	CHEV/ONIX JOY	23/03/2021	10:50:54	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Adao Barbosa	P100151921	HKR7A54	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	20/03/2021	16:16:58	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Adhonep Assoc Dos H De N Do Evang Pleno	C101764951	KYE7121	RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE	23/03/2021	11:28:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adriana De Fatima Pinto Mendes	C101769241	QND9921	FIAT/ARGO DRIVE 1	25/03/2021	12:40:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Adriana R.dos Anjos Mendonca	C101750001	OLY5588	I/HONDA CR-V EXL	17/03/2021	11:51:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Adriana Rosa Da Cruz	B100139263	HES2784	FORD/KA FLEX	24/03/2021	17:12:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Adriano Barbosa Da Costa	P100151569	AUB3987	VW/GOL 1.0 GIV	19/03/2021	15:38:46	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adriano Dos Anjos Nascimento	P100153307	CCI5C56	GM/CORSA GL	25/03/2021	11:32:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Adriano Geraldo Domiciano	P100151943	GYC8G58	FIAT/STRADA FIRE	21/03/2021	08:36:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adriano Jose De Moraes Junior	C101769461	MGW4404	FIAT/UNO MILLE E	25/03/2021	15:59:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adriano Roberto Faria Mendes	L002847389	OPK4470	FIAT/SIENA ESSEN	18/03/2021	10:31:52	RUA SAO JOSE, PROX 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Adriano Rosa Pereira	B100139043	QQL3945	CHEV/PRISMA 10MT	24/03/2021	10:59:36	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Adrielle De Fatima Milani	C101748671	EUN5090	GM/ASTRA HB 4P A	17/03/2021	10:36:01	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Agnolia Dos Santos Rosa	P100153109	FAH5375	CHEVROLET/CELTA	25/03/2021	11:25:05	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aguinaldo Camilo De Andrade	B100132663	PWK1206	TOYOTA/ETIOS SD	25/03/2021	08:41:59	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aguinaldo Camilo De Andrade	B100113853	PWK1206	TOYOTA/ETIOS SD	18/03/2021	14:10:27	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alaide Oliveira Da Silva	P100151613	FQG4655	I/NISSAN VERSA 1	19/03/2021	06:51:14	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alaide Oliveira Da Silva	C101754941	FQG4655	I/NISSAN VERSA 1	19/03/2021	16:09:24	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alan Dos Santos Brilhante	C101753841	ELL3997	VW/FOX 1.0	19/03/2021	16:10:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alcides Donizete Da Rocha	B100124963	OLR5769	CHEVROLET/S10	21/03/2021	23:27:13	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aldo Cezar De Rezende	P100153164	CFQ8878	FIAT/PALIO EL	25/03/2021	22:55:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alessandro Alves De Andrade	L002848402	EYJ9H63	CHEVROLET/CRUZE	18/03/2021	11:24:50	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Alex Sandro Purgato	P100153329	GSW1999	M.BENZ/ATEGO 2	25/03/2021	13:58:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alex Souza Farias	B100130023	NXY9625	CHEVROLET/CELTA	23/03/2021	08:31:40	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alexandre Coelho Dos Santos	B100117263	HNO9677	GM/CELTA 2P LIFE	19/03/2021	12:13:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Alexandre Jose Da Silva	P100153219	PZZ0037	FIAT/STRADA HD W	24/03/2021	00:53:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alexandre Jose G Raimundo	P100151503	GLP3A74	FORD/PAMPA GL	19/03/2021	10:06:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alexandre Tadeu Barcelos	B100111433	PYC4569	VW/VOYAGE TL MA	18/03/2021	15:06:51	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alianca Com.e Serv.seg.el.ltda	L002843059	QXM3295	HONDA/CG 160	24/03/2021	02:42:20	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1191	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Alianca Com.serv Seg.elet.ltda	P100152955	QNG3119	HONDA/CG 160 S	24/03/2021	13:22:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alice Alves Santos	C101756151	FXR4251	CHEVROLT/S10 LTZ	19/03/2021	13:57:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aline Da Motta Souza	B100131343	HNF9G13	HONDA/CG 125 FAN	23/03/2021	15:30:10	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Allyson Xavier Caetano	P100153175	EBA2835	I/LR FREELANDER 2	26/03/2021	14:10:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Allyson Xavier Caetano	P100152152	EBA2835	I/LR FREELANDER 2	21/03/2021	13:38:29	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Altamir Barbosa Dos Santos	P100152537	EUX6761	VW/GOL 1.6 POWER	22/03/2021	08:22:08	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Amadeu Salvador Da Silva	P100152834	IOY2930	IVECO/DAILY55C16	23/03/2021	16:28:22	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Amanda Melo Freddi	L002847176	ELM1372	HONDA/CITY LX F	17/03/2021	10:55:21	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 318	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Amaral Elias Adv.associados	P100151240	RFL1F45	VW/T CROSS TSI AD	18/03/2021	16:19:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Amaral Matos Eng.per.tecn.ltda	L002848453	QXB3779	RENAULT/KWID LIF	20/03/2021	11:12:56	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 522	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Amauri Dos Passos	B100112103	HEK8I98	VW/GOL 1.0	18/03/2021	18:09:43	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Amauri Ludovico Dos Santos	B100136303	QXC3657	TOYOTA/COROLLA	24/03/2021	09:22:15	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Carolina Guimaraes Ribeiro	L002847943	JII3475	VW/GOLF 1.6 SP	24/03/2021	17:52:11	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Ana Carolina S.monteiro Fecchio	L002848411	KPV7717	GM/CORSA SUPER	18/03/2021	11:50:40	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 300	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ana Clara Rosa Borges	L002848227	HCM4046	GM/CELTA 4P SPI	18/03/2021	16:16:43	RUA DOM ASSIS, 44	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ana Claudia Neves Goncalves	L002847200	FHI2541	HYUNDAI/HB20 1.0M	22/03/2021	10:56:13	RUA SANTO ANTONIO, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ana Karolina Fernandes Da Silva	L002848502	ASP3036	I/NISSAN TIIDA 18SL	22/03/2021	11:03:13	RUA CEL OTAVIO MEYER, 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ana Luiza Patrizi Paiva Cobra	L002847878	QNP7039	HONDA/CIVIC EX	17/03/2021	15:31:17	RUA FRANCISCO SALES, 273	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ana Maria Laraia	B100123973	HIV0440	RENAULT/DUSTER	21/03/2021	19:02:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Analucia Ferreira Fern. Goncalves	P100152757	FKZ3675	HYUNDAI/HB20 1.0M	23/03/2021	09:45:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anderson Luciano Machado	P100152163	CTG6C70	YAMAHA/DT 200R	21/03/2021	15:11:54	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anderson Luiz Justino Morais	L002848007	EMF9851	VW/FOX 1.0 GII	26/03/2021	10:12:21	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5580	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Anderson Roberto Alves	P100151965	HHF6308	FIAT/UNO MILLE FL	21/03/2021	15:20:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andre Augusto Marcello	C101761101	FWF0239	VW/GOL CITY MB	22/03/2021	16:11:23	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andre Duarte	L002848450	HBL0969	VW/GOL 1.0	20/03/2021	11:08:00	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 450	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Andre Luis De Anastacio	L002843061	BWL1527	M.B./M.BENZ L 1113	25/03/2021	12:08:22	AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 7190	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
Andre Luiz De Lacerda Reis	L002847189	FFW7F01	VW/FOX PEPPER	17/03/2021	11:47:53	RUA CEL OTAVIO MEYER, 163	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Andre Luiz Franco	L002848793	OWL3931	VW/NOVA SAVEIRO	26/03/2021	13:50:59	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Andre Machado De Souza	L002848316	PYA1725	FIAT/UNO ATTRACT	25/03/2021	13:01:50	RUA PIRANGUINHO, 431	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Andre Moreira Dutra	L002848319	FEB4H38	FIAT/STRADA WOR	25/03/2021	14:30:56	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO1030	Dirigir veículo segurando telefone celular
Andrea Candida De Carvalho	B100125303	HOB9828	FIAT/UNO WAY 1.0	21/03/2021	17:00:47	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andreia Da Silva Oliveira	P100152735	DWE0434	VW/FOX 1.0	23/03/2021	06:58:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anesia Aparecida Luz Santos - Me	P100152933	QNW9702	FIAT/DOBLO ESSEN	24/03/2021	11:07:55	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Anezio Batista Resende	C101751101	CJY0281	GM/CHEVETTE SL	18/03/2021	07:52:17	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Angela Biscaro Rodrigues	B100112313	HOE9527	HONDA/CIVIC EXS	18/03/2021	13:30:09	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Angelica Cristina P.ferreira	C101764071	GWQ3929	I/SEAT CORDOBA	23/03/2021	07:37:00	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Angelo Leite Da Silva	B100134093	GXF5949	GM/CORSA WIND	25/03/2021	17:14:26	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anisio Da Silva Bento	B100133323	BHI9177	GM/CHEVETTE DL1	25/03/2021	15:10:23	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anselmo Dos Santos Matias	P100150910	CRH5313	IMP/IVECOFIAT D T	17/03/2021	15:48:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Antonio Ademir Morais	L002848902	BRA7051	VW/GOL CL	25/03/2021	08:49:31	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5580OPOSTO	Dirigir veículo segurando telefone celular
Antonio Adiel Tavares Da Silva	P100153220	EMO3719	CHEVROLET/CELTA	24/03/2021	07:24:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Alaercio Soares Junior	C101757691	EAF4C24	CHEVROLET/MON	20/03/2021	09:31:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Antonio Aparecido Donadon	B100134203	ENT4745	PEUGEOT/207HB XR	25/03/2021	13:03:28	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Aquino Reis	B100128703	DKT9150	FIAT/STRADA TREK	22/03/2021	10:10:55	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Antonio Carlos Da Silva	C101763851	JFK2287	FIAT/PALIO EX	23/03/2021	06:53:29	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO CARLOS DA SILVA	C101767811	JFK2287	FIAT/PALIO EX	25/03/2021	07:14:33	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Carlos Da Silva	P100151602	JFK2287	FIAT/PALIO EX	19/03/2021	17:50:29	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

Antonio Carlos De Carvalho	B100127823	HCH1463	FIAT/STRADA FIRE	22/03/2021	16:34:51	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Carlos Vieira Da Luz	C101757911	CDK0769	GM/VECTRA GLS	20/03/2021	12:16:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Ferreira Da Silva	B100128483	EKQ8381	FORD/KA FLEX	22/03/2021	12:51:30	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Ferreira Da Silva	B100130133	EKQ8381	FORD/KA FLEX	23/03/2021	16:46:29	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Antonio Flavio De Andrade Junior	L002848327	DDP7872	VW/GOL 1.0	26/03/2021	16:04:33	PRACA SEN JOSE BENTO, 118	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Antonio Gomes Da Silva	C101766931	GAK9939	CHEV/PRISMA	24/03/2021	08:11:34	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Guimaraes Do Couto Filho	P100152768	FYB8I52	CHEVROLET/S10	23/03/2021	10:24:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Joelson Monteiro	P100151866	QNX9385	HONDA/CG 160 FAN	20/03/2021	10:06:45	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Jose Pereira	P100152273	HDF1162	GM/PRISMA JOY	22/03/2021	06:17:44	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Lopes Da Silva	B100112423	MWC6006	FIAT/PALIO FIRE	18/03/2021	11:04:19	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Lopes Da Silva	B100113523	MWC6006	FIAT/PALIO FIRE F	18/03/2021	12:40:51	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Marcius De Melo Pereira	B100127383	GJI3C22	I/M.BENZ C300	22/03/2021	08:47:36	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Marcos Pereira	C101759231	FQX6J99	FIAT/PALIO FIRE	21/03/2021	01:13:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Pereira Da Costa	P100152130	GZK2134	FIAT/PALIO YOUNG	21/03/2021	10:52:21	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Raimundo Rosa	P100153076	GVS7076	VW/GOL GLI 1.8	24/03/2021	14:19:55	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO RAMIRO DE SOUZA	B100136843	GXF5149	FIAT/PALIO EX	24/03/2021	10:21:38	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Antonio Ramiro De Souza	B100120893	GXF5149	FIAT/PALIO EX	20/03/2021	07:31:55	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Antonio Ramiro De Souza	B100114953	GXF5149	FIAT/PALIO EX	18/03/2021	16:00:59	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Antonio Ramiro De Souza	B100107693	GXF5149	FIAT/PALIO EX	17/03/2021	17:24:49	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Antonio Silas Rios Junior	L002848449	RFE2E84	BMW/320I	20/03/2021	11:04:34	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 452OPOSTO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Aparecido Rodrigues Ibelino	L002846722	DNG6789	HONDA/CG 150 TI	26/03/2021	21:37:13	RUA PEDRO FRANCISCO DE FARIA, 175	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
Arieli Cristina Freitas	P100151492	QNA7886	FIAT/STRADA HD	19/03/2021	09:17:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aristo Construtora Ltda	C101754501	EIJ5913	FIAT/STRADA ADV	19/03/2021	14:18:12	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ARISTO CONSTRUTORA LTDA	C101767261	EIJ5913	FIAT/STRADA ADVE	24/03/2021	11:12:08	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Armando Dos Reis	C101756261	EUN3650	VW/GOL 1.0 GIV	19/03/2021	14:29:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Arnaldo De Souza Santos	B100117603	PUT2665	FIAT/WEEKEND TRE	19/03/2021	13:44:23	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Arnaldo Jorge Da Silva	C101762311	AXP9551	I/RENAULT KGOO E	22/03/2021	12:24:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Arnildo Maciel Cezar	P100151404	IDJ5696	IMP/FIAT TEMPRA	19/03/2021	12:31:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aroaldo P Dos Santos	B100120903	HIR1070	FIAT/PALIO ELX F	20/03/2021	13:32:49	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Arval Brasil Ltda	P100151096	ETZ7093	RENAULT/SANDERO	18/03/2021	08:34:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Arval Brasil Ltda	P100151635	FCS6177	I/FORD FOCUS SE	19/03/2021	12:39:00	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Arval Brasil Ltda	B100113413	QPY0154	TOYOTA/COROLLA	18/03/2021	13:22:09	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Arval Brasil Ltda	P100153186	QQM6417	FORD/KA SE 1.0 HA	26/03/2021	14:18:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Arvalbrasilltda	B100111213	FQX8472	CHEV/PRISMA 1	17/03/2021	09:06:15	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Assoc.prot.e Assist.cond.apac	P100153406	QQZ2891	VW/EXPRESS DRC	25/03/2021	15:08:38	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Atakarejo Comercio De Bebidas Lt	P100152988	PZJ1215	FIAT/STRADA WK P	24/03/2021	14:47:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ataliba Astolfo Coutinho Azevedo	L002848484	QMS1444	HYUNDAI/HB20 1.0M	24/03/2021	07:32:26	AV CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 240	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Ato Nattural Dist. De Alim. Ltda	L002848284	QXI9191	VW/GOL 1.0L MC4	22/03/2021	14:09:27	RUA JOAO BASILIO, 209	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Auto Locadora Ltda	B100122543	OLQ6681	NISSAN/FRONTIER	20/03/2021	21:26:39	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Auto Mecanica Pouso Alegre Ltda	L002848495	PZK5761	HONDA/CG 160	24/03/2021	09:51:50	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 111	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Auto Pecas Bom Jesus Ltda	B100136623	PYF0053	VW/NOVA SAVEIRO	24/03/2021	11:18:09	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Auto Pecas Diniz eireli	L002847395	PZP8578	FORD/KA SE 1.0 HA	18/03/2021	10:54:06	RUA MARECHAL DEODORO, PROX 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Auto Pecas Mianti Ltda	B100110443	OQE6844	HONDA/CG 125	17/03/2021	08:44:26	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Auto Posto Lopez Ltda - Me	B100119353	PXP2001	VW/NOVO CROS	19/03/2021	21:44:48	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Balbino Faustino Do Amaral Filho	C101762201	DXH2858	GM/CELTA 2P LIFE	22/03/2021	11:31:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Barbara Ingrid Alves Da Silva	B100107913	DIM2683	GM/ASTRA SUNNY	17/03/2021	11:45:41	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Bartolomeu De Souza Egidio	B100119793	HCM5702	FIAT/UNO MILLE	20/03/2021	05:56:44	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Basilio Antonio De Carvalho	L002848262	PVS3204	I/NISSAN SENTRA	19/03/2021	15:54:02	AVENIDA DR LISBOA, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Benedita Da Silva	P100153043	QQW8154	VW/NOVA SAVEIRO	24/03/2021	11:59:54	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Benedito Goncalves	L002848324	BYN6742	FIAT/PALIO ED	26/03/2021	12:40:06	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

Benedito Lacir Taveira	C101748561	FCD9282	FIAT/STRADA HD	17/03/2021	06:34:16	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Benedito Paula Da Silva	C101760331	HAR3G38	FIAT/PALIO ELX	22/03/2021	07:32:00	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BENEDITO SEBASTIAO DIAS	C101767921	HNT7375	FIAT/PALIO FIRE E	25/03/2021	11:56:32	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Benedito Sebastiao Dias	C101749221	HNT7375	FIAT/PALIO FIRE E	17/03/2021	15:03:37	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Benedito Silva Da Cunha	L002848315	GQP2279	FIAT/UNO MILLE EP	25/03/2021	12:30:19	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Benedito Soares	C101764731	CLS1G33	HONDA/CIVIC LX	23/03/2021	06:39:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Benedito Tadeu Costa Moretti	B100122323	HNY8295	HONDA/FIT DX FLEX	20/03/2021	19:04:31	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Benjamin Silverio Fernandes	B100111543	FDS5870	I/FIAT PALIO ATT	18/03/2021	14:31:47	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Betania Morais Cavalcanti Rocha	B100114513	QPK2736	VW/VIRTUS CL AD	18/03/2021	14:20:39	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Bianca Regui Luchesi	B100134103	FSW6225	RENAULT/LOGAN D	25/03/2021	17:42:47	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bradesco Leasing Sa Arrend Mercan	P100152394	HHF5599	I/VW SPACEFOX	22/03/2021	18:24:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Braz Mendonca De Siqueira	P100151129	HSE8D46	MMC/L200 SPORT	18/03/2021	11:48:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bruna Azevedo Domingos	L002848486	HHD8589	HONDA/CG150 TITA	24/03/2021	07:47:43	RUA ANTONIO SCODELLER, 335	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Bruno Alberto Baltar Brandao	P100151195	PZC8H60	FIAT/STRADA HD	18/03/2021	08:40:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bruno Alex Alves	L002848233	PUB7C99	RENAULT/SANDERO	18/03/2021	16:42:18	RUA ADALBERTO FERRAZ, 104	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Bruno Bonamichi Gambaro	C101751751	FMG0551	VW/SPACEFOX TRE	18/03/2021	13:20:12	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bruno Henrique Pinto	L002847444	EBA9540	GM/CELTA 2P LIFE	24/03/2021	17:07:58	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Bruno Luiz Leonardi E Cia Ltda	P100151118	DZJ0H69	CHEVROLET/S10 LT	18/03/2021	09:48:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
C.de F.condutores Modelo Ltda.	L002847392	QMW6101	FIAT/MOBI LIKE	18/03/2021	10:49:13	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Cacife Tintas Ltda	L002847865	NYC2894	FIAT/STRADA WORK	17/03/2021	14:24:10	RUA AFONSO PENA, 49	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Caetano De Carvalho Rodrigues	B100118583	GDL5A83	SUZUKI/JIMNY 4 ALL	19/03/2021	15:50:37	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Camila Dos Santos Marciano	B100127603	PYW6001	FORD/KA SE 1.0 HA	22/03/2021	07:09:18	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Camila Muniz Baptista	P100152625	QQN8C19	HONDA/PCX 150	23/03/2021	10:30:27	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carla Amorelli Urgal	C101761431	DDW0016	I/GM CORSA SUPER	22/03/2021	21:42:52	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carla Aparecida Pacheco	L002847887	QOQ4579	HYUNDAI/HB20 1.6M	17/03/2021	16:09:11	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Carla Cristiane De C Lopes	C101756701	LSH0353	GM/ZAFIRA CD	20/03/2021	11:27:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Alberto De Campos Azeredo	C101768251	QQS0103	I/CHEV TRACKER	25/03/2021	18:02:19	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Alberto Do Couto	P100152075	ENW3675	I/TOYOTA HILUX C	21/03/2021	12:44:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Carlos Amaral Silva	B100134313	GRR2892	FIAT/UNO MILLE EP	25/03/2021	07:47:15	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Damas Pereira	L002848246	OMR0366	VW/NOVO GOL 1.0 C	19/03/2021	14:45:53	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Carlos De Barros Laraia	B100109903	QPQ6746	RENAULT/DUSTER	17/03/2021	09:36:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Carlos Eduardo Leonardi	C101757701	DWC7440	I/TOYOTA HILUXS	20/03/2021	11:47:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Iramar Dos Santos	P100151778	CPU8470	FORD/FIESTA CLX	20/03/2021	15:36:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Manoel Frade	C101769571	PWD8919	FIAT/UNO WAY 1.0	25/03/2021	23:28:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carmen Sachetti	B100123103	PZN9851	JEEP/RENEGADE	21/03/2021	10:34:33	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Carolina Alves Martins Guerra	C101748901	RFV4J24	VW/NIVUS HL TSI	17/03/2021	11:28:36	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Carolina Cunha H Da Silva	L002847652	QPV4981	HYUNDAI/HB20 1.0M	24/03/2021	14:38:11	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2010	Dirigir veículo segurando telefone celular
Caroline Massafera	P100152251	QQT8880	HYUNDAI/HB20S	21/03/2021	19:07:53	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cassani Ind E Com De G Alimenticios	P100152340	OPJ6126	CITROEN/JUMPER F35LH 23S	22/03/2021	15:45:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cassiana Jorge Fontes	B100125183	PXE5683	CHEVROLET/ONIX	21/03/2021	09:22:05	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cassiano Pereira Da Silva	C101752741	ENL1051	VW/FOX 1.6 GII	18/03/2021	11:48:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Catia Aparecida Gomes	L002847190	GZG7596	FIAT/PALIO FIRE	17/03/2021	11:48:48	AVENIDA DR LISBOA, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Cecilia Martins Albino	L002848492	OPW9284	CHEVROLET/ONIX	24/03/2021	09:25:44	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 110	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Cecilio Aparecido Bonilha Moreno	P100151261	QQF8G87	CHEVROLET/ONIX	18/03/2021	10:04:23	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cecilio Aparecido Bonilha Moreno	P100152746	QQF8G87	CHEVROLET/ONIX 1	23/03/2021	08:57:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Celeste Aida Rezende Costa	C101758681	RFT5A00	VW/FOX CONNECT	21/03/2021	09:19:09	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Celia Gouveia Mariano	B100126063	GXF8757	VW/GOL 16V PLUS	22/03/2021	10:18:23	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Celina Coutinho De Lima	B100138493	HIB3296	FIAT/UNO MILLE	24/03/2021	08:17:24	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Celinho Auto Pecas Ltda - Me	L002848403	PUS3488	FIAT/STRADA WORK	18/03/2021	11:27:14	RUA BOM JESUS, PROX 557	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Celio Pereira De Souza	B100115283	OPS0698	FIAT/STRADA ADVE	18/03/2021	07:31:52	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Cfc Princesa Do Sul Ltda	B100111873	OWH2463	FIAT/PALIO ATTRA	18/03/2021	13:10:54	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ciro Maglioni Vilela	L002848456	QWW6457	TOYOTA/COROLLA	20/03/2021	11:16:30	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Clarice Moraes De Souza	B100108023	HMO9382	HONDA/CITY LX	17/03/2021	07:37:30	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudemir Jose Sales	L002848222	FZP3H68	I/FORD RANGER L	18/03/2021	15:59:44	RUA CEL OTAVIO MEYER, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Claudemir Marcel De Faria	P100152493	GFD9J61	CHEVROLET/ONIXJ	22/03/2021	21:25:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudia Aparecida Evaristo Jacin	L002848466	QOA3756	HONDA/HR-V EXL	20/03/2021	11:51:47	RUA MARECHAL DEODORO, PROX 136	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Claudia Cavalcanti Figueiredo	B100126283	QOS0597	TOYOTA/YARIS SD	22/03/2021	06:56:19	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Claudia Cavalcanti Figueiredo	B100119023	QOS0597	TOYOTA/YARIS S	19/03/2021	06:50:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudia Cavalcanti Figueiredo	B100114623	QOS0597	TOYOTA/YARIS SD	18/03/2021	13:37:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Claudia Luciene De Jesus Garcia	C101755381	OXG9737	VW/FOX 1.6 GII	19/03/2021	09:03:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudinei Antonio Da Silva	C101752521	OXK5989	VW/SAVEIRO CS TL	18/03/2021	10:13:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudinei Cardoso Ferreira	B100138053	RML1J54	YAMAHA/FZ25 FAZ	24/03/2021	18:45:40	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudinei Da Silva Arantes	P100152680	FKY2562	I/HONDA CITY EX	23/03/2021	14:40:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Claudinei Silva Ribeiro Cadeu	C101761211	HGL1459	VW/FOX 1.0	22/03/2021	17:55:25	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudio Cazoti Tafner Neto	C101761981	QQB6405	MMC/LANCER 2.0	22/03/2021	10:38:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudio Donizetti Gomes	L002848912	HKV5878	FIAT/UNO MILLE	27/03/2021	08:50:26	RUA ALBERTO PACIULI, 692	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Claudio Luiz Catarina	B100132333	HEE8140	GM/CLASSIC LIFE	23/03/2021	18:35:26	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Claudio Richardi Negri	P100150975	ELF5789	I/VW SPACEFOX	17/03/2021	09:11:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudio Timoteo Da Silva	L002848431	QPM9781	CHEVROLET/ONIX 1	19/03/2021	11:38:13	RUA AFONSO PENA, PROX 61	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Clayson Dias Correa	C101757581	QUF1187	RENAULT/KWID ZEN	20/03/2021	21:25:30	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cleber Rafael De Paula Ribeiro	L002847880	OLS6061	I/FORD FIESTA SE	17/03/2021	15:45:57	RUA ADALBERTO FERRAZ, 182	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Cleonice De Oliveira Santos	P100152878	HYB2773	HONDA/CIVIC LXS	23/03/2021	12:42:55	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Clesio Faria Goncalves	L002847178	GYX3311	GM/CELTA	17/03/2021	11:05:10	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 418	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Clever Tavares Da Silva	C101762101	PZS7720	CHEVROLET/ONIX	22/03/2021	11:07:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Com Atac De Cigarros Souza Ltda-m	C101753181	EQN3586	FIAT/FIORINO FLEX	18/03/2021	15:12:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Comercial Germanica Ltda	L002847175	GCN8696	VW/POLO HL AD	17/03/2021	10:54:58	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 960	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Companhia De Locacao Das Americas	P100150909	QWV2635	FORD/KA SE 1.0 HA C	17/03/2021	14:33:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Companhia De Locacao Das Americas	B100110113	RFO1C44	VW/VIRTUS HL AD	17/03/2021	10:55:28	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Companhia De Locacao Das Americas	B100110223	RFO1C44	VW/VIRTUS HL AD	17/03/2021	16:38:52	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Constele Eletricidade E Telecomunicacoes	C101749551	GBO5190	FIAT/PALIO FIRE	17/03/2021	08:08:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Costa Do Sol Alimentos Ltda	B100135083	FUT0144	I/RENAULT KGOO	25/03/2021	18:28:48	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Cozinhas Sd Ltda	P100151460	HFO5614	IVECO/DAILYCAMP	19/03/2021	16:56:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Creia Do Carmo Francelino Firmo	C101760441	RMI4E48	HONDA/CIVIC EX	22/03/2021	09:27:47	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Crisley Claret Da Silva	P100151437	HBU5818	FIAT/STRADA TREK	19/03/2021	15:04:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cristiane Araujo De Paula	B100125623	OQY7716	RENAULT/DUSTER	22/03/2021	17:11:55	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cristiane Carvalho De Brito	C101758241	OQW4188	CITROEN/C3	21/03/2021	13:16:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Cristiane Da Silva	B100119463	PZL8156	FIAT/STRADA HD	19/03/2021	18:08:16	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cristiano Luiz De Rezende	P100151745	GSS6235	HONDA/CBX 200	20/03/2021	11:42:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cristina Aparecida Goncalves	B100122003	EDE1976	VW/FOX 1.0	20/03/2021	18:09:36	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cristina Aparecida Goncalves	B100133433	EDE1976	VW/FOX 1.0	25/03/2021	17:54:20	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Cristina Siqueira Junqueira	L002848234	FHK4476	CHEVROLET/COBAL	18/03/2021	17:06:49	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 117	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Cs Brasil Participacoes E Locacoes Ltda	P100153252	RFW7J68	FIAT/STRADA HD WK CC E	24/03/2021	16:30:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Cs Brasil Participacoes E Locacoes Ltda	P100152240	RFW7H76	FIAT/STRADA HD WK CC E	21/03/2021	16:47:39	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cs Brasil Participacoes E Locacoes Ltda	C101758461	RFW7H76	FIAT/STRADA HD WK CC E	21/03/2021	15:30:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cunha Silverio Emb E Prod De Limp Ltda	P100151008	ELE1F35	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	17/03/2021	11:06:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Daiana Rosa Pecanha	P100151184	FHE0044	VW/CROSSFOX	18/03/2021	17:11:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dalmo Ascanio De Oliveira	B100110993	HJD8558	I/FIAT SIENA EL	17/03/2021	17:10:52	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dalmo Ascanio De Oliveira	B100109013	HJD8558	I/FIAT SIENA EL	17/03/2021	17:13:46	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Dandrea E Rosa C.a.c.p.h.p.ltda	B100108243	GXF1894	IMP/MBENZ 310D	17/03/2021	09:31:53	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Daniela Coldibelli Campos	L002848428	PWW1970	JEEP/RENEGADE	19/03/2021	11:25:28	RUA SANTO ANTONIO, PROX 25	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

DANIELA DA SILVA BUEBO DOS SANTOS	C101767481	DWE0434	VW/FOX 1.0	24/03/2021	12:17:22	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Daniela Fernanda Araujo Da Silva	P100151690	GXO1C00	VW/GOLF	20/03/2021	06:41:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Daniela Pereira	L002847658	OMD9952	FIAT/PUNTO	25/03/2021	17:13:36	AVENIDA VICENTE SIMOES, 980	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Daniela Pereira Da Silva	B100126173	PWC2967	MMC/ASX 2.0 MT	22/03/2021	14:18:13	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Danielle A.h.de Castro	C101749441	RFH4A80	HONDA/HR-V EXL	17/03/2021	07:55:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Danielle Parenti	B100117593	PXJ1303	HONDA/HR-V EX	19/03/2021	11:16:07	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANILO JOSE VIEIRA	C101755051	JWB9353	VW/GOL 1.0	19/03/2021	16:14:49	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Danuza Dos Santos B.barreto	C101753511	KZO2007	I/CHRYSLER 300C	18/03/2021	17:27:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Danuza Rubinele Stefanes Ribas	L002848228	HJT1563	VW/FOX 1.0	18/03/2021	16:26:17	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Dario Do Nascimento	L002848432	PXJ1I58	FIAT/PALIO	19/03/2021	11:39:14	RUA SILVESTRE FERRAZ, PROX 363	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Darlene De F Braga Palma	L002848418	PZL9515	JEEP/COMPASS	19/03/2021	10:30:10	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 560	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Davi Coutinho Barbosa	C101759561	HJT2410	FIAT/UNO MILLE	21/03/2021	14:22:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
David Almeida Lourenco	B100133543	OQZ9207	VW/NOVO VOYAGE	25/03/2021	07:29:06	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
David Roberto De Souza	L002848436	HJI0116	I/VW SPACEFOX	19/03/2021	13:27:25	RUA SANTO ANTONIO, PROX 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Dayane Aparecida Da Silva	C101749991	FLF9337	CHEV/PRISMA	17/03/2021	11:51:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dd Disk Saneamento Amb Ltda Me	P100153373	BAL0066	FIAT/FIORINO IE	25/03/2021	12:47:45	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Deise Cristina L De Souza	L002848285	FCL8801	VW/UP CROSS MA	22/03/2021	14:08:57	RUA SAO JOAO, 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Dejanira Maria Da Silva Assis	L002848434	GZV5881	FORD/FIESTA	19/03/2021	11:44:56	RUA JOAO BASILIO, PROX 402	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Demetrio Cutnei	L002847869	CWQ7C11	FIAT/PUNTO ELX 1.4	17/03/2021	14:48:11	RUA ADALBERTO FERRAZ, 446	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Demetrio Cutnei	L002847896	CWQ7C11	FIAT/PUNTO ELX 1.4	17/03/2021	17:19:32	RUA ADALBERTO FERRAZ, 446	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Demetrio Cutnei	L002847182	CWQ7C11	FIAT/PUNTO ELX 1.4	17/03/2021	11:15:45	RUA ADALBERTO FERRAZ, 446	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Dener Timoteo Da Silva	L002848221	IMC4156	FORD/FIESTA	18/03/2021	15:53:46	AVENIDA DR LISBOA, 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Denis Costa Martins	L002846428	GXS2741	FIAT/PALIO FIRE	24/03/2021	13:51:17	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Dennis Ribeiro Da Silva	L002847657	CND6672	IMP/FORD RANGER	25/03/2021	13:41:28	RUA PROFA TEREZINHA RESENDE FARIA, 110	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Denys Vilhena Borges	C101753071	QQF9825	FIAT/FIORINO HD	18/03/2021	13:32:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Diego Douglas Soares	B100122653	MHX9636	HONDA/CITY LX	20/03/2021	17:46:57	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Diego Luis Lopes Prado	C101765721	AIA4191	FIAT/PALIO EX	24/03/2021	16:40:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Diego Marcos Alves De Almeida	B100121993	ORX0638	I/BMW X1 SDRIVE20I	20/03/2021	17:07:39	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Diney Alves Moreira	P100152097	GXY8905	VW/GOL 1.0	21/03/2021	16:47:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Diogenes De Souza Viana	P100151723	HCM4300	FORD/ECOSPORT	20/03/2021	11:02:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Diogo Teixeira Silva	L002847944	EVR6J96	I/FORD FUSION V6	24/03/2021	18:50:49	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 80	Dirigir veículo segurando telefone celular
Dionisio Fabio Do Nascimento	L002848496	KZE2494	FIAT/UNO MILLE	24/03/2021	10:06:50	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 111	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Dirceu Pereira Junior	L002847947	ALX1066	GM/CELTA 3	27/03/2021	17:23:45	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, PROX 205	Dirigir veículo segurando telefone celular
Dircineia Maria Barbosa	P100153208	HNO9152	FIAT/PALIO ELX	26/03/2021	15:12:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dolores Guedes Gomes	L002844344	AMO6217	GM/CELTA 2P LIFE	27/03/2021	08:16:24	RUA LECIR AUGUSTO PAULA, 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Domingos Carlos Xavier	L002848465	PXM1001	CHEVROLET/CRUZE	20/03/2021	11:50:58	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 265	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Dora De Cassia Cibulskis	P100151570	DVK2J55	FIAT/PALIO FIRE	19/03/2021	16:08:11	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dora De Cassia Cibulskis	P100151580	DVK2J55	FIAT/PALIO FIRE	19/03/2021	16:34:11	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Dulcimara De Souza Assis	B100125073	FML2J74	HYUNDAI/HB20S	21/03/2021	12:16:44	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ecology L E R De E Industriais Eireli	C101765831	FIG9419	HONDA/CIVIC LXR	24/03/2021	17:41:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Econ Servicos De Saneamento Basico Ltda	B100128263	FLO9647	VW/NOVA SAVEIRO CE	22/03/2021	11:45:45	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edelcio Natan Da Silveira	B100129583	RGC7C88	CHEVROLET/S10 HC	22/03/2021	12:32:03	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edenir De Souza Lima	B100115063	GUJ3393	FIAT/UNO MILLE EP	18/03/2021	14:02:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Ederson Alves Pacheco	P100153120	FRH0339	RENAULT/SANDERO	25/03/2021	16:21:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edevaldo Kersul	B100108903	OPS1520	I/PEUGEOT 408	17/03/2021	11:26:35	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Ediel Lanziloti Neves	L002848512	FXS2688	VW/NOVO FOX HL	22/03/2021	12:01:08	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Edison Aparecido De Souza	C101753401	EIU4438	FORD/FIESTA TRAIL	18/03/2021	17:14:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edivino Policarpo De Alvarenga	P100151130	HGZ6187	FIAT/DOBLO HLX 1.8	18/03/2021	12:15:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edmilson Ap.da Costa Filho	C101768701	BLC6573	VW/GOL GL 1.8	25/03/2021	10:09:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edmilson Raimundo Barbosa	P100151789	ELX5607	VW/VOYAGE 1.0	20/03/2021	16:30:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edmir Eloy Franco	P100151228	MXF8A59	I/TOYOTA HILUX	18/03/2021	12:55:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edna Aparecida Alves	C101766501	FTR7483	FIAT/UNO WAY 1.4	25/03/2021	16:12:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte	Transitar em velocidade superior à máxima permitida

						6880	em até 20%
Ednei Guerreiro Barbosa	P100152053	ENG2046	JTA-SUZUKI/VSTR	21/03/2021	10:58:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edson Binati Fornaziero	L002848800	EXX8757	HONDA/CIVIC	27/03/2021	17:25:55	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Edson Casinhas Bar Ltda	C101754401	QOV5421	CHEV/SPIN 1.8L AT	19/03/2021	12:27:52	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edson Donizeti R.de Oliveira	L002847394	QQY9606	VW/FOX CONNECT	18/03/2021	10:51:49	AVENIDA DR LISBOA, PROX 323	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Edson Mendes	B100124193	ENB5253	VW/FOX 1.0 GII	21/03/2021	20:53:34	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eduardo Aparecido Resende	P100151349	QQA3191	VW/VIRTUS MF	18/03/2021	19:24:01	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eduardo Ribeiro Magalhaes	L002848408	HJT1228	I/GM TRACKER 2.0	18/03/2021	11:37:49	AVENIDA DR LISBOA, PROX 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Eduardo Samuel Da Costa Barbosa	B100139813	PXV5209	YAMAHA/FAZER250	24/03/2021	17:27:39	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Edvam De Oliveira Silva	B100123863	GCF5D08	CAOACHERY/TIGGO	21/03/2021	09:08:27	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Edvino Bento De Sousa	L002848442	EQI7705	FIAT/UNO VIVACE	20/03/2021	10:18:41	PRACA SEN JOSE BENTO, 180 OPOSTO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
El Shaday Automoveis Ltda	L002846594	KOO3A58	FORD/KA FLEX	27/03/2021	12:13:07	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Elaine Cristina V Da Silva	L002848204	QUK5418	CHEVROLET/ONIX	18/03/2021	14:17:59	RUA JOAO BASILIO, 393	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Eleuza Carvalho Pereira	B100134753	HFF1466	FORD/FIESTA SEDA	25/03/2021	18:17:43	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eliana Carvalho De Miranda	B100116493	PUR5482	HYUNDAI/HB20 1.0M	19/03/2021	08:17:58	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elisabeth Regina De Maio Silva	P100151173	KLN4190	FIAT/UNO MILLE	18/03/2021	14:44:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elisete De Fatima Oliveira Godoy	P100151151	EPV3308	VW/GOL 1.0	18/03/2021	13:54:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elisete De Fatima Oliveira Godoy	P100151734	EPV3308	VW/GOL 1.0	20/03/2021	11:40:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elisete De Fatima Oliveira Godoy	P100152944	EPV3308	VW/GOL 1.0	24/03/2021	12:03:05	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elisete De Fatima Oliveira Godoy	C101760001	EPV3308	VW/GOL 1.0	22/03/2021	10:33:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elizabeth Cristiane Rubim	P100152120	FWD9030	CHEV/PRISMA	21/03/2021	18:12:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elizabeth Maria Pereira Xavier	L002847654	QUI1700	I/CHEV CRUZE LT	24/03/2021	17:32:36	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1826	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Elizangela Alves Pereira	L002848212	CJL4809	VW/GOL MI	18/03/2021	15:08:05	RUA ADALBERTO FERRAZ, 276	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Elizeu Abinadabe Fern E Cia Ltda	C101765281	RFG5G85	VW/24.280 CRM 6X2	24/03/2021	17:01:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elvis De Araujo	C101754831	ERM1563	PEUGEOT/207	19/03/2021	15:40:58	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Elvis Moraes Pereira	L002848231	GZV5604	GM/CORSA	18/03/2021	16:38:21	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 265	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Emerson Clayton Da Silva	L002848225	QPX0025	I/FIAT DUCATO	18/03/2021	16:13:54	RUA DOM ASSIS, 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Emilio Henrique Da Costa	C101751421	QOQ1559	FIAT/STRADA HD	18/03/2021	08:13:54	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Emilio Wacked Neto	L002847884	GKB5C36	I/VW JETTA AF	17/03/2021	15:59:55	RUA SILVIANO BRANDAO, 54	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Empresa Bras Correios E Telegrafos	B100106263	QXH3793	HONDA/NXR160	16/03/2021	14:18:12	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Empresa De Assistencia Tecnica E	L002848792	PYC7E98	FIAT/PALIO FIRE	26/03/2021	12:41:02	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Empresa Funeraria Pa Ltda - Me	P100151514	PZY5041	FIAT/MOBI EASY	19/03/2021	15:39:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Enilda Tereza Socrates De Lima Braga	P100152636	DOG1380	I/VW AMAROK V6 HIGH AC4	23/03/2021	10:53:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Erbio Arley Resende Araujo	L002848314	QOI1374	TOYOTA/ETIOS HB	25/03/2021	12:25:54	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 408	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Erick Soutari	L002847385	HBU5452	GM/CELTA 4P	18/03/2021	10:13:09	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 244	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Erika De Paula Goncalves	L002848263	DXT7235	VW/FOX 1.0 ROUTE	19/03/2021	15:57:57	RUA DOM ASSIS, 160	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Erika Faria De Paiva	P100152405	DNS1145	GM/CORSA	22/03/2021	18:25:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Erika Pereira Barros	C101756921	FHF5508	VW/FOX 1.0 GII	20/03/2021	02:50:02	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Escola Doctrinae Dhomus Ltda	L002847387	HKI8971	VW/POLO SEDAN	18/03/2021	10:29:05	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 224	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Estefania Mendes Puchet	C101767591	ELJ6977	VW/GOL 1.6	24/03/2021	12:28:50	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Estilo Automoveis Ltda	B100121333	QUT9552	I/VW TIGUAN	20/03/2021	20:16:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Estilo Automoveis Ltda	B100121883	QUT9552	I/VW TIGUAN	20/03/2021	17:16:45	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eudecio Pereira Da Silva	C101748781	HFI5090	FIAT/STRADA	17/03/2021	10:53:55	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Evaldo Junio Cassio Cruz	C101764401	DWB3438	HONDA/CIVIC LXS	23/03/2021	17:55:39	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Evandro Mauricio Costa	C101753951	HHT0897	I/FORD FUSION	19/03/2021	16:21:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Everton Luiz Bento	B100119133	MRD9349	FORD/ECOSPORT	19/03/2021	13:09:50	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Everton Luiz Bento	B100109453	MRD9349	FORD/ECOSPORT	17/03/2021	12:28:55	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Everton Luiz Bento	B100113083	MRD9349	FORD/ECOSPORT	18/03/2021	07:41:16	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Everton Silva Pereira	C101751091	OQA5559	CHEVROLET/MONT ANA LS	18/03/2021	07:01:37	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eyder De Souza Lambert	B100124203	PZI9617	JEEP/COMPASS	21/03/2021	13:15:57	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ezio Felipe Da Silva	P100151646	GYK0200	VW/POLO SEDAN	19/03/2021	14:01:26	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabiana Ribeiro Magalhaes	B100137283	PUC7936	FIAT/PALIO	24/03/2021	10:47:43	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto	Transitar em velocidade superior à máxima permitida

						N140	em mais de 20% até 50%
Fabiano Breno Cirilo Carlos	P100153330	ERL9680	CHEVROLET/CLASS	25/03/2021	10:31:01	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabiano Cassemiro Dos Santos	B100118693	OWK6725	I/NISSAN MARCH 10	19/03/2021	20:08:35	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Fabiano De Matos Rosa	L002848410	PXV5032	HONDA/CITY DX MT	18/03/2021	11:41:22	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 2	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Fabiano Fernando Da Silva	C101750871	GZS4868	FORD/ECOSPORT	18/03/2021	07:23:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabiano Luiz Beatriz	C101754281	EZR5711	VW/VOYAGE 1.6	19/03/2021	09:35:00	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabiano Robson De Souza Silva	P100153032	GYC7140	CHEVROLET/CLASS IC LS	24/03/2021	11:44:10	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabio De Araujo Medeiros	L002848322	LPT9669	VW/VOYAGE 1.6	25/03/2021	16:30:01	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, OPO120	Dirigir veículo segurando telefone celular
Fabio Jose Ribeiro	P100151382	HID5020	FIAT/BRAVO	19/03/2021	11:42:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Fabio Pieruzzi Placidi	P100152812	HFT9106	CHEVROLET/CELTA	23/03/2021	15:55:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabio Vinicius Paschoal Ribeiro	P100151074	FMW5452	BMW/X3 XDRIVE20I	17/03/2021	19:10:17	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabiola Fernanda Pereira	L002847391	RMN6I76	FORD/KA SE 1.0 HA	18/03/2021	10:48:15	AVENIDA DR LISBOA, PROX 289	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Fabiola Lanna Crevelari	L002848421	RFE7C69	HYUNDAI/CRETA	19/03/2021	10:45:20	RUA AFONSO PENA, PROX 49	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Fabiola Lanna Crevelari	L002848241	RFE7C69	HYUNDAI/CRETA	19/03/2021	14:14:32	RUA AFONSO PENA, 90	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Fabricio Eduardo Pinto E Silva	P100152009	EYN5C91	I/TOYOTA HILUX	21/03/2021	18:26:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Faria Distribuidora De Alimentos Ltda	P100152450	ELT4C92	I/M.BENZ 313CDIS	22/03/2021	10:48:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fatima Svolinski	B100115943	GXF6862	FIAT/STRADA	18/03/2021	16:42:37	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Fatima Svolinski	B100107703	GXF6862	FIAT/STRADA	17/03/2021	16:58:46	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Felipe De Araujo Ivo	L002848329	GIX6B66	I/VW JETTA HL AE	26/03/2021	16:25:51	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 413	Dirigir veículo segurando telefone celular
Felipe Ribeiro Rodrigues	B100107473	HMT5D85	VW/SAVEIRO 1.6 CE	17/03/2021	16:59:44	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Felipe Silva Amaral	C101767151	FBO7A50	I/NISSAN TIIDA	24/03/2021	10:03:46	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fem Estrut.metalicas Ltda Epp	B100117703	GQU7697	FORD/F1000S	19/03/2021	15:31:24	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Fenix Solucoes E Tecn.eireli Me	B100113303	QWW2983	CHEVROLET/ONIX	18/03/2021	13:42:25	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Fernanda Cristina Da S Cardoso	C101761651	DQF0D61	GM/CLASSIC LIFE	22/03/2021	08:43:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FERNANDA DE FATIMA SANTOS	B100108683	CAQ3671	FORD/PAMPA L	17/03/2021	10:21:41	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FERNANDA DE FATIMA SANTOS	B100109123	CAQ3671	FORD/PAMPA L	17/03/2021	16:58:36	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fernanda Garcia Rosa	L002841491	QPT6D08	CHEVROLET/ONIX	25/03/2021	08:10:41	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
Fernanda Maria De Almeida	B100120233	HJD8564	I/FORD FIESTA SE	20/03/2021	11:25:50	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fernanda Minussi Oliveira	L002847890	PZQ8828	HONDA/CIVIC	17/03/2021	16:21:55	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Fernanda Neves De Araujo Cruz	C101765401	AYA4464	FIAT/SIENA	24/03/2021	11:15:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fernandes Souza Lopes	C101758351	EET0146	GM/CELTA 2P	21/03/2021	13:41:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fernando Daniel Vilasboas	C101761871	OOV4013	VW/FOX 1.6 GII	22/03/2021	10:21:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fernando Das Chagas Souza Silva	P100151250	OLR6097	VW/GOL 1.6	18/03/2021	08:53:35	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fernando Henrique Arantes	B100135853	RMD9G42	HYUNDAI/CRETA	25/03/2021	17:49:00	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fg Herrera Comercio De Veiculos Ltda Epp	B100116163	NRS8757	CHEVROLET/MONT ANA LS	18/03/2021	18:35:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Flavia Lion Adami	L002847199	PYK6027	MMC/LANCER 2.0	22/03/2021	10:53:22	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 361	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Flavia Lopes Da Luz	P100151547	GTQ5C40	VW/GOL 1000I	19/03/2021	17:57:09	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Flavia Pereira Do Prado	L002848209	HDB0419	FORD/FIESTA	18/03/2021	15:00:25	RUA ADALBERTO FERRAZ, 574	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Flavio De Paiva Ferreira	B100111763	QOA1109	CHEVROLET/ONIX	18/03/2021	12:27:33	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Flavio Henrique Pereira	B100132993	HCL1603	I/FORD FOCUS 1.6L	25/03/2021	12:16:57	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FLEETZIL LOCACOES E SERVICOS LTDA	L002848213	ABL9H45	I/VW JETTA CL AF	18/03/2021	15:14:25	RUA AFONSO PENA, 63	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Forsul Ind. E Comercio Ltda Epp	P100152614	QMT9210	VW/NOVO GOL TL	23/03/2021	06:24:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Forsul Ind. E Comercio Ltda Epp	P100152845	QMT9210	VW/NOVO GOL TL	23/03/2021	06:17:21	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Forsul Ind. E Comercio Ltda Epp	C101756811	QMT9210	VW/NOVO GOL TL	20/03/2021	16:20:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Franciele Rodrigues Dos Santos	P100152372	GXF3244	FIAT/UNO MILLE EX	22/03/2021	16:51:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Francisco De Assis Cortez Rosa	L002847942	PWU8378	VW/UP MOVE MB	24/03/2021	17:25:17	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 145	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Francisco Dos Santos Abreu Neto	P100152867	ETB8219	I/CHEVROLET AGILE	23/03/2021	10:16:51	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Francisco Ferreira Filho	C101752081	HFE7782	VW/GOL 1.0	18/03/2021	17:44:03	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Francislei Celestino Silva	L002848488	NLA9907	VW/GOL 1.0	24/03/2021	08:08:22	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Dirigir veículo segurando telefone celular
Frangos Frederico Ltda - Me	P100152174	PUL3247	FIAT/FIORINO 1.4	21/03/2021	05:15:13	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Frank Ferreira Junior	C101759341	EYU5000	I/KIA CERATO KOUP	21/03/2021	13:26:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte	Transitar em velocidade superior à máxima permitida

						6780	em até 20%
Frankslani Santana	L002848287	DBI7090	FIAT/PALIO EX	22/03/2021	14:22:02	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 117	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Frigorifico Camelo Ltda	B100126723	PWC6777	CHEVROLET/MONT ANA LS	22/03/2021	09:09:41	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
G C L Carrinhos Ltda	C101762091	QPN1981	I/M.BENZ	22/03/2021	10:53:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Geisa Santos Lopes	B100132223	IAC6839	GM/CELTA 4P LIFE	23/03/2021	17:44:33	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Gelsinda Maria Gomes Da Silva	L002847180	BJF6726	GM/MONZA SL/E 2.0	17/03/2021	11:11:06	RUA AFONSO PENA, 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Gema Peretti	C101762861	FNQ9038	VW/GOL 1.0 GIV	22/03/2021	15:40:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
General Motors Do Brasil Ltda	B100109563	FYQ5295	CHEVROLET/MONT ANA LS2	17/03/2021	10:21:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Genesio Teixeira Vieira	L002848451	QUY9740	FORD/KA SE PLUS	20/03/2021	11:08:55	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 674	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Geovana Silva De Souza	B100125843	HAG8249	FIAT/PALIO ELX	22/03/2021	07:31:41	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Geovana Silva De Souza	B100133213	HAG8249	FIAT/PALIO ELX	25/03/2021	10:28:56	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Geovani Custodio Da Silva	P100152526	DXA3755	I/PEUGEOT 206	22/03/2021	06:52:29	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Geovani Fernandes Rosa	C101763201	CQQ9107	HONDA/NX-4	23/03/2021	12:11:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Geraldo Donizete Da Silveira	P100153230	OPQ6837	FORD/ECOSPORT	24/03/2021	11:58:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Geraldo Goncalves De Freitas	C101760991	GYG1752	FIAT/STRADA FIRE	22/03/2021	14:43:34	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Gerson Andrade Pereira	P100151657	DML0146	TOYOTA/COROLLA	19/03/2021	16:41:12	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gerson Fernandes Da Silva	L002848907	GRR4298	GM/CORSA SUPER	26/03/2021	07:38:31	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 390	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gervano Jose Pereira	L002848905	QXE5973	FIAT/STRADA HD	25/03/2021	12:23:03	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gilberto Correia De Novaes	C101768691	OOZ7218	M.BENZ/ACCELO	25/03/2021	09:32:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gilberto Da Costa	C101759781	HKF4346	GM/CORSA HATCH	21/03/2021	15:18:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gilberto Guimaraes Barreiro	L002848507	QXC7825	VW/T CROSS HL TSI	22/03/2021	11:34:35	RUA SILVIANO BRANDAO, 16	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Gilberto Guimaraes Barreiro	L002848423	QXC7825	VW/T CROSS HL TSI	19/03/2021	10:57:03	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 16	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Gilda Manara	P100152801	EDU7165	GM/MONTANA	23/03/2021	14:54:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gildilene Teixeira Da Silva	L002848311	FDU6737	CHEVROLET/CRUZE	24/03/2021	15:59:17	RUA BOM JESUS, 413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
Gilmar Carlos Raimundo	C101765171	GPD9146	VW/GOL CL	23/03/2021	18:18:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gilsan Seguranca Eletronica Ltda	B100132003	HJT3579	FIAT/UNO MILLE	23/03/2021	13:57:55	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gilsan Seguranca Eletronica Ltda	B100130793	HJT3579	FIAT/UNO MILLE	23/03/2021	17:37:03	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gilsan Seguranca Eletronica Ltda	B100110663	HJT3579	FIAT/UNO MILLE	17/03/2021	12:11:14	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Gilson Beraldo Baldassaris	L002848425	HJD8552	FIAT/LINEA HLX 1.8	19/03/2021	11:05:42	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Gilson Henrique Paiva	C101758791	DFK0883	GM/CORSA SEDAN	21/03/2021	10:08:27	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Giovana Scodeler Da Silva	P100151900	FEY9945	CHEVROLET/CLASS IC LS	20/03/2021	12:05:25	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Giovanna Amaral Carvalho	L002848407	PZA5853	RENAULT/SANDERO	18/03/2021	11:36:21	RUA SANTOS DUMONT, PROX 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Giselle Cunha Papini	B100121223	FAM0G72	I/VW TIGUAN	20/03/2021	13:06:03	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Giselva Camargo Prado	L002847447	HOB9762	GM/CELTA 4P	26/03/2021	12:30:52	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3341	Dirigir veículo segurando telefone celular
Graziela Coutinho Loiola	B100123533	QUG2394	VW/T CROSS CL TSI	21/03/2021	18:37:43	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Gustavo Henrique Sales Pereira	L002847668	BII7677	HONDA/CIVIC TOURING CVT	27/03/2021	14:06:48	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 440	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Gx Consultoria Em Sistema Ltda	L002847875	PZQ0357	TOYOTA/COROLLA GLI UPPER	17/03/2021	15:24:23	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 450	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Habcon Empreendimentos Ltda	P100151283	QOT5G03	CHEVROLET/COBAL T 18A LTZ	18/03/2021	12:14:49	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Hable Assessoria Em Tel Ltda	C101755271	QTQ7D02	VW/GOL 1.0L MC4	19/03/2021	08:22:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Hamilton Cesar De Oliveira	P100152724	EYX7106	HONDA/CITY LX	23/03/2021	17:44:03	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Hamilton Jose J. Vilela Almeida	C101765941	FEP8048	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	25/03/2021	11:46:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Harley Costa	L002848493	DCE0717	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	24/03/2021	09:27:53	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 110	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Harley Costa	B100111323	DCE0717	I/TOYOTA HILUX	17/03/2021	16:32:30	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Hebone Mendes Tomas	B100109893	DTY4081	FORD/FIESTA FLEX	17/03/2021	17:25:39	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Heitor Ribeiro De Melo	L002848280	COA4270	FORD/FIESTA	22/03/2021	13:36:33	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Helcio Pereira Da Silva	C101757031	OMB5766	FORD/FIESTA	20/03/2021	09:30:18	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Helena Aparecida Ceccon	P100152966	FHP2377	FIAT/PALIO	24/03/2021	13:38:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Helena Moreira	B100107033	DYH2104	FIAT/IDEA ELX FLEX	17/03/2021	19:47:51	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Henrique Martins Prado	P100152713	LRZ1050	FIAT/PALIO ELX	23/03/2021	17:37:50	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Herculano Carvalho Costa	B100118363	FJY8030	VW/FOX 1.6 GII	19/03/2021	22:14:08	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

Hercules Ferraz Vilela	B100124853	QXZ9H09	NISSAN/MARCH	21/03/2021	18:33:04	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Herley Eloi Da Costa	L002847446	BSH3548	VW/GOL 1000	24/03/2021	17:32:07	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
HERMELINDO PINA FILHO	B100137833	EFB6800	I/PEUGEOT PART F	24/03/2021	09:44:32	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Hermes Alberto De Carvalho	C101764301	CYG9711	I/FIAT SIENA ELX	23/03/2021	14:35:25	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Heron Fonseca Chagas	L002848441	PZT2112	FORD/KA SE 1.0 HA	20/03/2021	10:16:07	AVENIDA DR LISBOA, PROX 118	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Hideraldo Luiz Pereira	B100118143	DKF5215	VW/FOX 1.0	19/03/2021	20:21:45	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Hinton Jose Do Amaral	C101765611	NYD9020	VW/GOL 1.6 POWER	24/03/2021	13:23:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Hugo Pereira Paiva	P100152339	CZT3769	HONDA/CG 125	22/03/2021	15:31:23	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Hv Empreendimentos Imobiliarios	C101764181	QOA0369	I/VW PASSAT HL TSI	23/03/2021	10:06:13	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Igor Borges De Andrade	B100120453	HJI7434	CHEVROLET/CELTA	20/03/2021	14:33:49	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Igor Borges De Andrade	B100109343	HJI7434	CHEVROLET/CELTA	17/03/2021	07:04:43	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Igor Ziank Reis Azevedo	B100120343	RMM2H12	VW/NIVUS HL TSI	20/03/2021	10:13:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Ildebrando Morais De Barros	B100110333	QNE3601	I/VW AMAROK CD	17/03/2021	12:58:38	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ind. E Comercio De Expl.nitrosul	B100119683	QNZ0291	VW/UP TAKE MCV	20/03/2021	18:44:03	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Industria E Const. Kersul Ltda	B100111103	OPJ2230	FIAT/STRADA	17/03/2021	06:22:52	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Inguerson Rodrigo Virgilato	B100126943	RME3D31	FORD/KA SE PLUS	22/03/2021	17:43:41	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Isabela Goncalves Do Amaral	B100131563	RML9F08	HYUNDAI/HB20X	23/03/2021	09:28:31	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Isabella Aparecida Da Silva Lima	C101768581	EQO7A06	I/FORD FOCUS 2L	25/03/2021	07:56:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Isabelle De Oliveira B.mariano	L002848797	HAM8268	VW/GOL 1.0	27/03/2021	12:57:39	RUA ANTONIO SCODELLER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Isabelly Moveis Confeccoes Epp	P100152306	ONI7279	I/KIA CERATO FF	22/03/2021	09:36:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Isabelly Moveis Confeccoes Epp	P100152438	ONI7279	I/KIA CERATO FF	22/03/2021	09:38:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ismaley Santos Oliveira	P100151415	CTA4598	GM/CORSA	19/03/2021	13:56:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Israel Oliveira Gomes	B100121003	EMT8312	VW/GOL 1.0	20/03/2021	14:22:41	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ita Kabanowsky Pontes	L002848202	NYC5588	VW/GOL 1.0	18/03/2021	13:58:30	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX186	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Iva Goncalves Chagas	B100139703	PYD9151	HYUNDAI/HB20S	24/03/2021	14:03:44	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Ivalmar Jose Araujo	C101755501	PXX1C45	FIAT/FIORINO 1.4	19/03/2021	09:57:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ivan Figueiredo Lemes	B100123643	PXZ1066	VW/NOVO VOYAGE	21/03/2021	18:55:50	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ivana Terezinha Goncalves	C101749111	DTA3670	RENAULT/MASTER	17/03/2021	13:09:18	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ivania Perin Brusinga	L002848452	RFE9E55	JEEP/RENEGADE	20/03/2021	11:10:28	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 700	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ivo Arthur Elizardo Da Silveira	P100151063	HOB1G91	MMC/L200 TRITON	17/03/2021	16:37:02	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ivo Da Silva	P100152482	CBJ5343	FIAT/UNO	22/03/2021	14:35:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Izonea Goncalves Fernandes	P100153153	QNO7054	I/TOYOTA HILUX	25/03/2021	17:30:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jacel Dias Pereira	C101752411	HLA3I51	FORD/ECOSPORT	18/03/2021	09:08:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jader Nunes Gregorio	L002848247	HMS3843	VW/GOLF	19/03/2021	14:54:44	RUA MONS DUTRA, 139	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jailton Bastos De Jesus	C101758901	NEI9308	CHEVROLET/S10 LT	21/03/2021	13:53:16	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jair Rodrigues De Oliveira	L002846593	GPE8218	GM/MONZA SL/E	27/03/2021	12:03:06	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jaira Neila De Faria	B100117043	HND9175	FORD/FIESTA 1.6	19/03/2021	09:03:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jaira Neila De Faria	B100128923	HND9175	FORD/FIESTA 1.6	22/03/2021	09:10:04	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jamerson Silvestre Martinez	B100134973	GZJ9768	I/HYUNDAI TUCSON	25/03/2021	14:43:04	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jamile Da Rosa Vieira	L002844346	PWH8927	VW/NOVO FOX	29/03/2021	11:59:23	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 700	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jamilton Da Silva Martins	B100137723	PZF6804	RENAULT/SANDERO	24/03/2021	08:15:49	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Janaina Celia Modesto Da Silva	P100152031	RMI1J47	HYUNDAI/HB20 10M	21/03/2021	07:57:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Janaina De Fatima Melo Faria	B100123313	OQJ6465	VW/NOVO GOL 1.0	21/03/2021	11:06:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Janaina Raimundi Dias	B100119573	HEO9344	FORD/ECOSPORT	20/03/2021	09:47:27	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Janilson Aparecido Tosta	L002847397	HNY9678	CHEVROLET/CLASS IC LS	18/03/2021	11:02:59	RUA JOAO BASILIO, PROX 396	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jbc - Administradora E Corretora	L002847651	PZD0018	JEEP/COMPASS	24/03/2021	13:18:07	AVENIDA MOISES LOPES, 904	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jean Felipe De Souza	L002846945	LRB1549	HONDA/CG 125 FAN	24/03/2021	12:38:40	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Jeferson Andrei Da Silva Bento	B100129363	PUG4C49	CHEVROLET/S10 LTZ FD2	22/03/2021	10:32:55	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jeferson Brito Goularte	P100152922	DPL4B55	GM/MERIVA	24/03/2021	11:00:50	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jefferson Lucas Campos Silva	L002846724	ORB8072	CHEVROLET/ONIX	27/03/2021	07:01:31	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4550	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Jennifer Astiley Rodrigues	P100151976	QMQ2805	JEEP/RENEGADE	21/03/2021	16:09:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida

							em até 20%
Jerri Cunha De Freitas	L002841492	FWH7I00	CHEVROLET/ONIX	25/03/2021	10:20:29	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 32	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Jessica Dos Santos Dias	P100151020	EHC0889	VW/VIRTUS HL AD	17/03/2021	13:32:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jessica Fernanda Fagundes	B100122983	HJT1925	VW/GOL 1.6	20/03/2021	17:38:05	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jesualda Maria Pereira	B100127503	EVU1580	FORD/FIESTA FLEX	22/03/2021	20:27:03	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jesualda Maria Pereira	L002848447	EVU1580	FORD/FIESTA FLEX	20/03/2021	11:02:46	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jesus Avelino Tomaz	L002848510	GWS6173	FIAT/UNO MILLE	22/03/2021	11:52:23	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jesus Garcia Borges	B100116603	HNL9960	VW/VOYAGE 1.6	19/03/2021	13:15:12	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jesus Pereira Dos Reis	L002847009	GYS8027	VW/GOL SPECIAL	24/03/2021	09:12:29	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jesus Salvador Pereira	P100152515	HDB0649	FIAT/PALIO ELX	22/03/2021	08:11:47	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joania Helena Piedade Da Silva	C101760551	HHE9D60	I/CITROEN C4	22/03/2021	13:19:21	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO ADEZIO DE PAULA	B100108573	HOB8049	VW/KOMBI	17/03/2021	15:18:06	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Joao Batista Cadeo	B100128043	LVB0160	TOYOTA/COROLLA	22/03/2021	07:25:13	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Batista Cobra	P100151591	QXZ0E68	FIAT/TORO RANCH	19/03/2021	17:49:05	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Batista De Lima	B100131783	DIK7G52	I/TOYOTA HILUX	23/03/2021	17:08:56	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Joao Batista De Melo Coelho	P100150887	HHP2483	I/FORD FOCUS 1.6	17/03/2021	12:05:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Batista De Oliveira	B100112533	QQG0816	FORD/KA SE AT 1.5	18/03/2021	15:47:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Batista Lupercio	P100150986	EVL0209	FIAT/BRAVO	17/03/2021	10:08:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Batista Martins	P100151680	PWF2306	I/TOYOTA HILUX	19/03/2021	19:08:17	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Carlos C Correa Junior	L002847445	HHF5027	VW/GOL 1.0	24/03/2021	17:30:41	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joao Henrique Bueno	B100114403	GLP6947	TOYOTA/BANDEIRA	18/03/2021	16:56:57	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Joao Jose De Oliveira	L002848230	OMN9265	HONDA/CG 150 FAN	18/03/2021	16:27:05	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Joao Luiz De Souza	L002847946	HGL0752	GM/CELTA 4P	27/03/2021	17:00:06	AVENIDA DOUTOR LISBOA, PROX 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joao Paulo Da Silva	L002848903	QOI1636	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	25/03/2021	08:54:50	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5580OPOSTO	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Joao Paulo Da Silveira A Da Mata	C101752301	QXH7993	CHEV/ONIX 10TMT	18/03/2021	08:46:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Paulo Nunes Fernandes	L002847877	QNO3391	VW/POLO MCA	17/03/2021	15:30:13	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Joao Pedro Dantas	C101762531	GMN0467	VW/GOL CL	22/03/2021	14:06:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Joao Pereira De Lima Filho	C101765391	DWB9985	FIAT/STRADA TREK	24/03/2021	10:08:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Pereira De Rezende	C101761541	QNO2681	I/VW AMAROK CD	22/03/2021	22:05:18	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Pereira De Souza	P100152229	PZK6H08	HYUNDAI/HB20 1.0M	21/03/2021	11:09:53	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Ribeiro Da Silva	L002847008	OQF9445	VW/FOX 1.0 GII	24/03/2021	08:53:59	RUA ALBERTO PACIULLI, 1309	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joao Sergio Pereira De Freitas	C101766271	HDH2923	FIAT/UNO VIVACE	25/03/2021	13:49:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Tadeu De Morais Carneiro	P100151448	PVY9396	FORD/KA SE 1.5 HA	19/03/2021	15:28:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Vieira Rios Neto	B100116713	PXB9467	TOYOTA/ETIOS HB	19/03/2021	11:44:33	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joaquim Jose Paranaiba Vilela	P100153285	PXN8818	HONDA/CIVIC LXR	25/03/2021	07:23:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOEL ALVES PEREIRA	C101767371	HGG5779	TOYOTA/COROLLA	24/03/2021	12:12:43	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOEL ALVES PEREIRA	C101768141	HGG5779	TOYOTA/COROLLA	25/03/2021	12:50:16	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOEL ALVES PEREIRA	P100153384	HGG5779	TOYOTA/COROLLA	25/03/2021	12:50:00	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joel Alves Pereira	C101760881	HGG5779	TOYOTA/COROLLA	22/03/2021	14:20:20	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joel Alves Pereira	C101764291	HGG5779	TOYOTA/COROLLA	23/03/2021	12:35:46	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joel Alves Pereira	P100153054	HGG5779	TOYOTA/COROLLA	24/03/2021	12:12:28	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Joel Alves Pereira	C101751971	HGG5779	TOYOTA/COROLLA	18/03/2021	17:38:40	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joelma Aparecida De Souza Silva	L002845918	NRJ7225	FIAT/UNO MILLE	25/03/2021	08:42:40	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5580	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jonas Augusto Costa Brigagao	L002848323	RFF4D15	NISSAN/KICKS S	25/03/2021	16:30:04	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, OPO120	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jonathan Roberto Nicacio	P100152141	PVB0935	HONDA/CG 150	21/03/2021	11:33:10	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Jonathas Paiva Balbino	P100153395	RFF2F23	JEEP/RENEGADE	25/03/2021	14:34:27	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jonny Phelippe Correa	B100117373	GQT2836	VW/PARATI S	19/03/2021	07:05:44	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jorge Alexandre Ferreira De Lima	C101768031	EBT4975	I/TOYOTA HILUX	25/03/2021	12:22:09	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jorge Christian Goncalves Ferrei	P100152691	HDN1963	FIAT/IDEA ELX FLEX	23/03/2021	16:09:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jorgina Maria De Souza Silva	L002846430	QPH0445	YAMAHA/YBR150	24/03/2021	16:14:26	AVENIDA DR NOTHEL TEIXEIRA, 323	Estacionar no passeio
Josafa Batista Do Nascimento	P100152416	DNO0E04	VW/GOL SPECIAL	22/03/2021	19:28:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Josafa Donizete Rangel	C101751311	QOC7540	JEEP/COMPASS	18/03/2021	08:11:12	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

Jose Adair Ramos	P100151822	PWH3E13	FIAT/STRADA	20/03/2021	08:20:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jose Airton Dos Reis	C101760771	RMG7B10	I/NISSAN FRONTIER	22/03/2021	13:48:01	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Alonso Vasquez Honorio	B100136733	QPQ4729	RENAULT/KWID	24/03/2021	17:08:29	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Antonio De Azevedo	P100152284	HBY0G62	FIAT/STRADA TREK	22/03/2021	06:51:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Antonio Machado	C101750211	BHO7075	FIAT/UNO	17/03/2021	12:02:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Aparecido Pereira	L002848310	HDT7876	FIAT/UNO MILLE	24/03/2021	13:41:56	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1030	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Balestra	L002847897	EEW7A28	TOYOTA/COROLLA	17/03/2021	17:11:56	RUA JOAO BASILIO, 181	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Batista Pereira	P100152603	BOO6518	VW/SAVEIRO CL	22/03/2021	20:47:50	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Carlos De Brito	L002848414	QNF5555	TOYOTA/COROLLA	18/03/2021	12:16:32	RUA JOAO BASILIO, PROX 140	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Carlos De Jesus	L002847900	OWM5468	FORD/FIESTA HA	17/03/2021	16:52:53	RUA ADALBERTO FERRAZ, 506	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Claret Goncalves	B100129693	FBZ0448	VW/SAVEIRO 1.6 CE	22/03/2021	12:17:42	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose De Assis Da Silva	B100109783	GWS6524	VW/PARATI 1.8	17/03/2021	08:04:38	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Divino De Carvalho	L002848250	NSB6521	VW/GOL 1.0 GIV	19/03/2021	15:09:04	RUA SANTO ANTONIO, 116	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Donizetti De Faria	P100152548	EAY8167	GM/CLASSIC LIFE	22/03/2021	12:09:49	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Eduardo Lopes De Cavalho	L002847862	HJT4944	VW/GOL 1.6	17/03/2021	13:41:42	RUA JOAO BASILIO, 597	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Eduardo Molina	B100136183	EZG8H40	FORD/ECOSPORT	25/03/2021	11:13:22	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Fabio Venancio	B100112753	FNO2590	HONDA/FIT EX CVT	18/03/2021	18:51:06	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Flamarion Teixeira	B100108793	HJT1265	VW/GOL 1.0	17/03/2021	11:31:15	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Guilherme Lanzoni Pereira	P100153131	FAW4075	I/FORD FOCUS FC	25/03/2021	16:49:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Joaquim De Alvarenga	P100151350	RGB7D76	CHEV/SPIN 1.8L AT	18/03/2021	20:01:39	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Moreira Da Silva	P100152560	PXG5489	CHEVROLET/ONIX	22/03/2021	15:01:26	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE PAULO DA S PESQ. LTDA	B100106153	OME7436	FIAT/STRADA	16/03/2021	18:10:47	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Paulo Da Silva	B100132113	DQT2267	FIAT/PALIO FIRE	23/03/2021	18:11:16	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jose Paulo Da Silva	B100130803	DQT2267	FIAT/PALIO FIRE	23/03/2021	18:17:41	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Raimundo Teixeira	B100116823	QMT5055	RENAULT/OROCH	19/03/2021	06:43:23	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Roberto Da Rosa	L002847188	HDF1576	VW/FOX 1.6 PLUS	17/03/2021	11:59:27	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 231	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Roberto Da Rosa	P100153098	HDF1576	VW/FOX 1.6 PLUS	25/03/2021	11:16:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Roberto Pereira	L002847881	OPB6061	FIAT/SIENA	17/03/2021	15:49:15	RUA SAO JOSE, 21	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Tadeu Bueno Simoes	C101766161	OVM6H87	FIAT/IDEA ESSENCE	25/03/2021	13:41:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jose Tadeu Bueno Simoes	C101769351	OVM6H87	FIAT/IDEA ESSENCE	25/03/2021	15:14:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Victor Ferreira Filho	P100152669	FNO9574	RENAULT/MASTER	23/03/2021	13:56:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Vinicius Da Silva	L002848455	DRO4737	GM/CELTA 2P LIFE	20/03/2021	11:15:56	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 674 OPOSTO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Josiane Lopes Da Silva Godoi	L002848281	QOF5125	VW/NOVO VOYAGE	22/03/2021	13:50:53	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 163	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Josiel Jose Da Silva	C101755601	FOW7H40	IVECO/DAILY	19/03/2021	10:48:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jossidan Ramos Da Silva	P100152581	FVP1C98	I/FIAT CRONOS	22/03/2021	15:54:57	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Josue Pereira Da Rocha	B100108133	JHJ0417	VW/KOMBI	17/03/2021	06:28:48	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joubert Inacio De Souza	B100131453	EGU2640	FORD/ECOSPORT	23/03/2021	07:26:40	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joyce Vilas Boas	L002848909	CLD2383	GM/CORSA WIND	27/03/2021	08:00:22	RUA LECIR AUGUSTO PAULA, PROX 15	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Jsauro Transportadora Ltda	P100150898	ECO6940	VW/EXPRESS DRC	17/03/2021	12:39:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Julian Martins De Lima	C101763191	HTD5312	VW/POLO SEDAN	22/03/2021	18:13:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Juliana Da Silva Fernandes	L002848268	HOB8083	I/CITROEN C4	19/03/2021	17:03:16	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 75	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Juliana Da Silva Fernandes	L002848245	HOB8083	I/CITROEN C4	19/03/2021	14:44:41	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 75	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Juliana Rezende Valladares	L002848248	QWU3758	CHEVROLET/ONIX	19/03/2021	14:59:16	RUA AFONSO PENA, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Juliano Junqueira De Lima	P100151162	QXJ5312	I/TOYOTA HILUX	18/03/2021	13:55:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Julio Antonio Dos Santos	P100151910	QOU4985	FIAT/TORO	20/03/2021	14:51:22	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Julio Cesar De Paula	L002847172	LKR7610	VW/POLO SEDAN	17/03/2021	10:30:53	RUA SAO JOSE, 70	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Julio Cesar Dos Santos	P100152383	QNH8804	CHEVROLET/MONT ANA SPORT	22/03/2021	17:59:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Julio Cesar Rodrigues Leoneli	B100112093	QMW8450	RENAULT/SANDERO	18/03/2021	12:12:57	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Julio Cesar Vilela	L002848308	HFQ5030	VW/SAVEIRO 1.6 CE	24/03/2021	13:34:05	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Dirigir veículo segurando telefone celular
Julio Hernan Reis Madrid	L002848794	PWB1685	FIAT/PALIO	26/03/2021	13:55:32	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Junior De Souza Alexandrino	B100121773	LOA0859	RENAULT/CLIO RN	20/03/2021	00:59:38	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Karla Giannini Fernandes	B100111653	OLU1923	FIAT/PALIO	18/03/2021	14:37:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Karoline Rios Pieve Alves	P100152780	GBL3H25	HYUNDAI/HB20 1.0M	23/03/2021	10:37:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Katrine K. Muniz S. Da Silva	L002847201	QXM1658	TOYOTA/ETIOS HB	22/03/2021	10:57:32	RUA ADOLFO OLINTO, 123	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Kellen De Fatima Do Prado Peres	L002848253	FQR2266	VW/FOX 1.0 GII	19/03/2021	15:22:48	RUA ADOLFO OLINTO, 384	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Kelly Cristina De Paula Ribeiro	B100115833	PFW4393	MMC/PAJERO	18/03/2021	15:43:41	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ketili Adriana Mendes Ribeiro	C101762971	DAJ1227	FIAT/DUCATO	22/03/2021	16:28:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Kleber Da Silva Garcia	L002847899	PXE2375	RENAULT/DUSTER	17/03/2021	17:22:30	RUA OLEGARIO MACIEL, 41	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Kleyson Antonio De Souza	L002848914	CKC2786	GM/CORSA GLS	27/03/2021	08:59:06	RUA ALBERTO PACIULI, PROX 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ks Informatica Ltda	B100137943	QUB6476	JEEP/RENEGADE	24/03/2021	21:07:14	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Laercio Rezende Silva	L002848467	FGJ5161	VW/NOVO GOL 1.0	20/03/2021	11:52:44	RUA MARECHAL DEODORO, PROX 114	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Laercio Rezende Silva	L002848255	FGJ5161	VW/NOVO GOL 1.0	19/03/2021	15:31:42	RUA MARECHAL DEODORO, 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lais Boczar Dias	B100129473	RGB0E47	CHEV/ONIX 10MT	22/03/2021	12:17:46	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Lais Boczar Dias	B100133003	RGB0E47	CHEV/ONIX 10MT	25/03/2021	16:23:33	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Lara Ribeiro De Carvalho	C101761321	QQQ5505	JEEP/RENEGADE	22/03/2021	19:45:09	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Laurinda Roseli B.de Oliveira	P100153065	OWY2991	FORD/ECOSPORT	24/03/2021	13:53:08	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lavanderia Sul Mneiraltda	B100137173	QWW9331	FIAT/SIENA	24/03/2021	14:18:13	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lazara Rodrigues Ferraz	L002848259	OPX0770	FIAT/PALIO	19/03/2021	15:41:00	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 575	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lazara Sirlene De Faria Martins	P100153110	QPC2060	VW/VOYAGE 1.6L	25/03/2021	16:08:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lazaro Rosa Dos Santos	P100151305	PZU7122	I/CHEV CRUZE LTZ	18/03/2021	15:13:05	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leandro Brandao Garcia Reberte	P100152119	DCN8281	YAMAHA/XT 600 E	21/03/2021	17:49:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leandro Danilo De Melo	B100108353	HJT0704	VW/GOL 1.6 POWER	17/03/2021	14:52:43	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leandro Sonja Brunhara V Boas	L002847192	OPI4481	VW/NOVO GOL 1.6	22/03/2021	10:13:35	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Leandro Souza Santos	L002847197	QMW8455	FORD/FIESTA 16SE	22/03/2021	10:35:44	RUA MAL DEODORO, 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lenita Aparecida Farias Silva	C101754171	HNX7177	FIAT/BRAVO	19/03/2021	08:31:45	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leonam Soares Matos	L002847173	QXT2B58	NISSAN/VERSA 16	17/03/2021	10:39:10	RUA SANTO ANTONIO, 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Leonardo Arantes Azevedo	L002848459	PUZ5110	RENAULT/SANDERO	20/03/2021	11:20:44	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Leonardo Baganha L Dos Reis	L002848256	HEM7200	VW/GOL 1.0	19/03/2021	15:33:17	RUA MONS DUTRA, 39	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Leonardo Baganha L Dos Reis	L002848444	HEM7200	VW/GOL 1.0	20/03/2021	10:47:12	RUA MONS DUTRA, PROX 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LEONARDO HENRIQUE CORREA	B100138713	EER3015	FORD/KA 1.6 FLEX	24/03/2021	11:19:58	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leonardo Henrique Correa	B100133873	EER3015	FORD/KA 1.6 FLEX	25/03/2021	17:24:55	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leonardo Kiyoshi Akitomi	L002848505	OQF8196	VW/NOVA SAVEIRO	22/03/2021	11:17:46	RUA MAL DEODORO, 152	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Levi Dos Santos Matos	B100107253	EJI6145	FIAT/PALIO WK	17/03/2021	10:17:12	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lidiane Karina Da Silva Garcia	B100131123	OQQ8D70	VW/FOX ROCK IN	23/03/2021	13:32:51	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Liliane Costa Capone	L002847170	CBG3J71	VW/GOL GTS 1.8	17/03/2021	10:14:03	RUA OLEGARIO MACIEL, 41	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lizabete Lazara Campos Pereira	L002848406	QUD4220	CHEV/PRISMA 1.4AT	18/03/2021	11:30:15	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ll Recursos Humanos Ltda	L002847185	QOF9427	HYUNDAI/HB20 1.0M	17/03/2021	11:36:51	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 176	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ll Recursos Humanos Ltda	L002847885	QOF9427	HYUNDAI/HB20 1.0M	17/03/2021	16:03:11	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 2OO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Localiza Fleet S A	B100106373	QXM5544	FIAT/STRADA HD	16/03/2021	15:22:42	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Localiza Rent A Car S.a.	B100112863	QUW6796	FIAT/ARGO DRIVE	18/03/2021	17:22:04	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Localiza Rent A Car S.a.	B100112203	QXB6237	PEUGEOT/208	18/03/2021	15:52:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	P100151107	RMF0D22	CHEV/ONIX 10MT	18/03/2021	08:47:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	L002847171	QUR0208	CHEV/ONIX JOY	17/03/2021	10:25:21	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 284	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Localiza Rent A Car S.a.	P100152999	RMJ7C42	CHEV/ONIX PLUS	24/03/2021	15:11:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Localiza Rent A Car S.a.	P100152702	QXN0102	VW/VOYAGE 1.6L	23/03/2021	16:43:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	P100152779	RMM3H43	FIAT/MOBI LIKE	23/03/2021	10:31:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	L002847861	QUW3375	CHEV/ONIX JOY	17/03/2021	13:40:10	RUA JOAO BASILIO, 603	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Localiza Rent A Car S.a.	L002848412	RGA6F87	JEEP/RENEGADE	18/03/2021	12:07:27	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 119	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Localiza Rent A Car S.a.	L002848244	RFR8F87	FIAT/UNO	19/03/2021	14:43:13	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 75	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Localiza Rent A Car S.a.	B100139603	RFL8D72	FIAT/ARGO DRIVE	24/03/2021	16:49:41	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	B100138163	RME9B26	JEEP/RENEGADE	24/03/2021	18:59:08	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

LOCALIZA RENT A CAR S.A.	C101767601	RMJ7C42	CHEV/ONIX PLUS	24/03/2021	17:09:25	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Locar Maq Loc De Veiculos Ltda	P100152328	EMF9463	VW/SAVEIRO 1.6 CE	22/03/2021	13:51:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lockminas Locadora De Veiculos	L002848237	OWW0867	I/FORD FIESTA SD	18/03/2021	17:19:23	AVENIDA DR LISBOA, 45	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lourenco De Goes Estanislau	B100122103	QON8645	YAMAHA/YBR150	20/03/2021	20:39:00	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luana De Fatima F. Ferreira	B100122763	MRO8679	VW/FOX 1.6 ROUTE	20/03/2021	15:31:16	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luana Magda Alaves Guedes Tosta	L002847894	EVV7735	I/FORD FIESTA SE	17/03/2021	17:04:08	RUA AFONSO PENA, 141	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lucas Jeremias E Cia Ltda	L002842264	MJE5D04	VW/24.250 CLC 6X2	24/03/2021	10:11:50	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 567	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Lucas Matheus Oliveira Da Silva	C101760221	HLH5I31	VW/GOL 1.0	22/03/2021	06:56:39	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lucas Matheus Oliveira Da Silva	C101763741	HLH5I31	VW/GOL 1.0	23/03/2021	06:50:21	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Lucas Silva Ferreira	L002847396	GGC0H15	FORD/KA SE 1.0 HA	18/03/2021	11:00:41	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 178	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lucete Ap.moreira Nascimento	B100135413	PXH5561	TOYOTA/COROLLA	25/03/2021	10:25:35	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Luchini Tratores E Equipamentos Lt	B100132443	BAX3216	RENAULT/SANDERO	23/03/2021	14:07:59	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luciana De Fatima Fonseca	B100116273	PYE3649	CHEVROLET/ONIX	18/03/2021	17:40:11	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luciana Ribeiro De Queiroz	C101751201	PXK8451	CHEVROLET/ONIX	18/03/2021	07:58:39	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luciana Rios Honorato Trunfio	L002848448	EFT6424	I/PEUGEOT 307	20/03/2021	11:03:00	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, PROX 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luciano Antonio De Oliveira	L002848429	HAO0498	VW/GOL 1.0	19/03/2021	11:36:21	RUA DOM ASSIS, PROX 46	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luciano De Almeida Barbosa	B100137403	QUY9729	FIAT/TORO VOLCAN	24/03/2021	15:07:52	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luciano Felicioni Jardim	L002847187	RFR4F70	VW/T CROSS HL TSI	17/03/2021	11:44:58	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luciano Fernades Desouza	L002847863	CSB9E77	I/FORD ESCORT	17/03/2021	13:45:27	AVENIDA GETULIO VARGAS, 182	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lucielma Pinheiro Souza Botelho	P100152042	QPK1F92	FORD/KA SE 1.0 HA	21/03/2021	10:20:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Lucilene Faria Rosa	B100132773	OWS6633	I/FIAT 500 CULT	25/03/2021	13:07:26	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lucimara Correa Rezende	B100130573	PZN3967	I/SUZUKI VITARA AT	23/03/2021	11:38:33	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lucio Fernando De Almeida	C101751641	QNQ6762	CHEV/PRISMA 1.4AT	18/03/2021	11:47:21	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lucio Flavio Fraga	B100121663	AYX9I64	I/KIA SPORTAGE EX	20/03/2021	17:07:41	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lucio Mauro Pereira	L002848439	PAS6308	CHEV/PRISMA 1.4	20/03/2021	10:03:06	AVENIDA DR LISBOA, PROX 450	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lucymara Moura De Siqueira	B100124633	FWT2J38	CHEV/PRISMA JOYE	21/03/2021	19:02:17	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luis Gustavo Cristino Abbud	P100153000	HND9F50	I/VW TIGUAN 2.0 TSI	24/03/2021	15:44:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luis H Buffo E Cia Ltda Me	B100107583	PVL9921	FIAT/PALIO FIRE	17/03/2021	13:02:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Luiz C.dos Reis Soc.in.advocacia	C101762641	QUB0538	JEEP/RENEGADE	22/03/2021	14:45:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Carlos De Oliveira Moraes	C101766381	GNO4J72	FIAT/UNO P.UP LX	25/03/2021	15:14:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Carlos Lima	B100125953	OWZ3910	I/GM CAPTIVA	22/03/2021	16:57:35	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Carlos Lima	B100129913	OWZ3910	I/GM CAPTIVA	23/03/2021	10:32:54	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Carlos Lima	B100132883	OWZ3910	I/GM CAPTIVA	25/03/2021	16:24:04	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Carlos Pereira	C101763411	GXT6357	FIAT/UNO MILLE EX	23/03/2021	12:42:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Carlos Tenorio	P100152108	QXB0304	FORD/KA SE 1.0 SD	21/03/2021	17:08:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Luiz Carlos Tenorio	P100152218	QXB0304	FORD/KA SE 1.0 SD	21/03/2021	10:40:02	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Cesar Garcia Silva	B100130903	FYK2J88	VW/UP PEPPER	23/03/2021	11:58:51	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Luiz Cezar Garcia Silva	B100135523	PLT5H43	I/FORD RANGER	25/03/2021	11:09:23	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUIZ FELIPE DA SILVA PEREIRA	B100139593	EPL6385	VW/SAVEIRO 1.6 CE	24/03/2021	10:37:04	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Felipe Da Silva Pereira	B100114843	EPL6385	VW/SAVEIRO 1.6 CE	18/03/2021	12:11:14	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Felipe De Meneses Pereira	B100106603	QNQ8163	JEEP/RENEGADE	16/03/2021	15:46:11	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Felipe Figueiredo Leal	L002837794	HOB8854	VW/FOX 1.0 GII	25/03/2021	09:34:38	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 517	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Luiz Francisco Pereira	C101749771	HJT0622	GM/MONTANA	17/03/2021	09:37:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Frassineti Marques	B100127053	PYD4430	I/RENAULT CLIO	22/03/2021	14:19:34	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Gonzaga Da Silva	B100127493	CJQ7946	VW/KOMBI PICK UP	22/03/2021	10:12:11	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Luiz Gonzaga Ferreira Reis	P100153351	GYX5673	I/FIAT SIENA FIRE	25/03/2021	07:45:18	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Gonzaga Ribeiro Junior	B100120673	OMB5982	VW/SAVEIRO 1.6 CE	20/03/2021	19:48:32	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Matheus	B100129033	COV2570	FIAT/UNO MILLE EX	22/03/2021	15:23:01	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
M. Damasceno Ribeiro	P100152317	RFL1F57	FIAT/STRADA	22/03/2021	10:34:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Madereira P E T Ltda	B100115173	OLV8842	CHEVROLET/MONT ANA SPORT	18/03/2021	13:35:49	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

Magalhaes Fern.pr.serv.med.ltda	L002847401	QQY6351	JEEP/RENEGADE	18/03/2021	11:23:28	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 72	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Magdalena Pinto De Paiva	B100130463	EIX0629	HONDA/CIVIC LXS	23/03/2021	20:12:08	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maira P Ramalho Teixeira	L002847891	HKP4649	HONDA/FIT LX FLEX	17/03/2021	16:23:27	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Mantiqueira Alimentos Ltda	L002842265	PUX4812	VW/24.280 CRM 6X2	24/03/2021	11:13:21	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 176	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Marcello De Souza Gomes	P100153021	QOU4400	FIAT/TORO	24/03/2021	08:35:19	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcello Evangelista Pereira	B100133983	QXL7J06	NISSAN/KICKS SV	25/03/2021	12:19:09	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcelo Acacio Ramos	L002846946	GYC8613	FORD/FIESTA FLEX	24/03/2021	14:43:26	PRACA SEN JOSE BENTO, 184	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcelo Dener Da Silva	L002843283	PXS9294	HONDA/CB 250F	24/03/2021	13:16:24	AVENIDA MAJ QUIRINO, 410	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete
Marcelo Jose Fermino	B100133763	FKV4889	FIAT/UNO MILLE	25/03/2021	17:27:52	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcia Cristina Venancio	P100152295	GTM6004	FIAT/PALIO EL	22/03/2021	07:12:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcia Regina De Aguiar	P100151668	HJT2471	VW/POLO SEDAN	19/03/2021	16:47:38	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Marcial Alexandre P Da Silva	B100131903	NYA4904	FIAT/PALIO	23/03/2021	09:43:15	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcio Adriani De Almeida	P100152890	AJE4507	GM/CORSA WIND	23/03/2021	19:21:17	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcio Adriani De Almeida	P100152592	AJE4507	GM/CORSA WIND	22/03/2021	19:17:56	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIO ADRIANI DE ALMEIDA	P100153428	AJE4507	GM/CORSA WIND	25/03/2021	19:11:25	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcio Adriani De Almeida	P100151338	AJE4507	GM/CORSA WIND	18/03/2021	19:22:12	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcio Augusto Santos Ribeiro	L002848320	FAS3307	I/FIAT FREEMONT	25/03/2021	14:40:28	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO1030	Dirigir veículo segurando telefone celular
Marcius Alexandre Bueno Nery	L002847450	HHF5465	PEUGEOT/206 14	27/03/2021	15:00:25	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 801	Dirigir veículo segurando telefone celular
Marco Aurelio Goncalves	C101763961	OLX1G70	FIAT/PALIO	23/03/2021	06:57:09	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marco Aurelio Reis Lopes	B100124523	OWM1117	I/FORD RANGER	21/03/2021	10:35:58	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marco Aurelio Rosas	B100125513	FXZ8J11	CHEV/ONIX 10TAT	21/03/2021	13:32:59	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCO ZERO CONSTRUCAO IND	P100153087	QPL3810	FIAT/STRADA HD	25/03/2021	06:41:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marco Zero Construcao Industria	P100151030	QPL3810	FIAT/STRADA HD	17/03/2021	17:58:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcos Antonio Silveira Correia	P100152570	CIT8C09	FIAT/FIORINO	22/03/2021	15:11:54	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcos Davi Vasconcelos Campos	B100137063	RMI7H66	MMC/TRITON	24/03/2021	18:09:29	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Marcos F Da S G De Oliveira	L002848207	HDB0121	FIAT/PALIO FIRE	18/03/2021	14:31:15	RUA FRANCISCO SALES, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marcos Henrique Barbosa	L002848318	HLW1H08	VW/GOL 1.0	25/03/2021	14:25:59	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO1930	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcos Paulo Xavier	B100135633	OWH9423	FORD/FIESTA	25/03/2021	07:56:08	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcos Soares De Freitas	B100129253	DWK3961	FIAT/DOBLO ADV	22/03/2021	08:10:52	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcos Tenorio De Faria	P100151239	DXE9564	VW/FOX 1.0	18/03/2021	15:53:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcos Vinicius De F.louzado Me	C101757801	DTS1204	FIAT/FIORINO IE	20/03/2021	12:11:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcus Vinicius F.e Carvalho	L002848415	QQT5569	HONDA/CIVIC EXL	18/03/2021	12:16:15	RUA JOAO BASILIO, PROX 162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marcus Vinicius Rodrigues De A	L002848267	GDS1986	I/KIA PICANTO	19/03/2021	16:47:10	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, LADO351	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Angela Marciano	C101766821	DSE3358	RENAULT/CLIO EXP	24/03/2021	08:05:47	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Aparecida Da Costa Marques	C101753291	OMC7615	FIAT/STRADA	18/03/2021	15:47:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Aparecida De Carvalho	C101768801	FIN9171	TOYOTA/COROLLA	25/03/2021	10:18:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Maria Aparecida De Melo Martins	P100150964	QNR0214	VW/NOVO GOL TL	17/03/2021	07:23:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Maria Aparecida Fonseca	B100135743	RFB5E96	JEEP/RENEGADE	25/03/2021	18:15:30	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Aparecida R Rezende	L002848236	NYD0763	RENAULT/SANDERO	18/03/2021	17:08:13	RUA JOAO BASILIO, 249	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Aparecida Vidal Santos	L002848309	HBY0144	GM/CLASSIC SPIRIT	24/03/2021	13:35:57	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO1030	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Aprecida Barbosa Da Silva	P100151811	GMR3774	VW/GOL CL	20/03/2021	22:41:03	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Beatriz Adelino Gollo	P100151800	HHF6592	FORD/FIESTA FLEX	20/03/2021	19:27:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria De Lordes Carvalho	L002847871	OQU7J14	HONDA/CIVIC LXS	17/03/2021	14:56:22	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Eliene Araujo De Oliveira	L002846431	FOM6966	VW/NOVO GOL 1.0	27/03/2021	14:53:44	PRACA SEN JOSE BENTO, 35	Dirigir veículo segurando telefone celular
Maria Emilia Soares R Paula	L002847873	PUB2757	CHEVROLET/ONIX	17/03/2021	14:57:27	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Goreti Fraga Vilela	B100110003	PYO1601	TOYOTA/ETIOS HB	17/03/2021	10:27:38	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Goreti Scalco	L002848270	ORB7822	RENAULT/SANDERO	19/03/2021	17:10:54	RUA SANTO ANTONIO, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA HELENA DE PAULA BANDORIA	B100138273	OLR7371	CHEVROLET/CLASS IC LS	24/03/2021	10:35:07	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Helena De Paula Bandoria	B100106813	OLR7371	CHEVROLET/CLASS IC LS	16/03/2021	17:40:47	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Heloisa Silva Gomes	L002841490	PAE2526	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	25/03/2021	08:00:54	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Maria Ines De Sousa Costa	B100106703	GAV9190	VW/UP TAKE MA	16/03/2021	16:50:18	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Isabel Da Costa	B100114733	QNL6610	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	18/03/2021	18:14:39	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Maria Isabel De Freitas Silva	B100115503	EDC3397	FORD/FIESTA FLEX	18/03/2021	07:58:13	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Maria Jose Da Costa Franco	B100118033	HOH1980	FIAT/PUNTO	19/03/2021	15:56:31	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Jose Moreira	B100116383	HOB9132	VW/FOX 1.0 GII	18/03/2021	13:44:10	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Maria Jose Silva Ferrari	C101752191	HBR1653	VW/SAVEIRO 1.6	18/03/2021	17:45:35	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Lucia Francisco Dos Santos	C101769021	PWQ1385	VW/SAVEIRO CS ST	25/03/2021	11:44:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Lucia Francisco Dos Santos	C101765501	PWQ1385	VW/SAVEIRO CS ST	24/03/2021	11:27:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Lucia Santiago Wood	L002848273	HHG7390	VW/VOYAGE 1.0	19/03/2021	17:25:16	RUA BOM JESUS, 609	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Luiza R.m.baldassaris	B100107803	QXD3807	CHEV/SPIN 18L MT PREMIER	17/03/2021	10:58:14	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Placidia De Moraes Damasceno	C101758801	CVK9841	PEUGEOT/206 SELECTION	21/03/2021	12:49:27	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Placidia De Moraes Damasceno	C101759011	CVK9841	PEUGEOT/206 SELECTION	21/03/2021	18:06:20	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Placidia De Moraes Damasceno	B100134863	CVK9841	PEUGEOT/206 SELECTION	25/03/2021	13:40:08	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Maria Placidia De Moraes Damasceno	B100126393	CVK9841	PEUGEOT/206 SELECTION	22/03/2021	16:44:52	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Sonia Asarias	B100114293	PWY1471	HONDA/PCX 150	18/03/2021	17:27:26	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Sueli Faria Costa	C101767701	CJQ3250	VW/GOL LS	24/03/2021	20:34:09	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Teresa De Jesus Pereira	B100130683	QNI1850	TOYOTA/COROLLA	23/03/2021	09:36:42	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Mariana Santos Rodrigues	C101768911	OOZ6953	CHEV/SPIN 1.8L MT	25/03/2021	11:41:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Marilena De Faria Pereira	C101759121	QXZ1D80	FORD/KA SE PLUS	21/03/2021	18:08:30	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marina Alves Motta	L002848508	PYM9F17	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	22/03/2021	11:35:06	RUA FRANCISCO SALES, 157	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Mario Da Silva Filho	P100151085	AFV8891	GM/KADETT GL	18/03/2021	07:11:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mario Ribeiro	P100151844	ENF5386	VW/POLO SEDAN	20/03/2021	10:38:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mario Sergio Faria	L002848282	LRO6A43	HONDA/CIVIC LXR	22/03/2021	13:53:15	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Mario Toyshiko Kamachi	L002848240	EOB0D39	NISSAN/KICKS S	19/03/2021	14:08:33	RUA AFONSO PENA, 31	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Mario Toyshiko Kamachi	L002847898	EOB0D39	NISSAN/KICKS S	17/03/2021	17:21:19	RUA AFONSO PENA, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marisa Goncalves Bastos Fonseca	C101757471	HDO6879	FIAT/STILO FLEX	20/03/2021	17:08:56	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mariuccia Cerdeira	L002848417	ORB1459	HYUNDAI/HB20S	19/03/2021	10:29:49	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 582	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marivania Aparecida Franco	C101751531	GXY8537	FORD/F250 XL L	18/03/2021	11:28:17	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mariza Odila De Q Junqueira Reis	B100116503	OLW5199	FIAT/PALIO	19/03/2021	13:07:51	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marlene Abreu Otoni Bambirra	C101765061	HNQ5476	VW/FOX 1.0 GII	23/03/2021	15:48:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marlene Dias Ferreira Do Prado	L002848799	GYI4857	FIAT/FIORINO FLEX	27/03/2021	17:15:14	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marlene M. Fernandes Goncalves	P100152185	DWN7E95	HONDA/FIT LX	21/03/2021	05:58:51	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Martinho Creber De Vilas Boas	P100151712	HJT0126	I/CITROEN C4 P	20/03/2021	10:33:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Martiniano R.do Couto Neto	B100107363	RFR4J83	I/CHEV CRUZE PRE	17/03/2021	07:02:19	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Master Clean S E Servicos Ltda	L002847876	OWO5E64	FIAT/FIORINO 1.4	17/03/2021	15:28:47	AVENIDA DR LISBOA, 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Mateus Godoi De Souza	L002848252	QWU2557	CHEV/ONIX PLUS	19/03/2021	15:22:31	RUA BOM JESUS, 875	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Mateus Sobreiro Teixeira	P100151371	FXY5251	VW/UP SPEED MB	19/03/2021	04:57:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Matheus Costa Pereira	C101754721	BXK4847	FIAT/UNO MILLE EP	19/03/2021	15:35:39	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Matheus Costa Pereira	P100152977	BXK4847	FIAT/UNO MILLE EP	24/03/2021	14:45:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mauricio Borges Grilo	B100129703	PVK1856	HYUNDAI/IX35 B	23/03/2021	11:39:09	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mauricio Chiarini	C101768471	HNO9641	PEUGEOT/207HB XR	25/03/2021	23:27:02	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Mauricio Tozetti	C101766491	AYG8231	VW/VOYAGE CITY	25/03/2021	15:59:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mauro Elias Da Silva	P100152262	QQN4878	FIAT/STRADA	22/03/2021	06:06:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mauro Jesus Saponara	B100126403	PQY7707	MMC/ASX 2.0 AWD	22/03/2021	11:24:11	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Mauro Jesus Saponara	P100151888	PQY7707	MMC/ASX 2.0 AWD	20/03/2021	08:31:39	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mauro Marcio F Da Silva	P100151679	OMD9850	I/TOYOTA HILUX	19/03/2021	16:48:31	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mauro Pereira Dos Santos	C101766051	QQR9520	HONDA/CG	25/03/2021	12:12:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAURO ROGERIO DE ALMEIDA	P100151932	OWT1743	CHEVROLET/CELTA	20/03/2021	17:12:47	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAURO ROGERIO DE ALMEIDA	P100151052	OWT1743	CHEVROLET/CELTA	17/03/2021	16:36:54	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mauro Sergio Moreira	P100151701	GRK4501	FIAT/UNO	20/03/2021	08:13:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maxwell Antenor Dos Santos	L002848420	HJT0396	GM/CLASSIC LIFE	19/03/2021	10:39:51	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Meire Costa Da Silva Pereira	L002848271	LMJ8557	VW/UP TAKE MCV	19/03/2021	17:11:32	AVENIDA VICENTE SIMOES, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

Mercearia Mendes E Assis Ltda	P100151877	RMJ4G05	FIAT/FIORINO	20/03/2021	10:27:45	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Merci Da Costa	B100128153	OPO7541	CITROEN/C3 90M	22/03/2021	13:33:03	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Metalica Construtora Ltda	P100150876	QXA6943	I/FORD RANGER	17/03/2021	11:57:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Michel Pereira Da Silva	C101750321	KOL9E26	I/VW JETTA 2.0T	17/03/2021	16:17:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Michel Rosa Da Silva	L002847198	PVW4505	VW/GOL TL MB S	22/03/2021	10:50:51	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Michell Tassi	B100113633	FWC0110	I/M.BENZ	18/03/2021	11:30:53	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Michelle De Lima Costa Canela	L002848254	QQB6393	RENAULT/KWID	19/03/2021	15:26:06	RUA SAO JOAO, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Miguel Donizeti Perez De Souza	L002848242	OPA3535	FIAT/UNO MILLE	19/03/2021	14:20:01	RUA PROF INACIO LOYOLA PIRES, 74	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Miguel Lombardi Vieira	P100151041	OMB9820	FIAT/UNO MILLE	17/03/2021	16:20:50	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Miguel Lopes De Melo	P100152449	KMW1503	I/M.BENZ313CDI	22/03/2021	10:24:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Milena Lais Pereira Dos Santos Neves	P100152790	NPI3795	VW/SAVEIRO 1.6 CE	23/03/2021	14:08:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Milene Priolli Satriani	L002848232	QNZ6331	NISSAN/KICKS SV	18/03/2021	16:41:47	AVENIDA DR LISBOA, 60	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Milton Dos Reis Alves	L002847864	QPQ9482	FIAT/ARGO 1.0	17/03/2021	14:14:25	RUA ADALBERTO FERRAZ, 322	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Milton Guirro	L002848913	GDS1409	YAMAHA/YBR150	27/03/2021	08:53:47	RUA ALBERTO PACIULI, PROX 702	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Mirella Turchetti Vicente	L002848208	OPW5H79	I/NISSAN MARCH	18/03/2021	14:34:21	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Miriam Soares Salvador Lopes	P100153197	CMM3149	FIAT/UNO MILLE EX	26/03/2021	14:40:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mogitrans Logistica E Transportes	L002848443	GHG0A53	JEEP/RENEGADE	20/03/2021	10:21:46	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 186	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Monica De Paula G Dos Reis	L002847386	DXD0925	GM/CORSA SEDAN	18/03/2021	10:19:38	AVENIDA DR LISBOA, PROX 109	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Movida Locacao De Veiculos S.a	C101760111	QXB9514	FIAT/MOBI LIKE	22/03/2021	00:39:55	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002847659	RGC1A46	FIAT/UNO	25/03/2021	17:34:11	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Dirigir veículo segurando telefone celular
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002848317	QXX3I15	HYUNDAI/HB2010TA	25/03/2021	13:14:59	RUA PIRANGUINHO, 431	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Movida Locacao De Veiculos S.a	C101750761	QXQ7H35	FORD/KA SE 1.0 HA	17/03/2021	23:32:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Movida Locacao De Veiculos S.a	C101753731	RMD0D20	FIAT/UNO	19/03/2021	13:43:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Myke Antonio Athie	L002846590	PUC7561	FIAT/PALIO	24/03/2021	08:27:37	AVENIDA MOISES LOPES DA SILVA, 904	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Nadia Maria Dos Santos Padua	C101763301	QUM7946	FIAT/TORO	23/03/2021	12:29:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nair Francisca De Faria	B100113743	DAK1584	FIAT/UNO MILLE	18/03/2021	14:39:18	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nair Francisca De Faria	B100115723	DAK1584	FIAT/UNO MILLE	18/03/2021	16:01:06	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Natanielli Alves De Sousa Silva	L002848321	FTH4396	I/PEUGEOT 408	25/03/2021	15:07:46	RUA ISIDORO DA SILVA COBRA, 274	Estacionar na contramão de direção
Nathalia Cardoso Rios Vieira	B100112973	OXI7594	CHEV/PRISMA	18/03/2021	15:57:47	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nathanael Dos Santos Vieira	B100120123	HOB9604	VW/POLO SEDAN	20/03/2021	09:43:42	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Nayara Pereira	L002848744	PUH3302	CHEVROLET/ONIX	24/03/2021	12:25:12	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 525	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Nelson Pereira Rosa	L002848463	DXS8371	FIAT/IDEA ELX FLEX	20/03/2021	11:46:09	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Nestor Henrique De Carvalho Aguiar	P100152647	EPO5666	FORD/ECOSPORT	23/03/2021	11:46:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Neusa Coutinho Elias	B100121443	NYE2I38	FIAT/STRADA FIRE	20/03/2021	15:06:14	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Neusa Maria Dos Santos Feliciano	C101768361	LST1H36	I/PEUGEOT 307 20S	25/03/2021	18:40:23	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nf Locadora De Veiculos Ltda	L002848229	HMT4B39	I/CHEVROLET AGILE	18/03/2021	16:26:34	AVENIDA DR LISBOA, 227	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Nilton Marques Junior	L002848461	OPM5F34	I/FORD FIESTA SE	20/03/2021	11:28:02	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Nilza Vieira	B100131233	KVH3924	VW/FOX 1.6 PRIME	23/03/2021	06:30:16	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Nilza Vieira	B100120013	KVH3924	VW/FOX 1.6 PRIME	20/03/2021	12:43:09	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nilza Vieira	B100123203	KVH3924	VW/FOX 1.6 PRIME	21/03/2021	22:36:25	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nilza Vieira	B100110883	KVH3924	VW/FOX 1.6 PRIME	17/03/2021	06:37:39	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Nilza Vieira	B100111983	KVH3924	VW/FOX 1.6 PRIME	18/03/2021	07:04:38	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Nobre Bread Apoio Eireli	C101752851	BRQ9G49	RENAULT/KWID ZEN	18/03/2021	12:04:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Noel Teodoro Da Silva	L002848243	BSU6777	FIAT/UNO	19/03/2021	14:42:06	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 314	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Norival Luiz Faggiani	B100137393	RFH9D30	MMC/TRITON SP	24/03/2021	17:27:15	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nova Cones Ltda	C101755161	QQE6174	FIAT/STRADA HD	19/03/2021	17:04:02	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nubia Lany Oliveira Gomes	B100138503	OLU9723	I/NISSAN VERSA	24/03/2021	12:02:32	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Odair Jose Asarias	L002848469	HOB8D89	FIAT/UNO MILLE	20/03/2021	12:07:36	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Odair Jose De Castro	P100152471	EQN5F79	FIAT/UNO MILLE	22/03/2021	12:01:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Odair Jose Dos Santos	B100126503	ETK7255	I/GM CAPTIVA	22/03/2021	20:24:41	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Odete Nasser	L002837793	HLJ3946	FORD/KA FLEX	24/03/2021	08:53:33	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPSTO1020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Odilon Marcel Kirschner De Souza	L002847442	EGP4225	FIAT/UNO MILLE	24/03/2021	13:35:09	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5245	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

Olivete Costa Borges	B100106923	GZG3737	HONDA/CIVIC LXL	17/03/2021	11:20:28	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Olivia De Castro Narciso	C101749331	HJT0318	MMC/PAJERO TR4	17/03/2021	17:44:59	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Onofre Gomes De Mendonca	L002847400	EEI3270	FIAT/SIENA ELX	18/03/2021	11:12:38	RUA DOM ASSIS, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Orestina Castro Dos Santos	P100150920	PXE6670	FIAT/STRADA TREK	17/03/2021	19:20:42	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Orivaldo Florenco De Melo	C101764841	PUZ5307	FIAT/STRADA	23/03/2021	10:51:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Orlando Martins Veiculos Ltda	B100120563	PVD8I39	VW/VOYAGE TL MA	20/03/2021	11:14:22	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Oscar Pavezi Biazin	C101752631	CXC7539	GM/CORSA SEDAN	18/03/2021	11:28:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Osmar Bernardes Dos Santos	L002848513	HLQ2146	VW/GOL 1.0 GIV	22/03/2021	12:47:55	RUA SILVIANO BRANDAO, 76	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Osvaldo Florido	C101749881	EUJ8502	HYUNDAI/TUCSON	17/03/2021	09:40:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Osvaldo Joaquim Pereira	L002848489	PXZ4792	CHEVROLET/S10 HC	24/03/2021	08:43:09	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Osvaldo Pereira Dos Santos	P100152064	EJL0029	I/TOYOTA HILUX	21/03/2021	11:13:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ouro Fino Agronegocio Ltda	P100151426	GAH6875	VW/NOVA SAVEIRO	19/03/2021	14:33:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pacaembu Autopecas Ltda	P100152020	FOH4004	I/FORD MUSTANG	21/03/2021	21:10:50	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paloma Medeiros F.dos Santos	P100153142	GRR4313	GM/KADETT GL	25/03/2021	16:56:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paola Aparecida De Moura	P100153318	EWF3491	KASINSKI/MIRAGE	25/03/2021	11:33:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Patric Barbosa Trigo Da Fonseca	L002847181	PXQ5732	I/FORD FUSION	17/03/2021	11:14:21	RUA ADOLFO OLINTO, 582	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Patricia Aparecida De Oliveira	L002848446	HOF8134	FIAT/UNO VIVACE	20/03/2021	11:00:45	AVENIDA DR LISBOA, PROX 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Patricia Breves Lopes	L002848283	FDK5J68	VW/FOX 1.0 GII	22/03/2021	14:04:06	RUA MARECHAL DEODORO, 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Patricia Cristina De C Santos	B100127933	BQO9889	FIAT/UNO	22/03/2021	16:31:32	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Patricia De Cassia Silva	B100110553	HKJ9528	VW/POLO SEDAN	17/03/2021	06:59:18	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Patricia Nacarato Vianna De Andr	P100152856	PYB1512	HYUNDAI/HB20 1.6M	23/03/2021	08:57:20	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Patricia Nunes De Souza	B100136513	GRJ0656	FIAT/UNO ELECT	24/03/2021	16:53:48	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Patricia Pereira Rosa Nakajima	P100152196	GLP6383	VW/FUSCA 1300	21/03/2021	07:30:49	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Patricia Vialli Nicolini	C101758021	QQB4904	I/MMC OUTLANDER	20/03/2021	12:31:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Patrick Vasconcelos Pinheiro	L002848266	OPR4D56	VW/NOVO GOL 1.0	19/03/2021	16:36:25	RUA ADALBERTO FERRAZ, 447	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Paulo Alexandre Dos Santos Lima	L002848272	PWN6816	VW/NOVO FOX TL	19/03/2021	17:14:12	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 915	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Paulo Balbino	C101752961	PXF9589	FIAT/FIORINO 1.4	18/03/2021	13:26:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Cezar Dos Santos	P100151987	GUX6081	VW/GOL I	21/03/2021	16:23:06	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Dionisio Filho	C101750651	EMR2543	HONDA/CIVIC LXS	17/03/2021	18:07:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Galvao Marques	C101755821	HEF2344	GM/ASTRA HB 4P	19/03/2021	11:52:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Guimaraes Me	B100131893	HNH5165	FIAT/STRADA FIRE	23/03/2021	09:44:49	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Paulo Henrique Andrade Sales	L002847393	PWA1938	VW/GOL SPECIAL	18/03/2021	10:51:51	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 340	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Paulo Henrique Andrade Sales	L002847184	PWA1938	VW/GOL SPECIAL	17/03/2021	11:17:15	RUA ADALBERTO FERRAZ, 378	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Paulo Justino Caetano	L002844345	HMC2071	FIAT/FIORINO FLEX	27/03/2021	08:30:57	RUA LECIR AUGUSTO PAULA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Paulo Roberto Cortez	B100120783	OXH1087	CHEV/PRISMA	20/03/2021	17:36:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Paulo Roberto De Moraes	L002848457	GZS4J02	FIAT/PALIO ELX	20/03/2021	11:18:54	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 654	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Paulo Roberto Ferreira	L002848504	HEQ9781	HONDA/CIVIC LXL	22/03/2021	11:15:37	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 148	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Paulo Roberto Raimundo Junior	P100151998	EQU3J89	RENAULT/MASTER	21/03/2021	16:30:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Sergio Bueno Da Fonseca	L002847448	HNA0H01	GM/CELTA 2P SPIRIT	26/03/2021	13:15:09	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OPOSTO5580	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Paulo Tarso Mendonca Valadao	L002847889	DBL6E46	HONDA/CIVIC EXL	17/03/2021	16:21:38	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Paulo Tarso Mendonca Valadao	L002848214	DBL6E46	HONDA/CIVIC EXL	18/03/2021	15:24:24	PRACA SEN JOSE BENTO, 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Paulo Vitor Da Costa Faustino	L002848491	GYG2310	VW/GOL 1.0	24/03/2021	09:23:37	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 117	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Pedro Antonio De Faria	P100152207	HHF5374	FIAT/PALIO FIRE	21/03/2021	07:41:52	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pedro Gustavo De Paiva Pinheiro	P100152230	OQE2J27	I/TOYOTA HILUXS	21/03/2021	16:45:54	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pedro Henrique Alves Ribeiro	L002848509	FQQ2A87	VW/GOL CITY MB	22/03/2021	11:46:50	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, 74	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Pedro Junqueira Vianna De Andrad	P100151833	KRN6G32	FORD/KA SE 1.5 HA	20/03/2021	10:15:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pedro Paulo Leopoldino	C101769131	EAO9506	FIAT/FIORINO FLEX	25/03/2021	12:03:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pedro Raimundo Dos Santos	C101754061	HES7394	VW/CROSSFOX GII	19/03/2021	18:55:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Peka Calcados Ltda Me	L002847195	OPY4965	CHEVROLET/CRUZE	22/03/2021	10:29:39	RUA MAL DEODORO, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Peka Calcados Ltda Me	L002847866	OPY4965	CHEVROLET/CRUZE	17/03/2021	14:29:47	RUA ADOLFO OLINTO, 720	Estacionar em desacordo com a regulamentação -

							estacionamento rotativo
Pereira E F Adm De Bens Ltda	B100116053	RMM1A43	CHEV/TRACKER T A	18/03/2021	15:06:38	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Perpetua Terezinha Dos Santos	C101758131	QNJ2989	RENAULT/OROCH	20/03/2021	17:04:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pet Shop Aukimia Ltda	B100139373	PXM0454	HONDA/CG150	24/03/2021	10:23:13	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Petria Monique Do Prado	L002847870	PYK8631	TOYOTA/ETIOS HB	17/03/2021	14:53:36	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Pierre Filipe Moreira Ribeiro	B100137503	PUP1213	CHEVROLET/ONIX	24/03/2021	11:46:47	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PLANETA TURISMO E TRANSP. LT	P100153340	KRW0008	PEUGEOT/BOXER	25/03/2021	03:33:43	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Planeta Turismo E Transp. Ltda.	P100153010	KRW0008	PEUGEOT/BOXER	24/03/2021	03:35:44	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Poliana Cesar Serafim 167307	C101750431	RFN9J18	VW/VIRTUS HL AD	17/03/2021	16:17:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Posto Servsul Ltda	L002848506	HJD8332	FIAT/PUNTO	22/03/2021	11:32:11	RUA DOM ASSIS, 160	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Pref Munic De Pouso Alegre	P100151294	HLF4453	FIAT/DOBLO 1.4	18/03/2021	15:11:23	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pref. Munic. De Santa Rita Do Sapucai	P100151393	HMH6945	FIAT/DOBLO RONTAN AMB2	19/03/2021	11:56:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Pref. Municipal De Bueno Brandao	C101764621	QND2663	FIAT/UNO DRIVE 1.0	23/03/2021	21:58:17	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Prefeitura Munic De Jacutinga	P100152361	HLF9018	FIAT/DUC MC UNIVIDAS AMB	22/03/2021	16:06:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Priscila Bueno Vieira	P100151481	PXB5443	CHEVROLET/MONT ANA LS	19/03/2021	18:34:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Priscila Carla Bueno Padilha	C101762751	EET1F82	HONDA/CITY EX	22/03/2021	14:57:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Priscila Lopes Biazotti Lima	C101764511	EIX7438	GM/PRISMA MAXX	23/03/2021	19:25:17	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Publikimagem Projetos E Marketing Ltda	B100115393	KGR3113	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	18/03/2021	18:46:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Publio Petterson De Souza Paula	B100128593	OQT7583	FIAT/STRADA	22/03/2021	17:18:03	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Pw Mel Distribuidora Ltda	L002848745	LSE8225	FIAT/UNO VIVACE	24/03/2021	12:33:47	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 552	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rachel Barbosa De Camargo	L002848908	JQM8167	I/MMC AIRTREK	26/03/2021	11:02:12	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 414	Dirigir veículo segurando telefone celular
Rafael Lessa Junqueira Goncalves	L002847449	EWL1320	VW/SAVEIRO 1.6 CS	27/03/2021	14:27:07	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 440	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rafael Lessa Junqueira Goncalves	C101753301	EWL1320	VW/SAVEIRO 1.6 CS	18/03/2021	16:34:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rafael Oliveira Dos Santos	P100153263	CSF6117	RENAULT/KWID	24/03/2021	19:56:09	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rafaella C. Romanelli Mokarzel	L002848906	OWO3162	FORD/FIESTA FLEX	26/03/2021	08:29:30	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 414	Dirigir veículo segurando telefone celular
Rafaelly Gomes De L. Silveira	P100151767	QNX3226	CHEVROLET/ONIX	20/03/2021	13:40:06	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ragabesh I E C Conf Eireli	P100153296	BZG8070	FIAT/FIORINO 1.4	25/03/2021	08:50:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Raimundo Vilhalba Lopes	B100127163	PWH1290	CHEV/PRISMA	22/03/2021	09:08:38	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Ramon Da Luz Marinho	L002848326	CNM3905	GM/CORSA SUPER	26/03/2021	14:00:01	RUA ALBERTO PACIULLI, 701	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Raquel Laziana Benta Tiburcio Si	L002847196	GRR6565	VW/GOL I PLUS	22/03/2021	10:35:30	AVENIDA GETULIO VARGAS, 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Raul Kleber Pereira	P100150942	EAY8135	VW/SAVEIRO 1.6	17/03/2021	05:46:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Reberson Douglas Balbino	P100151360	AJT8595	VW/GOL SPECIAL	19/03/2021	00:04:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Rede Brasil Networks Ltda	L002848226	QQN0271	HYUNDAI/HB20 1.0M	18/03/2021	16:14:39	RUA SAO JOSE, 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Regina Celia F L Dos Santos	L002847868	HJT4719	FIAT/STRADA ADVE	17/03/2021	14:41:17	AVENIDA GETULIO VARGAS, 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Reginaldo Francisco Rosa	P100152559	PZD1479	I/FORD RANGER	22/03/2021	13:40:21	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Reginaldo Francisco Rosa	B100111003	PZD1479	I/FORD RANGER	17/03/2021	17:19:08	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Reginaldo Machado Barros	C101757251	EPD2755	I/CITROEN C4	20/03/2021	13:58:27	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Reginaldo Machado Barros	C101763631	EPD2755	I/CITROEN C4	23/03/2021	06:30:20	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Reginei Fernandes Alves	P100152658	CER3907	VW/GOL CLI	23/03/2021	12:26:50	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Registro Civil E Notas Erico Tol	B100138823	QXK9I64	JEEP/RENEGADE	24/03/2021	18:37:30	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Renan Camargo Albers	B100118703	QWV6H65	FORD/KA FSL AT 1.5	19/03/2021	08:33:36	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Renan Goncalves Dos Santos	P100152010	HBW3394	HONDA/FIT EX	21/03/2021	20:51:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Renan Goncalves Dos Santos	B100123753	HBW3394	HONDA/FIT EX	21/03/2021	21:30:34	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Renan Vilanova Andre	L002848796	FWA0013	HONDA/FIT EX	26/03/2021	16:44:00	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Renata Bites Ferreira Amorim	B100128603	PZP2804	HONDA/HR-V LX	22/03/2021	07:19:17	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Renata Cardoso De Souza	P100151217	OQF8245	HONDA/CIVIC LXR	18/03/2021	10:41:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Renata De Assis Ferreira	P100151624	NZB7I03	I/FIAT SIENA EL	19/03/2021	07:46:36	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Renata De Sousa Boschi	B100117813	RFU3B47	FORD/KA SE PLUS	19/03/2021	17:48:51	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Renata Silva De Souza	B100118473	LPV2768	FORD/FIESTA FLEX	19/03/2021	19:09:56	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Renata Silva De Souza	B100113203	LPV2768	FORD/FIESTA FLEX	18/03/2021	19:14:16	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Renata Valeria M. Da Silveira	P100151899	GMZ4873	GM/CORSA WIND	20/03/2021	11:49:21	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em

						SCB	até 20%
Renato Augusto De Melo	B100127713	HKN6079	FIAT/DOBLO CARGO	22/03/2021	19:16:24	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Renato Braga De Faria	L002847893	PVV1933	CHEV/PRISMA	17/03/2021	17:02:59	RUA AFONSO PENA, 141	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Renato Domingos Rodrigues	B100126833	HGM2389	VW/GOL 1.0 GIV	22/03/2021	12:46:27	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Renato Ferreira De Oliveira	B100117483	PZT3539	VW/UP TAKE MCV	19/03/2021	08:45:49	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Renato Rodrigo Credito	P100152460	FXM7B04	JEEP/RENEGADE	22/03/2021	11:35:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Renato Silva	B100114073	PZW9811	JEEP/COMPASS	18/03/2021	10:41:21	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Renato Teixeira Andrade	L002848462	EUI6J81	I/FORD FOCUS HC	20/03/2021	11:35:35	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 720	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Renato Teixeira Andrade	L002848435	EUI6J81	I/FORD FOCUS HC	19/03/2021	12:14:57	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 720	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Renne Henriques Dall Orto Muniz	B100116933	QQI4I13	FORD/KA SE 1.5 SD	19/03/2021	10:57:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Retifica Sumotores Ltda Me	L002847681	ASM7219	VW/24.250 CNC 6X2	29/03/2021	14:05:21	RUA AFONSO PENA, 358	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Ribeiro E Andrade Distribuidora	B100135303	QWU0582	JEEP/COMPASS	25/03/2021	17:09:52	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ricardo Bolina	L002847193	OWH0641	FORD/FIESTA	22/03/2021	10:13:29	RUA SILVIANO BRANDAO, 38	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ricardo Carlos Da Silva	C101760661	HDT7582	FIAT/STRADA FIRE	22/03/2021	13:40:39	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ricardo Jose Leal	B100129143	FIU0260	I/NISSAN MARCH	22/03/2021	07:59:07	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Ricardo Lemes Floriano	P100152889	HNO6303	FIAT/PALIO WEEK	23/03/2021	16:17:33	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rita De Cassia Campos Duarte	P100151459	QPN3883	TOYOTA/YARIS SD	19/03/2021	15:40:23	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Roberta Lilian Ferreira Pereira	B100117923	QXL4288	VW/T CROSS HL TSI	19/03/2021	12:52:08	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Roberta Lilian Ferreira Pereira	B100124743	QXL4288	VW/T CROSS HL TSI	21/03/2021	12:36:34	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Roberto Benedito Pereira	C101754391	KVY4588	CHEVROLET/MONT ANA SPORT	19/03/2021	10:58:19	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Roberto Gabriel Silva Fermino	L002847443	HAM8382	GM/CELTA 5	24/03/2021	14:48:55	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Roberto Marciano Andrade	P100151272	CLW5008	GM/MONZA SL/E 1.8	18/03/2021	10:43:17	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Roberto Pereira Da Silva	L002848330	HEF2257	FIAT/STRADA TREK	26/03/2021	16:40:43	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Robson De Castro Coelho	L002848409	FNZ1770	VW/UP HIGH MA	18/03/2021	11:37:34	RUA JOAO BASILIO, PROX 291	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Rocha Costa Artes Graf.ltda.	B100106483	HJI0266	GM/MONTANA	16/03/2021	14:40:43	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rodoval Fernandes Da Silva	B100108463	FBZ9449	VW/SAVEIRO 1.6 CE	17/03/2021	09:27:09	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rodrigo Donizetti cano	B100139153	HMJ7774	RENAULT/SANDERO	24/03/2021	19:43:52	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Rodrigo Gotardelo Da Silva	L002847949	QOA9639	JEEP/RENEGADE	27/03/2021	19:26:52	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 33	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
Rodrigo Moreira	B100110773	MRV3403	VW/GOL 16V	17/03/2021	09:38:38	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rodrigo Ribeiro Lima	P100151140	QXB9710	HONDA/BIZ 110I	18/03/2021	13:08:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rodrigo Ribeiro Romeiro	B100131673	ORB7551	MMC/PAJERO TR4	23/03/2021	13:42:01	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rogerio Goncalves Correa	B100117153	LMJ4171	FIAT/FIORINO 1.4	19/03/2021	08:57:50	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rogerio Souza De Andrade	P100150865	OMA7294	FIAT/PALIO WK	23/03/2021	13:32:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Romario Carlos Bernardes	L002846720	GOE7835	HONDA/CG 125	26/03/2021	15:35:03	RUA TRES CORACOES, 900	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
Romario Carlos Bernardes	L002846721	GOE7835	HONDA/CG 125	26/03/2021	15:35:05	RUA TRES CORACOES, 900	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor sem segurar o guidom com ambas as mãos
Romildo Pereira Do Prado	B100125733	GGP5A02	CHEVROLET/MONT ANA LS2	22/03/2021	09:34:15	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Ronaldo Alves Dos Reis	B100130243	BQT8434	VW/SANTANA GL	23/03/2021	14:14:38	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Roni De Paula Silva	C101752201	GNJ4003	FIAT/UNO MILLE EP	18/03/2021	06:11:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Roni Luiz Batista	P100151558	MKI0606	I/MMC PAJERO GLS	19/03/2021	14:56:15	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rosa Maria Andrade Pereira	C101756481	FNZ9667	VW/NOVO GOL 1.6	19/03/2021	15:05:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rosa Terezinha Amancio	B100135963	QNX5575	RENAULT/DUSTER	25/03/2021	11:14:13	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Rosana Dos Santos	C101761001	PUE0906	FORD/FIESTA HA	22/03/2021	15:38:09	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rosana Elizabeto R.moreira	C101766601	PVQ0129	HYUNDAI/HB20 1.0M	25/03/2021	17:58:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rosangela E.t.poliandri	B100109673	OLZ8706	I/CHEVROLET AGILE	17/03/2021	16:43:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rosangela Eunice Tenorio Poliand	B100119803	GMR4F13	VW/FUSCA 1300 L	20/03/2021	08:15:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rosaura De Rezende Gama Veiga	B100115613	GYX2704	FIAT/STRADA	18/03/2021	07:59:24	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Roseane De Fatima Pereira	L002848910	BNW1230	FIAT/UNO	27/03/2021	08:21:24	RUA LECIR AUGUSTO PAULA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Roselene F. Do Nascimento	B100113963	QXT1F55	HYUNDAI/HB20 16M	18/03/2021	18:48:20	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Roselene F. Do Nascimento	B100136403	QXT1F55	HYUNDAI/HB20 16M	24/03/2021	18:49:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Roselene F. Do Nascimento	B100126613	QXT1F55	HYUNDAI/HB20 16M	22/03/2021	18:52:40	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rosely Nazare Rosa	B100123423	HZO7881	VW/GOL MI	21/03/2021	12:26:48	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em

						N140	mais de 50%
Rosemare Alves De Castro	B100122213	DQM7563	GM/CELTA 4P	20/03/2021	16:07:10	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rosemary De Oliveira R Dias	L002848328	ORA4C05	FIAT/STRADA	26/03/2021	16:05:00	PRACA SEN JOSE BENTO, 118	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rosiana De Fatima Cruz Pereira	P100153417	GPP1457	FIAT/UNO	25/03/2021	15:20:39	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rosilene Custodio	L002847384	FBM8724	VW/FOX 1.6 PRIME	18/03/2021	10:10:22	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 238	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Rossa Empreendimento E Part Ltda	B100118253	PUL0C69	FIAT/STRADA	19/03/2021	14:07:51	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rovilson Muniz Franco	B100118803	NYB4241	FIAT/STRADA FIRE	19/03/2021	09:49:38	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Rozalia Bernardes P De Melo	B100136293	RMJ7G97	RENAULT/CAPTUR	25/03/2021	17:11:43	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Rubens Gorgulho Nogueira	L002847653	GRR4489	FIAT/UNO MILLE SX	24/03/2021	14:43:33	RUA MAJ QUERINO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Rubens Martins Domingues	B100115403	HMZ0674	VW/VOYAGE 1.0	18/03/2021	21:21:08	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rubens Rezende De Paiva	B100121113	QMT6B16	TOYOTA/ETIOS HB	20/03/2021	09:31:04	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rudson Antonio Ribeiro Oliveira	P100152911	HOA9902	CHEVROLET/COBAL T 1.4 LT	24/03/2021	09:38:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
S. F. Pereira Cia Ltda - Epp	P100150931	APZ9271	M.BENZ/915C	17/03/2021	20:04:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Samanta Borges Pereira	B100128813	HNG2617	FORD/FIESTA FLEX	22/03/2021	15:40:35	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sampaio E Mota Administracao De Bens Ltd	P100151019	OYE3I52	I/LR RROVER TDV6 VOGUE	17/03/2021	13:28:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
San Marco Automoveis Ltda	B100137613	QUC1175	FIAT/MOBI LIKE	24/03/2021	10:32:50	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
San Marco Automoveis Ltda	P100153362	QUD4020	FIAT/MOBI LIKE	25/03/2021	12:29:58	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sanches Crystian Faria Da Silva	L002848427	FHI7H13	VW/GOL CITY MB S	19/03/2021	11:12:01	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 257	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Sarti E Silva C De Prod Agr Ltda	B100119243	FCF4697	I/NISSAN FRONTIER	19/03/2021	17:24:56	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Sebastiao Balduino	L002847948	FDJ7H61	FIAT/DUCATO	27/03/2021	18:45:10	RUA ANTONIO SCODELLER, 280	Estacionar no passeio
Sebastiao Camilo Pereira	L002848258	OPA1731	FIAT/UNO MILLE	19/03/2021	15:38:40	RUA PROF INACIO LOYOLA PIRES, 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Sebastiao Martins De Sousa	B100138933	PUC8521	I/NISSAN VERSA	24/03/2021	13:51:43	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sebastiao Pedro Rodrigues	B100125293	EDV2443	VW/FOX 1.0	21/03/2021	20:01:43	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sebastiao Reis Dos Santos	L002848405	GZA7427	GM/ZAFIRA 2.0	18/03/2021	11:29:48	AVENIDA DR LISBOA, PROX 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Sergio Aparecido Pereira	C101748891	JHC2633	GM/MONTANA	17/03/2021	11:11:13	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Shekinah Distribuidora Ltda	P100153241	FYU3G79	VW/UP TAKE MCV	24/03/2021	13:26:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Shizuka Nakamura	B100114303	FXQ4344	HONDA/HR-V EX	18/03/2021	10:49:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Silvana Couto Da Silva	P100151790	GYP7E23	TOYOTA/COROLLA	20/03/2021	16:32:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Silvana De Paula	L002848494	HEA3248	CITROEN/C3 GLX 14	24/03/2021	09:44:15	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Simone Paiva	C101756041	EPN3736	I/NISSAN TIIDA 18S	19/03/2021	13:13:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sinval Silva	C101755491	ENW8E63	I/HYUNDAI HR	19/03/2021	09:16:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sizemauro Nunes Da Costa	P100151855	CBF2587	VW/GOL 1000I	20/03/2021	14:08:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sm Ind E Empreendimentos mineri	C101750541	GIZ6170	I/VW AMAROK CS	17/03/2021	17:57:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Smart Mg Com.e Repres.ltda.	B100122873	QXR6I33	FIAT/TORO ENDURA	20/03/2021	20:00:00	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Smart Sul Ind E Comercio Ltda	C101751861	PXO2941	FORD/ECOSPORT	18/03/2021	14:14:44	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Solange De Cassia Pereira Xavier	P100151954	CRQ8187	IMP/VW GOL CL 1.6	21/03/2021	12:54:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Solange Janaina Dos S Pereira	L002847390	HFE2660	VW/GOL 1.0	18/03/2021	10:44:30	AVENIDA DR LISBOA, PROX 249	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Sonia Maria Goncalves	C101766711	EAD7405	CHEVROLET/CLASS	24/03/2021	07:23:49	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sonia Maria Leite B.ferreira	B100135193	QUH8235	VW/UP CONNECT TSI MD	25/03/2021	14:09:18	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sonia Maria Oliveira Silva	B100135203	GXF4458	VW/GOL 16V	25/03/2021	17:28:36	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sonia Maria Santos	P100152504	QUM8825	I/M.BENZ 313CDIS	22/03/2021	23:42:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Stefani Bertolucci E Ferreira	L002848424	QUI9684	VW/FOX CONNECT	19/03/2021	11:05:41	RUA DOM NERY, PROX 77	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Stephany Bruna Ferreira De Carvalho	B100138383	EEG1790	PEUGEOT/207HB XR S	24/03/2021	20:50:23	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Sueli Nogueira	L002846592	MYY0601	I/CITROEN C4 PALL	24/03/2021	12:07:41	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1720	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
Suellen Cristina Da Rocha	P100152823	HFF9496	YAMAHA/FACTOR Y	23/03/2021	21:45:09	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tadeu Aparecido Carneiro Marques	B100128373	PWG2285	FIAT/STRADA WOR	22/03/2021	12:40:54	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tadeu Da Costa Tavares	L002848257	RFW3F43	JEEP/COMPASS TR	19/03/2021	15:34:51	RUA PROF INACIO LOYOLA PIRES, 74	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Tadeu Garcia Bastos E Cia Ltda	B100133103	BQC4I94	FORD/F 14000	25/03/2021	14:46:56	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Tales Almir Da Silva	L002848251	HDO2J45	CHEVROLET/MONT	19/03/2021	15:16:34	RUA MARECHAL DEODORO, 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Tales Donizetti Pereira	C101759891	HMD8228	TOYOTA/COROLLA	21/03/2021	16:20:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tatiana Da Silva Sales	C101756371	GVK5283	FIAT/DUCATO	19/03/2021	14:56:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Tdm Insumos Agricolas Ltda - Epp	C101753621	QXE2430	FIAT/STRADA HD	19/03/2021	12:34:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tecknogaz Ltda Me	C101749661	HOB8248	FIAT/STRADA FIRE	17/03/2021	09:02:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Terezinha De Fatima Mendes	B100134533	QMT1977	CHEVROLET/ONIX	25/03/2021	14:29:38	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Terezinha De Fatima Mendes	B100134643	QMT1977	CHEVROLET/ONIX	25/03/2021	15:54:29	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Terezinha Maria De Jesus	L002848224	HGL1476	GM/CELTA 4P SP	18/03/2021	16:12:56	RUA SAO JOSE, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Thais Amanda De Toledo	L002847892	GCK0335	HYUNDAI/HB20 1.0M	17/03/2021	16:48:01	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Thais Barbiero Lasca	B100119903	GGT4489	FORD/KA SE 1.0 HA	20/03/2021	10:20:59	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Thais Barbosa Pontes Oliveira	L002848490	HNP3548	FIAT/STRADA FIRE	24/03/2021	08:56:50	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 1020	Dirigir veículo segurando telefone celular
Thais De Faria Melo Castro	B100106593	BEG5D47	RENAULT/DUSTER	16/03/2021	15:59:16	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Thaisi Eloy Silva	B100118913	QUQ0630	I/VW TIGUAN	19/03/2021	10:35:19	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Thales Rodrigues De Oliveira	L002848430	MSD5653	GM/ASTRA HB 4P	19/03/2021	11:37:27	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Thamara De Oliveira Melo	L002847183	EFT4916	VW/FOX 1.0	17/03/2021	11:16:19	RUA ADOLFO OLINTO, 654	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Thamires Machado Lopes Canovas	L002848203	FMR9374	CITROEN/C3 90M T	18/03/2021	13:59:07	RUA ADALBERTO FERRAZ, OPOS238	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Thayana Afonso De Oliveira	B100139483	AHF5775	FIAT/PALIO ED	24/03/2021	09:52:59	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Thiago C R Franco	B100136953	FNM0689	VW/NOVO GOL 1.0	24/03/2021	17:10:32	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Thiago Henrique Da Silva	B100136073	EQQ9G11	GM/S10 EXECUTIVE	25/03/2021	10:07:41	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Thiago Natalino Da Silva Bueno	C101756601	PWO3984	VW/UP TAKE MA	19/03/2021	18:28:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Thiago Wanderson De B. Ventura	P100151536	HNL9480	YAMAHA/FACTOR	19/03/2021	17:48:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Thomas Silas Possidonio	L002848419	JNQ9630	GM/VECTRA GLS	19/03/2021	10:32:03	PCA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 35 OPOST	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Tiago Fernandes De Goes	C101763081	EDC4489	FORD/KA FLEX	22/03/2021	16:59:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tome Guimaraes Cardoso	B100124413	QNR3725	RENAULT/DUSTER	21/03/2021	18:36:05	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Transporte Itapirense Bertini Ltda	P100152900	BXF0952	M.BENZ/915C	24/03/2021	09:37:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ueberton Da Silva Lopes	P100151525	APU1A99	CHEVROLET/CRUZE	19/03/2021	17:21:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Universal Comercio De M De Limpez	C101763521	FCU7060	VW/24.280 CRM 6X2	23/03/2021	13:39:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vagner Luis Ribeiro	C101757361	FTP0784	CHEVROLET/ONIX	20/03/2021	14:38:40	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valdeci Dreyer Costa	C101756591	HJD2241	FIAT/STRADA FIRE	19/03/2021	15:24:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valdiano Passos Da Silva	C101755931	FJN6819	CHEVROLET/ONIX	19/03/2021	12:31:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valdir Salviano Da Silva	C101755711	GWH7337	VW/FOX 1.0	19/03/2021	10:51:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Valeria Cristina Ferraz B Alves	B100109233	PUG4238	CHEVROLET/ONIX	17/03/2021	14:42:22	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valeria De Cassia Brianezi Silva	B100132553	QQZ6666	I/CHEV CRUZE LTZ	25/03/2021	15:54:05	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valeria De Fatima Aparecido	P100152086	HDC1081	JTA/SUZUKI AN125	21/03/2021	15:13:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valeria Faria Godoi Croco	B100125403	QXN6516	VW/T CROSS TSI AD	21/03/2021	14:21:48	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valeria Lourenco Lage	B100127273	QUU7151	VW/UP MPI MC	22/03/2021	16:23:40	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valerio Delfino Venancio	B100112643	HJI0182	FIAT/UNO MILLE	18/03/2021	14:57:37	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valmir Pompeo Ferreira	C101749001	CRM3044	FIAT/STRADA LX	17/03/2021	11:31:00	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vanda Lucia Da Silva Felix	B100130353	MTM5158	FIAT/UNO MILLE	23/03/2021	15:59:16	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vanda Lucia Da Silva Felix	B100131013	MTM5158	FIAT/UNO MILLE	23/03/2021	14:14:55	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Vanderleia Araboni Narcizo	B100121553	GXF8272	GM/CORSA	20/03/2021	16:02:06	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vanderson Lourenco Goncalves	P100151206	PWH0607	FIAT/UNO VIVACE	18/03/2021	10:19:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vando Eduardo De Faria	L002848239	ILQ9020	HONDA/FIT LX	18/03/2021	17:27:35	AVENIDA DR LISBOA, 143	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Vando Jose De Godoi	C101759671	QUS5254	VW/POLO MCA	21/03/2021	14:33:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vanessa Lima Herrera	L002847656	NYA8958	VW/GOL 1.6 POWER	25/03/2021	15:06:24	AVENIDA ALBERTO DE BARROS COBRA, 350METROS	Dirigir veículo segurando telefone celular
VANESSA MIKAELLA MARIANO DA SILVA	C101767041	EBD9085	RENAULT/LOGAN	24/03/2021	08:44:21	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vanessa Mikaella Mariano Da Silva	P100152350	EBD9085	RENAULT/LOGAN E	22/03/2021	15:51:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vania Aparecida Leandra	P100150997	CML8395	FIAT/PALIO EX	17/03/2021	10:54:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vania Soares A.martinelli	L002847655	HOB8286	GM/CELTA 4P	25/03/2021	14:50:02	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1030	Dirigir veículo segurando telefone celular
Vanilda Aparecida Pereira	L002848206	EAB8595	I/FORD FOCUS 1.6	18/03/2021	14:30:36	RUA SANTOS DUMONT, 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Venilson Fernando Da Rocha	P100151470	ETK1990	VW/FOX 1.6 GII	19/03/2021	16:57:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vera Lucia De Oliveira Luz	B100138603	PXY1100	I/FORD RANGER	24/03/2021	16:45:32	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Vicente Eustaquio Salviano	C101757141	DSK5114	HONDA/CIVIC LXS	20/03/2021	10:26:30	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Vicente Siqueira Ribeiro Do Vale	L002847186	PYS1728	FIAT/STRADA HD	17/03/2021	11:40:17	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 226	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Vinaldo Donizete Da Silva	C101750101	PXM8784	VW/NOVO GOL TL	17/03/2021	12:01:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vinicius Xavier De Faria Santos	B100114183	GBH5A38	SUZUKI/JIMNY 4	18/03/2021	15:58:01	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Viveiro Sao Francisco Ltda	L002847179	GUY7375	FORD/COURIER 1.6	17/03/2021	11:06:44	RUA JOAO BASILIO, 597	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Viviane Cristina De Lima	L002838685	OQZ6995	FORD/KA FLEX	29/03/2021	12:37:52	AVENIDA TIRADENTES, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Viviane Fernandes Dos Santos	L002847895	BOB8B26	FIAT/UNO 1.6 R MPI	17/03/2021	17:08:27	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 467	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Vladimir Maffud	C101750981	CRJ5321	FIAT/PALIO EX	18/03/2021	10:30:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wagner Brandao De Souza	L002847174	HDO6600	FIAT/IDEA	17/03/2021	10:40:30	RUA SANTO ANTONIO, 10	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Waldemar De Souza Brazil	L002848904	QUR2410	HONDA/CG 160	25/03/2021	08:34:48	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5580 OPOSTO	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
Walkiria dantas Bonfim	L002848312	DMA8A14	I/FORD FOCUS 1.8L	25/03/2021	12:02:43	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Waltencyr Roberto De Almeida	B100113193	GRR6941	GM/CORSA WIND	18/03/2021	13:04:40	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Walter E Da S Tome	C101761761	HAM8B86	FIAT/UNO MILLE	22/03/2021	09:25:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Walyson Floriano De Oliveira Cos	L002847945	HFS6362	FORD/KA	24/03/2021	17:27:17	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Wellington Goncalves Canechia	B100108803	MSW6C61	I/CITROEN C4	17/03/2021	19:52:57	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Wellington Oppenheimer Epp	C101754611	PXZ4539	FIAT/SIENA	19/03/2021	15:10:51	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Weslei Davi Teixeira	P100151756	DEH2536	FIAT/PALIO WK	20/03/2021	12:31:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wesley Candido	C101762421	QWT9689	FIAT/STRADA	22/03/2021	12:38:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wesley Nunes Cardozo	L002848798	HCM5535	VW/FOX 1.0	27/03/2021	14:45:31	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOS36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
William Daniel Marqueis Pereira	P100150953	LTN4437	FIAT/PALIO WK	17/03/2021	05:55:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
William Mateus De Paiva	B100122433	FQW0786	RENAULT/DUSTER	20/03/2021	21:45:30	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
William Peter Mayer	P100153274	FEB2092	CHEVROLET/MONT ANA LS	24/03/2021	23:14:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
William Rodrigues De Paula	L002848503	ATP3433	VW/GOL 1.0 GIV	22/03/2021	11:04:04	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 75	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
William Santos	C101759451	FKN9797	I/HONDA CR-V EXL	21/03/2021	14:16:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wilma Andery Fanuchi	L002848332	EJJ9176	FIAT/UNO WAY 1.4	27/03/2021	12:25:24	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 444	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Wlamir Carlos De Oliveira	P100152670	BJO5454	CHEVROLET/CRUZE	23/03/2021	14:25:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Xcmg Brasil Com E Serv Ltda	C101759901	GCQ7909	I/FORD FUSION	21/03/2021	18:23:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Xcmg Brasil Com E Serv Ltda	C101758571	GCQ7909	I/FORD FUSION	21/03/2021	18:05:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Yuri Santos Silva	B100107143	DSM0107	FIAT/UNO MILLE	17/03/2021	18:40:24	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Yuri Santos Silva	B100124303	DSM0107	FIAT/UNO MILLE	21/03/2021	22:22:14	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Yuri Santos Silva	B100124083	DSM0107	FIAT/UNO MILLE	21/03/2021	19:00:50	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Yuri Santos Silva	B100123093	DSM0107	FIAT/UNO MILLE	21/03/2021	06:10:37	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Yuri Santos Silva	B100134423	DSM0107	FIAT/UNO MILLE	25/03/2021	12:37:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Yuri Santos Silva	B100133653	DSM0107	FIAT/UNO MILLE	25/03/2021	06:06:27	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Zelia Ap Gregorio Dos Santos	P100152427	GZM8706	VW/SANTANA 2.0	22/03/2021	19:48:44	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

POUSO ALEGRE, 15 de Abril de 2021

WAGNER MUTTI TAVARES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:B249A941

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 474, DE 16 DE ABRIL DE 2021

Homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, VI e IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, objetivando a contratação temporária de servidores para atuação junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme relação constante do anexo único deste decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 16 de abril de 2.021. 83º da Emancipação Político-Administrativa

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Anexo Único
(a que se refere o art. 1º)

Técnico de Nível Superior do Programa Criança Feliz (Supervisor)

SUPERVISOR

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
001	Isabela Fioresi Reiff	15	1º	xx

Técnico de Nível Médio do Programa Criança Feliz (Visitador)

VISITADOR

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
002	Christiane Fernandes de Castro	70	1º	xx
005	Marina Meireles Beto da Silva	30	2º	xx
003	Caroline Paiva de Castro Silva	20	3º	xx
004	Ana Paula Mauricio Duarte	0	4º	xx

Recreio, 16 de abril de 2021.

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:84F8A8B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO CADASTRO DE RESERVA N° 003/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
CADASTRO DE RESERVA N° 003/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Município de Santana de Cataguases, Minas Gerais, através de sua representante, o prefeito Municipal **Marcos Antônio Ferreira** e a Secretária Municipal de Educação, através da Portaria Municipal Nº 60/2021, tornam público que estão abertas, no período de **26 a 30 de abril de 2021**, as inscrições do **Processo Seletivo Público e composição para QUADRO DE RESERVA**, para eventual contratação temporária de excepcional interesse público para atuação de profissional de **Psicólogo** e **Assistente Social**, para admissão em caráter temporário e por contrato de tempo determinado, de acordo com os cargos a seguir relacionados, o qual se regerá pelas instruções deste Edital:

DISPOSIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO que a contratação por tempo determinado tem como fonte legal o inciso IX, do artigo 37 c/c art. 84, IV, da Constituição Federal, art. 90, VII, da Constituição Estadual, bem como o disposto do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana de Cataguases (LC - 001/2001) e contêm outras providências e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, bem como nas disposições da Lei Municipal 412/2015 e suas alterações pelas disposições da Lei Municipal 438/2017.

CONSIDERANDO, que vigora o termo aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta, celebrado no bojo do inquérito civil n.º MPMG - 0153 12 000013-5, do qual a atual administração se obriga a "*efetuar e manter contratações temporárias de servidores, com o objetivo de atender às necessidades de excepcional interesse público, decorrentes das hipóteses elencadas no art. 191 e seguintes da Lei Complementar n.º 001/2001, observando, em todos os casos, a inafastável necessidade de justificação (quanto aos motivos ensejadores da urgência da contratação e da temporariedade do vínculo), através de procedimentos administrativos próprios".* (SIC)

CONSIDERANDO que a contratação de pessoal para atender as atividades específicas do Programa em comento, é uma exceção à regra geral do concurso, uma vez que reveste-se dos atributos da transitoriedade e da precariedade que justificam a celebração de vínculo laboral temporariamente pré-definido, de modo que cabe aos Municípios avaliarem suas possibilidades de realizar o processo seletivo público, de modo a contemplar, sobretudo os princípios basilares da Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Legalidade, bem como buscarem sempre estratégias que visem a diminuição da rotatividade de profissionais nas equipes.

CONSIDERANDO que a Lei número 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a pretação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

CONSIDERANDO que a LC – 069/2021 de 17 de março de 2021 autoriza a criação do cargos públicos de Psicólogo (20 horas) e Assistente Social (20 horas) na estrutura organizacional do município de Santana de Cataguases, tendo em vista a obrigatoriedade prevista da Lei Federal nº 13.935/201.

Deste modo, **JUSTIFICA-SE** a excepcional contratação precária e temporária de servidores, através deste certame.

DAS VAGAS, HABILITAÇÕES, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO

O candidato concorrerá ao cargo, carga horária, Habilitação/Requisitos necessários e remuneração estabelecidos, conforme o seguinte quadro demonstrativo:
Cargo 01: Psicólogo
Carga Horária: **20** horas/semanais (6 horas por dia/até 5 vezes por semana);
Remuneração: **R$ 2.380,00** (dois mil e trezentos e oitenta reais);
Habilitação/Requisitos Necessários: Graduação em Psicologia e registro no conselho profissional respectivo. Possuir inscrição ativa no Conselho Profissional de Classe; Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa emitida pelo respectivo Conselho Profissional **no ato da inscrição;**
Requisitos: vide Lei Complementar n.º 64/2020
Vaga: 01 (uma)
Cargo 02: Assistente Social
Carga Horária: **20** horas/semanais (6 horas por dia/até 5 vezes por semana);
Remuneração: **R$ 2.380,00** (dois mil e trezentos e oitenta reais);
Habilitação/Requisitos Necessários: Curso superior em Assistência Social e registro no conselho profissional respectivo. Possuir inscrição ativa no Conselho Profissional de Classe **no ato da inscrição.**
Requisitos: vide Lei Complementar n.º 64/2020
Vaga: 01 (uma)

DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Para concorrer ao Processo Seletivo Público, o candidato deve:

Possuir a escolaridade e demais requisitos exigidos para o exercício do cargo;
Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, de nacionalidade portuguesa, sendo que neste caso, deve estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal e dos Decretos nº 70.391/72 e nº 70.436/72;
Estar quite com a Justiça Eleitoral, através de Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral, site http://www.tse.jus.br;
Não constar registros de antecedentes desfavoráveis, através de Atestado de Antecedentes emitido pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (pode ser obtido no sítio eletrônico https://www.pc.mg.gov.br);
Estar em dia com as obrigações militares;
Ser considerado apto física e mentalmente para o exercício das atribuições da função pública, através de Atestado Médico/Atestado Médico Admissional, devendo o exame ser custeado pelo candidato;
Ter, no ato da inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.

DO PRAZO

O prazo da contratação será por tempo determinado, por 12 meses, renovável
por igual período, em havendo necessidade e justificativa.
A administração poderá rescindir unilateralmente o contrato administrativo nas seguintes hipóteses:
Desempenho ineficiente das funções;
Necessidade de redução com gasto de pessoal.

Prorrogá-lo por igual período caso não haja provimento de cargo de natureza efetiva através de concurso público ou situação emergencial que justifique um procedimento desta ordem.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas nos dias **26 a 30 de Abril de 2021**, das **08:00 às 11:00 horas** (horário de Brasília) em dias úteis, na Secretaria de Educação, localizada na Praça João Remígio de Resende.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, pessoalmente ou por procuração, os seguintes documentos:

Requerimento de inscrição corretamente preenchido (em modelo a ser fornecido no local da inscrição), no qual declare atender às condições exigidas para a inscrição e submeter-se às normas expressas neste Edital;
Original e fotocópia ou fotocópia autenticada, legível e identificável do documento de identidade, CPF, comprovante de regularidade com serviço militar;
Indicar, obrigatoriamente um único cargo, mencionado no Edital, sob pena de não ter a inscrição efetivada;
Apresentar o original e cópia de certificados de conclusão de curso ou documento afim e/ou equiparado, na área, porventura concluídos, listados no Anexo I deste Edital, para conferencia e autenticação pelo responsável pelas inscrições;
O candidato amparado pela Lei nº 3.069, de 29/08/2002, deve entregar, no ato da inscrição, laudo médico, original e cópia, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a causa da deficiência;
Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato, e apresentação do documento de identidade do procurador. Para cada candidato deverá ser apresentada uma procuração que ficará retida;

O candidato inscrito por procuração assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante, quando do preenchimento do requerimento de inscrição e formulário para análise do Currículo Profissional;
Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou após as datas estabelecidas;
As informações prestadas no ato da inscrição, inclusive por representante legal, são de inteira responsabilidade do candidato;
Atestado de aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função pública, através de Atestado Médico/ Atestado Médico Admissional, devendo o exame ser custeado pelo candidato.

DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo Público consta de Títulos, tempo de serviço (contagem de tempo) e Prova Escrita, de caráter classificatório e eliminatório;
Compete à Comissão de Acompanhamento e Supervisão, designada por ato próprio, a coordenação e supervisão;
A avaliação dos títulos restringe-se ao componente curricular a que o candidato concorre, conforme Anexo I deste Edital;
Não serão avaliados títulos concomitantememtes de doutorado e mestrado obtidos pelos candidatos. Deve-se escolher o mais pontuado entre eles;
Não serão avaliados títulos concomitantememtes de doutorado e mestrado obtidos pelos candidatos. Deve-se escolher o mais pontuado entre eles;
Não serão avaliados os títulos ilegíveis que contenham rasuras ou que estejam em desacordo com este Edital;
O candidato que, após a avaliação de títulos, for considerado inabilitado não terá sua inscrição homologada;
Na avaliação dos títulos mencionados no Anexo I deste Edital, devem ser computados os pontos de apenas um dos títulos exigidos para inscrição, acrescidos, quando for o caso, dos pontos inerentes aos títulos complementares;
O candidato que não comparecer na Prova Escrita, será eliminado do processo seletivo;
Prova Escrita: será realizado a caneta, pelo próprio candidato e avaliado posteriormente por banca formada por 03 (dois) profissionais da educação. As datas e horários serão agendados e fixados no prédio da prefeitura e no site da mesma (http://santanadecataguases.mg.gov.br):

Data da prova escrita: 10/05/2021 às **09:00** horas.
Local: Escola Municipal Dr. João Batista de Resende, Avenida Nelson Soares Dutra, número 415.
Horário/Duração: das 09:00 às 11:00h / (02 horas).
Critérios de correção: Dispostos no Anexo V.
Ao término da prova, cada candidato receberá o ESPELHO DE CORREÇÃO.

Recomendações e Advertências:
Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das prova com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado para o seu início, munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta;
Não será permitido o ingresso de candidatos no local de realização das provas após seu horário de início. O candidato que chegar após o horário de início terá vedada sua entrada na sala e terá automaticamente sua nota zerada nesta etapa do processo seletivo;
Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova até a entrega do prova pelo último candidato;
A prova discursiva somente poderá ser preenchida com caneta esferográfica de tinta azul ou preta e não será permitido o uso de líquido corretor;
Não será permitida, durante a realização das provas, a utilização de chapéus ou bonés, a comunicação entre os candidatos, o porte e utilização de aparelhos celulares, smartfones, tablets ou similares, pager, beep, máquinas calculadoras ou similares, ou qualquer outro tipo de aparelho elétrico ou eletrônico, relógios com calculadora, livros, anotações, impressos ou de qualquer outro material de consulta.
Todos cargos serão avaliados semestralmente (avaliação de desempenho) por uma comissão específica nomeada através de portaria normativa.

DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com o valor decrescente do total de pontos obtidos na Avaliação dos Títulos/Tempo de Seriço e Prova Escrita.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, terá preferência o candidato que:
O candidato que obtiver o maior número de pontos no item formação acadêmica;
Maior experiência profissional.

DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Todos os Recursos do presente Processo Seletivo Público serão admitidos desde que formalizados por escrito e protocolado dentro das respectivas datas dispostas no **Anexo IV**, exclusivamente na sede do Paço Municipal da Prefeitura, localizada na Praça Agostinho Alves de Araújo, 26, Centro, Santana de Cataguases/MG;
Não será permitido interposição de recursos extraordinários, ou seja, recurso dos resultados dos recursos.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão à conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente.

DO RESULTADO

O resultado será afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases, de acordo com o cronograma do **Anexo IV**, a partir das 15:00 horas e no site oficial http://santanadecataguases.mg.gov.br, podendo justificadamente haver dilação e prorrogação da presente data, em tudo dando a publicidade necessária.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão publicadas no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases, e no sítio oficial do Município, no endereço http://santanadecataguases.mg.gov.br;
Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Processo Seletivo Público designado pelo Senhor Prefeito Municipal;

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital, das quais ele não poderá alegar desconhecimento;
Caso surjam novas vagas, em cargos de idêntica especificação, o Município de Santana de Cataguases reserva-se no direito de preenchê-las utilizando o presente Processo Seletivo Público, sempre de acordo com a ordem de classificação e desde que dentro do prazo de validade estabelecido;
Durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Público, o candidato aprovado deverá manter junto a Secretaria Municipal de Educação, seu endereço atualizado visando a eventuais convocações. Não lhe caberá qualquer reclamação, caso não seja possível convocá-lo por falta dessa atualização;
Às pessoas portadoras de necessidades especiais é garantido o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a necessidade de que são portadoras;
A admissão do candidato habilitado neste Processo Seletivo estará condicionada à conclusão do laudo médico de um dos profissionais do quadro do Município de Santana de Cataguases/MG, que ateste a capacidade para o desempenho das funções;
O candidato aprovado no Processo Seletivo e convocado para assumir o cargo, deverá estar disponível para assumir suas atividades a partir da data da convocação;
O candidato aprovado, quando da sua convocação, deverá se apresentar à Seção de Pessoal e apresentar obrigatoriamente todos os documentos exigidos para efetivar a contratação;
Em hipótese alguma será admitido candidato com documentação incompleta ou que não atenda a convocação dando início às atividades;
Não haverá nova chamada ao candidato que não comparecer nos prazos estabelecidos para admissão;
É vedado o desvio de função do contratado, sob pena de nulidade do contrato e apuração da responsabilidade administrativa e civil da chefia imediata e do contratado;
Os candidatos contratados temporariamente não adquirem a estabilidade de servidor do Quadro de Pessoal do Município de Santana de Cataguases/MG;
O contratado que omitir fatos ou dados, prestar informação falsa ou infringir estas normas, terá após as devidas apurações, a sua inscrição cancelada e declarados nulos os atos dela decorrentes, em qualquer fase do Processo Seletivo, sob pena de ressarcimento ao erário, resguardados os terceiros de boa fé;
Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do contratado;
Compete à Secretaria Municipal de Administraçãoe Finanças, através de seu Departamento de Pessoal, proceder à convocação dos candidatos classificados mediante a existência de carência, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação, conforme previsto no Edital;
A convocação do candidato classificado será realizada exclusivamente disposta no quadro de avisos no átrio do Paço Municipal da Prefeitura;
O candidato que não atender à convocação no prazo de 03(três) dias úteis, sem justificativa, será considerado desistente e passará, automaticamente, para o final da listagem de classificação.

DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O presente Processo Seletivo terá validade até 31 de dezembro de 2021, podendo ser renovado, por igual período, havendo interesse da Administração.

DA RESCISÃO

A contratação firmada de acordo com este Edital, extinguir-se-á sem direito a indenizações:
Pelo término do prazo da contratação;
Iniciativa do contratado;
Se incorrer em falta disciplinar nos termos da Legislação vigente;
Hipótese de realização de concurso público pela municipalidade.

Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, a supervisão direta e contínua do desempenho do candidato contratado;
Quando a rescisão se der por iniciativa do contratado, este deverá comunicar o fato à Chefia Imediata com antecedência mínima de 05 (cinco) dias;
O candidato que for assinar contrato de prestação de serviço por tempo determinado com o Município, fica ciente que estará sujeito às avaliações periódicas realizadas pelo corpo técnico administrativo na qual estiver localizado. Após ciência da referida avaliação, o candidato que obtiver resultado negativo terá seu contrato rescindido por esta Municipalidade.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato classificado, que no dia que for convocado se encontrar em licença médica ou licença maternidade, deverá escolher a vaga, conforme sua classificação, somente as sumindo após o término da licença;
O Contratado que assumir uma localização e desistir terá sua contratação cessada;
É de responsabilidade do candidato, acompanhar constantemente as publicações oficiais e os prazos referentes a este Processo Seletivo, assim como sua convocação;
Na ocorrência de irregularidade praticada por candidato apurada em qualquer fase do Processo de Seleção, ensejará em sua desclassificação e verificadas tais irregularidades após sua contratação o mesmo será exonerado;
A classificação neste Processo Seletivo Público não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosa ordem de classificação.

Registre-se e Publique-se

Santana de Cataguases, 16 de abril de 2021.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PROF. DRA. FERNANDA MARA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS, TEMPO DE SERVIÇO, CRITÉRIOS DE PROVA DIDÁTICA / PROVA ESCRITA

– Pontuação Dos Títulos Exigidos Para Inscrição (30 pontos): Comprovante de conclusão de Curso, na Área de atuação do Candidato, devidamente registrado, em nívelde:
*Doutorado (máximo de 1 título), valendo 10 pontos – (Total/ **10 pts**);
*Mestrado (máximo de 1 título), valendo 8 pontos – (Total/ **8 pts**);
Especialização – Nível de Pós-Graduação (carga horária a partir de 360 horas – máximo de 1 título), valendo 3,0 pontos – (Total/ **3 pts**);
Aperfeiçoamento na área pleiteada (carga horária a partir de 101 horas – máximo de 2 títulos), valendo 2,5 pontos cada – (Total/ **5 pts**);
Treinamento na área pleiteada (carga horária mínima/igual de 30 e máxima de 100 horas – máximo de 4 títulos), valendo 1,5 pontos cada – (Total/ **6 pts**);
Treinamento em área correlata (carga horária mínima/igual de 30 e máxima de 100 horas – máximo de 6 títulos), valendo 1 ponto cada – (Total/ **6 pts**).
* Para doutorado e mestrado, será contato o maior TÍTULO - 1 apenas.

– Tempo de Serviço (20 pontos):

Para efeito de classificação de candidatos, na pontuação referente ao tempo de serviço, será considerada a atuação na área da Saúde até o limite de **20 meses**, incidindo **1,0 ponto por mês trabalhado**, e comprovado, especificamente na área pleiteada;
Para efeito de critério de desempate, o candidato deverá declarar o tempo total de sua experiência profissional no campo próprio da ficha/formulário de inscrição (Anexo III);
O tempo de serviço do professor localizado em função não será computado;
Para fins de contagem de tempo de serviço a comprovação de experiência profissional se dará através de:
1.2.1 – Órgão público (10 pontos):
Documento expedido pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos Secretaria de Administração, comprovando a atuação na função/cargo pleiteada.

1.2.2. – Instituição Privada (10 pontos):
Declaração que comprove a experiência específica, devidamente assinada pelo responsável, contendo, **obrigatoriamente**, o CNPJ do empregador, o nome do cargo ocupado pelo candidato e suas atribuições **ou** de cópia da CTPS (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho), e **em ambos os casos, sempre, obrigatoriamente, comprovando o recolhimento previdenciário exclusivamente na área de atuação do cargo escolhido deste edital;**
É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente em mais de um cargo, emprego ou função, nos três níveis de poder, autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista e empresas públicas e privadas;

– Prova Escrita (50 pontos):
A prova será feita por banca formada por 03 (três) servidores municipais. A data e horário será fixada na prefeitura e no site da mesma (http://santanadecataguases.mg.gov.br), em período descrito no **Anexo IV**. Tal avaliação acontecerá no Escola Municipal Dr. João Batista de Resende, e contará com os seguintes recursos:
Sala específica;
Prova impressa em folha de papel;
Canetas;
Envelope para depósito da prova;
Gabarito entregue no final da prova.
Tema: específico para área de atuação com base científica.
Duração: 02 horas.

ANEXO II
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Cargo 01: Psicólogo:
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Fazer com que todas as atribuições sejam transformadoras e propulsoras de uma escola aberta, preparada para receber os anseios de uma comunidade e transformadas em realidade. Que seja também o ponto de equilíbrio e apoio da família e do aluno. Trabalhar com alunos do ensino fundamental e infantil. Inserir o trabalho do Psicopedagogo na função social da escola. Ser um mediador entre a família, e escola e a comunidade. Buscar a melhoria nas relações de aprendizagem com alunos. Contribuir para a melhor qualidade de aprendizagem de alunos e educadores. Fazer um trabalho preventivos de forma conjunta com os professores. Detectar dificuldades apresentadas. Fazer análises criticas, das dificuldades apresentadas. Auxiliar o professor na identificação da situação de fracasso na aprendizagem. Ser o continente das ansiedades dos professores, crianças e pais. Encaminhar o aluno ao especialista, de acordo com os problemas que ele apresenta.

Cargo 02: Assistente social:
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Planejar e executar programas, estudos, pesquisas ou atividades no campo do serviço social; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência; prestar serviços em creches e nas escolas municipais, centros de cuidados diurnos de oportunidades e sociais; prestar assessoramento; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução de atividades próprias do cargo; executar tarefas afins; inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão. Identificar situações de vulnerabilidade e risco social local; Propiciar atendimento sócio assistencial aos grupos sociais e famílias considerando a situação social diagnosticada, a rede de proteção instalada e as potencialidades locais; Prevenir situações de violação de direitos, tais como: abandono, negligência, violência ou marginalização e criminalidade, potencializadas pela pobreza, exclusão social e baixa estima; - Fortalecer as relações familiares e comunitárias; Realizar estudos e pesquisas.

ANEXO III – FICHA/FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PONTUAÇÃO – HABILITADO

Nome: _____
CPF: _____**Inscrição Nº_____/2021**
Cargo: _____**Contato:** (____) _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA E CURSOS	PONTUAÇÃO POR CURSO
a) Pós-Graduação *Stricto Sensu*, **Doutorado** em Educação (máximo de 1 título), valendo 10 pontos - (Total/**10 pts**);	
b) Pós-Graduação *Stricto Sensu*, **Mestrado** em Educação (máximo de 1 título), valendo 8 pontos - (Total/**8 pts**);	
c) Especialização – Nível de **Pós-Graduação** (carga horária a partir de 360 horas – máximo de 1 título), valendo 3 pontos (Total/**3 pts**);	
d) Aperfeiçoamento pleiteada (carga horária a partir de 101 horas – máximo de 2 títulos), valendo 2,5 pontos cada - (Total/**5 pts**);	
e) Treinamento na área pleiteada (carga horária igual a 30 a até 100 horas – máximo de 4 títulos), valendo 1,5 pontos – (Total/**6 pts**);	
f) Treinamento em área correlata (carga horária igual ou superior a **30 horas** – máximo de 6 títulos), valendo 1 ponto cada – (Total/**6 pts**).	
g) Tempo de Serviço comprovado na área pleiteada (**serviço público**) (Máximo de **10 pontos**).	
h) Tempo de Serviço comprovado na área pleiteada (**serviço privado**) (máximo de **10 pontos**)	
i) Prova Escrita (será acrescentado a pontuação pela banca) (máximo de **50 pontos)** – Favor o candidato não preencher	
TOTAL DE PONTOS (100 pontos)	

Informações Adicionais:
– O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas na ficha de inscrição (Anexo III), arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquercampo;
– Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação de informação prestada fora do prazo de inscrição.

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – Processo Seletivo – Edital Nº 003/2021

NOME: _____
CARGO: _____
Data: / de 2021

MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSCRIÇÃO Nº: /2021

Assinatura do Servidor Responsável –

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Eu,_____,

Brasileiro(a)( ), solteiro(a) ( ), casado(a) ( ), divorciado(a) ( ), viúvo(a) ( ), residente e domiciliado(a) à Rua _____,Nº_____, Bairro _____ , na cidade de _____, estado de _____, Portador(a) da Cédula de Identidade Nº___e CPF nº_____, Protocolo de Inscrição Nº___/2020, Venho por meio deste, **INTERPOR** junto a Comissão do Processo Seletivo, **RECURSO** nos seguintes fundamentos:
_____

Nestes termos, pede deferimento.

Santana de Cataguases/MG, de 2021.

Assinatura Candidato

ANEXO IV – CRONOGRAMA PREVISTO

1. O Processo seletivo será realizado segundo o calendário constante no quadro abaixo, que indica as datas previstas de realização das etapas.
2. As datas aqui previstas poderão sofrer eventuais modificações (antecipação ou adiamento) por porta da Comissão Organizadora, a serem divulgadas com a adequada antecedência no endereço eletrônico do Processo Seletivo:

Publicação do Edital 003/2021..... 16/04/2021

Recurso contra Edital 003/2021 e Portaria Municipal 60/2021.... 19/04/2021

Resultado dos Recursos 22/04/2021

Inscrições ..... 26/04 a 30/04/2021

Homologação das inscrições 03/05/2021

Divulgação da Banca Examinadora..... 03/05/2021

Recurso - Homologação de inscrições / Banca Examinadora 05/05/2021

Resultado dos recursos 07/05/2021

Prova Escrita 10/05/2021

Divulgação do resultado preliminar..... 14/05/2021

Recurso – Resultado preliminar 17/05/2021

Resultado dos recursos 20/05/2021

Divulgação do resultado final 21/05/2021

ANEXO V – PROCESSO SELETIVO Nº 003/2021
FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Nome docandidato: _____
Área de Atuação: _____
Tema do estudo: _____
Data: /__/2021 Horário: _____

Prova escrita Pontuação máxima: 50 (cinquenta) pontos		
A) COMPREENSÃO DO PROVA – Pontuação máxima: 28 (vinte e oito) pontos		**PONTUAÇÃO OBTIDA**
1. Domínio do tema	1.1 Assimilação efetiva do caso apresentado (07 pts)	
2. Objetividade	2.1 Planejamento de ações objetivas e tangíveis (07 pts).	
3. Planejamento do cuidado	3.1 Apresentar propostas que possibilitem cuidado a longo prazo (07 pts).	
4. Amplitude	4.1 Exploração do caso a miúde (07 pts).	
B) CARACTERES DO CANDIDATO – Pontuação máxima: 12 (doze) pontos		**PONTUAÇÃO OBTIDA**
5. Postura profissional	5.1 Posicionamento pessoal (experiências ou impressões) diante do caso apresentado (04 pts).	
6. Conhecimento técnico	6.1 Manifestação de domínio técnico nas respostas (04pts).	
7. Propostas terapêuticas baseadas em evidências	7.1 Uso de evidências na escolha da conduta (04 pts).	
C) HUMANIZAÇÃO - Pontuação máxima: 10 (dez) pontos		**PONTUAÇÃO OBTIDA**
8. Postura humanizada	8.1 Implementação de plano de ação relevantes a integridade humana do indivíduo (10 pts).	
TOTAL DE PONTOS		

Assinatura do Examinador: ____

Publicado por:
Dineia Ribeiro Bernardes Ferreira
Código Identificador:97F757E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano em curso, às oito horas, no edifício-sede desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé, reuniu-se o pregoeiro deste Município, Mateus do Nascimento, juntamente com a equipe de apoio nomeados pela Portaria n° 013/2021, a fim de proceder ao julgamento do processo licitatório em epígrafe, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS.** Aberta a sessão foram constatadas as presenças das licitantes BMC CONSTRUÇÃO LTDA, representada pelo Sr. Bráulio Macário Gonçalves; CONSTRUALTOVALE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, representada pelo Sr. Jeová Figueiredo Souza; DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA, representada pelo Sr. Artur Souza Diniz e ORGANIZAÇÕES MSL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA representada pelo Sr. Rafael Pereira Soares. Após essa fase foi verificada aceitação do credenciamento e procedeu-se à identificação, como segue:

LICITANTES	**CNPJ**	**CREDENCIADO**
BMC CONSTRUÇÃO LTDA	41.422.115/0001-51	Sim
CONSTRUALTOVALE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	23.236.822/0001-71	Sim
DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA	20.776.241/0001-34	Sim
ORGANIZAÇÕES MSL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	07.062.925/0001-06	Sim

Após identificação da licitante, o Pregoeiro advertiu os licitantes presentes acerca das responsabilidades assumidas ao apresentar a proposta de preços. Em seguida foram recebidos os envelopes "A Proposta de Preços" e "B Documentos de Habilitação", logo em seguida, após rubricar todos os lacres dos envelopes (por todos os presentes), passou-se à abertura do envelope "A", contendo as propostas comerciais. Após análise das propostas apresentadas, também foram rubricadas por todos os presentes. Após verificação e aceitação das propostas de preços, passou-se então para a fase de lances, chegando aos vencedores, conforme Mapa de apuração em anexo. No decorrer da fase de lances, os licitantes levantaram um questionamento acerca dos itens 364, 365, 366 e 367. Esses itens foram incluídos no instrumento convocatório com a especificação divergente do que a praticada no mercado. Isso, tendo em vista que não são comercializados pelo tamanho de 10 (dez) metros. Após diligencia, ficou decidido que constaria em ata, que tais itens serão entregues no tamanho de 03 (três) metros. Após declarados os vencedores da fase de lances, o Pregoeiro arguiu sobre a intenção de interposição de recursos, os licitantes não se manifestaram. Nesse sentido, Pregoeiro e Equipe de Apoio procederam à abertura do envelope "B", contendo Documentos de Habilitação. Nesse momento foi constatado que as licitantes vencedoras apresentaram toda a documentação exigida no instrumento convocatório. Todos os documentos das licitantes vencedoras foram conferidos e rubricados pelos presentes. A mesmas foram declaradas habilitadas. Os licitantes presentes foram arguidos quanto a intenção de interpor recurso na fase de Habilitação. Nesse momento, os licitantes presentes não se manifestaram. Após esse momento as licitantes vencedoras foram ADJUDICADAS como segue em *mapa de apuração* de itens em anexo. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão. Lavrada a presente ata que será encaminhada para publicação na imprensa oficial do município de Santo Antônio do Itambé e encaminhada à autoridade competente para que se for de interesse público proceda à Homologação do presente Processo. Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé, dia quatorze de abril de dois mil e vinte e um.

MATEUS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

THAIS LEIDE PEREIRA DE MIRANDA
Suplente Equipe de Apoio

ALAN ALVES CÂNDIDO
Equipe de Apoio

Licitantes:

BMC CONSTRUÇÃO LTDA., representada pelo Sr. Bráulio Macário Gonçalves, inscrito no CPF sob nº 030.173.636-78

CONSTRUALTOVALE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., representada pelo Sr. Jeová Figueiredo Souza, inscrito no CPF sob nº 770.263.495-20

DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA., representada pelo Sr. Artur Souza Diniz, inscrito no CPF sob nº 701.154.346-58
ORGANIZAÇÕES MSL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, representada pelo Sr. Rafael Pereira Soares, inscrito no CPF sob nº 090.645.946-00

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:DDB3D267

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 26/2021 MODALIDADE: PREGÃO - RP 12 EDITAL Nº: 21/2021

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 26/2021
Modalidade: Pregão - RP 12
Edital nº: 21/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA CONFECCAO E INSTALACAO DE TOLDOS FIXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS.

EMPRESA: JULIA HELEN GONÇALVES REIS

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	001200	M²	CONFECCAO DE TOLDOS FIXOS REVESTIMENTO EM LONA SINTETICA OPACA OU TRANSLUCIDA TRELICADA INTERNAMENTE EM POLIESTER E BANHADA EM PVC. MATERIAL DE ALTA TENACIDADE COM TRATAMENTO ANTI WICKING QUE EVITA A IMPREGNACAO DE SUJEIRA PELO TECIDO AUMENTANDO SUA DURABILIDADE. MATERIAL AUTO EXTINGUIVEL IMPERMEAVEL E FLEXIVEL. TODO SISTEMA DE EMENDA FEITO ATRAVES DE VULCANIZACAO. INSTALACAO INCLUSA.	R$ 169,00	R$ 202.800,00

Valor Global: R$ 202.800,00 (duzentos e dois mil e oitocentos reais)

Patrocínio, 9 de abril de 2021

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C7051502

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 56/2021 MODALIDADE: PREGÃO - RP 28 EDITAL Nº: 42/2021

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 56/2021
Modalidade: Pregão - RP 28
Edital nº: 42/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE O PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS, DEVIDO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, COM RECURSOS DO PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR.

EMPRESA: FRANGOS E CIA LTDA

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	4847	KG	CARNE SUÍNA, PACOTE COM 1KG, DESCRIÇÃO CONFORME O TERMO	MARIUS	R$ 15,00	R$ 72.705,00

			DE REFERÊNCIA.			

Valor global dos itens: R$ 72.705,00 (setenta e dois mil setecentos e cinco reais).

EMPRESA: ISRAEL E ISRAEL LTDA

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	2353	KG	PEITO DE FRANGO SEM OSSO. PACOTE COM 1KG, DESCRIÇÃO CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	AVIVAR	R$ 13,27	R$ 31.224,31

Valor global dos itens: R$ 31.224,31 (trinta e um mil duzentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos)

EMPRESA: M CAMPOS DISTRIBUIDORA EIRELE

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	**7200**	**UN**	**CESTA BASICA CONTENDO: 02 KGS DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1 MARCA: Resende 01 KG DE FEIJAO CARIOCA MARCA: Patureba 500 G MACARRAO PARAFUSO 500G MARCA: Vilma 1 LEITE EM PO PCT400 G MARCA: Pirancanjuba 1 KG DE FUBA Marca: Sinha 1 ACAFRAO EMBALAGEM NO MINIMO 60 G. Marca: Saron**	R$ 43,50	R$ 313.200,00

Valor global dos itens: R$ 313.200,00(trezentos e treze mil e duzentos reais)

Patrocínio-MG, 14 de abril de 2021.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:30CDB3A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EDITAL NÚMERO 2021/00005

EDITAL NÚMERO 2021/00005
Secretaria Municipal de Segurança , Trânsito e Transportes - SESTRAN
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

A Secretaria Municipal de Segurança , Trânsito e Transportes - SESTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federalnº.9.503/97e pela Resolução do CONTRANnº.619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTBD Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAND Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIAREMESSA POSTAL(de preferência mediante aviso de recebimento) na A Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes- SESTRAN, á Rua Joaquim Carlos dos Santos,n.170-Bairro Cidade Jardim, Patrocínio - MG,CEP.38747-056.
.
Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
JGU9442	AG04244917	01/12/2020	581-91	880,41
GWS9189	AG04246683	01/12/2020	554-11	195,23
HIB2J11	AG04245337	01/12/2020	554-12	195,23
QXR3C89	AG04246713	01/12/2020	763-32	293,47
OQO2048	AG04245338	01/12/2020	554-12	195,23
HJI0835	AG04246714	01/12/2020	554-12	195,23
OPM7501	AG04246156	01/12/2020	554-14	195,23
JEU8064	AG04246715	01/12/2020	554-12	195,23
EGV6244	AG04246716	01/12/2020	554-12	195,23
RFF1E55	AG04244918	01/12/2020	618-10	195,23
DKG1285	AG04246717	01/12/2020	554-11	195,23
GKQ0997	AG04245339	01/12/2020	554-12	195,23
PVW8338	AG04245340	01/12/2020	554-12	195,23
PYD4361	AG04245341	01/12/2020	554-12	195,23
PZP8889	AG04245594	01/12/2020	763-31	293,47
HIS5099	AG04246685	01/12/2020	554-11	195,23
HOK4043	AG04246718	01/12/2020	554-12	195,23
PUH3008	AG04246719	01/12/2020	554-12	195,23
PWF0592	AG04245342	01/12/2020	554-12	195,23
GUS6700	AG04246720	01/12/2020	554-12	195,23
PVJ5737	AG04246394	01/12/2020	554-14	195,23
PBB1725	AG04246721	01/12/2020	518-51	195,23
OPA6180	AG04246722	01/12/2020	520-70	88,38
HOF8927	AG04246723	01/12/2020	518-51	195,23
GZQ5C18	AG04246724	01/12/2020	518-51	195,23
DQI5C06	AG04246725	01/12/2020	518-51	195,23
DMZ7538	AG04246726	01/12/2020	518-51	195,23
QQP8131	AG04246727	01/12/2020	554-11	195,23
HKM4935	AG04246728	01/12/2020	518-51	195,23

HDZ2141	AG04246729	01/12/2020	520-70	88,38
GSG2622	AG04246730	01/12/2020	518-51	195,23
HLM9775	AG04246731	01/12/2020	518-51	195,23
OKN7D33	AG04244919	01/12/2020	763-32	293,47
JVY9611	AG04246732	01/12/2020	518-51	195,23
JVY9611	AG04246733	01/12/2020	763-32	293,47
PYL3942	AG04246734	01/12/2020	520-70	88,38
OPZ8016	AG04246743	01/12/2020	554-12	195,23
PAI1432	AG04244920	01/12/2020	518-51	195,23
QQA1913	AG04246735	01/12/2020	518-51	195,23
QPZ2093	AG04244921	01/12/2020	518-51	195,23
PWO2748	AG04246744	01/12/2020	554-12	195,23
HCM1297	AG04246745	01/12/2020	554-12	195,23
HLP2701	AG04245655	01/12/2020	518-51	195,23
FDE4860	AG04246737	02/12/2020	763-32	293,47
QXS3A85	AG04246746	02/12/2020	554-12	195,23
HMW7467	AG04246738	02/12/2020	518-51	195,23
OMF9809	AG04246686	02/12/2020	554-12	195,23
NYE0900	AG04246739	02/12/2020	545-22	195,23
RFJ7D04	AG04246747	02/12/2020	554-12	195,23
HIS5099	AG04246740	02/12/2020	554-12	195,23
PWB1E32	AG04246748	02/12/2020	554-12	195,23
HLC5720	AG04246741	02/12/2020	519-30	293,47
GUW4565	AG04246749	02/12/2020	554-12	195,23
GKQ0997	AG04244922	02/12/2020	518-51	195,23
HHN5230	AG04246689	02/12/2020	605-01	293,47
GZI0596	AG04246742	02/12/2020	554-12	195,23
OXC4625	AG04244923	02/12/2020	518-51	195,23
HFM8212	AG04246692	02/12/2020	599-10	293,47
GZB1381	AG04246691	02/12/2020	763-32	293,47
REF6A10	AG04246750	02/12/2020	554-12	195,23
PWD7842	AG04246751	02/12/2020	554-12	195,23
HHN6902	AG04246752	02/12/2020	554-12	195,23
HOE2158	AG04246753	02/12/2020	545-21	195,23
HLI0142	AG04244924	02/12/2020	605-02	293,47
PZX3276	AG04246754	02/12/2020	554-12	195,23
HLI0142	AG04244925	02/12/2020	518-51	195,23
JDR8774	AG02059512	02/12/2020	736-62	130,16
RFM8F84	AG04246693	02/12/2020	554-12	195,23
QWV6927	AG04246757	02/12/2020	554-12	195,23
PWK5644	AG04246694	02/12/2020	554-11	195,23
HNL1085	AG04245595	02/12/2020	703-01	293,47
HLI0552	AG04246758	02/12/2020	762-51	293,47
PWF0683	AG04245596	02/12/2020	605-01	293,47
HLI1738	AG04246695	02/12/2020	763-31	293,47
QPU9912	AG04246696	02/12/2020	554-12	195,23
HDO9934	AG04246759	03/12/2020	554-12	195,23
HIS5099	AG04246761	03/12/2020	554-12	195,23
QMW5805	AG04246762	03/12/2020	554-12	195,23
FJE5611	AG04246763	03/12/2020	554-11	195,23
RFT4A65	AG04246764	03/12/2020	762-52	293,47
GWU8852	AG04246765	03/12/2020	554-12	195,23
QQA6732	AG04246697	03/12/2020	554-12	195,23
CJM0985	AG04246766	03/12/2020	554-12	195,23
DVC1603	AG04246698	03/12/2020	713-70	130,16
HOF6079	AG04244926	03/12/2020	605-01	293,47
ERW9481	AG04246159	03/12/2020	554-12	195,23
PYP1126	AG04244927	03/12/2020	518-51	195,23
GTL3010	AG04246767	03/12/2020	554-12	195,23
RFH3C00	AG04246768	03/12/2020	605-01	293,47
ALF5J51	AG04246769	03/12/2020	550-90	130,16
HJH0871	AG04246770	03/12/2020	763-31	293,47
OXA1663	AG04245597	04/12/2020	763-31	293,47
JGI6279	AG04245598	04/12/2020	763-31	293,47
GOU1531	AG04245599	04/12/2020	763-31	293,47
EAL3993	AG04246395	04/12/2020	604-12	195,23
NKS8D31	AG04246396	04/12/2020	554-12	195,23
HIS5099	AG04246397	04/12/2020	554-12	195,23
QWX5923	AG04245343	04/12/2020	605-02	293,47
MJE2234	AG04246774	04/12/2020	554-12	195,23
HNL1743	AG04246775	04/12/2020	554-12	195,23
OPN2119	AG04246776	04/12/2020	554-12	195,23
HNL2246	AG04246777	04/12/2020	545-26	195,23
HNO1131	AG04246778	04/12/2020	554-12	195,23
HCF8963	AG04246699	04/12/2020	554-12	195,23
KEB5673	AG04244928	04/12/2020	518-51	195,23
GPY4546	AG04244930	04/12/2020	518-51	195,23
JIG9892	AG04244931	04/12/2020	763-31	293,47
BIM0773	AG04244843	04/12/2020	612-20	293,47
HOF6116	AG04244933	04/12/2020	612-20	293,47
NKR5240	AG04244934	04/12/2020	545-22	195,23
DDW7379	AG04244936	04/12/2020	518-51	195,23
JSL5951	AG04244937	04/12/2020	518-51	195,23
QNU9074	AG04244938	04/12/2020	605-01	293,47
EOZ4779	AG01288245	05/12/2020	573-80	293,47
HCM1731	AG04246793	05/12/2020	539-80	88,38
HOK1381	AG04246794	05/12/2020	518-51	195,23
HOF6673	AG04246795	05/12/2020	518-51	195,23
PZV5483	AG04246779	05/12/2020	554-12	195,23

JFT2291	AG04246780	05/12/2020	554-12	195,23
DMV4917	AG04246781	05/12/2020	554-12	195,23
JGQ8025	AG04246796	05/12/2020	554-12	195,23
QQC1442	AG04246797	05/12/2020	554-12	195,23
GZA8410	AG04246798	05/12/2020	554-12	195,23
GXU0743	AG04246799	05/12/2020	519-30	293,47
QWT1545	AG04246398	05/12/2020	554-12	195,23
NYD4258	AG04245657	05/12/2020	554-12	195,23
PYN5916	AG04246399	05/12/2020	554-12	195,23
PZS9743	AG04246400	05/12/2020	554-12	195,23
PQT7936	AG04245658	05/12/2020	554-12	195,23
PYW6942	AG04245659	05/12/2020	554-12	195,23
QNG9820	AG04246160	06/12/2020	519-30	293,47
QOZ6506	AG02059514	06/12/2020	604-12	195,23
JER9763	AG04244939	06/12/2020	605-01	293,47
EPS9054	AG04244940	06/12/2020	567-31	130,16
CCE1802	AG04245600	07/12/2020	599-10	293,47
FRZ2606	AG04245661	07/12/2020	554-12	195,23
HIS5099	AG04246676	07/12/2020	554-12	195,23
PZH8889	AG04246700	07/12/2020	763-32	293,47
HBP2358	AG04246677	07/12/2020	554-12	195,23
OWW0D26	AG04245663	07/12/2020	554-12	195,23
HFZ1J75	AG04246678	07/12/2020	554-12	195,23
OLS0588	AG04246401	07/12/2020	548-70	195,23
HNQ7858	AG04246679	07/12/2020	554-12	195,23
QQT6967	AG04246701	07/12/2020	554-12	195,23
PBL8I43	AG04246702	07/12/2020	518-51	195,23
JIB2090	AG04246703	07/12/2020	599-10	293,47
NXY2357	AG04246704	07/12/2020	554-12	195,23
JDU3988	AG04246705	07/12/2020	554-12	195,23
RFM9E17	AG04246706	07/12/2020	554-12	195,23
JQV2789	AG04246707	07/12/2020	554-12	195,23
PZW6977	AG04246708	07/12/2020	554-12	195,23
OWM1172	AG04246709	07/12/2020	554-12	195,23
GZC6459	AG04246710	07/12/2020	554-13	195,23
HAN5051	AG04246711	07/12/2020	599-10	293,47
PUM5079	AG04246681	07/12/2020	554-12	195,23
HIS5099	AG04246712	07/12/2020	554-12	195,23
HHN6788	AG04246682	07/12/2020	763-32	293,47
PXD8010	AG04246782	07/12/2020	554-12	195,23
HHK9110	AG04245601	08/12/2020	763-31	293,47
HEE4413	AG04245344	08/12/2020	656-40	293,47
HLI1238	AG04246581	08/12/2020	554-12	195,23
HLI1098	AG04246582	08/12/2020	763-31	293,47
JHF6946	AG04246784	08/12/2020	554-12	195,23
GNF6891	AG04246583	08/12/2020	763-31	293,47
HHW3A76	AG04246584	08/12/2020	763-31	293,47
OOG5663	AG04246585	08/12/2020	554-12	195,23
PVL8H19	AG04246586	08/12/2020	554-12	195,23
HZZ4906	AG04246587	08/12/2020	604-12	195,23
GPD8604	AG04246785	08/12/2020	762-51	293,47
OWZ0995	AG04244941	08/12/2020	518-51	195,23
GWP5007	AG04244942	08/12/2020	763-31	293,47
GZM2426	AG04246588	08/12/2020	763-31	293,47
PYG9897	AG04245345	08/12/2020	763-31	293,47
QOO8948	AG04245602	08/12/2020	763-31	293,47
JHE1749	AG04246589	08/12/2020	763-31	293,47
HOF6758	AG04246590	08/12/2020	763-31	293,47
QOX9G96	AG04246591	08/12/2020	763-31	293,47
HCU4070	AG04246592	08/12/2020	763-31	293,47
ONE4679	AG04246593	08/12/2020	763-31	293,47
QNG9820	AG04246813	08/12/2020	763-31	293,47
QUG4781	AG04245346	09/12/2020	763-31	293,47
QUN5151	AG04246863	09/12/2020	763-31	293,47
JIJ3301	AG04245347	09/12/2020	763-31	293,47
OMN5210	AG04246594	09/12/2020	554-12	195,23
HIS5099	AG04246864	09/12/2020	554-14	195,23
OPR6273	AG04246596	09/12/2020	554-12	195,23
HLY7415	AG04246597	09/12/2020	554-12	195,23
QNX2159	AG04245348	09/12/2020	763-31	293,47
JFH7227	AG04246598	09/12/2020	763-31	293,47
JVS1785	AG04246865	09/12/2020	554-12	195,23
PUQ5138	AG04246599	09/12/2020	599-10	293,47
ONX5G60	AG04245349	09/12/2020	763-31	293,47
GQR6710	AG04246600	09/12/2020	554-12	195,23
QWY3003	AG04246601	09/12/2020	604-12	195,23
KEW8165	AG04246866	09/12/2020	554-12	195,23
QOD3507	AG04246602	09/12/2020	763-31	293,47
HLI1619	AG04246867	09/12/2020	554-12	195,23
AZH8E01	AG04245350	09/12/2020	554-14	195,23
QPB5595	AG04244844	09/12/2020	554-12	195,23
HLU1764	AG04245603	09/12/2020	763-31	293,47
QQC0510	AG04245605	09/12/2020	555-00	130,16
HJW3063	AG04246800	09/12/2020	763-31	293,47
PWU5336	AG04246801	09/12/2020	518-52	195,23
HDO3507	AG04246803	09/12/2020	518-52	195,23
PQT9564	AG04246804	09/12/2020	605-01	293,47
HAN2580	AG04246805	09/12/2020	519-30	293,47
HCM0298	AG04246806	09/12/2020	763-31	293,47

JIE2286	AG04246807	09/12/2020	763-31	293,47
DFN2415	AG04246868	10/12/2020	518-51	195,23
HNM6928	AG04246869	10/12/2020	518-51	195,23
PVV9556	AG04246870	10/12/2020	518-51	195,23
OGY3829	AG04246871	10/12/2020	518-51	195,23
PYN2826	AG04245351	10/12/2020	605-02	293,47
NCM3D22	AG04246872	10/12/2020	763-32	293,47
HLI5383	AG04246873	10/12/2020	763-31	293,47
PUA5586	AG04246403	10/12/2020	605-01	293,47
PZV6366	AG04246814	10/12/2020	599-10	293,47
JII7577	AG04246404	10/12/2020	599-10	293,47
GUB5515	AG04246405	10/12/2020	763-31	293,47
OGY3829	AG04246874	10/12/2020	519-30	293,47
QPW7588	AG04246875	10/12/2020	763-31	293,47
HZP2478	AG04246833	10/12/2020	604-12	195,23
QUG9986	AG04245352	10/12/2020	763-31	293,47
PVN2218	AG04246834	10/12/2020	763-31	293,47
HJM2953	AG04246815	10/12/2020	573-80	293,47
QOB4006	AG04245354	10/12/2020	763-31	293,47
QXI3109	AG04246817	11/12/2020	763-31	293,47
OQK3290	AG04246836	11/12/2020	554-12	195,23
GZM2097	AG04246876	11/12/2020	763-31	293,47
QUH9453	AG04246877	11/12/2020	554-17	195,23
QQF7722	AG04245606	11/12/2020	656-40	293,47
HNY7140	AG04246878	11/12/2020	763-32	293,47
RFV5F71	AG04246818	11/12/2020	763-31	293,47
HLI0116	AG04246819	11/12/2020	573-80	293,47
JIW0464	AG04246963	11/12/2020	554-12	195,23
HTA2247	AG04246964	11/12/2020	554-12	195,23
HJS4208	AG04246965	11/12/2020	554-12	195,23
PYS4J09	AG04246161	11/12/2020	763-31	293,47
HLG0990	AG04246162	11/12/2020	763-31	293,47
PZN2556	AG04246408	12/12/2020	554-11	195,23
PZN2556	AG04246409	12/12/2020	599-10	293,47
PZN2556	AG04246163	12/12/2020	763-32	293,47
NGN5539	AG04246407	12/12/2020	554-11	195,23
HEE1853	AG04246164	12/12/2020	599-10	293,47
QXJ0G50	AG04246165	12/12/2020	599-10	293,47
GVF3F31	AG04246410	12/12/2020	763-32	293,47
HJA3167	AG04246837	12/12/2020	548-70	195,23
NVP9277	AG04245607	12/12/2020	518-51	195,23
HAZ1849	AG04246411	12/12/2020	520-70	88,38
HDZ2509	AG04246879	12/12/2020	612-20	293,47
FBB4620	AG04246808	12/12/2020	518-51	195,23
JHU1238	AG04246809	12/12/2020	518-52	195,23
QPG9G44	AG04246810	12/12/2020	518-52	195,23
GZH8695	AG04246880	12/12/2020	518-51	195,23
JEG5458	AG04246881	12/12/2020	518-51	195,23
HLI5396	AG04246811	12/12/2020	518-51	195,23
PYO1A79	AG04246812	12/12/2020	763-31	293,47
JFE7500	AG04246883	12/12/2020	518-51	195,23
HGP1E17	AG04245608	14/12/2020	554-12	195,23
HKZ4368	AG04246820	14/12/2020	763-31	293,47
DQJ0310	AG04246838	14/12/2020	554-12	195,23
KBI3257	AG04246966	14/12/2020	554-12	195,23
NYA2858	AG04246967	14/12/2020	554-12	195,23
MJE2234	AG04246840	14/12/2020	554-12	195,23
QOI0292	AG04246841	14/12/2020	762-52	293,47
QUO2516	AG04246842	14/12/2020	554-12	195,23
QOM4B45	AG04246843	14/12/2020	762-52	293,47
CCZ0439	AG04246844	14/12/2020	762-52	293,47
BMQ4297	AG04246845	14/12/2020	554-12	195,23
DQX4620	AG04246846	14/12/2020	554-12	195,23
QMR3446	AG04245355	14/12/2020	554-14	195,23
HNY7103	AG04245356	14/12/2020	763-31	293,47
QPS3798	AG04246821	14/12/2020	763-31	293,47
CBZ1308	AG04245357	14/12/2020	554-12	195,23
HKM4935	AG04246822	14/12/2020	763-31	293,47
DMU3929	AG04245610	14/12/2020	554-12	195,23
OQV2752	AG04246823	14/12/2020	519-30	293,47
QNR7096	AG04246968	14/12/2020	763-31	293,47
QQZ7512	AG04246969	14/12/2020	604-12	195,23
HAD3021	AG04246970	14/12/2020	763-31	293,47
JCP0152	AG04246971	14/12/2020	763-31	293,47
HKN3J40	AG04246412	15/12/2020	555-00	130,16
HDZ2870	AG04246972	15/12/2020	554-11	195,23
FZW9E08	AG04246973	15/12/2020	554-12	195,23
QOG6599	AG04246847	15/12/2020	519-30	293,47
GYQ3B99	AG04245358	15/12/2020	545-25	195,23
RFV5G51	AG04246974	15/12/2020	763-31	293,47
JGF2832	AG04246884	15/12/2020	518-51	195,23
HAR7I10	AG04246885	15/12/2020	763-31	293,47
PYE5584	AG04246886	15/12/2020	605-02	293,47
GRL3399	AG04246166	15/12/2020	554-12	195,23
QPU7153	AG04246825	15/12/2020	763-31	293,47
EYJ7691	AG04246849	15/12/2020	763-31	293,47
PYN4150	AG04246826	15/12/2020	573-80	293,47
QPZ7827	AG04246975	15/12/2020	554-12	195,23
QUY8922	AG04246976	15/12/2020	554-12	195,23

HHS1747	AG04246977	15/12/2020	763-31	293,47
PZL9583	AG04246887	15/12/2020	605-01	293,47
OPO4H33	AG04246888	16/12/2020	518-51	195,23
KHQ0200	AG04246978	16/12/2020	763-31	293,47
PWH6895	AG04245612	16/12/2020	763-31	293,47
OQJ6952	AG04246889	16/12/2020	763-31	293,47
GZM5581	AG04246979	16/12/2020	763-31	293,47
JQV9492	AG04246980	16/12/2020	554-12	195,23
PUZ5918	AG04246413	16/12/2020	599-10	293,47
HHJ9380	AG04246892	17/12/2020	554-12	195,23
HCF8963	AG04246829	19/12/2020	599-10	293,47
AVG1484	AG04246914	23/12/2020	554-12	195,23
JFE7500	AG04245618	26/12/2020	555-00	130,16
QUY4969	AG04247027	31/12/2020	762-52	293,47
DRF1558	AG04247001	31/12/2020	763-31	293,47
QNS4490	AG04247002	31/12/2020	763-31	293,47
HHJ9380	AG04247028	31/12/2020	763-31	293,47
QOS6508	AG04247003	31/12/2020	763-31	293,47
GYB2758	AG02054767	31/12/2020	546-00	130,16
HDO3518	AG04247029	31/12/2020	763-32	293,47
QUZ7040	AG04247030	31/12/2020	762-51	293,47
PZE0715	AG04245665	31/12/2020	554-12	195,23
JPK4149	AG04247004	31/12/2020	763-31	293,47
JJI7486	AG04244848	31/12/2020	518-51	195,23
HIA5949	AG02056669	01/01/2021	573-80	293,47
PXB4926	AG04247005	02/01/2021	554-11	195,23
JDZ8006	AG04245666	02/01/2021	554-12	195,23
DSL8920	AG02056250	02/01/2021	518-51	195,23
DIS0762	AG04247153	04/01/2021	763-31	293,47
OPJ3901	AG04245620	04/01/2021	573-80	293,47
DZH8358	AG04245362	04/01/2021	605-02	293,47
NYD1607	AG04246937	05/01/2021	554-12	195,23
HAZ1015	AG04246938	05/01/2021	554-12	195,23
PUZ7977	AG04246939	05/01/2021	554-12	195,23
HMV5004	AG02056670	05/01/2021	605-01	293,47
ERR5F08	AG04246940	05/01/2021	554-12	195,23
PVN2444	AG04247055	05/01/2021	573-80	293,47
QXN3386	AG04246941	05/01/2021	554-12	195,23
NJZ6855	AG04247154	05/01/2021	554-12	195,23
GWP9997	AG04247155	05/01/2021	604-12	195,23
GSG2622	AG02059515	05/01/2021	605-01	293,47
HFM8398	AG04245621	05/01/2021	554-12	195,23
JFZ7978	AG04245622	05/01/2021	554-12	195,23
PBO1310	AG04245623	05/01/2021	554-12	195,23
HJA3335	AG04246423	05/01/2021	518-51	195,23
HIJ1601	AG04246942	05/01/2021	763-31	293,47
QNU8000	AG04247156	05/01/2021	554-12	195,23
RFF0C41	AG02056730	06/01/2021	736-62	130,16
JPK6433	AG04247056	06/01/2021	554-12	195,23
PAO5J01	AG04247057	06/01/2021	554-12	195,23
GZQ4870	AG04247058	06/01/2021	554-12	195,23
HHW1612	AG04247059	06/01/2021	518-51	195,23
FNC2544	AG04247060	06/01/2021	554-12	195,23
HLI7881	AG04247062	06/01/2021	762-52	293,47
HCM1622	AG04244849	06/01/2021	618-10	195,23
OQC6015	AG04245363	06/01/2021	519-30	293,47
HFM8749	AG01288246	06/01/2021	583-50	195,23
HFM8749	AG02056186	06/01/2021	520-70	88,38
HOA0427	AG04245624	07/01/2021	604-12	195,23
HEA5385	AG04244850	07/01/2021	604-12	195,23
QQU6768	AG04246424	07/01/2021	554-12	195,23
HHU7568	AG04246425	07/01/2021	554-12	195,23
JGT3409	AG04246426	07/01/2021	554-12	195,23
QPL0202	AG04247158	07/01/2021	762-52	293,47
PXI1400	AG04247159	07/01/2021	762-52	293,47
AZH4E32	AG02059516	07/01/2021	736-62	130,16
CQW3532	AG04247160	07/01/2021	763-31	293,47
JJK8568	AG02059551	07/01/2021	653-00	195,23
DIP3558	AG01289239	08/01/2021	736-62	130,16
OPW1004	AG04247063	08/01/2021	604-12	195,23
PAT9291	AG04247064	08/01/2021	599-10	293,47
OWU0668	AG04247065	08/01/2021	518-51	195,23
HLI0293	AG04247066	08/01/2021	763-31	293,47
HHS1747	AG04247067	08/01/2021	554-12	195,23
NLK0149	AG04247068	08/01/2021	554-12	195,23
QXM2313	AG04247069	08/01/2021	763-31	293,47
HNP5232	AG04247070	08/01/2021	763-31	293,47
JGJ9239	AG02056731	09/01/2021	653-00	195,23
QUD1777	AG04247071	09/01/2021	554-12	195,23
HBQ0343	AG04247072	09/01/2021	762-51	293,47
PBO1310	AG04247161	09/01/2021	554-12	195,23
GXU9939	AG04247162	09/01/2021	554-12	195,23
PAI5770	AG04247073	09/01/2021	554-12	195,23
HAZ1298	AG04247074	09/01/2021	554-12	195,23
FZZ3590	AG04247075	09/01/2021	554-12	195,23
HHN6224	AG04247076	09/01/2021	554-12	195,23
PYL8006	AG04247163	09/01/2021	573-80	293,47
JJO0707	AG04245365	11/01/2021	605-01	293,47
HGP1898	AG04247164	11/01/2021	550-90	130,16

KRQ4803	AG04245364	11/01/2021	554-12	195,23
PYP4359	AG02059518	11/01/2021	705-61	293,47
HBU2G36	AG02059517	11/01/2021	653-00	195,23
QOT5627	AG04245625	12/01/2021	554-12	195,23
PZE8142	AG04246943	12/01/2021	763-31	293,47
GPY9469	AG04245626	12/01/2021	573-80	293,47
HKZ3482	AG04245627	12/01/2021	554-12	195,23
NIQ8906	AG04247077	13/01/2021	599-10	293,47
HCW9678	AG04247078	13/01/2021	554-12	195,23
PXF7575	AG04247079	13/01/2021	554-12	195,23
HFM8072	AG04247080	13/01/2021	554-12	195,23
HHU7568	AG04247081	13/01/2021	554-12	195,23
CEG1I85	AG04247082	13/01/2021	554-12	195,23
PWD8926	AG04247083	13/01/2021	554-12	195,23
JJB7516	AG04247084	13/01/2021	554-12	195,23
QNB0921	AG04247753	13/01/2021	554-11	195,23
OWH3010	AG04247754	13/01/2021	763-31	293,47
HKM1A60	AG04245366	14/01/2021	599-10	293,47
NGE5E38	AG04247085	14/01/2021	554-12	195,23
JIX4E72	AG04247086	14/01/2021	554-12	195,23
QUB8433	AG04247087	14/01/2021	599-10	293,47
EGV6244	AG04247088	14/01/2021	554-12	195,23
HAZ0057	AG04246944	14/01/2021	554-12	195,23
QXG4718	AG04247089	14/01/2021	604-12	195,23
HLI0B00	AG04246945	14/01/2021	519-30	293,47
JGI2807	AG04246427	15/01/2021	604-12	195,23
FST3174	AG04247165	15/01/2021	604-12	195,23
QPY2983	AG04245628	15/01/2021	763-31	293,47
EGI0410	AG04247755	15/01/2021	519-30	293,47
PZP4F53	AG04246947	15/01/2021	554-12	195,23
QUR5692	AG04247166	15/01/2021	554-12	195,23
HIB2J11	AG04247167	15/01/2021	554-12	195,23
HMT4313	AG04247092	15/01/2021	518-51	195,23
KCQ4685	AG04247756	15/01/2021	763-31	293,47
HNO0C84	AG04247757	15/01/2021	763-31	293,47
HGM9950	AG04247032	15/01/2021	554-12	195,23
HHN7904	AG02054971	15/01/2021	583-50	195,23
PYA0354	AG04247093	16/01/2021	599-10	293,47
QPI2658	AG04245629	16/01/2021	605-01	293,47
OXE6538	AG04247094	16/01/2021	546-00	130,16
PXF2439	AG04247095	16/01/2021	604-12	195,23
HDE7787	AG02059552	17/01/2021	705-61	293,47
HNR9238	AG02056353	18/01/2021	537-10	130,16
JSD9203	AG04247096	18/01/2021	518-51	195,23
HLZ2E91	AG04247034	18/01/2021	554-12	195,23
PUY9655	AG04247097	18/01/2021	599-10	293,47
OQN1020	AG04247006	18/01/2021	545-22	195,23
FZZ3590	AG04246948	18/01/2021	554-12	195,23
PUZ9545	AG04246949	18/01/2021	554-12	195,23
PUW4059	AG04245368	19/01/2021	763-32	293,47
HNC7728	AG04247759	19/01/2021	763-31	293,47
HAZ1982	AG04247098	19/01/2021	604-12	195,23
HAR1990	AG04245369	19/01/2021	599-10	293,47
QXG7224	AG04245370	19/01/2021	599-10	293,47
QOR8330	AG04246950	19/01/2021	763-31	293,47
HMN2363	AG04246951	20/01/2021	518-51	195,23
GVW6659	AG04247760	20/01/2021	554-12	195,23
PWK7594	AG04246952	20/01/2021	604-12	195,23
PZV3149	AG04245630	20/01/2021	554-12	195,23
HBD6520	AG04246953	20/01/2021	554-12	195,23
KFN8373	AG04246954	20/01/2021	554-12	195,23
JGL6515	AG04245635	21/01/2021	554-12	195,23
HEW9D18	AG04247036	21/01/2021	573-80	293,47
JHD3674	AG04245633	21/01/2021	554-12	195,23
DDN0329	AG04245634	21/01/2021	554-12	195,23
RFT1I78	AG04247168	21/01/2021	763-31	293,47
HCM0220	AG04247099	21/01/2021	763-31	293,47
NGZ7761	AG04247169	21/01/2021	763-31	293,47
QOS4H48	AG04247102	21/01/2021	554-12	195,23
JHD0340	AG04247170	21/01/2021	519-30	293,47
HBU3247	AG04247103	21/01/2021	554-12	195,23
HCF3262	AG04247104	21/01/2021	554-12	195,23
APT7053	AG04247105	21/01/2021	604-12	195,23
QUN4249	AG04246955	21/01/2021	599-10	293,47
RFT7B41	AG04247106	21/01/2021	604-12	195,23
JHH7943	AG04247107	21/01/2021	763-31	293,47
PQB1600	AG02054112	21/01/2021	548-70	195,23
FJE2H28	AG04245636	21/01/2021	763-31	293,47
FHY8883	AG02059555	21/01/2021	653-00	195,23
GWN7030	AG02059554	21/01/2021	653-00	195,23
PZZ2383	AG04247761	22/01/2021	554-12	195,23
OMI6592	AG04247108	22/01/2021	554-12	195,23
PUO1400	AG04247109	22/01/2021	763-31	293,47
HJD1318	AG04244851	22/01/2021	554-12	195,23
GYX5856	AG04246956	22/01/2021	554-12	195,23
ENO2655	AG04247111	22/01/2021	604-12	195,23
RFZ9A54	AG04244853	22/01/2021	546-00	130,16
GKI1849	AG04247762	22/01/2021	604-12	195,23
OOW8945	AG04247763	22/01/2021	604-12	195,23

JIM7758	AG04247764	22/01/2021	519-30	293,47
IGS7H76	AG04247765	22/01/2021	554-11	195,23
AAK9121	AG02059553	22/01/2021	763-32	293,47
JHB7188	AG04247112	23/01/2021	599-10	293,47
HDO3750	AG04244854	23/01/2021	554-12	195,23
RGA3B54	AG04244855	23/01/2021	554-12	195,23
GZY4384	AG04247113	23/01/2021	763-31	293,47
HHS6612	AG04247767	23/01/2021	763-31	293,47
GYJ0888	AG04247768	23/01/2021	653-00	195,23
PXH9065	AG04247115	26/01/2021	550-90	130,16
OQA1J91	AG04247409	27/01/2021	554-12	195,23
HGF8993	AG04247415	28/01/2021	763-32	293,47
QMU9347	AG04245687	03/02/2021	554-12	195,23
HCF3027	AG04247422	03/02/2021	554-12	195,23
GVO1293	AG04247144	03/02/2021	612-20	293,47
JFM1423	AG04247604	08/02/2021	554-12	195,23

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:4A12B014

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EDITAL NÚMERO 2021/00011

EDITAL NÚMERO 2021/00011

Secretaria Municipal de Segurança , Trânsito e Transportes - SESTRAN EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

A Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - SESTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº.9.503/97,e pela Resolução do CONTRAN nº.619/2016,após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital,os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAND Conselho Nacional de Trânsito, nº.
619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Segurança,Trânsito e Transportes - SESTRAN, á Rua Joaquim Carlos dos Santos, n. 170 - Bairro Cidade Jardim, Patrocínio-MG, CEP. 38747-056, (de preferência mediante aviso de recebimento).
Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, terá o prazo de 15 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator poderá ser solicitado diretamente naSecretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - SESTRAM ou retirado no sítio www.patrocinio.mg.gov.br.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
JHG1861	AG02056187	11/03/2021	518-51
JHG1861	AG02056188	11/03/2021	736-62
FUF3061	AG04247015	12/03/2021	763-31
PUM7050	AG02059354	16/03/2021	518-51
QQP1860	AG04247635	18/03/2021	566-50
QXM0693	AG04247636	18/03/2021	763-31
QQP1825	AG04247637	18/03/2021	566-50
PVG6721	AG04247638	18/03/2021	566-50
HGQ7090	AG02059525	18/03/2021	653-00
PYA8625	AG02057992	19/03/2021	613-00
PVG6721	AG04244883	19/03/2021	566-50
OWV7879	AG04247200	19/03/2021	763-32
QQO6577	AG04244884	19/03/2021	566-50
JIC7466	AG04247662	19/03/2021	546-00
GXU0539	AG04247040	20/03/2021	554-12
JGJ7351	AG04247041	20/03/2021	554-12
QOV6019	AG04247663	20/03/2021	763-31
JGM4C46	AG04247639	20/03/2021	552-50
DBP1B17	AG02054164	21/03/2021	605-02
JHN7071	AG04247640	22/03/2021	573-80
NFV7177	AG04247042	22/03/2021	573-80
OQL5240	AG04246618	22/03/2021	554-12
HAZ0375	AG04247451	22/03/2021	573-80
NYE3665	AG04244885	22/03/2021	556-80
OQH5473	AG04247641	23/03/2021	573-80
PVL9G99	AG04247201	23/03/2021	554-14
DGX0G57	AG04246619	23/03/2021	554-14
OPO8300	AG04246620	23/03/2021	605-01
OBV5196	AG04246621	23/03/2021	763-31
OLZ2709	AG04246622	23/03/2021	554-11
HED4140	AG04247016	23/03/2021	520-70
FUB8C49	AG04247017	23/03/2021	520-70
FJA1053	AG04247018	23/03/2021	518-51
JHJ3J75	AG04247019	23/03/2021	518-51
HLC4187	AG04247452	24/03/2021	554-14
NGB7394	AG04247642	24/03/2021	763-31
PZN9I31	AG04246623	24/03/2021	554-12
RMH6A86	AG04248046	24/03/2021	566-50
QWU2154	AG04248047	25/03/2021	573-80

JHH7136	AG04247643	25/03/2021	573-80
RMH6A86	AG04247644	25/03/2021	566-50
PVJ5737	AG04247645	25/03/2021	554-14
PKQ7F03	AG04247646	25/03/2021	554-14
BKP8875	AG04248048	25/03/2021	545-22
QUN4249	AG04247665	25/03/2021	606-81
JIN5I97	AG04247666	25/03/2021	605-01
FRX7J84	AG04247647	26/03/2021	604-12
GVE5086	AG04247648	26/03/2021	604-12
HLI0408	AG04247649	26/03/2021	605-01
GSQ9933	AG04247650	26/03/2021	763-31
GRA0268	AG01288248	26/03/2021	548-70
HLC8316	AG01288249	26/03/2021	518-51
HCW3E11	AG04247202	27/03/2021	581-94
GXE0701	AG02057994	27/03/2021	573-80
HHR2941	AG01288932	28/03/2021	518-51
HHR2941	AG01288933	28/03/2021	685-80
GZQ4424	AG02054326	28/03/2021	552-50
KDS7970	AG04246624	29/03/2021	763-31
JIM5619	AG04247651	29/03/2021	573-80
PVG6711	AG04247453	29/03/2021	566-50
QQP1817	AG04247454	29/03/2021	566-50
JHE8D91	AG04247203	29/03/2021	605-01
HKQ5432	AG04247652	29/03/2021	573-80
RFF6C19	AG04248049	29/03/2021	573-80
PVG6727	AG03069372	29/03/2021	566-50
HDZ2I05	AG04248050	29/03/2021	573-80
QQY6101	AG04247455	29/03/2021	604-12
GPB1455	AG02056735	29/03/2021	552-50
QQH7909	AG02057993	30/03/2021	573-80
GYB0944	AG04246625	30/03/2021	554-14
HKA6197	AG04247456	30/03/2021	763-31
PUZ9545	AG04247204	31/03/2021	763-31
OLS9198	AG04246626	31/03/2021	554-12
QQC1442	AG04246627	31/03/2021	763-31
JFT4084	AG04246628	31/03/2021	519-30
JGD0186	AG04248052	31/03/2021	763-31
PWI7071	AG04247021	31/03/2021	763-31
OWZ4679	AG04247022	31/03/2021	605-01
HGB5E77	AG04248153	01/04/2021	763-32
ELN5D20	AG04248154	01/04/2021	763-32
QQX0030	AG04246630	01/04/2021	554-11
PVA2005	AG04246631	01/04/2021	763-31
PUC2752	AG04246632	01/04/2021	763-31
HHS6259	AG04246633	01/04/2021	554-12
PZZ5120	AG04247457	03/04/2021	763-31
QXI2222	AG04247205	03/04/2021	546-00
PUD4922	AG04248253	03/04/2021	573-80
ANF2079	AG04248254	03/04/2021	599-10
GUR7933	AG04247353	03/04/2021	518-51

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:7F7B95AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG

22ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 15/2020

O Prefeito do Município de Vazante - MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, classificados no processo seletivo simplificado **edital 15/2020**, para comparecer na Secretaria Municipal da Saúde**,** no edifício sede da Prefeitura Municipal, situado na Avenida Castelo Branco, nº. 460, Bairro Independência, Vazante/MG, CEP: 38.780-000 para fins de receber autorização para firmar contrato de trabalho temporário por excepcional interesse público, bem como a relação dos documentos necessários.
Fixa-se o Prazo de 05 (CINCO) dias uteis para o comparecimento sob pena de perda do direito em relação ao processo seletivo simplificado **edital 15/2020**.
O candidato que não comparecer no prazo fixado será considerado eliminado por desistência espontânea e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

Prefeitura Municipal de Vazante-MG, 16 de abril de 2021.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal De Vazante

ANEXO I – 22ª CONVOCAÇÃO SELETIVO 15/2020

CLASSIFICACAO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO TOTAL	CODIGO	CARGO - ESPECIALIDADE	LOCAL AREA ATUACAO
1	CLESIA MARIA DA	28/10/1984	129	15-049	FISIOTERAPEUTA	SECRETARIA DA

	SILVA					SAUDE
2	ISE RODIRGUES ROSA DAIREL	03/08/1980	127	15-049	FISIOTERAPEUTA	SECRETARIA DA SAUDE
3	XENIA PATRICIA FRANCO	05/04/1983	122	15-049	FISIOTERAPEUTA	SECRETARIA DA SAUDE
4	SILKELLE MACHADO DE SOUZA	06/11/1991	120	15-049	FISIOTERAPEUTA	SECRETARIA DA SAUDE
5	DAIANE OLIVEIRA DA FONSECA	08/03/1993	106	15-049	FISIOTERAPEUTA	SECRETARIA DA SAUDE
6	DÉBORA ALVES SILVEIRA	02/12/1986	105	15-049	FISIOTERAPEUTA	SECRETARIA DA SAUDE

Publicado por:
Franciele Alves Andrade
Código Identificador:B2600B8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 47

DECRETO Nº 00044/2021, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1539/2020 de 28/12/2020 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 30.251,88 (trinta mil , duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 14.141,88	Ficha: 00262
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 9.044,00	Ficha: 00264
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.101 - MANUTENÇÃO PESSOAL SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 5.950,00	Ficha: 00355
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.159 - MANUT. ATIV. EDUC.INFANTIL - CRECHE	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 1.116,00	Ficha: 00605

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 30.251,88 (trinta mil , duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....: R$ 23.185,88	Ficha: 00069
Unid. Orc.....: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....: 10 - SAUDE	
Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....: 2.120 - MANUT. PESSOAL CENTRO ESPECIAL. ODONT. CEO	
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....: R$ 5.950,00	Ficha: 00437
Unid. Orc.....: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....: 12 - EDUCACAO	
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....: 2.150 - MANUT. ATIVIDADES REC. SALARIO EDUC. - QESE	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	

Fonte.....: 147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO	
Valor.....: R$ 1.116,00	Ficha: 00556

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 07 DE ABRIL DE 2021

_____

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:87DB91C6

